



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil	Walter Benedito Carneiro Junior
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração	Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania	Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

LEI	2
DECRETO ESPECIAL.....	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	72
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	126
ATOS DE LICITAÇÃO	229
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	234
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	273
MUNICIPALIDADES	279
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	290

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.diariooficial.ms.gov.br – e-mail: **materia@sad.ms.gov.br**

LEI

LEI Nº 6.509, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a adoção de protocolos específicos de atendimento de emergência médica para atender as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e com outras condições sensoriais especiais, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os serviços de atendimento de emergência médica no Estado de Mato Grosso do Sul devem adotar protocolos específicos para atender as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e com outras condições sensoriais especiais.

Art. 2º No Atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), quando previamente informado pelo solicitante, as ambulâncias deverão desligar sirenes e giroflex ao se aproximarem do local da ocorrência, salvo em situações em que haja risco iminente à segurança pública ou à necessidade de sinalização emergencial.

Art. 3º O serviço de atendimento de emergência telefônico deverá comunicar a equipe de socorro sobre a condição do paciente, para a realização de atendimento adequado.

Parágrafo único. Durante o atendimento, a equipe de socorro poderá, quando necessário, utilizar formas alternativas de comunicação para atender as pessoas com TEA e com outras condições sensoriais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de novembro de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO ESPECIAL

DECRETO “E” Nº 46, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Divulga os dias de feriados e estabelece os dias de pontos facultativos no ano de 2026, para os órgãos e as entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam divulgados os dias de feriados e estabelecidos os dias de pontos facultativos no ano de 2026, para cumprimento pelos órgãos e pelas entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, na forma do Anexo deste Decreto, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º O ponto facultativo previsto no Decreto “E” nº 44, de 7 de agosto de 2014, deverá ser observado pelos órgãos e pelas entidades que integram o Poder Executivo Estadual, para as categorias funcionais

que menciona.

Art. 3º Os feriados instituídos pelos municípios em lei municipal serão observados pelos órgãos e pelas entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, nas respectivas localidades.

Parágrafo único. Não se aplicam aos órgãos e às entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual os pontos facultativos estabelecidos em decreto federal ou municipal.

Art. 4º Caberá aos dirigentes dos órgãos e das entidades garantir o funcionamento dos serviços essenciais.

Parágrafo único. Nas datas fixadas neste Decreto e nos feriados municipais, os serviços públicos considerados essenciais devem ser garantidos por meio de escalas de serviço ou de plantão.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de novembro de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "E" Nº 46, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Data	Evento
1º de janeiro	Feriado nacional
2 de janeiro	Ponto facultativo
16 de fevereiro	Carnaval (ponto facultativo)
17 de fevereiro	Carnaval (ponto facultativo)
18 de fevereiro	Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo até às 13 horas)
2 de abril	Ponto facultativo
3 de abril	Paixão de Cristo (feriado nacional)
20 de abril	Ponto facultativo
21 de abril	Tiradentes (feriado nacional)
1º de maio	Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional)
4 de junho	<i>Corpus Christi</i> (ponto facultativo)
5 de junho	Ponto facultativo
7 de setembro	Independência do Brasil (feriado nacional)
11 de outubro	Criação do Estado (feriado estadual)
12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)
28 de outubro	Dia do Servidor Público (ponto facultativo)
2 de novembro	Finados (feriado nacional)
15 de novembro	Proclamação da República (feriado nacional)
20 de novembro	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional)
24 de dezembro	Véspera do Natal (ponto facultativo)
25 de dezembro	Natal (feriado nacional) (sexta-feira)
31 de dezembro	Véspera do Ano Novo (ponto facultativo)

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Controladoria-Geral do Estado****DISPENSA ELETRÔNICA N. 07/2025
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal n. 14.133/2021 e o resultado proferido pelo Agente Público no processo administrativo de dispensa de licitação n. 53/000.888/2025, decide **ADJUDICAR** o objeto aos licitantes vencedores e **HOMOLOGAR** o procedimento de Compra Direta n. 07/2025, conforme segue:

Objeto: Contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, II, da Lei Federal n. 14.133/2021) de camisetas, troféus e medalhas personalizados, destinados à execução do Projeto "Estudantes no Controle - 2025", promovido pela Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento.

Vencedor (es):

Lote	Item	Código do Produto	Especificação	Empresa	Unidades de Aquisição	Valor Unitário (em R\$)
001	001	0010130	Camiseta-Tipo: personalizada; (COMUM)	PEIXOTO COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA. (CNPJ n. 00.384.799/0001-67)	400	34,90
	002	0010130	Camiseta-Tipo: personalizada; (POLO)		35	48,75
002	001	0003367	Troféu-Material: acrílico; Dados complementares: personalizado; (PROJETO)	RM COMÉRCIO DE ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA. (CNPJ n.44.280.593/0001-62)	3	60,00
	002	0003367	Troféu-Material: acrílico; Dados complementares: personalizado; (INTERAÇÃO)		3	140,00
	003	0003233	Medalha-Tipo: prêmio; Requisito: personalizada		400	5,00

Campo Grande-MS, 24 de novembro de 2025.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DIRETA POR DISPENSA

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021 e no art. 4º, inciso II, do Decreto Estadual n. 16.119/2023, resolve,

Autorizar a contratação direta, nos seguintes termos:

Processo administrativo: 53/000.888/2025

Contratada: As empresas adjudicadas;

PEIXOTO COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA (lote 001 – R\$ 15.666,25)

RM COMÉRCIO DE ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA (lote 002 – R\$ 2.600,00)

Local: Campo Grande/MS

Objeto: Contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, II, da Lei Federal n. 14.133/2021), de camisetas, troféus e medalhas personalizados, destinados à execução do Projeto "Estudantes no Controle - 2025", promovido pela Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Corrupção, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Amparo Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021

Valor Global: R\$ 18.266,25 (dezoito mil e duzentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

Modalidade da Contratação: Dispensa de licitação

Modo de Disputa: Aberto

Campo Grande-MS, 24 de novembro de 2025.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 7º da Lei Federal n. 14.133/2021 e no art. 6º do Decreto Estadual n. 15.938/2022, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Gestor de Contrato, na execução da contratação de **Compra Direta n. 07/2025**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Controladoria-Geral do Estado, e as empresas PEIXOTO COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA (lote 001) e RM COMÉRCIO DE ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA (lote 002), conforme segue:

GESTOR	FISCAL
Nome: Reinaldo Martins Feitosa Matrícula: 115333024 Cargo: Técnico em Auditoria	Nome: Adriana Cristina Furtado Reis Nogueira Matrícula: 106452023 Cargo: Auditora do Estado
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Sandro Toledo Matrícula: 470019022 Cargo: Direção Gerencial e Assessoramento	Nome: Laura Carlota Saueia da Silva Matrícula: 504721021 Cargo: Direção Intermediária e Assessoramento

Processo administrativo: 53/000.888/2025.

Objeto: Contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, II, da Lei Federal n. 14.133/2021) de camisetas, troféus e medalhas personalizados, destinados à execução do Projeto "Estudantes no Controle - 2025", promovido pela Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Corrupção, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento.

Campo Grande-MS, 24 de novembro de 2025.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 142/2025

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia vinte e sete do mês de novembro de 2025, às oito horas e quinze minutos, a 1ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

*Reexame Necessário n. 3/2022

Processo n. 11/004488/2021-Digital – ALIM n. 47219-E de 8/4/2021

Sujeito Passivo: MS Tratamento de Madeira Eireli – Água Clara-MS. – IE: 28.392.220-6 – Advogado: Carlos Rogerio Kades de Oliveira
Autuante: Felipe Pichi Barion
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relator: Cons. Bruno Oliveira Pinheiro
Pedido de Vista: Cons. Glauco Lubacheski de Aguiar

*Recurso Voluntário n. 70/2023

Processo n. 11/008606/2022-Digital - ALIM n. 49843-E de 10/6/2022

Sujeito Passivo: Flavia Gonçalves de Souza Barbosa – Paranaíba-MS. - IE: 28.769.145-4

Autuante: Anderson Luiz Correa da Costa

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Bruno Oliveira Pinheiro

Pedido de Vista: Cons. Glauco Lubacheski de Aguiar

Recurso Voluntário n. 278/2023

Processo n. 11/006881/2023-Digital – ALIM n. 52593-E de 24/4/2023

Sujeito Passivo: Marlonkarnes, Comércio Varejista Eireli – Campo Grande-MS. – IE: 28.402.996-3 – Advogados: Adonis Vinícius Marangoni Xavier e Marcosval Paiano

Autuante: João Carlos Brum Farias

Julgadora de 1ª Instância: Geise Fernandes Castilho

Relatora: Cons. Ana Paula Duarte Ferreira

Reexame Necessário n. 34/2022

Processo n. 11/002564/2022-Digital - ALIM n. 4084-M de 16/2/2022

Sujeito Passivo: SM7 Engenharia Tecnologia e Importação – Campo Grande-MS. - IE: não consta

Autuante: Cintya Megumi Tanaka

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis

Relatora: Cons. Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira

Recurso Voluntário n. 117/2023

Processo n. 11/006283/2022-Digital - ALIM n. 49529-E de 19/4/2022

Sujeito Passivo: Laticínios Mana Ltda. – Cassilândia-MS. - IE: 28.385.343-3 – Advogados: Luiz Felipe Ferreira e outros

Autuante: Gilberto Gloor

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira

*reincluídos em pauta de julgamento.

Campo Grande, 24 de novembro de 2025.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

Secretaria de Estado de Administração

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO n. 041/2025

PROCESSO NUP: 77.010.436-2025

CONCEDENTE: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração – SAD.

CONVENIENTE: Sindicato dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - SINTUEMS.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal; Leis Federais n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, e n. 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Decretos Estaduais n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e n. 12.796, de 3 de agosto de 2009; Parecer Referencial PGE/MS/PAA/n. 009/2020, de 7 de outubro de 2020, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB/n. 372/2020, de 29 de outubro de 2020; demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Convênio de Consignação em Folha de Pagamento credenciar a CONVENIENTE para permitir a averbação de consignações na folha de pagamento dos servidores do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, processada pelo sistema de folha de pagamento do Estado, com

objetivo de realizar descontos pertinentes a contribuições e mensalidades devidas por servidores filiados.

VIGÊNCIA: 19 de novembro de 2025 a 18 de novembro de 2027.

DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2025.

ASSINATURAS: Frederico Felini, Candida ProPheta Erban e Antonio Valteir de Souza.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO n. 042/2025

PROCESSO NUP: 77.018.003-2023

CONCEDENTE: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração – SAD.

CONVENIENTE: SINDER - Sindicato dos Trabalhadores do Dersul.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal; Leis Federais n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, e n. 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Decretos Estaduais n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e n. 12.796, de 3 de agosto de 2009; Parecer Referencial PGE/MS/PAA/n. 009/2020, de 7 de outubro de 2020, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB/n. 372/2020, de 29 de outubro de 2020; demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Convênio de Consignação em Folha de Pagamento credenciar a CONVENIENTE para permitir a averbação de consignações na folha de pagamento dos servidores do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, processada pelo sistema de folha de pagamento do Estado, com objetivo de realizar descontos pertinentes a contribuições e mensalidades devidas por servidores filiados.

VIGÊNCIA: 19 de novembro de 2025 a 18 de novembro de 2027.

DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2025.

ASSINATURAS: Frederico Felini e Ademar Pereira de Castilho.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO n. 043/2025

PROCESSO NUP: 77.006.103-2025

CONCEDENTE: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração – SAD.

CONVENIENTE: Sindicato dos Fiscais Tributários Estaduais de Mato Grosso do Sul – SINDIFISCAL/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal; Leis Federais n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, e n. 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Decretos Estaduais n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e n. 12.796, de 3 de agosto de 2009; Parecer Referencial PGE/MS/PAA/n. 009/2020, de 7 de outubro de 2020, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB/n. 372/2020, de 29 de outubro de 2020; demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Convênio de Consignação em Folha de Pagamento credenciar a CONVENIENTE para permitir a averbação de consignações na folha de pagamento dos servidores do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, processada pelo sistema de folha de pagamento do Estado, com objetivo de realizar descontos pertinentes a mensalidade de contribuição e de benefícios obtidos pelos servidores estaduais filiados ao Conveniente.

VIGÊNCIA: 30 de junho de 2025 a 29 de junho de 2027.

DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2025.

ASSINATURAS: Frederico Felini, Rodrigo de Souza Falco e Erik Costa Bittencourt.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO n. 044/2025

PROCESSO NUP: 77.005.718-2025

CONCEDENTE: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração – SAD.

CONVENIENTE: Sindicato dos Gestores Estaduais Agropecuários, Agentes Fiscais Agropecuários, Agentes de Serviços Agropecuários e Auxiliares de Serviços Agropecuários do Estado de Mato Grosso do Sul–SIGEASFI-MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal; Leis Federais n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, e n. 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Decretos Estaduais n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e n. 12.796, de 3 de agosto de 2009; Parecer Referencial PGE/MS/PAA/n. 009/2020, de 7 de outubro de 2020, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB/n. 372/2020, de 29 de outubro de 2020; demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Convênio de Consignação em Folha de Pagamento credenciar a CONVENIENTE para permitir a averbação de consignações na folha de pagamento dos servidores do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, processada pelo sistema de folha de pagamento do Estado, com objetivo de realizar descontos pertinentes a contribuições e mensalidades devidas por servidores filiados.

VIGÊNCIA: 04 de agosto de 2025 a 03 de agosto de 2027.

DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2025.

ASSINATURAS: Frederico Felini e Lílíam Kohler dos Santos Angelo.

EDITAL N: 13/2025 – SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes no Decreto n. 12.410, de 20 de Setembro de 2007, torna pública a relação dos beneficiados com passagens aéreas para realização de serviços, atividades ou tratamento de saúde fora do Estado.

Campo Grande – MS, 24 de NOVEMBRO de 2.025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

AGEHAB - Agência de Habitação Popular do Estado de MS

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00006	MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ	SV	30063028	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-10-22 13:30:00.0	2025-10-26 12:55:00.0	1828.61
00008	GISLENE FREIRE DE ALMEIDA	SV	33017027	ID	Campo Grande - São Paulo	2025-10-08 10:05:00.0	2025-10-08 12:45:00.0	2309.84
00009	GISLENE FREIRE DE ALMEIDA	SV	33017027	ID	São Paulo - Campo Grande	2025-10-11 21:25:00.0	2025-10-11 22:15:00.0	1590.94
00010	MARIA TERESA ROJAS SOTO PALERMO	SV	11093035	ID	São Paulo - Campo Grande	2025-10-25 09:30:00.0	2025-10-25 10:20:00.0	1413.26

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

AGEMS - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00028	REJANE AMORIM MONTEIRO MISHIMA	SV	427704027	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-10-20 10:05:00.0	2025-10-22 12:45:00.0	754.35

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

CGE-MS - Controladoria-Geral do Estado

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00010	CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA	SV	469176022	IV	Campo Grande - Belo Horizonte, Belo Horizonte - Campo Grande	2025-10-07 10:05:00.0	2025-10-11 09:05:00.0	1429.63

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

Casa Civil - Secretaria de Estado da Casa Civil

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00031	WALDEMIR MOKA MIRANDA DE BRITTO	SV	816449021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2025-10-14 05:05:00.0	2025-10-16 21:50:00.0	3965.37

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FADEB/MS - Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00023	FILIPY ALVES RODRIGUES	SV	511032021	IV	Curitiba - Campo Grande, Campo Grande - Curitiba	2025-10-04 05:05:00.0	2025-10-05 08:15:00.0	3421.81
00024	MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	SV	102335026	ID	Campo Grande - São Paulo	2025-10-27 10:30:00.0	2025-10-27 13:15:00.0	907.56
00025	EVA MARIA KATAYAMA NEGRISOLLI	SV	1561024	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-10-27 10:30:00.0	2025-10-29 18:55:00.0	1784.50

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FCMS - Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00084	JUCICLEIA BERTA DA CRUZ RODRIGUES	SV	117362021	IV	Campo Grande - Foz do Iguaçu, Foz do Iguaçu - Campo Grande	2025-10-06 10:35:00.0	2025-10-10 00:30:00.0	1591.07
00085	VITOR HUGO SAMUDIO DELASSIERRA BRITEZ	NS	***.483.401-**	IV	Campo Grande - Fortaleza, Fortaleza - Campo Grande	2025-10-06 17:20:00.0	2025-10-13 10:15:00.0	1831.04
00128	KATIENKA DIAS KLAIN	SV	123869022	IV	Campo Grande - Salvador, Salvador - Campo Grande	2025-10-07 05:15:00.0	2025-10-13 22:00:00.0	1283.51
00129	MAÍSA ARECO DE OLIVEIRA	SV	124791022	IV	Campo Grande - Salvador, Salvador - Campo Grande	2025-10-06 11:00:00.0	2025-10-13 22:00:00.0	1435.10
00131	EDUARDO MENDES PINTO	SV	31019027	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-10-08 11:00:00.0	2025-10-09 22:40:00.0	2603.03

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FEINAD - Fundo Estadual para Infância e Adolescência

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00007	LUANA TOBIAS PEREIRA MÔNICA BARBOSA MACEDO	SV NS	469691022 ***.070.046-**	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2025-10-14 05:05:00.0	2025-10-16 21:50:00.0	7146.72

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FESA - Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
02366	MARINA SAWADA TORRES	SV	55640028	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-10-29 05:05:00.0	2025-11-01 19:45:00.0	1376.93
02391	CRHISTINNE CAVALHEIRO MAYMONE GONCALVES	SV	56262028	ML	São Paulo - Porto Alegre, Porto Alegre - Campo Grande	2025-10-22 21:40:00.0	2025-10-25 12:45:00.0	1347.87
02444	EDILSON SANT ANA DA SILVA CELIA CRISTINA MORO MEDINA LOPES	SV SV	24393022 65812023	IV	Campo Grande - Fortaleza, Fortaleza - Campo Grande	2025-10-14 10:35:00.0	2025-10-18 22:15:00.0	7012.68
02453	WILIAN DANIEL FERREIRA MONTANIA	NS	***.497.331-**	ID	Campo Grande - São Paulo	2025-10-12 05:20:00.0	2025-10-12 08:10:00.0	878.79

02454	MATIAS MEZA ARTETA BENITA MEZA ROJAS	NS NS	***.855.201-** ***.636.091-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-10-19 05:20:00.0	2025-10-23 20:25:00.0	3341.66
02455	KENNED PROCOPIO FERNANDES NAUCIR FERNANDES	NS NS	***.225.481-** ***.809.451-**	IV	Campo Grande - São José do Rio Preto, São José do Rio Preto - Campo Grande	2025-10-13 12:00:00.0	2025-10-16 10:15:00.0	4530.32
02456	ANA GABRIELI ORTIZ BOGADO VENANCIO DOS SANTOS BOGADO	NS NS	***.059.141-** ***.857.851-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-10-06 11:00:00.0	2025-10-07 22:20:00.0	3101.56
02457	ADALBERTO LOURENÇO ANDRADE CANTARIO ELIZA TAVARES CANTARIO	NS NS	***.803.291-** ***.637.041-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-10-05 10:25:00.0	2025-10-07 10:15:00.0	3322.86
02458	NAIRA ROBERTA ROSA DOS SANTOS RAFAELA SANTOS COELHO SALLES	NS NS	***.158.811-** ***.858.391-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-10-05 10:25:00.0	2025-10-06 22:10:00.0	3321.96
02459	MARGARETH FAUSTO MOURA DE OLIVEIRA CASTRO AUGUSTO CESAR FERREIRA DE CASTRO	NS SV	***.658.531-** 427375021	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2025-10-24 05:10:00.0	2025-10-27 22:30:00.0	3409.04
02460	JOSE ANTONIO DOS SANTOS CLEUZA DA SILVA DOS SANTOS	NS NS	***.681.384-** ***.327.941-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-10-13 11:45:00.0	2025-10-15 10:15:00.0	2855.62
02461	VANESSA VASCONCELOS GALVÃO MIRANDA NATHAN GALVÃO MIRANDA	NS NS	***.364.021-** ***.529.151-**	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-10-15 10:05:00.0	2025-10-16 22:40:00.0	3396.42
02462	MAX WILLIAN DA SILVA BARBOSA NEUZA LEANDRA DA SILVA	NS NS	***.475.811-** ***.278.671-**	ID	Campo Grande - Curitiba	2025-10-13 10:05:00.0	2025-10-13 18:05:00.0	1756.02
02463	CLEUNICE APARECIDA BANKS FABIANO ADRIANO COUTINHO MARSAL	NS NS	***.255.671-** ***.509.651-**	ID	Campo Grande - Curitiba	2025-10-28 16:50:00.0	2025-10-28 22:40:00.0	1587.76
02464	NORANEI TAVARES RODRIGUES PEDRINO TAVARES DE OLIVEIRA	NS NS	***.523.691-** ***.368.031-**	ID	Campo Grande - Brasília	2025-10-03 05:05:00.0	2025-10-03 07:40:00.0	1833.84
02467	JOHNNI OLIVA FERNANDES JUCIELE DA SILVA MACIEL	NS NS	***.269.661-** ***.410.141-**	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2025-10-12 09:05:00.0	2025-10-12 14:05:00.0	2592.06
02468	LUCIANA GRUCCI MAYA MOREIRA	NS	***.260.537-**	IV	Rio de Janeiro - Campo Grande, Campo Grande - Rio de Janeiro	2025-10-29 11:45:00.0	2025-10-31 18:50:00.0	1295.93
02475	ALESSANDRA MARIA DA COSTA CANUTO MOREIRA SANDRO BRITTO GARCIA	NS NS	***.072.051-** ***.412.091-**	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2025-10-09 17:40:00.0	2025-10-10 21:50:00.0	6467.82
02479	JOSEMIR DE SOUZA FERNANDES ELAINE DOS SANTOS LOPES	NS NS	***.043.911-** ***.368.781-**	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2025-10-12 17:45:00.0	2025-10-13 21:50:00.0	3592.04
02484	RODRIGO CORREA GOMES DA SILVA	SV	814328021	IV	Campo Grande - Florianópolis, Florianópolis - Campo Grande	2025-10-19 05:55:00.0	2025-10-22 21:50:00.0	1375.31
02488	ELAINE ALVES TEIXEIRA GIMALCY BELEM TEXEIRA	NS NS	***.612.301-** ***.222.498-**	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2025-10-13 21:15:00.0	2025-10-16 22:25:00.0	5503.44
02489	SYLVANA FERREIRA RIBEIRO FRANCISCA FERREIRA DA SILVA RIBEIRO	NS NS	***.801.721-** ***.294.491-**	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-10-26 13:40:00.0	2025-10-28 22:30:00.0	2719.62
02490	ERIKA ALEXANDRA DA SILVA ALFREDO BIANCA CAROLINA ALFREDO CORREA	NS NS	***.099.731-** ***.164.011-**	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-10-13 11:00:00.0	2025-10-16 12:45:00.0	3768.36
02493	CRISTIANA SCHULZ	SV	464737021	IV	Salvador - Campo Grande, Campo Grande - Salvador	2025-10-06 04:15:00.0	2025-10-10 22:10:00.0	3235.14
02496	KARINA DE SÁ ADAMI GONÇALVES	NS	***.689.685-**	IV	Salvador - Campo Grande, Campo Grande - Salvador	2025-10-24 05:30:00.0	2025-10-26 11:50:00.0	1404.96
02497	KARLA BORGES DANIEL	NS	***.738.861-**	IV	Campinas - Campo Grande, Campo Grande - Campinas	2025-10-24 10:40:00.0	2025-10-26 10:00:00.0	1132.41
02498	CARLA MARIA FRANCO DIAS	NS	***.382.126-**	IV	Campinas - Campo Grande, Campo Grande - Campinas	2025-10-24 17:55:00.0	2025-10-26 10:00:00.0	1132.41

02499	ANA CAROLINA JAPUR DE SÁ E SILVA	NS	***.953.368-**	IV	Campo Grande - Ribeirão Preto , Ribeirão Preto - Campo Grande	2025-10-23 12:05:00.0	2025-10-25 00:25:00.0	2595.49
02500	FERNANDO PRADO FERREIRA	NS	***.772.178-**	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2025-10-23 18:30:00.0	2025-10-26 10:10:00.0	4100.24
02501	EDSON SANTOS FERREIRA FILHO	NS	***.776.953-**	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2025-10-23 19:35:00.0	2025-10-25 23:55:00.0	986.89
02502	AGNALDO LOPES DA SILVA FILHO	NS	***.686.366-**	IV	Belo Horizonte - Campo Grande, Campo Grande - Belo Horizonte	2025-10-24 18:05:00.0	2025-10-26 09:50:00.0	2081.59
02504	SEBASTIAO FABIANO GOMES CELINA ANTONIA DA SILVA	NS NS	***.391.146-** ***.482.301-**	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-10-06 13:30:00.0	2025-10-07 22:20:00.0	4966.58
02505	MIRIAM SANTOS DE ASSIS ALMEIDA GEZIEL BATISTA DE ALMEIDA	NS NS	***.472.122-** ***.702.591-**	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2025-10-29 16:50:00.0	2025-10-30 21:45:00.0	2487.20
02507	MILAGROS HOEGEN AGUERO EDELMIRO HOEGEN DE AVILA	NS NS	***.445.971-** ***.315.191-**	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2025-10-06 04:55:00.0	2025-10-09 09:45:00.0	4722.82
02511	SAULO DA SILVA FRANGUELLI SUELI OLEGARIO DOS SANTOS	NS NS	***.186.201-** ***.500.351-**	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-10-01 13:30:00.0	2025-10-02 22:00:00.0	6338.12
02523	ESTEVAO MENDONÇA RODRIGUES JANAINA CALDAS MENDONÇA RODRIGUES	NS NS	***.893.781-** ***.864.441-**	ID	Campo Grande - Brasília, Campo Grande - Brasília	2025-10-07 05:05:00.0	2025-10-07 07:40:00.0	2965.76
02524	LUCAS LUPIFIERI CUNHA DA SILVA LECY ANNA DA CUNHA ALVES	NS NS	***.020.381-** ***.182.711-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-10-07 10:35:00.0	2025-10-08 22:10:00.0	4791.58
02525	RENALDO BENEDITO SIQUEIRA	NS	***.103.398-**	ID	Campo Grande - Brasília	2025-10-06 17:20:00.0	2025-10-06 19:55:00.0	2390.24
02526	ALICE RODRIGUES FERNANDES MARIA DE FATIMA COSTA RODRIGUES	NS NS	***.478.451-** ***.766.773-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-10-12 19:10:00.0	2025-10-15 22:00:00.0	4424.66
02527	ADRIANA CRISTINA DA SILVA GABRIEL VINICIUS DA SILVA	NS NS	***.463.041-** ***.478.521-**	ID	Campo Grande - Brasília	2025-10-28 05:05:00.0	2025-10-28 07:40:00.0	1376.22
02528	EDILSON NUNES DA SILVA	NS	***.927.761-**	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-10-14 19:15:00.0	2025-10-16 12:45:00.0	1893.87
02529	BRUNIALLY SELLES POLETO JHONNY FELIPE SELLES DE OLIVEIRA	NS NS	***.230.321-** ***.882.561-**	ID	Campo Grande - Brasília	2025-10-27 16:50:00.0	2025-10-27 19:30:00.0	1842.96
02531	SUELI CORREAS DE MIRA JOSE CORREAS	NS NS	***.396.838-** ***.808.058-**	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2025-10-02 14:50:00.0	2025-10-04 10:20:00.0	6780.92
02532	GUSTAVO ALEXANDRE MARQUES DA SILVA MARLY MARQUES DE SOUZA	NS NS	***.875.101-** ***.646.051-**	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-10-08 13:30:00.0	2025-10-09 22:25:00.0	4392.70
02533	GILBERTO AQUINO PALACIO MONICA APARECIDA SALDANHA	NS NS	***.427.001-** ***.899.431-**	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2025-10-05 10:25:00.0	2025-10-06 22:00:00.0	3802.58
02534	ANDRE CHAMORRO FILHO	NS	***.268.461-**	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2025-10-05 08:00:00.0	2025-10-08 10:15:00.0	2943.13
02535	MAGNA DE OLIVEIRA ALEXANDRE	NS	***.817.821-**	ML	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2025-10-09 05:15:00.0	2025-10-15 12:45:00.0	2456.17
02537	DAMIAO PEREIRA ORLINDO RIBAS GODIM JUNIOR	NS NS	***.262.591-** ***.087.701-**	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-10-02 13:30:00.0	2025-10-03 22:00:00.0	5428.98
02541	VALDENICE NUNES BARBOSA JHONATHAN NUNES DA SILVA	NS NS	***.426.241-** ***.260.851-**	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2025-10-06 19:15:00.0	2025-10-07 22:20:00.0	5955.08
02542	CRISTIANE OKADA ELIZETH AKEMI SUMIOKA	NS NS	***.662.178-** ***.898.968-**	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2025-10-14 12:00:00.0	2025-10-17 12:45:00.0	4510.70
02543	MARIA DE LOURDES OSHIRO	SV	21110021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2025-10-29 16:50:00.0	2025-10-31 21:45:00.0	1144.59

02548	ANA LAURA BRANDÃO MOTTA	NS	***.622.797-**	IV	Rio de Janeiro - Campo Grande, Campo Grande - Rio de Janeiro	2025-10-29 11:10:00.0	2025-10-31 18:50:00.0	2093.75
02549	KRISTY SORAYA COELHO	NS	***.454.909-**	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2025-10-30 15:20:00.0	2025-11-01 13:15:00.0	1241.53
02550	CAROLINE GUTIERREZ PIRES VIANA	NS	***.905.298-**	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2025-10-29 09:05:00.0	2025-10-30 13:15:00.0	1232.93
02552	URSULA VIANA BAGNI	NS	***.362.087-**	IV	Rio de Janeiro - Campo Grande, Campo Grande - Rio de Janeiro	2025-10-29 06:55:00.0	2025-11-01 00:20:00.0	1614.85
02560	LEONARDO DA COSTA SILVA	SV	71436023	ID	Brasília - Campo Grande	2025-10-02 21:05:00.0	2025-10-02 21:50:00.0	1413.52
02563	LUANA KLAUCK KERN	NS	***.861.421-**	IV	Florianópolis - Campo Grande, Campo Grande - Florianópolis	2025-10-28 17:35:00.0	2025-11-04 11:00:00.0	1085.05
02564	MARISTELA SOARES LOURENÇO	NS	***.377.877-**	IV	Campo Grande - Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - Campo Grande	2025-10-29 10:00:00.0	2025-10-31 18:50:00.0	1489.46
02565	FERNANDA RODRIGUES DE ARAUJO	SV	499062023	ID	Brasília - Campo Grande	2025-10-02 21:05:00.0	2025-10-02 21:50:00.0	1227.77
02566	EVANDRO ROBERTO TAGLIAFERRO	NS	***.693.338-**	IV	São José do Rio Preto - Campo Grande, Campo Grande - São José do Rio Preto	2025-10-14 15:40:00.0	2025-10-16 14:20:00.0	3631.30
02567	FERNANDA MANIERO	NS	***.002.468-**	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2025-10-28 11:55:00.0	2025-11-04 16:25:00.0	1145.91
02568	ANA JULIA SILVA E ALVES	NS	***.746.778-**	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2025-10-13 21:05:00.0	2025-10-16 07:40:00.0	1683.08
02569	ANDREA ZACCARO DE BARROS	NS	***.601.658-**	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2025-10-28 11:55:00.0	2025-10-30 16:25:00.0	1145.91
02570	FERNANDO CAMPOS AVENDANHO	NS	***.327.596-**	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2025-10-13 09:05:00.0	2025-10-15 19:50:00.0	2673.32
02571	ANA CARLA BASTO RAMOS GUSTAVO ASAPH RAMOS JORDAO	NS NS	***.317.961-** ***.103.921-**	ID	Campo Grande - Belo Horizonte	2025-10-05 05:55:00.0	2025-10-05 13:35:00.0	1201.38
02572	ANDREIA DE SOUZA ANA CARLA SOUZA FREITAS	NS NS	***.471.361-** ***.627.961-**	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2025-10-06 19:15:00.0	2025-10-07 22:20:00.0	9575.60
02573	LUCAS DE MOURA SANTOS ADRIANA BATISTA DE MOURA	NS NS	***.992.921-** ***.016.501-**	ID	Campo Grande - Porto Alegre	2025-10-05 10:25:00.0	2025-10-05 16:25:00.0	2996.88
02574	MARCELLI DA SILVA ARRUDA SAAVEDRA DANILO DA SILVA ARAUJO	NS NS	***.696.421-** ***.991.371-**	IV	São José do Rio Preto - Campo Grande, Campo Grande - São José do Rio Preto	2025-10-01 12:00:00.0	2025-10-03 18:35:00.0	4895.14
02575	APARECIDO MARTINS	NS	***.426.601-**	ID	Campo Grande - Joinville	2025-10-07 12:00:00.0	2025-10-07 18:20:00.0	1166.00
02576	LUCIANO FERREIRA FRANCO	NS	***.089.021-**	IV	Curitiba - Campo Grande, Campo Grande - Curitiba	2025-10-13 13:30:00.0	2025-10-14 22:00:00.0	2474.35
02577	RENAN DE SOUZA PEREIRA ISABELY KELLY MACIEL PEREIRA	NS NS	***.368.111-** ***.500.741-**	IV	Campo Grande - São José do Rio Preto, São José do Rio Preto - Campo Grande	2025-10-13 19:15:00.0	2025-10-15 16:30:00.0	4861.26
02579	SATURNINA CRISTALDO FARIAS HENRIQUE GABRIEL CRISTALDO OLMEDO	NS NS	***.119.521-** ***.403.001-**	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2025-10-13 17:20:00.0	2025-10-16 21:50:00.0	9426.42
02580	GUSTAVO GLANERT NASCIMENTO KATIA CACERES GLANERT	NS NS	***.859.011-** ***.925.121-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-10-21 05:15:00.0	2025-10-22 22:00:00.0	2508.66
02582	LUCAS DA SILVA SANTOS JOAO CARLOS DA SILVA SANTOS	NS NS	***.160.461-** ***.087.638-**	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2025-10-06 19:15:00.0	2025-10-07 22:20:00.0	9575.60
02583	VIRGINIA SANTANDER TORALES	NS	***.396.721-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-10-01 11:00:00.0	2025-10-02 22:00:00.0	2491.81

02584	ITALO DUARTE IAHM XAVIER GUILHERMINA DUARTE	NS NS	***.674.191-** ***.259.151-**	ID	Campo Grande - Brasília, Campo Grande - Brasília	2025-10-12 17:45:00.0	2025-10-12 20:20:00.0	1928.68
02585	SEBASTIANA COLETI JOSE AUGUSTO SOBRINHO MARTINEZ	NS NS	***.315.671-** ***.782.621-**	IV	Campo Grande - Campinas, Campinas - Campo Grande	2025-10-05 07:30:00.0	2025-10-06 18:35:00.0	4598.60
02586	ANDERSON GOMES DA SILVA ALCIDES LOURENÇO DA SILVA	NS NS	***.881.451-** ***.891.661-**	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2025-10-13 13:30:00.0	2025-10-14 22:00:00.0	4948.68
02587	AMANDA DA SILVA CABREIRA MARIA DE FATIMA GERONIMO DA SILVA	NS NS	***.729.481-** ***.872.771-**	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2025-10-02 19:15:00.0	2025-10-04 16:55:00.0	8690.02
02588	VANDERLEI ARTEMAN COSTA CLEUNICE ARTEMAN COSTA	NS NS	***.552.161-** ***.718.051-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-10-09 21:15:00.0	2025-10-10 22:00:00.0	7128.84
02589	JAIRO DOS SANTOS JOSIANE APARECIDA PEREIRA	NS NS	***.190.289-** ***.716.039-**	ID	Campo Grande - Curitiba	2025-10-26 07:25:00.0	2025-10-26 13:00:00.0	2140.20
02590	MARIANE PEREIRA MOREIRA MARISE DIAS PEREIRA	NS NS	***.663.871-** ***.257.601-**	IV	Curitiba - Campo Grande, Campo Grande - Curitiba	2025-10-14 13:30:00.0	2025-10-15 22:00:00.0	5972.32
02591	NILZA SANTANA ANA LUIZA SANTANA SANTOS	NS NS	***.807.401-** ***.474.761-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-10-06 11:00:00.0	2025-10-08 22:00:00.0	3699.46
02593	CARINE MARQUES DA SILVA	NS	***.229.801-**	ID	Campo Grande - Campinas	2025-10-19 12:00:00.0	2025-10-19 14:30:00.0	1194.60
02594	JOSE VALDECIR MORAIS	NS	***.401.521-**	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2025-10-12 09:05:00.0	2025-10-15 16:30:00.0	3367.68
02597	CASSIMIRO LOUVEIRA RENOVATO DANIELE MEDEIROS RENOVATO	NS NS	***.707.051-** ***.906.961-**	IV	Curitiba - Campo Grande, Campo Grande - Curitiba	2025-10-20 11:45:00.0	2025-10-21 22:20:00.0	4329.40
02598	MARIA APARECIDA DOS SANTOS CABRAL IZAIA MODESTO LOPES	NS NS	***.853.442-** ***.285.379-**	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2025-10-20 13:30:00.0	2025-10-20 23:10:00.0	2993.54
02600	RAQUEL ROTELA PEREIRA PEDRO ROTELA REGES	NS NS	***.664.979-** ***.156.171-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-10-01 11:00:00.0	2025-10-03 22:00:00.0	4983.62
02602	CAROLINA FLORES NOGUEIRA DE OLIVEIRA CECILIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	NS NS	***.717.911-** ***.739.341-**	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-10-07 13:30:00.0	2025-10-09 22:40:00.0	6943.64
02603	FABIANA DA SILVA OLIVEIRA KATIA DA SILVA OLIVEIRA	NS NS	***.998.141-** ***.221.821-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-10-05 10:25:00.0	2025-10-07 22:00:00.0	4426.52
02605	NEUVADICO VERGILIO AGEU FIGUEIREDO VERGILIO	NS NS	***.366.791-** ***.107.161-**	ID	Campo Grande - São Paulo	2025-10-01 19:15:00.0	2025-10-01 22:00:00.0	4305.46
02606	EVELYN DO NASCIMENTO FARIAS NILSEA MARIA DE PAULA	NS NS	***.196.231-** ***.466.388-**	ID	Campo Grande - São Paulo	2025-10-09 05:05:00.0	2025-10-09 08:30:00.0	7761.88
02607	LEANDRO GOMES DA SILVA KEOLY RONDON MARTINS CORREIA VITORIA CORREIA GOMES DA SILVA	NS NS NS	***.429.801-** ***.954.251-** ***.024.621-**	IV	Campo Grande - Ribeirão Preto , Ribeirão Preto - Campo Grande	2025-10-05 19:15:00.0	2025-10-08 12:45:00.0	12898.38
02608	SAMAIA JURACI RODRIGUES FRANCO ANTHONY DOS ANJOS FRANCO RODRIGUES	NS NS	***.629.051-** ***.610.691-**	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2025-10-01 11:00:00.0	2025-10-01 13:40:00.0	4305.46
02609	GLEICE HELEN SILVA DOS SANTOS ALLAN DOS SANTOS MILANDRI	NS NS	***.005.831-** ***.895.441-**	IV	Curitiba - Campo Grande, Campo Grande - Curitiba	2025-10-09 05:05:00.0	2025-10-10 22:00:00.0	8175.12
02610	DIEGO DOS SANTOS CLEMENTINO THIAGO DOS SANTOS CLEMENTINO	NS NS	***.880.818-** ***.282.001-**	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-10-07 13:30:00.0	2025-10-08 22:00:00.0	7583.94
02611	RHEGES EVARISTO GAMARRA DE CARVALHO MARIA ISABEL ATAIDE REBELLO DE CARVALHO	NS NS	***.094.621-** ***.135.463-**	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-10-12 09:05:00.0	2025-10-14 12:45:00.0	5846.86
02613	CLAUDIO BARRETO TORRES	NS	***.708.787-**	ID	Campo Grande - Curitiba	2025-10-27 10:35:00.0	2025-10-27 18:35:00.0	854.72

02614	DAISY LORENA PARANDERI COHENE ALBA PARANDERI ROJAS	NS NS	***.818.921-** ***.031.801-**	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2025-10-28 10:35:00.0	2025-10-28 13:15:00.0	1237.70
02615	MARLENE DA SILVA PAULINO JACY DA SILVA PAULINO	NS NS	***.888.211-** ***.048.401-**	ML	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2025-10-01 13:30:00.0	2025-10-03 10:25:00.0	7402.72
02616	MARCUS VINÍCIUS RAMOS BORGES DE CARVALHO	NS	***.887.361-**	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2025-10-13 09:05:00.0	2025-10-17 00:35:00.0	1853.77
02618	VANDERSON GOMES DE BRITO HUNI KUI	NS	***.172.272-**	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2025-10-13 21:05:00.0	2025-10-15 07:40:00.0	2099.76
02619	SANDRA MACEDO NANTES FERNANDES	NS	***.980.231-**	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2025-10-06 04:55:00.0	2025-10-08 09:45:00.0	2330.26
02620	NORANEI TAVARES RODRIGUES PEDRINO TAVARES DE OLIVEIRA	NS NS	***.523.691-** ***.368.031-**	ID	Brasília - Campo Grande	2025-10-03 21:05:00.0	2025-10-03 21:50:00.0	3241.22
02621	CESAR AUGUSTO BRANDAO ARAO	NS	***.816.471-**	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-10-26 10:35:00.0	2025-10-29 12:55:00.0	1204.02
02622	SOLANGE BERTOLINO DA SILVA SANCHES CHRISTOFFER SANCHES	NS NS	***.174.431-** ***.140.751-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-10-16 05:15:00.0	2025-10-17 22:10:00.0	4621.40
02623	JOSE AMANCIO DE SOUZA JANETE PAULINA DE SOUZA	NS NS	***.087.837-** ***.544.740-**	ID	Campo Grande - Rio de Janeiro	2025-10-04 10:00:00.0	2025-10-04 14:30:00.0	2584.26
02624	JUAREZ GUEDES DA ROCHA JURANDIR GUEDES DA ROCHA	NS NS	***.368.481-** ***.764.552-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-10-28 05:05:00.0	2025-10-28 22:30:00.0	2986.04
02625	ADRIANA MARIA QUERENDO OLIVEIRA SANTOS RAYANE DE OLIVEIRA SANTOS	NS NS	***.590.871-** ***.655.021-**	ID	Campo Grande - Brasília	2025-10-05 05:20:00.0	2025-10-05 10:35:00.0	2715.88
02626	SUENIA DA SILVA SEIXAS ARAUJO NATHAN SEIXAS ARAUJO	NS NS	***.124.904-** ***.070.131-**	ID	Campo Grande - Porto Alegre	2025-10-22 11:45:00.0	2025-10-22 17:00:00.0	1917.58
02627	MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA VILMA ANTONIO DA SILVA	NS NS	***.237.641-** ***.928.331-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-10-27 18:50:00.0	2025-10-29 09:55:00.0	7543.72
02628	VALDEMIR LIMA DA SILVA MARLENE MARQUES DA COSTA	NS NS	***.985.009-** ***.099.831-**	ID	Campo Grande - Campinas	2025-10-13 07:30:00.0	2025-10-13 10:00:00.0	3597.00
02629	KAMILY YUUNA KAIBARA KUBOTA ELENIA KAORI KAIBARA	NS NS	***.270.381-** ***.974.038-**	ID	Campo Grande - São Paulo	2025-10-19 09:40:00.0	2025-10-19 12:15:00.0	2867.34
02630	RODOLFO RODRIGUES NUNES EUGENIA APARECIDA RODRIGUES NUNES	NS NS	***.427.801-** ***.706.801-**	ID	Campo Grande - Brasília	2025-10-19 05:05:00.0	2025-10-19 07:40:00.0	1627.24
02631	LAURA GONÇALVES SANDIM CAMARGO ELIETE PEREIRA GONCALVES	NS NS	***.020.521-** ***.206.501-**	IV	Curitiba - Campo Grande, Campo Grande - Curitiba	2025-10-27 05:05:00.0	2025-10-28 22:30:00.0	3879.24
02632	SAMUEL BONAVIGO DE LIMA IVAN SOARES DE LIMA	NS NS	***.331.939-** ***.727.599-**	ID	Campo Grande - Brasília	2025-10-07 05:05:00.0	2025-10-07 07:40:00.0	6946.40
02639	DANIELLE AHAD DAS NEVES	SV	123431025	IV	Campo Grande - SAN SALVADOR DE JUJUY, SAN SALVADOR DE JUJUY - Campo Grande	2025-10-07 05:15:00.0	2025-10-10 22:00:00.0	8671.86
02644	LUDELÇA DORNELA DOS SANTOS	NS	***.679.491-**	IV	Campo Grande - Fortaleza, Fortaleza - Campo Grande	2025-10-14 10:35:00.0	2025-10-18 22:15:00.0	5366.29
02645	LEONARDO NAKASATO CAÇÃO CEDRON ARLINDA MAYUMI NAKASATO CAÇÃO	NS NS	***.374.001-** ***.182.801-**	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2025-10-09 05:05:00.0	2025-10-13 21:50:00.0	3922.10
02646	ALEX DE OLIVEIRA MEIRELES	NS	***.611.321-**	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2025-10-05 09:05:00.0	2025-10-07 20:15:00.0	2668.67
02647	MARCOS ESPINDOLA DE FREITAS	SV	56325023	IV	João Pessoa - Campo Grande, Campo Grande - João Pessoa	2025-10-13 04:55:00.0	2025-10-17 06:50:00.0	3338.77
02650	FABIANA POLTRONIERI	NS	***.529.479-**	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2025-10-28 15:20:00.0	2025-10-30 13:15:00.0	2136.93

02652	MARIA LUCIA DE SOUZA SILVA MARIA PERPETUA DA SILVA	NS NS	***.572.861-** ***.783.891-**	ID	São José do Rio Preto - Campo Grande	2025-10-01 15:40:00.0	2025-10-01 18:35:00.0	6420.00
02653	MARIA PEREIRA DOS SANTOS MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	NS NS	***.884.291-** ***.320.031-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2025-10-01 21:20:00.0	2025-10-01 22:10:00.0	4965.08
02654	MONICA MAIDANA DE ALMEIDA FRANCISCA MAIDANA DE ALMEIDA	NS NS	***.669.691-** ***.603.701-**	ID	Campo Grande - Curitiba	2025-10-07 05:15:00.0	2025-10-07 10:40:00.0	4571.14
02655	EDUARDO DE MOURA FRANCA NATHALIA ANTONIO DE MOURA	NS NS	***.295.921-** ***.825.371-**	ID	Campo Grande - Campinas, Campo Grande - Campinas	2025-10-05 09:50:00.0	2025-10-05 12:20:00.0	6420.96
02656	LUCAS ALMEIDA DA SILVA PINHO JULIA ALMEIDA DA SILVA	NS NS	***.812.481-** ***.769.891-**	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2025-10-07 13:30:00.0	2025-10-09 10:15:00.0	8770.68
02657	ANNA CLARA SILVA DINIZ KARINE DAS CHAGAS E SILVA	NS NS	***.735.541-** ***.923.751-**	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2025-10-09 05:05:00.0	2025-10-11 21:50:00.0	5218.86
02658	LEONILDA LEITE BEZERRA SILVA PAULO SERGIO EICHISTATT	NS NS	***.834.161-** ***.480.651-**	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2025-10-05 19:10:00.0	2025-10-06 22:00:00.0	9292.92
02659	LIDINALVA DOMINGOS	NS	***.192.981-**	ID	Ribeirão Preto - Campo Grande	2025-10-02 10:00:00.0	2025-10-02 12:45:00.0	3413.29
02660	BEATRIZ PEREIRA ALCANTARA GENIVALDO PEREIRA ALCANTARA	NS NS	***.034.781-** ***.114.461-**	ID	Campo Grande - Brasília	2025-10-05 09:50:00.0	2025-10-05 14:50:00.0	3672.88
02661	JOELMIR DE LUCCA CAMILA DE LUCCA	NS NS	***.093.661-** ***.440.001-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2025-10-02 21:35:00.0	2025-10-02 22:25:00.0	3219.46
02662	GABRIEL DE PADUA NERIS LUCAS RODRIGUES DA SILVA ALVES	NS NS	***.196.391-** ***.107.181-**	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2025-10-12 17:45:00.0	2025-10-14 09:45:00.0	7231.76
02663	LARISSA APARECIDA DELMAO SAMUEL DELMAO PAIXAO	NS NS	***.581.181-** ***.806.481-**	ID	Campo Grande - São Paulo	2025-10-09 10:05:00.0	2025-10-09 12:45:00.0	4971.30
02664	ROSANGELA CRISTINA DA SILVA AUGUSTINHO DE MOURA	NS NS	***.674.041-** ***.169.551-**	ID	Campo Grande - São Paulo	2025-10-11 13:30:00.0	2025-10-11 16:00:00.0	6560.52
02665	LAURA CRISTIANE LIMA RODRIGUES EVANDRO GUTIERRE RODRIGUES	NS NS	***.271.201-** ***.884.401-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-10-07 19:15:00.0	2025-10-08 22:00:00.0	6995.34
02666	DEVANIR DE OLIVEIRA MARIA EVA MAIDANA ORTEGA	NS NS	***.522.791-** ***.615.128-**	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2025-10-05 08:00:00.0	2025-10-07 16:50:00.0	8373.36
02667	RENATA DE SOUZA HERMENEGILDO TORQUETTE MICHELE DA SILVA SANTOS	NS NS	***.688.131-** ***.876.161-**	ID	Brasília - Campo Grande	2025-10-03 09:05:00.0	2025-10-03 09:45:00.0	4388.64
02668	NEUVADICO VERGILIO AGEU FIGUEIREDO VERGILIO	NS NS	***.366.791-** ***.107.161-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2025-10-02 21:35:00.0	2025-10-02 22:25:00.0	3151.50
02669	ALAN DIAS DOS SANTOS VANILDO DOS SANTOS	NS NS	***.315.501-** ***.930.831-**	ID	Campo Grande - Brasília	2025-10-16 17:40:00.0	2025-10-16 20:15:00.0	2969.14
02670	HELEN IARA VILLALBA GONZALEZ HUGO ENRIQUE VILLALBA ARECO	NS NS	***.705.321-** ***.606.911-**	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2025-10-05 05:20:00.0	2025-10-06 22:10:00.0	9442.86
02671	LEANDRO ROSA DA SILVA MIRELY VITORIA ROSA VALENZUELA	NS NS	***.137.801-** ***.504.641-**	ID	Brasília - Campo Grande	2025-10-03 21:05:00.0	2025-10-03 21:50:00.0	6704.22
02672	RAYSSA DE LIMA FLORIANO MARILUCE APARECIDA DE LIMA CAMPOS	NS NS	***.498.341-** ***.592.961-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-10-19 10:25:00.0	2025-10-21 10:15:00.0	4646.84
02673	ELOI DE SOUZA SANTOS MARTNALLE FRANCISCA DE SOUZA	NS NS	***.107.421-** ***.644.041-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-10-06 04:15:00.0	2025-10-07 16:50:00.0	8116.08
02674	WANDERSON BRITES DINIZ EDUARDA SILVA SANTOS BIANCA SILVA DINIZ GUSTAVO SILVA DINIZ	NS NS NS NS	***.642.181-** ***.876.031-** ***.583.441-** ***.583.181-**	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2025-10-05 09:50:00.0	2025-10-05 18:35:00.0	9775.48

02675	CECILIA VITORIA OLIVEIRA RIBEIRO JESSICA NAYARA RIBEIRO DA SILVA	NS NS	***.983.051-** ***.336.741-**	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2025-10-04 09:30:00.0	2025-10-04 10:20:00.0	2481.72
02676	MARIA ZUNILDA OJEDA DE DASPETT MARCIO HIGO PEREIRA BALBUENA	NS NS	***.280.331-** ***.907.321-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-10-14 05:15:00.0	2025-10-14 22:00:00.0	3493.70
02677	EMANUELLI LESMO DE SOUZA LATREILLE VENERANDA LESMO DE SOUZA	NS NS	***.950.882-** ***.387.902-**	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2025-10-07 21:20:00.0	2025-10-09 20:25:00.0	10359.62
02678	VITORIA ALICE GOMES DOS SANTOS VERA LUCIA GOMES DOS SANTOS CRUZ	NS NS	***.943.171-** ***.383.121-**	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2025-10-09 10:35:00.0	2025-10-09 13:15:00.0	5890.22
02679	MARINA COSTA DA ROCHA NATHALIA COSTA SILVA ROCHA	NS NS	***.684.476-** ***.578.996-**	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2025-10-09 17:40:00.0	2025-10-10 21:50:00.0	10313.34
02680	SATURNINA CRISTALDO FARIAS HENRIQUE GABRIEL CRISTALDO OLMEDO	NS NS	***.119.521-** ***.403.001-**	IV	Campo Grande - Brasília, Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande, Brasília - Campo Grande	2025-10-13 04:55:00.0	2025-10-17 09:45:00.0	7390.64
02682	MARILDA RIVAROLA LARANGEIRA MARIO RIVAROLA	NS NS	***.735.871-** ***.969.761-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2025-10-06 21:05:00.0	2025-10-06 22:00:00.0	2415.88
02683	ELENICE SANTOS DE SOUZA THAMIRIS SANTOS DE OLIVEIRA	NS NS	***.799.391-** ***.228.001-**	ID	Campo Grande - São Paulo	2025-10-05 21:15:00.0	2025-10-05 23:55:00.0	4972.54
02685	CYNTHIA ANTONACCIO	NS	***.501.232-**	ML	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2025-10-30 11:55:00.0	2025-11-02 22:20:00.0	2120.34
02687	ELENICE SANTOS DE SOUZA THAMIRIS SANTOS DE OLIVEIRA	NS NS	***.799.391-** ***.228.001-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2025-10-07 08:35:00.0	2025-10-07 09:25:00.0	5157.76
02688	VIVIANI MAGNA DE SOUSA	SV	118901021	IV	Campo Grande - Belo Horizonte, Belo Horizonte - Campo Grande	2025-10-28 10:35:00.0	2025-10-31 18:55:00.0	985.09
02689	RENILDE PEREIRA DA ROCHA LILIAN ROCHA DANTAS	NS NS	***.195.291-** ***.717.231-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-10-09 05:55:00.0	2025-10-11 22:15:00.0	9904.72
02690	WANDERSON BRITES DINIZ EDUARDA SILVA SANTOS BIANCA SILVA DINIZ GUSTAVO SILVA DINIZ	NS NS NS NS	***.642.181-** ***.876.031-** ***.583.441-** ***.583.181-**	ID	São José do Rio Preto - Campo Grande	2025-10-08 15:40:00.0	2025-10-08 18:35:00.0	7492.04
02691	RENALDO BENEDITO SIQUEIRA	NS	***.103.398-**	ID	Brasília - Campo Grande	2025-10-08 21:05:00.0	2025-10-08 21:50:00.0	3150.32
02692	JOSE AMANCIO DE SOUZA JANETE PAULINA DE SOUZA	NS NS	***.087.837-** ***.544.740-**	ID	Rio de Janeiro - Campo Grande	2025-10-09 09:55:00.0	2025-10-09 12:45:00.0	2982.66
02693	ADRIANA MARIA QUERENDO OLIVEIRA SANTOS RAYANE DE OLIVEIRA SANTOS	NS NS	***.590.871-** ***.655.021-**	ID	Brasília - Campo Grande	2025-10-08 21:05:00.0	2025-10-08 21:50:00.0	7235.88
02694	DEVANILDO DA SILVA VIEIRA SAMUEL ADRIAN DOS REIS DA SILVA KEMILY DOS REIS DA SILVA ADRIANA SALVADOR DOS REIS	NS NS NS NS	***.272.031-** ***.485.531-** ***.778.781-** ***.978.311-**	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2025-10-14 05:05:00.0	2025-10-16 09:45:00.0	17703.04
02695	JOSE ANDRE SILVA GONÇALVES KATIANE SILVA GONÇALVES	NS NS	***.130.531-** ***.931.381-**	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2025-10-28 16:50:00.0	2025-11-10 21:45:00.0	5090.18
02696	MERCEDES EDITHA REJALA PEREIRA ROAMIR JAIR RODRIGUEZ CHAVEZ	NS NS	***.560.868-** ***.904.641-**	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2025-10-19 05:55:00.0	2025-10-19 14:05:00.0	2976.88
02697	ANA CARLA BASTO RAMOS GUSTAVO ASAPH RAMOS JORDAO	NS NS	***.317.961-** ***.103.921-**	ID	Belo Horizonte - Campo Grande	2025-10-09 08:10:00.0	2025-10-09 12:45:00.0	5275.58
02698	KEYLA SILVA DO NASCIMENTO CLAUDINEIS PEREIRA DA SILVA	NS NS	***.443.951-** ***.753.412-**	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2025-10-16 17:40:00.0	2025-10-17 21:50:00.0	8692.08
02699	KAUAN RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA MARIA IZABEL DE SOUZA	NS NS	***.464.491-** ***.191.731-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-10-16 11:45:00.0	2025-10-17 22:10:00.0	7125.76

02700	IVANI MARIA FERREIRA DO PRADO SAULO FERREIRA DO PRADO	NS NS	***.856.226-** ***.142.201-**	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2025-10-28 13:40:00.0	2025-10-30 22:35:00.0	4879.50
02701	GISELE DOS SANTOS SOUZA MADALENA DOS SANTOS BEZERRA SOUZA	NS NS	***.290.371-** ***.668.601-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-10-13 04:15:00.0	2025-10-15 10:20:00.0	5518.34
02702	JOELMIR DE LUCCA CAMILA DE LUCCA	NS NS	***.093.661-** ***.440.001-**	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2025-10-16 19:15:00.0	2025-10-17 22:10:00.0	5377.06
02703	ROSANGELA DOS SANTOS MENDES ANTONIO MARCIO DO NASCIMENTO	NS NS	***.142.111-** ***.866.121-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-10-27 18:50:00.0	2025-10-28 22:30:00.0	5622.60
02704	MONICA MAIDANA DE ALMEIDA FRANCISCA MAIDANA DE ALMEIDA	NS NS	***.669.691-** ***.603.701-**	ID	Curitiba - Campo Grande	2025-10-09 05:25:00.0	2025-10-09 09:25:00.0	3629.50
02705	EVELYN DO NASCIMENTO FARIAS NILSEA MARIA DE PAULA	NS NS	***.196.231-** ***.466.388-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2025-10-09 21:45:00.0	2025-10-09 22:40:00.0	2756.12
02706	AMAUURI XAVIER DOS SANTOS SUELI APARECIDA TARDIN	NS NS	***.692.611-** ***.042.481-**	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2025-10-26 05:05:00.0	2025-10-27 22:35:00.0	6285.14
02707	PATRICIA FRANCO BELLE E SILVA MARCIA REGINA CASTRO	NS NS	***.071.201-** ***.666.971-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-10-15 05:15:00.0	2025-10-15 22:10:00.0	7098.18
02708	SANDRA MARIA DOS SANTOS MIRANDA DIOGO DOS SANTOS MIRANDA	NS NS	***.329.151-** ***.499.291-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-10-19 05:20:00.0	2025-10-21 22:00:00.0	2991.70
02709	SAMUEL BONAVIGO DE LIMA IVAN SOARES DE LIMA	NS NS	***.331.939-** ***.727.599-**	ID	Brasília - Campo Grande	2025-10-10 09:05:00.0	2025-10-10 09:45:00.0	4968.42
02710	NATHALIA NORONHA GARCIA SOPHIA EMANUELLY GARCIA GOES	NS NS	***.078.761-** ***.447.621-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-10-16 05:15:00.0	2025-10-16 22:25:00.0	6713.72
02712	DAFFINY VITORIA MARTINS JOSE VILMA MARTINS JOSE	NS NS	***.937.281-** ***.265.168-**	ID	Campo Grande - São Paulo	2025-10-11 05:55:00.0	2025-10-11 08:30:00.0	5691.86
02713	NICOLE SILVA NEMERSKI NILO NEMERSKI	NS NS	***.167.021-** ***.547.559-**	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2025-10-13 05:55:00.0	2025-10-13 20:25:00.0	8922.46
02714	GLAUCE DOS SANTOS MORAIS LIMA MARIA CLARA DOS SANTOS MORAIS	NS NS	***.027.311-** ***.666.551-**	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2025-10-15 11:00:00.0	2025-10-17 22:10:00.0	5766.08
02715	ISADORA FERRAZ RIBEIRO SOELI RODRIGUES FERRAZ RIBEIRO	NS NS	***.462.691-** ***.540.521-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-10-20 10:05:00.0	2025-10-22 12:45:00.0	7082.56
02716	GABRIELA CANDIDA FERREIRA DANIELA CANDIDA FERREIRA	NS NS	***.095.511-** ***.095.501-**	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2025-10-21 05:15:00.0	2025-10-25 20:25:00.0	5292.44
02717	MARCELO ROZENDO VIANNA	SV	510800021	ID	Campo Grande - Brasília	2025-10-22 17:15:00.0	2025-10-22 19:50:00.0	915.39
02718	ALINE BATISTA DA SILVA GERALDA CAMARGO DA SILVA	NS NS	***.022.811-** ***.483.401-**	ID	Campo Grande - Brasília	2025-10-26 16:30:00.0	2025-10-26 19:10:00.0	2828.16
02719	SIRLEIA DA SILVA FERREIRA ALINE CRISTINA DOMICILIANO LEANDRO	NS NS	***.628.498-** ***.251.818-**	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2025-10-14 17:20:00.0	2025-10-15 22:00:00.0	10215.60
02720	EVELIN OJEDA DA SILVA CLEVERSON ROGERIO DA SILVA SOUZA	NS NS	***.385.311-** ***.067.951-**	ID	Campo Grande - São Paulo	2025-10-14 19:15:00.0	2025-10-14 22:00:00.0	2207.42
02721	DARLINE PRISCILA ROLON RODRIGUES RUMILDA ORTEGA ROLON	NS NS	***.038.421-** ***.702.031-**	ID	Campo Grande - Campinas	2025-10-23 12:00:00.0	2025-10-23 14:30:00.0	3274.26
02722	DORIANE BRUNO FIGUEIREDO GUILHERME FIGUEIREDO PRAXEDES ROZA	NS NS	***.234.231-** ***.078.631-**	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2025-10-14 11:45:00.0	2025-10-17 10:20:00.0	8074.08
02723	JOSE MAX MULLER CRAMOLISH SILVA SIMONE CABRAL MARTINS	NS NS	***.188.691-** ***.019.361-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-10-16 19:15:00.0	2025-10-21 22:00:00.0	3313.40
02724	ROSILENE DA SILVA RIBEIRO ANTONIO DE SOUZA RIBEIRO	NS NS	***.467.801-** ***.974.421-**	ID	Campo Grande - São Paulo	2025-10-15 11:00:00.0	2025-10-15 13:40:00.0	2207.44

02725	JOSIANE BARBOSA DE OLIVEIRA MOISES COMINESI	NS NS	***.200.901-** ***.219.931-**	ID	Campo Grande - São Paulo	2025-10-16 10:05:00.0	2025-10-16 12:45:00.0	4007.98
02726	EURICO MOREIRA DA SILVA ELIZA RODRIGUES	NS NS	***.215.801-** ***.136.101-**	ID	Campo Grande - São Paulo	2025-10-27 13:40:00.0	2025-10-27 16:25:00.0	3011.62
02727	ORLANDO ROCHA	NS	***.165.131-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-10-29 10:35:00.0	2025-11-01 11:50:00.0	2811.30
02728	MARIA SOFIA SOUZA BANDEIRA JACKELINE DE JESUS SOUZA	NS NS	***.128.591-** ***.059.731-**	ID	Campo Grande - Brasília	2025-10-13 17:20:00.0	2025-10-13 19:55:00.0	5682.86
02729	LUCAS DE MOURA SANTOS ADRIANA BATISTA DE MOURA	NS NS	***.992.921-** ***.016.501-**	ID	Porto Alegre - Campo Grande	2025-10-11 06:55:00.0	2025-10-11 10:20:00.0	3771.08
02730	MARIA CONCEIÇÃO ALVES FERREIRA RAYSSA ALVES FERREIRA	NS NS	***.559.531-** ***.851.011-**	ID	Campo Grande - São Paulo	2025-10-20 11:45:00.0	2025-10-20 14:25:00.0	3207.70
02731	IVANILDO BATISTA DA CRUZ	NS	***.628.911-**	IV	Curitiba - Campo Grande, Campo Grande - Curitiba	2025-10-21 10:35:00.0	2025-10-24 22:00:00.0	3611.72
02732	IRACI MARIA DE LIMA GONÇALVES CLAUDECIR PEREIRA GONÇALVES	NS NS	***.022.021-** ***.996.301-**	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2025-10-15 05:15:00.0	2025-10-16 22:40:00.0	7603.10
02733	APARECIDO MARTINS	NS	***.426.601-**	ID	Joinville - Campo Grande	2025-10-11 10:15:00.0	2025-10-11 17:05:00.0	2452.95
02734	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA BAPTISTA JUNIOR SELMA PEREIRA BAPTISTA	NS NS	***.790.241-** ***.577.051-**	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2025-10-16 05:15:00.0	2025-10-17 22:10:00.0	6860.72
02735	JOSE LEOMAR LEANDRO PANTOJA LEANDRO PANTOJA CARVALHO THUANY ZARATES PANTOJA	NS NS NS	***.345.621-** ***.312.491-** ***.771.371-**	ID	Campo Grande - Brasília	2025-10-29 16:50:00.0	2025-10-29 19:30:00.0	3159.54
02736	RINEVA FERREIRA	NS	***.573.251-**	ID	Campo Grande - São Paulo	2025-10-22 05:15:00.0	2025-10-22 08:05:00.0	1021.54
02737	MARIA APARECIDA ROSA DE SOUZA FRANCISCO GOMES MARQUES	NS NS	***.050.931-** ***.353.661-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-10-30 10:35:00.0	2025-11-01 18:00:00.0	4618.28
02738	SANDRO FERREIRA DA SILVA SANDY VITORIA OLIVEIRA FERREIRA LETICIA OLIVEIRA PEREIRA	NS NS NS	***.478.941-** ***.304.621-** ***.708.311-**	ID	Campo Grande - Brasília, Campo Grande - Brasília	2025-10-13 17:20:00.0	2025-10-13 19:55:00.0	10859.49
02739	CLEUSA ALVES VIEIRA KEHL MARIA APARECIDA PATEZ RODRIGUES	NS NS	***.501.841-** ***.984.201-**	ID	Campo Grande - Curitiba	2025-10-15 11:00:00.0	2025-10-15 18:30:00.0	4510.48
02740	ERICA CRISTINA DA SILVA RAEL DA SILVA MINDE	NS NS	***.337.101-** ***.117.681-**	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2025-10-21 10:35:00.0	2025-10-21 13:15:00.0	3286.04
02741	JOSE EDIVAL DE CASTRO	NS	***.016.528-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-10-14 05:15:00.0	2025-10-15 22:00:00.0	3801.55
02742	MARIA JALCIARA DE ALMEIDA MARINHO MURILO DE ALMEIDA OLIVEIRA	NS NS	***.477.452-** ***.875.321-**	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2025-10-13 11:45:00.0	2025-10-13 14:25:00.0	5447.30
02743	EDUARDO DE MOURA FRANCA NATHALIA ANTONIO DE MOURA	NS NS	***.295.921-** ***.825.371-**	ID	Campinas - Campo Grande, Campinas - Campo Grande	2025-10-11 06:10:00.0	2025-10-11 06:50:00.0	5991.50
02744	ALINE NASCIMENTO DE ALENCAR AGATHA VITORIA NASCIMENTO DA SILVA	NS NS	***.793.071-** ***.251.001-**	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2025-10-20 11:45:00.0	2025-10-20 14:25:00.0	3207.70
02745	ROSILDA COSTA SILVA ADRIAN SILVA RODRIGUES	NS NS	***.641.741-** ***.490.591-**	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2025-10-20 13:30:00.0	2025-10-21 22:20:00.0	6719.52
02746	ESTEVAO MENDONÇA RODRIGUES JANAINA CALDAS MENDONÇA RODRIGUES	NS NS	***.893.781-** ***.864.441-**	ID	Brasília - Campo Grande, Brasília - Campo Grande	2025-10-10 21:05:00.0	2025-10-10 21:50:00.0	7232.06
02747	MAX WILLIAN DA SILVA BARBOSA NEUZA LEANDRA DA SILVA	NS NS	***.475.811-** ***.278.671-**	ID	Curitiba - Campo Grande	2025-10-15 19:15:00.0	2025-10-15 22:00:00.0	4530.58

02748	EVA DO CARMO DA LUZ CELSE HENRIQUE BARBOSA	NS NS	***.900.821-** ***.093.671-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-10-23 10:35:00.0	2025-10-28 22:30:00.0	5249.34
02749	MARINA DOMINGOS DO NASCIMENTO LIDINALVA DOMINGOS	NS NS	***.988.821-** ***.192.981-**	IV	Ribeirão Preto - Campo Grande, Campo Grande - Ribeirão Preto , Ribeirão Preto - Campo Grande, Campo Grande - Ribeirão Preto	2025-10-29 05:05:00.0	2025-10-31 22:05:00.0	4072.70
02750	RAMOALDO PAES LUCIANA LOPES MUSSOI GOMES DE FARIAS	NS NS	***.589.011-** ***.013.541-**	ID	Campo Grande - Curitiba	2025-10-13 14:50:00.0	2025-10-13 19:10:00.0	6587.48
02751	ANDERSON GOMES DA SILVA ALCIDES LOURENÇO DA SILVA	NS NS	***.881.451-** ***.891.661-**	ID	Curitiba - Campo Grande	2025-10-14 17:45:00.0	2025-10-14 21:50:00.0	7460.74
02752	JOANA PRADO LIMA CELIA PANTALIAO DE SOUZA	NS NS	***.151.811-** ***.408.131-**	ID	São José do Rio Preto - Campo Grande	2025-10-14 15:40:00.0	2025-10-14 18:55:00.0	7362.26
02753	VALDEMIR LIMA DA SILVA MARLENE MARQUES DA COSTA	NS NS	***.985.009-** ***.099.831-**	ID	Campinas - Campo Grande	2025-10-14 06:10:00.0	2025-10-14 06:50:00.0	6574.78
02754	THALISSON GOMES MONTORA TATIANE GOMES BARROSO	NS NS	***.903.111-** ***.618.591-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2025-10-13 21:20:00.0	2025-10-13 22:10:00.0	6241.40
02755	WILIAN DANIEL FERREIRA MONTANIA	NS	***.497.331-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2025-10-13 21:20:00.0	2025-10-13 22:10:00.0	3120.70
02756	OSVALDO VIEIRA COELHO	NS	***.796.428-**	IV	Curitiba - Campo Grande, Campo Grande - Curitiba	2025-10-26 05:05:00.0	2025-10-27 22:10:00.0	3181.55
02757	ELIZABETH PEREIRA LESCANO IZABELA RICCI FREITAS DE ABREU	NS NS	***.025.921-** ***.729.951-**	ID	Campo Grande - São Paulo	2025-10-16 10:35:00.0	2025-10-16 13:15:00.0	5446.10
02765	RAMOALDO PAES LUCIANA LOPES MUSSOI GOMES DE FARIAS	NS NS	***.589.011-** ***.013.541-**	ID	Curitiba - Campo Grande	2025-10-14 19:15:00.0	2025-10-14 22:00:00.0	4663.08
02766	VITORIA ALICE GOMES DOS SANTOS VERA LUCIA GOMES DOS SANTOS CRUZ	NS NS	***.943.171-** ***.383.121-**	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2025-10-14 21:30:00.0	2025-10-14 22:20:00.0	5440.04
02772	MARIA CAROLINA DOMINGOS NANTES	NS	***.368.561-**	IV	Campo Grande - Ribeirão Preto , Ribeirão Preto - Campo Grande	2025-10-29 05:05:00.0	2025-10-31 22:05:00.0	1801.84
02776	MARIZETE DE CASTRO OLIVEIRA AUCELIA DE CASTRO OLIVEIRA	NS NS	***.462.371-** ***.812.351-**	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2025-10-28 10:30:00.0	2025-10-29 22:05:00.0	4745.56
02777	ADALBERTA VARGAS ABIGAIL ROJAS VARGAS	NS NS	***.055.941-** ***.920.951-**	ID	Campo Grande - Brasília, Campo Grande - Brasília	2025-10-16 05:05:00.0	2025-10-16 07:40:00.0	4345.72
02780	MARIA VITORIA AVELINO PELEGRINELLI JOAO RICARDO PELEGRINELLI	NS NS	***.139.181-** ***.565.911-**	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2025-10-29 18:50:00.0	2025-10-31 18:05:00.0	2369.30
02783	NEUSA LOPES ALFONSI ANTONIO ALFONSI JUNIOR	NS NS	***.656.338-** ***.954.079-**	IV	Campo Grande - São José do Rio Preto, São José do Rio Preto - Campo Grande	2025-10-27 12:00:00.0	2025-10-30 18:35:00.0	6031.06
02798	ALEXANDRO MORAES GUIMARAES	NS	***.007.801-**	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2025-10-21 10:35:00.0	2025-10-24 22:00:00.0	3804.68
02799	LEONARDO JOSE FARIAS DOS SANTOS GRAZIANNY FARIAS DE REZENDE	NS NS	***.434.651-** ***.079.459-**	ID	Campo Grande - São Paulo	2025-10-23 10:05:00.0	2025-10-23 12:45:00.0	5057.84
02800	SANDRO FERREIRA DA SILVA SANDY VITORIA OLIVEIRA FERREIRA LETICIA OLIVEIRA PEREIRA	NS NS NS	***.478.941-** ***.304.621-** ***.708.311-**	ID	Brasília - Campo Grande, Brasília - Campo Grande	2025-10-16 09:05:00.0	2025-10-16 09:45:00.0	6507.21
02802	ALLAN LIMA GONÇALVES JAQUELINE APARECIDA GOBO DE LIMA	NS NS	***.344.321-** ***.239.561-**	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2025-10-30 18:50:00.0	2025-11-01 22:00:00.0	1946.52
02804	NICOLLY TAIS RIBEIRO PERIN JANETE RIBEIRO PERIN	NS NS	***.035.441-** ***.776.431-**	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2025-10-19 08:00:00.0	2025-10-21 09:25:00.0	7212.20
02805	HERMES GODOI PINTO JUNIOR DARLI APARECIDA DAL PRA	NS NS	***.707.451-** ***.972.369-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-10-20 21:15:00.0	2025-10-21 22:20:00.0	3814.42

02811	CAROLINE CAMILA MOREIRA	NS	***.409.869-**	IV	Rio de Janeiro - Campo Grande, Campo Grande - Rio de Janeiro	2025-10-28 11:10:00.0	2025-10-31 22:10:00.0	3171.48
02813	EVELIN OJEDA DA SILVA CLEVERSON ROGERIO DA SILVA SOUZA	NS NS	***.385.311-** ***.067.951-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2025-10-16 21:35:00.0	2025-10-16 22:25:00.0	4089.22
02814	ANDERSON LEAO NOGUEIRA HOLSBACH	SV	433311022	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-10-21 10:05:00.0	2025-10-22 21:50:00.0	5566.07
02816	HELENA BARBOSA CANUTO MAYLA CHAVES BARBOSA	NS NS	***.515.381-** ***.537.621-**	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2025-10-18 08:15:00.0	2025-10-18 09:05:00.0	5807.90
02820	MARIA SOFIA SOUZA BANDEIRA JACKELINE DE JESUS SOUZA	NS NS	***.128.591-** ***.059.731-**	ID	Brasília - Campo Grande	2025-10-17 09:05:00.0	2025-10-17 09:45:00.0	3780.04
02821	CLEUSA ALVES VIEIRA KEHL MARIA APARECIDA PATEZ RODRIGUES	NS NS	***.501.841-** ***.984.201-**	ID	Curitiba - Campo Grande	2025-10-17 19:15:00.0	2025-10-17 22:00:00.0	4064.32
02822	MARIA LUCIA MOREIRA PERETE RODRIGO ANTONIO PERETE	NS NS	***.387.821-** ***.953.571-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2025-10-18 11:55:00.0	2025-10-18 12:45:00.0	5807.90
02824	KEILA RIBEIRO DOS SANTOS	NS	***.756.181-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-10-29 05:05:00.0	2025-10-31 22:05:00.0	2291.16
02825	CHARLES HENRIQUE DE MELO VEGAS	NS	***.887.571-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-10-26 12:10:00.0	2025-10-28 12:20:00.0	3098.43
02826	MATHEUS FRANCO FERREIRA MARILZA FRANCO SALAZAR	NS NS	***.951.541-** ***.990.401-**	IV	Campo Grande - Ribeirão Preto , Ribeirão Preto - Campo Grande	2025-10-27 12:00:00.0	2025-10-29 22:05:00.0	2798.44
02827	SUELLEN FERMOW DO VALE DE MATOS RAFAEL GAUNA DE MATOS	NS NS	***.268.351-** ***.522.161-**	ML	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2025-10-29 10:30:00.0	2025-10-30 22:05:00.0	3925.56
02828	RUTH ROCHA ARAUJO LIMA ILANA CONTRERA	NS NS	***.740.451-** ***.257.501-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-10-31 05:05:00.0	2025-10-31 22:05:00.0	3108.50
02830	VALDENE ANASTACIO BARROSO GABRIELY ANASTACIO BARROSO	NS NS	***.520.621-** ***.587.881-**	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2025-10-30 10:35:00.0	2025-10-31 22:35:00.0	6402.82
02831	LARA MARIA MEDEIROS LEME PATRICIA CARDOSO PORTELA GODOY	SV SV	499061022 113582024	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-10-28 13:40:00.0	2025-11-01 18:05:00.0	4954.46
02832	MARIA JALCIARA DE ALMEIDA MARINHO MURILO DE ALMEIDA OLIVEIRA	NS NS	***.477.452-** ***.875.321-**	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2025-10-17 21:20:00.0	2025-10-17 22:10:00.0	4735.56
02833	DAFFINY VITORIA MARTINS JOSE VILMA MARTINS JOSE	NS NS	***.937.281-** ***.265.168-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2025-10-18 11:55:00.0	2025-10-18 12:45:00.0	4587.60
02834	RAFAEL HENRIQUE MENGUAL DE OLIVEIRA MARILSA ROCHA MENGUAL	NS NS	***.354.831-** ***.203.461-**	IV	Campo Grande - São José do Rio Preto, São José do Rio Preto - Campo Grande	2025-10-19 10:35:00.0	2025-10-24 16:45:00.0	12120.70
02835	MATTEO VILHARGA BENITES DA SILVA EMELLY LUIZA VILHARGA DE OLIVEIRA	NS NS	***.921.111-** ***.935.571-**	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2025-10-20 21:20:00.0	2025-10-20 22:10:00.0	2367.78
02836	JOSIANE BARBOSA DE OLIVEIRA MOISES COMINESI	NS NS	***.200.901-** ***.219.931-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2025-10-18 11:55:00.0	2025-10-18 12:45:00.0	4587.60
02837	ROSANGELA CRISTINA DA SILVA AUGUSTINHO DE MOURA	NS NS	***.674.041-** ***.169.551-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2025-10-20 15:45:00.0	2025-10-20 16:35:00.0	6852.60
02838	ARLENE JACQUES RODRIGUES JOSE PAULO AIVI	NS NS	***.311.411-** ***.581.471-**	ID	Campo Grande - São Paulo	2025-10-20 13:30:00.0	2025-10-20 16:00:00.0	4539.62
02840	KETHELYN CRISTINE LOURENCO DOS SANTOS MARIA APARECIDA DA SILVA LOURENCO	NS NS	***.879.521-** ***.410.431-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-10-31 13:00:00.0	2025-11-13 18:55:00.0	2860.88
02843	ADINETE PEREIRA DE MOURA THAYNARA PEREIRA DE MOURA KAI	NS NS	***.649.951-** ***.620.251-**	ID	Campo Grande - Curitiba	2025-10-20 05:55:00.0	2025-10-20 10:50:00.0	4384.54
02845	ADINETE PEREIRA DE MOURA THAYNARA PEREIRA DE MOURA KAI	NS NS	***.649.951-** ***.620.251-**	ID	Curitiba - Campo Grande	2025-10-21 12:20:00.0	2025-10-21 16:35:00.0	7353.92

02846	ELIZABETH PEREIRA LESCANO IZABELA RICCI FREITAS DE ABREU	NS NS	***.025.921-** ***.729.951-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2025-10-21 21:30:00.0	2025-10-21 22:20:00.0	4733.96
02847	ARLENE JACQUES RODRIGUES JOSE PAULO AIVI	NS NS	***.311.411-** ***.581.471-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2025-10-21 15:45:00.0	2025-10-21 16:35:00.0	6233.66
02853	ROSILENE DA SILVA RIBEIRO ANTONIO DE SOUZA RIBEIRO	NS NS	***.467.801-** ***.974.421-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2025-10-21 21:05:00.0	2025-10-21 22:00:00.0	4733.88
02859	MERCEDES EDITHA REJALA PEREIRA ROAMIR JAIR RODRIGUEZ CHAVEZ	NS NS	***.560.868-** ***.904.641-**	ID	São José do Rio Preto - Campo Grande	2025-10-22 14:45:00.0	2025-10-22 20:25:00.0	6669.66
02865	JOAO GUILHERME MORALES DOS SANTOS GILMARA MORALES MACHADO	NS NS	***.606.801-** ***.799.801-**	ID	Campo Grande - Belo Horizonte, Campo Grande - Belo Horizonte	2025-10-21 19:15:00.0	2025-10-22 00:05:00.0	4102.34
02867	GERALDO ALVES MACEDO	NS	***.778.353-**	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-10-29 10:35:00.0	2025-10-31 12:55:00.0	1591.05
02868	DEBORA ORTEGA	NS	***.630.481-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2025-10-22 15:40:00.0	2025-10-22 16:30:00.0	2366.47
02869	MARIA CONCEIÇÃO ALVES FERREIRA RAYSSA ALVES FERREIRA	NS NS	***.559.531-** ***.851.011-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2025-10-22 19:35:00.0	2025-10-22 20:25:00.0	4729.78
02877	JULIANA ALVES DA SILVA JOAO VITOR ALVES DO NASCIMENTO	NS NS	***.700.891-** ***.707.711-**	ID	Campo Grande - São Paulo	2025-10-28 13:40:00.0	2025-10-28 16:25:00.0	1906.26
02878	JANETE ANACLETO BARBOSA FERREIRA HUMBERTO ANDRADE FERREIRA	NS NS	***.817.481-** ***.549.831-**	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-10-28 10:35:00.0	2025-11-02 12:55:00.0	3293.34
02885	RINEVA FERREIRA	NS	***.573.251-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2025-10-24 17:40:00.0	2025-10-24 18:30:00.0	2364.03
02886	SUENIA DA SILVA SEIXAS ARAUJO NATHAN SEIXAS ARAUJO	NS NS	***.124.904-** ***.070.131-**	ID	Porto Alegre - Campo Grande	2025-10-24 05:50:00.0	2025-10-24 11:20:00.0	2234.68
02887	ADALBERTA VARGAS ABIGAIL ROJAS VARGAS	NS NS	***.055.941-** ***.920.951-**	ID	Brasília - Campo Grande, Brasília - Campo Grande	2025-10-25 09:05:00.0	2025-10-25 09:45:00.0	4902.14
02898	ALINE NASCIMENTO DE ALENCAR AGATHA VITORIA NASCIMENTO DA SILVA	NS NS	***.793.071-** ***.251.001-**	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2025-10-24 21:05:00.0	2025-10-24 22:00:00.0	4726.48
02903	JOHNNI OLIVA FERNANDES JUCIELE DA SILVA MACIEL	NS NS	***.269.661-** ***.410.141-**	ID	São José do Rio Preto - Campo Grande	2025-10-25 15:10:00.0	2025-10-25 20:25:00.0	3804.66
02913	DARLINE PRISCILA ROLON RODRIGUES RUMILDA ORTEGA ROLON	NS NS	***.038.421-** ***.702.031-**	ID	Campinas - Campo Grande	2025-10-26 06:10:00.0	2025-10-26 06:50:00.0	5099.12
02920	JOELMIR DE LUCCA CAMILA DE LUCCA	NS NS	***.093.661-** ***.440.001-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-10-29 05:05:00.0	2025-10-30 22:05:00.0	8335.02
02921	ERICA CRISTINA DA SILVA RAEL DA SILVA MINDE	NS NS	***.337.101-** ***.117.681-**	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2025-10-28 21:40:00.0	2025-10-28 22:35:00.0	5984.82
02944	RODOLFO RODRIGUES NUNES EUGENIA APARECIDA RODRIGUES NUNES	NS NS	***.427.801-** ***.706.801-**	ID	Brasília - Campo Grande	2025-10-29 09:05:00.0	2025-10-29 09:40:00.0	3769.56
02945	EURICO MOREIRA DA SILVA ELIZA RODRIGUES	NS NS	***.215.801-** ***.136.101-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2025-10-29 11:55:00.0	2025-10-29 12:55:00.0	3701.34
02946	JAIRO DOS SANTOS JOSIANE APARECIDA PEREIRA	NS NS	***.190.289-** ***.716.039-**	ID	Curitiba - Campo Grande	2025-10-29 14:50:00.0	2025-10-29 18:55:00.0	3579.48
02947	CLEUNICE APARECIDA BANKS FABIANO ADRIANO COUTINHO MARSAL	NS NS	***.255.671-** ***.509.651-**	ID	Curitiba - Campo Grande	2025-10-29 19:20:00.0	2025-10-29 22:35:00.0	3619.02
02948	CLAUDIO BARRETO TORRES	NS	***.708.787-**	ID	Curitiba - Campo Grande	2025-10-29 19:20:00.0	2025-10-29 22:35:00.0	1809.51
02949	GENIVALDO PEREIRA ALCANTARA	NS	***.114.461-**	ID	Brasília - Campo Grande	2025-10-30 09:05:00.0	2025-10-30 09:40:00.0	3317.08

02972	ALAN DIAS DOS SANTOS VANILDO DOS SANTOS	NS NS	***.315.501-** ***.930.831-**	ID	Brasília - Campo Grande	2025-10-31 21:05:00.0	2025-10-31 21:45:00.0	4116.78
02978	BRUNIELLY SELLES POLETTI JHONNY FELIPE SELLES DE OLIVEIRA	NS NS	***.230.321-** ***.882.561-**	ID	Brasília - Campo Grande	2025-10-31 09:05:00.0	2025-10-31 09:40:00.0	4116.78
02983	KAMILY YUUNA KAIBARA KUBOTA ELENIA KAORI KAIBARA	NS NS	***.270.381-** ***.974.038-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2025-10-30 21:40:00.0	2025-10-30 22:35:00.0	5161.92
02991	ANDERSON GOMES DA SILVA ALCIDES LOURENÇO DA SILVA	NS NS	***.881.451-** ***.891.661-**	ID	Campo Grande - Curitiba	2025-10-31 05:05:00.0	2025-10-31 10:40:00.0	4934.02

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FET/MS - Fundo Estadual do Trabalho de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00005	RAMONA SUNILDA GIL JOELMA MATOS DA SILVA	SV SV	98468021 90131021	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-10-19 08:00:00.0	2025-10-23 22:25:00.0	3112.78
00007	MARIA ZILDA DA SILVA LOURENÇO MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI LUIZ EDUARDO FERREIRA ROCHA	SV SV SV	42477022 427440026 489760022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2025-10-08 05:05:00.0	2025-10-08 21:50:00.0	13584.33

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FIE-MS - Fundo de Investimentos Esportivos

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00186	KARINA LUIZ PEREIRA QUAINI	SV	120167024	IV	Campo Grande - Uberlândia, Uberlândia - Campo Grande	2025-10-04 11:15:00.0	2025-10-20 16:35:00.0	3117.68
00192	BENEIDES MARCOS DE MEDEIROS JUNIOR CLAUDIO DA SILVA JUNIOR	NS NS	***.692.731-** ***.190.358-**	IV	Campo Grande - Goiânia, Goiânia - Campo Grande	2025-10-17 17:40:00.0	2025-10-19 09:40:00.0	2959.80
00194	DAN RYAN FERREIRA BORGES GUILHERMINA ESTER SANTOS BARÇAÇA LUAN ALVES CABRAL	NS NS NS	***.211.721-** ***.932.411-** ***.631.041-**	IV	Campo Grande - Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - Campo Grande	2025-10-08 13:30:00.0	2025-10-13 22:10:00.0	7593.75
00195	AGNALDO PEREIRA DOS SANTOS	NS	***.939.741-**	IV	Rio de Janeiro - Campo Grande, Campo Grande - Rio de Janeiro	2025-10-03 05:05:00.0	2025-10-13 21:50:00.0	1680.88

00197	ANA LIA HISANO OSHIRO	NS	***.550.641-**	IV	Campo Grande - Natal, Natal - Campo Grande	2025-10-05 05:20:00.0	2025-10-12 21:50:00.0	166410.65
	BEATRIZ RODRIGUES ARCE	NS	***.759.040-**					
	ENDY EDUARDA ORTEGA	NS	***.739.041-**					
	MARIA EDUARDA SOUZA LOPES	NS	***.777.681-**					
	IGOR MARQUES SILVA	NS	***.755.501-**					
	LUIS FELIPE RODRIGUES AMARAL	NS	***.207.291-**					
	ROGER RODRIGO SARAVY RIBEIRO	NS	***.210.081-**					
	MILENA CRISTINA OLIVEIRA ROSSATTI	NS	***.056.431-**					
	ELOISA MARA RODRIGUES	NS	***.112.791-**					
	UEVERTON GONÇALVES LARREIA	NS	***.332.231-**					
	AUGUSTO CESAR JAHH DE LIMA	NS	***.564.971-**					
	MATHEUS DA SILVA SANTOS	NS	***.791.721-**					
	AMANDHA APARECIDA VERNOCI PENHA	NS	***.618.691-**					
	YASMIN SANTOS DA SILVA	NS	***.512.001-**					
	LUAN MACHADO MENDONÇA	NS	***.540.061-**					
	JONATTAN DA SILVA MOSCIARO	NS	***.776.111-**					
	YASMIN VITÓRIA DE MOURA PEREIRA	NS	***.945.601-**					
	MARESSA CELERI	NS	***.021.201-**					
	MILENA MARIA PEREIRA LEITE DEMARCO	NS	***.176.141-**					
	ANDRE LUIZ DOMINGUES MENINO	NS	***.512.351-**					
	ISAC GARCIA RIBEIRO BIGNARDI	NS	***.923.431-**					
	THIAGO GIMENEZ DE OLIVEIRA SOUZA	NS	***.680.081-**					
	FABIO RIBEIRO DE SENA COSTA	NS	***.668.701-**					
	ERIVALDO BENEDITO DA SILVA	NS	***.531.151-**					
	LEONARDO ZAMPIVA ANTUNES	NS	***.960.311-**					
	BRENDA MACIEL CRUZ	NS	***.970.451-**					
	CAIO GABRIEL ESCOBAR DA CRUZ	NS	***.431.151-**					
	KAIKY GABRIEL CAETANO DOS SANTOS	NS	***.010.601-**					
	MARCELLA CELERI	NS	***.920.221-**					
	KETHELEN TAMARA SILVA DE LIMA	NS	***.656.801-**					
	ANDREZA SUMARA GOMES DOS SANTOS	NS	***.665.391-**					
	ROMAN	NS	***.940.451-**					
	VITORIA SIQUEIRA ANDRADE	NS	***.862.531-**					
	ARTHUR PENNA AYRES	NS	***.774.481-**					
	JULIO CESAR COLIVET GAMBOA	NS	***.058.621-**					
	LUCAS VASQUES LEANDRO	NS						
00198	ROBERTO VIEIRA PEREIRA	NS	***.551.741-**	IV	Natal - Campo Grande, Campo Grande - Natal	2025-10-05 17:45:00.0	2025-10-18 21:50:00.0	30485.14
	ALESSANDRO SILVA DA ROSA	NS	***.486.781-**					
	REBECA MARCIANO POCKEL MONTEIRO	NS	***.772.361-**					
	GABRIEL MENEZES CAMPOS	NS	***.077.811-**					
	LUCAS DE PAULA CAMARGO	NS	***.009.371-**					
	INGRYD MAYRANNA VALENTIM CAMARGO	NS	***.045.101-**					
	DALTON PEREIRA XAVIER	NS	***.903.001-**					

00199	KAMILLY CORREIA OLIVEIRA	NS	***.401.501-**	IV	Campo Grande - Natal, Natal - Campo Grande	2025-10-12 13:25:00.0	2025-10-18 12:45:00.0	235291.98
	MATHEUS SILVA MAIA SOARES	NS	***.806.401-**					
	CAMILA DIAS RODRIGUES	NS	***.212.421-**					
	SABRINA DA SILVA MARQUES	NS	***.186.071-**					
	MAYK SILVA DA CRUZ	NS	***.369.551-**					
	PAULO ANDRE GONÇALVES DA SILVA	NS	***.863.751-**					
	MARIA EDUARDA MARCONDES BIAÇIO	NS	***.430.291-**					
	ZANNDRHE MUNOES ELIAS JUNIOR	NS	***.480.201-**					
	KAYODE DE ASSIS CONSTANTINO PEREIRA	NS	***.862.241-**					
	PORTO	NS	***.939.741-**					
	AGNALDO PEREIRA DOS SANTOS	NS	***.968.181-**					
	RODRIGO NONATO LIMA BRAZ	NS	***.863.831-**					
	PEDRO SAMUEL GONÇALVES DA SILVA	NS	***.910.970-**					
	CAMILE KELLER SALDANHA	NS	***.909.371-**					
	BRUNA GARCIA ABREGO	NS	***.537.211-**					
	GEOVANA RODRIGUES MARTINS	NS	***.548.501-**					
	DAVI DE OLIVEIRA	NS	***.543.949-**					
	JOÃO VICTOR GARCIA FERREIRA	NS	***.263.041-**					
	NATHALIA APARECIDA DOS SANTOS HOKAMA	NS	***.575.451-**					
	AGATHA GABRIELLY BARBOSA MACHADO	NS	***.786.271-**					
	MICAELA MOTTA DA SILVA	NS	***.506.031-**					
	MATEUS SANTANA BARBOSA	NS	***.196.211-**					
	VINICIUS MASSARU MEDRADO TAIRA	NS	***.782.711-**					
	ANGELO ANSELMO CAFE DE OLIVEIRA	NS	***.839.031-**					
	KAMILA GONÇALVES LOBO	NS	***.230.471-**					
	ASSIRIA DANIELA MAURICIO DA SILVA	NS	***.124.011-**					
	BRUNA ELISBÃO SILVA DE SOUZA	NS	***.923.701-**					
	RODRIGO OLIVEIRA DE PAULA	NS	***.999.801-**					
	NAYARA APARECIDA BUENO DA SILVA	NS	***.001.421-**					
	MARIA GABRIELA ALVES PINHEIRO	NS	***.495.022-**					
	GUILHERME CARVALHO SCHUINDT	NS	***.236.111-**					
	FELIPE CLARINDO OLIVEIRA DA SILVA	NS	***.130.561-**					
	KAREN FERNANDA LOURENÇO	NS	***.179.551-**					
	HUGO ROBERTO GONÇALVES DA COSTA	NS	***.998.081-**					
	YASMIN POLONI NUNEZ	NS	***.022.811-**					
	JOACIR JAQUES DE ARRUDA	NS	***.159.811-**					
	ANA CLARA GOMES DOS SANTOS	NS	***.038.788-**					
	EVELYN LUIZA DORTH CARDOZO	NS	***.740.981-**					
	ANA JULIA BRITES DOS SANTOS	NS	***.846.861-**					
	STHELLA ALVES CAMACHO LEONARDO	NS	***.835.011-**					
	YCASSATTI GUSTAVO FERRARI GAIOFATO	NS	***.263.921-**					
	PAULO ROBERTO FARINA MORAES	NS	***.602.441-12					
00200	EDILSON DOS SANTOS AMORIM	NS	***.650.021-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-10-06 04:15:00.0	2025-10-12 08:15:00.0	9686.16
	MARIA EDIVANDA DINIZ AIRES	NS	***.670.019-**					
	FELIPE CLARINDO OLIVEIRA DA SILVA	NS	***.236.111-**					
	JEAN HENRIQUE OCAMPOS MACHADO	NS	***.213.511-**					
	SÔNIA MARQUES VELASCO	NS	***.550.771-**					
	NODIANE ALVES DOS SANTOS	NS	***.953.321-**					

00201	JOAO GABRIEL RODRIGUES DO NASCIMENTO JOSÉ JAMES SANTOS DE OLIVEIRA THÉO BURATTO CARVALHO QUEIROZ VALENTINA VASQUEZ DE LIMA GABRIELLI CARDOSO DE OLIVEIRA	NS NS NS NS NS	***.867.598-** ***.772.154-** ***.219.791-** ***.888.711-** ***.260.171-**	IV	Campo Grande - João Pessoa, João Pessoa - Campo Grande	2025-10-27 10:35:00.0	2025-11-03 09:55:00.0	14801.45
00202	BENEDITO SANTANA DA SILVA LUIZ NELSON NUNES AZEVEDO WENDELL APARECIDO SANTANA DA SILVA ÊNIO DE JESUS GARCIA ALFONSO EMERSON DA SILVA PEREIRA	NS NS NS NS NS	***.031.111-** ***.468.951-** ***.478.771-** ***.093.591-** ***.410.030-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-10-01 11:00:00.0	2025-10-03 22:00:00.0	9470.95
00203	ARIANE TEXEIRA DOS SANTOS MELISSA SILVA ORTIZ LARISSA CAETANO ROTH ANA CLARA DA SILVA GANDOLFI GIOVANA DE SOUZA ROMAO KAROLINA TIEMI TETSUYA SANTOS	NS NS NS NS NS NS	***.259.261-** ***.077.131-** ***.598.881-** ***.642.111-** ***.918.751-** ***.643.161-**	IV	Campo Grande - Natal, Natal - Campo Grande	2025-10-05 07:30:00.0	2025-10-13 00:55:00.0	22364.76
00204	EVVELYN CAMPOS DA SILVA RAFAELA FERREIRA BERVIG LEITE	NS NS	***.402.761-** ***.224.811-**	IV	Campo Grande - Natal, Natal - Campo Grande	2025-10-11 05:05:00.0	2025-10-18 20:25:00.0	12378.36
00207	MARLI CASSOLI FABIANO DA SILVA DE LIMA GABRIEL HENRIQUE VARELA DE LIMA LEONARDO DE ALENCAR ROSA MARISTELA AMARAL GAUNA	NS NS NS NS NS	***.130.758-** ***.114.148-** ***.883.471-** ***.268.631-** ***.708.251-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-10-29 10:30:00.0	2025-11-01 12:55:00.0	7930.25
00211	PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ	SV	429137027	ML	Campo Grande - Natal, Natal - Uberlândia, Uberlândia - Campo Grande	2025-10-05 09:05:00.0	2025-10-09 20:25:00.0	9144.81
00212	ANA JULIA BORGES NANTES IANKA CRISTINA TERRA SOARES CEBALHO	NS NS	***.424.131-** ***.518.181-**	IV	Campo Grande - quito, quito - Campo Grande	2025-10-11 11:15:00.0	2025-10-20 10:15:00.0	17704.24
00214	MARIA EDUARDA DA SILVA SANTOS REYNALDO ABRÃO CAMARGO LUIZ FERNANDO DE SOUZA FERREIRA DOUGLAS VIEIRA DE AMORIM KAUAN VINICIUS SOARES SILVA IZADORA FUCILINI DA SILVA MARIA JULIA FERREIRA DE OLIVEIRA JULIA REBECA ALVES MESQUITA ANDLES HENRIQUE DUARTE BENITES KENDERLY NAILHET REYES FUENTES	NS NS NS NS NS NS NS NS NS NS	***.196.631-** ***.493.261-** ***.717.391-** ***.877.751-** ***.361.661-** ***.833.131-** ***.447.931-** ***.505.271-** ***.773.051-** ***.298.562-**	IV	Campo Grande - João Pessoa, João Pessoa - Campo Grande	2025-10-23 13:30:00.0	2025-10-27 22:10:00.0	47906.80
00221	NATHALIA HIDEMI MATSUMOTO ELIO ANGELO DA COSTA GUIMARÃES	NS NS	***.668.011-** ***.902.451-**	IV	Campo Grande - santiago, santiago - Campo Grande	2025-10-15 21:15:00.0	2025-10-21 22:20:00.0	5342.20

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FUNDE-PGE - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00064	HENRI DHOUGLAS RAMALHO	SV	482698021	IV	Campo Grande - Belo Horizonte, Belo Horizonte - Campo Grande	2025-10-08 05:55:00.0	2025-10-11 17:05:00.0	2710.93
00065	JORDANA PEREIRA LOPES GOULART	SV	472919021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2025-10-08 17:15:00.0	2025-10-11 21:50:00.0	1613.64

00071	KAOYE GUAZINA OSHIRO JORGE FERNANDO DA SILVA CECATTO LEONARDO LAZARINO CRIVELLARO	SV SV SV	433668021 815090022 408433022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2025-10-14 05:05:00.0	2025-10-16 21:50:00.0	15964.44
00074	LEONARDO DA MATTA LAVORATO SCHAFFLOR GUERRA	SV	499012021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2025-10-22 13:30:00.0	2025-10-25 21:50:00.0	2608.52

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenv. do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00013	NALVO FRANCO DE ALMEIDA JUNIOR	SV	488116022	IV	Campo Grande - Foz do Iguaçu, Foz do Iguaçu - Campo Grande	2025-10-14 05:55:00.0	2025-10-17 09:25:00.0	1277.38
00015	KEMI HELENA BOMOR MARO	SV	128196022	IV	Campo Grande - Belo Horizonte, Belo Horizonte - Campo Grande	2025-10-01 14:50:00.0	2025-10-03 21:50:00.0	1934.80
00016	BEATRIZ HOFFMONN SILVA	SV	476073023	IV	Recife - Campo Grande, Campo Grande - Recife	2025-10-14 13:30:00.0	2025-10-19 12:45:00.0	3558.04

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FUNFAZ - Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00086	MARYUZA RAMIREZ DA COSTA DORBACAO SA	SV	105552023	IV	Campo Grande - Porto Alegre, Porto Alegre - Campo Grande	2025-10-05 05:55:00.0	2025-10-08 22:10:00.0	2035.64
00087	RODRIGO ALBUQUERQUE	NS	***.722.494-**	IV	São Luís - Campo Grande, Campo Grande - São Luís	2025-10-22 16:45:00.0	2025-10-25 23:35:00.0	2487.71
00088	AFRANIO MARX MEDEIROS PONTES	NS	***.744.086-**	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2025-10-22 12:00:00.0	2025-10-24 16:00:00.0	1528.21
00090	JEFFERSON VALENTIN	NS	***.128.218-**	IV	São José do Rio Preto - Campo Grande, Campo Grande - São José do Rio Preto	2025-10-22 15:40:00.0	2025-10-25 00:35:00.0	4369.56
00091	FILIFE SALDANHA	NS	***.242.460-**	IV	Porto Alegre - Campo Grande, Campo Grande - Porto Alegre	2025-10-22 09:05:00.0	2025-11-01 21:20:00.0	1904.07
00093	ÍCARO CHINAZZO	NS	***.189.940-**	IV	Porto Alegre - Campo Grande, Campo Grande - Porto Alegre	2025-10-22 09:25:00.0	2025-10-24 20:00:00.0	3542.52
00094	DANIEL LORIA	NS	***.023.148-**	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2025-10-23 08:35:00.0	2025-10-24 16:00:00.0	1526.37
00095	RAFAEL ROCHA	NS	***.556.547-**	ML	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - Rio de Janeiro	2025-10-22 12:00:00.0	2025-10-24 17:50:00.0	1744.54
00096	JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA CARVALHO	NS	***.003.985-**	IV	Campo Grande - Salvador, Salvador - Campo Grande	2025-10-22 05:45:00.0	2025-10-25 19:30:00.0	1072.43
00097	VALÉRIO ODORIZZI JUNIOR	NS	***.170.269-**	IV	Campo Grande - Florianópolis, Florianópolis - Campo Grande	2025-10-23 06:40:00.0	2025-10-23 23:55:00.0	2312.70
00098	KALÉU UENO DELPHINO	NS	***.336.718-**	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2025-10-22 12:00:00.0	2025-10-24 16:00:00.0	1528.21
00102	MARCOS ANTONIO MOREIRA	NS	***.229.269-**	IV	Cascavel - Campo Grande, Campo Grande - Cascavel	2025-10-22 12:15:00.0	2025-10-25 13:25:00.0	1653.35
00103	JEFFERSON VALENTIN	NS	***.128.218-**	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2025-10-23 21:15:00.0	2025-10-24 08:15:00.0	661.90

00107	MICHAEL GRANCE FAUSTINO	SV	816584021	IV	Campo Grande - Porto Alegre, Porto Alegre - Campo Grande	2025-10-01 11:45:00.0	2025-10-04 16:55:00.0	1740.47
00109	JEAN NEVES MENDONÇA	NS	***.401.188-**	IV	Campo Grande - Porto Alegre, Porto Alegre - Campo Grande	2025-10-02 12:00:00.0	2025-10-05 21:50:00.0	2518.70
00110	BRUNO GOUVÊA BASTOS	NS	***.628.087-**	IV	Campo Grande - Porto Alegre, Porto Alegre - Campo Grande	2025-10-01 11:45:00.0	2025-10-03 22:10:00.0	3174.69
00112	CHRISTIANO DOS SANTOS ANDREATA	NS	***.629.436-**	IV	Confins - Campo Grande, Campo Grande - Confins	2025-10-22 07:45:00.0	2025-10-24 00:05:00.0	1380.72
00113	RENATA HELENA PEQUIM TAVEIRA	NS	***.892.901-**	IV	Campo Grande - Porto Alegre, Porto Alegre - Campo Grande	2025-10-07 11:45:00.0	2025-10-11 12:45:00.0	2771.46
00114	APARECIDA OLIVEIRA VALADARES SAGRILLO	SV	47240027	ML	Campo Grande - Porto Alegre, Porto Alegre - São Paulo	2025-10-07 11:45:00.0	2025-10-10 20:25:00.0	2870.55
00115	FRANCISCO CARLOS DE ASSIS	SV	65472021	IV	Porto Alegre - Campo Grande, Campo Grande - Porto Alegre	2025-10-08 11:45:00.0	2025-10-10 22:00:00.0	2391.77
00117	MARCELO DE VASCONCELOS CZAYA	SV	432881021	IV	Porto Alegre - Campo Grande, Campo Grande - Porto Alegre	2025-10-13 11:00:00.0	2025-10-17 22:10:00.0	3202.08
00118	VICENTE DA FONSECA BEZERRA JUNIOR	SV	118939021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2025-10-13 17:20:00.0	2025-10-17 21:50:00.0	3727.64
00120	LUCIANE LIMA PERES KURZAWA	SV	87888022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2025-10-12 17:45:00.0	2025-10-13 21:50:00.0	4172.22
00121	FERNANDO LUIS VALEJO	SV	1994023	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-10-21 11:45:00.0	2025-10-26 11:25:00.0	3845.25
00122	ÍCARO CHINAZZO	NS	***.189.940-**	ID	Campo Grande - Porto Alegre	2025-10-24 17:40:00.0	2025-10-24 23:30:00.0	3339.50
00124	ROSINEI ALVES DE BARROS	SV	75966023	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2025-10-20 13:30:00.0	2025-10-24 21:50:00.0	5937.98

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FUNRESPMS - Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00049	ANTONIO CARLOS VIDEIRA FABIANA DA SILVA GARCIA PEREIRA	SV SV	69932027 6262029	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-10-22 13:30:00.0	2025-10-25 12:45:00.0	3340.62
00051	RENATO DOS ANJOS GARNES	SV	67023021	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-10-22 13:30:00.0	2025-10-25 22:15:00.0	2295.78
00052	JOACIR MARIANO DOS SANTOS JUNIOR	SV	88297023	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2025-10-14 05:05:00.0	2025-10-18 09:45:00.0	2942.03
00054	CLEVER JOSÉ FANTE ESTEVES	SV	15246022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2025-10-30 05:05:00.0	2025-11-01 18:55:00.0	1622.67

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FUNTUR - Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de MS

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00054	ROGERIO EDUARDO RUAS CHELOTTI KELLY RODRIGUES GONCALVES	SV SV	477172022 122763021	ML	Campo Grande - Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - Campo Grande	2025-10-06 10:35:00.0	2025-10-11 20:25:00.0	2552.54

00055	FLAVIA NERI DE MOURA LENIR PINHEIRO RODRIGUES DEBORA BORDIN FLUHR	SV SV SV	117972021 70831026 110863023	ML	Campo Grande - Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - Campo Grande	2025-10-07 14:45:00.0	2025-10-11 20:25:00.0	4066.32
00059	BRENO FURUSHO DE AMORIM CRISTIANE FERRARI	SV SV	512570021 121164022	ML	Rio de Janeiro - ASSUNÇÃO, ASSUNÇÃO - Campo Grande	2025-10-10 05:15:00.0	2025-10-13 20:25:00.0	6004.60
00064	BRUNO WENDLING	SV	66911026	IV	Rio de Janeiro - Campo Grande, Campo Grande - Rio de Janeiro	2025-10-08 05:55:00.0	2025-10-10 09:45:00.0	1001.03
00066	BRENO FURUSHO DE AMORIM CRISTIANE FERRARI	SV SV	512570021 121164022	ID	Campo Grande - Rio de Janeiro	2025-10-06 10:35:00.0	2025-10-06 17:40:00.0	1109.80
00074	BRENO FURUSHO AMORIM	NS	***.093.108-**	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2025-10-20 04:55:00.0	2025-10-24 18:35:00.0	1410.23
00076	BRUNO WENDLING	NS	***.627.696-**	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2025-10-20 04:55:00.0	2025-10-23 21:50:00.0	1317.71
00077	BRUNO WENDLING	SV	66911026	IV	Campo Grande - NOVA YORK, NOVA YORK - Campo Grande	2025-10-28 13:00:00.0	2025-11-03 09:45:00.0	7440.20
00080	BRUNO WENDLING	SV	66911026	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Puerto Natales , Punta Arenas - Campo Grande	2025-10-11 10:35:00.0	2025-10-16 16:55:00.0	7515.04

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

IAIRO - Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00020	CARLOS MARIO FAVERET NETO	NS	***.381.447-**	IV	Rio de Janeiro - Campo Grande, Campo Grande - Rio de Janeiro	2025-10-13 09:40:00.0	2025-10-17 00:30:00.0	3997.69
00021	EDMILSON SANTOS DE FREITAS	NS	***.596.797-**	IV	MARINGÁ - Campo Grande, Campo Grande - MARINGÁ	2025-10-13 15:10:00.0	2025-10-16 19:15:00.0	3547.62
00024	JANINE DE CAMPOS FERRA VIEIRA DE ALMEIDA	SV	126225021	ML	Campo Grande - Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - Campo Grande	2025-10-27 13:40:00.0	2025-10-31 22:05:00.0	2888.26

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

IMASUL - Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00021	LEONARDO SAMPAIO COSTA	SV	93689021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2025-10-23 05:05:00.0	2025-10-24 11:20:00.0	2563.90

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

JUCEMS - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00016	KARLA RODRIGUES GOIS	SV	60278021	IV	Campo Grande - Manaus, Manaus - Campo Grande	2025-10-14 05:05:00.0	2025-10-18 21:50:00.0	5888.62

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SEC - Secretaria de Estado da Cidadania

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00022	CLEBERSON DA SILVA ALVES	NS	***.447.961-**	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2025-10-21 05:05:00.0	2025-10-24 21:50:00.0	1377.07
00023	ADRIANO OSVALDO DE ARAUJO	NS	***.833.881-**	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2025-10-21 05:05:00.0	2025-10-24 21:50:00.0	1377.07
00024	CLAUDIA ROSA DE ASSUMPÇÃO POMPEU	NS	***.816.211-**	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2025-10-21 05:05:00.0	2025-10-24 21:50:00.0	1377.07
00025	CLÁUDIO EDUARDO SOARES BRAGA	NS	***.614.561-**	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2025-10-21 05:05:00.0	2025-10-24 21:50:00.0	1377.07
00026	CRISTIANE STEFANNY VIDAL VENCESLAU	NS	***.089.271-**	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2025-10-21 05:05:00.0	2025-10-24 21:50:00.0	1377.07
00027	EDIMILSON CARDOSO DA CRUZ	NS	***.557.941-**	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2025-10-21 05:05:00.0	2025-10-24 21:50:00.0	1613.80
00028	SARAH JOAQUINA DA SILVA	NS	***.961.721-**	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2025-10-21 05:05:00.0	2025-10-24 21:50:00.0	1613.80
00029	PRISCILLA SOARES TERUYA	NS	***.530.481-**	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2025-10-21 05:05:00.0	2025-10-24 21:50:00.0	1613.80
00030	LUIZ MARCIO DO NASCIMENTO TADEU	NS	***.816.011-**	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2025-10-21 05:05:00.0	2025-10-24 21:50:00.0	1613.80
00031	BEL SILVA	NS	***.433.697-**	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2025-10-21 05:05:00.0	2025-10-24 21:50:00.0	2083.49
00032	MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA SOARES	NS	***.624.178-**	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2025-10-21 05:05:00.0	2025-10-24 21:50:00.0	2083.49
00033	MIKAELA LIMA LOPES	NS	***.695.211-**	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2025-10-21 05:05:00.0	2025-10-24 21:50:00.0	2083.49

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SED - Secretaria de Estado de Educação

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00038	CHRYSTINE ADRIANE PINHEIRO DE FIGUEIREDO ROCHA	SV	475390028	IV	Campo Grande - João Pessoa, João Pessoa - Campo Grande	2025-10-07 05:55:00.0	2025-10-12 20:25:00.0	6730.63
00039	PAULO CEZAR RODRIGUES DOS SANTOS	SV	78493021	IV	Campo Grande - João Pessoa, João Pessoa - Campo Grande	2025-10-07 05:55:00.0	2025-10-12 20:25:00.0	6730.63
00040	HELIO QUEIROZ DAHER	SV	114868025	ID	Rio Largo - Campo Grande	2025-10-11 12:35:00.0	2025-10-11 20:25:00.0	562.64
00042	HELIO QUEIROZ DAHER	SV	114868025	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-10-26 07:25:00.0	2025-10-28 09:40:00.0	3274.84
00043	HELIO QUEIROZ DAHER	SV	114868025	ID	Brasília - Campo Grande	2025-10-29 21:05:00.0	2025-10-29 21:45:00.0	3722.88

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SEGOV - Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	

00058	LUCAS MENDONCA GIUSEPPIN	SV	489779026	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2025-10-14 17:20:00.0	2025-10-16 21:50:00.0	2158.25
00059	ERICK BALIERO NASCIMENTO	SV	479886023	ID	Campo Grande - Brasília	2025-10-14 17:20:00.0	2025-10-14 19:55:00.0	914.56
00060	JULIANA MIRANDA TOLEDO XIMENES	SV	489035022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2025-10-14 17:20:00.0	2025-10-16 21:50:00.0	2158.27
00061	ERICK BALIERO NASCIMENTO	SV	479886023	ID	Brasília - Campo Grande	2025-10-16 21:05:00.0	2025-10-16 21:50:00.0	1243.69
00066	CARLO FABRIZIO CAMPANILE BRAGA REDEL FURTADO NERES	SV SV	95728021 85271021	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-10-01 11:00:00.0	2025-10-02 22:00:00.0	3721.86
00068	THANER CASTRO NOGUEIRA	SV	69791023	IV	Campo Grande - Belo Horizonte, Belo Horizonte - Campo Grande	2025-10-06 05:55:00.0	2025-10-11 11:20:00.0	4480.27
00069	ROSELAINE MARTINS RODRIGUES BREDÁ	SV	132234022	ID	Campo Grande - Brasília	2025-10-15 13:30:00.0	2025-10-15 20:20:00.0	667.90
00070	ROSELAINE MARTINS RODRIGUES BREDÁ	SV	132234022	ID	Brasília - Campo Grande	2025-10-17 21:05:00.0	2025-10-17 21:50:00.0	2624.84
00071	FREDERICO FUKAGAWA HOZANO DE SOUZA	SV	502600022	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-10-17 10:05:00.0	2025-10-18 22:15:00.0	4900.50
00074	FREDERICO FUKAGAWA HOZANO DE SOUZA	SV	502600022	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-10-24 10:05:00.0	2025-10-25 17:00:00.0	4216.22
00075	FREDERICO FUKAGAWA HOZANO DE SOUZA	SV	502600022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2025-10-30 05:05:00.0	2025-10-30 21:45:00.0	5906.06

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SEILOG - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00007	DERICK HUDSON MACHADO DE SOUZA	SV	325361024	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-10-01 10:05:00.0	2025-10-02 22:25:00.0	5672.07

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SEMADESC - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00067	GABRIELLA ELLER MARQUES ALMEIDA	SV	497293023	IV	Campo Grande - Belo Horizonte, Belo Horizonte - Campo Grande	2025-10-08 05:55:00.0	2025-10-10 21:50:00.0	1210.90
00068	GENIVALDO GOMES DA SILVA	SV	50497024	IV	Campo Grande - Belo Horizonte, Belo Horizonte - Campo Grande	2025-10-08 05:55:00.0	2025-10-10 21:50:00.0	1177.34
00071	RAMONA QUEIROZ DE SOUZA	SV	50790024	IV	Campo Grande - Belo Horizonte, Belo Horizonte - Campo Grande	2025-10-08 05:55:00.0	2025-10-10 21:50:00.0	1381.61
00086	VALDECIR ALVES DA SILVA	SV	93608027	IV	Campo Grande - Foz do Iguaçu, Foz do Iguaçu - Campo Grande	2025-10-08 11:45:00.0	2025-10-10 20:25:00.0	3429.69
00087	ARTUR HENRIQUE LEITE FALCETTE	SV	504842023	IV	Campo Grande - Belo Horizonte, Belo Horizonte - Campo Grande	2025-10-15 17:15:00.0	2025-10-17 09:25:00.0	1111.20
00088	ARTUR HENRIQUE LEITE FALCETTE	SV	504842023	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2025-10-09 05:05:00.0	2025-10-09 21:50:00.0	3237.63

00090	ARTUR HENRIQUE LEITE FALCETTE	SV	504842023	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2025-10-13 04:55:00.0	2025-10-13 21:50:00.0	2218.34
00091	JAIME ELIAS VERRUCK	SV	427001024	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-10-20 05:55:00.0	2025-10-21 20:25:00.0	1733.39
00094	ANDRESSA CRISTINE CAMILLO	SV	505516022	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-10-19 08:00:00.0	2025-10-22 09:25:00.0	2887.83
00095	ROSANA APARECIDA MONTE SIQUEIRA TEIXEIRA	SV	80168026	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-10-19 08:00:00.0	2025-10-22 09:25:00.0	3169.33
00097	BRUNA MENDES DIAS	NS	***.522.231-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-10-19 08:00:00.0	2025-10-22 09:25:00.0	3447.22
00098	LEONARDO RODRIGUES CONGRO	SV	99616021	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-10-15 21:15:00.0	2025-10-17 22:10:00.0	3778.14
00101	EDUARDO PEREIRA	SV	39426028	IV	Campo Grande - Salvador, Salvador - Campo Grande	2025-10-26 05:05:00.0	2025-10-30 09:55:00.0	2343.86

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SETESC - Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00012	LUCIANA AZAMBUJA ROCA	SV	74977024	IV	Campo Grande - Belo Horizonte, Belo Horizonte - Campo Grande	2025-10-14 05:05:00.0	2025-10-20 21:50:00.0	1463.38
00028	BIANCA BARBIERI BACHA	NS	***.845.351-**	IV	Campo Grande - Nova York, Nova York - Campo Grande	2025-10-28 10:35:00.0	2025-11-10 09:55:00.0	31982.80
	GABRIEL DA SILVA BASSO	NS	***.980.081-**					
	ANA PAULA SOARES FERREIRA TEIXEIRA	NS	***.836.006-**					
	SANDRO SILVEIRA MORENO	NS	***.125.231-**					
00029	ANDERSON ANTUNES NOGUEIRA	NS	***.001.631-**	IV	Curitiba - Campo Grande, Campo Grande - Curitiba	2025-10-11 19:25:00.0	2025-10-13 18:40:00.0	3056.67
00030	MARCELO FERREIRA MIRANDA	SV	427294024	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2025-10-06 17:20:00.0	2025-10-07 21:50:00.0	5405.44
00031	RADAMÉS LATTARI FILHO	NS	***.147.377-**	IV	Rio de Janeiro - Campo Grande, Campo Grande - Rio de Janeiro	2025-10-18 06:05:00.0	2025-10-20 13:05:00.0	9445.51
	LEANDRO MARQUES CAVALCANTE	NS	***.496.867-**					

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

UEMS - Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00029	SUZANA NEVES MOREIRA	SV	469123024	IV	Campo Grande - Vitória, Vitória - Campo Grande	2025-10-06 05:55:00.0	2025-10-10 20:15:00.0	797.24
00048	LAERCIO ALVES DE CARVALHO	SV	123054025	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2025-10-14 05:15:00.0	2025-10-15 21:50:00.0	2399.72
00049	MARINA COBRA FRANÇA	NS	***.596.581-**	IV	Uberlândia - Campo Grande, Campo Grande - Uberlândia	2025-10-22 07:30:00.0	2025-10-27 14:10:00.0	5209.02
	JOÃO VICTOR REZENDE COSTA	NS	***.847.172-**					
00051	EDWALDO HENRIQUE BAZANA BARBOSA	SV	432164027	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2025-10-08 05:15:00.0	2025-10-09 12:45:00.0	9648.84
	MERCIA IKARUGI BOMFIM CELOTO	SV	36426022					
	RUBENS BARBOSA FILHO	SV	83850022					

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

Procuradoria-Geral do Estado**RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 488, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Expede Minuta-padrão de Termo Aditivo de prorrogação de prazo de convênio de delegação para fiscalização de trânsito e arrecadação de multas no âmbito do Sistema Estadual de Trânsito.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001 e pelo Decreto nº 15.404, de 25 de março de 2020,

CONSIDERANDO que o artigo 2º do Decreto nº 15.404, de 25 de março de 2020, dispõe que serão objeto de padronização mediante resolução do Procurador-Geral do Estado as minutas de editais de licitação, contratos, convênios e congêneres, termos aditivos e estruturas de termos de referência que, por sua reiteração ou abrangência, necessitem de tratamento uniforme pela Administração Pública Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de padronização de Termo Aditivo de prorrogação de prazo de convênio de delegação para fiscalização de trânsito e arrecadação de multas no âmbito do Sistema Estadual de Trânsito,

CONSIDERANDO, ainda, a Decisão PGE/GAB/MS/Nº 252/2025, que aprovou a Minuta-Padrão,

RESOLVE:

Art. 1º Expedir Minuta-padrão de Termo Aditivo de prorrogação de prazo de convênio de delegação para fiscalização de trânsito e arrecadação de multas no âmbito do Sistema Estadual de Trânsito.

Art. 2º A Minuta de que trata o artigo 1º será disponibilizada no site da Procuradoria-Geral do Estado por meio do link <https://www.pge.ms.gov.br/minutas-padrao-pge-ms/>.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 24 de novembro de 2025.

Ana Carolina Ali Garcia
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

Deliberação CAE/MS N. 08/2025, de 13 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a aprovação do calendário das reuniões ordinárias do Conselho Estadual de Alimentação Escolar (CAE/MS), para o ano de 2026 e dá outras providências

A Presidente do Conselho Estadual de Alimentação Escolar, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno do Conselho Estadual de Alimentação Escolar (CAE/MS).

Delibera:

Art. 1º Fica aprovado o calendário das reuniões ordinárias do CAE/MS, para o ano de 2026.

Parágrafo único. Estas datas poderão ser alteradas conforme decisão do plenário.

Art. 2º Esta deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande/MS, 13 de novembro de 2025.

MARIA NELZIRA CARDOSO DA SILVA GARCIA
Conselheira-Presidente CAE/MS
(quadriênio 2025-2029)

Anexo Único da Deliberação CAE/MS N. 08/2025, de 13 de novembro de 2025.

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS - 2026

MÊS	DIA
Fevereiro	12 - quinta-feira
Março	12 - quinta-feira
Abril	09- quinta-feira
Maio	07- quinta-feira
Junho	11- quinta-feira
julho	09 - quinta-feira
agosto	13- quinta-feira
setembro	10 - quinta-feira
outubro	08- quinta-feira
novembro	12 - quinta-feira
dezembro	10- quinta-feira

Secretaria de Estado de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 001/FESA/2025

Processo nº: 27/014.158/2023
Procedimento Pregão Eletrônico n. 0036/2024 – FESA/SES
Licitatório:
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023, Decreto nº 16.122, de 9 de março de 2023
Data da assinatura da ATA: 19/11/2025.
Vigência: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Partes
Órgão Gerenciador: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde** - CNPJ n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde** - CNPJ n. 03.517.102/0001-77.

Detentor da Ata: Charles River Detecção Microbiana e de Endotoxina Participações Ltda. - CNPJ/ MF sob n. 22.480.963/0002-53

Objeto: O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Especificação	Marca	Modelo	Unidade de medida	Quantidade	Valor Un	Valor Total
001	Frasco – Tipo: indicador de endotoxina; Material: vidro; Uso: validação ou monitoração dos processos de despirogenização em estufa seca	Endosafe	EVV10K	1 - Unidade	50	R\$ 280,00	R\$ 14.000,00
LOTE ÚNICO							
001	Reagente – Tipo: para teste de pirogênio in vitro, para determinação de endotoxina em água para hemodiálise; Requisito: Limulus Amebocyte Lisate – LAL (Lisado de Amebócitos de Limulus) sensibilidade 0,125 EU/ml	Endosafe	R11012PK	1 - Unidade	168	R\$ 1.000,00	R\$ 168.000,00

002	Endotoxina – Tipo: padrão E. Coli 055:B5; Requisito: para análise de pirogênio in vitro, concentração 10ng/via.	Endosafe	E120	1 - Unidade	42	R\$ 700,00	R\$ 29.400,00
003	Água – Tipo: apirogênica, para uso in vitro; Apresentação: com o reagente LAL	Endosafe	W110	1 - Unidade	32	R\$ 550,00	R\$ 17.600,00

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida

Devedor: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Credor: Empresa Mega Stands Ltda.

Objeto: A Secretaria de Estado de Saúde reconhece que a empresa Mega Stands Ltda., prestou serviços especializado em montagem de estrutura física para o atendimento emergencial da Casa da Saúde, referente ao período de 3 de abril de 2024 a 3 de maio de 2024, mencionados na Fatura de Locação nº 2429, no valor total de R\$ 220.300,00 (duzentos e vinte mil e trezentos reais), fornecidos sem a formalização de licitação ou processo de dispensa/inexigibilidade e contrato escrito.

Período: 3 de abril de 2024 a 3 de maio de 2024.

Dos recursos financeiros: As despesas decorrentes do presente Termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: funcional programática 20.27901.10.303.2200.6008.0006, natureza de despesa 33903914, fonte de recursos 0150010021, nota de empenho 2025NE010256 emitida em 07/11/2025 no valor de 220.300,00 (duzentos e vinte mil e trezentos reais).

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis.

Amparo Legal: O presente Termo consubstancia-se no art. 149, da Lei Geral de Licitações e Contratos n. 14.133/2021 e nas documentações anexas ao Processo Administrativo já citado, devidamente autorizado pela autoridade competente.

Data da Assinatura: 24/11/2025

Assinam: Mauricio Simões Corrêa e Irani Borges de Freitas.

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 280/2023 /SES Nº Cadastral 23291

Processo: 27/001.409/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Visomes Comercial Metrológica Ltda.

Objeto: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 280/2023 – Identificador 23219, que tem como objeto a prestação dos serviços de calibração de instrumento de medição, para atender as demandas do Lacen – Laboratório Central de Saúde Pública, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital., conforme previsão na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA e nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Dotação Orçamentária: As despesas, para o presente exercício, correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: funcional programática 20.27901.10.305.2200.6006.0009, fonte 0160080151, Natureza de despesa n. 33903917, nota de empenho inicial 2025NE010250, de 07/11/2025, no valor de R\$ 61.060,00 (sessenta e um mil e sessenta reais).

Valor: Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R\$ 61.060,00 (sessenta e um mil e sessenta reais).

Amparo Legal: Será regulado pela Lei Federal n. 8.666/93.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis.

Do Prazo: Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato n. 280/2023, prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de novembro de 2025 até 20 de novembro de 2026.

Data da Assinatura: 14/11/2025

Assinam: Maurício Simões Correa e Rodoval Raimundo Filho

Com fulcro no Art.16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos e anulações autorizados pelo ordenador de despesas, referente ao período de 12 a 21 de novembro de 2025:

PROCESSO: 270365882025 NE: 010514

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Resolução Nº 41/SES/MS de 23 de maio de 2022 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 12/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.990,14

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Despesas com aquisição de dieta em cumprimento de ação judicial em favor de Helena Vitória de Paula Lopes - Fórmula infantil: Neocate LCP (400g) PPS Nº 191/2025

PROCESSO: 270016742020 NE: 010515

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 12/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.634.568,09

FAVORECIDO: CONSORCIO LIM LOGISTICA INTELIGENTE DE MEDICAMENTO

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 176/2021, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOGÍSTICA INTELIGENTE DE ALMOXARIFADO, DISTRIBUIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SES-MS. PPS 216/2025.

PROCESSO: 270365332025 NE: 010516

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Resolução Nº 41/SES/MS de 23 de maio de 2022 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 12/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.959,76

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Despesas com aquisição de dieta em cumprimento de ação judicial em favor de Cecília Gonçalves Machado - Fórmula infantil: Aptamil pepti (800g) PPS Nº 190/2025

PROCESSO: 270133312023 NE: 010517

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 12/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 414.371,14

FAVORECIDO: CLARO S.A.

OBJETO: 0026137 - Pacote de Serviços Empresarial Tipo IX (Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 50 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e Fornecimento de TABLET em comodato). MARCA CLARO. ; DESPESA COM O CONTRATO 296/2023, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP - DADOS MÓVEIS E VOZ), GESTÃO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS (MDM) E OPÇÃO APARELHOS MÓVEIS EM COMODATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL. PPS 005/2025.

0026134 - Pacote de Serviços Empresarial Tipo VI (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 50 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de SMARTPHONE em comodato). MARCA CLARO..; 0026136 - Pacote de Serviços Empresarial Tipo VIII (Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 30 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de TABLET em comodato). MARCA CLARO..; 0026135 - Pacote de Serviços Empresarial Tipo VII (Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 20 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de TABLET em comodato). MARCA CLARO..

PROCESSO: 270361922025 NE: 010518

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 12/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 22.399,80

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: DESPESA COM BOLETOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS Nº 0801736-09.2025.8.12.0010, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DIETAS DE PEQUENO VALOR CONFORME RESOLUÇÃO 041/SES/MS DE 23/05/2022. PACIENTE: T...D..S..V..... CDS/SRI/SES/MS. CI 13455/2025/SES/CDS. PPS 187/2025.

- FÓRMULA INFANTIL: ALFAMINO 400G.

PROCESSO: 270321512025 NE: 010519

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 12/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.290,00

FAVORECIDO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: ITEM 030 - 0001731 - Primidona - Dosagem: 100 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. MARCA PRIMID/APSEN.

PROCESSO: 270344762025 NE: 010520

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 12/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.775,00

FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA

OBJETO: ITEM 009 - 0002259 - Ciprofibrato - Dosagem: 100 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. MARCA BIOLAB.

PROCESSO: 270336702025 NE: 010521

FONTE: 165980021 - FESA - Ressarcimentos de custos operacionais de HEMORREDE AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 12/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00

FAVORECIDO: G2 PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: ITEM 037 - 0006578 - Soro - Tipo: teste com anticorpos anti-B; Requisito: monoclonais murinos, de classe IgM; Uso: para determinação de grupo sanguíneo ABO em tubo e lâmina. Frasco 10 Mls. MARCA IMUNOSCAN.

PROCESSO: 270055602023 NE: 010522

FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 12/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00

FAVORECIDO: IRMANDADE S/C MISER. BATAGUASSU

OBJETO: VIDE PRE EMPENHO

PROCESSO: 270336692025 NE: 010523

FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 12/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.962,00

FAVORECIDO: ELO DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E PROD. PARA SAUDE

OBJETO: ITEM 018 - 0004274 - Máscara hospitalar - Tipo: cirúrgica descartável; Material: polipropileno (TNT); Cor: branca; Camadas: 03; Requisito: com filtro bacteriológico, elástico para fixação das orelhas, pregas horizontais, clip nasal embutido, hipoalergênica. Embalagem 50 unidades. MARCA M2LIFE.

PROCESSO: 270043382021 NE: 010524

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI ESTADUAL 4.698/2015 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 12/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 688.885,83

FAVORECIDO: INSTITUTO ACQUA

OBJETO: DESPESA COM 12º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO DO ACORDO COLETIVO 2025/2026 DO CONTRATO DE GESTÃO 01/2022 PARA ATENDER O HOSPITAL REGIONAL DA COSTA LESTE MAGID THOMÉ DE TRÊS LAGOAS MS. PPS 118/2025.

PROCESSO: 27/031.184/2025 NE: 010525

FONTE: 260131201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Estruturação AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 12/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.902.625,89

FAVORECIDO: VMI TECNOLOGIAS LTDA

OBJETO: ITEM 001 - 0033897 - Item 10/ARP 229/2025/AMGESP/MACEIO-AL: Equipamento De Ressonância Magnética Disposição: Fixo; Tipo De Campo: Fechado; Aplicação: Corpo Inteiro; Intensidade Do Campo Magnético: 1,5 Tesla; Força Do Campo Do Gradiente: Mínimo De 30 mT/m; Taxa De Giro: De 100 A 200 T/M/S; Potência Amplificador Transmissão: De 10 A 30 Kw; Campo De Visão: Fov Mínimo De 50 X 50 X 45 Cm; Workstation: Estação De Trabalho Compatível; Processador De Imagem: C/ Software. MARCA CIGNUS. OBS PARTE 1/4.

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA 1,5T, ATRAVÉS DA ADESÃO A ATA CARONA 229/2025 DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP - DO GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO E ESPECIALIZADADES MÉDICAS DE DOURADOS MS. CPIF/SES/MS. SC FESA/00678/2025. PRAZO DE ENTREGA É DE 60 DIAS EM REMESSA ÚNICA, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, ASSINATURA DO CONTRATO OU INSTR. EQUIVALENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 5.1.1 FLS. 299.

PROCESSO: 27/031.184/2025 NE: 010526

FONTE: 260131101 - FESA - Emenda Parlamentar Individual - Bloco Estruturação AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 12/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.000.000,00

FAVORECIDO: VMI TECNOLOGIAS LTDA

OBJETO: ITEM 001 - 0033897 - Item 10/ARP 229/2025/AMGESP/MACEIO-AL: Equipamento De Ressonância Magnética Disposição: Fixo; Tipo De Campo: Fechado; Aplicação: Corpo Inteiro; Intensidade Do Campo Magnético: 1,5 Tesla; Força Do Campo Do Gradiente: Mínimo De 30 mT/m; Taxa De Giro: De 100 A 200 T/M/S; Potência Amplificador Transmissão: De 10 A 30 Kw; Campo De Visão: Fov Mínimo De 50 X 50 X 45 Cm; Workstation:

Estação De Trabalho Compatível; Processador De Imagem: C/ Software. MARCA CIGNUS. OBS PARTE 2/4.
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA 1,5T, ATRAVÉS DA ADESÃO A ATA CARONA 229/2025 DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP - DO GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO E ESPECIALIZADADES MÉDICAS DE DOURADOS MS. CPIF/SES/MS. SC FESA/00678/2025. PRAZO DE ENTREGA É DE 60 DIAS EM REMESSA ÚNICA, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, ASSINATURA DO CONTRATO OU INSTR. EQUIVALENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 5.1.1 FLS. 299.

PROCESSO: 27/031.184/2025 NE: 010527

FONTE: 270631101 - Emendas Parlamentares Individuais - Especiais AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 12/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.585.000,00

FAVORECIDO: VMI TECNOLOGIAS LTDA

OBJETO: ITEM 001 - 0033897 - Item 10/ARP 229/2025/AMGESP/MACEIO-AL: Equipamento De Ressonância Magnética Disposição: Fixo; Tipo De Campo: Fechado; Aplicação: Corpo Inteiro; Intensidade Do Campo Magnético: 1,5 Tesla; Força Do Campo Do Gradiente: Mínimo De 30 mT/m; Taxa De Giro: De 100 A 200 T/M/S; Potência Amplificador Transmissão: De 10 A 30 Kw; Campo De Visão: Fov Mínimo De 50 X 50 X 45 Cm; Workstation: Estação De Trabalho Compatível; Processador De Imagem: C/ Software. MARCA CIGNUS. OBS PARTE 3/4.

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA 1,5T, ATRAVÉS DA ADESÃO A ATA CARONA 229/2025 DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP - DO GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO E ESPECIALIZADADES MÉDICAS DE DOURADOS MS. CPIF/SES/MS. SC FESA/00678/2025. PRAZO DE ENTREGA É DE 60 DIAS EM REMESSA ÚNICA, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, ASSINATURA DO CONTRATO OU INSTR. EQUIVALENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 5.1.1 FLS. 299.

PROCESSO: 27/031.184/2025 NE: 010528

FONTE: 160180501 - FESA - Rendimentos Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 12/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.089.374,11

FAVORECIDO: VMI TECNOLOGIAS LTDA

OBJETO: ITEM 001 - 0033897 - Item 10/ARP 229/2025/AMGESP/MACEIO-AL: Equipamento De Ressonância Magnética Disposição: Fixo; Tipo De Campo: Fechado; Aplicação: Corpo Inteiro; Intensidade Do Campo Magnético: 1,5 Tesla; Força Do Campo Do Gradiente: Mínimo De 30 mT/m; Taxa De Giro: De 100 A 200 T/M/S; Potência Amplificador Transmissão: De 10 A 30 Kw; Campo De Visão: Fov Mínimo De 50 X 50 X 45 Cm; Workstation: Estação De Trabalho Compatível; Processador De Imagem: C/ Software. MARCA CIGNUS. OBS PARTE 4/4.

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA 1,5T, ATRAVÉS DA ADESÃO A ATA CARONA 229/2025 DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP - DO GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO E ESPECIALIZADADES MÉDICAS DE DOURADOS MS. CPIF/SES/MS. SC FESA/00678/2025. PRAZO DE ENTREGA É DE 60 DIAS EM REMESSA ÚNICA, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, ASSINATURA DO CONTRATO OU INSTR. EQUIVALENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 5.1.1 FLS. 299.

PROCESSO: 270360892025 NE: 010529

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução 041/ses/ms de 23 de maio de 2022 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 12/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.138,00

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Despesas com aquisição de dieta em cumprimento de ação judicial em favor de Itamar Alves Silva - Dieta enteral: Isosource 1.5 ; Insumos: Equipo.; Insumos: Frasco 300ml.

PROCESSO: 270362432025 NE: 010530

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução 041/ses/ms de 23 de maio de 2022 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 12/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.179,60

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Despesas com aquisição de dieta em cumprimento de ação judicial em favor de Roberto Carlos Alves - Dieta enteral: Isosource 1.5

PROCESSO: 270360772025 NE: 010531

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução 041/ses/ms de 23 de maio de 2022 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 12/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.882,92

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Despesas com aquisição de dieta (gêneros alimentícios) em cumprimento de ação judicial em favor de Juan Matheo Coronil Coronil - Fórmula infantil: Pediasure lata 400 gramas - CDS-SES-MS PPS 185/2025

PROCESSO: 270086202022 NE: 010532

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 12/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.790,10

FAVORECIDO: MULTMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Despesas com termo aditivo de prorrogação/renovação do contrato 350/2022, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e fornecimento de acessórios do equipamento Trilogy 100, em cumprimento de ação judicial em favor de RAFAEL KRUGMANN ARAUJO. PPS 298/2025

PROCESSO: 270282542025 NE: 010533

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Portaria de consolidação nr 1, de 22.02.2022 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 12/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.320,00

FAVORECIDO: DEJONILO BARBOSA DE OLIVEIRA

OBJETO: Despesas com ressarcimento de passagem aérea para atender paciente TFD BEM PIRES MAGALHÃES, trecho: Curitiba-PR/ Bonito- MS. Comunicação Interna Nº 5461/2025/SES/GTFD e PPS 12/2025

PROCESSO: 270411782024 NE: 010534

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 12/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00

FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA

OBJETO: Locação de máquina e/ou equipamento. PARCELA 9 DE 12

PROCESSO: 270080852021 NE: 010535

FONTE: 160031101 - FESA - Emenda Parlamentar Individual - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 12/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 139.550,00

FAVORECIDO: G2 PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 353/2022 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA À REDE HEMOSUL. PPS 173/2025.

PROCESSO: 270161052025 NE: 010536

FONTE: 160180501 - FESA - Rendimentos Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 12/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 16.470,00

FAVORECIDO: M. S. VIEIRA E-COMMERCE

OBJETO: LOTE ÚNICO - ITEM 1 - 0033796 - Aparelho Avaliação Gordura Corporal – Aparelho Avaliação Gordura Corporal, Método: Bioimpedância - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2025 da Universidade Federal de Sergipe. MARCA SANNY.

PROCESSO: 27.004.360-2023 NE: 010537

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 12/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 600.000,00

FAVORECIDO: CONSTRUTORA MAKSOUD RAHE LTDA

OBJETO: REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SES, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 270039662023 NE: 010538

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 12/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.000.000,00

FAVORECIDO: POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Reforma do LACEN, Ampliação (prédio novo) e Instalações Elétricas no Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 270174612024 NE: 010549

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Art. 74, Inc. V da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 12/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00

FAVORECIDO: TRES IRMAOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 162/2024, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL URBANO, LOCALIZADO NA RUA DOM AQUINO, 1789 - CENTRO - CAMPO GRANDE-MS, DESTINADO À ATENDER A COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CAF/SRI/SES/MS). PPS 005/2025.

PROCESSO: 270174612024 NE: 010551

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Art. 74, Inc. V da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 12/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00

FAVORECIDO: TRES IRMAOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONDOMÍNIO DO CONTRATO 162/2024, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL URBANO, LOCALIZADO NA RUA DOM AQUINO, 1789 - CENTRO - CAMPO GRANDE-MS, DESTINADO À ATENDER A COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CAF/SRI/SES/MS). PPS 006/2025.

PROCESSO: 270335212025 NE: 010554

FONTE: 260080471 - FESA - PT. 1434/21 - Incremento Temporário MAC-SES. AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 12/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.675,00

FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo, fora do Estado para atender a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CI 5916/2025/SES/SRI/GUCCI - PPS 023/2025 - (Anulação PE14932 - NE009901) Autorização 00554/2025/FESA/SES.

PROCESSO: 270346402025 NE: 010555

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 13/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 950,40

FAVORECIDO: UNI HOSPITALAR CEARA LTDA

OBJETO: ITEM 011 - 0003599 - Cloridrato de metilfenidato - Dosagem: 10 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. MARCA ATTENZE/EUROFARMA.

PROCESSO: 270353672025 NE: 010556

FONTE: 160080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 13/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.296,00

FAVORECIDO: A C L ASSISTENCIA E COM DE PROD P/ LABORATORIOS

OBJETO: ITEM 031 0003240-Plástico para laboratório - Tipo: tubo para coleta de sangue à vacuo; Material: plástico; Cor: incolor; Capacidade de aspiração: 4,0 ml à 4,5 ml; Tampa: rolha de borracha siliconizada; Cor da tampa: roxa; Método de esterilização: cobalto ou raios gama; Tamanho: 13 x 75 mm; Acompanha: EDTA tripotássico. Pct 100 - un VACUPLAST Prazo de entrega 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho, conforme Termo de Referência.

PROCESSO: 270346392025 NE: 010557

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 13/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 257.263,20

FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S.A. - CAJAMAR

OBJETO: ITEM 016 0019819-Ruxolitinibe - Dosagem: 15 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. JAKAVI 15MG / NOVARTIS/1006811210027 Prazo de entrega 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única. Fls 01 e Termo de Referência.

PROCESSO: 27/035.936/2025 NE: 010558

FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 13/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 339.361,20

FAVORECIDO: CENTRAL LAB DIST DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

OBJETO: LOTE 002 - ITEM 1 - 0016549 - Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: qualitativa de anticorpo IgG ou totais; Detecção: Treponema pallidum (SÍFILIS) em soro ou plasma humano; Método: quimioluminescência. MARCA ABBOTT. ; LOTE 002 - ITEM 2 - 0016550 - Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: qualitativa de anticorpo IgG ou totais; Detecção: Trypanosoma cruzi (T. cruzi) em soro ou plasma humano; Método: quimioluminescência. MARCA ABBOTT.; LOTE 002 - ITEM 3 - 0016395 - Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa de anticorpos IgG; Determinação: toxoplasma gondii em soro humano e plasma; Método: quimioluminescência. MARCA ABBOTT.; LOTE 002 - ITEM 4 - 0016396 - Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa de anticorpos IgM; Determinação: toxoplasma gondii em soro humano e plasma; Método: quimioluminescência. MARCA ABBOTT..

PROCESSO: 27/035.936/2025 NE: 010559

FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 13/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 36.271,44

FAVORECIDO: CENTRAL LAB DIST DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

OBJETO: LOTE 002 - ITEM 5 - 0006191 - Locação de máquina e/ou equipamento e/ou material hospitalar. MARCA ABBOTT.

PROCESSO: 270055712023 NE: 010560

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 13/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE RIO NEGRO

OBJETO: Despesas com termo aditivo ao termo de contratualização, conforme resolução nº 413/SES, referente ao complemento orçamentário da nova política, firmado entre o Estado de MS por meio da SES e a Associação Beneficente de Rio Negro – Hospital e Maternidade Idimaque Paes Ferreira, com participação do Município de Rio Negro, por meio da SMS/FMS.

PROCESSO: 27/003.398/2025 NE: 010561

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA DATA: 13/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 167.000,00

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO CORPORATIVO SAD 001/2025, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS MULTIMÍDIA (LINKS DE DADOS PARA FORMATAÇÃO DE REDE PRIVADA (INTRANET) E LINKS DE DADOS PARA INTERLIGAÇÃO AO BACKBONE DE INTERNET MUNDIAL (INTERNET), PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL. CSGDT/SASES/MS. SC FESA/00057/2025.

PROCESSO: 27/003.398/2025 NE: 010562

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA DATA: 13/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 18.900,00

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO CORPORATIVO SAD 001/2025, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (TERMINAL NÃO RESIDENCIAL (NR), COM FACILIDADE PABX, ACESSO DIGITAL 2MBPS COM DISCAGEM DIRETA A RAMAL - DDR, SERVIÇO 0800 E TRÁFEGOS NAS MODALIDADES LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL - LDN E LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL - LDI, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL. CSGDT/SASES/MS. SC FESA/00057/2025.

PROCESSO: 27/034.906/2025 NE: 010563

FONTE: 260180461 - FESA - PT. 2537/23 - Investimento LACEN AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA DATA: 13/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 563.500,00

FAVORECIDO: DATAMED LTDA

OBJETO: ITEM 001 0033951-Item 04/ARP 26/2025/MS: Freezer -35 °C Vertical 300 a 400 litros - Thermo Scientific ; ITEM 002 0033952-Item 07/ARP 26/2025/MS: Ultrafreezer - 86 °C Vertical 500 a 600 litros - Thermo Scientific Prazo de entrega 60 dias. após assinatura do contrato - Termo de Referência.

PROCESSO: 270026932025 NE: 010565

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA DATA: 13/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.025,00

FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO

OBJETO: Empenho para pagamento de Diárias com vínculo Fora do Estado para atender a Auditoria, Controle e Avaliação no SUS - CI 4563/2025/SES/AUDSUS e Despacho 874/SES/SSO - PPS 007/2025 e 012/2025 - Autorização 00567/2025/FESA/SES.

PROCESSO: 270003112025 NE: 010567

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA DATA: 13/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 254.189,10

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA

OBJETO: Despesas com pagamento de Incentivos Estadual aos Agentes Comunitários de Saúde. Macro Pantanal

PROCESSO: 270003112025 NE: 010568

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA DATA: 13/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 67.095,60

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FATIMA DO SUL

OBJETO: DESPESAS COM PAGAMENTO DE INCENTIVOS ESTADUAIS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS. MACRORREGIÃO CONE SUL.

PROCESSO: 270003112025 NE: 010569

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA DATA: 13/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 32.257,50

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGELICA

OBJETO: DESPESAS COM PAGAMENTO DE INCENTIVOS ESTADUAIS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS. MACRORREGIÃO CONE SUL.

PROCESSO: 270003112025 NE: 010570

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 13/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 25.806,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAL MOREIRA

OBJETO: DESPESAS COM PAGAMENTO DE INCENTIVOS ESTADUAIS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS. MACRORREGIÃO CONE SUL.

PROCESSO: 270258262025 NE: 010571

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 13/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 359.742,39

FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S.A. - CAJAMAR

OBJETO: DESPESA COM ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE DA 2025NE008570, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A PACIENTES EM CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS. CDS/SRI/SES/MS. SC FESA/00577/2025. PPS 02/2025.

- ITEM 035 - 0016018 - Ribociclibe - Dosagem: 200 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. MARCA NOVARTIS.

PRAZO DE ENTREGA É DE 15 DIAS EM REMESSA ÚNICA, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 4.2.2 FLS. 253.

PROCESSO: 270055712023 NE: 010572

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 14/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 600.000,00

FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE RIO NEGRO

OBJETO: Despesas com termo aditivo ao termo de contratualização, conforme ofício 15/2025, referente ao incremento pontual, para custeio de ações e serviços de saúde, firmado entre o Estado de MS por meio da SES e a Associação Beneficente de Rio Negro – Hospital e Maternidade Idimaque Paes Ferreira, com participação do Município de Rio Negro, por meio da SMS/FMS

PROCESSO: 270043382021 NE: 010573

FONTE: 260031101 - FESA - Emenda Parlamentar Individual - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI ESTADUAL 4.698/2015 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 14/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.305.126,80

FAVORECIDO: INSTITUTO ACQUA

OBJETO: Empenho para atender despesas do contrato de gestão hospitalar 01/2022, e 5º, 7º e 9º Termos Aditivos, para gerenciamento de serviço público, e repactuação das metas assistenciais e abertura de 10 leitos de Unidade de Cardiologia no Hospital Regional Costa Leste Magid Thomé de Três Lagoas -MS - GCONT 17726 - PPS110/2025. (ANULAÇÃO 2025NE010566)

PROCESSO: 270043382021 NE: 010574

FONTE: 160081131 - FESA - PT. 2860/23 - Incremento temporário MAC AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI ESTADUAL 4.698/2015 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 14/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.033.968,11

FAVORECIDO: INSTITUTO ACQUA

OBJETO: Empenho para atender despesas do contrato de gestão hospitalar 01/2022, e 5º, 7º e 9º Termos Aditivos, para gerenciamento de serviço público, e repactuação das metas assistenciais e abertura de 10 leitos de Unidade de Cardiologia no Hospital Regional Costa Leste Magid Thomé de Três Lagoas -MS - GCONT 17726 - PPS110/2025. (ANULAÇÃO 2025NE010566)

PROCESSO: 270043382021 NE: 010575

FONTE: 260081131 - FESA - PT. 2860/23 - Incremento temporário MAC AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI ESTADUAL 4.698/2015 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 14/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 189.206,39

FAVORECIDO: INSTITUTO ACQUA

OBJETO: Empenho para atender despesas do contrato de gestão hospitalar 01/2022, e 5º, 7º e 9º Termos Aditivos, para gerenciamento de serviço público, e repactuação das metas assistenciais e abertura de 10 leitos de Unidade de Cardiologia no Hospital Regional Costa Leste Magid Thomé de Três Lagoas -MS - GCONT 17726 - PPS110/2025. (ANULAÇÃO 2025NE010566)

PROCESSO: 270043382021 NE: 010576

FONTE: 260080481 - FESA - PT. 1503/21 - EPF INCREMENTO MAC - SES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI ESTADUAL 4.698/2015 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 14/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 141.272,59

FAVORECIDO: INSTITUTO ACQUA

OBJETO: Empenho para atender despesas do contrato de gestão hospitalar 01/2022, e 5º, 7º e 9º Termos Aditivos, para gerenciamento de serviço público, e repactuação das metas assistenciais e abertura de 10 leitos de Unidade de Cardiologia no Hospital Regional Costa Leste Magid Thomé de Três Lagoas -MS - GCONT 17726 -

PPS110/2025. (ANULAÇÃO 2025NE010566)

PROCESSO: 270043382021 NE: 010577

FONTE: 260081141 - FESA - PT. 2742/23 - Incremento temporário MAC AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL 4.698/2015 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 14/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 27.676,62

FAVORECIDO: INSTITUTO ACQUA

OBJETO: Empenho para atender despesas do contrato de gestão hospitalar 01/2022, e 5º, 7º e 9º Termos Aditivos, para gerenciamento de serviço público, e repactuação das metas assistenciais e abertura de 10 leitos de Unidade de Cardiologia no Hospital Regional Costa Leste Magid Thomé de Três Lagoas -MS - GCONT 17726 - PPS110/2025. (ANULAÇÃO 2025NE010566).

PROCESSO: 270043382021 NE: 010578

FONTE: 160081141 - FESA - PT. 2742/23 - Incremento temporário MAC AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL 4.698/2015 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 14/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 753.672,92

FAVORECIDO: INSTITUTO ACQUA

OBJETO: Empenho para atender despesas do contrato de gestão hospitalar 01/2022, e 5º, 7º e 9º Termos Aditivos, para gerenciamento de serviço público, e repactuação das metas assistenciais e abertura de 10 leitos de Unidade de Cardiologia no Hospital Regional Costa Leste Magid Thomé de Três Lagoas -MS - GCONT 17726 - PPS110/2025. (ANULAÇÃO 2025NE010566)

PROCESSO: 27/006.656/2025 NE: 010580

FONTE: 260131101 - FESA - Emenda Parlamentar Individual - Bloco Estruturação AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 14/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00

FAVORECIDO: RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: Cadeira - Tipo: de banho/higiênica; Estrutura: ferro pintado; Material: aço; Capacidade: até 100 Kg; Requisito: fixa, com coletor; Possui: apoio do braço, apoio pés.

PROCESSO: 270318402025 NE: 010581

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 14/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 25.038,54

FAVORECIDO: DROGAFONTE LTDA

OBJETO: ITEM 030 0002414-Tartarato de brimonidina - Dosagem: 0,2%; Apresentação: solução oftálmica estéril; Embalagem: frasco com 5 ml. GEOLAB-GO(GO) Prazo de entrega .10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho. Termo de Referência.

PROCESSO: 270313962025 NE: 010589

FONTE: 160080181 - FESA - Medicamentos especializados AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato de Rateio nº 03/2024. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 14/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 747.711,10

FAVORECIDO: CONSORCIO INTERESTADUAL DE DESENV. BRASIL CENTRAL

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DA FONTE FEDERAL AO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A PACIENTES CADASTRADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF. CAF/SRI/SES/MS. CI 6288/2025/SES/GUCCI. PPS 024/2025.

PROCESSO: 27/034.621/2025 NE: 010602

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inc. I da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 14/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 23.363,34

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: ITEM 001 - 0003091 - Serviço de comunicação (correio, jornal, diário oficial e / ou outros). MARCA CORREIOS.

CONTRATAÇÃO DE PACOTE DE SERVIÇOS DE CORRESPONDÊNCIA (CARTA, CARTA REGISTRADA E MALOTE) E EMCOMENDAS (SEDEX E PAC), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL. SC FESA/00748/2025. PRAZO DO INÍCIO DA EXECUÇÃO SE DARÁ IMEDIATAMENTE APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 4.1.2.1 FLS. 28.

PROCESSO: 27/034.621/2025 NE: 010604

FONTE: 260080481 - FESA - PT. 1503/21 - EPF INCREMENTO MAC - SES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inc. I da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 14/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 44.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: ITEM 001 - 0003091 - Serviço de comunicação (correio, jornal, diário oficial e / ou outros). MARCA CORREIOS.

CONTRATAÇÃO DE PACOTE DE SERVIÇOS DE CORRESPONDÊNCIA (CARTA, CARTA REGISTRADA E MALOTE) E

EMCOMENDAS (SEDEX E PAC), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL. SC FESA/00748/2025. PRAZO DO INÍCIO DA EXECUÇÃO SE DARÁ IMEDIATAMENTE APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 4.1.2.1 FLS. 28.

PROCESSO: 270043382021 NE: 010608

FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL 4.698/2015 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 14/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.091.055,23

FAVORECIDO: INSTITUTO ACQUA

OBJETO: Empenho para atender despesas do contrato de gestão hospitalar 01/2022, e 5º, 7º e 9º Termos Aditivos, para gerenciamento de serviço público, e repactuação das metas assistenciais e abertura de 10 leitos de Unidade de Cardiologia no Hospital Regional Costa Leste Magid Thomé de Três Lagoas -MS - GCONT 17726 - PPS111/2025. (PE ORIGINAL 2025PE012187, ANULAÇÃO 2025NE010579)

PROCESSO: 270043382021 NE: 010610

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI ESTADUAL 4.698/2015 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 14/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.588.379,96

FAVORECIDO: INSTITUTO ACQUA

OBJETO: Empenho para atender despesas do contrato de gestão hospitalar 01/2022, e 5º, 7º e 9º Termos Aditivos, para gerenciamento de serviço público, e repactuação das metas assistenciais e abertura de 10 leitos de Unidade de Cardiologia no Hospital Regional Costa Leste Magid Thomé de Três Lagoas -MS - GCONT 17726 - PPS111/2025. (PE ORIGINAL 2025PE012187, ANULAÇÃO 2025NE010579)

PROCESSO: 270043382021 NE: 010611

FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI ESTADUAL 4.698/2015 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 14/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.016.474,99

FAVORECIDO: INSTITUTO ACQUA

OBJETO: Empenho para atender despesas do contrato de gestão hospitalar 01/2022, e 5º, 7º e 9º Termos Aditivos, para gerenciamento de serviço público, e repactuação das metas assistenciais e abertura de 10 leitos de Unidade de Cardiologia no Hospital Regional Costa Leste Magid Thomé de Três Lagoas -MS - GCONT 17726 - PPS111/2025. (PE ORIGINAL 2025PE012187, ANULAÇÃO 2025NE010579)

PROCESSO: 270029402020 NE: 010612

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 14/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.160,13

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESAS COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS(INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A CRA/SGE/SES/MS. PPS 0283/2025.

PROCESSO: 270029402020 NE: 010613

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 14/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 57.609,58

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESAS COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER CSGDT/SA/SES/MS. PPS 023/2025.

PROCESSO: 270029402020 NE: 010615

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 14/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.858,52

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESAS COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM

DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A CDS/SRI/SES/MS. PPS 0285/2025.

PROCESSO: 270029402020 NE: 010616

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 14/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 797,42

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESAS COM DO CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A CAF/SRI/SES/MS. PPS 0286/2025.

PROCESSO: 270029402020 NE: 010617

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 14/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 797,42

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 120/2022, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A SAPS/SES/MS. PPS 0287/2025.

PROCESSO: 270029402020 NE: 010618

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 14/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 687,03

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER SAS/SES/MS. PPS 0288/2025.

PROCESSO: 270029402020 NE: 010619

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 14/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 16.520,42

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A CASA DA SAUDE/SES/MS. PPS 0290/2025.

PROCESSO: 270029402020 NE: 010620

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 14/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.400,44

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER GAB/SES/MS. PPS 0291/2025.

PROCESSO: 270029402020 NE: 010622

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 14/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.547,87

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO CONTENDO, PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER SA/GTC/GAPC/SES/MS. PPS 0292/2025.

PROCESSO: 270029402020 NE: 010623

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 14/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.038,28

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER CPPO/SES/MS. PPS 0293/2025.

PROCESSO: 270029402020 NE: 010625

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 14/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.980,71

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER CGPD/SGE/SES/MS. PPS 0289/2025.

PROCESSO: 270029402020 NE: 010626

FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 14/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.704,12

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER SVS/SES/MS. PPS 0166/2025.

PROCESSO: 270029402020 NE: 010627

FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 14/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.374,06

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER CIEVS/SES/MS. PPS 0167/2025.

PROCESSO: 270029402020 NE: 010629

FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 14/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.748,13

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A CVIST/SES/MS. PPS 0168/2025.

PROCESSO: 270029402020 NE: 010630

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 14/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.196,51

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A CAH/SAS/SES/MS. PPS 0169/2025.

PROCESSO: 270029402020 NE: 010631

FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 14/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.661,67

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER LACEN/SES/MS. PPS 0170/2025.

PROCESSO: 270029402020 NE: 010633

FONTE: 260080371 - FESA - PT 3356/13 - Incentivo Sistema Estadual de Transplantes AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 14/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 687,03

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER CET/SES/MS. PPS 0171/2025.

PROCESSO: 270029402020 NE: 010634

FONTE: 260080131 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância sanitária AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 14/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.080,08

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER CVISA/SES/MS. PPS 0172/2025.

PROCESSO: 270029402020 NE: 010636

FONTE: 165980021 - FESA - Ressarcimentos de custos operacionais de HEMORREDE AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 14/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 53.842,48

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE

PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER HEMOSUL/SES/MS. PPS 0165/2025.

PROCESSO: 270043382021 NE: 010637

FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL 4.698/2015 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 14/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.016.474,99

FAVORECIDO: INSTITUTO ACQUA

OBJETO: Empenho para atender despesas do contrato de gestão hospitalar 01/2022, e 5º, 7º e 9º Termos Aditivos, para gerenciamento de serviço público, e repactuação das metas assistenciais e abertura de 10 leitos de Unidade de Cardiologia no Hospital Regional Costa Leste Magid Thomé de Três Lagoas -MS - GCONT 17726 - PPS111/2025. (ANULAÇÃO 2025NE010614).

PROCESSO: 270266832025 NE: 010638

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 17/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 165.262,26

FAVORECIDO: E3 INFORMATICA LTDA

OBJETO: DESPESAS INDENIZATÓRIA REFERENTE AO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL 7529- E3 INFORMATICA,CONFORME MANIFESTAÇÃO JURIDICA.

PROCESSO: 270266832025 NE: 010641

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 17/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00

FAVORECIDO: E3 INFORMATICA LTDA

OBJETO: DESPESAS INDENIZATÓRIA REFERENTE AO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL 7530- E3 INFORMATICA,CONFORME MANIFESTAÇÃO JURIDICA

PROCESSO: 270266832025 NE: 010643

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 17/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.706,00

FAVORECIDO: E3 INFORMATICA LTDA

OBJETO: DESPESAS INDENIZATÓRIA REFERENTE AO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL 7531- E3 INFORMATICA,CONFORME MANIFESTAÇÃO JURIDICA

PROCESSO: 270334642024 NE: 010682

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 17/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 158.400,00

FAVORECIDO: GRADI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA ME

OBJETO: Serviço vigilância ostensiva (Posto 12X36). PARCELA 5 DE 12-MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.

PROCESSO: 27/009.192/2023 NE: 010683

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 17/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.480,00

FAVORECIDO: KEV-X SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Contratação de serviço técnico profissional (administração, advocacia, contabilidade, engenharia, informática, médico e outras). PARCELA 2 DE 12.

PROCESSO: 270020372025 NE: 010684

FONTE: 260080371 - FESA - PT 3356/13 - Incentivo Sistema Estadual de Transplantes AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 17/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo dentro do Estado para atender a Coordenadoria Estadual de Transplante - CI 2428/2025/SES/SRI/CET - PPS 001/2025. - Autorização 00594/2025/FESA/SES.

PROCESSO: 27/035.935/2025 NE: 010688

FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 17/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.089.582,00

FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA

OBJETO: LOTE 001 - ITEM 1 - 0016546 - Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: qualitativa de anticorpos; Determinação: HTLV-I e HTLV-II em soro humano e plasma; Método: quimioluminescência. MARCA ROCHE. ; LOTE

001 - ITEM 2 - 0016425 - Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: semi-quantitativa e qualitativa de anticorpos IgG; Determinação e detecção: citomegalovírus em soro e plasma humano; Método: quimioluminescência. MARCA ROCHE.; LOTE 001 - ITEM 3 - 0016391 - Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: qualitativa de anticorpos IgM; Detecção: citomegalovírus em soro e plasma humano; Método: quimioluminescência. MARCA ROCHE.; LOTE 001 - ITEM 4 - 0016398 - Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa e qualitativa de anticorpos IgG; Determinação e detecção: vírus da rubéola em soro e plasma humano; Método: quimioluminescência. MARCA ROCHE.; LOTE 001 - ITEM 5 - 0016393 - Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: qualitativa de anticorpos IgM; Determinação: vírus da rubéola em soro e plasma humano; Método: quimioluminescência. MARCA ROCHE.; LOTE 001 - ITEM 6 - 0002360 - Insumo para diagnóstico laboratorial - Tipo: anti - HIV 1 e 2; Finalidade: teste enzimaimunoens., imunoens. fluoresc. ou luminesc. de fase sólida automat.; Detecção: anticorpos Anti - HIV 1 e (grupo) "O" e Anti - HIV 2; Requisito: detec. por ensaio AG/AC c/ peptíd. sintét., proteí. recomb. e anticorp. monoclon.; Dados Complementares: dirigidos contra o antígeno P24 em soro ou plasma humano; Informação Adicional: conj. de reag., control. e calibrad., ensaio deve utili. célu. de reação unitár..MARCA ROCHE.; LOTE 001 - ITEM 7 - 0026067 - Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa e qualitativa de anticorpos IgG contra o capsídeo viral (VCA); Determinação: Epstein-Barr (EBV) em soro humano e plasma; Método: quimioluminescência. MARCA ROCHE.; LOTE 001 - ITEM 8 - 0026072 - Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa e qualitativa de anticorpos IgM contra o capsídeo viral (VCA); Determinação: Epstein-Barr (EBV) em soro humano e plasma; Método: quimioluminescência. MARCA ROCHE.; LOTE 003 - ITEM 1 - 0001292 - Insumo para diagnóstico laboratorial - Tipo: HBsAg; Finalidade: teste enzimaimunoens., imunoens. fluoresc. ou luminesc. de fase sólida automat.; Detecção: qualitativa do HBsAg em soro ou plasma humano; Dados Complementares: conjunto de reagentes, controles e calibradores; Informação Adicional: o ensaio deve utilizar células de reação unitárias. MARCA ROCHE.; LOTE 003 - ITEM 2 - 0025956 - Insumo para diagnóstico laboratorial - Tipo: anti HBs; Finalidade: teste enzimaimunoens., imunoens. fluoresc. ou luminesc. de fase sólida automat.; Detecção: qualitativa do anti-HBs em soro ou plasma humano; Dados complementares: conjunto de reagentes, controles e calibradores; Informação adicional: o ensaio deve utilizar células de reação unitárias. MARCA ROCHE.; LOTE 003 - ITEM 3 - 0001302 - Insumo para diagnóstico laboratorial - Tipo: anti HBC total; Finalidade: teste enzimaimunoens., imunoens. fluoresc. ou luminesc. de fase sólida automat.; Detecção: qualitativa do anti-HBC total em soro ou plasma humano; Dados Complementares: conjunto de reagentes, controles e calibradores; Informação Adicional: o ensaio deve utilizar células de reação unitárias. MARCA ROCHE.; LOTE 003 - ITEM 4 - 0002440 - Insumo para diagnóstico laboratorial - Tipo: anti - HBc IgM; Finalidade: teste enzimaimunoens., imunoens. fluoresc. ou luminesc. de fase sólida automat.; Detecção: qualitativa do anti-HBc IgM em soro ou plasma humano; Dados Complementares: conjunto de reagentes, controles e calibradores; Informação Adicional: o ensaio deve utilizar células de reação unitárias. MARCA ROCHE.; LOTE 003 - ITEM 5 - 0002431 - Insumo para diagnóstico laboratorial - Tipo: HBE; Finalidade: teste enzimaimunoens., imunoens. fluoresc. ou luminesc. de fase sólida automat.; Determinação: qualitativa do antígeno e da hepatite B (HBEAG) no soro ou plasma humano; Dados Complementares: conjunto de reagentes, controles e calibradores; Informação Adicional: o ensaio deve utilizar células de reação unitárias. MARCA ROCHE.; LOTE 003 - ITEM 6 - 0002425 - Insumo para diagnóstico laboratorial - Tipo: anti - HBE; Finalidade: teste enzimaimunoens., imunoens. fluoresc. ou luminesc. de fase sólida automat.; Determinação: qualitativa do anticorpo contra HBEAG (anti-HBE) no soro ou plasma humano; Dados Complementares: conjunto de reagentes, controles e calibradores; Informação Adicional: o ensaio deve utilizar células de reação unitárias. MARCA ROCHE.; LOTE 003 - ITEM 7 - 0001296 - Insumo para diagnóstico laboratorial - Tipo: anti-HCV; Finalidade: teste enzimaimunoens., imunoens. fluoresc. ou luminesc. de fase sólida automat.; Detecção: qualitativa do anti-HCV em soro ou plasma humano; Dados Complementares: conjunto de reagentes, controles e calibradores; Informação Adicional: o ensaio deve utilizar células de reação unitárias. MARCA ROCHE.; LOTE 003 - ITEM 8 - 0002649 - Insumo para diagnóstico laboratorial - Tipo: anti-HAV IgM; Finalidade: teste enzimaimunoens., imunoens. fluoresc. ou luminesc. de fase sólida automat.; Detecção: qualitativa do Anti-HAV IgM em soro ou plasma humano; Dados Complementares: conjunto de reagentes, controles e calibradores; Informação Adicional: o ensaio deve utilizar células de reação unitárias. MARCA ROCHE..

PROCESSO: 27/035.935/2025 NE: 010689

FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 17/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 102.048,60

FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA

OBJETO: LOTE 001 - ITEM 9 - 0006191 - Locação de máquina e/ou equipamento e/ou material hospitalar. MARCA ROCHE. ; LOTE 003 - ITEM 9 - 0006191 - Locação de máquina e/ou equipamento e/ou material hospitalar. MARCA ROCHE.

PRAZO DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE 45 DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, ASSINATURA DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 4.2.1.1 FLS. 159..

PROCESSO: 270375282025 NE: 010690

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 17/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 213.548,40

FAVORECIDO: ONCOPROD DIST PROD. HOSP E ONCO LTDA.

OBJETO: ITEM 022 - 0025790 - Levomalato de Cabozantinibe - Dosagem: 60 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea revestidos. MARCA CABOMETYX/IPSEN.

PROCESSO: 270087892022 NE: 010691

FONTE: 160080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.193,07

FAVORECIDO: FREELAB-SERV.MANUT.INST.E CERT.AREAS LIMPAS

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 239/2023, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALIBRAGEM E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO LACEN MS. PPS 140/2025. FLS. 1704.

0015790 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA.

PROCESSO: 270346332025 NE: 010695

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 27.900,00

FAVORECIDO: ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP.E ONCOL.LTDA

OBJETO: ITEM 033 0002109-Trastuzumab - Dosagem: 440 mg; Apresentação: pó liofilizado para solução injetável; Embalagem: frasco-ampola; Acompanha: frasco com 20 ml de solução para reconstituição. HERZUMA 440 MG/CELLTRION Prazo de entrega 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única. Fls 1 e Termo de Referência.

PROCESSO: 270353652025 NE: 010696

FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 961,70

FAVORECIDO: A C L ASSISTENCIA E COM DE PROD P/ LABORATORIOS

OBJETO: ITEM 001 0004916-Corante Laboratorial - Contém: coloração de Gram com 4 frascos; Embalagem: frasco com 500 ml. RENYLAB Prazo de entrega 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho. Anexo I "A" Termo de Referência.

PROCESSO: 270353652025 NE: 010697

FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 840,00

FAVORECIDO: A C L ASSISTENCIA E COM DE PROD P/ LABORATORIOS

OBJETO: ITEM 020 0017968-Swab - Tipo: Flock; Uso: coleta de material biológico; Material da ponta: nylon; Material da haste: plástico; Requisito: estéril; Embalagem: individual. ABSORVE Prazo de entrega 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho. Anexo I "A" Termo de Referência.

PROCESSO: 270044182021 NE: 010698

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00

FAVORECIDO: EDUARDA NASSAR TEBET

OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, ATIVIDADES PERTINENTES A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS " PROFESSORA ENA DE ARAÚJO GALVÃO". Despacho Nº 4443/2025/SES/ETSUS. PPS 267/2025.

PROCESSO: 270251132025 NE: 010699

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 24.455,36

FAVORECIDO: JR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: ITEM 007 - 0028186 - Pneu - Tipo: liso; uso: rodoviário; Medida: 275/80 R22.5; Requisito: tubeless; sem câmara Radial; com identificação DOT; banda de rodagem de alta resistência, novo, não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado), de 1º linha do fabricante e com selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO.; Índice de carga: mínima 149 (mínimo 3.350 kg); Lonas: mínimo 18; Velocidade: mínima M. MARCA HIFLY. ; ITEM 008 - 0028187 - Pneu - Tipo: liso; uso: rodoviário; Medida: 295/80 R22.5; Requisito: tubeless; sem câmara Radial; com identificação DOT; banda de rodagem de alta resistência; novo, não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado), de 1º linha do fabricante e com Selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO.; Índice de carga: mínimo 152(mínimo 3.350kg); Lonas: mínima 18; Velocidade: mínima M. MARCA SUNSET..

PROCESSO: 270044182021 NE: 010700

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00

FAVORECIDO: GUSTAVO DOMINGUES

OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, ATIVIDADES PERTINENTES A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS " PROFESSORA

ENA DE ARAÚJO GALVÃO". Despacho Nº 4443/2025/SES/ETSUS. PPS 262/2025.

PROCESSO: 270353642025 NE: 010701

FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.250,00

FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

OBJETO: ITEM 001 0013386-Desinfetante - Composição: hipoclorito de sódio 1%; Uso: hospitalar. Fr - 1 - L PROLINK ; ITEM 002 0013387-Desinfetante - Composição: hipoclorito de sódio 2,5%; Uso: hospitalar. Fr - 1 - L CICLOFARMA.; ITEM 011 0004595-Detergente hospitalar / laboratorial - Tipo: multienzimático; Composição: 5 enzimas: amilase, carbohidrase, protease, lipase e peptidase; Diluição: no máximo 2 ml; Requisito: ação rápida;leve odor;biodegradável; Dados Complementares: não iônico;PH neutro;;não corrosivo p/ metais; não espumante. 1 - L PROLINK Prazo de entrega 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho. Anexo I "A" do Termo de Referência..

PROCESSO: 270044182021 NE: 010702

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00

FAVORECIDO: josiane franca perata dan

OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, ATIVIDADES PERTINENTES A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS " PROFESSORA ENA DE ARAÚJO GALVÃO". Despacho Nº 4443/2025/SES/ETSUS. PPS 263/2025.

PROCESSO: 270044182021 NE: 010703

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00

FAVORECIDO: JACQUELINE CRISTINADOS SANTOS FIORAMONTE

OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, ATIVIDADES PERTINENTES A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS " PROFESSORA ENA DE ARAÚJO GALVÃO". Despacho Nº 4443/2025/SES/ETSUS. PPS 264/2025.

PROCESSO: 270044182021 NE: 010704

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00

FAVORECIDO: JOÃO BOIN NETO

OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, ATIVIDADES PERTINENTES A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS " PROFESSORA ENA DE ARAÚJO GALVÃO". Despacho Nº 4443/2025/SES/ETSUS. PPS 265/2025.

PROCESSO: 270044182021 NE: 010705

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00

FAVORECIDO: ROSELENE LOPES DE OLIVEIRA

OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, ATIVIDADES PERTINENTES A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS " PROFESSORA ENA DE ARAÚJO GALVÃO". Despacho Nº 4443/2025/SES/ETSUS. PPS 266/2025.

PROCESSO: 270044182021 NE: 010706

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00

FAVORECIDO: LESLY LIDIANE LEDEZMA ABASTOFLOR

OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, ATIVIDADES PERTINENTES A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS " PROFESSORA ENA DE ARAÚJO GALVÃO". Despacho Nº 4443/2025/SES/ETSUS. PPS 268/2025.

PROCESSO: 270044182021 NE: 010707

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00

FAVORECIDO: MILENA MAIA DUARTE RODRIGUES

OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, ATIVIDADES PERTINENTES A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS " PROFESSORA ENA DE ARAÚJO GALVÃO". Despacho Nº 4443/2025/SES/ETSUS. PPS 269/2025.

PROCESSO: 270044182021 NE: 010708

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00

FAVORECIDO: LUCIA SUEMI YUHARA

OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, ATIVIDADES PERTINENTES A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS " PROFESSORA ENA DE ARAÚJO GALVÃO". Despacho Nº 4443/2025/SES/ETSUS. PPS 270/2025.

PROCESSO: 270044182021 NE: 010709

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00

FAVORECIDO: LUCÉLIA CORREA DA SILVA

OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, ATIVIDADES PERTINENTES A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS " PROFESSORA ENA DE ARAÚJO GALVÃO". Despacho Nº 4443/2025/SES/ETSUS. PPS 271/2025.

PROCESSO: 270044182021 NE: 010710

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00

FAVORECIDO: LUZIA APARECIDA PEREIRA MELLO

OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, ATIVIDADES PERTINENTES A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS " PROFESSORA ENA DE ARAÚJO GALVÃO". Despacho Nº 4443/2025/SES/ETSUS. PPS 272/2025.

PROCESSO: 270044182021 NE: 010711

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00

FAVORECIDO: YURI FAUSTINO NERES

OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, ATIVIDADES PERTINENTES A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS " PROFESSORA ENA DE ARAÚJO GALVÃO". Despacho Nº 4443/2025/SES/ETSUS. PPS 273/2025.

PROCESSO: 270044182021 NE: 010712

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00

FAVORECIDO: LUCÉLIA CORREA DA SILVA

OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, ATIVIDADES PERTINENTES A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS " PROFESSORA ENA DE ARAÚJO GALVÃO". Despacho Nº 4443/2025/SES/ETSUS. PPS 274/2025

PROCESSO: 270044182021 NE: 010713

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.560,00

FAVORECIDO: SIRLEI TAVARES ANTUNES

OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, ATIVIDADES PERTINENTES A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS " PROFESSORA ENA DE ARAÚJO GALVÃO". Despacho Nº 4443/2025/SES/ETSUS. PPS 275/2025.

PROCESSO: 270044182021 NE: 010714

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00

FAVORECIDO: LILIAN MARA BASILIO SCHMEING

OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, ATIVIDADES PERTINENTES A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS " PROFESSORA ENA DE ARAÚJO GALVÃO". Despacho Nº 4443/2025/SES/ETSUS. PPS 276/2025.

PROCESSO: 270044182021 NE: 010715

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.560,00

FAVORECIDO: ALINE PAULA KLEIN COELHO

OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA,

ATIVIDADES PERTINENTES A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS " PROFESSORA ENA DE ARAÚJO GALVÃO". Despacho Nº 4443/2025/SES/ETSUS. PPS 277/2025.

PROCESSO: 270044182021 NE: 010716

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.880,00

FAVORECIDO: LUZIA APARECIDA PEREIRA MELLO

OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, ATIVIDADES PERTINENTES A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS " PROFESSORA ENA DE ARAÚJO GALVÃO". Despacho Nº 4443/2025/SES/ETSUS. PPS 278/2025.

PROCESSO: 270033142025 NE: 010717

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER TRANSPORTE INTER-MUNICIPAL DE URGÊNCIA PARA PACIENTES CRÍTICOS. RESOLUÇÃO 67/SES/MS 25/08/2011 E 61/SES/MS 24/07/2015.

PROCESSO: 27/034.908/2025 NE: 010718

FONTE: 260180461 - FESA - PT. 2537/23 - Investimento LACEN AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 402.500,00

FAVORECIDO: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA

OBJETO: ITEM ÚNICO - 0033955 - Item 01/ARP 27/2025/MS: Refrigerador 2º a 8ºC porta de vidro 300 a 400 litros - elétrico. MARCA ELBER.

PROCESSO: 270033142025 NE: 010719

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FATIMA DO SUL

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER TRANSPORTE INTER-MUNICIPAL DE URGÊNCIA PARA PACIENTES CRÍTICOS. RESOLUÇÃO 67/SES/MS 25/08/2011 E 61/SES/MS 24/07/2015.

PROCESSO: 270353622025 NE: 010720

FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.310,00

FAVORECIDO: MAXBRIO INDÚSTRIA E COM. DE PROD.

OBJETO: ITEM 006 - 0024317 - Detergente hospitalar / laboratorial - Tipo: neutro; Uso: hospitalar, indicado para limpeza de materiais hospitalares com maior sujidade orgânicas e inorgânicas; Composição: tensoativos aniônicos, sequestrante, solvente, corante, conservante, espessante. MARCA MAXBRIO.

PROCESSO: 270033142025 NE: 010721

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER TRANSPORTE INTER-MUNICIPAL DE URGÊNCIA PARA PACIENTES CRÍTICOS. RESOLUÇÃO 67/SES/MS 25/08/2011 E 61/SES/MS 24/07/2015.

PROCESSO: 270033142025 NE: 010722

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAARAPO

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER TRANSPORTE INTER-MUNICIPAL DE URGÊNCIA PARA PACIENTES CRÍTICOS. RESOLUÇÃO 67/SES/MS 25/08/2011 E 61/SES/MS 24/07/2015.

PROCESSO: 270033142025 NE: 010723

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER TRANSPORTE INTER-MUNICIPAL DE URGÊNCIA PARA PACIENTES CRÍTICOS. RESOLUÇÃO 67/SES/MS 25/08/2011 E 61/SES/MS 24/07/2015.

PROCESSO: 270033142025 NE: 010724

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 67.150,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER TRANSPORTE INTER-MUNICIPAL DE URGÊNCIA PARA PACIENTES CRÍTICOS. RESOLUÇÃO 67/SES/MS 25/08/2011 E 61/SES/MS 24/07/2015.

PROCESSO: 270353682025 NE: 010725

FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 334,00

FAVORECIDO: ELO DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E PROD. PARA SAUDE

OBJETO: ITEM 012 - 0002099 - Lâmina - Uso: bisturi; Material: aço carbono, estéril; Método de esterilização: raio gama; Tamanho: nº 23; Apresentação: sachê indiv. c/ inibidor de corrosão, imperfurável. Caixa 100 unidades. MARCA ADVANTIVE. ; ITEM 013 - 0001384 - Lâmina - Uso: bisturi; Material: aço carbono, estéril; Método de esterilização: raio gama; Tamanho: nº 24; Apresentação: sachê indiv. c/ inibidor de corrosão, imperfurável. Caixa 100 unidades. MARCA ADVANTIVE..; ITEM 021 - 0005428 - Seringa - Volume: 5 ml; Tipo: descartável; Material: plástico transparente com siliconização interna; Forma: cilíndrica, com anel de retenção e siliconização interna e escala de gravação indelével; Bico: central luer slip; Requisito: estéril, sem agulha; Requisito da embalagem: embaladas individualmente, com abertura asséptica. MARCA SR..

PROCESSO: 270033142025 NE: 010726

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BONITO

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER TRANSPORTE INTER-MUNICIPAL DE URGÊNCIA PARA PACIENTES CRÍTICOS. RESOLUÇÃO 67/SES/MS 25/08/2011 E 61/SES/MS 24/07/2015.

PROCESSO: 270033142025 NE: 010727

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER TRANSPORTE INTER-MUNICIPAL DE URGÊNCIA PARA PACIENTES CRÍTICOS. RESOLUÇÃO 67/SES/MS 25/08/2011 E 61/SES/MS 24/07/2015.

PROCESSO: 270033142025 NE: 010728

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 43.400,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER TRANSPORTE INTER-MUNICIPAL DE URGÊNCIA PARA PACIENTES CRÍTICOS. RESOLUÇÃO 67/SES/MS 25/08/2011 E 61/SES/MS 24/07/2015.

PROCESSO: 270033142025 NE: 010729

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RICA - MS

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER TRANSPORTE INTER-MUNICIPAL DE URGÊNCIA PARA PACIENTES CRÍTICOS. RESOLUÇÃO 67/SES/MS 25/08/2011 E 61/SES/MS 24/07/2015.

PROCESSO: 270033142025 NE: 010730

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER TRANSPORTE INTER-MUNICIPAL DE URGÊNCIA PARA PACIENTES CRÍTICOS. RESOLUÇÃO 67/SES/MS 25/08/2011 E 61/SES/MS 24/07/2015.

PROCESSO: 270033142025 NE: 010731

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 26.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER TRANSPORTE INTER-MUNICIPAL DE URGÊNCIA PARA PACIENTES CRÍTICOS. RESOLUÇÃO 67/SES/MS 25/08/2011 E 61/SES/MS 24/07/2015.

PROCESSO: 270033142025 NE: 010732

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 29.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER TRANSPORTE INTER-MUNICIPAL DE URGÊNCIA PARA PACIENTES CRÍTICOS. RESOLUÇÃO 67/SES/MS 25/08/2011 E 61/SES/MS 24/07/2015.

PROCESSO: 270033142025 NE: 010733

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER TRANSPORTE INTER-MUNICIPAL DE URGÊNCIA PARA PACIENTES CRÍTICOS. RESOLUÇÃO 67/SES/MS 25/08/2011 E 61/SES/MS 24/07/2015.

PROCESSO: 270033142025 NE: 010734

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DE SAUDE NOVA ALVORADA DO SUL

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER TRANSPORTE INTER-MUNICIPAL DE URGÊNCIA PARA PACIENTES CRÍTICOS. RESOLUÇÃO 67/SES/MS 25/08/2011 E 61/SES/MS 24/07/2015.

PROCESSO: 270033142025 NE: 010735

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE MT/MS

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER TRANSPORTE INTER-MUNICIPAL DE URGÊNCIA PARA PACIENTES CRÍTICOS. RESOLUÇÃO 67/SES/MS 25/08/2011 E 61/SES/MS 24/07/2015.

PROCESSO: 270033142025 NE: 010736

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO G. DO OESTE

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER TRANSPORTE INTER-MUNICIPAL DE URGÊNCIA PARA PACIENTES CRÍTICOS. RESOLUÇÃO 67/SES/MS 25/08/2011 E 61/SES/MS 24/07/2015.

PROCESSO: 270033142025 NE: 010737

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.550,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER TRANSPORTE INTER-MUNICIPAL DE URGÊNCIA PARA PACIENTES CRÍTICOS. RESOLUÇÃO 67/SES/MS 25/08/2011 E 61/SES/MS 24/07/2015.

PROCESSO: 270033142025 NE: 010738

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 11.800,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMAPUA

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER TRANSPORTE INTER-MUNICIPAL DE URGÊNCIA PARA PACIENTES CRÍTICOS. RESOLUÇÃO 67/SES/MS 25/08/2011 E 61/SES/MS 24/07/2015.

PROCESSO: 270028772020 NE: 010739

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 22.318,36

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: Despesas com contrato 347/2021 referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de telecomunicações, para atender a SES-MS. PPS 281/2025

PROCESSO: 270016332025 NE: 010740

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 103.576,72

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RICA - MS

OBJETO: Despesas para atender o Projeto Mais Saúde, Menos Fila, conforme CI 13659/CPE - remanejamento de saúde

PROCESSO: 270318422025 NE: 010742

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 19/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 77.301,84

FAVORECIDO: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA- FILIAL SP

OBJETO: ITEM 031 0004294-Fumarato de formoterol di-hidratado + budesonida - Dosagem: 6 mcg + 200 mcg; Apresentação: cápsulas ou tubo inalatório; Embalagem: frasco com 60 doses; Acompanha: 1 inalador. ACHE Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho. em remessa única. Anexo I fls 180 e Termo de Referência.

PROCESSO: 270346372025 NE: 010743

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 19/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.457,00

FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA

OBJETO: ITEM 002 0000086-Acetato de fludrocortisona - Dosagem: 0,1 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. HAUPT PHARMA Prazo de entrega 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única. Anexo I, fls 9 e Termo de Referência.

PROCESSO: 27/035.334/2025 NE: 010744

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 19/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 40.842,00

FAVORECIDO: LICITE SAUDE COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA

OBJETO: ITEM 024 0001881-Timolol - Dosagem: 5 mg / ml; Apresentação: solução oftálmica estéril; Embalagem: frasco com 5 ml. UNIAO QUIMICA Prazo de Entrega Parcelado: Sendo a primeira parcela em 15 dias, contados do recebimento da nota de empenho, assinatura do contrato ou instrumento equivalente, e a segunda parcela em 60 dias após a 1ª entrega. Anexo I fls 9

PROCESSO: 270366052025 NE: 010745

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 19/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 137.126,92

FAVORECIDO: ONCOPROD DIST PROD. HOSP E ONCO LTDA.

OBJETO: ITEM 028 0002028-Mesalazina - Dosagem: 1000 mg; Apresentação: supositório. PENTASA/FERRING Prazo de entrega 15 (quinze) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única. Anexo I fls 9 e Termo de Referência.

PROCESSO: 270024972020 NE: 010746

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 19/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 205.103,26

FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 378/2021, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE/AUXILIAR ADMINISTRATIVO, SUPERVISOR DE EQUIPE, SECRETÁRIA E TÉCNICO DE TI PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL. PPS 042/2025.

PROCESSO: 270353612025 NE: 010747

FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 19/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.565,00

FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA

OBJETO: ITEM 005 - 0024304 - Detergente - Tipo: detergente ácido com ação desincrustante; Composição: tensoativos não iônicos e ácido fosfórico; Característica: produto não corrosivo. Frasco 1 L. MARCA LABNEWS OXICLEAN.

PROCESSO: 270346432025 NE: 010748

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 19/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 129.600,00

FAVORECIDO: ONCO PROD DIST DE PROD HOSPITALARES E ONCOLOGICOS

OBJETO: ITEM 018 - 0004957 - Rituximab - Dosagem: 500 mg; Apresentação: solução para diluição para infusão; Embalagem: frasco com 50 ml. MARCA TRUXIMA/CELLTRION.

PROCESSO: 270346272025 NE: 010749

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 19/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 168.395,40
FAVORECIDO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: ITEM 002 - 0014719 - Blinatumomabe - Dosagem: 38,5 mcg; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola. MARCA BLINCYTO/AMGEN.

PROCESSO: 270016252025 NE: 000655 ANE: 010539
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 4.144,00
FAVORECIDO: SBM COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DA 2025NE000655, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 303 E AUTORIZAÇÃO FLS. 304.

PROCESSO: 270006242025 NE: 000114 ANE: 010540
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 750,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: ANULAÇÃO DO VALOR DA 2025NE00114, CONFORME SOLICITAÇÃO DESPACHO 6887/2025/SES/SGH E AUTORIZAÇÃO Nº 00566/2025/FESA/SES.

PROCESSO: 270021482025 NE: 000662 ANE: 010541
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 375,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: ANULAÇÃO DO VALOR DA 2025NE00662, CONFORME SOLICITAÇÃO DESPACHO 6891/2025/SES/SGH FLS. 57 E AUTORIZAÇÃO Nº 00555/2025/FESA/SES.

PROCESSO: 270007402025 NE: 003576 ANE: 010542
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 4.700,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: ANULAÇÃO DO VALOR DA 2025NE00662, CONFORME SOLICITAÇÃO DESPACHO 2831/2025/SES/COSAM/SAPS FLS. 23 E AUTORIZAÇÃO Nº 00557/2025/FESA/SES.

PROCESSO: 270147402025 NE: 004262 ANE: 010543
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
OBJETO: ANULAÇÃO DO VALOR DA 2025NE004262, CONFORME SOLICITAÇÃO DESPACHO 2825/2025/SES/COSAM FLS. 12 E AUTORIZAÇÃO Nº 00558/2025/FESA/SES.

PROCESSO: 270015792025 NE: 001598 ANE: 010544
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 775,00
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
OBJETO: ANULAÇÃO DO VALOR DA 2025NE001598, CONFORME SOLICITAÇÃO DESPACHO 7766/2025/SES/CVIST, FLS. 66 E AUTORIZAÇÃO Nº 00559/2025/FESA/SES.

PROCESSO: 270015792025 NE: 004096 ANE: 010545
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 250,00
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
OBJETO: ANULAÇÃO DO VALOR DA 2025NE004096, CONFORME SOLICITAÇÃO DESPACHO 7766/2025/SES/CVIST FLS.66 E AUTORIZAÇÃO Nº 00560/2025/FESA/SES.

PROCESSO: 270015792025 NE: 006655 ANE: 010546
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 350,00
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
OBJETO: ANULAÇÃO DO VALOR DA 2025NE006655, CONFORME SOLICITAÇÃO DESPACHO 7766/2025/SES/CVIST FLS.66 E AUTORIZAÇÃO Nº 00561/2025/FESA/SES.

PROCESSO: 270007502025 NE: 001354 ANE: 010547

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 12/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 3.375,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: ANULAÇÃO DO VALOR DA 2025NE001354 CONFORME SOLICITAÇÃO DESPACHO 2821/2025/SES/ COSAM FLS.16 E AUTORIZAÇÃO Nº 00562/2025/FESA/SES.

PROCESSO: 270011832025 NE: 000268 ANE: 010548

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 12/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 450,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: ANULAÇÃO DO VALOR DA 2025NE000268 CONFORME SOLICITAÇÃO DESPACHO 6869/2025/SES/SAPS FLS.28 E AUTORIZAÇÃO Nº 00564/2025/FESA/SES.

PROCESSO: 270011832025 NE: 003579 ANE: 010550

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 12/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 2.875,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: ANULAÇÃO DO VALOR DA 2025NE003579 CONFORME SOLICITAÇÃO DESPACHO 6869/2025/SES/SAPS FLS.28 E AUTORIZAÇÃO Nº 00565/2025/FESA/SES.

PROCESSO: 270005242025 NE: 000090 ANE: 010552

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 12/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 2.150,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: ANULAÇÃO DO VALOR DA 2025NE000090, CONFORME SOLICITAÇÃO DESPACHO 24349/2025/SES/ CPIF, FLS.34 E AUTORIZAÇÃO Nº 00563/2025/FESA/SES.

PROCESSO: 270042732014 NE: 000081 ANE: 010553

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei Federal 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 12/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 350.000,00

FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DA 2025NE000081, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 8418 E AUTORIZAÇÃO FLS. 8419.

PROCESSO: 27/006.656/2025 NE: 010474 ANE: 010564

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 13/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 2.400,00

FAVORECIDO: RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: A PEDIDO DO SETOR DE COMPRAS, ALTERAÇÃO DA FONTE DE RECURSO.

PROCESSO: 270043382021 NE: 009934 ANE: 010566

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 4698/2015 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 13/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 3.450.923,43

FAVORECIDO: INSTITUTO ACQUA

OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DA 2025NE009934, PARA ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS, EM VIRTUDE DE AJUSTE FINANCEIRO.

PROCESSO: 270043382021 NE: 009935 ANE: 010579

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 4698/2015 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 14/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 6.695.910,18

FAVORECIDO: INSTITUTO ACQUA

OBJETO: ANULAÇÃO DO VALOR TOTAL DA 2025NE009935, PARA ALTERAÇÃO DA FONTE, EM VIRTUDE DE AJUSTE FINANCEIRO.

PROCESSO: 27/017.448/2025 NE: 005670 ANE: 010582

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 14/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP

OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DA 2025NE005670, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 174-175 E AUTORIZAÇÃO FLS. 176.

PROCESSO: 27/012.937/2025 NE: 004256 ANE: 010583

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 14/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP

OBJETO: Anulação total da 2025ne004256, conforme solicitação às fls 164 e 165 e autorização fls 167.

PROCESSO: 270149262024 NE: 000409 ANE: 010584

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 14/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 5.148,90

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO DA 2025NE000409, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 487-488 E AUTORIZAÇÃO FLS. 490.

PROCESSO: 270013102025 NE: 000735 ANE: 010585

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 14/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 150,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE00735, CONFORME SOLICITAÇÃO CI 9043/2025/SES/SGE FLS. 32 E AUTORIZAÇÃO 00572/FESA/SES.

PROCESSO: 270013102025 NE: 001013 ANE: 010586

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 14/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 850,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE01013, CONFORME SOLICITAÇÃO CI 9043/2025/SES/SGE FLS. 32 E AUTORIZAÇÃO 00568/FESA/SES

PROCESSO: 270013102025 NE: 003558 ANE: 010587

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 14/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 125,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE003558, CONFORME SOLICITAÇÃO CI 9043/2025/SES/SGE FLS. 32 E AUTORIZAÇÃO 00569/FESA/SES

PROCESSO: 270012122025 NE: 001237 ANE: 010588

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 14/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 1.625,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE001237, CONFORME SOLICITAÇÃO CI 9050/2025/SES/SGE FLS. 53 E AUTORIZAÇÃO 00570/FESA/SES

PROCESSO: 270012122025 NE: 001370 ANE: 010590

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 14/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 1.875,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE00370, CONFORME SOLICITAÇÃO CI 9050/2025/SES/SGE FLS. 53 E AUTORIZAÇÃO 00571/FESA/SES

PROCESSO: 270012122025 NE: 000187 ANE: 010591

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 14/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 375,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE000187, CONFORME SOLICITAÇÃO CI 9050/2025/SES/SGE FLS. 53 E AUTORIZAÇÃO 00573/FESA/SES

PROCESSO: 270012122025 NE: 002456 ANE: 010592

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 14/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 750,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE002456, CONFORME SOLICITAÇÃO CI 9050/2025/SES/SGE FLS. 53 E AUTORIZAÇÃO 00574/FESA/SES

PROCESSO: 270012412025 NE: 000430 ANE: 010593

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 14/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 2.250,00

FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE000430, CONFORME SOLICITAÇÃO CI 9016/2025/SES/SGE FLS. 25 E AUTORIZAÇÃO 00575/FESA/SES

PROCESSO: 270003612025 NE: 000151 ANE: 010594

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 14/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 800,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE000151, CONFORME SOLICITAÇÃO CI 9009/2025/SES/SGE FLS.135 E AUTORIZAÇÃO 00576/FESA/SES

PROCESSO: 270003612025 NE: 001369 ANE: 010595

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 14/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 1.525,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE001369, CONFORME SOLICITAÇÃO CI 9009/2025/SES/SGE FLS.135 E AUTORIZAÇÃO 00577/FESA/SES

PROCESSO: 270003612025 NE: 002461 ANE: 010596

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 14/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 750,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE002461, CONFORME SOLICITAÇÃO CI 9009/2025/SES/SGE FLS.135 E AUTORIZAÇÃO 00578/FESA/SES

PROCESSO: 270003612025 NE: 006310 ANE: 010597

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 14/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 1.125,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE006310, CONFORME SOLICITAÇÃO CI 9009/2025/SES/SGE FLS.135 E AUTORIZAÇÃO 00579/FESA/SES

PROCESSO: 270007432025 NE: 000154 ANE: 010598

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 14/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 2.525,00

FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE000154,, CONFORME SOLICITAÇÃO CI 9020/2025/SES/SGE FLS.34 E AUTORIZAÇÃO 00580/FESA/SES

PROCESSO: 270007432025 NE: 003562 ANE: 010599

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 14/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE003562, CONFORME SOLICITAÇÃO CI 9020/2025/SES/SGE FLS.34 E AUTORIZAÇÃO 00581/FESA/SES

PROCESSO: 270010502025 NE: 000429 ANE: 010600

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 14/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 125,00

FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE00429, CONFORME SOLICITAÇÃO CI 9003/2025/SES/SGE FLS.19 E AUTORIZAÇÃO 00582/FESA/SES.

PROCESSO: 270010502025 NE: 002455 ANE: 010601

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 14/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE002455, CONFORME SOLICITAÇÃO CI 9003/2025/SES/SGE FLS.19 E AUTORIZAÇÃO 00583/FESA/SES

PROCESSO: 270004562025 NE: 000152 ANE: 010603

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 14/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 575,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE000152, CONFORME SOLICITAÇÃO CI 8993/2025/SES/SGE FLS.71 E AUTORIZAÇÃO 00584/FESA/SES

PROCESSO: 270004562025 NE: 003563 ANE: 010605

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 14/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 250,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE003563, CONFORME SOLICITAÇÃO CI 8993/2025/SES/SGE FLS.71 E AUTORIZAÇÃO 00585/FESA/SES

PROCESSO: 270004562025 NE: 005903 ANE: 010606

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 14/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 725,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE005903, CONFORME SOLICITAÇÃO CI 8993/2025/SES/SGE FLS.71 E AUTORIZAÇÃO 00586/FESA/SES

PROCESSO: 270007012025 NE: 002462 ANE: 010607

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 14/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 1.750,00

FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE002462, CONFORME SOLICITAÇÃO CI 8982/2025/SES/SGE FLS.39 E AUTORIZAÇÃO 00587/FESA/SES

PROCESSO: 270007012025 NE: 004015 ANE: 010609

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 14/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 3.500,00

FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE004015, CONFORME SOLICITAÇÃO CI 8982/2025/SES/SGE FLS.39 E AUTORIZAÇÃO 00588/FESA/SES

PROCESSO: 270043382021 NE: 010611 ANE: 010614

FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI ESTADUAL 4.698/2015 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 14/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 3.016.474,99

FAVORECIDO: INSTITUTO ACQUA

OBJETO: LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE TRÊS LAGOAS , CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022 , 5º, 7º e 9º TERMOS ADITIVOS, GCONT 17726 PROCESSO: 27/004338/2021 - COMPETÊNCIA NOVEMBRO/2025, CI 4332/2025/SES/AUDSUS/COAS E CI 10698/2025/SES/CCGH.

PROCESSO: 270011512025 NE: 000115 ANE: 010621

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 14/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 9.725,00

FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE000115, CONFORME DESPACHO 6887/2025/SES/SGH FLS.39 E AUTORIZAÇÃO 00589/FESA/SES

PROCESSO: 270008472025 NE: 006809 ANE: 010624

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 14/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 9.100,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE006809, CONFORME DESPACHO 2717/SES/COSAUV FLS.93 E AUTORIZAÇÃO 00590/FESA/SES.

PROCESSO: 270025242025 NE: 001604 ANE: 010628

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 14/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 325,00

FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE001604, CONFORME DESPACHO 2710/SES/COSAUV FLS.29 E AUTORIZAÇÃO 00591/FESA/SES.

PROCESSO: 270025242025 NE: 004830 ANE: 010632

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 14/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 2.575,00

FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE004830, CONFORME DESPACHO 2710/SES/COSAUV FLS.29 E AUTORIZAÇÃO 00592/FESA/SES

PROCESSO: 270023302025 NE: 000594 ANE: 010635

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 14/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 2.575,00

FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE000594, CONFORME DESPACHO 2707/SES/COSAUV FLS.32 E AUTORIZAÇÃO 00593/FESA/SES

PROCESSO: 270063792021 NE: 001770 ANE: 010639

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 17/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 19.603,38

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA

OBJETO: ANULAÇÃO DA NE, DECRETO Nº 16.658, DE 4 DE AGOSTO DE 2025, CI-20321/25/SES/CCSS

PROCESSO: 270041142023 NE: 001680 ANE: 010640

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 17/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 11.151,60

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORONEL SAPUCAIA

OBJETO: ANULAÇÃO DA NE, DECRETO Nº 16.658, DE 4 DE AGOSTO DE 2025, CI-20321/25/SES/CCSS

PROCESSO: 270075172022 NE: 001787 ANE: 010642

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 17/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 35.542,88

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO NE, DECRETO Nº 16.658, DE 4 DE AGOSTO DE 2025, CI-20321/25/SES/CCSS

PROCESSO: 270041222023 NE: 001715 ANE: 010644

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 17/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 2.535,25

FAVORECIDO: HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO NE, DECRETO Nº 16.658, DE 4 DE AGOSTO DE 2025, CI-20321/25/SES/CCSS

PROCESSO: 270063752021 NE: 001730 ANE: 010645

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 17/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 46.510,48

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOIS IRMAOS BURITI

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO NE, DECRETO Nº 16.658, DE 4 DE AGOSTO DE 2025, CI-20321/25/SES/CCSS

PROCESSO: 270041052023 NE: 001662 ANE: 010646

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 17/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 11.877,02

FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DE SAUDE NOVA ALVORADA DO SUL

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO NE, DECRETO Nº 16.658, DE 4 DE AGOSTO DE 2025, CI-20321/25/SES/CCSS

PROCESSO: 270055662023 NE: 001624 ANE: 010647

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 17/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 7.666,71

FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEF DE NOVO HORIZONTE DO SUL

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO NE, DECRETO Nº 16.658, DE 4 DE AGOSTO DE 2025, CI-20321/25/SES/CCSS

PROCESSO: 270041172023 NE: 001698 ANE: 010648

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 17/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 7.521,87

FAVORECIDO: ASSOCIACAO LAGUNENSE DE SAUDE

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO NE, DECRETO Nº 16.658, DE 4 DE AGOSTO DE 2025, CI-20321/25/SES/CCSS

PROCESSO: 270055582023 NE: 001699 ANE: 010649

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 17/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 9.422,93

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONIO JOAO

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO NE, DECRETO Nº 16.658, DE 4 DE AGOSTO DE 2025, CI-20321/25/SES/CCSS

PROCESSO: 270055722023 NE: 001757 ANE: 010650

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 17/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 7.740,44

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORA

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO NE, DECRETO Nº 16.658, DE 4 DE AGOSTO DE 2025, CI-20321/25/SES/CCSS

PROCESSO: 270055702023 NE: 001732 ANE: 010651

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 17/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 50.762,69

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO GOMES

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO NE, DECRETO Nº 16.658, DE 4 DE AGOSTO DE 2025, CI-20321/25/SES/CCSS

PROCESSO: 270055832023 NE: 001799 ANE: 010652

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 17/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 2.846,45

FAVORECIDO: ASS.BENEF.DE ITAQUIRAI.

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO NE, DECRETO Nº 16.658, DE 4 DE AGOSTO DE 2025, CI-20321/25/SES/CCSS

PROCESSO: 270055842023 NE: 001707 ANE: 010653

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 17/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 32.040,20

FAVORECIDO: AS.DE PROT E AS.AS MAES E CRIANCAS JATAIENSES

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO NE, DECRETO Nº 16.658, DE 4 DE AGOSTO DE 2025, CI-20321/25/SES/CCSS

PROCESSO: 270041072023 NE: 005094 ANE: 010654

FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 17/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 100.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO NE, DECRETO Nº 16.658, DE 4 DE AGOSTO DE 2025, CI-20321/25/SES/CCSS

PROCESSO: 270041072023 NE: 006236 ANE: 010655

FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 17/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 100.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO NE, DECRETO Nº 16.658, DE 4 DE AGOSTO DE 2025, CI-20321/25/SES/CCSS

PROCESSO: 270041072023 NE: 007353 ANE: 010656

FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 17/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO NE, DECRETO Nº 16.658, DE 4 DE AGOSTO DE 2025, CI-20321/25/SES/CCSS

PROCESSO: 270041072023 NE: 007990 ANE: 010657
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 17/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO NE, DECRETO Nº 16.658, DE 4 DE AGOSTO DE 2025, CI-20321/25/SES/CCSS

PROCESSO: 270041072023 NE: 008830 ANE: 010658
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 17/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO NE, DECRETO Nº 16.658, DE 4 DE AGOSTO DE 2025, CI-20321/25/SES/CCSS

PROCESSO: 270055742023 NE: 001716 ANE: 010659
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 17/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 4.422,39
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUTI
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO NE, DECRETO Nº 16.658, DE 4 DE AGOSTO DE 2025, CI-20321/25/SES/CCSS

PROCESSO: 270055712023 NE: 001713 ANE: 010660
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 17/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 8.551,14
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE RIO NEGRO
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO NE, DECRETO Nº 16.658, DE 4 DE AGOSTO DE 2025, CI-20321/25/SES/CCSS

PROCESSO: 270055852023 NE: 001709 ANE: 010661
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 17/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 3.935,41
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGUNA CARAPA
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO NE, DECRETO Nº 16.658, DE 4 DE AGOSTO DE 2025, CI-20321/25/SES/CCSS

PROCESSO: 270055732023 NE: 001740 ANE: 010662
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 17/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 28.392,54
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO NE, DECRETO Nº 16.658, DE 4 DE AGOSTO DE 2025, CI-20321/25/SES/CCSS

PROCESSO: 270063772021 NE: 001641 ANE: 010663
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 17/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 17.838,28
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE STA RITA DO PARDO
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO NE, DECRETO Nº 16.658, DE 4 DE AGOSTO DE 2025, CI-20321/25/SES/CCSS

PROCESSO: 270063772021 NE: 001640 ANE: 010664
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 17/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 3.206,43
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE STA RITA DO PARDO
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO NE, DECRETO Nº 16.658, DE 4 DE AGOSTO DE 2025, CI-20321/25/SES/CCSS

PROCESSO: 270063802021 NE: 001743 ANE: 010665
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 17/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 4.304,93
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO NE, DECRETO Nº 16.658, DE 4 DE AGOSTO DE 2025, CI-20321/25/SES/CCSS

PROCESSO: 270041122023 NE: 001711 ANE: 010666
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 17/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 70.459,00
FAVORECIDO: SOC. BENEF. HOSPITAL DR. BEZERRA DE MENEZES
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO NE, DECRETO Nº 16.658, DE 4 DE AGOSTO DE 2025, CI-20321/25/SES/CCSS

PROCESSO: 270055602023 NE: 001800 ANE: 010667
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 17/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 5.459,65
FAVORECIDO: IRMANDADE S/C MISER. BATAGUASSU
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO NE, DECRETO Nº 16.658, DE 4 DE AGOSTO DE 2025, CI-20321/25/SES/CCSS

PROCESSO: 270055602023 NE: 004712 ANE: 010668
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 17/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 100.000,00
FAVORECIDO: IRMANDADE S/C MISER. BATAGUASSU
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO NE, DECRETO Nº 16.658, DE 4 DE AGOSTO DE 2025, CI-20321/25/SES/CCSS

PROCESSO: 270055602023 NE: 005940 ANE: 010669
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 17/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: IRMANDADE S/C MISER. BATAGUASSU
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO NE, DECRETO Nº 16.658, DE 4 DE AGOSTO DE 2025, CI-20321/25/SES/CCSS

PROCESSO: 270055602023 NE: 006880 ANE: 010670
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 17/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: IRMANDADE S/C MISER. BATAGUASSU
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO NE, DECRETO Nº 16.658, DE 4 DE AGOSTO DE 2025, CI-20321/25/SES/CCSS

PROCESSO: 270055602023 NE: 007991 ANE: 010671
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 17/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: IRMANDADE S/C MISER. BATAGUASSU
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO NE, DECRETO Nº 16.658, DE 4 DE AGOSTO DE 2025, CI-20321/25/SES/CCSS

PROCESSO: 270055602023 NE: 008833 ANE: 010672
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 17/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: IRMANDADE S/C MISER. BATAGUASSU
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO NE, DECRETO Nº 16.658, DE 4 DE AGOSTO DE 2025, CI-20321/25/SES/CCSS

PROCESSO: 270055762023 NE: 001652 ANE: 010673
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 17/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 3.958,35
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACURU
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO NE, DECRETO Nº 16.658, DE 4 DE AGOSTO DE 2025, CI-20321/25/SES/CCSS

PROCESSO: 270055642023 NE: 001747 ANE: 010674
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 17/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 1.659,29

FAVORECIDO: BENEFICENCIA HOSPIT.DE BELA VISTA-HOSPITAL

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO NE, DECRETO Nº 16.658, DE 4 DE AGOSTO DE 2025, CI-20321/25/SES/CCSS

PROCESSO: 270055782023 NE: 001656 ANE: 010675

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 17/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 1.460,53

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO NE, DECRETO Nº 16.658, DE 4 DE AGOSTO DE 2025, CI-20321/25/SES/CCSS

PROCESSO: 270041112023 NE: 001721 ANE: 010676

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 17/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 16.390,18

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE VICENTINA

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO NE, DECRETO Nº 16.658, DE 4 DE AGOSTO DE 2025, CI-20321/25/SES/CCSS

PROCESSO: 270055612023 NE: 001725 ANE: 010677

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 17/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 9.799,49

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO NE, DECRETO Nº 16.658, DE 4 DE AGOSTO DE 2025, CI-20321/25/SES/CCSS

PROCESSO: 270041152023 NE: 001727 ANE: 010678

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 17/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 30.623,86

FAVORECIDO: SOC.DE PROTECAO A MAT.E A INFANCIA DE CAMAPUA

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO NE, DECRETO Nº 16.658, DE 4 DE AGOSTO DE 2025, CI-20321/25/SES/CCSS

PROCESSO: 270055572023 NE: 001688 ANE: 010679

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 17/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 14.590,85

FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ANGELICA

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA NE, DECRETO Nº 16.658, DE 4 DE AGOSTO DE 2025, CI-20321/25/SES/CCSS

PROCESSO: 270063812021 NE: 001723 ANE: 010680

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 17/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 8.134,74

FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE RITA A.M.GODOY.

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA NE, DECRETO Nº 16.658, DE 4 DE AGOSTO DE 2025, CI-20321/25/SES/CCSS

PROCESSO: 270292862025 NE: 009788 ANE: 010681

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 17/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPC.DE C.SAPUCAI

OBJETO: Anulação total de 2025NE009788, pois o presente termo de fomento não fora autorizado pela CECCONV.

PROCESSO: 270100182021 NE: 007111 ANE: 010685

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 17/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 10,37

FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE007111, CONFORME SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO FLS. 2172 do Processo 27/10018/2021.

PROCESSO: 270100182021 NE: 008161 ANE: 010686

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 17/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 10,37

FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE008161, CONFORME SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO FLS. 2172 VOL. V .

PROCESSO: 270100182021 NE: 009275 ANE: 010687

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 17/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 10,37

FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE009275, CONFORME SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO FLS. 2172 VOL. V .

PROCESSO: 270033142025 NE: 002759 ANE: 010692

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 18/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 28.072,03

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS

OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE 2025NE002759. CANCELAMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO CI Nº 9088/2025/SES/SGE. PROCESSO 27/003314/2025. DOCUMENTO ANEXO NO TRANSFEREMS (2025TR001934).

PROCESSO: 270087892022 NE: 009747 ANE: 010693

FONTE: 160080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 18/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 1.129,34

FAVORECIDO: FREELAB-SERV.MANUT.INST.E CERT.AREAS LIMPAS

OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DA 2025NE009747, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 1992 E AUTORIZAÇÃO FLS. 1993.

PROCESSO: 270087892022 NE: 009746 ANE: 010694

FONTE: 160080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 18/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 3.037,65

FAVORECIDO: FREELAB-SERV.MANUT.INST.E CERT.AREAS LIMPAS

OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DA 2025NE009746, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 1992 E AUTORIZAÇÃO FLS. 1993.

PROCESSO: 270008352025 NE: 005908 ANE: 010741

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 18/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 2.900,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE005908, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 38 E AUTORIZAÇÃO 00596/FESA/SES.

Campo Grande-MS, 24 de novembro de 2025.

Maurício Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde/MS

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Extrato de III Apostilamento ao Contrato 050/2024/SEAD Nº Cadastral 26553

Processo: 27/020.508/2024

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/ SEAD e a empresa FORTHE LUX COMERCIO E SERVIÇO LTDA

Objeto: AUTORIZAR pelo presente TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO/SEAD N. 50/2024 (LOTE 02), celebrado no bojo do Processo Administrativo n. 27.020.508/2024, o registro das substituições excepcionais e pontuais das marcas fixadas em certame, pelas adiante relacionadas: I – Mês de Fevereiro/2025: a) Produto "Arroz Tipo 1 Pct 5 kg": marca "Fino Grão" pela marca "Pantanal"; b) Produto "Fubá de Milho Pcte 1 kg": marca "Agrobal" pela marca "Rio"; c) Produto "Erva de Tereré Pcte 500 g": marca "Palmital" pela marca "Frenteira"; II – Mês de Março/2025: a) Produto "Fubá de Milho Pcte 1 kg": marca "Agrobal" pela marca "Rio"; III – Mês de Abril/2025: a) Produto "Macarrão Spaghetti Pcte 500g": marca "Santa Felicidade" pela marca "Dallas"; b) Produto "Leite em pó Integral Pcte 400g": marca "Romano" pela marca "Aurora"; IV – Mês de Maio/2025: a) Produto "Arroz Tipo 1 Pct 5 kg": marca "Fino Grão" pela marca "Masseli"; b) Produto "Macarrão Spaghetti Pcte 500g": marca "Santa Felicidade" pela marca "Delícia"; c) Produto "Leite em pó Integral Pcte 400g": marca "Romano" pela marca "Aurora"; d) Produto "Açúcar Cristal Pcte 2 kg": marca "Sonora" pela marca "Alto Alegre"; e) Produto "Erva de Tereré Pcte 500 g": marca "Palmital" pela marca "Frenteira"; V – Mês de Junho/2025: a) Produto "Macarrão Spaghetti Pcte 500g": marca "Santa Felicidade" pela marca "Delícia"; b) Produto "Leite em pó Integral Pcte 400g": marca "Romano" pela marca "Aurora"; c) Produto "Fubá de Milho Pcte 1 kg": marca "Agrobal" pela marca "Rio"; VI – Mês de Julho/2025: a) Produto "Feijão Carioca Tipo 1 Pct 1 kg": marca "Canarinho" pela marca "MS"; b) Produto "Sal Refinado Pct 1 kg": marca "Sal Bom" pela marca "5 Estrela"; c) Produto "Macarrão Spaghetti Pcte 500g": marca "Santa Felicidade" pelas marcas "Dallas" e "Delícia"; d) Produto "Leite em pó Integral Pcte 400g": marca "Romano" pela marca "Aurora"; e) Produto "Fubá de Milho Pcte 1 kg": marca "Agrobal" pela marca "Rio"; VII – Mês de Agosto/2025: a) Produto "Feijão Carioca Tipo 1 Pct 1 kg": marca "Canarinho" pela marca "MS"; b) Produto "Leite em pó Integral Pcte 400g": marca "Romano" pela marca "Aurora"; c) Produto "Açúcar Cristal Pcte 2 kg": marca "Sonora" pela marca "Itamarati"; d) Produto "Fubá de Milho Pcte 1 kg": marca "Agrobal" pela marca "Rio"; VIII – Mês de Setembro/2025: a) Produto "Leite em pó Integral Pcte 400g": marca "Romano" pela marca "Aurora"; b) Produto "Fubá de Milho Pcte 1 kg": marca "Agrobal" pela marca "Rio"; IX – Mês de Outubro/2025: a) Produto "Feijão Carioca Tipo 1 Pct 1 kg": marca "Canarinho" pela marca "MS"; b) Produto "Sal Refinado Pct 1 kg": marca "Sal Bom" pela marca "5 Estrela"; c) Produto "Macarrão Spaghetti Pcte 500g": marca "Santa Felicidade" pelas marcas "Dallas" e "Delícia"; d) Produto "Leite em pó Integral Pcte 400g": marca "Romano" pela marca "Aurora"; e) Produto "Fubá de Milho Pcte 1 kg": marca "Agrobal" pela marca "Rio"; X – Mês de Novembro/2025: a) Produto "Feijão Carioca Tipo 1 Pct 1 kg": marca "Canarinho" pela marca "MS"; b) Produto "Sal Refinado Pct 1 kg": marca "Sal Bom" pela marca "5 Estrela"; c) Produto "Macarrão Spaghetti Pcte 500g": marca "Santa Felicidade" pelas marcas "Dallas" e "Delícia"; d) Produto "Leite em pó Integral Pcte 400g": marca "Romano" pela marca "Aurora"; e) Produto "Fubá de Milho Pcte 1 kg": marca "Agrobal" pela marca "Rio";

Amparo Legal: Lei Federal n. 14.133/2021, c/c art. 11, do Decreto n. 16.189/2023 e arts. 20 e 21, da LINDB

Ordenador de Despesas: Patricia Elias Cozzolino de Oliveira

Data da Assinatura: 18/11/2025

Assina: Patricia Elias Cozzolino de Oliveira

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 049/2024 /SEAD Nº Cadastral 26552

Processo: 27/020.508/2024

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/MS e a empresa FORTES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Objeto: Substituição definitiva no Contrato/SEAD nº 49/2024, da marca "SAL BOM", fixada na Proposta juntada às fls. 1896-1897, do Processo Administrativo n. 27.020.508-2024 e relacionada ao produto "SAL REFINADO PCT 1 KG", pela marca "5 ESTRELA", sem alteração do valor contratual, de acordo com a Decisão constante às fls. 4632-4635, dos mesmos autos.

Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021

Ordenador de Despesas: Patricia Elias Cozzolino de Oliveira
Data da Assinatura: 18/11/2025
Assinam: Patricia Elias Cozzolino de Oliveira e Marcelo Rosa Ribeiro

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 052/2024 /SEAD Nº Cadastral 26555
Processo: 27/020.508/2024
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/MS e a empresa FORTES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Objeto: Substituição definitiva no Contrato/SEAD nº 52/2024, da marca "SAL BOM", fixada na Proposta juntada às fls. 1898-1899, do Processo Administrativo n. 27.020.508-2024 e relacionada ao produto "SAL REFINADO PCT 1 KG", pela marca "5 ESTRELA", sem alteração do valor contratual, de acordo com a Decisão constante às fls. 4632-4635, dos mesmos autos.
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021
Ordenador de Despesas: Patricia Elias Cozzolino de Oliveira
Data da Assinatura: 18/11/2025
Assinam: Patricia Elias Cozzolino de Oliveira e Marcelo Rosa Ribeiro

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 1.389/2023, CELEBRADO EM 05 DE NOVEMBRO DE 2025.
PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação e da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa.
BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 011/2025

O **Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciências e Tecnologia e Inovação (SEMADESC)**, no uso de suas atribuições, resolve:
RETIFICAR o Edital de Chamamento Público n. 011/2025, publicado no DOE n. 11.989, de 7 de novembro de 2025 - Páginas 19-32, para credenciamento de agricultores familiares interessados em ofertar produtos alimentícios, no âmbito da Ação de e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar por meio da modalidade Compra com Doação Simultânea do Programa de Aquisição de Alimentos (CDS/PAA), destinados ao abastecimento alimentar municipal, no período de 07 novembro de 2025 a 28 novembro de 2026, por meio de dispensa de licitação, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, com fulcro no que dispõem na Portaria nº 908, de 09 de agosto de 2023, a Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023 e o Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023, para que, na página 32, no item "Semente de Milho, variedades",
Onde se lê: Média de preços por Kg - R\$ 14,40

Tipo de Semente	Quantidade a ser adquirida (kg)	Média de Preços por Kg	Valor Total de aquisição por produto (R\$)
Semente de Milho, variedades , alto poder germinativo (mínimo de 80%) e pureza mínima de 98%. Livre de impurezas, pragas e doenças, com umidade adequada para armazenamento e plantio. Embalada adequadamente e identificado com informações do produtor, lote, validade e número de registro.	14.182,92	R\$ 14,40	R\$ 232.599,97

Passe a contar: Média de preços por Kg - R\$ 16,40.

Tipo de Semente	Quantidade a ser adquirida (kg)	Média de Preços por Kg	Valor Total de aquisição por produto (R\$)
Semente de Milho, variedades , alto poder germinativo (mínimo de 80%) e pureza mínima de 98%. Livre de impurezas, pragas e doenças, com umidade adequada para armazenamento e plantio. Embalada adequadamente e identificado com informações do produtor, lote, validade e número de registro.	14.182,92	R\$ 16,40	R\$ 232.599,97

Campo Grande, MS, 19 de novembro de 2025.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciências e Tecnologia e Inovação
(SEMADESC)

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº1069 – DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Institui o Conselho Comunitário de Segurança da Terra Indígena Ñande Ru Marangatu, composto pelas comunidades Indígenas, Campestre, Cedro, Casa Branca, Piquiri, Soberania, Fronteira, Morro Alto, Bananal e Salto Estrelinha, do Município de Antônio João-MS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e

Considerando o estabelecido no Decreto nº 11.033, de 20 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública;

Considerando a Resolução/SEJUSP/MS/Nº 271 de 11 de abril de 2003, com redação dada pela Resolução/SEJUSP/MS/Nº 675 de 13 de março de 2014, que aprova o regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir o Conselho Comunitário de Segurança da Terra Indígena Ñande Ru Marangatu, composto pelas comunidades Indígenas, Campestre, Cedro, Casa Branca, Piquiri, Soberania, Fronteira, Morro Alto, Bananal e Salto Estrelinha, do Município de Antônio João-MS, para o triênio 2025/2028.

Art. 2º O Conselho será composto pelos seguintes membros Natos:

- I – Representante da Polícia Civil;
- II – Representante da Polícia Militar;
- III – Representante do Corpo de Bombeiro Militar.

Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

- I – Isaías Sanches Martins – Presidente;
- II – Alenir Aquino Ximendes – Vice-presidente;
- III – Amilson Gomes Lopes – 1º Secretário;
- IV – Vicente Romero – 2º Secretário.

Art. 4º Serão membros efetivos do da Terra Indígena Ñande Ru Marangatu, composto pelas comunidades Indígenas, Campestre, Cedro, Casa Branca, Piquiri, Soberania, Fronteira, Morro Alto, Bananal e Salto Estrelinha, do Município de Antônio João-MS:

- I – Adão Ferreira Benites;
- II – Aurora Nunes;
- III – Celsio Benites;
- IV – Ernesto Sarate;
- V – Felis Chucarro;
- VI – Felisberto Correa Vilhalva;
- VII – Gilson Gomes Lopes;
- VIII – Guilhermina Mendonsa Freita;
- IX – Luiza Chucarro;
- X – Marciano Torres;
- XI – Marli Gomes;
- XII – Samuel da Silva.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de novembro de 2025.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

INSTRUÇÃO NORMATIVA CIOPS N. 11/2025

Institui o Procedimento Operacional Padrão referente ao Plano de contingência para interrupção do fornecimento de energia elétrica no Ciops em Campo Grande.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA (Ciops), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 72, inciso V da Lei n. 6.035, de 26 de dezembro de 2022, o inciso V, Art. 3º, do Decreto nº 16.338, de 19 de dezembro de 2023, c/c o § 3º do Art. 5º do Decreto no 11.564, de 22 de março de 2004, e os incisos I, II, VI do Art. 10, do Regimento Interno do Ciops, instituído pela Resolução Sejusp/MS/nº 1.042, de 31 de março de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº. 11.797, de 8 de abril de 2025, e

Considerando a necessidade de padronizar as rotinas operacionais para garantir a eficiência, a celeridade e a segurança jurídica nas ações realizadas pelo Ciops, em conformidade com as diretrizes da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), em especial com as ações estratégicas "12.3 - Promover a gestão do conhecimento, a fim de melhorar os fluxos dos processos internos e a transparência, evitar redundâncias, gerar economicidade e contribuir para a geração de valor institucional" e "12.6 - Implementar medidas de preservação da integridade institucional;" da "DIRETRIZ 12 - Gestão Estratégica e Gestão por Resultados" do Plano Estadual de Segurança Pública de Mato Grosso do Sul;

Considerando a importância de formalizar os Procedimentos Operacionais Padrão (POP) como instrumento de gestão, treinamento continuado, controle e cumprimento obrigatório por todo o efetivo em atuação no Centro Integrado de Operações de Segurança.

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir o POP-I-CIOPS-001 - Plano de contingência para interrupção do fornecimento de energia elétrica no Ciops em Campo Grande, conforme no anexo desta Instrução Normativa.

Art. 2º O presente POP aplica-se no âmbito do Ciops em Campo Grande, para cumprimento das forças de segurança integradas, tendo sido apreciado e aprovado pelo Conselho de Integração das Ações de Segurança (CIAS) em reunião ordinária ocorrida no dia 3 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande – MS, 5 de novembro de 2025.

DANILO SANTOS MOREIRA LEITE – Coronel QOBM
Diretor-Geral do CIOPS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2022.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e **CLAUDIA MARCHIORETO DA SILVA**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: **ALBENIR ECHEVERRIA** - MATRÍCULA: 93950023

FUNÇÃO: PERITO OFICIAL FORENSE PERITO CRIMINAL

GESTOR SUBSTITUTO:

NOME: **ALINE ASSUNÇÃO SOUZA NAVARROS** - MATRÍCULA: 55051024

FUNÇÃO: PERITA OFICIAL FORENSE PERITA CRIMINAL

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: **MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS** – MATRÍCULA: 85926023

FUNÇÃO: PERITO OFICIAL FORENSE PERITO CRIMINAL

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: **KARINA RÉBULLA LAITART** - MATRÍCULA: 110627022

FUNÇÃO: PERITA OFICIAL FORENSE PERITA CRIMINAL

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/039.823/2023

CONTRATO Nº 162/2025/SEJUSP/MS

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção de elevadores.

DATA DE ASSINATURA: 17/11/2025.

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 17 de novembro de 2025.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Extrato do Contrato 196/2025/SEJUSP Nº Cadastral 29090

Processo: 31/232.617/2025
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA
Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de pneus para veículos de passeio, SUV e utilitários, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181220961180001, Fonte de Recurso 0175980931, Natureza da Despesa 33903039
Valor: R\$ 904.800,00 (novecentos e quatro mil e oitocentos reais)
Do Prazo: 23/10/2025 e 23/10/2026
Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.
Ordenador de Despesas: ARY CARLOS BARBOSA
Data da Assinatura: 23/10/2025
Assinam: ARY CARLOS BARBOSA e MARCIO ALBA DE AZEVEDO

Extrato do Contrato XXI Termo Aditivo 083/2010/SEJUSP Nº Cadastral 2714

Processo: 31/201.987/2010
Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública- SEJUSP e MC FIGUEIREDO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA - ME
Objeto: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência do Contrato nº 083/2010/SEJUSP, Processo nº 31/201.987/2010. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO 2.1.O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 25 de novembro de 2025 a 24 de novembro de 2026, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos, conforme Lei nº 8.666/93 c/c a Lei 8245/91 e suas alterações.
Do Prazo: 25/11/2025 e 24/11/2026
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Data da Assinatura: 17/11/2025
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ROBERTO LORENZONI NETO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELA ORDENADORA DE DESPESAS.**

PROCESSO: 79/012.906/2025 NE: 002538 ND: 44905122 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO F.P: 107990216482222161640005 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21.

DATA: 19/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 70.200,00

FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA

OBJETO: Empenho para atender aquisição de Kit para construção - Contém: 1 caixa D'água em polietileno 500l; 1 tábua *2,5x30* cm, Angelim ou equivalente - 4,50m; 1 viga *6x12* cm, Angelim ou equivalente - 4m2; 1kg prego 18x12 (2 1/4x10); 1 madeirite plastificado, 2200x1100 mm; 1100 unid. telha cerâmica romana *41* cm, rendimento *16* telhas/m2; 30 unid. cumeeira *41* cm, Projeto Lote Urbanizado, município de Sonora/MS, conforme Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 122/2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

ORDENADORA DE DESPESAS

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS / AGEHAB

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul**PORTARIA AGEMS Nº 311, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Altera e acrescenta dispositivos à Portaria AGEMS nº 275, de 17 de setembro de 2024, que estabelece a regulação do transporte dos esgotos sanitários e dos lodos originários de fossa séptica, no âmbito dos municípios regulados pela Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – AGEMS.

O **DIRETOR-PRESIDENTE** da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – **AGEMS**, com base nas atribuições que lhe são conferidas no art. 4º, inciso I, alínea "g" da Lei Estadual nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001 e suas posteriores alterações, e no art. 19, inciso I do Decreto Estadual nº 15.796, de 27 de outubro de 2021, e

CONSIDERANDO o período de Consulta Pública compreendido entre 21 de julho e 19 de agosto de 2025; e

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria-Executiva lavrada na Ata de Reunião Regulatória nº 047, de 29 de outubro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º O § 2º do artigo 7º da Portaria AGEMS nº 275, de 17 de setembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º ...

...

§ 2º Cabe ao titular estabelecer os critérios, condições e vigências das autorizações emitidas para as empresas executoras de serviço de coleta e destinação final dos lodos de fossas sépticas, baseados em normas e leis vigentes, mediante aprovação prévia à empresa prestadora para avaliação da capacidade de recebimento desse efluente." (NR)

Art. 2º Acrescenta-se à Portaria AGEMS nº 275, de 17 de setembro de 2024, o art. 8º-A com a seguinte a redação:

"Art. 8º-A Para fins de fiscalização, controle operacional e monitoramento da prestação dos serviços regulados no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, todos os sistemas e tecnologias adotados pelos prestadores de serviços de limpeza e transporte de resíduos de fossas sépticas – em especial aqueles voltados à rastreabilidade, geolocalização e controle de caminhões limpa-fossa – deverão ser previamente homologados pela AGEMS, em conformidade com as diretrizes estabelecidas nesta Portaria e demais normas regulamentares aplicáveis.

§ 1º A homologação dos sistemas e dispositivos de rastreamento será condicionada ao cumprimento cumulativo dos requisitos abaixo especificados:

I – Requisitos da empresa fornecedora da tecnologia:

- a) Ter sede ou dispor de técnicos capacitados disponíveis para atendimento aos Municípios contratados;
- b) Apresentar termo de responsabilidade técnica, assumindo civilmente a responsabilidade por falhas técnicas, prejuízos ou danos decorrentes de defeitos ou mau funcionamento dos sistemas fornecidos;
- c) Comprovar, mediante documentação idônea, experiência mínima de 12 (doze) meses na prestação de serviços de rastreamento e telemetria de frotas públicas ou privadas;
- d) Declarar que é responsável por quaisquer acidentes que sua solução possa vir a causar;
- e) Declarar ou comprovar capacidade técnica para atendimento local, com realização de manutenções corretivas e preventivas presenciais no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação formal.

II – Requisitos relativos à integração e transmissão de dados:

- a) O sistema deverá disponibilizar mecanismo de integração compatível com os padrões técnicos da AGEMS, por meio de API documentada, baseada em protocolo seguro (REST, MQTT, WebSocket ou equivalente), permitindo comunicação bidirecional e em tempo real com os sistemas da AGEMS e, quando aplicável, com outros órgãos públicos integrados à regulação;
- b) Transmissão obrigatória, em intervalo máximo de 1 (um) minuto, dos dados operacionais mínimos necessários à fiscalização da AGEMS, conforme padrão técnico estabelecido pela Agência, incluindo elementos de identificação veicular, localização e registro temporal das operações;
- c) Armazenamento de registros (logs) operacionais por prazo máximo e mínimo de 05 (cinco) anos, com garantia de integridade e rastreabilidade;
- d) Implementação de mecanismos de segurança antifraude e redundância de dados, visando evitar a manipulação, perda ou omissão de informações operacionais;
- e) A empresa fornecedora deverá disponibilizar uma interface web de acesso restrito aos órgãos reguladores, que permita a visualização organizada dos dados operacionais e, quando necessário, a integração com plataformas institucionais da AGEMS ou de outros entes públicos vinculados à regulação;
- f) Em conformidade com o art. 10 da Portaria AGEMS nº 275/2024, o sistema deverá possibilitar a geração automatizada de relatórios mensais, compatíveis com o modelo oficial da AGEMS.

III – Requisitos técnicos do dispositivo de geoposicionamento:

- a) Equipamento dotado de receptor GNSS (Sistema Global de Navegação por Satélite), com conectividade Satélite/GPRS;
- b) Bateria interna com autonomia suficiente para garantir a continuidade da transmissão de dados em caso de interrupção da alimentação elétrica do veículo;
- c) Homologação do equipamento junto à Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), em conformidade com a legislação federal aplicável;
- d) Sistema de coordenadas geográficas baseado em DATUM SIRGAS 2000 ou WGS 84, expressas em graus decimais;
- e) O equipamento deverá permitir a instalação lacrada e inviolável, com acesso restrito ao integrador técnico autorizado, incluindo registro fotográfico da instalação e do lacre;
- f) A comunicação do dispositivo com o servidor deverá utilizar protocolo seguro e criptografado, com autenticação via token ou chave de API.

IV – Requisitos da solução de medição de volume descartado:

- a) A solução tecnológica adotada deverá ser capaz de identificar automaticamente os eventos de coleta e descarte de efluentes, sem a necessidade de acionamentos manuais, garantindo a confiabilidade dos registros;
- b) Deverá possuir mecanismos robustos de integridade da informação, capazes de prevenir fraudes e assegurar a rastreabilidade dos dados gerados;
- c) Os registros de descarte deverão estar sincronizados com as informações de geolocalização e tempo, de modo a permitir a vinculação precisa de cada evento a um local e horário específicos;
- d) A tecnologia deverá possuir calibração aferida e renovada a cada 6 (seis) meses, emitida por empresa responsável e homologada junto à AGEMS;
- e) A instalação da solução deverá assegurar pleno funcionamento nas condições operacionais do serviço, garantindo proteção contra interferências externas e durabilidade compatível com o uso contínuo.

§ 2º O prestador do serviço deverá garantir acesso irrestrito e em tempo real à AGEMS aos dados operacionais dos veículos, incluindo logs de rastreamento, relatórios técnicos de coleta e descarte de resíduos e eventuais certificados ambientais vinculados às operações.

§ 3º Para efeitos de transição e adequação à presente cláusula, as empresas prestadoras de serviços de coleta e transporte de resíduos de fossas terão o prazo improrrogável de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de publicação desta Portaria para adequar integralmente seus veículos, sistemas e dispositivos às exigências de homologação.

§ 4º Compete à AGEMS divulgar, manter e atualizar lista pública das empresas de Verificadores Independentes e dispositivos devidamente homologados, a qual será utilizada como referência para aceitação

nas vistorias e fiscalizações de campo.

§ 5º Este parágrafo será interpretado em consonância com o disposto no art. 10 da presente Portaria, no que tange à obrigatoriedade de envio de relatórios do serviço de limpeza de fossas sépticas.

§ 6º O Município deverá apresentar, quando solicitado por esta agencia, os seguintes dados e documentos mínimos:

- I – Identificação da estrutura municipal responsável pela supervisão dos serviços de limpeza e transporte de resíduos de fossas sépticas;*
- II – Relação dos prestadores atualmente autorizados a operar no território municipal, com indicação da natureza jurídica da contratação (direta, terceirizada, concessão etc.);*
- III – Plano de atendimento, com delimitação das áreas atendidas, periodicidade estimada dos serviços e cobertura territorial;*
- IV – Indicação de ponto focal técnico para interlocução direta com a equipe da Agência.*

§ 7º O Município deverá manter atualizados, organizados e disponíveis, em meio físico o digital, os dados operacionais relativos à execução dos serviços regulados em seu território.

Parágrafo único. Os dados a serem mantidos e disponibilizados deverão contemplar, no mínimo:

- I – Identificação das viagens realizadas, com data, horário, veículo, prestador e motorista;*
- II – Localização georreferenciada das coletas e dos descartes executados;*
- III – Volume transportado e nome das Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs) utilizadas;*
- IV – Certificados de destinação final vinculados às respectivas operações;*
- V – Ocorrências operacionais relevantes, como falhas de execução ou tentativa de burla.” (NR)*

Art. 3º O parágrafo único do artigo 10 da Portaria nº 275/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10 ...

...”

Parágrafo único. As informações previstas neste artigo deverão ser entregues mensalmente pelas empresas autorizadas a executar os serviços ao Titular.” (NR)

Art. 4º Para a verificação técnica deverão ser apresentados os seguintes itens, conforme quadro abaixo:

Verificação Técnica – Equipamento de Medição de Volume

Item Verificado	Conforme (✓/X)	Observações
Laudo técnico de calibração apresentado		
Laudo emitido por empresa homologada		
Número de série compatível com veículo/laudo		
Equipamento em bom estado e fixado corretamente		
Lacre presente e sem violação		
Registro fotográfico original apresentado para conferência		
Instalação atual compatível com imagem original		
Medição atualizada e compatível com o funcionamento declarado		
Dados operacionais (volume, tempo, localização) disponíveis		
Indícios de falha ou burla identificados		

Art. 5º Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de novembro de 2025.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEMS Nº 312, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Disciplina as soluções alternativas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, individuais e coletivas, quando configuradas como serviço público, e sua contabilização para fins de cumprimento das metas de universalização definidas no art. 11-B, da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.

O **DIRETOR-PRESIDENTE** da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – **AGEMS**, com base nas atribuições que lhe são conferidas no art. 4º, inciso I, alínea “g” da Lei Estadual nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001 e suas posteriores alterações, e no art. 19, inciso I do Decreto Estadual nº 15.796, de 27 de outubro de 2021; e

CONSIDERANDO as competências da AGEMS de controlar, fiscalizar, normatizar e padronizar os serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO as competências delegadas à AGEMS através dos Convênios de Cooperação firmados entre o Estado de Mato Grosso do Sul, AGEMS e Municípios Regulados;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 11.445/2007 e a Lei Federal nº 14.026/2020;

CONSIDERANDO que é facultado à entidade reguladora prever hipóteses em que o prestador poderá utilizar métodos alternativos e descentralizados para os serviços de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto em áreas rurais, remotas ou em núcleos urbanos informais consolidados, sem prejuízo da sua cobrança, com vistas a garantir a economicidade da prestação dos serviços públicos de saneamento básico, conforme Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, art. 11-B, § 4º;

CONSIDERANDO que é objetivo da regulação estabelecer padrões e normas para a adequada prestação e a expansão da qualidade dos serviços e para a satisfação dos usuários, com observação das normas de referência editadas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, conforme Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, art. 22, inciso I;

CONSIDERANDO que as entidades reguladoras devem publicar normativo que contenha a previsão de solução alternativa adequada utilizada na ausência de disponibilidade de redes públicas de abastecimento de água ou esgotamento sanitário, conforme a Norma de Referência nº 8, art. 20, § 1º, aprovada pela Resolução ANA nº 192, de 8 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 13.990/2014 e Resolução Semagro nº 774/2022;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria-Executiva lavrada na Ata de Reunião Regulatória nº 047, de 29 de outubro de 2025,

R E S O L V E:**CAPÍTULO I
DO OBJETIVO**

Art. 1º Esta Portaria disciplina as soluções alternativas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, individuais e coletivas, quando configuradas como serviço público, e sua contabilização para fins de cumprimento das metas de universalização definidas no art. 11-B, da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.

§ 1º As soluções alternativas, implantadas nas situações dispostas nos arts. 3º e 4º desta Portaria, se configuram serviço público quando houver previsão em contrato, regulamento de prestação direta ou ato do titular, ou ainda nos Planos e Políticas Municipais de Saneamento Básico.

§ 2º Nos casos não abrangidos pelo § 1º, as soluções alternativas configuram ação de saneamento de responsabilidade privada.

§ 3º As ações de saneamento de responsabilidade privada não fazem parte do escopo desta Portaria, cabendo exclusivamente ao Titular a verificação de sua adequação, bem como sua contabilização para fins de cumprimento de metas de universalização.

§ 4º Não faz parte do objeto desta Portaria a regulação de aspectos ambientais, urbanísticos, de uso e ocupação do solo, de gestão de recursos hídricos e de vigilância sanitária referente às soluções alternativas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

**CAPÍTULO II
DAS DEFINIÇÕES**

Art. 2º Para fins dessa Portaria, considera-se:

I – Ação de saneamento de responsabilidade privada: ação executada por meio de soluções alternativas, em que o usuário não depende de prestador de serviços públicos de abastecimento de água ou de esgotamento sanitário;

II – Área de abrangência: área geográfica, conforme definição do objeto do contrato ou outro instrumento legalmente admitido, na qual o prestador do serviço obriga-se a prestar os serviços de abastecimento de água ou de esgotamento sanitário, considerados de forma individual ou conjunta;

III – Áreas urbanas: refere-se a áreas estabelecida dentro dos limites urbanos do município, definidas nas políticas ou planos municipais;

IV – Áreas não urbanas: refere-se a áreas fora dos limites urbanos do município, ou seja, áreas rurais ou áreas não urbanizadas, definidas nas políticas ou planos municipais;

V – Áreas elegíveis: áreas que atendem ao disposto nos arts. 6º e 7º, nas quais é permitida ou exigida a implantação de soluções alternativas;

VI – Cadeia de valor de solução alternativa ou cadeia de valor: cadeia de valor de solução alternativa de abastecimento de água ou de esgotamento sanitário;

VII – Cadeia de valor de solução alternativa de abastecimento de água: conjunto de atividades e processos interligados que garantem a entrega de soluções de abastecimento de água adequadas e eficazes, abrangendo as seguintes etapas:

- a) captação: obtenção da água a partir de manancial superficial ou subterrâneo;
- b) adução: transporte da água bruta entre as unidades de captação, tratamento, armazenamento e distribuição;
- c) armazenamento: acumulação da água captada de forma segura para garantia de disponibilidade contínua;
- d) tratamento: utilização de processos físicos, químicos ou biológicos utilizados para tornar a água potável e segura para consumo humano e adequação dos lodos e outros resíduos, se houver, para destinação final ambientalmente adequada;
- e) distribuição: transporte e disponibilização da água tratada até as instalações prediais.

VIII – Cadeia de valor de solução alternativa de esgotamento sanitário: conjunto de atividades e processos interligados que garantem a entrega de soluções de esgotamento sanitário adequadas e eficazes, abrangendo as seguintes etapas:

- a) coleta ou armazenamento: recebimento ou acumulação dos esgotos sanitários no ponto de geração;
- b) esgotamento: remoção, por métodos manuais ou mecânicos, dos esgotos sanitários ou dos lodos acumulados das instalações de contenção;
- c) transporte: afastamento dos esgotos sanitários ou dos lodos do local de contenção para uma instalação de tratamento ou descarte licenciada;
- d) tratamento: processamento dos esgotos sanitários ou dos lodos para redução de patógenos e contaminantes, tornando-os seguros para descarte ou reúso; e
- e) destinação final ambientalmente adequada: envio dos efluentes sanitários, dos lodos e demais resíduos tratados para reúso, compostagem, recuperação, aproveitamento energético ou outras destinações admitidas pelos órgãos ambientais competentes, entre elas a disposição final.

IX – Domicílio: domicílios particulares permanentes onde as pessoas naturais estabelecem suas residências com ânimo definitivo ou exercem suas atividades profissionais ou as pessoas jurídicas promovem o funcionamento de suas atividades ou estabelecem domicílio especial, nos termos de seus estatutos ou atos consecutivos;

X – Economias: moradias, apartamentos, unidades comerciais, salas de escritório, indústrias, órgãos públicos e similares, existentes numa determinada edificação, que são atendidos pelos serviços de abastecimento de água ou de esgotamento sanitário;

XI – Família de baixa renda: economia ou unidade usuária que se enquadra no critério estabelecido pela Lei Federal nº 14.898/2024 ou por outra lei que vier a substituí-la;

XII – Ligação factível: situação na qual há disponibilidade de rede de distribuição de água ou rede coletora de esgoto e viabilidade técnica e econômica da ligação;

XIII – Preço público: remuneração fixa em contrapartida à execução de atividades públicas de natureza comercial, ainda que executadas por entidade privada;

XIV – Prestador do serviço: Entidade pública ou privada responsável, por outorga ou delegação do titular, pela prestação do serviço público de abastecimento de água ou de esgotamento sanitário, ou pela previsão de responsabilidades indicadas nos Planos e Políticas Municipais de Saneamento Básico, ou ainda Associação Comunitária de Usuários, com apoio técnico e financeiro e reconhecida pelo titular, que poderão atuar em caráter complementar, desde que não haja prestador formalmente contratado ou concessionário vigente;

XV – Soleira negativa: refere-se à situação em que a cota (nível) do imóvel está abaixo da cota do greide da via (nível da rua), fazendo com que o esgoto do imóvel não possa ser escoado para a rede pública por gravidade;

XVI – Solução alternativa: tecnologias, práticas ou sistemas desenvolvidos para atender às necessidades de água potável ou de coleta e tratamento de esgoto, em contextos em que as soluções convencionais de rede não são tecnicamente ou economicamente viáveis ou acessíveis;

XVII – Solução alternativa adequada: solução alternativa que consista em instalações que atendam aos critérios definidos nos arts. 3º e 4º desta Portaria;

XVIII – Solução alternativa coletiva: solução alternativa que atenda a dois ou mais domicílios;

XIX – Solução alternativa individual: solução alternativa que atenda a um único domicílio;

XX – Tarifa: preço público fixo, por disponibilidade ou variável, conforme o consumo e a partir de critérios e faixas de uso;

XXI – Tarifa de disponibilidade: tarifa cobrada após a ligação do domicílio ou após prazo a partir da disponibilidade de rede na localidade, conforme regulamentação específica, independentemente do uso efetivo do serviço pelo usuário, referente à amortização, total ou parcial, dos investimentos realizados no serviço público;

XXII – Titular: agente responsável pela organização, pelo planejamento, pela fiscalização, pela prestação, direta ou contratada, e pela definição da entidade responsável pela regulação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, podendo ser o Município ou a autarquia intergovernamental, em caso de regionalização;

XXIII – Universalização: ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados ao abastecimento de água e ao esgotamento sanitário, tanto em termos de cobertura da disponibilidade, como de atendimento aos domicílios residenciais ocupados, conforme os critérios e indicadores definidos na Norma de Referência ANA nº 8/2024;

XXIV – Usuário potencial: usuário que, respeitada a viabilidade técnica e econômica, pode ser atendido pelos serviços públicos de abastecimento de água ou de esgotamento sanitário por meio de soluções convencionais ou alternativas.

CAPÍTULO III DAS SOLUÇÕES ALTERNATIVAS ADEQUADAS

Seção I Das Soluções Alternativas Adequadas de Abastecimento de Água

Art. 3º Configura-se como solução alternativa adequada de abastecimento de água aquela caracterizada por uma origem de água em quantidade suficiente, sem contato ou proximidade com os excrementos ou outros contaminantes, com tratamento e controle periódico.

§ 1º Para que uma solução alternativa de abastecimento de água seja considerada adequada, ela deve atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I – Ser caracterizada por tecnologia adequada, projetada, construída, operada e mantida, de acordo com:

- a) as Normas Brasileiras Regulamentadoras (NBR), caso aplicável ou que atenda aos mesmos padrões de desempenho ou superiores;
- b) as diretrizes do Plano Nacional de Saneamento Rural, quando não houver NBR que regulamente a solução alternativa; ou
- c) diretrizes específicas previstas em norma da AGEMS.

II – O perímetro da instalação da fonte de captação ser protegido, prevenindo o contato com excrementos, resíduos, produtos químicos ou outros potenciais contaminantes;

III – O manancial, superficial ou subterrâneo, deve ser capaz de prover água em quantidade e qualidade suficientes;

IV – O tratamento deve ser capaz de tornar a água potável e segura para consumo humano e garantir concentração mínima de cloro residual livre;

V – Haver controle periódico de qualidade da água das soluções alternativas coletivas ou individuais, de modo a que sejam atendidos os parâmetros da Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021, ou outra que a venha a substituir; e

VI – Ser a água fornecida mediante ligação domiciliar.

§ 2º O controle a que se refere o inciso V do *caput* deste artigo, no caso das soluções individuais, será exercido na forma estabelecida em normativo do sistema de vigilância sanitária ou, na sua ausência, as Diretrizes de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano em Aldeias Indígenas – DMQAI – estabelecidas pela Secretaria Especial de Saúde Indígena – SESAI.

§ 3º Desde que atendidas as condições expressas nos incisos do *caput* deste artigo, são soluções alternativas adequadas de abastecimento de água:

I – Captação em manancial superficial, com tratamento – por meio de filtração lenta, filtração em múltiplas etapas ou tratamento convencional – e desinfecção, conforme disposto em NBRs e no PNSR;

II – Captação em poço raso ou cisterna e tratamento abrangendo a desinfecção, conforme disposto em NBRs e no PNSR;

III – Captação em poço profundo e tratamento abrangendo a desinfecção, conforme disposto em NBRs e no PNSR; e

IV – Outras soluções alternativas homologadas pela AGEMS.

§ 4º O previsto no § 3º não impede que a água de outras fontes, como água de reúso e captação de águas pluviais, seja utilizada para fins diversos do consumo humano.

§ 5º A consideração de uma solução alternativa como adequada, nos termos desta Portaria, não exime o usuário da sua responsabilidade de obtenção de eventuais licenças e autorizações necessárias para a sua operação, como aquelas ambientais, urbanísticas ou de uso de recursos hídricos, quando aplicável.

§ 6º As soluções alternativas de abastecimento de água podem ser, a qualquer tempo, desqualificadas como adequadas, caso seja identificado o descumprimento das condições previstas nesta Portaria ou operação inadequada.

§ 7º Nos casos em que haja disponibilidade de rede de esgotamento sanitário e a ligação for possível, quanto à medição de consumo, o usuário deve seguir o disposto na Portaria AGEMS nº 278 de 17 de setembro de 2024 e suas alterações.

Seção II Das Soluções Alternativas Adequadas de Esgotamento Sanitário

Art. 4º Configura-se como solução alternativa adequada de esgotamento sanitário aquela que se utiliza de instalação que seja mais vantajosa – considerando aspectos econômicos, ambientais e sociais a curto, médio e longo prazo –, que observe as normas técnicas, que não seja partilhada com outras famílias e a partir da qual os esgotos sanitários produzidos sejam tratados com segurança no local ou transportados e tratados fora do local, em estações de tratamento de esgoto ou centrais de tratamento de lodo licenciadas.

§ 1º Para que uma solução alternativa de esgotamento sanitário seja considerada adequada, ela deve atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I – Ser caracterizada por tecnologia adequada, projetada, construída, operada e mantida, de acordo com:

- a) a Norma Brasileira Regulamentadora (NBR) 17.076/2024 ou outra que a complemente, a substitua, ou que atenda aos mesmos padrões de desempenho ou superiores;
- b) as matrizes tecnológicas previstas no Programa Nacional de Saneamento Rural, quando não houver NBR que regulamente a solução alternativa; ou
- c) diretrizes específicas previstas em norma da AGEMS.

II – Não ter instalações de coleta partilhadas por mais de uma unidade familiar, salvo nos casos de soluções coletivas projetadas para atendimento de mais de uma unidade familiar;

III – Se configurar de modo que os esgotos sanitários não contatem com seres humanos, de maneira direta ou indireta, incluindo o contato com fontes de água, plantações ou outros meios que posteriormente contatem com seres humanos; e

IV – Promover o tratamento dos esgotos sanitários, seja no local ou com sua condução à estação de tratamento.

§ 2º Desde que atendidas as condições expressas nos incisos do *caput* deste artigo, são soluções alternativas adequadas de esgotamento sanitário:

I – Fossa séptica seguida de pós-tratamento – por meio de filtro anaeróbio – e destinação final ambientalmente adequada, conforme disposto em NBRs e no PNSR, para locais com disponibilidade hídrica que permita esta solução;

II – *Wetland* construído com destinação final ambientalmente adequada, conforme disposto no PNSR, para locais com disponibilidade hídrica que permita esta solução;

III – Tanque de evapotranspiração, conforme disposto no PNSR, para locais com disponibilidade hídrica que permita esta solução; e

IV – Fossa seca ventilada e similares, conforme disposto no PNSR, para locais sem disponibilidade hídrica que permita outras soluções;

V – Aquelas previstas na NBR 17.076/2024, ou em outra norma técnica que a complemente ou substitua, desde que reconhecida pela AGEMS; e

VI – Outras soluções alternativas homologadas pela AGEMS.

§ 3º Em áreas remotas ou de difícil acesso, inacessíveis para caminhões limpa-fossa ou equipamentos similares ou para seu correto funcionamento, não serão admitidas soluções alternativas de esgotamento sanitário que dependam desse serviço.

§ 4º A consideração de uma solução alternativa como adequada, nos termos desta Portaria, não exime o usuário da sua responsabilidade de obtenção de eventuais licenças e autorizações necessárias para a sua operação, como aquelas ambientais, urbanísticas ou de uso de recursos hídricos, quando aplicável.

§ 5º As soluções alternativas de esgotamento sanitário podem ser, a qualquer tempo, desqualificadas como adequadas, caso seja identificado o descumprimento das condições previstas nesta Portaria ou operação inadequada.

Art. 5º O prestador poderá, com base em estudo técnico, solicitar à AGEMS o reconhecimento de outras soluções alternativas de abastecimento de água e esgotamento sanitário como adequadas, procedimento este que se dará por meio de homologação.

Parágrafo único. Para solicitação de que trata o *caput*, o prestador deverá apresentar ao menos as seguintes informações:

I – Descrição técnica da solução alternativa proposta;

II – Comprovação do atendimento da solução alternativa proposta aos requisitos para adequabilidade previstos nos arts. 3º e 4º desta Portaria;

III – Manual de operação e manutenção da solução alternativa proposta, observadas as atividades das cadeias de valor previstas no art. 2º, incisos VII e VIII; e

IV – Cartilha orientativa para os usuários sobre a solução alternativa proposta.

Seção III Da Implantação das Soluções Alternativas Adequadas

Art. 6º Podem ser implantadas soluções alternativas adequadas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário sempre que não houver disponibilidade de rede pública dos citados serviços públicos.

Parágrafo único. Uma vez que a rede pública estiver disponível na localidade e a ligação for factível:

I – O usuário deve, obrigatoriamente, se ligar à rede pública e pagar as respectivas tarifas; e

II – A solução alternativa poderá ser desativada ou considerada ação de saneamento de responsabilidade privada, respeitadas as condições técnicas, econômicas e ambientais verificadas pelo prestador e homologadas pela AGEMS, sem prejuízo das obrigações dispostas no inciso I.

Art. 7º A implantação de soluções alternativas adequadas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário dispensará a necessidade de implantação de rede ou ligação, quando a implantação de rede pública ou a ligação for técnica ou economicamente inviável.

§ 1º No caso de inviabilidade de implantação da rede pública, o prestador deverá enviar para a AGEMS estudo técnico, local ou regional, demonstrando a inviabilidade com a delimitação da área a que ela se refere.

§ 2º Considera-se tecnicamente inviável a implantação de rede pública:

I – Nos casos de soleira negativa, em relação à rede de esgotamento sanitário;

II – Nas localidades nas quais a densidade habitacional é relativamente baixa, com maiores distâncias entre os imóveis;

III – Em áreas com restrições impostas pela legislação urbanística, em especial para a preservação do patrimônio histórico, nas quais as obras poderiam comprometer edificações;

IV – Nas localidades em que não for admitida pela legislação ambiental;

V – Outras causas apontadas pelo prestador do serviço ou usuário e anuídas pela AGEMS.

§ 3º No caso de inviabilidade da ligação à rede pública ou constatação de que a coleta dos esgotos da edificação não pode ser conduzida por gravidade, o prestador deverá propor solução alternativa adequada, observada a viabilidade técnica e econômico-financeira, bem como os limites contratuais de responsabilidade.

CAPÍTULO IV

DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO NA MODALIDADE DE SOLUÇÕES ALTERNATIVAS EM ÁREAS URBANAS

Seção I

Da Comunicação ao Usuário

Art. 8º Anteriormente ao início da execução dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário por meio de soluções alternativas, o prestador de serviço deve promover campanha de comunicação social e de conscientização ambiental, podendo ser realizada de forma integrada com o Titular e outros órgãos públicos, com o objetivo de informar e engajar a população quanto aos benefícios proporcionados pela implantação, da correta operação e da limpeza das soluções, bem como da importância para a conservação do meio ambiente e para a melhoria das condições sanitárias.

Parágrafo único. As campanhas a que se refere o *caput* devem ser iniciadas no mínimo 30 (trinta) dias antes do início da prestação dos serviços e faturamento.

Art. 9º O prestador de serviços deve realizar, na sua área de atuação, o levantamento e cadastro de usuários potenciais e efetivamente atendidos com os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário por meio de soluções alternativas.

Art. 10 O prestador de serviços deve notificar o usuário potencial, por meio físico ou eletrônico, desde que garantida a comprovação de ciência do usuário, informando, no mínimo, sobre os seguintes aspectos:

I – O início de oferta dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário por meio de soluções alternativas;

II – Os benefícios em aderir ao serviço público;

III – Os possíveis tipos de soluções alternativas que podem ser adotadas;

IV – Os valores, meios e prazos de cobrança pelas atividades de implantação, operação e manutenção das soluções alternativas;

V – A necessidade de o usuário entrar em contato com o prestador, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação, para agendar vistoria técnica preparatória para verificação da adequabilidade de solução alternativa existente ou proposta de nova solução alternativa adequada;

VI – A possibilidade de denúncia do usuário às autoridades competentes em caso de lançamento de esgoto sem tratamento ou operação irregular de solução alternativa; e

VII – Os meios de contato que podem ser utilizados pelo usuário para agendamento, incluindo no mínimo um canal de atendimento presencial e um remoto.

§ 1º As informações dispostas no *caput* deste artigo devem ser disponibilizadas no sítio eletrônico do prestador.

§ 2º Alternativamente à forma de atendimento disposta no *caput*, a notificação poderá ser realizada:

I – Por meio de correspondência eletrônica, caso seja viável que o prestador de serviços verifique o respectivo recebimento; ou

II – Por meio de material impresso disponibilizado junto à fatura, caso o usuário já seja faturado pela prestação de outro serviço oferecido pelo prestador.

§ 3º O usuário que ainda não tiver sido notificado pelo prestador também pode entrar em contato para agendar a vistoria técnica de que trata o inciso V.

§ 4º Caso o usuário, tendo recebido a primeira notificação, não entre em contato com o prestador para agendar a vistoria técnica, o prestador deve enviar uma segunda notificação em até 60 (sessenta) dias, contados do vencimento do prazo do usuário;

§ 5º Caso o usuário, tendo recebido a segunda notificação, não entre em contato com o prestador para agendar a vistoria técnica, o prestador deve notificar o Titular, a AGEMS e demais autoridades competentes sobre o lançamento de esgoto sem tratamento ou operação irregular de solução alternativa, semestralmente, até os dias 31 do mês de janeiro e julho de cada ano, e enviar notificações com frequência anual para o usuário, podendo ser excepcionalizados:

I – Usuários em relação aos quais as autoridades competentes já tenham tomado providências; e

II – Usuários que adotam ações de saneamento de responsabilidade privada.

Seção II

Da Vistoria Preparatória e Adesão aos Serviços Públicos

Art. 11 Na vistoria preparatória o prestador verificará a observância às condições estabelecidas nos arts. 3º, 4º e 7º desta Portaria.

§ 1º A vistoria preparatória será presencial e deverá ser realizada no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de recebimento da solicitação do usuário, prorrogável por igual período mediante justificativa.

§ 2º Quando o usuário que solicitar o serviço já dispuser de solução alternativa, o prestador verificará a adequabilidade da solução existente, devendo:

I – Emitir parecer técnico no prazo de 15 (quinze) dias atestando a adequabilidade da solução alternativa existente, ficando dispensado da construção de nova solução alternativa adequada; ou

II – Emitir parecer técnico no prazo de 15 (quinze) dias atestando a inadequabilidade da solução alternativa existente, devendo propor as seguintes opções para o usuário:

a) correção das irregularidades identificadas na solução alternativa existente; ou

b) desativação da solução alternativa existente e construção de nova solução alternativa adequada.

§ 3º O prestador deve indicar para o usuário qual das opções, dentre as apresentadas no inciso II do § 2º, é a mais vantajosa – considerando aspectos econômicos, ambientais e sociais – ou se alguma delas é inviável.

§ 4º O prestador de serviço deverá encaminhar os pareceres técnicos à AGEMS, que fará a homologação em um prazo de 60 (sessenta) dias, retornado ao prestador para os próximos tramites.

§ 5º O prestador de serviço deverá manter os pareceres técnicos em sua guarda pelo período mínimo correspondente ao vencimento do contrato de prestação do serviço, garantido acesso facilitado da AGEMS para fiscalização.

§ 6º As vistorias preparatórias devem ser registradas pelo prestador de serviços nas bases de dados de solicitações e reclamações e de ordens de serviços.

Art. 12 Após a emissão do parecer técnico e homologação pela AGEMS, o prestador deverá disponibilizar para o usuário potencial o contrato de adesão aos serviços públicos, ou instrumento equivalente, seguindo o seguinte procedimento:

I – Caso o usuário adira ao contrato de adesão, será considerado a partir desta data como integrante do serviço público de abastecimento de água ou esgotamento sanitário e o prestador procederá prestação regular dos serviços, incluindo, quando couber, a correção das irregularidades identificadas na solução alternativa existente ou desativação da solução alternativa existente e construção de nova solução alternativa adequada; ou

II – Caso o usuário não adira ao contrato de adesão, não será considerado como integrante do serviço público de abastecimento de água ou esgotamento e o prestador deverá:

a) notificar o titular e a AGEMS e considerar a solução alternativa existente como ação de saneamento de responsabilidade privada; ou

b) notificar o titular, a AGEMS e demais autoridades competentes sobre o lançamento de esgoto sem tratamento ou operação irregular de solução alternativa.

§ 1º O usuário terá o prazo de 30 (trinta) dias para assinatura do contrato de adesão.

§ 2º O prestador deverá disponibilizar o contrato de adesão para assinatura do usuário, no mínimo, nas seguintes condições:

I – Nas agências de atendimento presencial;

II – Nos canais de atendimento remoto, podendo incluir telefone, aplicativo, site e canais equivalentes.

§ 3º O contrato de adesão conterá no mínimo:

I – Os direitos do usuário:

- a) à adequação, por meio da contratação do usuários por empresas, profissional habilitado ou pelo próprio prestador, da solução alternativa existente, quando couber;
- b) à desativação, por meio da contratação do usuários por empresas, profissional habilitado ou pelo próprio prestador, da solução alternativa existente, quando couber;
- c) à construção, por meio da contratação do usuários por empresas, profissional habilitado ou pelo próprio prestador, de solução alternativa adequada, quando couber;
- d) à operação e manutenção, pelo prestador, da solução alternativa adequada considerando toda a cadeia de valor das soluções alternativas, conforme art. 2º, incisos VII e VIII, com frequência não superior a 12 (doze) meses;
- e) ao recebimento de informações do prestador sobre o uso adequado da solução alternativa.

§ 4º Nas situações nas quais o usuário não adira ao contrato de adesão, as notificações serão direcionadas ao titular e às autoridades competentes.

Seção III **Da Adequação, Desativação e Construção das Soluções Alternativas**

Art. 13 A adequação, desativação e ou construção das soluções alternativas é de responsabilidade dos usuários, podendo esse encargo ser conferido ao prestador do serviço, desde que previsto em contrato, regulamento de prestação direta ou ato da AGEMS e preservada a equação econômico-financeira da prestação.

Art. 14 A adequação, desativação e ou a construção da solução alternativa adequada, quando o usuário optar pela contratação de empresas ou profissional habilitado, deverá conter laudo técnico que comprove a responsabilidade do profissional pela execução do serviço ou obra, com registro no conselho de classe.

Art. 15 Uma vez que o contrato de adesão seja assinado pelo usuário, a adequação, desativação e ou construção de soluções alternativas, mesmo que realizada por empresas ou profissionais habilitados, será monitorada pelo prestador.

§ 1º A adequação, desativação e ou construção de solução alternativa deverá ser realizada no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de assinatura do contrato de adesão.

§ 2º Após a adequação ou construção de novas soluções alternativas adequadas, o prestador deverá realizar nova vistoria preparatória, bem como documental, e emitir novo parecer técnico atestando a adequabilidade da solução alternativa, em até 60 (sessenta) dias, e encaminhar para AGEMS que fará a homologação no prazo de 60 (sessenta) dias.

§ 3º A regularização, desativação e a construção de nova solução alternativa devem ser registradas pelo prestador de serviços nas bases de dados de solicitações e reclamações e de ordens de serviços.

Seção IV **Da Operação, Manutenção e Monitoramento**

Art. 16 A homologação do laudo técnico que atesta a adequação da solução alternativa, nos casos em que esta configura serviço público:

I – Integrará o usuário ao serviço público; e

II – Constitui adesão a contrato padrão de prestação de serviço de operação e manutenção, a ser elaborado em conjunto entre a AGEMS e o prestador, observadas as condições contratuais e a sustentabilidade econômico-financeira.

§ 1º O contrato mencionado no inciso II do caput deverá dispor, dentre outros aspectos, sobre:

I – O direito do usuário:

- a) à manutenção das instalações com periodicidade nunca superior a doze meses;
- b) O esgotamento de fossas sépticas ou reservatórios terá periodicidade definida em função da capacidade instalada, da ocupação do imóvel e da viabilidade técnica e econômica, não devendo ultrapassar 24 meses, o prazo será reduzido para situações de risco sanitário;
- c) ao treinamento quanto ao uso adequado e à manutenção da solução alternativa, bem como autorização para que seu nome seja publicado na lista de pessoas certificadas;
- d) ao correto descarte dos esgotos sanitários e lodos, no caso de soluções alternativas de esgotamento sanitário;
- e)
- e) outros direitos que correspondam a atividades a ser executadas pelo prestador do serviço.

§ 2º Em relação às soluções alternativas de abastecimento de água, o contrato mencionado no *caput* poderá prever, entre outras, as seguintes atividades a serem executadas pelo prestador do serviço, de forma ordinária ou emergencial:

I – Construção da infraestrutura ou equipamento de captação, incluindo elaboração de projeto de engenharia, execução de obras e aquisição ou produção de equipamentos;

II – Construção da infraestrutura ou equipamento de armazenamento, incluindo elaboração de projeto de engenharia, execução de obras e aquisição ou produção de equipamentos;

III – Construção da infraestrutura ou equipamento de tratamento, incluindo elaboração de projeto de engenharia, execução de obras e aquisição ou produção de equipamentos;

IV – Construção da infraestrutura ou equipamento de distribuição e ligação à canalização interna do imóvel, incluindo elaboração de projeto de engenharia, execução de obras e aquisição ou produção de equipamentos; e

V – Limpeza e manutenção das infraestruturas ou equipamentos de captação, armazenamento, tratamento e distribuição; e

VI – Controle e monitoramento da qualidade da água.

§ 3º Em relação às soluções alternativas de esgotamento sanitário, o contrato mencionado no *caput* poderá prever, entre outras, as seguintes atividades a serem executadas pelo prestador do serviço, de forma ordinária ou emergencial:

I – Construção da infraestrutura ou equipamento de coleta e contenção, incluindo elaboração de projeto de engenharia, execução de obras e aquisição ou produção de equipamentos;

II – esgotamento, transporte, tratamento, monitoramento e descarte adequado ou reúso de esgotos sanitários e lodos; e

III – manutenção da infraestrutura ou equipamento de coleta e contenção.

Art. 17 O esgotamento da fossa séptica ou outro reservatório de esgotos sanitários e manutenção de solução alternativa adicional àquela estabelecida no contrato de prestação de serviço de operação pode ser efetuado:

I – Pelo prestador do serviço, mediante solicitação do usuário e pagamento de preço público ou tarifa, a qual será adicional no caso de preço público global previsto no inciso II do § 1º do art. 16;

II – Pelo Município, caso tal serviço seja disponibilizado por ele; ou

III – Por operadores credenciados para o desenvolvimento dessa atividade.

Parágrafo único. O esgotamento da fossa séptica ou outro reservatório de esgotos sanitários não deve ser realizado diretamente pelos próprios usuários, salvo se o usuário for operador credenciado.

Art. 18 O prestador deve manter e publicar listagem de operadores credenciados para a realização de todas as atividades da cadeia de valor das soluções alternativas.

Art. 19 O prestador do serviço publicará manual de operação dos sistemas de soluções alternativas consideradas adequadas, para toda a cadeia de valor, após aprovação pela AGEMS, contendo, pelo menos:

I – As instruções de operação e rotina;

II – As principais regras de saúde, higiene e segurança, em especial aquelas relativas aos gases de esgoto, ao contato com os excrementos e ao manejo de produtos químicos;

III – Os procedimentos de agendamento e realização de limpeza e manutenção das instalações;

IV – As orientações sobre a remoção de lodo, desobstrução de tubulações e acompanhamento da qualidade do efluente gerado, nos casos de soluções alternativas de esgotamento sanitário; e

V – As orientações em relação à elaboração de planos de operação e manutenção e, no caso de soluções alternativas de esgotamento sanitário de planos de descarte.

Art. 20 O prestador deve apresentar plano de operação e manutenção preventiva e corretiva em relação às instalações de solução alternativa sob sua responsabilidade, adequado à realidade operacional e econômica das localidades atendidas, com homologação pela AGEMS, pelo menos:

I – A periodicidade de limpezas e manutenções preventivas das instalações, em periodicidade não superior à anual;

II – Os procedimentos para identificação de vazamentos, obstruções, falhas nos equipamentos e possíveis sinais de contaminação ou odores, entre outros problemas;

III – Os procedimentos de manutenção corretiva e emergencial, em caso de constatação de problemas;

IV – As rotas de transporte, tratamento e descarte, no caso soluções alternativas de esgotamento sanitário; e

V – A periodicidade e conteúdo mínimo de relatórios de operação e manutenções realizadas a ser enviados para a AGEMS.

Art. 21 O prestador do serviço deve apresentar plano de fiscalização e monitoramento de soluções alternativas para homologação da AGEMS, contendo:

I – A metodologia de priorização das vistorias, considerando critérios de vulnerabilidade socioambiental, porte da edificação e riscos à saúde pública ou ao meio ambiente;

II – A definição de percentual mínimo de soluções alternativas a serem verificadas anualmente por amostragem;

III – Os critérios de fiscalização remota e cruzamento de informações cadastrais com outros órgãos e entidades públicas;

IV – Os procedimentos para controle da qualidade da água, no caso de soluções alternativas de abastecimento de água, e da qualidade dos efluentes, no caso de soluções alternativas de esgotamento sanitário; e

V – A periodicidade e conteúdo mínimo de relatórios de monitoramento a serem enviados para a AGEMS.

Art. 22 Para a medição e monitoramento do desempenho das soluções alternativas, são adotados os seguintes indicadores, cujo detalhamento é disposto no Anexo Único a esta Portaria:

I – Cobertura de soluções alternativas;

II – Atendimento de soluções alternativas;

III – Adequabilidade das soluções alternativas; e

IV – Destinação adequada de lodo, quando se enquadrar.

Parágrafo único. O prestador do serviço deve encaminhar relatórios anuais à AGEMS, contendo o cálculo dos indicadores de desempenho, podendo usar dados amostrais, consolidados e integrados ao Sistema Nacional de Informações de Saneamento Básico- SINISA, bem como, a partir do segundo relatório, apresentando comparativo em relação aos resultados averiguados nas medições anteriores.

Art. 23 Sem prejuízo da obrigação de envio de relatórios de operação, manutenções realizadas e monitoramento, o prestador do serviço deve comunicar à AGEMS a respeito de qualquer vazamento ou outra falha com dano potencial à saúde pública, ao meio ambiente ou aos recursos hídricos, ou a realização de manutenção emergencial em até 5 (cinco) dias da constatação.

§ 1º A comunicação deverá ser acompanhada, sempre que possível, da indicação das medidas já adotadas ou em vias de ser executadas para correção ou mitigação dos danos.

§ 2º No caso de falha com dano potencial à saúde pública, ao meio ambiente ou aos recursos hídricos, deve o prestador do serviço comunicar também os órgãos públicos responsáveis.

CAPÍTULO V

DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO NA MODALIDADE DE SOLUÇÕES ALTERNATIVAS EM ÁREAS NÃO URBANAS

Seção I

Da Comunicação ao Usuário

Art. 24 Para áreas não urbanas, conforme previsão nos planos e políticas municipais de saneamento, em que os serviços são prestados diretamente pelo próprio Titular, a AGEMS e o Titular, em conjunto, promoverão campanha de comunicação social e de conscientização ambiental, com o objetivo de informar e engajar a população quanto aos benefícios proporcionadas pela implantação, da correta operação e da limpeza das soluções, bem como da importância para a conservação do meio ambiente e para a melhoria das condições sanitárias.

Parágrafo único. As campanhas a que se refere o *caput* devem ser iniciadas conforme cronograma estabelecido entre a AGEMS e o Titular dos Serviços.

Art. 25 Nesses casos, o Titular fará o levantamento e cadastro de usuários potenciais e efetivamente atendidos com os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário por meio de soluções alternativas.

Art. 26 O Titular notificará o usuário potencial, mediante carta com aviso de recebimento, informando, no mínimo, sobre os seguintes aspectos:

I – O início de oferta dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário por meio de soluções alternativas;

II – Os benefícios em aderir ao serviço público;

III – Os possíveis tipos de soluções alternativas que podem ser adotadas;

IV – Os valores, meios e prazos de cobrança pelas atividades de implantação, operação e manutenção das soluções alternativas;

V – A necessidade de o usuário entrar em contato com o Titular dos Serviços, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação, para agendar vistoria técnica preparatória para verificação da adequabilidade de solução alternativa existente ou proposta de nova solução alternativa adequada;

VI – A possibilidade de denúncia do usuário às autoridades competentes em caso de lançamento de esgoto sem tratamento ou operação irregular de solução alternativa; e

VII – Os meios de contato que podem ser utilizados pelo usuário para agendamento, incluindo no mínimo um canal de atendimento presencial e um remoto.

§ 1º As informações dispostas no *caput* deste artigo devem ser disponibilizadas no sítio eletrônico do titular e da AGEMS.

§ 2º Alternativamente à forma de atendimento disposta no *caput*, a notificação poderá ser realizada:

I – Por meio de correspondência eletrônica, caso seja viável que o titular verifique o respectivo recebimento; ou

II – Por meio de material impresso disponibilizado junto à fatura, caso o usuário já seja faturado pela prestação de outro serviço público.

§ 3º O usuário que ainda não tiver sido notificado também pode entrar em contato para agendar a vistoria técnica de que trata o inciso V;

§ 4º Caso o usuário, tendo recebido a primeira notificação não entre em contato com o Titular para agendar a vistoria técnica, o Titular deve enviar uma segunda notificação em até 60 (sessenta) dias, contados do vencimento do prazo do usuário; e

§ 5º Caso o usuário, tendo recebido a segunda notificação, não entre em contato com o Titular para agendar a vistoria técnica, o Titular deverá notificar, a AGEMS e demais autoridades competentes sobre o lançamento de esgoto sem tratamento ou operação irregular de solução alternativa e enviar notificações com frequência anual para o usuário, podendo ser excepcionalizados:

I – Usuários em relação aos quais as autoridades competentes já tenham tomado providências; e

II – Usuários que adotam ações de saneamento de responsabilidade privada.

Art. 27 A prestação dos serviços para comunidades indígenas deverá observar as diretrizes do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena – SasiSUS – para o Distrito Sanitário Especial Indígena – DSEI – e ser articulada com unidades básicas de saúde indígenas, polos-base e Casas de Saúde Indígena – CASAI.

Seção II

Da Vistoria Preparatória e Adesão aos Serviços Públicos

Art. 28 Na vistoria preparatória a AGEMS e o Titular, em conjunto, verificarão a observância às condições estabelecidas nos arts. 3º, 4º e 7º desta Portaria.

§ 1º A vistoria preparatória será presencial, podendo ser por amostragem, e deverá ser realizada conforme cronograma acordado entre a AGEMS e o Titular.

§ 2º Quando o usuário que solicitar o serviço já dispuser de solução alternativa, a AGEMS e o Titular, em conjunto, verificarão a adequabilidade da solução existente, devendo:

I – Emitir parecer técnico no prazo de 30 (trinta) dias atestando a adequabilidade da solução alternativa existente, ficando dispensado da construção de nova solução alternativa adequada; ou

II – Emitir parecer técnico no prazo de 30 (trinta) dias atestando a inadequabilidade da solução alternativa existente, devendo propor as seguintes opções para o usuário:

a) correção das irregularidades identificadas na solução alternativa existente; ou

b) desativação da solução alternativa existente e construção de nova solução alternativa adequada.

§ 3º A AGEMS e o Titular, em conjunto, deverão indicar para o usuário qual das opções, dentre as apresentadas no inciso II do § 2º, é a mais vantajosa – considerando aspectos econômicos, ambientais e sociais – ou se alguma delas é inviável.

§ 4º As vistorias preparatórias devem ser registradas pela AGEMS e pelo Titular nas bases de dados de solicitações e reclamações ou ordens de serviços.

Art. 29 Após a emissão do parecer técnico, a AGEMS e o Titular deverão disponibilizar para o usuário potencial o contrato de adesão aos serviços públicos, ou instrumento equivalente, seguindo o seguinte procedimento:

I – Caso o usuário adira ao contrato de adesão, será considerado a partir desta data como integrante do serviço público de abastecimento de água ou esgotamento sanitário e o Titular procederá a prestação regular dos serviços, incluindo, quando couber, a correção das irregularidades identificadas na solução alternativa existente ou desativação da solução alternativa existente e construção de nova solução alternativa adequada; ou

II – Caso o usuário não adira ao contrato de adesão, não será considerado como integrante do serviço público de abastecimento de água ou esgotamento e o Titular deverá:

a) notificar a AGEMS e considerar a solução alternativa existente como ação de saneamento de responsabilidade privada; ou

b) notificar a AGEMS e demais autoridades competentes sobre o lançamento de esgoto sem tratamento ou operação irregular de solução alternativa.

§ 1º O usuário terá o prazo de 30 (trinta) dias para assinatura do contrato de adesão.

§ 2º O Titular deverá disponibilizar o contrato de adesão para assinatura do usuário, no mínimo, nas seguintes condições:

I – Nas unidades, secretarias, de atendimento presencial;

II – Nos canais de atendimento remoto, podendo incluir telefone, aplicativo, site e canais equivalentes.

§ 3º O contrato de adesão conterá no mínimo:

I – Os direitos do usuário:

a) à adequação, por meio da contratação do usuários por empresas, profissional habilitado ou pelo Titular, da solução alternativa existente, quando couber;

b) à desativação, por meio da contratação do usuários por empresas, profissional habilitado ou pelo próprio Titular, da solução alternativa existente, quando couber;

c) à construção, por meio da contratação do usuários por empresas, profissional habilitado ou pelo próprio Titular, de solução alternativa adequada, quando couber;

d) à operação e manutenção, pelo Titular, da solução alternativa adequada considerando toda a cadeia de valor das soluções alternativas, conforme art. 2º, incisos VII e VIII, com frequência não superior a 12 (doze) meses;

e) ao recebimento de informações do Titular sobre o uso adequado da solução alternativa.

§ 4º Nas situações nas quais o usuário não adira ao contrato de adesão, as notificações direcionadas ao titular e às autoridades competentes.

Seção III

Da Adequação, Desativação e Construção das Soluções Alternativas Adequadas

Art. 30 A adequação, desativação e ou construção das soluções alternativas é de responsabilidade dos usuários, podendo esse encargo ser conferido ao Titular, desde que previsto em contrato, regulamento de prestação direta, nas políticas municipais de saneamento ou ato da AGEMS.

Parágrafo único. O Titular poderá subsidiar a adequação, desativação ou construção das soluções alternativas em sistemas coletivos, com recursos públicos, subvenções, doações de modo a garantir o cumprimento das metas de universalização, desde que as metas estejam previstas nos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) os quais deverão ser atualizados para o atendimento ao marco legal do saneamento básico, a Lei Federal nº

11.445/2007 e suas alterações.

Art. 31 A adequação, desativação e ou a construção da solução alternativa adequada, quando o usuário fizer a contratação de empresas ou profissional habilitado, deverá conter laudo técnico que comprove a responsabilidade do profissional pela execução do serviço ou obra, com registro no conselho de classe.

Art. 32 Uma vez que o contrato de adesão seja assinado pelo usuário, a adequação, desativação e ou construção de soluções alternativas, mesmo que realizada por empresas ou profissionais habilitados, será monitorada pelo Titular e pela AGEMS.

§ 1º A adequação, desativação e ou construção de solução alternativa adequada deverá ser realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do contrato de adesão.

§ 2º Após a adequação ou construção de novas soluções alternativas adequadas, a AGEMS e o Titular, em conjunto, deverão realizar nova vistoria, e quando for o caso, emitir novo parecer técnico atestando a adequabilidade da solução alternativa.

§ 3º A regularização, desativação e a construção de nova solução alternativa devem ser registradas pelo Titular e pela AGEMS nas bases de dados de solicitações e reclamações ou ordens de serviços.

Seção IV **Da Operação, Manutenção e Monitoramento**

Art. 33 A homologação do laudo técnico que atesta a adequação da solução alternativa, nos casos em que esta configura serviço público:

I – Integrará o usuário ao serviço público; e

II – Constitui adesão a contrato padrão de prestação de serviço de operação e manutenção de solução alternativa, instituído por ato da AGEMS.

§ 1º O contrato mencionado no inciso II do caput deverá dispor, dentre outros aspectos, sobre:

I – o direito do usuário:

- a) à manutenção das instalações com periodicidade nunca superior a doze meses;
- b) ao esgotamento de fossas sépticas e outros reservatórios de esgotos sanitários e a sua periodicidade, nunca superior a doze meses;
- c) ao treinamento quanto ao uso adequado e à manutenção da solução alternativa, bem como autorização para que seu nome seja publicado na lista de pessoas certificadas;
- d) ao correto descarte dos esgotos sanitários e lodos, este último, quando se enquadrar, no caso de soluções alternativas de esgotamento sanitário; e
- e) outros direitos que correspondam a atividades a ser executadas pelo prestador do serviço.

§ 2º Em relação às soluções alternativas de abastecimento de água, o contrato mencionado no *caput* poderá prever, entre outras, as seguintes atividades a serem executadas pelo Titular, de forma ordinária ou emergencial:

I – Construção da infraestrutura ou equipamento de captação, incluindo elaboração de projeto de engenharia, execução de obras e aquisição ou produção de equipamentos;

II – Construção da infraestrutura ou equipamento de armazenamento, incluindo elaboração de projeto de engenharia, execução de obras e aquisição ou produção de equipamentos;

III – Construção da infraestrutura ou equipamento de tratamento, incluindo elaboração de projeto de engenharia, execução de obras e aquisição ou produção de equipamentos;

IV – Construção da infraestrutura ou equipamento de distribuição e ligação à canalização interna do imóvel, incluindo elaboração de projeto de engenharia, execução de obras e aquisição ou produção de equipamentos;

V – Limpeza e manutenção das infraestruturas ou equipamentos de captação, armazenamento, tratamento e distribuição; e

VI – Controle e monitoramento da qualidade da água.

§ 3º Em relação às soluções alternativas de esgotamento sanitário, o contrato mencionado no *caput* poderá prever, entre outras, as seguintes atividades a serem executadas pelo Titular do serviço, de forma ordinária ou emergencial:

I – Construção da infraestrutura ou equipamento de coleta e contenção, incluindo elaboração de projeto de engenharia, execução de obras e aquisição ou produção de equipamentos;

II – Esgotamento, transporte, tratamento, monitoramento e descarte adequado ou reúso de esgotos sanitários e lodos; e

III – Manutenção da infraestrutura ou equipamento de coleta e contenção.

Art. 34 O esgotamento da fossa séptica ou outro reservatório de esgotos sanitários e manutenção de solução alternativa adicional àquela estabelecida no contrato de prestação de serviço de operação pode ser efetuado:

I – Pelo Titular, caso tal serviço seja disponibilizado por ele; ou

II – Por operadores credenciados para o desenvolvimento dessa atividade.

Parágrafo único. O esgotamento da fossa não deve ser realizado diretamente pelos usuários, salvo se for operador credenciado, sendo responsabilidade do Titular ou operadores locais credenciados em áreas não urbanas.

Art. 35 O Titular, com anuência da AGEMS, deve manter e publicar listagem de operadores credenciados para a realização de todas as atividades da cadeia de valor das soluções alternativas.

Art. 36 A AGEMS e o Titular, em conjunto, publicarão manual de operação dos sistemas de soluções alternativas consideradas adequadas, para toda a cadeia de valor, contendo, pelo menos:

I – As instruções de operação e rotina;

II – As principais regras de saúde, higiene e segurança, em especial aquelas relativas aos gases de esgoto, ao contato com os excrementos e ao manejo de produtos químicos;

III – Os procedimentos de agendamento e realização de limpeza e manutenção das instalações;

IV – As orientações sobre a remoção de lodo, desobstrução de tubulações e acompanhamento da qualidade do efluente gerado, nos casos de soluções alternativas de esgotamento sanitário; e

V – As orientações em relação à elaboração de planos de operação e manutenção e, no caso de soluções alternativas de esgotamento sanitário de planos de descarte.

Art. 37 A AGEMS e o Titular, em conjunto, apresentarão plano de operação e de manutenção preventiva e corretiva em relação às instalações de solução alternativa sob sua responsabilidade, contendo, pelo menos:

I – A periodicidade de limpezas e manutenções preventivas das instalações, em periodicidade não superior à anual;

II – Os procedimentos para identificação de vazamentos, obstruções, falhas nos equipamentos e possíveis sinais de contaminação ou odores, entre outros problemas;

III – Os procedimentos de manutenção corretiva e emergencial, em caso de constatação de problemas; e

IV – As rotas de transporte, tratamento e descarte, no caso soluções alternativas de esgotamento sanitário.

Art. 38 A AGEMS e o Titular, em conjunto, apresentarão plano de fiscalização e monitoramento de soluções alternativas, contendo:

I – A metodologia de priorização das vistorias, considerando critérios de vulnerabilidade socioambiental, porte da edificação e riscos à saúde pública ou ao meio ambiente;

II – A definição de percentual mínimo de soluções alternativas a serem verificadas anualmente por amostragem;

III – Os critérios de fiscalização remota e cruzamento de informações cadastrais com outros órgãos e entidades públicas; e

IV – Os procedimentos para controle da qualidade da água, no caso de soluções alternativas de abastecimento de água, e da qualidade dos efluentes, no caso de soluções alternativas de esgotamento sanitário.

Art. 39 Para a medição e monitoramento do desempenho das soluções alternativas, são adotados os seguintes indicadores, cujo detalhamento é disposto no Anexo Único a esta Portaria:

I – Cobertura de soluções alternativas;

II – Atendimento de soluções alternativas;

III – Adequabilidade das soluções alternativas; e

IV – Destinação adequada de lodo.

Parágrafo único. O Titular deverá encaminhar anualmente à AGEMS relatórios contendo o cálculo dos indicadores de desempenho, discriminando todas as informações que alimentam a fórmula e a forma como foram coletadas, bem como, a partir do segundo relatório, apresentando comparativo em relação aos resultados averiguados nas medições anteriores.

CAPÍTULO VI DO CADASTRO INTEGRADO DE SOLUÇÕES ALTERNATIVAS DE SANEAMENTO

Art. 40 O Prestador do Serviço deve manter e atualizar periodicamente, em relação à sua área de abrangência, um Cadastro Integrado de Soluções Alternativas de Saneamento (CISAS), contemplando as informações necessárias para o monitoramento e avaliação do impacto ambiental e sanitário dessas soluções, em formato padronizado, compatibilizando com informações apresentadas ao SINISA.

§ 1º Nos casos de áreas não urbanas, considera-se o prestador, o Titular do serviço.

§ 2º O CISAS deverá conter, no mínimo, as seguintes informações relativas a soluções alternativas de abastecimento de água:

I – Tipo de solução alternativa;

II – Número de pessoas atendidas por soluções alternativas e por cada tipo de solução alternativa;

III – Vazão ou volume mensal consumido de soluções alternativas;

IV – Tipo de unidade de tratamento adotada, quando aplicável;

V – Condições de licenciamento e regularização ambiental e sanitária;

VI – Indicação da existência de outorga de direito de uso de recursos hídricos ou isenção, conforme aplicável;

VII – Registro da proximidade da solução alternativa a fontes de poluição ou contaminação conhecidas;

VIII – Registro das fiscalizações e visitas realizadas pelo prestador do serviço; e

IX – Existência de soluções alternativas consideradas inadequadas, nos termos desta Portaria.

§ 3º O CISAS deverá conter, no mínimo, as seguintes informações relativas a soluções alternativas de esgotamento sanitário:

I – Número de pessoas atendidas por soluções alternativas;

II – Vazão ou quantidade mensal esperada de esgotos sanitários derivados de soluções alternativas;

III – Natureza do esgoto ou lodo coletado, especialmente se doméstico ou misto;

IV – Tipo de unidade de tratamento adotada;

V – Características do solo ao redor da área de deposição dos esgotos sanitários e lodos, especialmente quanto à capacidade de infiltração e risco de contaminação de aquíferos;

VI – Proximidade da área de deposição dos esgotos sanitários e lodos em relação a fontes de água superficiais ou subterrâneas, captações e mananciais protegidos;

VII – Usos das fontes de água próximas, especialmente para consumo humano ou atividades agrícolas;

VIII – Presença e acesso de animais às áreas de deposição, especialmente em áreas rurais;

IX – Registro das fiscalizações e visitas realizadas pelo prestador do serviço; e

X – Existência de soluções alternativas consideradas inadequadas, nos termos desta Portaria.

§ 4º O CISAS será implementado de forma escalonada, observando os seguintes prazos e níveis de detalhamento:

I – Cadastro inicial: até 12 (doze) meses após a entrada em vigor desta Portaria, o prestador do serviço deve registrar informações básicas sobre a localização e os tipos de soluções alternativas existentes em sua área de

atuação e discriminar áreas prioritárias de vulnerabilidade social, sanitária e ambiental;

II – Cadastro intermediário: até 24 (vinte e quatro) meses após a entrada em vigor desta Portaria, o prestador do serviço deve incorporar as informações sobre número estimado de usuários, vazões médias e tipos de tratamento adotados;

III – Cadastro avançado: até 36 (trinta e seis) meses após a entrada em vigor desta Portaria, o prestador do serviço deve consolidar o cadastro com as informações detalhadas previstas nos §§ 1º e 2º, com mecanismos de atualização periódica e integração a sistemas municipais e estaduais relativos aos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário e ao meio ambiente.

§ 5º O CISAS poderá ser elaborado com base em:

I – Dados declaratórios fornecidos pelos usuários, acompanhados de laudo técnico quando exigido;

II – Informações oriundas de sistemas municipais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, registros de outorgas, licenciamento ambiental e outros cadastros públicos existentes;

III – Fiscalizações amostrais realizadas pelo prestador do serviço ou pela AGEMS; e

IV – Cruzamento de dados com órgãos ambientais, de recursos hídricos, de saúde pública e vigilância sanitária.

§ 6º O prestador do serviço deve encaminhar à AGEMS relatórios anuais com a consolidação e análise dos dados do CISAS, incluindo:

I – Evolução quantitativa e qualitativa das soluções alternativas cadastradas;

II – Diagnóstico de eventuais riscos ambientais e sanitários associados; e

III – Propostas de medidas corretivas e recomendações para melhoria da gestão das soluções alternativas.

§ 7º A AGEMS poderá definir diretrizes adicionais para aprimorar a estrutura do CISAS, incluindo a adoção de ferramentas digitais e integração com plataformas municipais e estaduais de gestão dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

CAPÍTULO VIII DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE REGULADORA

Art. 41 Com relação aos serviços regulados de abastecimento de água e de esgotamento sanitário prestados por meio de soluções alternativas, sem prejuízo de outras obrigações legais, compete à AGEMS:

I – Apoiar o titular dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário na elaboração dos planos de saneamento básico, inclusive em relação à adoção de soluções alternativas;

II – Homologar o laudo técnico que demonstre a inviabilidade técnica ou econômico-financeira de implantação de rede pública ou ligação;

III – Definir os preços públicos e as tarifas a serem praticadas para prestação de serviços utilizando soluções alternativas;

IV – Homologar o laudo técnico do prestador do serviço em relação à correta construção da solução alternativa em relação às normas e padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e desta Portaria;

V – Homologar o plano de operação e de manutenção preventiva e corretiva em relação às instalações de solução alternativa sob responsabilidade do prestador do serviço;

VI – Homologar o plano de fiscalização e monitoramento de soluções alternativas;

VII – Homologar o cronograma anual de investimentos, treinamentos e capacitações e o relatório com descrição dos eventos de capacitação realizados;

VIII – Homologar o plano de ações informativas, educativas e de comunicação e o relatório com descrição das ações informativas, educativas e de comunicação realizadas;

IX – Manter e publicar listagem de operadores credenciados para a realização de todas as atividades da cadeia de valor das soluções alternativas;

X – Aprovar o manual de operação dos sistemas de soluções alternativas consideradas adequadas, para toda a cadeia de valor;

- XI – Publicar o contrato padrão de prestação de serviço de operação e manutenção de solução alternativa;
- XII – Promover capacitação de seus funcionários e dos prestadores do serviço sob sua regulação a respeito do uso de soluções alternativas;
- XIII – Encaminhar ao titular e aos órgãos públicos pertinentes, inclusive ao Ministério Público, a lista dos usuários que possuem soluções alternativas inadequadas;
- XIV – Fiscalizar o atendimento aos indicadores de desempenho previstos no Anexo Único, desta Portaria;
- XV – Fiscalizar complementarmente as soluções alternativas e auditar as informações registradas no CISAS, inclusive por amostragem; e
- XVI – Atestar a adequabilidade das soluções alternativas em conjunto com o Titular (Prestador) em áreas não urbanas.

Parágrafo único. A AGEMS poderá realizar parcerias com o prestador de serviço, institutos de pesquisa, de ensino ou de desenvolvimento institucional, científico ou tecnológico, para auxiliar no processo de validação de novas tecnologias aplicadas às soluções alternativas ou em eventuais fiscalizações.

CAPÍTULO IX DAS OBRIGAÇÕES DOS TITULARES

Art. 42 Compete aos titulares dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário:

- I – Elaborar ou atualizar os planos de saneamento básico;
- II – Disponibilizar as informações sobre as edificações que possuem solução alternativas de abastecimento de água ou de esgotamento sanitário, seja individual ou coletiva, e ao prestador do serviço e à AGEMS, para integração ao CISAS;
- III – Manter atualizado o cadastro das empresas limpa fossa e a destinação dada ao lodo coletado;
- IV – Fiscalizar a manutenção periódica da solução alternativa do usuário;
- V – Fiscalizar e aplicar sanções, por meio de suas autoridades administrativas, com o exercício do poder de polícia;
- VI – Zelar para que os usuários façam a adesão às soluções convencionais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, quando disponíveis, ou a implantação adequada das soluções alternativas; e
- VII – Se responsabilizar pela adequação, manutenção da infraestrutura e monitoramento do tratamento da água e do esgoto, quando houver lançamento em corpo de água.

§ 1º O cadastro a que se refere o inciso II poderá ser realizado:

- I – Por meio de registro quando da liberação do Habite-se;
- II – Quando da realização de fiscalização; ou
- III – Quando da execução de atividade de assistência técnica ou extensão rural, no caso de saneamento rural.

§ 2º Nos casos de áreas não urbanas, o Titular assume as responsabilidades do prestador de serviço.

CAPÍTULO X DAS OBRIGAÇÕES DOS PRESTADORES

Art. 43 Compete aos prestadores dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário:

- I – Constatar que a coleta de esgoto da edificação não pode ser conduzida por gravidade e, caso constatado, analisar e aprovar a alternativa de atendimento realizada pelo usuário;
- II – Vistoriar as instalações de soluções alternativas na sua área de abrangência e emitir laudo técnico a respeito da sua adequação às NBR ou às normas que atendam aos mesmos padrões de desempenho ou superiores, bem como às normas da AGEMS;
- III – Notificar os usuários residentes em áreas elegíveis a respeito da necessidade da implantação de solução alternativa;

- IV – Disponibilizar em seu sítio eletrônico, canal digital para registro e monitoramento de soluções alternativas;
- V – Disponibilizar contrato de adesão para os usuários;
- VI – Realizar as atividades previstas no contrato padrão de prestação de serviço de operação e manutenção de solução alternativa e cobrar dos usuários os preços públicos e tarifas devidos;
- VII – Apresentar para homologação da AGEMS plano de operação, de manutenção preventiva e corretiva e de monitoramento em relação às instalações de solução alternativa sob sua responsabilidade;
- VIII – Apresentar para homologação da AGEMS o plano de fiscalização e monitoramento de soluções alternativas;
- IX – Encaminhar à AGEMS relatórios contendo o cálculo dos indicadores de desempenho;
- X – Comunicar à AGEMS e aos órgãos públicos responsáveis a respeito de qualquer vazamento ou outra falha com dano potencial à saúde pública, ao meio ambiente ou aos recursos hídricos, ou a realização de manutenção emergencial;
- XI – Manter, em relação à sua área de prestação, um CISAS e fornecer à AGEMS relatórios consolidados de suas informações;
- XII – Promover periodicamente treinamento com conteúdo semelhante àquele realizado pela AGEMS para capacitação de seus funcionários, bem como os funcionários das empresas terceirizadas que forem contratadas e dos usuários residentes na sua área de abrangência;
- XIII – Apresentar para homologação da AGEMS cronograma de treinamentos e capacitações a serem realizadas e relatório com descrição dos eventos de capacitação;
- XIV – Realizar de campanhas de conscientização pública, programas comunitários, programas escolares e de media em relação às áreas elegíveis para a implantação de soluções alternativas, as condições de adequabilidade, a necessidade de vistoria e o uso adequado dessas soluções;
- XV – Apresentar para homologação da AGEMS plano de ações informativas, educativas e de comunicação a ser realizadas e relatório com descrição das ações informativas, educativas e de comunicação realizadas;
- XVI – Manter página em seu sítio eletrônico com informações gerais e dados estatísticos a respeito da adoção de soluções alternativas em sua área de abrangência, bem como o contrato padrão de prestação de serviço de operação e manutenção de solução alternativa adequada; e
- XVII – Elaborar e publicar, após aprovação pela AGEMS, manual de operação dos sistemas de soluções alternativas consideradas adequadas, para toda a cadeia de valor.

CAPÍTULO XI DAS OBRIGAÇÕES DOS USUÁRIOS

Art. 44 São obrigações dos usuários das soluções alternativas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário:

- I – Aderir às soluções públicas, quando disponíveis, ou implantar adequadamente as soluções alternativas;
- II – Realizar o pagamento das tarifas e preços públicos devidos em razão da prestação dos serviços públicos, sejam soluções convencionais ou alternativas;
- III – Reportar ao prestador do serviço e ao titular a existência de soluções alternativas adotadas em seu imóvel.
- IV – Utilizar as soluções alternativas conforme orientações do prestador de serviços;
- V – Comunicar imediatamente ao prestador eventuais sinais de mau funcionamento da solução alternativa;
- VI – Seguir o disposto no contrato de adesão.

Parágrafo único. As condutas irregulares cometidas pelos usuários são passíveis de sanção pelo prestador de serviços.

CAPÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 45 A definição das tarifas e preços públicos, bem como os critérios para recuperação de custos pelo prestador relacionados a cadeia de valor da soluções alternativas, serão definidos em normativo específico pela AGEMS.

§ 1º As tarifas e demais preços públicos aplicáveis a serem pagos pelos usuários ao prestador de serviço em razão da realização de atividades da cadeia de valor das soluções alternativas, conforme art. 2º, incisos VII e VIII, que serão previstos em normativo específico pela AGEMS.

§ 2º Os estudos tarifários poderão ser propostos por entidades interessadas e legalmente constituídas, os quais serão avaliados e homologados pela entidade reguladora infranacional, desde que atendam as normas de referência da Agência Nacional de Águas e Normativos Regulatórios publicados pela AGEMS.

Art. 46 Esta Portaria busca atender ao disposto no inciso II, do § 2º do art. 31 da Norma de Referência ANA nº 08/2024, anexo da Resolução ANA nº 192, de 8 de maio de 2024.

Art. 47 Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Campo Grande, 19 de novembro de 2025.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Diretor-Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA AGEMS Nº 312, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Diretrizes para ficha técnica dos indicadores de desempenho

I – Cobertura de Soluções Alternativas (CAS) (%)

Definição:

Este indicador de desempenho pretende medir a proporção da população atendida por soluções alternativas em relação à população total da área analisada.

Fórmula:

$$CSA = \frac{\text{Quantidade de domicílios com solução alternativa adequada}}{\text{Quantidade de domicílios existentes}} \times 100$$

Variáveis:

- Quantidade de domicílios residenciais e não residenciais com solução alternativa adequada, tendo como base o cadastro do prestador do serviço; e
- Quantidade de domicílios existentes (residenciais e não residenciais), ocupados ou não ocupados, com base nos dados obtidos do IBGE ou metodologia própria do prestador do serviço, desde que homologada pela AGEMS.

II – Atendimento de Soluções Alternativas (AtSA) (%)

Definição:

Este indicador de desempenho pretende medir a proporção de domicílios atendidos por soluções alternativas em relação aos domicílios residenciais na área analisada. O indicador deverá ser calculado de forma apartada para soluções alternativas de abastecimento de água / soluções alternativas de esgotamento sanitário.

Fórmula:

$$AtSA = \frac{\text{Quantidade de domicílios residenciais ocupados com solução alternativa adequada}}{\text{Quantidade de domicílios residenciais ocupados existentes}} \times 100$$

Variáveis:

- Quantidade de domicílios residenciais ocupados com solução alternativa adequada, tendo como base o cadastro do prestador do serviço; e
- Quantidade de domicílios residenciais ocupados, com base nos dados obtidos do IBGE ou metodologia própria do prestador do serviço, desde que homologada pela AGEMS.

Observação: Deverá ser estabelecido um indicador para o serviço de abastecimento de água e outro indicador para o serviço de esgotamento sanitário.

III – Adequabilidade das Soluções Alternativas (ASA) (%)

Definição:

Este indicador procura avaliar a qualidade e eficiência das soluções alternativas, garantindo que atendam aos padrões ambientais e sanitários, de acordo com os requisitos da Portaria.

Fórmula:

$$AdSA = \frac{\text{Soluções alternativas adequadas}}{\text{Total de soluções alternativas}} \times 100$$

Variáveis:

- Soluções alternativas que são consideradas como adequadas de acordo com os padrões e requisitos desta Portaria.
- Soluções alternativas totais, determinado com base no cadastro do prestador do serviço.

IV – Destinação Adequada de Lodo (DAL) (%)

Definição:

Este indicador procura medir a proporção do lodo gerado nas soluções alternativas de esgotamento sanitário que recebe destinação final adequada conforme normas aplicáveis.

Fórmula:

$$DAL = \frac{\text{Quantidade de lodo com destinação adequada}}{\text{Quantidade de lodo gerado}} \times 100$$

Variáveis:

- Quantidade anual de lodo gerado com destinação adequada, de acordo com as normas aplicáveis;
- Quantidade anual de lodo gerado na solução alternativa, conforme estimativa calculada pelo prestador do serviço, segundo metodologia homologada pela AGEMS.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 11/2025

Processo nº 51.010.568-2025.

Partícipes: Município de Ribas do Rio Pardo/MS (CNPJ nº03.501.541/0001-91) e Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS (CNPJ nº 04.895.130/0001-90).

Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto a delegação pelo MUNICÍPIO à AGEMS, das atribuições concernentes à regulação e à fiscalização dos serviços públicos de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos Domiciliares Urbanos (RSDU) do Município, com base no art. 23 e demais dispositivos da Lei Federal nº 11.445/2007 e demais legislações pertinentes.

Vigência: O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 20 (vinte) anos, admitida sua prorrogação pela formalização de termo aditivo.

Data de Assinatura: 19/11/2025.

Fundamento Legal: Disposições contidas nos dispositivos federais, estaduais, municipais e demais normas que regem a matéria, dentre as quais se destacam a Lei Federal nº 11.445/2007, Lei Federal nº 12.305/2010, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 2.363/2001 e o Decreto Estadual nº 16.644/2025.

Assinam: Roberson Luiz Moureira, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS e Carlos Alberto de Assis, Diretor-Presidente/AGEMS.

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 043/2022/AGEPEN Nº Cadastral 20159

Processo: 31/046.109/2022

Partes: o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e a Sra. ICRAIR PIRES SOUZA FERREIRA, proprietária do imóvel, neste ato representada legalmente pela IMOBILIÁRIA BETEL – MACHADO DE ARAUJO CORRETORA DE IMOVEIS EIRELI

Objeto: Constitui objeto do Primeiro Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 043/2022 que tem como escopo a locação de imóvel não residencial para atender as necessidades da AGEPEP, especificamente a CENTRAL INTEGRADA DE ALTERNATIVAS PENAIIS DE DOURADOS/MS – CIAPS.

Dotação Orçamentária: A despesa decorrente do presente processo, correrá a conta do Programa de Trabalho: Funcional Programática: 10.31202.14.421.0033.6089.0001, Fonte: 0150000001, Item de Despesa: 339036, Natureza de Despesa 33903615 - UGR: 31202 - Nota de Empenho Estimativo 2025NE001633 devendo ser previstos recursos para os exercícios seguintes.

Amparo Legal: O artigo 24, inc. X da Lei Federal nº. 8.666/93; Lei Federal 8.245/1991 (dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes) e suas alterações posteriores.

Ordenador Despesas: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Do Prazo: O presente termo aditivo terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo o período de 17/11/2025 a 16/11/2027, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e Art. 51 da Lei 8.245/91.

Data da Assinatura: 16/11/2025

Assinam: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI e JOÃO PAULO MACHADO DE ARAUJO

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do XI Termo Aditivo ao Contrato n. 023/2021/AGESUL Nº Cadastral 14638

Processo: 57/101.261/2020

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL e a Empresa CONSTRUTORA RIAL LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração do valor do Contrato n. 023/2021, referente a execução do serviço de manutenção e conservação das rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas da 15ª Residência Regional de Camapuã/MS (Setor B), com extensão total de 417,800 km

Valor: Em razão da reprogramação da planilha de serviços, fica acrescida ao valor do referido Contrato, a importância de R\$ 1.362.487,85 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), passando dos atuais de R\$ 9.881.171,45, para o valor atualizado de R\$ 11.243.659,30 (onze milhões, duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no art. 65, inc. I, alínea "a", da Lei Federal n. 8.66/93 e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Administrativo n. 57/101.261/2020, devidamente autorizado pela autoridade competente.

Ordenador de Despesas: Mauro Azambuja Rondon Flores

Data da Assinatura: 19/11/2025

Assinam: Mauro Azambuja Rondon Flores e ANTONIO BITTENCOURT JACQUES PEDROSA

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 002/2025

PROCESSO 83.043.804-2024

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Santa Rita do Pardo, MS, CNPJ nº. 24.644.296/0001-41

Objeto: O presente Instrumento contratual tem como objetivo corrigir a cláusula primeira - do objeto:
Onde se lê: 74.098
Leia-se: 74.097

Data da Assinatura: 24/11/2025

Assinam: **Fernando Luiz Nascimento**, pela AGRAER

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE DOAÇÃO Nº. 045/2025

PROCESSO 83.043.701-2025

Partes: A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande/MS e a **Associação de Produtores do Assentamento Canoas Um e Três** - CNPJ nº 14.292.777/0001-81.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Doação, 01 (um) Trator Agrícola 85 CV New Holland, patrimônio 00162756, 01 (um) Grade Aradora 14 discos, patrimônio 00162502 e 01(uma) Carreta Agrícola, patrimônio 00162506 sendo os bens de propriedade da AGRAER

Amparo Legal: Lei Federal n. 14.133/2021 e Decreto Estadual n. 16.295/2023.

Data da Assinatura: 05/11/2025.

Assinam: **Fernando Luiz Nascimento**, pela AGRAER e **Gean Alves de Oliveira**, pela Associação.

EXTRATO REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 031/2025
PROCESSO 83.0049.258-2025

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER – CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Caracol, CNPJ nº. 03.217.924/0001-32.

Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica 01 (um) Caminhão Truck cabine simples, placa QAW0A90, patrimônio n. 01132103; 01 (uma) carroceria caçamba, patrimônio 011390030 de propriedade da AGRAER.

Amparo Legal: Decretos Estaduais n. 11.261, n. 16.268/2023 e n. 16.295/2023.

Vigência: 24/11/2025 à 24/11/2027.

Data da Assinatura: 24/11/2025.

Assinam: **Fernando Luiz Nascimento**, pela AGRAER e **Carlos Humberto Pagliosa**, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE DOAÇÃO Nº. 033/2025
PROCESSO 83.033.999-2025

Partes: A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER – CNPJ nº 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande/MS e a **Associação Unidas Venceremos de Mulheres Trabalhadoras Rurais do Assentamento São Judas** – CNPJ nº 08.154.845/0001-43.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Doação, 01 (um) Trator Agrícola 95 CV , patrimônio 001162137, 01 (um) Grade Aradora 14 discos, patrimônio 00162357 e 01(uma) Carreta Agrícola 4 Ton, patrimônio 00162269 sendo os bens de propriedade da AGRAER

Amparo Legal: Lei Federal n. 14.133/2021 e Decreto Estadual n. 16.295/2023.

Data da Assinatura: 14/11/2025.

Assinam: **Fernando Luiz Nascimento**, pela AGRAER e **Minerva Gonçalves Cardoso**, pela Associação.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 040/2025 /AGRAER Nº Cadastral 28561

Processo: 83/044.924/2025

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER e L. DOUGLAS DE SANTANA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento: a) alteração quantitativa do objeto do contrato, com fundamento no art. 124, I, "b" c/c art. 125, da Lei nº 14.133/2021; b) prorrogação do prazo de entrega do objeto do contrato, com fundamento no Subitem 3.1.2 – Cláusula Terceira do Contrato n. 040/2025; c) alteração da Razão Social da empresa para L. Douglas de Santana Ltda.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 20606223162340016, Fonte de Recurso 0270071141, Natureza da Despesa 33903023

Valor: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

Amparo Legal: Lei 14.133/2021

Ordenador de Despesas: Fernando Luiz Nascimento

Do Prazo: 19/09/2025 a 30/12/2025

Data da Assinatura: 19/11/2025

Assinam: Fernando Luiz Nascimento e Luan Douglas de Santana

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 070/2022 /AGRAER Nº Cadastral 20335.2

Processo: 71/035.704/2021

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - MS e CLIMA TECK CLIMATIZAÇÃO LTDA - EPP

Objeto: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 070/2022 que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção de ar condicionado, conforme previsão na Cláusula Décima Segunda.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 20608223160950001, Fonte de Recurso 0175980991, Natureza da Despesa 33903917 e 30903925

Valor: R\$ 192.067,00 (cento e noventa e dois mil e sessenta e sete reais)

Amparo Legal: Lei 8.666/93

Ordenador de Despesas: Fernando Luiz Nascimento

Do Prazo: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/11/2025

Data da Assinatura: 19/11/2025

Assinam: Fernando Luiz Nascimento e Rodinei Schmitt

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 774/2025

PROCESSO: 83/052.433/2025;

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X JOAO RIQUENA NETO

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 46523 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 30 de outubro de 2025.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e JOAO RIQUENA NETO

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 775/2025

PROCESSO: 71/031.856/2022;

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X HORA DO PET E PET SHOP LTDA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 20755 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 19 de novembro de 2025.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e HORA DO PET E PET SHOP LTDA

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 776/2025

PROCESSO: 83/050.595/2025;

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X ALAN BALDIN FERRARI

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 46213 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 10 de novembro de 2025.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e ALAN BALDIN FERRARI

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

O Diretor-Presidente Daniel de Barbosa Ingold, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Gestor Setorial da quota-parte que cabe a **Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO**, na execução do contrato de locação de imóvel para o Escritório Local no município de Antônio João/MS, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Iagro e os locadores **Enoel Soares Penzo e Geisa Jana Alves Albuquerque Penzo**, conforme segue:

GESTOR	FISCAL
Nome: Andressa Rosseto	Nome: Kelcilene Azambuja Martinez
Matrícula: 424928021	Matrícula: 81508021
Cargo: Fiscal Estadual Agropecuário	Cargo: Fiscal Estadual Agropecuário

SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Afonso Roberto Martins de Arruda	Nome: Sandro Assis Loureiro de Almeida
Matrícula: 489006022	Matrícula: 115953021
Cargo: Gestão e Assistência	Cargo: Agente Fiscal Agropecuário

REFERENTE:**Processo administrativo:** 83.050.966-2025**Contrato:** 024/2025/IAGRO**Vigência Contratual:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses contados a partir de 01/12/2025, prorrogável por até 05 anos, na forma da Lei n. 14.133/21.**Objeto:** Locação de imóvel para as instalações do Escritório Local da Iagro no município de Antônio João/MS para atender as necessidades do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 24 de novembro de 2025.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

DIRETOR-PRESIDENTE

IAGRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N. 26.956/2025 /DETRAN N° Cadastral 26956

Processo:	31/171.482/2024
Partes:	O Departamento Estadual de Trânsito - MS e a empresa CONTRANSIN - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa, com acréscimo de valor, do Contrato nº 26.956/2025/DETRAN, cujas especificações técnicas estão descritas nos documentos constantes nos autos do Processo nº 31/171.482/2024, que consistem na Justificativa e Parecer Técnico da Diretoria de Engenharia e respectivas planilhas (fls. 5511/5516), que passam a fazer parte integrante do presente termo, referente ao Lote do município de Sidrolândia/MS.
Recursos Orçamentários:	As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta da Funcional Programática nº 10.31201.06.451.2209.6121.0001-Sinalização, Natureza de Despesa nº 33903921 – Reparo e manutenção de estradas, vias e áreas públicas, Fonte nº 0179980021, conforme Nota de Empenho n. 2025NE002689, emitida em 19/11/2025.
Do Valor:	Em decorrência da alteração quantitativa consignada na cláusula anterior, haverá um acréscimo de R\$ 41.600,10 (quarenta e um mil, seiscentos reais e dez centavos), passando o valor do Lote de Sidrolândia de R\$ 357.699,98 (trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) para R\$ 399.300,08 (trezentos e noventa e nove mil, trezentos reais e oito centavos) e por conseguinte, o valor total do contrato passará de R\$ 468.699,98 (quatrocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) para R\$ 510.300,08 (quinhentos e dez mil, trezentos reais e oito centavos).
Fundamento Legal:	O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
Ordenador de Despesas:	Gustavo Alcântara de Carvalho
Data da Assinatura:	19/11/2025
Assinam:	JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA e FREDERICO EDUARDO NOGUEIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 3140, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, em razão aplicação da penalidade de suspensão/cassação do direito de conduzir veículos automotores e cassação da permissão e consequente cancelamento da CNH definitiva, conforme especificado:

Condutor:	EDSON LUIS DRESCH		
Registro/PGU:	xxx111076xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	018993/2025	Prazo Recurso:	*

Nesta etapa do processo pode ser apresentado recurso da aplicação da penalidade. Caso não haja interesse em recorrer, pode-se iniciar o cumprimento da penalidade mediante entrega do documento de habilitação em qualquer agência do DETRAN-MS. Se não houver qualquer manifestação do interessado tanto no sentido de protocolar recurso quanto de entregar a CNH, o cumprimento da penalidade terá início em **08/01/2026** conforme previsto o art.16, inciso I da Resolução CONTRAN nº 723/2018 e alterações.

Parte da penalidade consiste na realização de CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR bem como aprovação no respectivo exame teórico. O curso de reciclagem é oferecido na forma presencial ou on-line pelo site <https://www.meudetran.ms.gov.br/educacao.php>.

Em caso de apresentação da defesa, o protocolo do recurso pode ser realizado de forma ON LINE pelo Portal de Serviços MEU DETRAN (www.meudetran.ms.gov.br - Habilitação - Processo Administrativo de Suspensão/Cassação). No mesmo canal é possível acessar a íntegra deste processo e acompanhar seu andamento.

Informamos que, caso o condutor seja flagrado conduzindo veículo durante o período de suspensão, será instaurado processo para aplicação da penalidade de cassação do direito de dirigir, conforme preconiza o artigo 263-I do CTB.

*Sem prazo para recurso, em razão do pagamento da guia da multa com 40% de desconto, com base no artigo Art. 284. § 1º do CTB.

Campo Grande (MS), 14 de novembro de 2025

JOAO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor-Presidente em substituição

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 1ª JARI/DETRAN-MS Nº 162/2025, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 1ª JARI/DETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso de penalidade de multa e NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	RESULTADO
31.179.107-2024	JEFFERSON BAICERE MOREIRA	IMPROVIDO

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes da Resolução nº 900/2022 do CONTRAN, e suas sucedâneas.

Campo Grande – MS, 19 de novembro de 2025.

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADORA DA 1ª JARI/DETRAN/MS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 142/2025 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria "P" DETRAN Nº 1.002, de 28/09/2023, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 11.286, de 04/10/2023, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos, nº 134/2025, autorizada pelo titular do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e/ou atividades fim, conforme Resolução Conjunta nº 01, de 03 de outubro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo.

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

UNIDADE REGIONAL: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL-DETRAN/MS

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	2017	2023	10	caixa	box

Informações Correlatas

31/703219/2018	31/703403/2018	31/704372/2018	31/704374/2018	31/701721/2018
31/705707/2018	31/704845/2018	31/704389/2018	31/700030/2019	31/700032/2019
31/700028/2019	31/700034/2019	31/700635/2019	31/704373/2018	31/705113/2018
31/703471/2018	31/701086/2019	31/701098/2019	31/701099/2019	31/703215/2018
31/704421/2018				

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	2017	2023	10	caixa	box

Informações Correlatas

7416/2019	8332/2019	6035/2019	6037/2019	6293/2019
6297/2019	6493/2019	7617/2019	7806/2019	6599//2019
6032/2019	6236/2019	8035/2019	6542/2019	6834/2019
8211/2019	7353/2019	7954/2019	7954/2019	6573/2019
7814/2019	6361/2019	7045/2019	8395/2019	7918/2019
6992/2019	6933/2019	6826/2019	6713/2019	6009/2019
8378/2019	7794/2019	6863/2019	6767/2019	7526/2019
7006/2019	6374/2019	6649/2019	7242/2019	7955/2019
7648/2019	7699/2019	6104/2019	7222/2019	8391/2019
6714/2019	7934/2019			

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	2017	2023	10	caixa	box

Informações Correlatas

3523/2019	2255/2019	3238/2019	10017/2019	3169/2019
3594/2019	9896/2018	2911/2018	2319/2019	5201/2019
3993/2019	3804/2019	3803/2019	3806/2019	3329/2019
3636/2019	3728/2019	22718/2018	22324/2018	3203/2019
3302/2019	3125/2019	2374/2019	3286/2019	3285/2019
3368/2019	3616/2019	3340/2019	2263/2019	3027/2019
2944/2019	3336/2019	3268/2019	3833/2019	3271/2019
3284/2019	3104//2019	3106/2019	3240/2019	3290/2019
3176/2019	3291/2019	3604/2019	3607/2019	3215/2019
3551/2019				

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	2017	2023	10	caixa	box

Informações Correlatas

531/2019	227/20/2018	20428/2018	209/2019	22318/
2888//2019	21408/2018	267/2019	711/2019	1497/2019
987/2019	22224/2018	20119/2018	98/2019	22487/2018
960/2019	694/2019	2773/2019	3858/2019	2966/2019
2457/2019	3420/2019	2981/2019	3443/2019	2757/2019
2702/2019	1889/2019	19319/2018	19273/2018	21344/2018
19825/2018	21563/2018	19326/2018	21548/2018	21413/2018
890/2019	2405/2019	21154/2018	21805/2018	22614/2018
22698/2018	21129/2018	22544//2018	1743/2019	1258/2019
2160/2019	1298/2019	3227//2019		

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	2017	2023	10	caixa	box

Informações Correlatas

13598/2019	1444//2019	13682/2019	13274/2019	12296/2019
13187/2019	13186/2019	13951/2019	13741/2019	12943/2019
5714/2019	12799/2019	16088/2019	13928/2019	13367/2019
16606/2019	13264/2019	14199/2019	12744/2019	13863/2019
13540/2019	17850/2019	12467/2019	14795/2019	15773/2019
16124/2019	14840/2019	15009/2019	15010/2019	16497/2019
16498/2019	16084/2019	20097/2018	13648/2019	14116/2019
15289/2019	13720/2019	15619/2019	13745/2019	16092/2019
12784/2019	6112/2018	3909/2018	14931/2019	14930/2019

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	2017	2023	10	caixa	box

Informações Correlatas

31/703382/2018	31/703613/2018	31/703641/2018	31/703712/2018	31/703714/2018
31/703239/2018	31/703326/2018	31/703620/2018	31/702251/2018	31/703300/2018
31/703385/2018	31/703735/2018	31/703381/2018	31/704516/2018	31/703478/2018
31/703660/2018	31/703612/2018	31/703746/2018	21148/2018	11878/2018
1002/2019	22497/2018	31/703711/2018	31/703644/2018	31/703716/2018
31/703715/2018	31/703666/2018	31/703662/2018	31/704511/2018	31/703472/2018
31/703615/2015	31/703744/2018	31/703511/2018	31/703675/2018	31/703673/2018
31/703751/2018				

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	2017	2023	10	caixa	box

Informações Correlatas

31/704211/2018	31/703545/2018	31/704506/2018	31/703547/2018	31/703531/2018
31/704131/2018	31/703223/2018	31/704094/2018	31/704121/2018	31/704379/2018
31/704498/2018	31/702328/2017	31/703454/2018	31/704119/2018	31/704481/2018
31/705428/2018	31/704126/2018	31/704126/2018	31/704115/2018	31/704400/2018
31/705471/2018	31/705471/2018	31/705465/2018	31/705465/2018	31/705450/2018
31/704444/2018	31/702506/2018	31/704424/2018	31/704424/2018	31/705422/2018
31/704118/2018	31/705473/2018	31/704419/2018	31/704419/2018	31/704419/2018
31/704419/2018				

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	2017	2023	10	caixa	box

Informações Correlatas

544/2019	1431/2019	1340/2019	1727/2019	234/2019
1314/2014	18430/2018	18429/2018	100/2019	1328/2019
18431/2018	335/2019	232/2019	1407/2019	1995/2019
829/2019	1767/2019	1683/2019	140/2019	1246/2019
1293/2019	21007/2018	1935/2019	22284/2018	2347/2019
22282/2018	2540/2019	884/2019	22286/2018	322/2019
899/2019	333/2019	333/2019	184/2019	2541/2019
2539/2019	1099/2019	338/2019	13152/2018	681/2019
1964/2019	204/2014	411/2019		

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	2017	2023	10	caixa	box

Informações Correlatas

21903/2018	1840/2019	1637/2019	856/2019	1934/2019
21812/2018	22009/2018	21020/2018	21019/2018	22699/2018
22729/2018	22621/2018	22634/2018	196/2019	1740/2019
1856/2019	315/2019	1058/2019	236/2019	1842/2019
1845/2019	22701/2018	1747/2019	101/2019	639//2019
866/2019	953/2019	1492/2019	696/2019	1841/2019
158/2019	872/2019	702/2019	129/2019	1894/2019
690/2019	505/2019	1970/2019	1844/2019	1244/2019
1251/2019				

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	2017	2023	10	caixa	box

Informações Correlatas

12080/2019	10859/2019	11257/2019	11009/2019	11838/2019
10897/2019	11278/2019	3405/2016	11989/2019	11306/2019
11433/2019	12258/2019	11266/2019	11266/2019	10597/2019

10597/2019	10596/2019	11070/2019	11351/2019	11646/2019
11816/2019	11822/2019	11842/2019	11843/2019	11848/2019
11448/2019	12067/2019	9524/2019	11114/2019	12260/2019
11818/2019	11579/2019	11828/2019	11941/2019	12156/2019
12080/2019	12060/2019	10613/2019	10578/2019	11449/2019
12267/2019	11538/2019	10599/2019	11744/2019	11480/2019
11934/2019	11037	11036/2019		

Campo Grande-MS, 24 de Novembro de 2025

Wanderluiz Ribas Espíndola
Coordenador
Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

Autorizo:

Rudel Espindola Trindade Junior
Diretor Presidente do DETRAN-MS.

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 088/2025, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Considerando a necessidade de ajustar a composição da Comissão de Licitação e de Pregão, **ALTERAR a Portaria nº 069/2024, publicada no DOE/MS nº 11.612, de 13/09/2024**, exclusivamente, para:

Suplente da Presidente/Pregoeira:

Excluir	Substituir por
Karla A. Zatorre Almeida	Rosimeire de Araújo G. Camargo , mat.000185, pertencente ao quadro permanente, função Analista de Licitações e Contratos - GELC

Membros titulares permanentes:

Excluir	Substituir por
Karla A. Zatorre Almeida	Rosimeire de Araújo G. Camargo , mat.000185, pertencente ao quadro permanente, função Analista de Licitações e Contratos - GELC

Membros titulares por área fim:

Excluir	Substituir por
Rosimeire de Araújo G. Camargo	João Ricardo Senna Aruth , mat.000216, pertencente ao quadro permanente, função Analista de Administração e Suprimentos - GERAS

Suplentes dos membros titulares por área fim:

Excluir	Substituir por
Angela Maria Gomes de Oliveira	Anny Gabrielly Cassal Lopes Cardoso , mat.000213, pertencente ao quadro permanente, função Técnico de Administração e Suprimentos - GERAS

Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 069/2024.
Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Dê-se ciência. Publique-se.
Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt - Diretora-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº CT-058/2025 - Processo Administrativo Nº 125/2025-D - CONTRATADO: NOVIX CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Fornecimento, implantação e suporte de Sistema de Planejamento e Controle Regulatório e Econômico-Financeiro, compreendendo licenciamento, instalação, configuração, manutenção, evolução tecnológica e funcional, prestação de serviços de suporte técnico, capacitação e apoio na operação. **VALOR:** R\$ 820.864,00 (oitocentos e vinte mil, oitocentos e sessenta e quatro reais). **Gerenciamento:** ELISANGELA ALVES DA CRUZ - Matrícula: 000225; **Fiscalização:** LEONARDO DA CRUZ BARBOSA - Matrícula:

000037, LEONARDO FIORATTI ROSA - Matrícula: 000189, JOAO VICTOR SILVA DA FONSECA - Matrícula: 000217 e ANGELA BEATRIZ DA SILVA FREITAS - Matrícula: 000132. **ASSINATURA:** documento emitido em 14/11/2025, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS. **ASSINAM:** Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt e Gisele Barreto Lourenço - MSGÁS / Rodrigo Gonzalo Duran - Sócio Administrador/ NOVIX.

EXTRATO DE QUARTO ADITAMENTO - CT-035/2020 - Processo Administrativo Nº 100/2020-D - CONTRATADO: UNIMED SEGURADORA S/A. OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda - Do Valor e dos Recursos Orçamentários visando ao acréscimo de 2,8490% sobre o valor original contratado, perfazendo o total de R\$ 3.201,60 (três mil, duzentos e um reais e sessenta centavos), passando o valor global de R\$ R\$ 112.376,16 (cento e doze mil, trezentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos) para R\$ 115.577,76 (cento e quinze mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos), proporcionalmente ao aumento do quantitativo; Alteração do Anexo - PPU, com o ajuste das quantidades. **ASSINATURA:** instrumento emitido em 14/11/2025. **ASSINAM:** Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt e Gisele Barreto Lourenço - MSGÁS / Remegildo Gava Milanez e Elias Bezerra Leite - UNIMED Seguradora.

EXTRATO DE CONTRATO Nº CT-052/2025 - Processo Administrativo Nº 167/2025-D - CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO LAR DO PEQUENO ASSIS. OBJETO: Patrocínio, por meio da realização de incentivo fiscal via Fundo do Esporte, destinado ao projeto intitulado: Campo Grande Ativa. **VALOR:** R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). **Gerenciamento:** Paulo Henrique Gomes Antello - Matrícula: 000172; **Fiscalização:** Fernanda Felice De Mello - Matrícula: 000152. **ASSINATURA:** documento emitido em 17/11/2025, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS. **ASSINAM:** Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt e Gisele Barreto Lourenço - MSGÁS / João Luiz Gomes Garay Brandão e Jeniffer Fonseca da Silva - Sócio Administrador/ LAR DO PEQUENO ASSIS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº CT-053/2025 - Processo Administrativo Nº 168/2025-D - CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO ASILO SÃO JOÃO BOSCO. OBJETO: Patrocínio por meio da realização de incentivo fiscal, via Fundo Municipal do Idoso/FMI, para o Projeto: Culinária, Cultura e Saúde: Resgatando Sabores e Memórias para uma Vida Plena. **VALOR:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). **Gerenciamento:** Paulo Henrique Gomes Antello - Matrícula: 000172; **Fiscalização:** Fernanda Felice De Mello - Matrícula: 000152. **ASSINATURA:** documento emitido em 17/11/2025, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS. **ASSINAM:** Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt e Gisele Barreto Lourenço - MSGÁS / Isislene Gomes Magalhães - Associação Asilo São João Bosco.

EXTRATO DE CONTRATO Nº CT-054/2025 - Processo Administrativo Nº 169/2025-D - CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARCELO TAKAHASHI. OBJETO: Patrocínio por meio da realização de incentivo fiscal via Fundo do Direito da Criança e do Adolescente, destinado ao projeto intitulado "Sala Sensorial Inclusiva: Atendimento Terapêutico para Crianças com Necessidades Especiais. **VALOR:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). **Gerenciamento:** Paulo Henrique Gomes Antello - Matrícula: 000172; **Fiscalização:** Fernanda Felice De Mello - Matrícula: 000152. **ASSINATURA:** documento emitido em 17/11/2025, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS. **ASSINAM:** Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt e Gisele Barreto Lourenço - MSGÁS / Nery Pinto Ribeiro e Maria Inês da Silva Nunes - ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARCELO TAKAHASHI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº CT-056/2025 - Processo Administrativo Nº 171/2025-D - CONTRATADO: INSTITUTO MS MAIS BONITO. OBJETO: Patrocínio por meio da realização de incentivo fiscal via Fundo do Esporte, destinado ao projeto intitulado: BONITO 21K. **VALOR:** R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). **Gerenciamento:** Paulo Henrique Gomes Antello - Matrícula: 000172; **Fiscalização:** Fernanda Felice De Mello - Matrícula: 000152. **ASSINATURA:** documento emitido em 17/11/2025, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS. **ASSINAM:** Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt e Gisele Barreto Lourenço - MSGÁS / Kassilene Vieira Carneiro Cardadeiro - Presidente / Instituto MS Mais Bonito.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS), no uso de suas atribuições legais, resolve ALTERAR o Cronograma de Datas dos Procedimentos de Seleção dos Editais nº 002/2024 (PESSOA FÍSICA) e 003/2024 (PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS) do Fundo de Investimentos Culturais de Mato Grosso do Sul (FIC/MS), ambos publicados no DOEMS nº 11.962, de 10/10/2025, páginas 50/51, passando a constar o seguinte:

3 – DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação no Diário Oficial dos PRÉ-APROVADOS	28/11/2025
Prazo RECURSAL	01/12/2025 a 05/12/2025
Publicação no Diário Oficial dos RECURSOS INTERPOSTOS	10/12/2025
Publicação no Diário Oficial do RESULTADO dos recursos e dos PROJETOS APROVADOS	19/12/2025

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2025.

Eduardo Mendes Pinto

Diretor-Presidente da FCMS

Extrato do Contrato 1122/2025/FCMS Nº Cadastral 29318

Processo: 85/013.416/2025
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e ROMULO ALBERTO DE CASTRO
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Chicão Castro", contratado através de seu empresário exclusivo Rômulo Alberto de Castro ME, a ser realizada no evento "Evento Jurídico da Amamsul", no Salão de Festas da Amamsul, em Campo Grande/MS, no dia 29 de novembro de 2025, a partir das 19 horas e 15 minutos, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 18/11/2025
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Rômulo Alberto de Castro

Extrato do Contrato 1124/2025/FCMS Nº Cadastral 29319

Processo: 85/013.452/2025
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e KARLA DOS SANTOS CORONEL
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da cantora "Karla Coronel", contratado através de seu empresário exclusivo Karla dos Santos Coronel MEI, a ser realizada no evento "Novembro Negro", no Espaço do Iphan, em Campo Grande/MS, no dia 29 de novembro de 2025, a partir das 19 horas, com 01 hora de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 17/11/2025
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Karla dos Santos Coronel

Extrato do Contrato 1125/2025/FCMS Nº Cadastral 29314

Processo: 85/013.411/2025
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e FABIO RIBAS CUNHA-MEI
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Voz Pantaneira", contratado através de seu empresário exclusivo Fábio Ribas Cunha MEI, a ser realizada no evento "Festa da Consciência Negra", na Associação Furnas do Dionísio, em Jaraguari/MS, no dia 20 de novembro de 2025, a partir das 14 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 18/11/2025
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Fabio Ribas Cunha

Extrato do Contrato 1126/2025/FCMS Nº Cadastral 29320

Processo: 85/013.414/2025
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e JMZRTG PRODUÇÃO MUSICAL LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "João Marcos e Zé Ronaldo", contratado através de seu empresário exclusivo JMZRTG Produção Musical LTDA, a ser realizada no evento "Jogos da Melhor Idade de MS", na BR 262, Jardim Angélica, em Três Lagoas/MS, no dia 29 de novembro de 2025, a partir das 19 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 17/11/2025
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e José Ronaldo Santos dos Reis

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE**

Ratifico a contratação por inexigibilidade do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 77.008.820-2025

Amparo legal: A contratação por inexigibilidade, com fundamento 74, inciso III, letra f, da Lei n. 14.133/2021.

Objeto: O objeto deste contrato é a contratação de um curso *In Company* de atualização profissional intitulado "O atendimento qualificado às mulheres em situação de violência: atuação em rede e práticas intersectoriais", que será realizado por a instituição INSTED, sito à Av. Fernando Corrêa da Costa, 845 - Centro, Campo Grande - MS a realizar-se-á nos meses de agosto a novembro de 2025, em Campo Grande - MS, com carga horária total de 120 (cento e vinte) horas/aula em modalidade EAD (Educação a Distância), projetado para atender às necessidades específicas da demanda levantada por a Secretaria de Estado e Cidadania (SEC) através do ofício nº 3329/2025/GABSEC

VALOR TOTAL: R\$ 173.700,00 (cento e setenta e três mil, setecentos reais)

As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.87101.14.422.2208.6259.0003 - Sub Mulher, Natureza da Despesa n. 33903948 - Serviços de Seleção, Capacitação, Treinamento e de Monitores, UG RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: 870101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA, Fonte: 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, a Unidade Gestora Responsável pela Execução do Objeto será a Fundação Escola de Governo/MS.

Ana Paula Martins Pereira de Assunção
Diretora-Presidente Fundação Escola de Governo de MS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Ratifico a contratação por inexigibilidade do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 77/011.889/2025

Amparo legal: A contratação por inexigibilidade, com fundamento 74, inciso III, letra f, da Lei n. 14.133/2021

Objeto: objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de capacitação no formato curso aberto, para o 7º Seminário Nacional de Compras Públicas 2025, com carga horária de 25h (vinte e cinco horas) que tem por finalidade atualizar agentes públicos sobre a Nova Lei de Licitações e seus regulamentos, a ser realizado em Campo Grande/MS, nos dias 12,13 E 14 de novembro de 2025

VALOR TOTAL: R\$ 494.910,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e dez reais)

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: 770201 - FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, Fonte de Recursos: 0179981541 - ESCOLAGOV -FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10.77201.04.128.220 6.6045.0001 - Educa/MS- Elemento de Despesa: 33903948 - Serviços de Seleção, Capacitação, Treinamento e de Monitores.

Ana Paula Martins Pereira de Assunção

Diretora-Presidente Fundação Escola de Governo de MS

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1953 /2025.**

Processo nº: 85.005.362.2024

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40, e PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, CNPJ/MF sob o nº 03.501.558/0001-49 em Rio Negro/MS.

Objeto: Constitui o objeto do presente Convênio, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "Promover a qualidade de vida das crianças do Bairro São Francisco e Distrito de Nova Esperança", conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho.

Valor Total do Convênio: R\$ 151.652,86 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos)

Valor da Concedente: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Valor da Contrapartida: R\$ 51.652,86 (cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis

Funcional Programática: 10.85203.27.812.2225.6249.0002 - Convênios **UGR:** 850203 **Fonte:** 0150000001

Natureza da Despesa: 33404102 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2025NE000431 de 19 de novembro de 2025 **Valor do Empenho:** R\$ 100.000,00(cem mil reais) **Amparo Legal:** Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº. 12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações.

Vigência: A partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2026.

Data da assinatura: 24 de novembro de 2025.

Assinam: Paulo Ricardo Martins Nunez- CPF Nº XXX.367.340-XXX, Henrique Mitsuo Vargas Ezoe - CPF Nº XXX.041.5911-XX.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2029/2025-PROCESSO n. 85.012.523-2025

Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso Do Sul - Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40, e a ASOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORUMBÁ - CNPJ/MF sob o nº 03.030.798/0001-02 em CORUMBÁ /MS.

Objeto: Constitui o objeto do presente TERMO DE FOMENTO, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "Proporcionar a inclusão a pratica do esporte as pessoas com mobilidade reduzida, na modalidade "Corrida de rua com cadeirantes", com objetivo de estimular e desenvolver suas potencialidades, fortalecer vínculos de amizade e respeito, e inclusão social.", conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento

Valor do Termo: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais).

Funcional programática: 10.85203.27.812.2225.6249.0002 - Convênios Federais, Emendas Federais e Emendas Estaduais **UGR:** 850203 **Fonte:** 0150000001 **Natureza da Despesa:** 33504101 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2025NE0000430 de 19 de novembro de 2025 **Valor do Empenho:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais). **Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal n. 8.726/2016, Lei Estadual n. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ n. 2733/2016 e suas alterações, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, quando couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei e Orçamento do corrente exercício.

Vigência: O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 27 de novembro de 2026.

Data da Assinatura: 24/11/2025.

Assinatura: Paulo Ricardo Martins Nunez CPF XXX.367.140-XX e - Ednilson Cezari Soarez CPF XXX.611.971-XX.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 221/2025/FUNSAU Nº Cadastral 29156

Processo: 27/036.581/2024

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a Aquisição de Equipamentos Hospitalares (geladeira com capacidade de 260 a 299 l e condicionador de ar - tipo: split; voltagem: 220 v), para atender o HRMS, referente à emenda parlamentar, conforme a Portaria nº. 2.705 de 26 de dezembro de 2023; proposta nº. 03517.102000/1230-29, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.122.2200.6012.0075 - Investimento - Gestão, Natureza da Despesa n. 449052, Item da Despesa n. 5208, Fonte n. 0260180471.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 17.894,98 (Dezessete Mil Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos).

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do mesmo, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Data da Assinatura: 15/11/2025

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e FATIMA APARECIDA CORTEZ PADILHA

Extrato do Contrato 234/2025/FUNSAU Nº Cadastral 29206

Processo: 27/008.478/2025

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a Aquisição de Equipamentos Hospitalares - Nobreak - para computador/impressora; tensão de saída: 110/115 para atender a demanda do HRMS, referente à emenda parlamentar, conforme Portaria nº 4.573, de 23 de dezembro de 2022, conforme Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 03517.102000/1220-11, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.122.2200.6012.0066-FUNSAU-EPF-PT.4573/23-Investimento HRMS, Natureza da Despesa n. 449052, Item da Despesa n. 44905230, Fonte n. 0260131201.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 18.150,00 (Dezoito Mil Cento e Cinquenta Reais).

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do mesmo, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Data da Assinatura: 13/11/2025

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e JULIANO VEZENTIN

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO CETER/MS Nº 17, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aprova o Plano de Ações e Serviços - PAS do Bloco de Assessoramento Estatístico 2024, do Estado de Mato Grosso do Sul, proposto pela Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, Aditivo 2024-2025 do PAS ASSESSORAMENTO ESTATÍSTICO 2024 - 00220820240006-021625, referente à alterações de valores.

O CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE MATO GROSSO DO SUL (CETER/MS) no uso de suas atribuições, conforme consta no art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018, o inciso IV do art. 8º e o art. 18 da Resolução CODEFAT nº 994, de 15 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar, considerando o aspecto técnico-financeiro, o PAS ASSESSORAMENTO ESTATÍSTICO 2024 - 00220820240006-021625, do Estado de Mato Grosso do Sul, referente à inclusão dos saldos remanejados do PAS Assessoramento Estatístico 2023 - 00220820230014-015815, contingenciamento do valor da distribuição do PAS 2024 e acréscimo da distribuição do valor do exercício de 2025, passando o PAS Aditivo 2024-2025, para o valor de R\$ 118.605,78, em razão de ter concluído, mediante análise das informações fornecidas pela Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, Ata N. 009 da Reunião Extraordinária realizada em 17 de novembro de 2025, que:

I - está em conformidade com os procedimentos e critérios que dispõe a Resolução CODEFAT nº 994, de 15 de fevereiro de 2024 - DOU - Imprensa Nacional <https://portalfat.mte.gov.br/wp-content/uploads/2024/02/Resolucao-no-994-de-15-de-fevereiro-de-2024-Sine.pdf> e, no que não lhe for contraditório à Portaria SGER/MTE nº 3.541/2023;

II - as ações estão adequadas ao objetivo geral e à meta de resultado esperadas;

III - a destinação de recursos está adequada às ações;

IV - os valores alocados às naturezas de despesa estão referenciados em pesquisas e/ou cotações de mercado, conforme legislação vigente.

V - a destinação dos recursos alocados pelo Estado de Mato Grosso do Sul ao Fundo Estadual do Trabalho de Mato Grosso do Sul/FET, está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação municipal/estadual/distrital de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda de Mato Grosso do Sul (CETER/MS).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2025.

Regiane Dedé de Oliveira

Presidente do Conselho Estadual Trabalho, Emprego e Renda /CETER-MS

PARECER CETER/MS

PLANO DE AÇÕES E SERVIÇOS – PAS ASSESSORAMENTO ESTATÍSTICO ADITIVO 2024 -2025

O CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE MATO GROSSO DO SUL (CETER/MS) no uso de suas atribuições, conforme consta no art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018, o inciso IV do art. 8º e o art. 18 da Resolução CODEFAT nº 994, de 15 de fevereiro de 2024, e considerando a Ata N. 009 da Reunião Extraordinária realizada em 17 de novembro de 2025, aprova, sob o aspecto técnico e financeiro o **Aditivo do PAS ASSESSORAMENTO ESTATÍSTICO 2024 - 00220820240006-021625, referente à inclusão dos saldos remanejados do PAS Assessoramento Estatístico 2023 - 00220820230014-015815, contingenciamento do valor da distribuição do PAS 2024 e acréscimo da distribuição do valor do exercício de 2025, passando o PAS Aditivo 2024-2025, para o valor de R\$ 118.605,78**, em razão de ter concluído, mediante análise das informações fornecidas pela Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, de que o PAS está em conformidade com os procedimentos e critérios que dispõe a Resolução CODEFAT nº 994, de 15 de fevereiro de 2024 - DOU - Imprensa Nacional <https://portalfat.mte.gov.br/wp-content/uploads/2024/02/Resolucao-no-994-de-15-de-fevereiro-de-2024-sine.pdf> e, no que não lhe for contraditório à Portaria SGER/MTE nº 3.541/2023; que as ações estão adequadas ao objetivo geral e à meta de resultado esperadas; a destinação de recursos está adequada às ações; os valores alocados às naturezas de despesa estão referenciados em pesquisas e/ou cotações de mercado, conforme legislação vigente; a destinação dos recursos alocados pelo Estado de Mato Grosso do Sul ao Fundo Estadual do Trabalho de Mato Grosso do Sul/FET, está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação municipal/estadual/distrital de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda de Mato Grosso do Sul (CETER/MS).

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2025.

Regiane Dedé Oliveira

Presidente do Conselho Estadual Trabalho, Emprego e Renda /CETER-MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 3.113, de 4 de novembro de 2025.

Aprova o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2026 da 5ª Série do Curso de Medicina, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), na Unidade Universitária de Campo Grande.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 4 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2026 da 5ª Série do Curso de Medicina, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Dourados - MS, 4 de novembro de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 3.113, de 4 de novembro de 2025.

**CALENDÁRIO ACADÊMICO DO ANO LETIVO DE 2026, DA 5ª SÉRIE DO CURSO
DE MEDICINA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE,
DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Março / 2026 - 9 dias letivos	
Datas	Atividades
13 a 22	Férias discentes
14	Início de lançamento de Planos de Ensino no SAU e da solicitação de reabertura de diários de classe do período letivo de 2025
16 a 19	Período para declaração via Sistema Acadêmico da UEMS (SAU)/Módulo do Acadêmico para Manutenção de Vínculo somente on-line, sob pena de abandono de curso
	Período para solicitação de aproveitamento de estudos, ordinário e extraordinário
	Período para solicitação de trancamento de matrícula
20	Publicação de Edital de potencial de vagas para reingresso pela Diretoria de Registro Acadêmico (DRA)
	Período para solicitação de Reingresso (Coordenação)
23	Início do ano letivo
	Abertura oficial do estágio e entrega dos termos de compromisso de estágio na coordenação
	Início do Estágio Curricular Obrigatório
27	Término de prazo de lançamento de Planos de Ensino no SAU para solicitação de reabertura de diários de classe de 2024
30	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado
31	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado

Abril / 2026 - 30 dias letivos	
Datas	Atividades
1	Fim do período de solicitação de trancamento de matrícula
	Solicitação de Reingresso (Coordenação)
1	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado
2	Recesso - Semana do Bem-Estar e Cuidado Integrado
3	Feriado Nacional - Sexta-feira Santa
6	Data limite para encaminhamento das renovações de matrículas a DRA
	Término do prazo para trancamento de matrícula e encaminhamento a DRA
	Publicação do resultado de reingresso (Coordenação)

Maio / 2026 - 31 dias letivos

Junho / 2026 - 30 dias letivos

Julho / 2026 - 31 dias letivos

Agosto / 2026 - 7 dias letivos 1º semestre 22 dias letivos 2º semestre	
Datas	Atividades
7	Término do 1º semestre letivo
8 e 9	Recesso
10	Início do 2º semestre letivo

Setembro / 2026 - 30 dias letivos
--

Outubro / 2026 - 31 dias letivos

Novembro / 2026 - 30 dias letivos

Dezembro / 2026 - 19 dias letivos

Datas	Atividades
19	Término do estágio supervisionado
20 a 31	Recesso

Janeiro / 2027 - 00 dias letivos

Datas	Atividades
1 a 31	Férias docentes e discentes

Fevereiro / 2027 - 5 dias letivos

Datas	Atividades
5	Data limite para preenchimento e encerramento dos diários de classe das disciplinas anuais no SAU
	Término do período escolar do ano letivo de 2025 e Encerramento do período letivo

ANO LETIVO: 23.3.2026 A 5.2.2027

1º Semestre								
Meses	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo	Total
Março	02	02	01	01	01	01	01	09
Abril	04	04	05	05	04	04	04	30
Maio	04	04	04	04	05	05	05	31
Junho	05	05	04	04	04	04	04	30
Julho	04	04	05	05	05	04	04	31
Agosto	01	01	01	01	01	01	01	07
Sub-total	20	20	20	20	20	19	19	138

2º Semestre								
Meses	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo	Total
Agosto	04	03	03	03	03	03	03	22
Setembro	04	05	05	04	04	04	04	30
Outubro	04	04	04	05	05	05	04	31
Novembro	05	04	04	04	04	04	05	30
Dezembro	02	03	03	03	03	03	02	19
Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0
Fevereiro	01	01	01	01	01	0	0	05
Sub-total	20	20	20	20	20	19	18	137
Ano Letivo								
TOTAL	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo	Total
	40	40	40	40	40	38	37	275

Dourados - MS, 4 de novembro de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 143-SEC/2025

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a NEOVIA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA LTDA. – (NEOVIA CONSERVAÇÃO) – Curitiba - PR.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 2025.

DATA DE VIGÊNCIA: 18 de novembro de 2030 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Mirella Ferreira da Cunha Santos (Pró-Reitora de Ensino da UEMS – em exercício) e o Sr. Anderson da Silva Leite, (Organização Concedente).

**Edital Nº 05 – PROFSOCIO/UEMS, de 26 de novembro de 2025.
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA PIBAP**

O Programa Mestrado Profissional de Sociologia em Rede Nacional - PROFSOCIO da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Paranaíba, informa que estão abertas as inscrições para cadastro reserva na oferta de Bolsas de Estudos em nível de Mestrado, do Programa de Bolsas PIBAP/UEMS.

1. Bolsas

1.1 As bolsas de que trata este Edital destinam-se a alunos regulares matriculados no Programa de Mestrado Profissional de Sociologia em Rede Nacional - PROFSOCIO da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Unidade Universitária de Paranaíba.

1.2 As bolsas consistem no pagamento de mensalidades, atualmente, no valor de R\$ 1050,00 (Bolsas PIBAP/UEMS), diretamente ao bolsista.

A(s) bolsa(s) que for(em) implantada(s) terá(ão) duração de, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses.

1.3 Em caso de titulação antes desse prazo, a bolsa será cancelada. A manutenção da bolsa seguirá critérios estipulados em Comunicado pela Comissão de Bolsas. Durante a vigência da bolsa, o não cumprimento de um dos critérios para sua manutenção será avaliado pela referida Comissão, sendo possível o seu cancelamento.

1.4 O acompanhamento da bolsa é de responsabilidade da Comissão de Bolsas por meio de cronograma de atividades e de relatório semestral preenchido pelo bolsista, conforme calendário acadêmico.

1.5 A quantidade de bolsas que será concedida está condicionada à disponibilização e implantação pela PROPPI/UEMS.

2. Critérios para concessão de bolsas

2.1 Ser aluno regularmente matriculado no Programa de Mestrado Profissional de Sociologia em Rede Nacional – PROFSOCIO na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Unidade Universitária de Paranaíba;

2.2 Os critérios específicos, assim como as exigências para a modalidade de Bolsa PIBAP/UEMS, devem ser consultados nos seus respectivos Regulamentos, que podem ser acessados no endereço <https://www.uems.br/pro-reitoria/propri/Pos-Graduacao/Financeiro/Bolsas>

3. Inscrições

3.1 As inscrições serão realizadas unicamente mediante preenchimento de formulário anexo a este Edital e seu envio para o e-mail profsocio@uems.br, entre os dias **26 de novembro e 5 de dezembro de 2025 de 2025**.

4. Cronograma

DATA	EVENTO
26 de novembro a 5 de dezembro de 2025	Período de inscrição para concorrer à bolsa
12 de dezembro de 2025	Divulgação da classificação dos candidatos
15 a 16 de dezembro de 2025	Recursos ao resultado
17 a 19 de dezembro de 2025	Resultado dos recursos, Resultado Final e convocação para entrega de documentação.
A partir de Janeiro de 2026	Implantação de bolsa aos aprovados, conforme cotas disponibilizadas

5. Processo de classificação

5.1 O critério de classificação dos candidatos inscritos será com base na pontuação atribuída em três critérios: acadêmico, social e de distância. Cada critério possui peso específico e será somado para definir a ordem de prioridade na concessão de bolsas, conforme detalhado abaixo:

5.1.2 Critério Acadêmico: A pontuação deste critério utilizará a nota final obtida no Exame Nacional de Acesso ao PROFSOCIO. Será utilizada a nota final de cada candidato, de modo que serão atribuídos 5.0 (cinco pontos) ao candidato que tiver obtido nota final 10.0 (dez), seguindo pontuação decrescente, conforme Anexo I da Resolução 1/2025 da coordenação nacional de 21 de fevereiro de 2025.

5.1.3 Critério Social: A pontuação deste critério considerará a renda individual do aluno para contemplar situações de vulnerabilidade econômica, com a seguinte pontuação:

I) 5.0 (cinco pontos) - para candidato que tenha uma renda mensal menor ou igual a um salário mínimo vigente;

II) 4.0 (quatro pontos) - para o candidato que tenha uma renda mensal entre mais de 1 a 2 salários mínimos vigentes;

III) 3.0 (três pontos) - para o candidato que tenha uma renda mensal entre mais de 2 a 4 salários mínimos vigentes;

IV) 2.0 (dois pontos) - para o candidato que tenha renda mensal acima de 4 salários mínimos vigentes.

Observação: A comprovação da renda deve ser realizada por meio de declaração de imposto de renda e da apresentação dos três últimos contracheques.

5.1.4 Critério de Distância : Para valorizar a atuação docente de profissionais que residem e lecionam em locais

mais afastados do município-sede da UEMS, será aplicada a seguinte pontuação com base na distância:

- I) 5.0 (cinco pontos), para o aluno que mora a mais de 600 (seiscentos) km de distância da unidade na qual está matriculado;
- II) 4.0 (quatro pontos), para o aluno que mora entre 300 e 600 km da unidade na qual está matriculado;
- III) 3.0 (três pontos), para o aluno que mora entre 150 e 300 km da unidade na qual está matriculado;
- IV) 2.0 (dois pontos), para o aluno que mora entre 50 e 150 km da unidade na qual está matriculado.
- V) 1.0 (um ponto), para o aluno que mora até 50 km da unidade na qual está matriculado.

Observação: Deverá ser apresentada conta de água, luz ou telefone como comprovante de residência .

6. Classificação Final e Critérios de Desempate

6.1 A classificação final dos candidatos será determinada pela soma das pontuações obtidas nos critérios acima, e as bolsas serão atribuídas conforme a ordem decrescente de pontuação.

6.2 Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- I) maior pontuação no critério de situação econômica com maior vulnerabilidade;
- II) maior pontuação no critério acadêmico;
- III) maior distância do município-sede da UEMS;
- IV) maior idade.

6.3 As bolsas serão concedidas seguindo a ordem decrescente de classificação, dentro do limite de bolsas disponibilizadas.

7. Divulgação do Resultado

7.1 A Coordenação de Curso publicará Edital com Resultado da Seleção, conforme cronograma, na página do PROFSOCIO, no link Bolsas ou pelo endereço eletrônico <https://www.uems.br/ppg/profsocio/Bolsas>.

8. Recursos

8.1 O candidato poderá solicitar recurso de revisão do Resultado da Seleção, conforme cronograma, encaminhando requerimento fundamentado à Coordenação do Programa até as 12h00 do dia 16 de dezembro de 2025, que encaminhará à Comissão de Bolsas para análise e possível revisão da classificação.

9. Informações Adicionais

9.1 Os candidatos serão convocados por ordem de classificação. Aqueles que não entregarem a documentação solicitada dentro do prazo estabelecido na referida convocação, por e-mail, serão desclassificados;

9.2 Os candidatos não classificados dentro do número de bolsas disponíveis constituirão lista de espera para atribuição de bolsa quando e se houver vaga.

Paranaíba-(MS), 26 de Novembro de 2025.

Profa. Dra. Juliana do Prado

Coord. do Programa de Mestrado Profissional de Sociologia em Rede Nacional – PROFSOCIO

Unidade Universitária de Paranaíba

Presidente da Comissão de Bolsas do PROFSOCIO

EDITAL UEMS Nº 48/2025 – PROPP/UEMS

CADASTRO DE PROJETOS DE INSTITUTOS NACIONAIS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO (INCTs) APROVADOS POR ÓRGÃO EXTERNO

A Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital em fluxo contínuo, objetivando o cadastro dos INCTs aprovados por órgão externo de acordo com as condições definidas neste Edital e o estabelecido no Programa de Pesquisa da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1. RELEVÂNCIA

Os Institutos Nacionais de Ciência, Tecnologia e Inovação (INCTs) se caracterizam por grandes projetos de pesquisa de longo prazo em redes nacionais e/ou internacionais de cooperação científica envolvendo pesquisadores e bolsistas de diversas áreas para o desenvolvimento de pesquisas de alto impacto científico e formação de recursos humanos.

2. OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo tornar públicas as normativas para cadastro de projetos de INCTs, visando à expansão das atividades de pesquisa e a ampliação da produção científica.

3. PROPONENTES

3.1 O(A) proponente será o(a) coordenador(a) do projeto, ou seja, o(a) pesquisador(a) responsável pelo INCT na UEMS.

3.2 Cada INCT será cadastrado uma única vez no âmbito da UEMS e nesse já devem constar os laboratórios associados cujos docentes da UEMS façam parte na proposta.

3.3 Poderão ser proponentes de projetos de INCT:

- a) Docentes efetivos(as) da UEMS;
- b) Outras categorias de proponentes de INCT serão avaliadas pela Divisão de Pesquisa (DP).

3.4 O(A) proponente deverá indicar as cargas horárias dos(as) pesquisadores(as) descritas na proposta, obedecendo às seguintes instruções de carga horária semanal, para fins de complementação de encargos no

Plano Atividade Docente e/ou declaração:

I – Até 16 (dezesseis) horas para Coordenador(a) e/ou Corresponsável do Projeto na UEMS;

II – Até 8 (oito) horas para colaborador(a), quando servidor(a) efetivo(a) da UEMS;

III – Até 6 (seis) horas semanais para colaborador(a), no caso de membro sem vínculo empregatício com a UEMS;

3.5 Nos casos de projeto em que o(a) coordenador(a) geral seja externo(a) à UEMS, o(a) proponente será o(a) coordenador(a) responsável na UEMS, sob o(a) qual ficará a responsabilidade ao atendimento dos itens deste Edital.

4. REQUISITOS ESSENCIAIS AO(À) PROPONENTE:

4.1 Estar cadastrado(a) na Divisão de Pesquisa;

4.2 Não estar inadimplente com a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;

4.3 Não possuir quaisquer pendências em relatórios parciais e/ou finais de atividades de pesquisa ou em consultorias científicas na Divisão de Pesquisa;

4.4 Ser consultor(a) cadastrado(a) na Divisão de Pesquisa;

4.5 Cumprir as normas vigentes do Programa de pesquisa da UEMS e atender a legislação nacional relativa à pesquisa.

5. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

5.1 O projeto de INCT aprovado por órgão externo deverá ser submetido à DP, tal como apresentado ao respectivo órgão que o aprovou, devendo manter o mesmo período de vigência aprovado.

5.2 O projeto será submetido pelo coordenador (proponente), através do e-mail: pesquisa@uems.br.

5.2.1 Para cadastro o(a) proponente deverá enviar os seguintes documentos:

a) ANEXO 1 – PROJETO DE PESQUISA, conforme aprovado pelo órgão externo;

b) ANEXO 2 – COMPROVANTE DE APROVAÇÃO E DO RECURSO FINANCEIRO APROVADO;

c) ANEXO 3 – EQUIPE E CARGA HORÁRIA;

d) ANEXO 4 – TERMO DE COMPROMISSO DE VOLUNTARIADO, caso, docentes façam parte da equipe do projeto, pois a participação de docentes contratados(as) da UEMS como colaboradores(as) em projetos de pesquisa é voluntária, sem direito à remuneração.

6. ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO

6.1 A Divisão de Pesquisa informará ao(à) coordenador(a) do projeto a situação da proposta e os prazos de entrega dos relatórios, via e-mail: pesquisa@uems.br.

6.2 Após o encerramento do prazo de execução do projeto, o(a) coordenador(a) deverá encaminhar, via e-mail (pesquisa@uems.br), o relatório final aprovado pelo órgão, sob pena de ficar inadimplente com a Divisão de Pesquisa.

6.3 O acompanhamento da execução do projeto será realizado de acordo com as normas do Programa de Pesquisa da UEMS vigente e nas datas estipuladas pela Divisão de Pesquisa.

6.4 Caso haja necessidade de alterações no registro do cadastro do projeto, tais como: substituição de coordenador, inclusão e ou exclusão de pesquisadores participantes da equipe executora inicial ou prorrogação da data de execução, estas somente serão efetivadas após o deferimento pelo órgão que aprovou o projeto, e, posteriormente comunicadas à Divisão de Pesquisa, pelo(a) coordenador(a) do projeto, via e-mail para o endereço: pesquisa@uems.br.

6.5 Para promover a inclusão de discentes em projetos de interesse institucional, poderão ser inseridos na equipe durante a execução do projeto alunos(as) de iniciação científica e de pós-graduação e pós-doutorandos, desde que devidamente justificados pelo proponente e com aprovação pela Divisão de Pesquisa.

7. CERTIFICAÇÃO

7.1 Os certificados dos projetos de INCTs poderão ser emitidos mediante solicitação do(a) coordenador(a) e envio, por correio eletrônico (pesquisa@uems.br), da cópia do relatório final aprovado e, quando aplicável, da prestação de contas submetida ao órgão de fomento.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos contatando-se a Divisão de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação pelo telefone (67) 3902-2537, ou por correio eletrônico no endereço pesquisa@uems.br;

8.2 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou alterado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza;

8.3 Para situações não previstas no presente Edital prevalecem às normas e procedimentos da Divisão de Pesquisa/PROPPi e do Comitê Interno de Pesquisa da UEMS, de acordo com o Regulamento do Programa de Pesquisa da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul vigente;

8.4 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Dourados – MS, 24 de novembro de 2025.

Vinícius de Oliveira Ribeiro

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS

ANEXO 1 PROJETO do INCT

Projeto conforme aprovado pelo órgão externo

Devem preencher os dois itens

Impacto Social do INCT:
ODS envolvidas no INCT :
Programa de Pós-graduação vinculado(s):
Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) vinculado(s):

ANEXO 2**COMPROVANTE DE APROVAÇÃO E RECURSO FINANCEIRO**

Título do INCT:
Coordenador(a):

Documento que comprove a aprovação do projeto (Diário Oficial, Termo de Outorga, declaração, etc.)

Especificar o valor aprovado. Caso o valor aprovado seja relativo à Bolsa, favor informar.

R\$: _____

ANEXO 3**EQUIPE E CARGA HORÁRIA**

Título do INCT:
Coordenador(a):
Programa(s) de Pós-graduação ao qual o(a) coordenador(a) está vinculado:
Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) ao qual o(a) coordenador(a) está vinculado(a):

Pesquisador(a)	Meses de atividades	CH Semanal	CH Total*	PPG**	CEPEX***

*Cálculo para determinar a carga horária total: CH Total = (Nº de meses) * (CH semanal) * 4,5

Atenção: A carga horária cadastrada pela DP será aquela aprovada pelo órgão externo. ** Programa de Pós-graduação ao qual o(a) pesquisadora está vinculado(a). *** Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) ao qual o(a) pesquisador(a) está vinculado(a).

ATENÇÃO:

De acordo com o Edital, a carga horária semanal dos membros da equipe de execução será limitada em:

I – Até 16 (dezesseis) horas para Coordenador(a) e/ou corresponsável do Projeto UEMS;

II – Até 8 (oito) horas para colaboradores(as), quando servidores(as) efetivos(as) da UEMS;

III – Até 6 (seis) horas semanais para colaboradores(as) de projeto aprovados por órgão externo, no caso de membros sem vínculo empregatício com a UEMS.

ANEXO 4

TERMO DE COMPROMISSO DE VOLUNTARIADO

Termo que celebra entre o(a) professor(a) contratado(a) com a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com vistas à prestação de serviço voluntário.

Pelo presente termo, (Nome participante) de nacionalidade _____, identidade nº _____, CPF nº _____, residente à rua _____, na cidade de _____, estado _____, compromete-se a colaborar no projeto de pesquisa de forma voluntária junto a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. O(A) Colaborador(a) auxiliará nas atividades previstas para o desenvolvimento do projeto de Pesquisa (Título do Projeto) e/ou seus relatórios, sob a coordenação do(a) servidor efetivo(a)/UEMS (nome do(a) coordenador(a) do Projeto) _____.

2. A colaboração em projeto de pesquisa e seus relatórios não será remunerada e não gerará vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

3. O(A) participante declara CIÊNCIA E ACEITAÇÃO das condições de COLABORADOR(A) na execução de projeto(s) de pesquisa, em especial seu caráter voluntário, não remunerado, sem vínculo empregatício ou obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

_____-MS, ____ de _____ de 202__.

Nome e assinatura

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 1639/2025

Processo: 29.074.616-2025

Partes: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS E O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS.

Objeto: O presente Termo tem como objeto a cooperação entre a UEMS e o MUNICÍPIO, visando a realização de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório/Internato Regional pelos acadêmicos regularmente matriculados na sexta série do Curso de Medicina da UEMS - Unidade Universitária de Campo Grande, a ser realizado nas unidades de saúde administradas pelo MUNICÍPIO e vinculadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), em consonância com o respectivo Plano de Trabalho - Anexo I, previamente acordado entre as partes e anexo a este Instrumento, que a ele se integra, independentemente de eventual transcrição de partes do seu conteúdo no texto deste Instrumento.

Data de Assinatura: 24/11/2025

Vigência: O presente Termo de Cooperação entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 60 (sessenta meses).

Assinam: LUCIANA FERREIRA DA SILVA – Reitora em exercício – UEMS

WELITON DA SILVA GUIMARÃES - Prefeito - ALCINÓPOLIS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA IMASUL N. 1.657/2025, de 18 de novembro de 2025.

Dispõe sobre o cancelamento de Notas de Empenho emitidas no exercício financeiro de 2024 e inscritas em restos a pagar não processados.

O **Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL**, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao disposto no Decreto Federal n. 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e alterações posteriores, CONSIDERANDO o Decreto Estadual n. 16.695, de 14 de novembro de 2025, e a

Resolução -TCE-MS n. 88, de 03 de outubro de 2018, e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento das Notas de Empenho (Anexo Único) emitidas no exercício financeiro de 2024 e inscritas em restos a pagar não processados, cujo saldo, em virtude da não entrega dos bens e/ou serviços, não apresente qualquer obrigação para com os fornecedores.

Art. 2º Eventual reconhecimento de direitos, após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei Federal n. 4.320/1964.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

André Borges Barros de Araújo

Diretor-Presidente do IMASUL

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA IMASUL N. 1.657/2025, de 18 de novembro de 2025.

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – EXERCÍCIO 2024				
ANO/EMPENHO	CREDOR	CNPJ	Nº ANULAÇÃO	VALOR
2024NE002371	Romedal Com. e Importação LTDA	48304801000177	2025ARN00116	R\$ 50,50
			2025ARN00117	

PORTARIA IMASUL N.1658 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera a Portaria Imasul Nº 1653 de 17 de novembro de 2025, que torna pública a relação dos Fabricantes e Importadores de produtos que estão convocados a comprovarem a implementação de Sistema de Logística Reversa de Embalagens em Geral no Mato Grosso do Sul – Sisrev/MS, para o ano-base de 2023, na forma da legislação vigente, conforme Anexo I e dá providências.

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 11 e seus incisos do Decreto Estadual 16.228, de 7 de julho de 2023 e;

Considerando que o Decreto Estadual n. 16.089 de 16 de janeiro de 2023 e suas alterações, estabelece diretrizes para a implementação, a estruturação e a operacionalização do Sistema de Logística Reversa de Embalagens em Geral, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências, em seu Art 18 “*Ficam a Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC) e o IMASUL autorizados a editar, se necessário, normas complementares para o cumprimento das disposições deste Decreto.*”;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º da Portaria Imasul passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 3º O Sistema de Logística Reversa de Mato Grosso do Sul – Sisrev/MS estará aberto até o **dia 02 de fevereiro de 2026**, para que as empresas relacionadas no Anexo I se regularizem, criando ou aderindo a sistemas de logística reversa referentes ao ano-base de 2023.” (N.R.)*

Art 2º O art. 4º da Portaria Imasul passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 4º As empresas que porventura entenderem que não se enquadram na Logística Reversa de Embalagens em Geral no Mato Grosso do Sul, deverão enviar suas justificativas, até o dia **10 de dezembro de 2025**, conforme formulário específico, disponível em <https://sisrev.imasul.ms.gov.br/> e Acessar Formulário.*

Parágrafo único: As empresas que tiverem sua justificativa indeferida, deverão comprovar a restituição equivalente da quantidade de embalagens inseridas no mercado sul-mato-grossense por meio do Sisrev/MS ou estarão sujeitas as penalidades descritas no art. 16, do Decreto n. 16.089/2023. ” (N.R)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Campo Grande, 24 de novembro de 2025.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL

CONVOCAÇÃO

28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CBH DOS RIOS SANTANA E APORÉ-MS

O Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Santana e Aporé, no uso de suas atribuições,

convoca todos os representantes para **28ª Reunião Ordinária** online a ser realizada no dia **05 de dezembro de 2025**, às **13:30 horas** (MS) pela **Plataforma ZOOM**.

Pauta:

- 1- Aprovação da ATA da 26ª e 27ª Reunião Ordinária;
- 2- Apresentação da Atualização do PIRH Paranaíba e Proposta de Alternativas de Enquadramento para a Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba - UGH 9 – Santana-Aporé.
- 3- Deliberação CBH Santana e Aporé nº 30/2025 - Aprova a Agenda de Reuniões do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santana e Aporé para 2026;
- 4- Informes gerais

FÁBIO CARVALHO MACEDO
Presidente do CBH Santana e Aporé

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul;

Considerando a Resolução SEMAGRO n. 774, de 21 de março de 2022 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008926, DE 13 de Novembro de 2025

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH034665
Requerente	XXX.221.711-XX - BRUNO FERNANDO DE CARVALHO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	ROCHEDO
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 59' 16" - Longitude: -54° 53' 7.3" - Projeção: SIRGAS
Volume Anual Captado	25.590,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008927, DE 13 de Novembro de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010247
Requerente	XXX.697.118-XX - JOSÉ ADHEMAR STECHI
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	BRASILÂNDIA
Unidade de Planejamento e	VERDE
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 48' 47.14" - Longitude: -52° 36' 42.18" - Projeção:
Capacidade Máxima de Acumulação	247.149,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008928, DE 13 de Novembro de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025188
Requerente	04.089.570/0001-50 - AGUAS GUARIROBA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 28' 8" - Longitude: -54° 38' 22" - Projeção: SIRGAS
Volume Anual Captado	114.480,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008929, DE 13 de Novembro de 2025

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH031834
Requerente	XXX.824.308-XX - JOAO CARLOS DI GENIO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	JUTI
Unidade de Planejamento e	AMAMBAÍ
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 47' 5.10" - Longitude: -54° 35' 6.10" - Projeção:
Volume Anual Captado	8.100,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008930, DE 13 de Novembro de 2025

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032454
Requerente	XXX.125.888-XX - CLAUDIO LOURENÇO GIORGETTI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 8' 16.13" - Longitude: -54° 2' 12.60" - Projeção:
Vazão Outorgada	536,84 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008931, DE 13 de Novembro de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032512
Requerente	XXX.909.606-XX - FLAVIO RODRIGUES DE SOUZA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento

Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 1' 19.83" - Longitude: -53° 51' 40.26" - Projeção:
Capacidade Máxima de Acumulação	21.034,72 m³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032586
Requerente	XXX.909.606-XX - FLAVIO RODRIGUES DE SOUZA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 1' 20.52" - Longitude: -53° 51' 38.33" - Projeção:
Vazão Outorgada	527,09 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008932, DE 13 de Novembro de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032690
Requerente	03.216.287/0001-80 - LOPES & BAY LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 29' 44" - Longitude: -54° 39' 15" - Projeção: SIRGAS
Volume Anual Captado	13.853,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008933, DE 13 de Novembro de 2025

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH033206
Requerente	XXX.256.898-XX - ORALDO DE CARVALHO JUNIOR
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	INOCENCIA
Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 21' 53.47" - Longitude: -52° 26' 44.06" - Projeção:
Vazão Outorgada	1.820,27 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008934, DE 13 de Novembro de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH033347
Requerente	XXX.412.889-XX - WEBSTER MATIUSSO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 26' 35.25" - Longitude: -53° 48' 3.74" - Projeção:
Vazão Outorgada	300,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008935, DE 13 de Novembro de 2025

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH033331
Requerente	03.908.126/0001-57 - AREC ASSOCIACAO RECREATIVA E ESPORTIVA COPASUL
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e	AMAMBAÍ
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 2' 21.73" - Longitude: -54° 11' 13.02" - Projeção:
Volume Anual Captado	6.960,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008936, DE 13 de Novembro de 2025

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH034408
Requerente	45.323.783/0001-82 - NT AGRONEGOCIOS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	TERENOS
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 26' 32.98" - Longitude: -55° 8' 54.29" - Projeção:
Volume Anual Captado	47.208,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008937, DE 13 de Novembro de 2025

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH034476

Requerente	XXX.485.130-XX - CRISTIANO DA SILVA RIGOLI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	JARAGUARI
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 8' 10.42" - Longitude: -54° 29' 26.95" - Projeção:
Volume Anual Captado	42.336,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008938, DE 13 de Novembro de 2025

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH034562
Requerente	XXX.004.579-XX - EDUARDO KOLLER
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	CASSILANDIA
Unidade de Planejamento e	APORE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -18° 48' 51.70" - Longitude: -52° 25' 58.10" - Projeção:
Volume Anual Captado	16.200,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008939, DE 17 de Novembro de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH031698
Requerente	34.727.519/0001-98 - SF LAVANDERIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 11' 27.38" - Longitude: -54° 50' 25.26" - Projeção:
Volume Anual Captado	27.234,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008940, DE 17 de Novembro de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH034798
Requerente	XXX.786.808-XX - AUGUSTO MANUEL DA SILVA CRUZ
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	RIBAS DO RIO PARDO

Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 30' 16.23" - Longitude: -53° 14' 36.72" - Projeção:
Vazão Outorgada	5,42 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008941, DE 18 de Novembro de 2025

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH033015
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	CAARAPO
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 36' 26.37" - Longitude: -54° 50' 15.06" - Projeção:
Vazão Lançada	216,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008942, DE 18 de Novembro de 2025

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH034457
Requerente	XXX.301.039-XX - VALERIA CRISTINA FERRARO MORENO
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	APARECIDA DO TABOADO
Unidade de Planejamento e	QUITERIA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 10' 43.69" - Longitude: -51° 16' 45.45" - Projeção:
Volume Anual Captado	14.400,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008943, DE 18 de Novembro de 2025

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH034458
Requerente	XXX.050.199-XX - LAYLLA LEAL VALIM BORTOLOTTI
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	APARECIDA DO TABOADO
Unidade de Planejamento e	QUITERIA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 10' 52.86" - Longitude: -51° 16' 46.09" - Projeção:
Volume Anual Captado	14.400,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008944, DE 18 de Novembro de 2025

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH034459
Requerente	XXX.621.459-XX - PAULO HENRIQUE MACHADO DIAS
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	APARECIDA DO TABOADO
Unidade de Planejamento e	QUITERIA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 11' 1.97" - Longitude: -51° 16' 46.75" - Projeção:
Volume Anual Captado	14.400,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008945, DE 18 de Novembro de 2025

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH034460
Requerente	XXX.160.999-XX - EVERALDO BELO MORENO
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	APARECIDA DO TABOADO
Unidade de Planejamento e	QUITERIA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 11' 11.33" - Longitude: -51° 16' 47.18" - Projeção:
Volume Anual Captado	14.400,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008946, DE 18 de Novembro de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001292
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	TACURU
Unidade de Planejamento e	IGUATEMI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 38' 14.50" - Longitude: -55° 0' 36.21" - Projeção:
Volume Anual Captado	216.000,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008947, DE 19 de Novembro de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024922
Requerente	26.843.268/0001-89 - SAPE AGROPASTORIL LTDA

Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	MARACAJU
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 43' 56.93" - Longitude: -55° 22' 37.67" - Projeção:
Volume Anual Captado	8.266,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008948, DE 19 de Novembro de 2025

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH031943
Requerente	XXX.040.631-XX - NEIVA BARBOSA CAÇÃO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	ROCHEDO
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 53' 23.42" - Longitude: -54° 49' 22.63" - Projeção:
Vazão Outorgada	265,13 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008949, DE 19 de Novembro de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032268
Requerente	XXX.572.871-XX - MAURO ROBERTO HANS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	MUNDO NOVO
Unidade de Planejamento e	IGUATEMI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 54' 16.34" - Longitude: -54° 21' 32.26" - Projeção:
Vazão Outorgada	76,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008950, DE 19 de Novembro de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH033650
Requerente	XXX.292.728-XX - ALCEU GERMANO SESTINI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	AGUA CLARA
Unidade de Planejamento e	VERDE
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 51' 11.65" - Longitude: -53° 22' 22.85" - Projeção:
Vazão Outorgada	2.140,12 m³/h

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRE BORGES BARROS DE ARAUJO
Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes, estarão disponíveis no site Sistema IMASUL de Registros e Informações Estratégicas do Meio Ambiente – SIRIEMA, por meio do *login* do usuário.

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração****EDITAL n. 27/2025 - SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025, PARA
PROVIMENTO NO CARGO ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025, de 16 de julho de 2025, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, o Resultado Definitivo da Fase II: Prova de Títulos, observando-se:

1. No Anexo Único consta o Resultado Definitivo da Fase II: Prova de Títulos, após análise dos recursos impetrados contra o resultado preliminar, contendo a relação nominal de todos os candidatos, em ordem alfabética, acompanhado da respectiva pontuação obtida, não cabendo mais recurso para esta fase.

2. O candidato poderá consultar a resposta do recurso, com o motivo do seu indeferimento, no endereço eletrônico www.avalia.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o resultado preliminar da Prova de Títulos**.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 27/2025 - SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025, PARA
PROVIMENTO NO CARGO ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP****RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE TÍTULOS**

ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - ASSISTENTE SOCIAL				
NOME	INSCRIÇÃO	EXPERIÊNCIA	ESCOLARIDADE	NOTA TOTAL
Abraão Rosa Bernardes	3970001267	-	-	0.00
Adriana De Lima Neves Aguilera	3970000070	2.50	0.75	3.25
Amanda Albrecht De Jesus	3970001244	2.50	-	2.50
Ana Paula Oliveira Alves Pimentel	3970001378	-	2.50	2.50
Ariane Beatriz Leite Da Silva	3970000094	-	1.00	1.00
Arilaine Da Silva Medeiros	3970000064	2.50	0.75	3.25
Bianca Ferreira De Souza	3970000027	-	1.25	1.25
Bruna Fernanda Rodrigues Martins	3970001499	0.00	4.50	4.50
Carla Juliana Oliveira De Almeida Suizo	3970001215	2.00	2.00	4.00
Daciene Izabel Da Silva	3970001143	-	2.50	2.50
Daniele Dos Santos Fernandes	3970000483	-	1.75	1.75
Danieli Ester De Lima Rezende Almeida	3970000405	2.50	1.75	4.25
Dariana Oliveira De Aquino	3970000491	2.50	2.50	5.00
Diana De Freitas Nascimento Pereira Pinto	3970000788	2.50	1.25	3.75
Diana Roussoglou	3970000045	-	2.50	2.50
Edir Legal Pereira	3970000297	-	-	0.00
Edjane Rodrigues Silva	3970001198	2.50	-	2.50
Elizete Rodrigues De Oliveira	3970000902	0.00	2.50	2.50

ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - ASSISTENTE SOCIAL				
NOME	INSCRIÇÃO	EXPERIÊNCIA	ESCOLARIDADE	NOTA TOTAL
Flaviane Dayse Rocha Mendes	3970001109	-	-	0.00
Gabriela Mônaco Rondon	3970000583	2.50	1.00	3.50
Gabrielli Silva Da Costa	3970000179	0.00	1.25	1.25
Gislaine Moraes Brufato De Queiroz	3970000429	2.50	1.75	4.25
Hellen Alves Pereira	3970001110	1.50	1.25	2.75
Jacirene Filomena Lopes Comitre Patussi	3970000391	2.50	1.25	3.75
Jackeline Pricilla Marques Dos Santos	3970001173	1.50	0.75	2.25
Janaína Batista Dos Santos	3970001005	2.50	1.75	4.25
Janaina Pâmela Nóbrega Pacheco	3970000418	2.00	2.00	4.00
Jorge Bento Soares	3970001165	-	-	0.00
Jovana Constansi Bobadilha Pinheiro	3970000617	1.50	2.50	4.00
Jozileni Maciel De Oliveira	3970000051	-	2.50	2.50
Junia Cristina Alves	3970000556	2.50	1.50	4.00
Kamila Emiliano Silva	3970000079	2.50	1.00	3.50
Karla Fernanda Soares	3970001525	-	0.50	0.50
Laudemir Garboza	3970000501	2.50	0.75	3.25
Leatrice De Castro Maria	3970001149	2.50	1.50	4.00
Leiva Vieira Paz Pecorare	3970000227	2.50	2.50	5.00
Leonara Flores Mergareno	3970000065	2.50	2.50	5.00
Luana Da Silva Barbosa	3970000133	0.00	1.00	1.00
Lucimeire Dos Santos Hohlenwerger Barros	3970000604	2.50	1.75	4.25
Luís César Almeida Silva	3970000029	2.50	1.00	3.50
Lyana Barbosa Vieira	3970000056	-	1.75	1.75
Maria Lucia Maciel Vera	3970000546	2.50	1.75	4.25
Mari Sumilda Vilalba	3970000426	1.00	2.00	3.00
Marli Aparecida Silva	3970000836	0.50	1.25	1.75
Maurielly Souza Vaz De Lima	3970000200	-	0.75	0.75
Michele Andressa Gabriel Dos Santos Gilioli	3970001171	2.00	2.50	4.50
Nádia Rodrigues De Oliveira Jacobson	3970001530	2.50	2.50	5.00
Nadiege Torres Ribeiro	3970000044	2.50	1.25	3.75
Naiara Pequeno Da Silva	3970000131	0.00	2.00	2.00
Nubia Patricia Ferreira Izabel	3970000026	-	2.50	2.50
Patricia Freitas De Souza	3970000816	-	2.00	2.00
Patricia Souza Dos Santos	3970000128	2.50	1.75	4.25
Patricia Tiemy Arakaki Nakashima De Andrade	3970000560	1.00	1.75	2.75
Regiane Silva Da Cruz	3970001220	-	-	0.00
Rejany Da Silva	3970000126	0.50	1.25	1.75
Rozeli Almeida Da Silva	3970000594	2.50	1.25	3.75
Sandra Elaine Rezende Gonçalves	3970000692	-	1.00	1.00
Silvane Eugenio Fidelis	3970000914	-	1.50	1.50
Talitha Falcao Macedo De Andrade E Silva	3970000319	-	0.50	0.50
Tereza Souza De Arruda	3970000586	-	-	0.00
Terezinha Dos Santos Duarte	3970001028	-	1.50	1.50
Valquiria Da Silva Rabero Estacio	3970001243	0.00	0.75	0.75
Vanessa De Oliveira Cigerza	3970000071	2.50	1.25	3.75
Vitoria Barros Domingos	3970001364	-	1.00	1.00
Zannandrhea Munões Elias	3970001058	2.50	1.75	4.25

ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - PSICÓLOGO				
NOME	INSCRIÇÃO	EXPERIÊNCIA	ESCOLARIDADE	NOTA TOTAL
Aline Ramona De Andrade Silva	3980000385	2.00	-	2.00
Alyne Gomez Flores	3980000078	0.50	1.75	2.25
Amanda Santos Da Costa	3980000242	-	0.75	0.75

ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - PSICÓLOGO				
NOME	INSCRIÇÃO	EXPERIÊNCIA	ESCOLARIDADE	NOTA TOTAL
Anna Carolina Rodrigues Capile	3980000993	-	-	0.00
Anna Jessica Silvestrini De Araújo	3980001231	-	-	0.00
Bethânia Dos Santos Porto	3980000588	0.50	2.00	2.50
Bianca Volpatto Bitencourt	3980000796	-	-	0.00
Bruna Amaral Dávalo	3980000766	2.50	6.25	8.75
Camila Amaral Pereira	3980001166	2.50	0.75	3.25
Camila Bernardino Rocha	3980000018	1.50	1.25	2.75
Camila Bittencourt Da Fonseca Maia	3980000743	2.50	2.00	4.50
Camille Cáfaró Campuzano	3980000666	-	-	0.00
Carolina Ramos Guedes	3980001031	1.00	1.00	2.00
Cintia Dias Takayama	3980001328	1.50	2.00	3.50
Daiane Göedert	3980000825	-	2.50	2.50
Daianny Garcia Do Nascimento	3980000127	2.50	2.00	4.50
Daniele Nunes De Almeida Melo	3980000797	-	1.50	1.50
Danielly Camily Pereira Cabanha	3980001233	-	-	0.00
Dara Felizarte Carvalho	3980000867	0.00	0.50	0.50
Elisa Wilhelm Konzen	3980000956	-	0.75	0.75
Ellen Eduarda Pironcelli	3980000096	-	0.75	0.75
Emerson Andrade Gonçalves	3980001468	-	2.00	2.00
Felipe Thiago Da Silva	3980000072	1.00	1.00	2.00
Fernanda Dos Santos Fregadolli	3980000840	-	-	0.00
Franciely Nogueira Ribeiro	3980000718	2.00	0.75	2.75
Gabriela Lopes De Aquino	3980001188	2.00	6.00	8.00
Gessica Gomes Ortiz	3980001353	-	-	0.00
Gilson Alfredo Hefler	3980000738	-	-	0.00
Giovanna Emmanuelle Figueiredo Barbosa	3980000600	-	-	0.00
Giovanna Hidalgo De Almeida	3980001117	-	-	0.00
Giulia Savana Silva Barros	3980001326	-	-	0.00
Iara Maira Da Silva Veiga	3980000853	0.50	1.25	1.75
Isabella Maria Bento	3980000980	-	-	0.00
Jacqueline De Campos Rojas	3980000970	2.50	2.00	4.50
Jamile Sales Rocha	3980001026	-	1.75	1.75
João Vitor Dos Santos Muniz	3980000057	-	-	0.00
Joaze Barbosa De Lima	3980001305	0.00	2.00	2.00
Jonatan Oliveira Espindola	3980001008	0.50	1.50	2.00
Júlia Natsumi Watanabe	3980001125	-	-	0.00
Kethlyn Carolina Motter	3980001440	0.50	1.00	1.50
Larissa Papa Nogueira Martins	3980000670	1.00	2.75	3.75
Letícia Cavalcanti Delmondes	3980000281	0.00	0.50	0.50
Lorhan Antero Leite De Souza	3980000842	0.00	-	0.00
Lucas Da Silva Andrade	3980001317	-	-	0.00
Luiza Regina Campos Dalpiaz	3980000528	2.50	4.50	7.00
Márcia Paulino Da Silva Lopes	3980001205	-	2.75	2.75
Maria Gabriela Canavarro Dias	3980000158	-	-	0.00
Mariana Da Silva Ayala	3980001184	-	0.50	0.50
Maria Silvia Bezerra Da Silva	3980000396	-	-	0.00
Mayara Vitória Souza Das Neves	3980001222	-	-	0.00
Mônica Garcia Macedo	3980001239	-	-	0.00
Nadia Tavares Caetano	3980001417	-	-	0.00
Nair Martins	3980000829	2.00	3.75	5.75
Nathália Cristina Marques Nogueira	3980000205	1.50	1.00	2.50
Naura Stella Rodrigues Santana De Resende Matiussi	3980000110	2.50	2.50	5.00
Priscilla Yohanna Moreira	3980001167	-	-	0.00

ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - PSICÓLOGO				
NOME	INSCRIÇÃO	EXPERIÊNCIA	ESCOLARIDADE	NOTA TOTAL
Rafaela Tavares Rigueiro Souto	3980001102	0.00	0.50	0.50
Ramaiany Mikaelly Dos Reis Leite	3980000422	-	1.00	1.00
Rodrigo Alves Caldeira	3980000445	2.00	2.50	4.50
Rúbya Dantas Da Silva	3980000090	-	1.00	1.00
Simone Okumoto	3980000674	1.50	0.50	2.00
Simone Santos De Albuquerque Martins	3980001001	-	-	0.00
Tanise De Oliveira Fernandes	3980001333	-	0.75	0.75
Thiago De Brito Ribeiro	3980001303	2.50	4.50	7.00
Vitória Alves Marques	3980000787	-	-	0.00

EDITAL n. 28/2025 - SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025, PARA
PROVIMENTO NO CARGO ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025, de 16 de julho de 2025, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, o Resultado Definitivo da Fase III: Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica), observando-se:

1. No Anexo Único consta o Resultado Definitivo da Fase III: Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica), com os respectivos resultados expressos em “apto”, “inapto” ou “ausente”, não cabendo mais recurso para esta fase.

1.1. Informamos que foi realizada a reavaliação de ofício de todos os laudos dos candidatos INAPTOS no resultado preliminar, independentemente da interposição de recurso, em razão do teste (TEDIF-2) ter seu resultado desconsiderado dessa etapa do concurso, pois constatou-se que as condições de aplicação não comportaram os critérios mínimos exigidos para a adequada realização pelos candidatos.

2. O candidato poderá consultar a resposta do recurso, com o motivo do seu indeferimento, no endereço eletrônico www.avalia.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o resultado preliminar do Exame de Aptidão Mental**.

3. O candidato com resultado “ausente” ou “inapto” será eliminado do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/ 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 28/2025 - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, PARA PROVIMENTO NO
CARGO AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE
ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP

RESULTADO DEFINITIVO DO EXAME DE APTIDÃO MENTAL (AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA)

ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - ASSISTENTE SOCIAL		
INSCRIÇÕES	NOME	RESULTADO
3970001267	Abraão Rosa Bernardes	APTO
3970000352	Adriana Bleuel	AUSENTE
3970000070	Adriana De Lima Neves Aguilera	APTO

ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - ASSISTENTE SOCIAL		
INSCRIÇÕES	NOME	RESULTADO
3970001160	Adriellen Cardoso Weis	AUSENTE
3970000790	Alcimara Rodrigues Dantas	AUSENTE
3970001244	Amanda Albrecht De Jesus	APTO
3970001378	Ana Paula Oliveira Alves Pimentel	APTO
3970000323	Analia Moraes Santos	AUSENTE
3970000094	Ariane Beatriz Leite Da Silva	APTO
3970000064	Arlaine Da Silva Medeiros	APTO
3970001375	Artêmio Miguel Versoza	INAPTO
3970000027	Bianca Ferreira De Souza	APTO
3970001499	Bruna Fernanda Rodrigues Martins	APTO
3970000775	Bruna Mirela Goncalves Da Silva Meireles	INAPTO
3970001215	Carla Juliana Oliveira De Almeida Suizo	APTO
3970001404	Cristiano Manoel Da Silva	AUSENTE
3970001143	Daciene Izabel Da Silva	APTO
3970000028	Daniela Da Silva Moreira	AUSENTE
3970000483	Daniele Dos Santos Fernandes	APTO
3970000405	Danieli Ester De Lima Rezende Almeida	APTO
3970000491	Dariana Oliveira De Aquino	APTO
3970000005	Débora Carmo Dos Santos	INAPTO
3970000788	Diana De Freitas Nascimento Pereira Pinto	APTO
3970000045	Diana Roussoglou	APTO
3970000297	Edir Legal Pereira	APTO
3970001198	Edjane Rodrigues Silva	APTO
3970000902	Elizete Rodrigues De Oliveira	APTO
3970000354	Fabiani Farias Caetano	INAPTO
3970001109	Flaviane Dayse Rocha Mendes	APTO
3970000583	Gabriela Mônaco Rondon	APTO
3970000179	Gabrielli Silva Da Costa	APTO
3970000253	Gisele Saifert Da Silva	AUSENTE
3970000429	Gislaine Moraes Brufato De Queiroz	APTO
3970000370	Gizelia De Santana	INAPTO
3970001110	Hellen Alves Pereira	APTO
3970000391	Jacirene Filomena Lopes Comitre Patussi	APTO
3970001173	Jackeline Pricilla Marques Dos Santos	APTO
3970000464	Jacqueline Lima De Barros	AUSENTE
3970000003	Jairo Baubo Echeverria	AUSENTE
3970001005	Janaína Batista Dos Santos	APTO
3970000418	Janaina Pâmela Nóbrega Pacheco	APTO
3970001165	Jorge Bento Soares	APTO
3970000617	Jovana Constansi Bobadilha Pinheiro	APTO
3970000051	Jozileni Maciel De Oliveira	APTO
3970000556	Junia Cristina Alves	APTO
3970000079	Kamila Emiliano Silva	APTO
3970001525	Karla Fernanda Soares	APTO
3970000501	Laudemir Garboza	APTO
3970001149	Leatrice De Castro Maria	APTO
3970000227	Leiva Vieira Paz Pecorare	APTO
3970001087	Leodora Galeano	INAPTO
3970000065	Leonara Flores Mergareno	APTO
3970000133	Luana Da Silva Barbosa	APTO

ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - ASSISTENTE SOCIAL		
INSCRIÇÕES	NOME	RESULTADO
3970000604	Lucimeire Dos Santos Hohlenwerger Barros	APTO
3970000891	Lucinéia Rodrigues De Oliveira Souza	INAPTO
3970000029	Luís César Almeida Silva	APTO
3970000056	Lyana Barbosa Vieira	APTO
3970000426	Mari Sumilda Vilalba	APTO
3970000546	Maria Lucia Maciel Vera	APTO
3970000836	Marli Aparecida Silva	APTO
3970001520	Marta Vanuza Gomes Da Silva	INAPTO
3970000200	Maurielly Souza Vaz De Lima	APTO
3970001171	Michele Andressa Gabriel Dos Santos Gilioli	APTO
3970001217	Milayne Da Silva Cruz Neiva	INAPTO
3970001107	Miriam Goes Falcao Rezende	INAPTO
3970001530	Nádia Rodrigues De Oliveira Jacobson	APTO
3970000044	Nadiego Torres Ribeiro	APTO
3970000131	Naiara Pequeno Da Silva	APTO
3970000026	Nubia Patricia Ferreira Izabel	APTO
3970000816	Patricia Freitas De Souza	APTO
3970000128	Patricia Souza Dos Santos	APTO
3970000560	Patricia Tiemy Arakaki Nakashima De Andrade	APTO
3970000209	Pollyana Vieira Sanches	AUSENTE
3970000183	Priscila De Souza Lima	AUSENTE
3970000438	Rakellyne Odnumiar Vieira Alves	AUSENTE
3970001220	Regiane Silva Da Cruz	APTO
3970000126	Rejany Da Silva	APTO
3970001528	Roberta Kelly Conceição Da Silva Moraes	INAPTO
3970001282	Rodrigo Moreira Veron	AUSENTE
3970000594	Rozeli Almeida Da Silva	APTO
3970000692	Sandra Elaine Rezende Gonçalves	APTO
3970000914	Silvane Eugenio Fidelis	APTO
3970000088	Sueli Figueiredo	AUSENTE
3970000319	Talitha Falcao Macedo De Andrade E Silva	APTO
3970001365	Tatiane Cristina De Franca	AUSENTE
3970000478	Tatiane Da Silva Do Lago Rezende Vieira	INAPTO
3970000586	Tereza Souza De Arruda	APTO
3970001028	Terezinha Dos Santos Duarte	APTO
3970001391	Valdinéia De Fátima Costa	AUSENTE
3970001243	Valquiria Da Silva Rabero Estacio	APTO
3970000071	Vanessa De Oliveira Cigerza	APTO
3970000997	Vera Lúcia Pereira Dos Santos Desmarest	INAPTO
3970001364	Vitoria Barros Domingos	APTO
3970001058	Zannandrhea Munões Elias	APTO

ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - PSICÓLOGO		
INSCRIÇÕES	NOME	RESULTADO
3980000953	Ada Oliveira Da Silva	AUSENTE
3980001476	Adriano Ferreira Vargas	AUSENTE
3980000385	Aline Ramona De Andrade Silva	APTO
3980000078	Alyne Gomez Flores	APTO
3980000242	Amanda Santos Da Costa	APTO

ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS – PSICÓLOGO		
INSCRIÇÕES	NOME	RESULTADO
3980000988	Ana Clara Machado Do Nascimento	AUSENTE
3980001134	Ana Paula De Souza Faria	AUSENTE
3980001325	Ana Vitória Martins Mendes	INAPTO
3980000993	Anna Carolina Rodrigues Capile	APTO
3980001231	Anna Jessica Silvestrini De Araújo	APTO
3980000588	Bethânia Dos Santos Porto	APTO
3980001242	Bianca Monfort Da Silva	INAPTO
3980000796	Bianca Volpatto Bitencourt	APTO
3980001259	Brendon Henrique Ramos Santhiago	AUSENTE
3980000766	Bruna Amaral Dávalo	APTO
3980001128	Bruna Domingues Victor Vieira	AUSENTE
3980001166	Camila Amaral Pereira	APTO
3980000018	Camila Bernardino Rocha	APTO
3980000743	Camila Bittencourt Da Fonseca Maia	APTO
3980000666	Camille Cáfaró Campuzano	APTO
3980001031	Carolina Ramos Guedes	APTO
3980001328	Cintia Dias Takayama	APTO
3980000825	Daiane Göedert	APTO
3980000127	Daianny Garcia Do Nascimento	APTO
3980001276	Daniela Dos Santos Sales	AUSENTE
3980000797	Daniele Nunes De Almeida Melo	APTO
3980001233	Danielly Camily Pereira Cabanha	APTO
3980000867	Dara Felizarte Carvalho	APTO
3980000597	Deborah Barbosa De Lima	AUSENTE
3980000736	Eduardo Felipe Chideroli	AUSENTE
3980000956	Elisa Wilhelm Konzen	APTO
3980000096	Ellen Eduarda Pironcelli	APTO
3980001468	Emerson Andrade Gonçalves	APTO
3980000072	Felipe Thiago Da Silva	APTO
3980000840	Fernanda Dos Santos Fregadolli	APTO
3980000598	Flávia Márcia Fernandes Duarte Andersson	AUSENTE
3980000718	Franciely Nogueira Ribeiro	APTO
3980001188	Gabriela Lopes De Aquino	APTO
3980001353	Gessica Gomes Ortiz	APTO
3980000738	Gilson Alfredo Hefler	APTO
3980000600	Giovanna Emmanuelle Figueiredo Barbosa	APTO
3980001117	Giovanna Hidalgo De Almeida	APTO
3980001326	Giulia Savana Silva Barros	APTO
3980000603	Grissel Rosa	AUSENTE
3980000853	Iara Maira Da Silva Veiga	APTO
3980001137	Ieda Magalhaes Cardozo Jacques	AUSENTE
3980000980	Isabella Maria Bento	APTO
3980001130	Isadora Trino Carmono Lemos	AUSENTE
3980000970	Jacqueline De Campos Rojas	APTO
3980001026	Jamile Sales Rocha	APTO
3980001029	Jessica De Almeida Rangel	AUSENTE
3980000156	Joana Pereira Da Silva	AUSENTE
3980001535	João César Anes Dutra	AUSENTE
3980000057	João Vitor Dos Santos Muniz	APTO
3980001305	Joaze Barbosa De Lima	APTO

ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS – PSICÓLOGO		
INSCRIÇÕES	NOME	RESULTADO
3980001008	Jonatan Oliveira Espindola	APTO
3980001125	Júlia Natsumi Watanabe	APTO
3980000184	Juliana Janczeski Buiguês	INAPTO
3980000624	Kaline Sandin Júdice Teixeira	INAPTO
3980000069	Karine Benitez Nantes	AUSENTE
3980001440	Kethlyn Carolina Motter	APTO
3980001295	Larissa Dos Santos Costa	AUSENTE
3980000670	Larissa Papa Nogueira Martins	APTO
3980000281	Letícia Cavalcanti Delmondes	APTO
3980000842	Lorhan Antero Leite De Souza	APTO
3980001317	Lucas Da Silva Andrade	APTO
3980000807	Lucas Oziel Messias Dias	AUSENTE
3980001030	Lucas Shinzabro Endo	AUSENTE
3980000528	Luiza Regina Campos Dalpiaz	APTO
3980001205	Márcia Paulino Da Silva Lopes	APTO
3980000158	Maria Gabriela Canavarro Dias	APTO
3980000396	Maria Silvia Bezerra Da Silva	APTO
3980001184	Mariana Da Silva Ayala	APTO
3980000505	Mário Lucas Locatelli Teixeira	AUSENTE
3980001515	Mauricio Fernandes Barbosa	AUSENTE
3980001222	Mayara Vitória Souza Das Neves	APTO
3980001239	Mônica Garcia Macedo	APTO
3980001417	Nadia Tavares Caetano	APTO
3980000829	Nair Martins	APTO
3980001152	Nandra Paula Fernandes De Oliveira	AUSENTE
3980001307	Nathali Mateus Lima	AUSENTE
3980000214	Nathalia Amorim Freitas De Souza Nogueira	AUSENTE
3980000205	Nathália Cristina Marques Nogueira	APTO
3980000110	Naura Stella Rodrigues Santana De Resende Matiussi	APTO
3980000950	Pedro Henrique Guimarães De Lima	INAPTO
3980001167	Priscilla Yohanna Moreira	APTO
3980001102	Rafaela Tavares Rigueiro Souto	APTO
3980000422	Ramaiany Mikaelly Dos Reis Leite	APTO
3980000445	Rodrigo Alves Caldeira	APTO
3980000090	Rúbya Dantas Da Silva	APTO
3980000674	Simone Okumoto	APTO
3980001001	Simone Santos De Albuquerque Martins	APTO
3980001333	Tanise De Oliveira Fernandes	APTO
3980000539	Thalita Mayara Machado Da Silva	AUSENTE
3980001303	Thiago De Brito Ribeiro	APTO
3980001099	Thiago Machado Ayala De Oliveira	AUSENTE
3980001080	Vitor Moron Alcantara	AUSENTE
3980000787	Vitória Alves Marques	APTO
3980000339	Viviane Viveiros Faustino Rosa	INAPTO
3980000596	Yasmim Figueiredo Barbosa	INAPTO

EDITAL n. 29/2025 - SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025, PARA
PROVIMENTO NO CARGO ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025, de 16 de julho de 2025, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, o Resultado Definitivo da Fase IV: Exame de Saúde, observando-se:

1. No Anexo Único consta o Resultado Definitivo da Fase IV: Exame de Saúde, com os respectivos resultados expressos em “apto”, “inapto” ou “ausente”, não cabendo mais recurso para esta fase.
2. O candidato poderá consultar a resposta do recurso, com o motivo do seu indeferimento, no endereço eletrônico www.avalia.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o resultado preliminar do Exame de Saúde**.
3. O candidato com resultado “ausente” ou “inapto” será eliminado do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/ 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 29/2025 - SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025, PARA
PROVIMENTO NO CARGO ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP

RESULTADO DEFINITIVO DO EXAME DE SAÚDE

ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - ASSISTENTE SOCIAL		
INSCRIÇÕES	NOME	RESULTADO
3970001267	Abraão Rosa Bernardes	APTO
3970000352	Adriana Bleuel	AUSENTE
3970000070	Adriana De Lima Neves Aguilera	APTO
3970001160	Adriellen Cardoso Weis	AUSENTE
3970000790	Alcimara Rodrigues Dantas	AUSENTE
3970001244	Amanda Albrecht De Jesus	APTO
3970000323	Analia Moraes Santos	AUSENTE
3970001378	Ana Paula Oliveira Alves Pimentel	APTO
3970000094	Ariane Beatriz Leite Da Silva	APTO
3970000064	Arilaine Da Silva Medeiros	APTO
3970001375	Artêmio Miguel Versoza	APTO
3970000027	Bianca Ferreira De Souza	APTO
3970001499	Bruna Fernanda Rodrigues Martins	APTO
3970000775	Bruna Mirela Goncalves Da Silva Meireles	APTO
3970001215	Carla Juliana Oliveira De Almeida Suizo	APTO
3970001404	Cristiano Manoel Da Silva	AUSENTE
3970001143	Daciene Izabel Da Silva	APTO
3970000483	Daniele Dos Santos Fernandes	APTO
3970000405	Danieli Ester De Lima Rezende Almeida	APTO
3970000491	Dariana Oliveira De Aquino	APTO
3970000005	Débora Carmo Dos Santos	APTO

ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - ASSISTENTE SOCIAL		
INSCRIÇÕES	NOME	RESULTADO
3970000788	Diana De Freitas Nascimento Pereira Pinto	AUSENTE
3970000045	Diana Roussoglou	APTO
3970000297	Edir Legal Pereira	APTO
3970001198	Edjane Rodrigues Silva	APTO
3970000902	Elizete Rodrigues De Oliveira	APTO
3970000354	Fabiani Farias Caetano	APTO
3970001109	Flaviane Dayse Rocha Mendes	APTO
3970000583	Gabriela Mônaco Rondon	APTO
3970000179	Gabrielli Silva Da Costa	APTO
3970000253	Gisele Saifert Da Silva	AUSENTE
3970000429	Gislaine Moraes Brufato De Queiroz	APTO
3970000370	Gizelia De Santana	AUSENTE
3970001110	Hellen Alves Pereira	APTO
3970000391	Jacirene Filomena Lopes Comitre Patussi	APTO
3970001173	Jackeline Pricilla Marques Dos Santos	APTO
3970000464	Jacqueline Lima De Barros	AUSENTE
3970000003	Jairo Baubo Echeverria	AUSENTE
3970001005	Janaína Batista Dos Santos	APTO
3970000418	Janaina Pâmela Nóbrega Pacheco	APTO
3970001165	Jorge Bento Soares	APTO
3970000617	Jovana Constansi Bobadilha Pinheiro	APTO
3970000051	Jozileni Maciel De Oliveira	APTO
3970000556	Junia Cristina Alves	APTO
3970000079	Kamila Emiliano Silva	APTO
3970001525	Karla Fernanda Soares	APTO
3970000501	Laudemir Garboza	APTO
3970001149	Leatrice De Castro Maria	AUSENTE
3970000227	Leiva Vieira Paz Pecorare	APTO
3970001087	Leodora Galeano	APTO
3970000065	Leonara Flores Mergareno	APTO
3970000133	Luana Da Silva Barbosa	APTO
3970000604	Lucimeire Dos Santos Hohlenwerger Barros	APTO
3970000891	Lucinéia Rodrigues De Oliveira Souza	APTO
3970000029	Luís César Almeida Silva	APTO
3970000056	Lyana Barbosa Vieira	APTO
3970000546	Maria Lucia Maciel Vera	APTO
3970000426	Mari Sumilda Vilalba	APTO
3970000836	Marli Aparecida Silva	APTO
3970001520	Marta Vanuza Gomes Da Silva	APTO
3970000200	Maurielly Souza Vaz De Lima	APTO
3970001171	Michele Andressa Gabriel Dos Santos Gilioli	APTO
3970001217	Milayne Da Silva Cruz Neiva	APTO
3970001107	Miriam Goes Falcao Rezende	APTO
3970001530	Nádia Rodrigues De Oliveira Jacobson	APTO
3970000044	Nadiego Torres Ribeiro	APTO
3970000131	Naiara Pequeno Da Silva	APTO
3970000026	Nubia Patricia Ferreira Izabel	APTO
3970000816	Patricia Freitas De Souza	APTO
3970000128	Patricia Souza Dos Santos	APTO
3970000560	Patricia Tiemy Arakaki Nakashima De Andrade	APTO
3970000209	Pollyana Vieira Sanches	AUSENTE
3970000183	Priscila De Souza Lima	AUSENTE
3970000438	Rakellyne Odnumiar Vieira Alves	AUSENTE
3970001220	Regiane Silva Da Cruz	APTO
3970000126	Rejany Da Silva	APTO
3970001528	Roberta Kelly Conceição Da Silva Moraes	APTO
3970001282	Rodrigo Moreira Veron	AUSENTE
3970000594	Rozeli Almeida Da Silva	APTO
3970000692	Sandra Elaine Rezende Gonçalves	APTO
3970000914	Silvane Eugenio Fidelis	APTO

ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - ASSISTENTE SOCIAL		
INSCRIÇÕES	NOME	RESULTADO
3970000088	Sueli Figueiredo	AUSENTE
3970000319	Talitha Falcao Macedo De Andrade E Silva	APTO
3970001365	Tatiane Cristina De Franca	INAPTO
3970000478	Tatiane Da Silva Do Lago Rezende Vieira	APTO
3970000586	Tereza Souza De Arruda	APTO
3970001028	Terezinha Dos Santos Duarte	APTO
3970001391	Valdinéia De Fátima Costa	AUSENTE
3970001243	Valquiria Da Silva Rabero Estacio	APTO
3970000071	Vanessa De Oliveira Cigerza	APTO
3970000997	Vera Lúcia Pereira Dos Santos Desmarest	APTO
3970001364	Vitoria Barros Domingos	AUSENTE
3970001058	Zannandrhea Munões Elias	APTO

ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - PSICÓLOGO		
INSCRIÇÕES	NOME	RESULTADO
3980000953	Ada Oliveira Da Silva	AUSENTE
3980001476	Adriano Ferreira Vargas	AUSENTE
3980000385	Aline Ramona De Andrade Silva	APTO
3980000078	Alyne Gomez Flores	APTO
3980000242	Amanda Santos Da Costa	APTO
3980000988	Ana Clara Machado Do Nascimento	AUSENTE
3980001134	Ana Paula De Souza Faria	AUSENTE
3980001325	Ana Vitória Martins Mendes	APTO
3980000993	Anna Carolina Rodrigues Capile	APTO
3980001231	Anna Jessica Silvestrini De Araújo	APTO
3980000588	Bethânia Dos Santos Porto	APTO
3980001242	Bianca Monfort Da Silva	APTO
3980000796	Bianca Volpatto Bitencourt	APTO
3980001259	Brendon Henrique Ramos Santhiago	AUSENTE
3980000766	Bruna Amaral Dávalo	APTO
3980001128	Bruna Domingues Victor Vieira	AUSENTE
3980001166	Camila Amaral Pereira	APTO
3980000018	Camila Bernardino Rocha	APTO
3980000743	Camila Bittencourt Da Fonseca Maia	APTO
3980000666	Camille Cáfaró Campuzano	AUSENTE
3980001031	Carolina Ramos Guedes	AUSENTE
3980001328	Cintia Dias Takayama	APTO
3980000825	Daiane Gödert	APTO
3980000127	Daianny Garcia Do Nascimento	APTO
3980001276	Daniela Dos Santos Sales	AUSENTE
3980000797	Daniele Nunes De Almeida Melo	APTO
3980001233	Danielly Camilly Pereira Cabanha	APTO
3980000867	Dara Felizarte Carvalho	APTO
3980000597	Deborah Barbosa De Lima	AUSENTE
3980000736	Eduardo Felipe Chideroli	AUSENTE
3980000956	Elisa Wilhelm Konzen	APTO
3980000096	Ellen Eduarda Pironcelli	APTO
3980001468	Emerson Andrade Gonçalves	APTO
3980000072	Felipe Thiago Da Silva	APTO
3980000840	Fernanda Dos Santos Fregadolli	APTO
3980000598	Flávia Márcia Fernandes Duarte Andersson	AUSENTE
3980000718	Franciely Nogueira Ribeiro	APTO
3980001188	Gabriela Lopes De Aquino	APTO
3980001353	Gessica Gomes Ortiz	APTO
3980000738	Gilson Alfredo Hepler	INAPTO
3980000600	Giovanna Emmanuelle Figueiredo Barbosa	APTO
3980001117	Giovanna Hidalgo De Almeida	APTO
3980001326	Giulia Savana Silva Barros	APTO
3980000603	Grissel Rosa	AUSENTE
3980000853	Iara Maira Da Silva Veiga	APTO

ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - PSICÓLOGO		
INSCRIÇÕES	NOME	RESULTADO
3980001137	Ieda Magalhaes Cardozo Jacques	AUSENTE
3980000980	Isabella Maria Bento	INAPTO
3980001130	Isadora Trino Carmono Lemos	AUSENTE
3980000970	Jacqueline De Campos Rojas	APTO
3980001026	Jamile Sales Rocha	AUSENTE
3980001029	Jessica De Almeida Rangel	AUSENTE
3980000156	Joana Pereira Da Silva	AUSENTE
3980001535	João César Anes Dutra	AUSENTE
3980000057	João Vitor Dos Santos Muniz	APTO
3980001305	Joaze Barbosa De Lima	APTO
3980001008	Jonatan Oliveira Espindola	APTO
3980000184	Juliana Janczeski Buiguês	APTO
3980001125	Júlia Natsumi Watanabe	APTO
3980000624	Kaline Sandin Júdice Teixeira	AUSENTE
3980000069	Karine Benitez Nantes	AUSENTE
3980001440	Kethlyn Carolina Motter	APTO
3980001295	Larissa Dos Santos Costa	AUSENTE
3980000670	Larissa Papa Nogueira Martins	APTO
3980000281	Letícia Cavalcanti Delmondes	APTO
3980000842	Lorhan Antero Leite De Souza	APTO
3980001317	Lucas Da Silva Andrade	AUSENTE
3980000807	Lucas Oziel Messias Dias	AUSENTE
3980001030	Lucas Shinzabro Endo	AUSENTE
3980000528	Luiza Regina Campos Dalpiaz	APTO
3980001205	Márcia Paulino Da Silva Lopes	APTO
3980000158	Maria Gabriela Canavarro Dias	APTO
3980001184	Mariana Da Silva Ayala	APTO
3980000396	Maria Silvia Bezerra Da Silva	APTO
3980000505	Mário Lucas Locatelli Teixeira	AUSENTE
3980001515	Mauricio Fernandes Barbosa	AUSENTE
3980001222	Mayara Vitória Souza Das Neves	AUSENTE
3980001239	Mônica Garcia Macedo	AUSENTE
3980001417	Nadia Tavares Caetano	AUSENTE
3980000829	Nair Martins	APTO
3980001152	Nandra Paula Fernandes De Oliveira	AUSENTE
3980000214	Nathalia Amorim Freitas De Souza Nogueira	AUSENTE
3980000205	Nathália Cristina Marques Nogueira	GESTANTE - EXAME COMPLEMENTAR
3980001307	Nathali Mateus Lima	AUSENTE
3980000110	Naura Stella Rodrigues Santana De Resende Matiussi	APTO
3980000950	Pedro Henrique Guimarães De Lima	APTO
3980001167	Priscilla Yohanna Moreira	APTO
3980001102	Rafaela Tavares Rigueiro Souto	APTO
3980000422	Ramaiany Mikaelly Dos Reis Leite	APTO
3980000445	Rodrigo Alves Caldeira	APTO
3980000090	Rúbya Dantas Da Silva	APTO
3980000674	Simone Okumoto	APTO
3980001001	Simone Santos De Albuquerque Martins	APTO
3980001333	Tanise De Oliveira Fernandes	APTO
3980000539	Thalita Mayara Machado Da Silva	AUSENTE
3980001303	Thiago De Brito Ribeiro	APTO
3980001099	Thiago Machado Ayala De Oliveira	AUSENTE
3980000787	Vitória Alves Marques	APTO
3980001080	Vitor Moron Alcantara	AUSENTE
3980000339	Viviane Viveiros Faustino Rosa	APTO
3980000596	Yasmim Figueiredo Barbosa	AUSENTE
3970000028	Daniela Da Silva Moreira	AUSENTE

EDITAL n. 28/2025 - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, PARA PROVIMENTO NO
CARGO AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE
ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, de 16 de julho de 2025, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, o Resultado Definitivo da Fase II: Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica), observando-se:

1. No Anexo Único consta o Resultado Definitivo da Fase II: Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica), com os respectivos resultados expressos em “apto”, “inapto” ou “ausente”, não cabendo mais recurso para esta fase.

1.1. Informamos que foi realizada a reavaliação de ofício de todos os laudos dos candidatos INAPTOS no resultado preliminar, independentemente da interposição de recurso, em razão do teste (TEDIF-2) ter seu resultado desconsiderado dessa etapa do concurso, pois constatou-se que as condições de aplicação não comportaram os critérios mínimos exigidos para a adequada realização pelos candidatos.

2. O candidato poderá consultar a resposta do recurso, com o motivo do seu indeferimento, no endereço eletrônico www.avaliao.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o resultado preliminar do Exame de Aptidão Mental**.

3. O candidato com resultado “ausente” ou “inapto” será eliminado do Concurso Público de Provas – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI

Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 28/2025 - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, PARA PROVIMENTO NO
CARGO AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE
ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP

RESULTADO DEFINITIVO DO EXAME DE APTIDÃO MENTAL (AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA)

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA		
INSCRIÇÕES	NOME	RESULTADO
4300000890	Abilio Neto Barros Lima	AUSENTE
4300000674	Adriana Dos Santos Souza	APTO
4300000037	Adriane Da Silva Simões	APTO
4300000530	Adriane Thais De Araujo Vaça	APTO
4300004137	Adriany Vanessa De Almeida Calves	APTO
4300000272	Aguiomar Pessoa Do Espirito Santo	APTO
4300000597	Alan Epifanio Soares De Souza	APTO
4300003001	Alef Antonio Mendes Carneiro	APTO
4300000079	Alessandro Rafael Ricardi Mareco	APTO
4300000754	Alexandre Chaves Neves	APTO
4300001026	Alexandre Reis	APTO
4300001171	Alex Barbosa Ximenez Pinho	APTO
4300000837	Alex Freire De Souza	APTO
4300000400	Alex Garcia Meneguelli	APTO

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA		
INSCRIÇÕES	NOME	RESULTADO
4300001195	Alfredo Becker	AUSENTE
4300002352	Ali Ahmad Sahli	APTO
4300002056	Alisson Fernando Lima Holzschuh	AUSENTE
4300002262	Altair Luz Holanda	APTO
4300002266	Aluizio Maidano Pereira	APTO
4300000294	Alyson Queiroz Aristimunha	APTO
4300003607	Alysson Brunno Ribas Pereira	APTO
4300001148	Amanda Larissa Ramos Nogueira	APTO
4300003155	Amiel Henrique Gomes Silva	APTO
4300000453	Ana Carolina Bandini Gomes	APTO
4300000506	Ana Karla Bruno Rydlewski Mollano Da Silva	APTO
4300002403	Ana Paula Barboza De Souza	APTO
4300003916	Ana Paula Cioca	INAPTO
4300002263	Ana Paula Freitas Ventura Da Silva	APTO
4300002061	Ana Paula Garces De Oliveira	APTO
4300002811	Ana Paula Oliveira Dos Santos	APTO
4300000072	Ana Vitória Borges Oliveira	APTO
4300000701	Anderson Afonso Alves	APTO
4300004182	Anderson Caetano Pacheco	APTO
4300000876	Anderson De Franca Rodrigues	APTO
4300000634	Anderson Silveira Barbosa	APTO
4300001287	Andiara Nalin	INAPTO
4300002180	André Alexandre Dos Santos Bezerra Macedo	APTO
4300003437	André Durão De Lemos	APTO
4300001459	André Gonçalves Sanches Pereira	AUSENTE
4300002581	Andre Koiti Marques Gobara	APTO
4300001983	André Mosca Aguero	APTO
4300003669	Andressa De Almeida Oliveira	APTO
4300000085	Andressa Leite Santana De Souza	APTO
4300003914	Andressa Renata Valera Versage	APTO
4300003759	Ane Karoline Amorim Oliveira	APTO
4300000462	Angelina Schneider Parron	APTO
4300000021	Angelita Escolhante	APTO
4300004139	Anna Caroline Kalache Correa Lima Barreto	AUSENTE
4300001756	Anna Kezia Cândido Costa Xavier	AUSENTE
4300000533	Antonio Victor Ventura Santana	APTO
4300003101	Aparecido Januário Júnior	APTO
4300000401	Arielle Santana Costa	AUSENTE
4300001285	Arisa Miyuki Nakasaki	APTO
4300003540	Arthur Dos Santos Trevizan	APTO
4300003066	Arthur Moron Alcantara	APTO
4300002935	Atagiudo Temoteo Delmondes Da Silva	APTO
4300001578	Beatriz Furuya Dias	AUSENTE
4300004288	Beatriz Pereira Melo	APTO
4300001860	Benedith Gregory Araujo Okpara	APTO
4300002486	Bianca Bezerra Do Nascimento	AUSENTE
4300002177	Bruna Chiesse Bastos	AUSENTE
4300000298	Bruna Farias Aguero Moroz	APTO
4300003380	Bruna Gomes Pereira Ortega	APTO
4300001761	Bruna Mikelly Dos Santos Souza	APTO

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA		
INSCRIÇÕES	NOME	RESULTADO
4300002572	Bruna Passos De Castro	APTO
4300000803	Bruno Barbosa Machado Borges	APTO
4300003523	Bruno Braghin Cruz	APTO
4300003232	Bruno Da Silva Dos Santos	APTO
4300000205	Bruno Dos Reis Silva	INAPTO
4300002138	Bruno Eduardo Carvalho Conceição	APTO
4300003322	Bruno Franco De Paula	APTO
4300002662	Bruno Lemes Fernandes	APTO
4300001386	Bruno Maciel Charão	APTO
4300001345	Bruno Marcelo Maia Barbosa Vieira	APTO
4300002132	Bruno Oliveira Sampaio	AUSENTE
4300001015	Bruno Povoas Victoriano	APTO
4300000460	Caio Cesar Alves Dos Santos	INAPTO
4300003290	Caio César Ferreira Medina	APTO
4300003083	Caio Cesar Santos Borin Garcia	APTO
4300000651	Camila Milani Da Rocha	APTO
4300000468	Camila Taiana Almeida Batista	APTO
4300001620	Camila Vieira Muinarsk	APTO
4300002711	Camille Cristovao Fiori Grance	AUSENTE
4300003441	Carieli Miranda De Oliveira	APTO
4300003074	Carlos Eduardo Corrêa Rosa	APTO
4300003021	Carlos Eduardo De Freitas E Silva	APTO
4300002633	Carlos Felipe Opata	AUSENTE
4300000842	Carlos Fernando Loredó Gonçalves	APTO
4300003060	Carlos Thiago Mercado Moreno Barbosa	APTO
4300002444	Caroline Louise Gomes Dias	AUSENTE
4300000600	Carolinne Lima Maidana Gauna Benites	INAPTO
4300001522	Cassandra Albino Ribeiro	INAPTO
4300003093	Celia Nogueira De Souza	APTO
4300000934	Clara De Andrade Medina De Souza	AUSENTE
4300003946	Claudinei Duarte De Almeida	AUSENTE
4300000340	Claudinei Francisco De Jesus	AUSENTE
4300002688	Cleber Pinheiro Rodrigues	INAPTO
4300000775	Clóvis Henrique Neto Dos Santos Silveira	APTO
4300000572	Cristian Aleixo Lencina	APTO
4300001326	Cristiane Vieira Calado	APTO
4300001335	Cristian Marques Assuncao	INAPTO
4300002287	Daiana Santos Da Silva	INAPTO
4300003214	Daiane Froes	APTO
4300003379	Daleth Fernanda Da Silva Santos	INAPTO
4300000907	Dalvan Bruno Ferreira Da Silva	APTO
4300001162	Daniela Nobre Maximiano Alves	APTO
4300003630	Daniel Attianesi	INAPTO
4300001564	Daniel De Barros Da Silva	INAPTO
4300003747	Danielly Brandao De Souza	AUSENTE
4300002763	Daniel Vilhalba Ferreira	APTO
4300000192	Danilo Moura Dos Santos	INAPTO
4300001608	Danilo Ribeiro Dos Santos	APTO
4300002512	David Guilherme Messa Prates Mejia	APTO
4300003539	Dayane Paula Vieira De Freitas Grando	INAPTO

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA		
INSCRIÇÕES	NOME	RESULTADO
4300001205	Dayane Troche Mendonça	INAPTO
4300000871	Deyse Marques Da Silva	APTO
4300001499	Dhiego Kiyoshi Nozu	APTO
4300002972	Diego De Sousa Furtado	INAPTO
4300001189	Diego Dias Paiao	INAPTO
4300001227	Diego Renan Franco Da Silva	INAPTO
4300000263	Diego Simao	AUSENTE
4300001574	Diogo Afonso Bortone	APTO
4300000559	Dione Alban	APTO
4300002277	Douglas Dos Santos Ventura	APTO
4300000583	Douglas Saburo Ferreira Soken	INAPTO
4300002854	Edelaine Oliveira Da Costa	APTO
4300000315	Eder Bento Benites	APTO
4300001481	Edicarlos Cavalheiro Matos	APTO
4300003139	Edijane Fragoso	APTO
4300001971	Edilson Almeida Moreno	APTO
4300003675	Eduardo De Oliveira Rodrigues	APTO
4300003201	Eduardo Flores Gonçalves	APTO
4300001244	Eduardo Henrique Pereira De Avila Borges	APTO
4300003816	Eduardo Luiz Castrioto De Jesus	APTO
4300002019	Elaine Dias Da Silva	APTO
4300003865	Eliane Gonçalves Facco	AUSENTE
4300002703	Elis De Lima Guedes	APTO
4300001654	Elizabete Santos	APTO
4300003079	Elizabeth Aparecida Lopes Tobias Verginio	APTO
4300000917	Eloi Da Rosa Sessa	APTO
4300000181	Emanuela Andrade Dos Santos	APTO
4300000887	Emanuelly Lopes Medeiros	AUSENTE
4300000891	Emersom Bottari Pacheco	APTO
4300000596	Emília Balan Feitoza	APTO
4300003399	Emilio Trigueiro Da Silva	INAPTO
4300000777	Emilli Cristine Tilcara	APTO
4300001065	Enderson Almeida Rodrigues	APTO
4300001473	Erick Nathan Alves Mendes	APTO
4300002727	Erika Do Nascimento Sandim Vieira	AUSENTE
4300002745	Estéfani Rosa Arguelho	APTO
4300003195	Estela Gil Fischer	AUSENTE
4300000640	Ester Mercado Cedron Benetti	INAPTO
4300001245	Eudiler Molina Nogueira	APTO
4300002489	Euler Jofre Gois Martinez	INAPTO
4300003546	Evellyn Sumie Suetake Dos Santos	APTO
4300001135	Everth Barbosa De Oliveira	APTO
4300002595	Ewerson Mendes De Oliveira	APTO
4300000683	Fabiano Correa Da Silva	APTO
4300001669	Fabio Akiyo Teruya	AUSENTE
4300003501	Fabiola Prado De Lima Sakaguti	AUSENTE
4300001404	Fábio Luís Guerreiro Botelho	AUSENTE
4300001741	Fábio Walney Ricaldes Gonçalves	INAPTO
4300000601	Fabricio José Palagano Canto	AUSENTE
4300000940	Felipe Da Silva Laurentino	INAPTO

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA		
INSCRIÇÕES	NOME	RESULTADO
4300003259	Felipe Loureiro De Barros	AUSENTE
4300003455	Ferlan Ribeiro De Souza	APTO
4300000236	Fernanda Ferreira Fernandes	APTO
4300002217	Fernanda Matos Brito Fernandes	APTO
4300000200	Fernando Araújo Florêncio	APTO
4300003153	Fernando César Queiroz Figueiredo De Lima	AUSENTE
4300001627	Fernando Lemes Peixoto	APTO
4300002519	Filipe Coelho Arce	APTO
4300003282	Filipe Farias Lima	APTO
4300002718	Filipe Santana Freitas	APTO
4300001787	Franciele Barros De Oliveira	APTO
4300001413	Franciely Oliveira Amorim	APTO
4300000330	Francisco Gutierrez Larangeira Junior	AUSENTE
4300002381	Gabriela Oliveira Araújo	APTO
4300000980	Gabriela Renata Gimenes Couto	APTO
4300001388	Gabriel Navarro Couto Troquez	APTO
4300002960	Geise Cida De Almeida Besse	AUSENTE
4300001454	Genaro Garcete Quintana	APTO
4300004231	Geovana Duarte Nóbrega	APTO
4300003567	Geraldo Dos Reis Correa	APTO
4300002835	Gilberto Dos Santos Souza	APTO
4300000391	Gilmar Nascimento Rosseto	APTO
4300000309	Gilson Da Silva Costa	APTO
4300003536	Gilson De Freitas	AUSENTE
4300003371	Giovani Santana De Souza Loch	APTO
4300002018	Giovanna Alice Barbosa Da Silva	APTO
4300000647	Giovanna De Almeida Aquino	APTO
4300001663	Giovanna Emmanuelle Figueiredo Barbosa	APTO
4300001299	Giovanni Borges De Novais	APTO
4300001493	Glaucia Silva Valdez	APTO
4300003572	Gracielle Da Costa Amorim	AUSENTE
4300003263	Guilherme Augusto De Souza Gusmao	APTO
4300003385	Guilherme Borges De Novais	APTO
4300002285	Guilherme Gonçalves Jurado	APTO
4300003643	Guilherme Velasquez Cardoso	APTO
4300002196	Guilherme Vinícius Martins Batista	INAPTO
4300002749	Gustavo De Oliveira Areco	APTO
4300003692	Hadylse Maria Lourdes Palhano	APTO
4300003233	Harison Junior Dos Santos Ferraz	APTO
4300001289	Harrison Felipe Dalto De Matos Mascarenhas	INAPTO
4300000982	Hayume Renata Cabrera Matias	APTO
4300002301	Heber Hermano Samuel Nogueira	APTO
4300000448	Helan Alves Da Silva	APTO
4300001584	Helba Bastos Pacheco	INAPTO
4300000120	Held Gonçalves Farias	APTO
4300000910	Helton Melo Ramos	APTO
4300003030	Hemilly Thalia Ferreira Da Silva	AUSENTE
4300000145	Higor Dias De Aguiar	APTO
4300003142	Higor Medeiros De Araujo	APTO
4300000508	Hiran José Aguiar Melotti	APTO

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA		
INSCRIÇÕES	NOME	RESULTADO
4300003827	Hugo Ribeiro De Campos	APTO
4300004242	Huilton José Domingues Neto	APTO
4300001552	Hygor Silvino Zanetti Fernandes	APTO
4300000824	Ian Pereira Dos Santos	APTO
4300001760	Igor Jorge Antunes Braga	APTO
4300002879	Iguaraci Barbosa Dos Santos	APTO
4300001132	Ingrid Larissa Ramos Lopes Da Silva	APTO
4300003876	Iraneide Rafaela Nicacio Sousa	APTO
4300003504	Isabela De Oliveira Soares	APTO
4300001786	Isabella Garcia Filles De Alcântara	APTO
4300002912	Isabella Pereira Dos Santos	APTO
4300002165	Isabelle Gomes Ribeiro	APTO
4300002494	Isabelly Godoi Dos Santos	APTO
4300000761	Italo De Oliveira Ignácio	APTO
4300001398	Ítalo Gonçalves Simone	APTO
4300000708	Ivan Wagner Ostorari Filho	APTO
4300003120	Jacqueline Rosa Vieira	APTO
4300001397	Jacson José Rosa Da Silva	AUSENTE
4300001315	Jadiane Fernandes Da Silva	APTO
4300002777	Jamile Sales Rocha	APTO
4300000847	Janaina De Oliveira Almeida	INAPTO
4300002557	Janaina De Paula Alves Guedes	AUSENTE
4300000697	Janaína Pompeu Da Silva	APTO
4300001309	Janaynna De Souza Carvalho Brites (Janaynna De Souza Carvalho Brites)	APTO
4300001234	Jason Traversi Alves	APTO
4300003311	Jean Guilherme Salamene Ramires	AUSENTE
4300004170	Jean Henrique De Souza Camargo	INAPTO
4300000602	Jeferson Almeida Alves	AUSENTE
4300004110	Jeferson De Pinho Braga	AUSENTE
4300001141	Jeferson Nogueira Bastos	APTO
4300001172	Jefferson Kawan Eberhard Lippi	APTO
4300003088	Jeinifer Oliveira Do Carmo Gaspar	APTO
4300001360	Jennifer Ribeiro Pasquali	AUSENTE
4300000172	Jessica Francisco Aguiar	APTO
4300000643	Jéssica Lane Cavalcante Tingo	APTO
4300000049	Jessica Martins Brites	APTO
4300001708	Jessica Roberta De Souza Carneiro De Oliveira	APTO
4300002228	Jessica Serra Correa Da Costa	APTO
4300002578	Jéssyca Brenda Rodrigues De Paula	APTO
4300000920	Jessyca Mota Da Silva Matos	APTO
4300003438	Jhennifer Silva De Carvalho	APTO
4300001055	Jhonatans De Melo Cardoso	APTO
4300000465	Joao Gabriel Soares	APTO
4300001076	João José De Almeida Oliveira	AUSENTE
4300003352	João Luiz Piesanti Perdomo	AUSENTE
4300003902	Joao Paulo Sacuche De Pontes	APTO
4300002855	João Pedro Da Silva Vieira	APTO
4300003202	João Pedro Halmenschlager Nogueira	APTO
4300001733	Joao Pedro Redies Romeiro	APTO
4300001151	João Pedro Sant Anna Varanis	APTO

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA		
INSCRIÇÕES	NOME	RESULTADO
4300002408	João Victor Chita Raposo	AUSENTE
4300001320	João Victor Ramos De Sousa	INAPTO
4300002794	Joao Victor Rapharred De Oliveira Abrahao	APTO
4300000018	Joao Vitor Oliveira Dos Santos	APTO
4300003287	João Vitor Soares Paixão	APTO
4300001783	João Wellington De Oliveira Rosa	APTO
4300001600	Jocemil Menezes De Queiroz Júnior	APTO
4300001793	Johnnie Ribeiro Marques De Moraes	APTO
4300003307	Joice Aparecida Mito	APTO
4300001524	Joline Géssica De Almeida Banhara	APTO
4300003714	Jonathan Alves Correa	APTO
4300004098	Jony Ramos Gonçalves	APTO
4300000487	Jose Felipe Cunha Da Silva	APTO
4300002627	Jose Marcelo Granado	APTO
4300000376	Jose Neemias Nunes De Moraes	APTO
4300004189	José Reginaldo Santos	APTO
4300000393	Josevandro Santos Silva	APTO
4300002044	Josiane Pereira De Souza	APTO
4300000675	Josias De Carvalho Vieira	APTO
4300002600	Josue De Moraes Dias	APTO
4300003511	Juan Henrique Borges Cuellar	APTO
4300003694	Julia Beatriz Paz Pedroso	APTO
4300001914	Juliano Almeida Da Silva	APTO
4300001994	Juliano Jed Veiga Torres	APTO
4300000238	Juliano Welder Da Silva Ferreira	AUSENTE
4300000396	Júlia Vitória Mugartt Piccoli	INAPTO
4300001300	Júlio César Alves Marciano Bernal	APTO
4300002845	Julio Cesar Torrico Ramos De Alencar	APTO
4300002821	Jullie Mari Pires Czernisz	APTO
4300000606	Kaike Soares Belo	APTO
4300003956	Kamila Madureira Da Silva	AUSENTE
4300001687	Karine Neves Mafra	APTO
4300001649	Karla Silva Pereira Alves	APTO
4300001362	Karoline Aparecida Duarte	APTO
4300001220	Kauan Silva De Souza	APTO
4300003569	Keila Maria Mathias	APTO
4300002823	Kelly Duarte Da Silva	APTO
4300001187	Kelvin Alin Lino	APTO
4300001124	Kelvyn Renan Barboza Alves	APTO
4300000677	Kerolyn Alves	APTO
4300001590	Kymberlly Barbosa Pacheco	APTO
4300000195	Lara Rayana Flôres Ebbing	APTO
4300000770	Larissa Antunes Viana Da Costa	APTO
4300001030	Laura Fernanda Gonçalves Marquiza	AUSENTE
4300002669	Leandro Augusto De Jesus Barboza Andrade	APTO
4300000587	Leandro Ferreira	APTO
4300001035	Leandro Pedro Oliveira Haddad	APTO
4300003065	Leidimara Sales Da Silva	APTO
4300000442	Leonara Flores Mergareno	APTO
4300000827	Leonardo Da Rosa Aivi	APTO

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA		
INSCRIÇÕES	NOME	RESULTADO
4300002906	Leonardo Marques Silva	APTO
4300003190	Leonardo Nascimento Rolon	APTO
4300002377	Leopoldo José De Souza Soares	AUSENTE
4300001582	Letícia Arruda Do Nascimento	INAPTO
4300002851	Leticia Barros Da Silva	APTO
4300000319	Leticia Chavarria	INAPTO
4300000617	Leticia De Almeida Thomas	APTO
4300001816	Leticia Reimer Fernandes	APTO
4300001496	Letícia Souza Carvalho	APTO
4300002243	Lidiane Cabral Edvirges	AUSENTE
4300001606	Lindymayra Silva Portugal Freitas	APTO
4300001665	Lívia Midori Teruya Leite	AUSENTE
4300000599	Liviane Maria De Moraes Costa	APTO
4300002470	Lívia Rossato Marchetti	APTO
4300002741	Luana Da Silva Martins	APTO
4300000746	Luanna Thaynna Freitas De Oliveira Amarilha	APTO
4300001378	Lucas Candido Lima	APTO
4300004127	Lucas Da Silva Vasconcelos	APTO
4300004023	Lucas Davi Escobar Do Espírito Santo	AUSENTE
4300000564	Lucas Dias Pereira	AUSENTE
4300003528	Lucas Gomes Ozorio	APTO
4300001628	Lucenir Da Paixão Silva	APTO
4300003429	Lúcia Carolina Dos Reis	INAPTO
4300002238	Luciana Paz Nantes	INAPTO
4300000419	Luciano Da Silva Righez	APTO
4300003424	Luciano De Jesus De Moraes	APTO
4300003213	Luciano Herculano De Oliveira	AUSENTE
4300003054	Luciano Rocha Passos	AUSENTE
4300000439	Luciede De Sousa Rocha	INAPTO
4300002083	Lucimar Otina Pereira Ribeiro	INAPTO
4300002419	Luís Borges Da Silva Junior	APTO
4300002378	Luis Felipe Aguirre Flores	APTO
4300003625	Luís Gustavo Micharki Giummarresi	AUSENTE
4300001889	Luís Mauro Farias Da Silva	APTO
4300000194	Luiza Oliveira De Miranda	APTO
4300001521	Luiz Frederick Gonçalves Ponce	APTO
4300000943	Luiz Henrique Pio Freire	APTO
4300002307	Luiz Henrique Rios Grincevicus	APTO
4300003281	Maely Machado Martins	APTO
4300002306	Maicon Macedo Vilela	INAPTO
4300001288	Marcelo Filomeno Pena	APTO
4300002704	Marcelo Matos Da Silva	APTO
4300001319	Marcia Catarina Dos Santos Silva	APTO
4300001514	Marcio Aquino Bezerra	APTO
4300003480	Marcio Freire Valeriano	AUSENTE
4300002833	Marcio Lucio Martins	APTO
4300002189	Marco Antônio Rodrigues Junior	APTO
4300000796	Marcos Antonio Salles Paiva	APTO
4300000650	Marcos Francisco Novaes Da Silva	APTO
4300001346	Maria Eduarda Albuquerque Guedes	APTO

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA		
INSCRIÇÕES	NOME	RESULTADO
4300000210	Maria Helena De Sousa E Silva	APTO
4300002249	Marismar Anunciação Santana	APTO
4300001597	Marlon Da Silva Perin	APTO
4300000652	Marta Brasil De Souza	INAPTO
4300002800	Matheus Augusto De Souza	AUSENTE
4300002420	Matheus De Carvalho Ferreira	AUSENTE
4300001539	Matheus De Lima Marta Correia	APTO
4300002567	Matheus Ramalho Dasilio Soares	APTO
4300001419	Matheus Yury Righer	APTO
4300000663	Mauro Henrique Cortina De Sousa	APTO
4300000751	Mayara Coelho	AUSENTE
4300003300	Maycon Anderson Dias Penha	AUSENTE
4300003193	Meiryellen Pires Benites	APTO
4300001274	Michelle Carmae Fernandes	APTO
4300001487	Michel Lopes Garcia	APTO
4300001006	Miguel Rezende Da Silva Rodrigues	APTO
4300002158	Mila Muriel Moraes Milhomem Santos	APTO
4300001675	Milena Albertini Da Silva	AUSENTE
4300001653	Milena Arantes Rosa E Souza	AUSENTE
4300002481	Milton César Ferreira Santana	AUSENTE
4300004030	Monica De Souza Rodrigues Vendrame	APTO
4300002574	Monica Marculino Melo De Pinho	APTO
4300001979	Murilo Marsal Antunes	AUSENTE
4300000638	Natanael Pires De Sousa	APTO
4300002599	Nathália Cristina De Souza Vilalba	APTO
4300003667	Nathalia Medina Montani	APTO
4300003826	Nathalia Rodrigues Corrêa Marques	APTO
4300003715	Nathane Pereira Da Silva	APTO
4300004149	Natieli Cristina Santos Pereira	AUSENTE
4300002928	Natielly Francisca Da Silva	APTO
4300000331	Neldson Mattos Shinjo	APTO
4300003178	Nelson Eleandro Dias	INAPTO
4300002245	Nícolas Frizzarini Valenzuela Turdera	APTO
4300000015	Nicole Brandão Gouveia	APTO
4300000586	Nicole Roda Rodrigues	APTO
4300003542	Nilcéia Aparecida De Paula Silva	AUSENTE
4300000714	Nilson Allan Rodrigues Portela	APTO
4300003473	Olenka Helena Luar Dos Santos	APTO
4300002643	Osvanir Alves Ferreira	APTO
4300003204	Patricia De Lima Ortiz	APTO
4300003384	Patricia Dos Santos Rodrigues	APTO
4300003462	Patrick Lopes Da Silva	APTO
4300000520	Paulo Amancio Caldas	AUSENTE
4300002110	Paulo Daigo Suga Lima	INAPTO
4300002538	Paulo Daniel Da Silva	APTO
4300001147	Paulo Leite Soares Neto	APTO
4300002190	Paulo Roberto Martins Alves	APTO
4300002795	Paulo Vinicius Rivas Cardoso	APTO
4300001270	Pedro Henrique Diagone	APTO
4300000553	Pedro Paulo Ribeiro Benevides Sobrinho	APTO

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA		
INSCRIÇÕES	NOME	RESULTADO
4300001430	Pedro Pereira Da Silva	APTO
4300000726	Pericles Duarte Gonçalves	APTO
4300003144	Priscila De Paula Dias	APTO
4300000470	Priscila Rodrigues Da Silva Santana	APTO
4300003351	Queila Quedma Da Silva De Oliveira	APTO
4300001533	Rafaela Amado Vera	APTO
4300001541	Rafael De Queiroz Pereira	APTO
4300001184	Rafael Fernando Pereira De Oliveira	APTO
4300002779	Rafael Franco Dos Santos	APTO
4300003226	Rafael Giancursi Santos	AUSENTE
4300000690	Rafael Nascimento Da Silva Taniguchi	APTO
4300003489	Rafael Yudi Nakamura Murakami	APTO
4300001269	Rakellyne Odnumiar Vieira Alves	AUSENTE
4300000809	Raphael Cezario Da Silva	APTO
4300003171	Raphael Nascimento De Moraes	APTO
4300000889	Raquel Brasil De Souza	AUSENTE
4300000469	Renata Amaral Balsan	APTO
4300000790	Renata França Martins	APTO
4300003182	Renato Do Nascimento Aguilar	APTO
4300004226	Rene Gomes Da Silva	APTO
4300002122	Ricardo Rodrigues Carneiro	AUSENTE
4300002877	Ricardo Souza Vitoriano	APTO
4300002053	Rickson Hallan De Oliveira Freitas	APTO
4300003345	Rinaldo João Bosco Martins	APTO
4300004290	Robemberto Douglas De Freitas	APTO
4300001776	Roberta Silverio Calegari	AUSENTE
4300003471	Rodrigo Amancio Da Silva	APTO
4300003296	Rodrigo Araujo Custodio Da Silva	AUSENTE
4300000395	Rodrigo Oshiro	INAPTO
4300002086	Róger Luís Elias Rodrigues	APTO
4300002325	Ronaldo Alves De Oliveira	APTO
4300002735	Roselaine Gabriel Da Silva Zeni	INAPTO
4300002200	Sabrina Fardim Jácamo Dos Reis	APTO
4300003812	Salomão Isaac De Siqueira Fernandes	INAPTO
4300001466	Samuel Souza De Oliveira	AUSENTE
4300003531	Sergio Leandro Deusdara	AUSENTE
4300001461	Shellton Weigly Santos Lino	APTO
4300000087	Sibelly Gurjão Pinheiro Barbosa	AUSENTE
4300002975	Sidnei Alvarenga Almiron	AUSENTE
4300002731	Stefano Da Silva Czernisz	APTO
4300002997	Stefany Da Silva Miranda	APTO
4300001088	Suelen Sousa Caetano De Melo	APTO
4300003249	Suely Benites Wagner Dos Santos	AUSENTE
4300003387	Thaiany Zotelli Rodrigues	AUSENTE
4300003304	Tharley Aduino Marcacini	APTO
4300003152	Thaynara Angela Capurro Soares	AUSENTE
4300002216	Thays Janaina Maia Chaves Sizenando	APTO
4300001104	Theo De Almeida	INAPTO
4300003699	Thiago Barbosa Da Silva	APTO
4300003109	Thiago Carriconde Soares	APTO

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA		
INSCRIÇÕES	NOME	RESULTADO
4300001624	Thiago Felipe Silva Gonçalves	APTO
4300002283	Thiago Ribeiro De Oliveira	APTO
4300002091	Tiago Rojas Gavilan	APTO
4300000846	Toniel Batista Da Silva Santos	APTO
4300004091	Toshiro Ricardo Kuroki Yamamoto	APTO
4300003117	Valmir Fialho Da Costa	AUSENTE
4300002156	Vanderson Moreira Marques	APTO
4300002532	Vanessa Gomes De Araujo	APTO
4300000673	Victor Augusto Varella De Araujo	APTO
4300002815	Victor Duarte Da Silva	APTO
4300002933	Victor Hugo Amorim Lima	APTO
4300001108	Vinicius Augusto Medina Da Silva	INAPTO
4300002436	Vinicius Bonfim Pacheco	APTO
4300001895	Vinicius Diogo Jacob Martins	APTO
4300003485	Vitória Halmenschlager Nogueira	APTO
4300001985	Vitoria Pederiva	APTO
4300002930	Vitor Moron Alcantara	AUSENTE
4300003403	Walantine Morais Garcia	INAPTO
4300003594	Waldemir Macena Do Nascimento	INAPTO
4300003983	Walen Dos Santos Sena	APTO
4300003353	Wallyson Henrique Saraiva Dias	APTO
4300002515	Wander Alves Leite	APTO
4300000672	Wellington Geisuel Menezes Tobias	INAPTO
4300003443	Wellmory Fernando Sousa Nazário	AUSENTE
4300000494	Welton Barroso	APTO
4300000515	Wesley Dourado De Vasconcelos	APTO
4300003369	Wesley Fernando De Andrade Hilário	AUSENTE
4300001179	Wilian Gabriel Jordão De Oliveira	APTO
4300000173	Willian Calvis Silveira	AUSENTE
4300000810	Willian De Oliveira Leal	INAPTO
4300002100	Willian Marcos Velasques De Lima	APTO
4300003156	Willian Soares Mangiolaro	AUSENTE
4300000073	Wilson Pires Da Rocha	APTO
4300003167	Winnara Cordeiro Soares	APTO
4300000328	Yan Konstantinos Wittmann	AUSENTE
4300001479	Yuri Sammer Camargo Ribeiro	APTO

EDITAL n. 29/2025 - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, de 16 de julho de 2025, tornam público, para conhecimento dos interessados, o Resultado Definitivo da Fase III: Exame de Saúde, observando-se:

1. No Anexo Único consta o Resultado Definitivo da Fase III: Exame de Saúde, com os respectivos resultados expressos em “apto”, “inapto” ou “ausente”, não cabendo mais recurso para esta fase.
2. O candidato poderá consultar a resposta do recurso, com o motivo do seu indeferimento, no endereço eletrônico www.avalia.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o resultado preliminar do Exame de Saúde**.

3. O candidato com resultado "ausente" ou "inapto" será eliminado do Concurso Público de Provas – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI

Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 29/2025 - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, PARA PROVIMENTO NO
CARGO AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE
ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP**

RESULTADO DEFINITIVO DO EXAME DE SAÚDE

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA		
INSCRIÇÕES	NOME	RESULTADO
4300000890	Abilio Neto Barros Lima	AUSENTE
4300000674	Adriana Dos Santos Souza	APTO
4300000037	Adriane Da Silva Simões	AUSENTE
4300000530	Adriane Thais De Araujo Vaça	APTO
4300004137	Adriany Vanessa De Almeida Calves	APTO
4300000272	Aguiomar Pessoa Do Espirito Santo	APTO
4300000597	Alan Epifanio Soares De Souza	APTO
4300003001	Alef Antonio Mendes Carneiro	APTO
4300000079	Alessandro Rafael Ricardi Mareco	APTO
4300000754	Alexandre Chaves Neves	APTO
4300001026	Alexandre Reis	APTO
4300001171	Alex Barbosa Ximenez Pinho	APTO
4300000837	Alex Freire De Souza	APTO
4300000400	Alex Garcia Meneguelli	APTO
4300001195	Alfredo Becker	AUSENTE
4300002352	Ali Ahmad Sahli	AUSENTE
4300002056	Alisson Fernando Lima Holzschuh	AUSENTE
4300002262	Altair Luz Holanda	AUSENTE
4300002266	Aluizio Maidano Pereira	APTO
4300000294	Alyson Queiroz Aristimunha	APTO
4300003607	Alysson Brunno Ribas Pereira	APTO
4300001148	Amanda Larissa Ramos Nogueira	APTO
4300000453	Ana Carolina Bandini Gomes	APTO
4300000506	Ana Karla Bruno Rydlewski Mollano Da Silva	AUSENTE
4300002403	Ana Paula Barboza De Souza	APTO
4300003916	Ana Paula Cioca	APTO
4300002263	Ana Paula Freitas Ventura Da Silva	APTO
4300002061	Ana Paula Garces De Oliveira	APTO
4300002811	Ana Paula Oliveira Dos Santos	APTO
4300000072	Ana Vitória Borges Oliveira	APTO
4300000701	Anderson Afonso Alves	APTO
4300004182	Anderson Caetano Pacheco	APTO
4300000876	Anderson De Franca Rodrigues	APTO
4300000634	Anderson Silveira Barbosa	AUSENTE
4300001287	Andiara Nalin	APTO
4300002180	André Alexandre Dos Santos Bezerra Macedo	APTO
4300003437	André Durão De Lemos	APTO
4300001459	André Gonçalves Sanches Pereira	AUSENTE

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA		
INSCRIÇÕES	NOME	RESULTADO
4300002581	Andre Koiti Marques Gobara	APTO
4300001983	André Mosca Agüero	APTO
4300003669	Andressa De Almeida Oliveira	GESTANTE - EXAME COMPLEMENTAR
4300000085	Andressa Leite Santana De Souza	AUSENTE
4300003914	Andressa Renata Valera Versage	APTO
4300003759	Ane Karoline Amorim Oliveira	APTO
4300000462	Angelina Schneider Parron	APTO
4300000021	Angelita Escolhante	APTO
4300004139	Anna Caroline Kalache Correa Lima Barreto	AUSENTE
4300001756	Anna Kezia Cândido Costa Xavier	AUSENTE
4300000533	Antonio Victor Ventura Santana	APTO
4300003101	Aparecido Januário Júnior	APTO
4300000401	Arielle Santana Costa	AUSENTE
4300001285	Arisa Miyuki Nakasaki	APTO
4300003540	Arthur Dos Santos Trevizan	AUSENTE
4300003066	Arthur Moron Alcantara	APTO
4300002935	Atagiudo Temoteo Delmondes Da Silva	APTO
4300001578	Beatriz Furuya Dias	AUSENTE
4300004288	Beatriz Pereira Melo	APTO
4300001860	Benedith Gregory Araujo Okpara	APTO
4300002486	Bianca Bezerra Do Nascimento	AUSENTE
4300002177	Bruna Chiesse Bastos	AUSENTE
4300000298	Bruna Farias Agüero Moroz	APTO
4300003380	Bruna Gomes Pereira Ortega	APTO
4300001761	Bruna Mikelly Dos Santos Souza	APTO
4300002572	Bruna Passos De Castro	APTO
4300000803	Bruno Barbosa Machado Borges	APTO
4300003523	Bruno Braghin Cruz	AUSENTE
4300003232	Bruno Da Silva Dos Santos	APTO
4300000205	Bruno Dos Reis Silva	AUSENTE
4300002138	Bruno Eduardo Carvalho Conceição	APTO
4300003322	Bruno Franco De Paula	APTO
4300002662	Bruno Lemes Fernandes	APTO
4300001386	Bruno Maciel Charão	AUSENTE
4300002132	Bruno Oliveira Sampaio	AUSENTE
4300001015	Bruno Povoas Victoriano	APTO
4300000460	Caio Cesar Alves Dos Santos	APTO
4300003290	Caio César Ferreira Medina	AUSENTE
4300003083	Caio Cesar Santos Borin Garcia	AUSENTE
4300000651	Camila Milani Da Rocha	APTO
4300000468	Camila Taiana Almeida Batista	APTO
4300001620	Camila Vieira Muinarsk	APTO
4300002711	Camille Cristovao Fiori Grance	AUSENTE
4300003441	Carieli Miranda De Oliveira	APTO
4300003074	Carlos Eduardo Corrêa Rosa	APTO
4300003021	Carlos Eduardo De Freitas E Silva	AUSENTE
4300000842	Carlos Fernando Loredó Gonçalves	AUSENTE
4300003060	Carlos Thiago Mercado Moreno Barbosa	APTO
4300002444	Caroline Louise Gomes Dias	AUSENTE
4300000600	Carolinne Lima Maidana Gauna Benites	APTO
4300001522	Cassandra Albino Ribeiro	APTO
4300003093	Celia Nogueira De Souza	APTO
4300000934	Clara De Andrade Medina De Souza	AUSENTE
4300003946	Claudinei Duarte De Almeida	AUSENTE
4300000340	Claudinei Francisco De Jesus	AUSENTE
4300002688	Cleber Pinheiro Rodrigues	APTO
4300000775	Clóvis Henrique Neto Dos Santos Silveira	AUSENTE
4300000572	Cristian Aleixo Lencina	APTO
4300001326	Cristiane Vieira Calado	AUSENTE

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA		
INSCRIÇÕES	NOME	RESULTADO
4300001335	Cristian Marques Assuncao	APTO
4300002287	Daiana Santos Da Silva	APTO
4300003214	Daiane Froes	APTO
4300003379	Daleth Fernanda Da Silva Santos	APTO
4300000907	Dalvan Bruno Ferreira Da Silva	APTO
4300001162	Daniela Nobre Maximiano Alves	AUSENTE
4300003630	Daniel Attianesi	AUSENTE
4300001564	Daniel De Barros Da Silva	APTO
4300003747	Danielly Brandao De Souza	AUSENTE
4300002763	Daniel Vilhalba Ferreira	APTO
4300000192	Danilo Moura Dos Santos	APTO
4300001608	Danilo Ribeiro Dos Santos	APTO
4300002512	David Guilherme Messa Prates Mejia	APTO
4300003539	Dayane Paula Vieira De Freitas Grando	APTO
4300001205	Dayane Troche Mendonça	APTO
4300000871	Deyse Marques Da Silva	APTO
4300001499	Dhiego Kiyoshi Nozu	APTO
4300002972	Diego De Sousa Furtado	APTO
4300001189	Diego Dias Paiao	APTO
4300001227	Diego Renan Franco Da Silva	APTO
4300000263	Diego Simao	AUSENTE
4300001574	Diogo Afonso Bortone	APTO
4300000559	Dione Alban	APTO
4300002277	Douglas Dos Santos Ventura	INAPTO
4300000583	Douglas Saburo Ferreira Soken	APTO
4300002854	Edelaine Oliveira Da Costa	APTO
4300000315	Eder Bento Benites	APTO
4300001481	Edicarlos Cavaleiro Matos	APTO
4300003139	Edijane Fragoso	APTO
4300001971	Edilson Almeida Moreno	AUSENTE
4300003675	Eduardo De Oliveira Rodrigues	APTO
4300003201	Eduardo Flores Gonçalves	APTO
4300001244	Eduardo Henrique Pereira De Avila Borges	AUSENTE
4300003816	Eduardo Luiz Castrioto De Jesus	APTO
4300002019	Elaine Dias Da Silva	APTO
4300003865	Eliane Gonçalves Facco	AUSENTE
4300002703	Elis De Lima Guedes	APTO
4300001654	Elizabete Santos	APTO
4300003079	Elizabeth Aparecida Lopes Tobias Verginio	APTO
4300000917	Eloi Da Rosa Sessa	APTO
4300000181	Emanuela Andrade Dos Santos	APTO
4300000887	Emanuelly Lopes Medeiros	AUSENTE
4300000891	Emersom Bottari Pacheco	APTO
4300000596	Emília Balan Feitoza	APTO
4300003399	Emilio Trigueiro Da Silva	APTO
4300000777	Emilli Cristine Tilcara	APTO
4300001065	Enderson Almeida Rodrigues	AUSENTE
4300001473	Erick Nathan Alves Mendes	AUSENTE
4300002727	Erika Do Nascimento Sandim Vieira	AUSENTE
4300002745	Estéfani Rosa Arguelho	APTO
4300003195	Estela Gil Fischer	AUSENTE
4300000640	Ester Mercado Cedron Benetti	APTO
4300001245	Eudiler Molina Nogueira	APTO
4300002489	Euler Jofre Gois Martinez	APTO
4300003546	Evellyn Sumie Suetake Dos Santos	APTO
4300001135	Everth Barbosa De Oliveira	APTO
4300002595	Ewerson Mendes De Oliveira	APTO
4300000683	Fabiano Correa Da Silva	APTO
4300001669	Fabio Akiyo Teruya	AUSENTE
4300003501	Fabiola Prado De Lima Sakaguti	AUSENTE

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA		
INSCRIÇÕES	NOME	RESULTADO
4300001404	Fábio Luís Guerreiro Botelho	AUSENTE
4300001741	Fábio Walney Ricaldes Gonçalves	APTO
4300000601	Fabrizio José Palagano Canto	AUSENTE
4300000940	Felipe Da Silva Laurentino	APTO
4300003259	Felipe Loureiro De Barros	AUSENTE
4300003455	Ferlan Ribeiro De Souza	APTO
4300000236	Fernanda Ferreira Fernandes	APTO
4300002217	Fernanda Matos Brito Fernandes	APTO
4300000200	Fernando Araújo Florêncio	APTO
4300003153	Fernando César Queiroz Figueiredo De Lima	AUSENTE
4300001627	Fernando Lemes Peixoto	APTO
4300002519	Filipe Coelho Arce	APTO
4300003282	Filipe Farias Lima	APTO
4300002718	Filipe Santana Freitas	APTO
4300001787	Franciele Barros De Oliveira	APTO
4300001413	Franciely Oliveira Amorim	APTO
4300000330	Francisco Gutierrez Lorangeira Junior	AUSENTE
4300002381	Gabriela Oliveira Araújo	APTO
4300000980	Gabriela Renata Gímenes Couto	APTO
4300001388	Gabriel Navarro Couto Troquez	APTO
4300002960	Geise Cida De Almeida Besse	AUSENTE
4300001454	Genaro Garcete Quintana	APTO
4300004231	Geovana Duarte Nóbrega	APTO
4300003567	Geraldo Dos Reis Correa	APTO
4300002835	Gilberto Dos Santos Souza	APTO
4300000391	Gilmar Nascimento Rosseto	AUSENTE
4300000309	Gilson Da Silva Costa	APTO
4300003536	Gilson De Freitas	AUSENTE
4300003371	Giovani Santana De Souza Loch	APTO
4300002018	Giovanna Alice Barbosa Da Silva	APTO
4300000647	Giovanna De Almeida Aquino	APTO
4300001663	Giovanna Emmanuelle Figueiredo Barbosa	AUSENTE
4300001299	Giovanni Borges De Novais	APTO
4300001493	Glaucia Silva Valdez	APTO
4300003572	Gracielle Da Costa Amorim	AUSENTE
4300003263	Guilherme Augusto De Souza Gusmao	APTO
4300003385	Guilherme Borges De Novais	APTO
4300002285	Guilherme Gonçalves Jurado	APTO
4300003643	Guilherme Velasquez Cardoso	APTO
4300002196	Guilherme Vinícius Martins Batista	INAPTO
4300002749	Gustavo De Oliveira Areco	APTO
4300003692	Hadylse Maria Lourdes Palhano	GESTANTE - EXAME COMPLEMENTAR
4300003233	Harison Junior Dos Santos Ferraz	APTO
4300000982	Hayume Renata Cabrera Matias	APTO
4300002301	Heber Hermano Samuel Nogueira	APTO
4300000448	Helan Alves Da Silva	APTO
4300001584	Helba Bastos Pacheco	AUSENTE
4300000120	Held Gonçalves Farias	APTO
4300000910	Helton Melo Ramos	APTO
4300003030	Hemilly Thalia Ferreira Da Silva	AUSENTE
4300000145	Higor Dias De Aguiar	APTO
4300003142	Higor Medeiros De Araujo	APTO
4300000508	Hiran José Aguilar Melotti	APTO
4300003827	Hugo Ribeiro De Campos	APTO
4300004242	Huilton José Domingues Neto	APTO
4300001552	Hygor Silvino Zanetti Fernandes	APTO
4300000824	Ian Pereira Dos Santos	APTO
4300001760	Igor Jorge Antunes Braga	APTO
4300002879	Iguaraci Barbosa Dos Santos	APTO

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA		
INSCRIÇÕES	NOME	RESULTADO
4300001132	Ingrid Larissa Ramos Lopes Da Silva	APTO
4300003876	Iraneide Rafaela Nicacio Sousa	APTO
4300003504	Isabela De Oliveira Soares	AUSENTE
4300001786	Isabella Garcia Filles De Alcântara	APTO
4300002912	Isabella Pereira Dos Santos	AUSENTE
4300002165	Isabelle Gomes Ribeiro	APTO
4300002494	Isabelly Godoi Dos Santos	APTO
4300000761	Italo De Oliveira Ignácio	APTO
4300001398	Ítalo Gonçalves Simone	APTO
4300000708	Ivan Wagner Ostorari Filho	APTO
4300003120	Jacqueline Rosa Vieira	APTO
4300001397	Jacson José Rosa Da Silva	AUSENTE
4300001315	Jadiane Fernandes Da Silva	APTO
4300002777	Jamile Sales Rocha	AUSENTE
4300000847	Janaina De Oliveira Almeida	APTO
4300002557	Janaina De Paula Alves Guedes	AUSENTE
4300000697	Janaína Pompeu Da Silva	APTO
4300001309	Janaynna De Souza Carvalho Brites	APTO
4300001234	Jason Traversi Alves	APTO
4300003311	Jean Guilherme Salamene Ramires	AUSENTE
4300004170	Jean Henrique De Souza Camargo	APTO
4300000602	Jeferson Almeida Alves	AUSENTE
4300004110	Jeferson De Pinho Braga	AUSENTE
4300001141	Jeferson Nogueira Bastos	APTO
4300001172	Jefferson Kawan Eberhard Lippi	APTO
4300003088	Jeinifer Oliveira Do Carmo Gaspar	APTO
4300001360	Jennifer Ribeiro Pasquali	AUSENTE
4300000172	Jessica Francisco Aguiar	APTO
4300000643	Jéssica Lane Cavalcante Tingo	AUSENTE
4300000049	Jessica Martins Brites	APTO
4300001708	Jessica Roberta De Souza Carneiro De Oliveira	APTO
4300002228	Jessica Serra Correa Da Costa	APTO
4300002578	Jéssyca Brenda Rodrigues De Paula	AUSENTE
4300000920	Jessyca Mota Da Silva Matos	APTO
4300003438	Jhennifer Silva De Carvalho	APTO
4300001055	Jhonatans De Melo Cardoso	APTO
4300000465	Joao Gabriel Soares	APTO
4300001076	João José De Almeida Oliveira	AUSENTE
4300003352	João Luiz Piesanti Perdomo	AUSENTE
4300003902	Joao Paulo Sacuche De Pontes	INAPTO
4300002855	João Pedro Da Silva Vieira	APTO
4300003202	João Pedro Halmenschlager Nogueira	AUSENTE
4300001733	Joao Pedro Redies Romeiro	APTO
4300001151	João Pedro Sant Anna Varanis	APTO
4300002408	João Victor Chita Raposo	AUSENTE
4300001320	João Victor Ramos De Sousa	AUSENTE
4300002794	Joao Victor Rapharred De Oliveira Abrahao	APTO
4300000018	Joao Vitor Oliveira Dos Santos	APTO
4300003287	João Vitor Soares Paixão	APTO
4300001600	Jocemil Menezes De Queiroz Júnior	AUSENTE
4300001793	Johnnie Ribeiro Marques De Moraes	APTO
4300003307	Joice Aparecida Mito	APTO
4300001524	Joline Géssica De Almeida Banhara	APTO
4300003714	Jonathan Alves Correa	APTO
4300004098	Jony Ramos Gonçalves	APTO
4300000487	Jose Felipe Cunha Da Silva	INAPTO
4300002627	Jose Marcelo Granado	APTO
4300000376	Jose Neemias Nunes De Moraes	APTO
4300004189	José Reginaldo Santos	APTO
4300000393	Josevandro Santos Silva	APTO

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA		
INSCRIÇÕES	NOME	RESULTADO
4300002044	Josiane Pereira De Souza	APTO
4300000675	Josias De Carvalho Vieira	APTO
4300002600	Josue De Moraes Dias	APTO
4300003511	Juan Henrique Borges Cuellar	APTO
4300003694	Julia Beatriz Paz Pedroso	APTO
4300001914	Juliano Almeida Da Silva	APTO
4300001994	Juliano Jed Veiga Torres	APTO
4300000238	Juliano Welder Da Silva Ferreira	AUSENTE
4300000396	Júlia Vitória Mugartt Piccoli	APTO
4300001300	Júlio César Alves Marciano Bernal	APTO
4300002845	Julio Cesar Torrico Ramos De Alencar	AUSENTE
4300002821	Jullie Mari Pires Czernisz	APTO
4300000606	Kaike Soares Belo	APTO
4300003956	Kamila Madureira Da Silva	AUSENTE
4300001687	Karine Neves Mafra	APTO
4300001649	Karla Silva Pereira Alves	APTO
4300001362	Karoline Aparecida Duarte	APTO
4300001220	Kauan Silva De Souza	APTO
4300003569	Keila Maria Mathias	APTO
4300002823	Kelly Duarte Da Silva	AUSENTE
4300001187	Kelvin Alin Lino	APTO
4300001124	Kelvyn Renan Barboza Alves	APTO
4300000677	Kerolyn Alves	APTO
4300001590	Kymberlly Barbosa Pacheco	APTO
4300000770	Larissa Antunes Viana Da Costa	APTO
4300001030	Laura Fernanda Gonçalves Marquiza	AUSENTE
4300002669	Leandro Augusto De Jesus Barboza Andrade	APTO
4300000587	Leandro Ferreira	APTO
4300001035	Leandro Pedro Oliveira Haddad	APTO
4300003065	Leidimara Sales Da Silva	APTO
4300000442	Leonara Flores Mergareno	APTO
4300000827	Leonardo Da Rosa Aivi	APTO
4300002906	Leonardo Marques Silva	APTO
4300003190	Leonardo Nascimento Rolon	APTO
4300002377	Leopoldo José De Souza Soares	AUSENTE
4300001582	Letícia Arruda Do Nascimento	APTO
4300002851	Leticia Barros Da Silva	APTO
4300000319	Leticia Chavarria	AUSENTE
4300000617	Leticia De Almeida Thomas	AUSENTE
4300001816	Leticia Reimer Fernandes	APTO
4300001496	Letícia Souza Carvalho	APTO
4300002243	Lidiane Cabral Edvirges	AUSENTE
4300001606	Lindymayra Silva Portugal Freitas	APTO
4300001665	Lívia Midori Teruya Leite	AUSENTE
4300000599	Liviane Maria De Moraes Costa	APTO
4300002470	Lívia Rossato Marchetti	APTO
4300002741	Luana Da Silva Martins	APTO
4300000746	Luanna Thaynna Freitas De Oliveira Amarilha	GESTANTE - EXAME COMPLEMENTAR
4300004127	Lucas Da Silva Vasconcelos	APTO
4300004023	Lucas Davi Escobar Do Espírito Santo	AUSENTE
4300000564	Lucas Dias Pereira	AUSENTE
4300003528	Lucas Gomes Ozorio	APTO
4300001628	Lucenir Da Paixão Silva	AUSENTE
4300003429	Lúcia Carolina Dos Reis	AUSENTE
4300002238	Luciana Paz Nantes	AUSENTE
4300000419	Luciano Da Silva Righez	APTO
4300003424	Luciano De Jesus De Moraes	AUSENTE
4300003213	Luciano Herculano De Oliveira	AUSENTE
4300003054	Luciano Rocha Passos	AUSENTE

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA		
INSCRIÇÕES	NOME	RESULTADO
4300000439	Luciede De Sousa Rocha	APTO
4300002083	Lucimar Otina Pereira Ribeiro	APTO
4300002378	Luis Felipe Aguirre Flores	APTO
4300003625	Luís Gustavo Micharki Giummarresi	AUSENTE
4300001889	Luís Mauro Farias Da Silva	APTO
4300000194	Luiza Oliveira De Miranda	APTO
4300001521	Luiz Frederick Gonçalves Ponce	APTO
4300000943	Luiz Henrique Pio Freire	AUSENTE
4300002307	Luiz Henrique Rios Grincevicius	APTO
4300003281	Maely Machado Martins	INAPTO
4300002306	Maicon Macedo Vilela	AUSENTE
4300001288	Marcelo Filomeno Pena	AUSENTE
4300002704	Marcelo Matos Da Silva	APTO
4300001319	Marcia Catarina Dos Santos Silva	APTO
4300001514	Marcio Aquino Bezerra	APTO
4300003480	Marcio Freire Valeriano	AUSENTE
4300002833	Marcio Lucio Martins	APTO
4300002189	Marco Antônio Rodrigues Junior	APTO
4300000796	Marcos Antonio Salles Paiva	APTO
4300001346	Maria Eduarda Albuquerque Guedes	AUSENTE
4300000210	Maria Helena De Sousa E Silva	APTO
4300002249	Marismar Anunciação Santana	INAPTO
4300001597	Marlon Da Silva Perin	APTO
4300000652	Marta Brasil De Souza	APTO
4300002800	Matheus Augusto De Souza	AUSENTE
4300002420	Matheus De Carvalho Ferreira	AUSENTE
4300001539	Matheus De Lima Marta Correia	APTO
4300002567	Matheus Ramalho Dasilio Soares	APTO
4300001419	Matheus Yury Righer	APTO
4300000663	Mauro Henrique Cortina De Sousa	APTO
4300000751	Mayara Coelho	AUSENTE
4300003300	Maycon Anderson Dias Penha	AUSENTE
4300003193	Meiryellen Pires Benites	APTO
4300001274	Michelle Carmae Fernandes	APTO
4300001487	Michel Lopes Garcia	APTO
4300001006	Miguel Rezende Da Silva Rodrigues	APTO
4300002158	Mila Muriel Moraes Milhomem Santos	APTO
4300001675	Milena Albertini Da Silva	AUSENTE
4300001653	Milena Arantes Rosa E Souza	AUSENTE
4300002481	Milton César Ferreira Santana	AUSENTE
4300004030	Monica De Souza Rodrigues Vendrame	APTO
4300002574	Monica Marculino Melo De Pinho	APTO
4300001979	Murilo Marsal Antunes	AUSENTE
4300000638	Natanael Pires De Sousa	APTO
4300002599	Nathália Cristina De Souza Vilalba	APTO
4300003667	Nathalia Medina Montani	APTO
4300003826	Nathalia Rodrigues Corrêa Marques	APTO
4300003715	Nathane Pereira Da Silva	APTO
4300004149	Natieli Cristina Santos Pereira	AUSENTE
4300002928	Natielly Francisca Da Silva	APTO
4300000331	Neldson Mattos Shinjo	APTO
4300003178	Nelson Eleandro Dias	APTO
4300002245	Nícolas Frizzarini Valenzuela Turdera	APTO
4300000015	Nicole Brandão Gouveia	AUSENTE
4300000586	Nicole Roda Rodrigues	APTO
4300000714	Nilson Allan Rodrigues Portela	APTO
4300003473	Olenka Helena Luar Dos Santos	APTO
4300002643	Osvanir Alves Ferreira	APTO
4300003204	Patricia De Lima Ortiz	APTO
4300003384	Patricia Dos Santos Rodrigues	APTO

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA		
INSCRIÇÕES	NOME	RESULTADO
4300003462	Patrick Lopes Da Silva	APTO
4300000520	Paulo Amancio Caldas	AUSENTE
4300002110	Paulo Daigo Suga Lima	AUSENTE
4300002538	Paulo Daniel Da Silva	APTO
4300001147	Paulo Leite Soares Neto	APTO
4300002190	Paulo Roberto Martins Alves	APTO
4300002795	Paulo Vinicius Rivas Cardoso	APTO
4300001270	Pedro Henrique Diagone	APTO
4300000553	Pedro Paulo Ribeiro Benevides Sobrinho	APTO
4300001430	Pedro Pereira Da Silva	APTO
4300000726	Pericles Duarte Gonçalves	APTO
4300003144	Priscila De Paula Dias	APTO
4300000470	Priscila Rodrigues Da Silva Santana	APTO
4300003351	Queila Quedma Da Silva De Oliveira	APTO
4300001533	Rafaela Amado Vera	APTO
4300001541	Rafael De Queiroz Pereira	APTO
4300001184	Rafael Fernando Pereira De Oliveira	APTO
4300002779	Rafael Franco Dos Santos	APTO
4300003226	Rafael Giancursi Santos	AUSENTE
4300000690	Rafael Nascimento Da Silva Taniguchi	APTO
4300003489	Rafael Yudi Nakamura Murakami	AUSENTE
4300001269	Rakellyne Odnumiar Vieira Alves	AUSENTE
4300000809	Raphael Cezario Da Silva	APTO
4300003171	Raphael Nascimento De Moraes	APTO
4300000889	Raquel Brasil De Souza	AUSENTE
4300000469	Renata Amaral Balsan	APTO
4300000790	Renata França Martins	APTO
4300003182	Renato Do Nascimento Aguilar	APTO
4300004226	Rene Gomes Da Silva	APTO
4300002122	Ricardo Rodrigues Carneiro	AUSENTE
4300002877	Ricardo Souza Vitoriano	AUSENTE
4300002053	Rickson Hallan De Oliveira Freitas	APTO
4300003345	Rinaldo João Bosco Martins	AUSENTE
4300004290	Robemberto Douglas De Freitas	APTO
4300001776	Roberta Silverio Calegari	AUSENTE
4300003471	Rodrigo Amancio Da Silva	APTO
4300003296	Rodrigo Araujo Custodio Da Silva	AUSENTE
4300000395	Rodrigo Oshiro	APTO
4300002086	Róger Luís Elias Rodrigues	APTO
4300002325	Ronaldo Alves De Oliveira	APTO
4300002735	Roselaine Gabriel Da Silva Zeni	AUSENTE
4300002200	Sabrina Fardim Jácamo Dos Reis	GESTANTE - EXAME COMPLEMENTAR
4300003812	Salomão Isaac De Siqueira Fernandes	APTO
4300001466	Samuel Souza De Oliveira	AUSENTE
4300003531	Sergio Leandro Deusdara	AUSENTE
4300001461	Shellton Weigly Santos Lino	APTO
4300000087	Sibelly Gurjão Pinheiro Barbosa	AUSENTE
4300002975	Sidnei Alvarenga Almiron	AUSENTE
4300002731	Stefano Da Silva Czernisz	APTO
4300002997	Stefany Da Silva Miranda	APTO
4300001088	Suelen Sousa Caetano De Melo	APTO
4300003249	Suely Benites Wagner Dos Santos	AUSENTE
4300003387	Thaiany Zotelli Rodrigues	AUSENTE
4300003304	Tharley Adatao Marcacini	APTO
4300003152	Thaynara Angela Capurro Soares	AUSENTE
4300002216	Thays Janaina Maia Chaves Sizenando	APTO
4300003699	Thiago Barbosa Da Silva	APTO
4300003109	Thiago Carriconde Soares	APTO
4300001624	Thiago Felipe Silva Gonçalves	APTO

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA		
INSCRIÇÕES	NOME	RESULTADO
4300002283	Thiago Ribeiro De Oliveira	APTO
4300002091	Tiago Rojas Gavilan	APTO
4300000846	Toniel Batista Da Silva Santos	APTO
4300004091	Toshiro Ricardo Kuroki Yamamoto	APTO
4300003117	Valmir Fialho Da Costa	AUSENTE
4300002156	Vanderson Moreira Marques	APTO
4300002532	Vanessa Gomes De Araujo	APTO
4300000673	Victor Augusto Varella De Araujo	INAPTO
4300002815	Victor Duarte Da Silva	APTO
4300002933	Victor Hugo Amorim Lima	APTO
4300001108	Vinicius Augusto Medina Da Silva	APTO
4300002436	Vinicius Bonfim Pacheco	AUSENTE
4300001895	Vinicius Diogo Jacob Martins	AUSENTE
4300003485	Vitória Halmenschlager Nogueira	AUSENTE
4300001985	Vitoria Pederiva	APTO
4300002930	Vitor Moron Alcantara	APTO
4300003403	Walantine Moraes Garcia	APTO
4300003594	Waldemir Macena Do Nascimento	APTO
4300003983	Walen Dos Santos Sena	APTO
4300003353	Wallyson Henrique Saraiva Dias	APTO
4300002515	Wander Alves Leite	APTO
4300000672	Wellington Geisuel Menezes Tobias	AUSENTE
4300003443	Wellmory Fernando Sousa Nazário	AUSENTE
4300000494	Welton Barroso	AUSENTE
4300000515	Wesley Dourado De Vasconcelos	APTO
4300003369	Wesley Fernando De Andrade Hilário	AUSENTE
4300001179	Willian Gabriel Jordão De Oliveira	APTO
4300000173	Willian Calvis Silveira	AUSENTE
4300000810	Willian De Oliveira Leal	APTO
4300002100	Willian Marcos Velasques De Lima	APTO
4300003156	Willian Soares Mangiolardo	AUSENTE
4300000073	Wilson Pires Da Rocha	APTO
4300003167	Winnara Cordeiro Soares	APTO
4300000328	Yan Konstantinos Wittmann	AUSENTE
4300001479	Yuri Sammer Camargo Ribeiro	APTO
4300003155	Amiel Henrique Gomes Silva	APTO
4300001345	Bruno Marcelo Maia Barbosa Vieira	APTO
4300002633	Carlos Felipe Opata	AUSENTE
4300001289	Harrison Felipe Dalto De Matos Mascarenhas	APTO
4300001783	João Wellington De Oliveira Rosa	APTO
4300000195	Lara Rayana Flôres Ebbing	APTO
4300001378	Lucas Candido Lima	APTO
4300002419	Luis Borges Da Silva Junior	INAPTO
4300000650	Marcos Francisco Novaes Da Silva	APTO
4300003542	Nilcéia Aparecida De Paula Silva	AUSENTE
4300001104	Theo De Almeida	APTO

EDITAL n. 30/2025 - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, de 16 de julho de 2025, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, o Resultado dos Recursos interpostos e o Resultado Definitivo da Fase IV: Exame de Capacidade Física, observando-se:

1. No Anexo Único consta o Resultado Definitivo da Fase IV: Exame de Capacidade Física, com os respectivos resultados expressos em “apto”, “inapto” ou “ausente”, não cabendo mais recurso para esta fase.

2. O candidato poderá consultar a resposta do recurso, com o motivo do seu indeferimento, no endereço eletrônico www.avalia.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o resultado preliminar do Exame de Capacidade Física**.

3. O candidato com resultado "ausente" ou "inapto" será eliminado do Concurso Público de Provas – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI

Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 30/2025 - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, PARA PROVIMENTO NO
CARGO AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE
ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP**

RESULTADO DEFINITIVO DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA					
NOME	INSCRIÇÕES	FLEXÃO DE BRAÇOS	ABDOMINAL REMADOR	CORRIDA	RESULTADO GERAL
Abilio Neto Barros Lima	4300000890	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Adriana Dos Santos Souza	4300000674	APTO	APTO	APTO	APTO
Adriane Da Silva Simões	4300000037	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Adriane Thais De Araujo Vaça	4300000530	APTO	APTO	APTO	APTO
Adriany Vanessa De Almeida Calves	4300004137	INAPTO	INAPTO	INAPTO	INAPTO
Aguiomar Pessoa Do Espírito Santo	4300000272	APTO	APTO	APTO	APTO
Alan Epifanio Soares De Souza	4300000597	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Alef Antonio Mendes Carneiro	4300003001	APTO	APTO	APTO	APTO
Alessandro Rafael Ricardi Mareco	4300000079	APTO	APTO	APTO	APTO
Alex Barbosa Ximenez Pinho	4300001171	APTO	APTO	APTO	APTO
Alex Freire De Souza	4300000837	APTO	APTO	APTO	APTO
Alex Garcia Meneguelli	4300000400	APTO	APTO	APTO	APTO
Alexandre Chaves Neves	4300000754	APTO	APTO	APTO	APTO
Alexandre Reis	4300001026	APTO	APTO	APTO	APTO
Alfredo Becker	4300001195	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Ali Ahmad Sahli	4300002352	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Alisson Fernando Lima Holzschuh	4300002056	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Altair Luz Holanda	4300002262	APTO	APTO	APTO	APTO
Aluizio Maidano Pereira	4300002266	APTO	APTO	APTO	APTO
Alyson Queiroz Aristimunha	4300000294	APTO	APTO	APTO	APTO
Alysson Brunno Ribas Pereira	4300003607	APTO	APTO	APTO	APTO
Amanda Larissa Ramos Nogueira	4300001148	APTO	APTO	APTO	APTO
Amiel Henrique Gomes Silva	4300003155	APTO	APTO	APTO	APTO
Ana Carolina Bandini Gomes	4300000453	APTO	APTO	APTO	APTO
Ana Karla Bruno Rydlewski Mollano Da Silva	4300000506	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Ana Paula Barboza De Souza	4300002403	INAPTO	INAPTO	INAPTO	INAPTO
Ana Paula Cioca	4300003916	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Ana Paula Freitas Ventura Da Silva	4300002263	APTO	APTO	APTO	APTO
Ana Paula Garces De Oliveira	4300002061	APTO	APTO	INAPTO	INAPTO
Ana Paula Oliveira Dos Santos	4300002811	APTO	APTO	APTO	APTO
Ana Vitória Borges Oliveira	4300000072	APTO	APTO	APTO	APTO
Anderson Afonso Alves	4300000701	APTO	APTO	APTO	APTO
Anderson Caetano Pacheco	4300004182	APTO	APTO	APTO	APTO

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA					
NOME	INSCRIÇÕES	FLEXÃO DE BRAÇOS	ABDOMINAL REMADOR	CORRIDA	RESULTADO GERAL
Anderson De Franca Rodrigues	4300000876	APTO	APTO	INAPTO	INAPTO
Anderson Silveira Barbosa	4300000634	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Andiara Nalin	4300001287	INAPTO	INAPTO	INAPTO	INAPTO
André Alexandre Dos Santos Bezerra Macedo	4300002180	APTO	APTO	APTO	APTO
André Durão De Lemos	4300003437	APTO	APTO	APTO	APTO
André Gonçalves Sanches Pereira	4300001459	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Andre Koiti Marques Gobara	4300002581	APTO	INAPTO	APTO	INAPTO
André Mosca Agüero	4300001983	APTO	APTO	APTO	APTO
Andressa De Almeida Oliveira	4300003669	ADIADO	ADIADO	ADIADO	ADIADO
Andressa Leite Santana De Souza	4300000085	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Andressa Renata Valera Versage	4300003914	APTO	APTO	APTO	APTO
Ane Karoline Amorim Oliveira	4300003759	APTO	APTO	APTO	APTO
Angelina Schneider Parron	4300000462	APTO	APTO	APTO	APTO
Angelita Escolhante	4300000021	APTO	APTO	APTO	APTO
Anna Caroline Kalache Correa Lima Barreto	4300004139	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Anna Kezia Cândido Costa Xavier	4300001756	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Antonio Victor Ventura Santana	4300000533	APTO	APTO	INAPTO	INAPTO
Aparecido Januário Júnior	4300003101	APTO	APTO	APTO	APTO
Arielle Santana Costa	4300000401	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Arisa Miyuki Nakasaki	4300001285	APTO	APTO	APTO	APTO
Arthur Dos Santos Trevizan	4300003540	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Arthur Moron Alcantara	4300003066	APTO	APTO	APTO	APTO
Atagiudo Temoteo Delmondes Da Silva	4300002935	APTO	APTO	APTO	APTO
Beatriz Furuya Dias	4300001578	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Beatriz Pereira Melo	4300004288	APTO	APTO	INAPTO	INAPTO
Benedith Gregory Araujo Okpara	4300001860	APTO	APTO	APTO	APTO
Bianca Bezerra Do Nascimento	4300002486	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Bruna Chiesse Bastos	4300002177	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Bruna Farias Agüero Moroz	4300000298	APTO	APTO	APTO	APTO
Bruna Gomes Pereira Ortega	4300003380	APTO	APTO	INAPTO	INAPTO
Bruna Mikelly Dos Santos Souza	4300001761	APTO	APTO	APTO	APTO
Bruna Passos De Castro	4300002572	APTO	APTO	APTO	APTO
Bruno Barbosa Machado Borges	4300000803	APTO	APTO	APTO	APTO
Bruno Braghin Cruz	4300003523	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Bruno Da Silva Dos Santos	4300003232	APTO	APTO	APTO	APTO
Bruno Dos Reis Silva	4300000205	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Bruno Eduardo Carvalho Conceição	4300002138	APTO	APTO	APTO	APTO
Bruno Franco De Paula	4300003322	APTO	APTO	APTO	APTO
Bruno Lemes Fernandes	4300002662	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Bruno Maciel Charão	4300001386	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Bruno Marcelo Maia Barbosa Vieira	4300001345	APTO	APTO	APTO	APTO
Bruno Oliveira Sampaio	4300002132	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Bruno Povoas Victoriano	4300001015	APTO	APTO	APTO	APTO
Caio Cesar Alves Dos Santos	4300000460	APTO	APTO	APTO	APTO
Caio César Ferreira Medina	4300003290	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Caio Cesar Santos Borin Garcia	4300003083	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Camila Milani Da Rocha	4300000651	APTO	APTO	APTO	APTO
Camila Taiana Almeida Batista	4300000468	APTO	APTO	APTO	APTO
Camila Vieira Muinarsk	4300001620	APTO	APTO	APTO	APTO
Camille Cristovao Fiori Grance	4300002711	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Carieli Miranda De Oliveira	4300003441	INAPTO	APTO	INAPTO	INAPTO
Carlos Eduardo Corrêa Rosa	4300003074	APTO	APTO	APTO	APTO
Carlos Eduardo De Freitas E Silva	4300003021	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Carlos Felipe Opatá	4300002633	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Carlos Fernando Loredo Gonçalves	4300000842	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Carlos Thiago Mercado Moreno Barbosa	4300003060	APTO	APTO	APTO	APTO
Caroline Louise Gomes Dias	4300002444	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Carolinne Lima Maidana Gauna Benites	4300000600	APTO	APTO	APTO	APTO
Cassandra Albino Ribeiro	4300001522	APTO	APTO	APTO	APTO
Celia Nogueira De Souza	4300003093	APTO	APTO	APTO	APTO

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA					
NOME	INSCRIÇÕES	FLEXÃO DE BRAÇOS	ABDOMINAL REMADOR	CORRIDA	RESULTADO GERAL
Clara De Andrade Medina De Souza	4300000934	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Claudinei Duarte De Almeida	4300003946	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Claudinei Francisco De Jesus	4300000340	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Cleber Pinheiro Rodrigues	4300002688	APTO	APTO	APTO	APTO
Clóvis Henrique Neto Dos Santos Silveira	4300000775	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Cristian Aleixo Lencina	4300000572	APTO	APTO	APTO	APTO
Cristian Marques Assuncao	4300001335	APTO	APTO	INAPTO	INAPTO
Cristiane Vieira Calado	4300001326	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Daiana Santos Da Silva	4300002287	APTO	APTO	APTO	APTO
Daiane Froes	4300003214	APTO	APTO	APTO	APTO
Daleth Fernanda Da Silva Santos	4300003379	APTO	APTO	APTO	APTO
Dalvan Bruno Ferreira Da Silva	4300000907	APTO	APTO	APTO	APTO
Daniel Attianesi	4300003630	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Daniel De Barros Da Silva	4300001564	APTO	APTO	APTO	APTO
Daniel Vilhalba Ferreira	4300002763	APTO	APTO	APTO	APTO
Daniela Nobre Maximiano Alves	4300001162	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Danielly Brandao De Souza	4300003747	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Danilo Moura Dos Santos	4300000192	APTO	APTO	APTO	APTO
Danilo Ribeiro Dos Santos	4300001608	APTO	APTO	APTO	APTO
David Guilherme Messa Prates Mejia	4300002512	APTO	APTO	APTO	APTO
Dayane Paula Vieira De Freitas Grando	4300003539	APTO	APTO	APTO	APTO
Dayane Troche Mendonça	4300001205	APTO	APTO	APTO	APTO
Deyse Marques Da Silva	4300000871	APTO	APTO	APTO	APTO
Dhiego Kiyoshi Nozu	4300001499	APTO	APTO	APTO	APTO
Diego De Sousa Furtado	4300002972	APTO	APTO	APTO	APTO
Diego Dias Paiao	4300001189	APTO	APTO	APTO	APTO
Diego Renan Franco Da Silva	4300001227	APTO	APTO	INAPTO	INAPTO
Diego Simao	4300000263	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Diogo Afonso Bortone	4300001574	APTO	APTO	APTO	APTO
Dione Alban	4300000559	APTO	APTO	APTO	APTO
Douglas Dos Santos Ventura	4300002277	INAPTO	INAPTO	INAPTO	INAPTO
Douglas Saburo Ferreira Soken	4300000583	APTO	APTO	APTO	APTO
Edelaine Oliveira Da Costa	4300002854	APTO	APTO	APTO	APTO
Eder Bento Benites	4300000315	APTO	APTO	APTO	APTO
Edicarlos Cavalheiro Matos	4300001481	APTO	APTO	APTO	APTO
Edijane Fragoso	4300003139	APTO	APTO	APTO	APTO
Edilson Almeida Moreno	4300001971	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Eduardo De Oliveira Rodrigues	4300003675	APTO	APTO	APTO	APTO
Eduardo Flores Gonçalves	4300003201	APTO	APTO	APTO	APTO
Eduardo Henrique Pereira De Avila Borges	4300001244	APTO	APTO	APTO	APTO
Eduardo Luiz Castrioto De Jesus	4300003816	INAPTO	INAPTO	INAPTO	INAPTO
Elaine Dias Da Silva	4300002019	APTO	APTO	APTO	APTO
Eliane Gonçalves Facco	4300003865	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Elis De Lima Guedes	4300002703	APTO	APTO	APTO	APTO
Elizabete Santos	4300001654	APTO	APTO	APTO	APTO
Elizabeth Aparecida Lopes Tobias Verginio	4300003079	APTO	APTO	INAPTO	INAPTO
Eloi Da Rosa Sessa	4300000917	APTO	APTO	APTO	APTO
Emanuela Andrade Dos Santos	4300000181	APTO	APTO	APTO	APTO
Emanuelly Lopes Medeiros	4300000887	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Emersom Bottari Pacheco	4300000891	APTO	APTO	INAPTO	INAPTO
Emília Balan Feitoza	4300000596	APTO	APTO	APTO	APTO
Emilio Trigueiro Da Silva	4300003399	APTO	APTO	APTO	APTO
Emilli Cristine Tilcara	4300000777	APTO	APTO	APTO	APTO
Enderson Almeida Rodrigues	4300001065	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Erick Nathan Alves Mendes	4300001473	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Erika Do Nascimento Sandim Vieira	4300002727	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Estéfani Rosa Arguelho	4300002745	APTO	APTO	APTO	APTO
Estela Gil Fischer	4300003195	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Ester Mercado Cedron Benetti	4300000640	APTO	APTO	APTO	APTO
Eudiler Molina Nogueira	4300001245	APTO	APTO	APTO	APTO

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA					
NOME	INSCRIÇÕES	FLEXÃO DE BRAÇOS	ABDOMINAL REMADOR	CORRIDA	RESULTADO GERAL
Euler Jofre Gois Martinez	4300002489	APTO	APTO	APTO	APTO
Evellyn Sumie Suetake Dos Santos	4300003546	APTO	APTO	APTO	APTO
Everth Barbosa De Oliveira	4300001135	APTO	APTO	APTO	APTO
Ewerson Mendes De Oliveira	4300002595	APTO	APTO	APTO	APTO
Fabiano Correa Da Silva	4300000683	APTO	APTO	INAPTO	INAPTO
Fabio Akiyo Teruya	4300001669	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Fábio Luís Guerreiro Botelho	4300001404	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Fábio Walney Ricaldes Gonçalves	4300001741	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Fabiola Prado De Lima Sakaguti	4300003501	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Fabricao José Palagano Canto	4300000601	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Felipe Da Silva Laurentino	4300000940	APTO	APTO	APTO	APTO
Felipe Loureiro De Barros	4300003259	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Ferlan Ribeiro De Souza	4300003455	APTO	APTO	APTO	APTO
Fernanda Ferreira Fernandes	4300000236	INAPTO	APTO	APTO	INAPTO
Fernanda Matos Brito Fernandes	4300002217	INAPTO	INAPTO	INAPTO	INAPTO
Fernando Araújo Florêncio	4300000200	APTO	APTO	APTO	APTO
Fernando César Queiroz Figueiredo De Lima	4300003153	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Fernando Lemes Peixoto	4300001627	APTO	APTO	APTO	APTO
Filipe Coelho Arce	4300002519	APTO	APTO	APTO	APTO
Filipe Farias Lima	4300003282	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Filipe Santana Freitas	4300002718	APTO	APTO	APTO	APTO
Franciele Barros De Oliveira	4300001787	APTO	APTO	INAPTO	INAPTO
Franciely Oliveira Amorim	4300001413	APTO	APTO	APTO	APTO
Francisco Gutierrez Lorangeira Junior	4300000330	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Gabriel Navarro Couto Troquez	4300001388	APTO	APTO	INAPTO	INAPTO
Gabriela Oliveira Araújo	4300002381	APTO	APTO	INAPTO	INAPTO
Gabriela Renata Gimenes Couto	4300000980	APTO	APTO	INAPTO	INAPTO
Geise Cida De Almeida Besse	4300002960	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Genaro Garcete Quintana	4300001454	APTO	APTO	INAPTO	INAPTO
Geovana Duarte Nóbrega	4300004231	INAPTO	APTO	APTO	INAPTO
Geraldo Dos Reis Correa	4300003567	APTO	APTO	APTO	APTO
Gilberto Dos Santos Souza	4300002835	APTO	APTO	APTO	APTO
Gilmar Nascimento Rosseto	4300000391	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Gilson Da Silva Costa	4300000309	APTO	APTO	APTO	APTO
Gilson De Freitas	4300003536	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Giovani Santana De Souza Loch	4300003371	APTO	APTO	APTO	APTO
Giovanna Alice Barbosa Da Silva	4300002018	APTO	APTO	APTO	APTO
Giovanna De Almeida Aquino	4300000647	ADIADO	ADIADO	ADIADO	ADIADO
Giovanna Emmanuelle Figueiredo Barbosa	4300001663	APTO	APTO	INAPTO	INAPTO
Giovanni Borges De Novais	4300001299	APTO	APTO	APTO	APTO
Glaucia Silva Valdez	4300001493	APTO	APTO	APTO	APTO
Gracielle Da Costa Amorim	4300003572	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Guilherme Augusto De Souza Gusmao	4300003263	INAPTO	APTO	APTO	INAPTO
Guilherme Borges De Novais	4300003385	APTO	APTO	APTO	APTO
Guilherme Gonçalves Jurado	4300002285	APTO	APTO	APTO	APTO
Guilherme Velasquez Cardoso	4300003643	APTO	APTO	APTO	APTO
Guilherme Vinícius Martins Batista	4300002196	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Gustavo De Oliveira Areco	4300002749	APTO	APTO	APTO	APTO
Hadylse Maria Lourdes Palhano	4300003692	ADIADO	ADIADO	ADIADO	ADIADO
Harison Junior Dos Santos Ferraz	4300003233	APTO	APTO	APTO	APTO
Harrison Felipe Dalto De Matos Mascarenhas	4300001289	APTO	APTO	APTO	APTO
Hayume Renata Cabrera Matias	4300000982	INAPTO	APTO	INAPTO	INAPTO
Heber Hermano Samuel Nogueira	4300002301	APTO	APTO	APTO	APTO
Helan Alves Da Silva	4300000448	APTO	APTO	APTO	APTO
Helba Bastos Pacheco	4300001584	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Held Gonçalves Farias	4300000120	APTO	APTO	APTO	APTO
Helton Melo Ramos	4300000910	APTO	APTO	APTO	APTO
Hemilly Thalia Ferreira Da Silva	4300003030	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Higor Dias De Aguiar	4300000145	APTO	APTO	APTO	APTO
Higor Medeiros De Araujo	4300003142	APTO	APTO	APTO	APTO

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA					
NOME	INSCRIÇÕES	FLEXÃO DE BRAÇOS	ABDOMINAL REMADOR	CORRIDA	RESULTADO GERAL
Hiran José Aguilar Melotti	4300000508	APTO	APTO	APTO	APTO
Hugo Ribeiro De Campos	4300003827	APTO	APTO	APTO	APTO
Huilton José Domingues Neto	4300004242	APTO	APTO	APTO	APTO
Hygor Silvino Zanetti Fernandes	4300001552	APTO	APTO	APTO	APTO
Ian Pereira Dos Santos	4300000824	APTO	APTO	APTO	APTO
Igor Jorge Antunes Braga	4300001760	APTO	APTO	APTO	APTO
Iguaraci Barbosa Dos Santos	4300002879	APTO	APTO	APTO	APTO
Ingrid Larissa Ramos Lopes Da Silva	4300001132	APTO	APTO	APTO	APTO
Iraneide Rafaela Nicacio Sousa	4300003876	APTO	APTO	APTO	APTO
Isabela De Oliveira Soares	4300003504	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Isabella Garcia Filles De Alcântara	4300001786	APTO	APTO	INAPTO	INAPTO
Isabella Pereira Dos Santos	4300002912	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Isabelle Gomes Ribeiro	4300002165	APTO	APTO	APTO	APTO
Isabelly Godoi Dos Santos	4300002494	APTO	APTO	APTO	APTO
Ítalo De Oliveira Ignácio	4300000761	APTO	APTO	APTO	APTO
Ítalo Gonçalves Simone	4300001398	APTO	APTO	APTO	APTO
Ivan Wagner Ostorari Filho	4300000708	INAPTO	INAPTO	INAPTO	INAPTO
Jacqueline Rosa Vieira	4300003120	APTO	APTO	APTO	APTO
Jacson José Rosa Da Silva	4300001397	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Jadiane Fernandes Da Silva	4300001315	APTO	APTO	APTO	APTO
Jamile Sales Rocha	4300002777	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Janaina De Oliveira Almeida	4300000847	APTO	APTO	INAPTO	INAPTO
Janaina De Paula Alves Guedes	4300002557	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Janaína Pompeu Da Silva	4300000697	APTO	APTO	APTO	APTO
Janaynna De Souza Carvalho Brites (Janaynna De Souza Carvalho Brites)	4300001309	APTO	APTO	APTO	APTO
Jason Traversi Alves	4300001234	APTO	APTO	APTO	APTO
Jean Guilherme Salamene Ramires	4300003311	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Jean Henrique De Souza Camargo	4300004170	APTO	APTO	APTO	APTO
Jeferson Almeida Alves	4300000602	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Jeferson De Pinho Braga	4300004110	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Jeferson Nogueira Bastos	4300001141	APTO	APTO	APTO	APTO
Jefferson Kawan Eberhard Lippi	4300001172	APTO	APTO	APTO	APTO
Jeinifer Oliveira Do Carmo Gaspar	4300003088	APTO	APTO	APTO	APTO
Jennifer Ribeiro Pasquali	4300001360	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Jessica Francisco Aguiar	4300000172	APTO	APTO	APTO	APTO
Jéssica Lane Cavalcante Tingo	4300000643	APTO	APTO	APTO	APTO
Jessica Martins Brites	4300000049	APTO	APTO	INAPTO	INAPTO
Jessica Roberta De Souza Carneiro De Oliveira	4300001708	APTO	APTO	APTO	APTO
Jessica Serra Correa Da Costa	4300002228	INAPTO	INAPTO	INAPTO	INAPTO
Jéssyca Brenda Rodrigues De Paula	4300002578	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Jessyca Mota Da Silva Matos	4300000920	APTO	APTO	APTO	APTO
Jhennifer Silva De Carvalho	4300003438	APTO	APTO	APTO	APTO
Jhonatans De Melo Cardoso	4300001055	APTO	APTO	APTO	APTO
Joao Gabriel Soares	4300000465	APTO	APTO	APTO	APTO
João José De Almeida Oliveira	4300001076	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
João Luiz Piesanti Perdomo	4300003352	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Joao Paulo Sacuche De Pontes	4300003902	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
João Pedro Da Silva Vieira	4300002855	INAPTO	APTO	APTO	INAPTO
João Pedro Halmenschlager Nogueira	4300003202	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Joao Pedro Redies Romeiro	4300001733	INAPTO	INAPTO	INAPTO	INAPTO
João Pedro Sant Anna Varanis	4300001151	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
João Victor Chita Raposo	4300002408	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
João Victor Ramos De Sousa	4300001320	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Joao Victor Rapharred De Oliveira Abrahao	4300002794	APTO	APTO	APTO	APTO
Joao Vitor Oliveira Dos Santos	4300000018	APTO	APTO	APTO	APTO
João Vitor Soares Paixão	4300003287	APTO	APTO	APTO	APTO
João Wellington De Oliveira Rosa	4300001783	APTO	APTO	APTO	APTO
Jocemil Menezes De Queiroz Júnior	4300001600	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Johnnie Ribeiro Marques De Moraes	4300001793	APTO	APTO	APTO	APTO

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA					
NOME	INSCRIÇÕES	FLEXÃO DE BRAÇOS	ABDOMINAL REMADOR	CORRIDA	RESULTADO GERAL
Joice Aparecida Mioto	4300003307	APTO	APTO	APTO	APTO
Joline Géssica De Almeida Banhara	4300001524	APTO	APTO	INAPTO	INAPTO
Jonathan Alves Correa	4300003714	INAPTO	APTO	INAPTO	INAPTO
Jony Ramos Gonçalves	4300004098	APTO	APTO	APTO	APTO
Jose Felipe Cunha Da Silva	4300000487	APTO	INAPTO	INAPTO	INAPTO
Jose Marcelo Granado	4300002627	APTO	INAPTO	INAPTO	INAPTO
Jose Neemias Nunes De Moraes	4300000376	APTO	APTO	APTO	APTO
José Reginaldo Santos	4300004189	APTO	APTO	APTO	APTO
Josevandro Santos Silva	4300000393	APTO	APTO	INAPTO	INAPTO
Josiane Pereira De Souza	4300002044	INAPTO	APTO	APTO	INAPTO
Josias De Carvalho Vieira	4300000675	APTO	APTO	APTO	APTO
Josue De Moraes Dias	4300002600	APTO	APTO	APTO	APTO
Juan Henrique Borges Cuellar	4300003511	APTO	APTO	APTO	APTO
Julia Beatriz Paz Pedroso	4300003694	APTO	APTO	APTO	APTO
Júlia Vitória Mugartt Piccoli	4300000396	APTO	APTO	APTO	APTO
Juliano Almeida Da Silva	4300001914	APTO	APTO	APTO	APTO
Juliano Jed Veiga Torres	4300001994	APTO	APTO	APTO	APTO
Juliano Welder Da Silva Ferreira	4300000238	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Júlio César Alves Marciano Bernal	4300001300	APTO	APTO	INAPTO	INAPTO
Julio Cesar Torrico Ramos De Alencar	4300002845	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Jullie Mari Pires Czernisz	4300002821	APTO	APTO	INAPTO	INAPTO
Kaike Soares Belo	4300000606	APTO	APTO	APTO	APTO
Kamila Madureira Da Silva	4300003956	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Karine Neves Mafra	4300001687	APTO	APTO	APTO	APTO
Karla Silva Pereira Alves	4300001649	INAPTO	INAPTO	INAPTO	INAPTO
Karoline Aparecida Duarte	4300001362	APTO	APTO	APTO	APTO
Kauan Silva De Souza	4300001220	APTO	APTO	APTO	APTO
Keila Maria Mathias	4300003569	APTO	APTO	APTO	APTO
Kelly Duarte Da Silva	4300002823	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Kelvin Alin Lino	4300001187	APTO	APTO	APTO	APTO
Kelvyn Renan Barboza Alves	4300001124	APTO	APTO	APTO	APTO
Kerolyn Alves	4300000677	INAPTO	APTO	INAPTO	INAPTO
Kymberlly Barbosa Pacheco	4300001590	APTO	APTO	APTO	APTO
Lara Rayana Flôres Ebbing	4300000195	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Larissa Antunes Viana Da Costa	4300000770	APTO	INAPTO	INAPTO	INAPTO
Laura Fernanda Gonçalves Marquiza	4300001030	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Leandro Augusto De Jesus Barboza Andrade	4300002669	APTO	APTO	APTO	APTO
Leandro Ferreira	4300000587	APTO	APTO	APTO	APTO
Leandro Pedro Oliveira Haddad	4300001035	APTO	APTO	INAPTO	INAPTO
Leidimara Sales Da Silva	4300003065	APTO	APTO	APTO	APTO
Leonara Flores Mergareno	4300000442	APTO	INAPTO	INAPTO	INAPTO
Leonardo Da Rosa Aivi	4300000827	APTO	APTO	APTO	APTO
Leonardo Marques Silva	4300002906	APTO	APTO	APTO	APTO
Leonardo Nascimento Rolon	4300003190	APTO	APTO	INAPTO	INAPTO
Leopoldo José De Souza Soares	4300002377	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Letícia Arruda Do Nascimento	4300001582	APTO	APTO	APTO	APTO
Leticia Barros Da Silva	4300002851	APTO	APTO	INAPTO	INAPTO
Leticia Chavarria	4300000319	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Leticia De Almeida Thomas	4300000617	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Leticia Reimer Fernandes	4300001816	APTO	APTO	APTO	APTO
Letícia Souza Carvalho	4300001496	APTO	APTO	APTO	APTO
Lidiane Cabral Edvirges	4300002243	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Lindymayra Silva Portugal Freitas	4300001606	APTO	APTO	APTO	APTO
Lívia Midori Teruya Leite	4300001665	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Lívia Rossato Marchetti	4300002470	INAPTO	APTO	INAPTO	INAPTO
Liviane Maria De Moraes Costa	4300000599	APTO	APTO	APTO	APTO
Luana Da Silva Martins	4300002741	APTO	APTO	APTO	APTO
Luanna Thaynna Freitas De Oliveira Amarilha	4300000746	ADIADO	ADIADO	ADIADO	ADIADO
Lucas Candido Lima	4300001378	APTO	APTO	APTO	APTO
Lucas Da Silva Vasconcelos	4300004127	APTO	APTO	APTO	APTO

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA					
NOME	INSCRIÇÕES	FLEXÃO DE BRAÇOS	ABDOMINAL REMADOR	CORRIDA	RESULTADO GERAL
Lucas Davi Escobar Do Espírito Santo	4300004023	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Lucas Dias Pereira	4300000564	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Lucas Gomes Ozorio	4300003528	APTO	APTO	APTO	APTO
Lucenir Da Paixão Silva	4300001628	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Lúcia Carolina Dos Reis	4300003429	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Luciana Paz Nantes	4300002238	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Luciano Da Silva Righez	4300000419	APTO	APTO	APTO	APTO
Luciano De Jesus De Moraes	4300003424	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Luciano Herculano De Oliveira	4300003213	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Luciano Rocha Passos	4300003054	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Luciede De Sousa Rocha	4300000439	APTO	APTO	APTO	APTO
Lucimar Otina Pereira Ribeiro	4300002083	INAPTO	APTO	INAPTO	INAPTO
Luis Borges Da Silva Junior	4300002419	INAPTO	INAPTO	INAPTO	INAPTO
Luis Felipe Aguirre Flores	4300002378	APTO	APTO	APTO	APTO
Luís Gustavo Micharki Giummarresi	4300003625	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Luís Mauro Farias Da Silva	4300001889	APTO	APTO	APTO	APTO
Luiz Frederick Gonçalves Ponce	4300001521	APTO	APTO	APTO	APTO
Luiz Henrique Pio Freire	4300000943	APTO	APTO	APTO	APTO
Luiz Henrique Rios Grincevicus	4300002307	APTO	APTO	APTO	APTO
Luiza Oliveira De Miranda	4300000194	APTO	APTO	APTO	APTO
Maely Machado Martins	4300003281	APTO	APTO	INAPTO	INAPTO
Maicon Macedo Vilela	4300002306	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Marcelo Filomeno Pena	4300001288	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Marcelo Matos Da Silva	4300002704	APTO	APTO	APTO	APTO
Marcia Catarina Dos Santos Silva	4300001319	APTO	APTO	APTO	APTO
Marcio Aquino Bezerra	4300001514	APTO	APTO	APTO	APTO
Marcio Freire Valeriano	4300003480	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Marcio Lucio Martins	4300002833	APTO	APTO	APTO	APTO
Marco Antônio Rodrigues Junior	4300002189	APTO	APTO	APTO	APTO
Marcos Antonio Salles Paiva	4300000796	APTO	APTO	APTO	APTO
Marcos Francisco Novaes Da Silva	4300000650	APTO	APTO	APTO	APTO
Maria Eduarda Albuquerque Guedes	4300001346	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Maria Helena De Sousa E Silva	4300000210	APTO	APTO	INAPTO	INAPTO
Marismar Anunciação Santana	4300002249	APTO	APTO	INAPTO	INAPTO
Marlon Da Silva Perin	4300001597	APTO	APTO	APTO	APTO
Marta Brasil De Souza	4300000652	APTO	APTO	APTO	APTO
Matheus Augusto De Souza	4300002800	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Matheus De Carvalho Ferreira	4300002420	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Matheus De Lima Marta Correia	4300001539	APTO	APTO	APTO	APTO
Matheus Ramalho Dasilio Soares	4300002567	APTO	APTO	APTO	APTO
Matheus Yury Righer	4300001419	APTO	APTO	APTO	APTO
Mauro Henrique Cortina De Sousa	4300000663	APTO	APTO	APTO	APTO
Mayara Coelho	4300000751	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Maycon Anderson Dias Penha	4300003300	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Meiryellen Pires Benites	4300003193	APTO	APTO	APTO	APTO
Michel Lopes Garcia	4300001487	APTO	APTO	APTO	APTO
Michelle Carmae Fernandes	4300001274	APTO	APTO	APTO	APTO
Miguel Rezende Da Silva Rodrigues	4300001006	APTO	APTO	INAPTO	INAPTO
Mila Muriel Moraes Milhomem Santos	4300002158	APTO	APTO	APTO	APTO
Milena Albertini Da Silva	4300001675	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Milena Arantes Rosa E Souza	4300001653	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Milton César Ferreira Santana	4300002481	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Monica De Souza Rodrigues Vendrame	4300004030	APTO	APTO	INAPTO	INAPTO
Monica Marculino Melo De Pinho	4300002574	APTO	APTO	APTO	APTO
Murilo Marsal Antunes	4300001979	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Natanael Pires De Sousa	4300000638	APTO	APTO	APTO	APTO
Nathália Cristina De Souza Vilalba	4300002599	APTO	APTO	INAPTO	INAPTO
Nathalia Medina Montani	4300003667	APTO	APTO	APTO	APTO
Nathalia Rodrigues Corrêa Marques	4300003826	APTO	APTO	APTO	APTO
Nathane Pereira Da Silva	4300003715	INAPTO	APTO	APTO	INAPTO

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA					
NOME	INSCRIÇÕES	FLEXÃO DE BRAÇOS	ABDOMINAL REMADOR	CORRIDA	RESULTADO GERAL
Natieli Cristina Santos Pereira	4300004149	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Natielly Francisca Da Silva	4300002928	APTO	APTO	APTO	APTO
Neldson Mattos Shinjo	4300000331	APTO	APTO	APTO	APTO
Nelson Eleandro Dias	4300003178	APTO	APTO	APTO	APTO
Nícolás Frizzarini Valenzuela Turdera	4300002245	APTO	APTO	APTO	APTO
Nicole Brandão Gouveia	4300000015	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Nicole Roda Rodrigues	4300000586	APTO	APTO	APTO	APTO
Nilcéia Aparecida De Paula Silva	4300003542	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Nilson Allan Rodrigues Portela	4300000714	APTO	APTO	INAPTO	INAPTO
Olenka Helena Luar Dos Santos	4300003473	APTO	APTO	APTO	APTO
Osvanir Alves Ferreira	4300002643	APTO	APTO	APTO	APTO
Patricia De Lima Ortiz	4300003204	APTO	APTO	APTO	APTO
Patricia Dos Santos Rodrigues	4300003384	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Patrick Lopes Da Silva	4300003462	APTO	APTO	APTO	APTO
Paulo Amancio Caldas	4300000520	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Paulo Daigo Suga Lima	4300002110	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Paulo Daniel Da Silva	4300002538	APTO	APTO	APTO	APTO
Paulo Leite Soares Neto	4300001147	APTO	APTO	APTO	APTO
Paulo Roberto Martins Alves	4300002190	APTO	APTO	APTO	APTO
Paulo Vinicius Rivas Cardoso	4300002795	APTO	APTO	APTO	APTO
Pedro Henrique Diagone	4300001270	APTO	APTO	APTO	APTO
Pedro Paulo Ribeiro Benevides Sobrinho	4300000553	APTO	APTO	APTO	APTO
Pedro Pereira Da Silva	4300001430	APTO	APTO	APTO	APTO
Pericles Duarte Gonçalves	4300000726	INAPTO	APTO	APTO	INAPTO
Priscila De Paula Dias	4300003144	APTO	APTO	INAPTO	INAPTO
Priscila Rodrigues Da Silva Santana	4300000470	INAPTO	INAPTO	INAPTO	INAPTO
Queila Quedma Da Silva De Oliveira	4300003351	APTO	APTO	APTO	APTO
Rafael De Queiroz Pereira	4300001541	APTO	APTO	APTO	APTO
Rafael Fernando Pereira De Oliveira	4300001184	APTO	APTO	APTO	APTO
Rafael Franco Dos Santos	4300002779	APTO	APTO	APTO	APTO
Rafael Giancursi Santos	4300003226	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Rafael Nascimento Da Silva Taniguchi	4300000690	APTO	APTO	INAPTO	INAPTO
Rafael Yudi Nakamura Murakami	4300003489	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Rafaella Amado Vera	4300001533	APTO	APTO	INAPTO	INAPTO
Rakellyne Odnumiar Vieira Alves	4300001269	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Raphael Cezario Da Silva	4300000809	APTO	APTO	APTO	APTO
Raphael Nascimento De Moraes	4300003171	APTO	APTO	APTO	APTO
Raquel Brasil De Souza	4300000889	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Renata Amaral Balsan	4300000469	APTO	APTO	APTO	APTO
Renata França Martins	4300000790	APTO	APTO	APTO	APTO
Renato Do Nascimento Aguiar	4300003182	APTO	APTO	INAPTO	INAPTO
Rene Gomes Da Silva	4300004226	APTO	APTO	INAPTO	INAPTO
Ricardo Rodrigues Carneiro	4300002122	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Ricardo Souza Vitoriano	4300002877	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Rickson Hallan De Oliveira Freitas	4300002053	APTO	APTO	APTO	APTO
Rinaldo João Bosco Martins	4300003345	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Robemberto Douglas De Freitas	4300004290	APTO	APTO	APTO	APTO
Roberta Silverio Calegari	4300001776	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Rodrigo Amancio Da Silva	4300003471	APTO	APTO	APTO	APTO
Rodrigo Araujo Custodio Da Silva	4300003296	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Rodrigo Oshiro	4300000395	APTO	APTO	APTO	APTO
Róger Luís Elias Rodrigues	4300002086	APTO	APTO	APTO	APTO
Ronaldo Alves De Oliveira	4300002325	APTO	APTO	APTO	APTO
Roselaine Gabriel Da Silva Zeni	4300002735	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Sabrina Fardim Jácamo Dos Reis	4300002200	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Salomão Isaac De Siqueira Fernandes	4300003812	APTO	APTO	APTO	APTO
Samuel Souza De Oliveira	4300001466	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Sergio Leandro Deusdara	4300003531	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Shellton Weigly Santos Lino	4300001461	APTO	APTO	APTO	APTO
Sibelly Gurjão Pinheiro Barbosa	4300000087	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA					
NOME	INSCRIÇÕES	FLEXÃO DE BRAÇOS	ABDOMINAL REMADOR	CORRIDA	RESULTADO GERAL
Sidnei Alvarenga Almiron	4300002975	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Stefano Da Silva Czernisz	4300002731	APTO	APTO	APTO	APTO
Stefany Da Silva Miranda	4300002997	APTO	APTO	APTO	APTO
Suelen Sousa Caetano De Melo	4300001088	APTO	APTO	APTO	APTO
Suely Benites Wagner Dos Santos	4300003249	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Thaiany Zotelli Rodrigues	4300003387	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Tharley Aduino Marcacini	4300003304	APTO	APTO	APTO	APTO
Thaynara Angela Capurro Soares	4300003152	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Thays Janaina Maia Chaves Sizenando	4300002216	APTO	APTO	APTO	APTO
Theo De Almeida	4300001104	APTO	APTO	APTO	APTO
Thiago Barbosa Da Silva	4300003699	APTO	APTO	APTO	APTO
Thiago Carriconde Soares	4300003109	APTO	APTO	APTO	APTO
Thiago Felipe Silva Gonçalves	4300001624	APTO	APTO	APTO	APTO
Thiago Ribeiro De Oliveira	4300002283	APTO	APTO	APTO	APTO
Tiago Rojas Gavilan	4300002091	APTO	APTO	APTO	APTO
Toniel Batista Da Silva Santos	4300000846	APTO	APTO	APTO	APTO
Toshiro Ricardo Kuroki Yamamoto	4300004091	APTO	APTO	APTO	APTO
Valmir Fialho Da Costa	4300003117	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Vanderson Moreira Marques	4300002156	APTO	APTO	APTO	APTO
Vanessa Gomes De Araujo	4300002532	APTO	APTO	INAPTO	INAPTO
Victor Augusto Varella De Araujo	4300000673	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Victor Duarte Da Silva	4300002815	APTO	APTO	APTO	APTO
Victor Hugo Amorim Lima	4300002933	APTO	APTO	APTO	APTO
Vinicius Augusto Medina Da Silva	4300001108	APTO	APTO	APTO	APTO
Vinicius Bonfim Pacheco	4300002436	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Vinicius Diogo Jacob Martins	4300001895	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Vitor Moron Alcantara	4300002930	APTO	APTO	APTO	APTO
Vitória Halmenschlager Nogueira	4300003485	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Vitoria Pederiva	4300001985	APTO	APTO	APTO	APTO
Walantine Moraes Garcia	4300003403	APTO	APTO	APTO	APTO
Waldemir Macena Do Nascimento	4300003594	APTO	APTO	APTO	APTO
Walen Dos Santos Sena	4300003983	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Wallyson Henrique Saraiva Dias	4300003353	INAPTO	INAPTO	INAPTO	INAPTO
Wander Alves Leite	4300002515	APTO	APTO	APTO	APTO
Wellington Geisuel Menezes Tobias	4300000672	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Wellmory Fernando Sousa Nazário	4300003443	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Welton Barroso	4300000494	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Wesley Dourado De Vasconcelos	4300000515	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Wesley Fernando De Andrade Hilário	4300003369	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Wilian Gabriel Jordão De Oliveira	4300001179	APTO	APTO	APTO	APTO
Willian Calvis Silveira	4300000173	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Willian De Oliveira Leal	4300000810	INAPTO	APTO	APTO	INAPTO
Willian Marcos Velasques De Lima	4300002100	INAPTO	APTO	APTO	INAPTO
Willian Soares Mangiolardo	4300003156	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Wilson Pires Da Rocha	4300000073	APTO	APTO	APTO	APTO
Winnara Cordeiro Soares	4300003167	APTO	APTO	APTO	APTO
Yan Konstantinos Wittmann	4300000328	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Yuri Sammer Camargo Ribeiro	4300001479	APTO	APTO	INAPTO	INAPTO
Cleiton Do Carmo Prado (Sub Juídice)	4300003306	APTO	APTO	APTO	APTO

EDITAL n. 31/2025 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, NAS FUNÇÕES DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, de 16 de julho de 2025, tornam público, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado preliminar do Exame de Avaliação Psicotécnica constante no Anexo Único a este Edital, observando-se que:

1. Será facultado ao candidato considerado inapto, e somente a este, conhecer o resultado da avaliação por meio de entrevista devolutiva, para conhecimento dos motivos da inaptidão para o exercício das funções exigidas pela Polícia Civil.

2. O candidato inapto poderá solicitar e agendar entrevista devolutiva com o profissional para conhecimento dos motivos de inaptidão para o exercício do cargo, nos dias **25 e 26 de novembro de 2025**, por meio de preenchimento de requerimento específico através do link "**SOLICITAÇÃO DE ENTREVISTA DEVOLUTIVA**", no site www.avalia.org.br.

2.1 A entrevista devolutiva para conhecimento das razões da não recomendação da Avaliação Psicológica será realizada na cidade de Campo Grande, no dia **30 de novembro de 2025**. Para conhecer o local de realização da entrevista devolutiva, o candidato deverá consultar e imprimir o "**CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DEVOLUTIVA**" que estará disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br a partir das 15h00min do dia 27/11/2025. A identificação do local da entrevista devolutiva é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo estar em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

2.2 O candidato que não solicitar o agendamento da entrevista devolutiva na forma e prazo estabelecido no item 2 deste Edital, não poderá requerê-lo posteriormente.

3. Na entrevista devolutiva, o candidato acompanhado ou não de profissional psicólogo de sua confiança poderá ter acesso e conhecimento do laudo com os motivos de inaptidão para o exercício do cargo. O psicólogo contratado pelo candidato poderá proceder a revisão do laudo junto com o Psicólogo designado.

3.1. A entrevista devolutiva é o procedimento técnico no qual o psicólogo designado, de posse dos protocolos de testes psicológicos elaborados pelo candidato, bem como do perfil psicológico exigido para o cargo, explica-lhe qual foi a sua inaptidão ao perfil, orientando-o em função dos resultados obtidos e esclarecendo suas eventuais dúvidas.

3.2. A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo, para esclarecimento do motivo da inaptidão do candidato ao propósito seletivo, não sendo considerado como nova avaliação psicológica. Não haverá novo agendamento de data, horário para a entrevista devolutiva.

4. O candidato deverá comparecer no local designado com antecedência mínima de 30 minutos da hora agendada, munido da via original de seu documento de identificação (nos moldes previstos no subitem 5.3 do Edital de Abertura n. 01/2025). A entrevista devolutiva não será realizada fora da data, do horário e dos espaços físicos estabelecidos no Cartão de Informação do Candidato.

5. Após a Entrevista Devolutiva, o candidato poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica no período **do dia 01/12/2025 às 23h59min do dia 02/12/2025**, de acordo com o horário oficial de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico www.avalia.org.br.

5.1. Ficam alteradas as datas previstas no cronograma de execução do certame, no que se refere ao prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar do Exame de Avaliação Psicotécnica, para os dias 01/12/2025 e 02/12/2025, em conformidade com o subitem 5.2.4 do Edital de Abertura nº 01/2025 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

LUPÉRSIO DEGERONE LUCIO
Delegado-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 25/2025 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, PARA PROVIMENTO
NO CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, NAS FUNÇÕES DE
ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, DO QUADRO DE
PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO PRELIMINAR DO EXAME DE APTIDÃO MENTAL (AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA)

ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA		
INSCRIÇÕES	NOME	RESULTADO
4630031566	Abraão Dutra Nunes	AUSENTE
4630016135	Afítonio Angelo De Lima Junior	APTO
4630024448	Agnes Martins Alves	APTO
4630027349	Alana Castro Da Silva	INAPTO
4630023454	Alessandra Nunes Pacheco	AUSENTE
4630004640	Alex Freire De Souza	APTO
4630008668	Alice De Souza Mendes Ferreira	APTO
4630021265	Alice Martins De Souza	APTO
4630028047	Aline Claro Polastrini	AUSENTE
4630019146	Aline Diehl Pinheiro Fanti	APTO
4630037088	Aline Feitosa Azevedo	APTO
4630003038	Aline Pereira Figueredo	APTO
4630019417	Aline Viana Dos Santos Cardoso	APTO
4630025269	Allan Eduílio Meister	APTO
4630013971	Allan Rachel Carmona	AUSENTE
4630021254	Amanda Da Silva Gomes	APTO
4630006033	Ana Caroline Viana	APTO
4630014553	Ana Clara França Moraes Lemes	AUSENTE
4630021706	Ana Clara Matozo Especiato	APTO
4630005601	Ana Flavia Maciel Da Silva	APTO
4630016110	Ana Júlia Gonçalves Lopes	INAPTO
4630034719	Ana Karoline Da Silva Garcia Galiza Patussi	APTO
4630010693	Ana Katia Da Silva Macedo	APTO
4630012965	Ana Laura Tolentino De Lima	APTO
4630030221	Ana Luisa Garcia Bortolanza	APTO
4630035437	Ana Luiza Amaral Da Silva	APTO
4630025068	Ana Paula Borges Padilha	AUSENTE
4630000975	Ana Paula Centurião	INAPTO
4630005030	Anderson Luiz Andrea Gazote	APTO
4630013878	Anderson Silveira Barbosa	APTO
4630036672	André Eduardo De Alcino Machado	APTO
4630023364	André Santana De Jesus	INAPTO
4630019763	Andressa De Santana Dickel	APTO
4630001214	Andressa Leite Santana De Souza	APTO
4630026110	Andressa Mistura Trindade	APTO
4630022879	Angelo Pivotto Cosmo	APTO
4630018510	Antônio Edson Torres De Lima	APTO
4630028538	Antonio Marcos Junior	APTO
4630035376	Aparecido Januario Junior	APTO
4630027179	Arianni Oliveira Menezes Gehrmann	APTO
4630021092	Arihane Borba Da Silva	APTO
4630036730	Arthur Leonel Araujo De Camargo	APTO
4630010504	Arthur Octávio Oliveira Confessor	APTO

ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA		
INSCRIÇÕES	NOME	RESULTADO
4630020654	Barbara Pamplona Fontoura	APTO
4630023510	Beatriz Corbalam Silva	APTO
4630016961	Beatriz Pereira Batista	APTO
4630005668	Bianca Barbosa Acosta De Oliveira	APTO
4630012924	Bianca Carvalho Esquivel	AUSENTE
4630010689	Bianca Frassetto Pedral	APTO
4630013877	Bianca Olmedo De Oliveira	INAPTO
4630031763	Brenda Bogarim Veron	AUSENTE
4630013270	Brenda Maria Jesus De Deus	APTO
4630027394	Bruna Maria Dick	INAPTO
4630009247	Bruna Mikelly Dos Santos Souza	APTO
4630024114	Brunna Arisa Arakaki Oshiro	APTO
4630026311	Bruno Ferraz Da Silva	INAPTO
4630012627	Bruno Giongo Faria Rasslan	AUSENTE
4630019104	Caio Lobato Barroso	AUSENTE
4630031493	Cairo Garcia Xavier	APTO
4630016349	Camila Da Costa Teodoro	APTO
4630005183	Camila Gomes De Arruda	APTO
4630001857	Camila Sayuri Miranda Kuramoto	APTO
4630006145	Camila Vieira Muinarsk	APTO
4630012989	Camile De Oliveira	APTO
4630029054	Camille Cristovao Fiori Grance	APTO
4630014441	Camille Di Domenico Matos	APTO
4630028068	Carina Diogo Dos Reis	APTO
4630021086	Carla Nascimento Do Rozario	AUSENTE
4630016099	Carla Thamires Santos Matos	APTO
4630028117	Carlos Adriano Rolon Filho	APTO
4630007836	Carlos Henrique Ribeiro De Lima	APTO
4630026881	Caroline Izabella Costa Romano	INAPTO
4630016953	César Augusto De Souza	APTO
4630015834	César Daniel Guarini Rodrigues Da Silva	APTO
4630022504	Cleber Justiniano	APTO
4630014343	Cleomar Moltocaro Ferreira	APTO
4630019576	Clóvis Henrique Neto Dos Santos Silveira	APTO
4630010795	Cristian Aleixo Lencina	INAPTO
4630003459	Cristian Gomes Souza Félix	APTO
4630031432	Cristiano Rodrigues Reinaldo	APTO
4630008611	Dalila Emanuele Soares Borges Sousa	INAPTO
4630012988	Daniel De Barros Da Silva	APTO
4630011809	Daniel De Jesus Insabral	INAPTO
4630013207	Daniele Rocha Santos	APTO
4630035663	Daniel Henrique Santos Luza	APTO
4630022530	Danieli Freitas Lopes	APTO
4630033582	Danielle Mayumi Amano Hirano	AUSENTE
4630031721	Daniel Santos De Oliveira	APTO
4630012279	Danúbia Cândida Martins Andrade	INAPTO
4630021485	Danusa Santana Andrade	APTO
4630024746	Danyelle Auxiliadora Aguilar Da Silva	APTO
4630004056	Danyelle Santos Bezerra	APTO
4630005236	Darlariany Rodrigues De Sousa	AUSENTE

ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA		
INSCRIÇÕES	NOME	RESULTADO
4630000007	Davi Jefferson Borges De Oliveira	AUSENTE
4630031358	Davi Surek Abilio Reis	AUSENTE
4630017150	Dayane Cristina Ferreira Marques	APTO
4630024722	Dayane Paula Vieira De Freitas Grando	APTO
4630016947	Debora Figueiró Bellato	APTO
4630006977	Débora Oliveira De Almeida	AUSENTE
4630035453	Denis Henrique Schmitt Machado	APTO
4630016618	Diego Armando Bruno Dimeira Oliveira	APTO
4630016610	Diego Augusto Aleixo Da Silva	APTO
4630028269	Diogo Tinoco De Anunciação	APTO
4630022836	Douglas Henrique Kotz	APTO
4630019445	Eduarda Lima Da Rocha	APTO
4630021305	Eduardo Faltarone Pereira	APTO
4630024451	Eduardo Gomes Fávaro	AUSENTE
4630002696	Eduardo Scarabelli Lima	APTO
4630023403	Ellis Christine Carvalho Vasques	APTO
4630001474	Eloisa Pereira Da Luz	APTO
4630006983	Emilia Pinheiro Custodio De Arruda	APTO
4630006225	Endreo Schmitt Cuevas	APTO
4630027106	Enrico Veiga Lisita	APTO
4630011645	Eric France Alves Nunes	APTO
4630016604	Eric Matheus Leonardo Ferro	APTO
4630021264	Fabiane Kazue Arai	APTO
4630023066	Fabio Alex Santos Patriota	APTO
4630024618	Fábio Henrique Vianêz De Souza	APTO
4630025612	Fabiola Raffaelli Frota Nóbrega De Faria Coitinho	APTO
4630010351	Fabio Tomokazu Shinzato	AUSENTE
4630025818	Fabricio Batista Vergilato	APTO
4630021472	Felipe Batista Jaquet	INAPTO
4630018443	Felipe Bogue Marcato	INAPTO
4630028660	Felipe De Sousa Rodrigues	APTO
4630005481	Felipe Rezende De Souza	APTO
4630007738	Felipe Thiago Da Silva	APTO
4630022409	Fernanda Aparecida De Freitas	AUSENTE
4630012061	Fernanda Da Silva Gomes	APTO
4630018047	Fernanda Emilie Ferreira Lima	APTO
4630026275	Fernanda Magalhaes Da Cunha	INAPTO
4630019228	Fernanda Mortari Végas	APTO
4630010003	Fernando Carneiro De Souza	INAPTO
4630010346	Fernando José Albuquerque Ribeiro Junior	APTO
4630020001	Fernando Pascuini Nogueira	APTO
4630006997	Fernando Ricardo Sousa Carvalho	APTO
4630020947	Filipe Costa Soares	APTO
4630008768	Flaviane Rodrigues Damaceno	APTO
4630035237	Flávia Sartori Pereira	APTO
4630036266	Flávio Bittencourt De Almeida	APTO
4630015989	Franciély De Lima Barbosa	INAPTO
4630014649	Gabriela Carolina Caraski Peçanha	AUSENTE
4630005695	Gabriela Cavalari Maurer	INAPTO
4630015873	Gabriela Felix Dos Santos	APTO

ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA		
INSCRIÇÕES	NOME	RESULTADO
4630013953	Gabriel Bertipaglia Ferreira	APTO
4630025074	Gabriel De Souza Cordeiro	APTO
4630036553	Gabriel Gomidi De Souza	AUSENTE
4630023527	Gabrielle Wochner Mendonça	APTO
4630025184	Gabrielly Ileuva Fernandes Chaves Garcia	APTO
4630022053	Gabriely Ferreira Rodrigues	APTO
4630023647	Geiziane De Oliveira Silva	AUSENTE
4630012311	Genaro Garcete Quintana	APTO
4630028796	Geovana Macena Teodoro	INAPTO
4630003167	Gian Chagas Lopes	APTO
4630024751	Giovani Augusto De Souza	INAPTO
4630012857	Giovanna Brandão Vieira Nicácio	APTO
4630006739	Gisele De Fatima Nascimento	APTO
4630007990	Glória Maria Urt Cristaldo Dos Santos	APTO
4630007197	Guilherme De Figueiredo Gentil	APTO
4630027664	Guilherme De Oliveira Venditto	APTO
4630006884	Guilherme Gustavo Martins Antunes	APTO
4630017013	Guilherme Niz	APTO
4630029714	Gustavo De Paula Novaes	APTO
4630002349	Gustavo Lira Alves	APTO
4630015087	Gustavo Sant Ana Sandim	APTO
4630002805	Gustavo Sobczak	AUSENTE
4630022339	Hayanna Emillyn Matias De Oliveira Azevedo	APTO
4630033491	Henrique Souza Prata Tibery Lima	APTO
4630011440	Hevellin Souza Alves De Almeida	INAPTO
4630005337	Hiran José Aguilar Melotti	APTO
4630023970	Hortência Silva Dos Santos	APTO
4630002613	Iasmin Rosa De Souza Oliveira	APTO
4630013350	Igor Henrique Alves Pontes	AUSENTE
4630016877	Igor Muller Viegas Dos Santos	APTO
4630031216	Ingrid Rodrigues De Brito Mota	APTO
4630013989	Ingryd Fernandes Da Silva Ferre	APTO
4630013844	Isabela Juliani Pereira Costa	APTO
4630013461	Isabella De Oliveira Ferreira	APTO
4630012809	Isabella Rios Grincevicus	APTO
4630001760	Isadora Lima Gotardo	APTO
4630019324	Isadora Marinho Grossi De Araújo	AUSENTE
4630028209	Isadora Martins Figueira Delaterra	APTO
4630024024	Izadora Nuno Panetto	APTO
4630033320	Jaine Calza	APTO
4630024937	Jaqueline Silva Lima Alves	APTO
4630029329	Jean Guilherme Salamene Ramires	INAPTO
4630016944	Jefferson Baicere Moreira	AUSENTE
4630022705	Jennifer Kerolly De Oliveira Barros Bathaus	AUSENTE
4630012248	Jéssica De França De Azevedo	APTO
4630025249	Jessica Dos Santos Vargas	INAPTO
4630013100	Jéssica Francycellen De Moraes Balbuena	AUSENTE
4630017545	Jessyca Brenda Rodrigues De Paula	APTO
4630023604	Jeú Chaves Lima	AUSENTE
4630007053	Jhenifer Maria Ribeiro Araujo	APTO

ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA		
INSCRIÇÕES	NOME	RESULTADO
4630023992	João Carlos Lopes Filho	APTO
4630000547	João Diego Da Silva Santana	APTO
4630008300	João Victor Uchôa Cerqueira	AUSENTE
4630001243	Joelson José Da Silva Júnior	APTO
4630027870	Johnny Matheus Gasques Vitti	INAPTO
4630013639	Joice Maria Da Silva Sobrinho	APTO
4630001300	Jomario Armôa	APTO
4630007374	Jonadabe Oliveira Santos Alves	APTO
4630012671	Jonatas Silva Rangel Dos Santos	AUSENTE
4630019380	Jonathan Andres Ruiz Saavedra	APTO
4630027539	Jorge Eduardo Suzano Carneiro	INAPTO
4630023813	Jorlon Rafael Gauer Mendes	APTO
4630001093	Joseele Rubia De Jesus Albino	APTO
4630020187	José Francisco Ferreira Dos Santos	APTO
4630014016	Joselaine Job De Souza	APTO
4630001539	Josevandro Santos Silva	APTO
4630031189	Josiane Almeida Lopes Da Silva	APTO
4630009271	Josiane Tais Franz	AUSENTE
4630018557	Josias De Oliveira Nery Filho	APTO
4630000167	Josimar Souza Dos Santos	INAPTO
4630012034	Joyce Alencar Santos Radaí	APTO
4630009493	Júlia Gabrielly Gomes Da Silva	APTO
4630014527	Juliana Almeida Tavares	APTO
4630030655	Juliana Ester Rodrigues Arruda	APTO
4630016387	Juliana Rolon	APTO
4630029755	Juliana Zanchin Brambila	APTO
4630015350	Juliano Rafael Marques Monção	APTO
4630014460	Julia Souza Da Costa	APTO
4630004135	Júlia Vitória Mugarth Piccoli	APTO
4630028701	Julio Barbosa De Carli	APTO
4630025463	Julliana Candea Cezaretti	AUSENTE
4630020686	Julyana Aguilera Cardozo	APTO
4630031731	Julyanne Marcondes De Oliveira	APTO
4630005158	Junior Feitosa Da Silva	APTO
4630006144	Kaike Soares Belo	APTO
4630010730	Kamila Dos Santos Teixeira	APTO
4630000846	Kaminne Rocha Troleiz	APTO
4630028766	Karen Emy Akamine	APTO
4630022774	Karla Gabriela Rodrigues Neves	APTO
4630014049	Kellen Soares Dos Anjos Cota	APTO
4630002211	Kelly Cristina Rojas Costa Silva	APTO
4630012449	Kelvin Thiago Ribeiro Moireira	APTO
4630028962	Kleyton Carlos Ferreira	APTO
4630000707	Krysten Yumi Shimabukuro Kaseda	INAPTO
4630005207	Laiane Barros Lisboa	APTO
4630002335	Lara Rayana Flôres Ebbing	APTO
4630017585	Larissa De Mesquita Gouveia	AUSENTE
4630017812	Larissa Valéria Leuzinger Araujo	AUSENTE
4630030795	Laudiginio Barbosa Nunes Filho	AUSENTE
4630022901	Laura Fernandes	APTO

ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA		
INSCRIÇÕES	NOME	RESULTADO
4630028468	Laura Miranda Tolotti	APTO
4630010199	Lauryane Dos Santos Rodrigues	APTO
4630004367	Leandro Bueno Fernandes Da Silva	APTO
4630017748	Leonardo Borges Daniel	APTO
4630016741	Leonardo Dolácio Viana	AUSENTE
4630019615	Leonardo Silva Freitas	INAPTO
4630013535	Letícia Amorim Alves	APTO
4630017976	Leticia Ayumi Kanomata Do Amaral	APTO
4630012303	Letícia Borges Correia	APTO
4630009555	Leticia Coelho Martins	APTO
4630029591	Letícia Fernandes Da Cunha Jorge Passarelo	APTO
4630019962	Letícia Miguel Gonçalves	APTO
4630007854	Letícia Souza Carvalho	APTO
4630014264	Livia Gonçalves Ortolani	APTO
4630003517	Liviane Maria De Moraes Costa	APTO
4630009188	Livya Dias Costa	APTO
4630007573	Loester Kiyoshi Teruya	AUSENTE
4630020298	Lohenna Leopoldina Ribas De Araújo	AUSENTE
4630026008	Loraine Roberta Gonçalves De Campos	APTO
4630027233	Lorrayne Silveira Fernandes	APTO
4630019009	Luana Laurentino Flauzino	INAPTO
4630019046	Lua Rannieri Ferreira E Ferreira	APTO
4630019623	Lucas Antonio Guimarães Costa	APTO
4630008648	Lucas De Castro Morelli	AUSENTE
4630024556	Lucas Gabriel De Oliveira Marques	INAPTO
4630026607	Lucas Hoffmeister Christianini	AUSENTE
4630008754	Lucas Paixão Benites	APTO
4630009020	Lucas Raoni Roel Souza	AUSENTE
4630010329	Lucas Rodrigues Da Silva	AUSENTE
4630011635	Lucas Santos Da Silva	APTO
4630000630	Luciana Da Cruz Silva	AUSENTE
4630026026	Luis Antonio Ducel Romero Pereira	APTO
4630021952	Luiz Antonio Kerber Adures	APTO
4630030949	Luiz Eduardo De Souza Nunes	AUSENTE
4630034676	Luiz Felipe Pimentel Saraiva	APTO
4630011405	Luiz Guilherme Crepaldi	APTO
4630012016	Luiz Jonathan Radai	APTO
4630009036	Luriele Da Cruz De Oliveira	APTO
4630012298	Maggie Danielle Santos Calderon	AUSENTE
4630012686	Maísa Magalhães Martins Maciel	APTO
4630022611	Manoela Victorio De Barros	APTO
4630009573	Marcelo Da Silva Gonçalves	APTO
4630018000	Marcelo Henrique Eserian	APTO
4630027143	Marcio Eduardo Grings Da Luz	APTO
4630020139	Marcio Fernandes Da Silva	APTO
4630023395	Marcio Garcia Macedo	APTO
4630010599	Marcos Rogerio Moreira Barros	AUSENTE
4630023287	Marcos Vinícius Da Rocha Carvalho	APTO
4630012521	Marcos Vinicius Rodrigues Da Silva	INAPTO
4630022349	Maressa Rocha Do Prado Cacau	APTO

ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA		
INSCRIÇÕES	NOME	RESULTADO
4630011595	Maria Eduarda Albuquerque Guedes	APTO
4630031129	Maria Eduarda Alves De Brito	INAPTO
4630006501	Maria Eduarda Fernandes De Lima	APTO
4630029556	Maria Eduarda Mello Poetini	AUSENTE
4630002719	Maria Helena De Sousa E Silva	AUSENTE
4630001825	Mariana De Oliveira Lima	APTO
4630037569	Mariana Marques Gutierrez	AUSENTE
4630025266	Mariane De Andrade Silva	APTO
4630004125	Marina Alves Pinheiro	APTO
4630002644	Marina Pereira Queiroz Dos Santos	APTO
4630010257	Marlon Ferreira Moraes De Souza	APTO
4630026269	Matheus Costa Barros	APTO
4630009410	Matheus Felipe Ferreira De Souza	APTO
4630027883	Matheus Svantek Brambila	APTO
4630013852	Mayra Giuliana Leite Medeiros	AUSENTE
4630000089	Melissa Helena Flores Acosta Dalmolin	APTO
4630025968	Mikhail Gorbachev Barbosa Franco	APTO
4630037583	Milena Barbosa Andrade	APTO
4630002748	Milena De Moraes Rodrigues	INAPTO
4630027623	Murillo De Pinho Bellato	APTO
4630012261	Murilo De Souza Oliveira	AUSENTE
4630019128	Murilo Gomes Bruno	APTO
4630002866	Naiara Fernanda De Souza Soares	APTO
4630003898	Nara Carmelo Molina	APTO
4630018529	Natália Guerra Costa	APTO
4630026107	Nataly Sousa Tosta	APTO
4630007613	Nathalia Medina Montani	APTO
4630018083	Nathalia Sueli Meneguetti Silva	APTO
4630005653	Nathalia Taquette Valverde	AUSENTE
4630012234	Náthaly Tamires Pedraça Ferreira	APTO
4630007052	Nilson Allan Rodrigues Portela	APTO
4630020971	Nilton Mateus Gomes Medeiros Da Silva	APTO
4630007645	Nithielly Aline De Andrade Weigner	APTO
4630003236	Patrícia Cristina Ribeiro	APTO
4630020595	Patricia Fernandes Resende	APTO
4630036665	Paulo Davi Da Silva Lima	APTO
4630020981	Paulo Egidio Mendonça De Araujo	APTO
4630012881	Paulo Henrique Silva Pelzl Bitencourt	APTO
4630003960	Pedro Henrich Dos Santos Oliveira	APTO
4630028899	Pedro Henrique Franco Silva	AUSENTE
4630032571	Pedro Henrique Ribeiro Vaez	AUSENTE
4630032028	Pedro Marcos Gardin Trovo	APTO
4630026637	Pedro Paulo De Rezende Zárate	INAPTO
4630017978	Rafaela Gobbo Marcondes Carmello	AUSENTE
4630008549	Rafael Rodrigues Dutra	APTO
4630021194	Ramon Rodrigues Claro Moreira	AUSENTE
4630011707	Raquel De Souza Marinho	APTO
4630026922	Rebeca De Carvalho	APTO
4630013646	Renan Oliveira Nigro	APTO
4630019894	Renato Pereira Goes	APTO

ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA		
INSCRIÇÕES	NOME	RESULTADO
4630016905	Rickson Hallan De Oliveira Freitas	APTO
4630036893	Rinaldo Takeshi Senno De Assunção	AUSENTE
4630013144	Roberta Gamarra Cueva	INAPTO
4630012943	Rodrigo Alves Alvarenga	APTO
4630003734	Rodrigo Da Silva Sousa	APTO
4630022384	Rodrigo Silva Amorim	APTO
4630010168	Rodrigo Trassi	APTO
4630003679	Rogério Da Costa De Abreu	APTO
4630015990	Roseana Sales De Miarro	INAPTO
4630004653	Rubia Elise De Almeida	APTO
4630025931	Ruth Pires Ferreira	APTO
4630015997	Salomão Isaac De Siqueira Fernandes	APTO
4630014200	Samara Canteiro Resquin	INAPTO
4630008180	Sara Fernanda Cesar Dos Santos	APTO
4630017023	Sebastião Eládio Rosa Neves	APTO
4630028340	Sisson Menezes De Oliveira Júnior	AUSENTE
4630020144	Sofia Vaz Stelle	AUSENTE
4630014211	Stéfani Silveira Vargas	APTO
4630018957	Suelen Longoni Peres	APTO
4630029014	Suely Benites Wagner Dos Santos	APTO
4630023703	Tales Ferraz Sardinha	APTO
4630017995	Tamires Domingues Tavares	AUSENTE
4630011158	Tauanny Costa De Castro	APTO
4630029662	Taynara Dias Passos	INAPTO
4630014034	Tayra Pereira Sato	APTO
4630014440	Thainá Ribas De Carvalho	APTO
4630010612	Thais Araujo Dos Santos	APTO
4630003218	Thais Casa Grande De Oliveira	APTO
4630004230	Thais Helena Da Silva	APTO
4630010206	Thaís Maria Tolfo	APTO
4630009261	Thaiuska Lauren Espindola Pinheiro Da Fonseca	APTO
4630001931	Thales Vinicius Ferreira Tezza	APTO
4630018589	Thays Janaina Maia Chaves Sizenando	APTO
4630015002	Thiago Carneiro Dos Santos	APTO
4630004254	Tiago Cezar Alves	APTO
4630027249	Tiago Monteiro De Souza	APTO
4630011203	Valdinei Oliveira Dos Santos	APTO
4630036192	Vander Daniel Farias Da Silva	APTO
4630016366	Vanessa Da Silva Tavares	APTO
4630032252	Veronica Vitoria Davi Dias	AUSENTE
4630022173	Victor Balland	APTO
4630006988	Victória Carolina Pagnoncelli Aliaga	AUSENTE
4630028743	Vinicius Moreira Lima	APTO
4630032349	Vinicius Oliveira Da Silva	AUSENTE
4630025911	Vinicius Webster Dos Santos	APTO
4630033159	Vitor Rodrigues Azambuja	APTO
4630005438	Vivian Lara Do Amaral Seba	APTO
4630033431	Vivian Maria De Oliveira Lira	APTO
4630026523	Washington De Oliveira Bonfim	APTO
4630011665	Wellington De Oliveira Leal Xavier	APTO

ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

INSCRIÇÕES	NOME	RESULTADO
4630031344	Wellmory Fernando Sousa Nazário	AUSENTE
4630024134	Wellynton Alves	AUSENTE
4630027640	Wilian Pissaia	APTO
4630001733	William De Sá Souza	APTO
4630026211	Willian Guimaraes Matos	APTO
4630013072	Willian Souza Becker	AUSENTE
4630013900	Yasmin Da Silva Pinto	APTO
4630003390	Loiany Lima Dos Santos (Sub Judice)	INAPTO

INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
4640031812	Abner Andrade Espindola	APTO
4640011297	Abnner Ferreira Barbosa	APTO
4640021350	Adailton Pereira Domingos Junior	APTO
4640005015	Adelson Florindo Dos Santos	APTO
4640006844	Adonai Kaique Castro Dos Santos	APTO
4640015944	Adriana Dos Santos Castello	APTO
4640003753	Adrian Dutra Cardoso	APTO
4640003649	Adriane Thais De Araujo Vaça	APTO
4640000789	Adriano Achucarro Florentino	APTO
4640024934	Adriano Da Silva Emmerick Junior	AUSENTE
4640000058	Adriano Dias Silva De Carvalho	APTO
4640008356	Adriano Luiz Lima	APTO
4640027156	Adriano Mascarenhas Pedrosa	APTO
4640021359	Adriano Mendonça Martins	APTO
4640011007	Adriano Silva Pires De Oliveira	APTO
4640022326	Adriano Tovar Kroth	APTO
4640023086	Adriany Helena Flores Nunes	APTO
4640020513	Alam De Magalhaes De Menezes	APTO
4640018793	Alan Antunes Da Costa	APTO
4640028934	Alana Ramalho London	AUSENTE
4640012810	Alan Bruno Ribeiro Rodrigues	APTO
4640006132	Alan Epifanio Soares De Souza	APTO
4640004002	Alan Henrique Vieira Alves	APTO
4640009521	Alanna Borges Rezende	APTO
4640004886	Alan Nelson Arenhart Heberle	APTO
4640006558	Albert Da Silva Batista	APTO
4640030801	Alessandra Sarapio	APTO
4640005382	Alessandro Aguiar Lima	APTO
4640000808	Alessandro De Souza Silva	APTO
4640026752	Alessandro Maciel	APTO
4640027731	Alexander Neves Vieira	INAPTO
4640027074	Alexandre De Araújo Rios	INAPTO
4640006907	Alexandre De Lucca Veras Gomes	APTO
4640018526	Alexandre Duarte Oliveira Santos	APTO
4640024177	Alexandre Henrique Dos Santos Romero	APTO
4640003072	Alexandre Raposo Puga Pereira	APTO
4640009608	Alexandre Reis	APTO
4640022802	Alexis Arcy Moraes Dias	APTO

INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
4640006103	Alex Machado Almeida	APTO
4640022735	Alexsandra Ferreira Rodrigues Mugica	APTO
4640010412	Alfredo Becker	APTO
4640000801	Ali Ahmad Sahli	APTO
4640032752	Aline Castro Vilela	APTO
4640030247	Aline Hetzel De Araújo Samudio	APTO
4640006371	Aline Maria Dietz	INAPTO
4640000342	Alison Vilmar Coleti Faria	APTO
4640028405	Alisson Santos Reginaldo	APTO
4640020545	Allan Aparecido Piller	APTO
4640012454	Allan Da Silva Baenas	APTO
4640028414	Allânio Ferreira Garcia Filho	AUSENTE
4640005813	Allan Patrick Barbosa De Souza	APTO
4640003099	Allison Vinicios De Araujo Cuellar	AUSENTE
4640037598	Allston Bruno Jorge Cordeiro	APTO
4640022203	Aloisio De Souza Mello Junior	APTO
4640008945	Altair Luz Holanda	APTO
4640019034	Aluizio Maidano Pereira	APTO
4640008585	Amabyle Roberta Ropelatto	APTO
4640024405	Amanda Abreu Ausermo Correia	APTO
4640014410	Amanda Anderson Corrêa Pereira	APTO
4640025934	Amanda Aparecida Espigarolli Silva	AUSENTE
4640002708	Amanda Marques Monção	AUSENTE
4640029539	Amanda Ribeiro Ribovski	APTO
4640003709	Ana Carolina Pires De Moraes	APTO
4640011710	Ana Caroline Araujo Costa Lobo	APTO
4640019976	Ana Caroline Vianêz De Souza Codato	APTO
4640020972	Ana Flávia Lino Francisconi	APTO
4640018846	Ana Julia Nunes Lemos Diniz	APTO
4640014946	Ana Laura Fialho De Araujo	APTO
4640016380	Ana Livia Tavares Da Silva	INAPTO
4640009024	Ana Luyza Bueno Da Silva	APTO
4640035489	Ana Maria Da Silva Santana	APTO
4640019847	Ana Paula Marques Oliveira	APTO
4640025436	Anatalino Brum Louveira	AUSENTE
4640011804	Ander Arthur Teixeira Carvalho	APTO
4640020653	Anderson Canuto Do Nascimento	APTO
4640019845	Anderson Silva Ajala	APTO
4640001756	Anderson Terto Da Silva	APTO
4640012762	Anderson Vitor De Oliveira Moraes	APTO
4640014164	Andrea Cristina Bernardo De Melo	APTO
4640022479	Andre Araujo Caniceiro	AUSENTE
4640021190	Andre Carlos Araujo Da Silva	APTO
4640021877	André Correa Panziera	APTO
4640010148	André De Almeida Andreta	AUSENTE
4640028406	Andre De Lima Benteo	INAPTO
4640015961	André Durão De Lemos	APTO
4640025706	André Felipe Dos Reis Paes De Figueiredo	APTO
4640004821	Andrei Ferrari Domingos	INAPTO

INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
4640006438	André Luis De Sousa Dias	APTO
4640001407	André Luís De Souza Melo	APTO
4640024959	André Luís Silva Coelho Júnior	APTO
4640022669	Andre Luiz De Barros Lima Da Silva	APTO
4640002822	André Mosca Agüero	APTO
4640023123	André Rodrigo Dos Santos	APTO
4640020994	Andre Silva Santos	AUSENTE
4640024007	Andressa Pederiva Senna Pereira	APTO
4640010032	Andressa Pimentel Caldeira	APTO
4640002406	Andrews Paes De Siqueira	APTO
4640001016	Andreza Furtado De Souza	APTO
4640024232	Andryelle Sthefany Camargo	APTO
4640000965	Anezio Neto Floriano Da Silva	APTO
4640000847	Angelita Escolhante	APTO
4640008617	Anna Carolina Guedes Vinha	AUSENTE
4640013737	Anna Julia Miranda Da Paixao	INAPTO
4640027400	Anna Luísa Nobre Da Silva	AUSENTE
4640000040	Anny Caroline Pinheiro Jeleznhak	APTO
4640034868	Antonia Caceres	APTO
4640033473	Antônio Augusto Vieira Parreira	AUSENTE
4640029460	Antonio Henrique Dos Santos Corrêa	APTO
4640034930	Antonio Olímpio De Souza	INAPTO
4640019049	Áquila Cardozo Rodrigues	APTO
4640020810	Arianne Monteiro De Bairros	APTO
4640011117	Arisa Miyuki Nakasaki	APTO
4640032220	Arnaldo Brites Filho Nunes	APTO
4640007952	Arthur Antonio Souza Goncalves	APTO
4640029180	Arthur Criscuolo Camilo Baptista	APTO
4640006660	Arthur De Sousa Cunha	APTO
4640023715	Arthur Martinez Gontijo	APTO
4640004345	Arthur Pereira Kill	APTO
4640011026	Arthur Vinicius Dos Santos Furtado	APTO
4640025929	Augusto Cesar Lex	APTO
4640006743	Augusto Ferreira Sampaio Rosa	APTO
4640017605	Augusto Henrique Arteman Alcântara	APTO
4640023708	Augusto Santos Wagner	APTO
4640005978	Avelino Roberto Conceição Júnior	AUSENTE
4640025454	Ayrton Henrique Teixeira Alves	APTO
4640022732	Bárbara Estevam De Melo Martins	APTO
4640011646	Bárbarah Thaís Aquino Pereira	AUSENTE
4640014768	Beatriz Da Cruz Silva	APTO
4640013189	Beatriz Ferreira Da Silva	APTO
4640036839	Beatriz Gesser Da Silva	AUSENTE
4640008777	Beatriz Jeronimo Silveira	APTO
4640020125	Benedito Bernardo Duarte Da Silva	AUSENTE
4640024803	Bernardo De Oliveira Ignacio	APTO
4640014669	Bianca Pechin Espirito Santo	APTO
4640006550	Brayan Moreira Da Silva	INAPTO
4640009085	Brendo Yan Borges Nunes De Siqueira	APTO

INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
4640005195	Brenner César Ximenes Ferrari	APTO
4640007019	Bruna Beatriz Romero Garcia	APTO
4640003197	Bruna Farias Agüero Moroz	APTO
4640014126	Bruna Gabriela De Oliveira Santos	APTO
4640009462	Bruna Garcia Da Silva Leite	AUSENTE
4640011370	Bruna Ketlen Vieira Fontoura	APTO
4640004897	Bruna Rodrigues Dos Santos	APTO
4640023841	Bruna Rossi Enumo	AUSENTE
4640001952	Bruna Sandin De Souza Araujo	APTO
4640012617	Brunna Azevedo Spengler	APTO
4640005295	Bruno Almeida Barros	APTO
4640022949	Bruno Alves De Oliveira	APTO
4640024056	Bruno Aragão Pinto	APTO
4640012576	Bruno Cardoso De Oliveira	APTO
4640022346	Bruno De Almeida Gomes	APTO
4640032834	Bruno Dourado Dos Santos	APTO
4640017950	Bruno Marins Da Silva	APTO
4640006259	Bruno Oliveira Dos Santos	INAPTO
4640019015	Bruno Sergio Ferreira Pimenta	APTO
4640031103	Caina Marques Costa	APTO
4640026704	Caio Alves Martins	APTO
4640023864	Caio Andrius Alves De Carvalho	APTO
4640001280	Caio Augusto Damacena Caetano	APTO
4640004989	Caio Cesar Alves Dos Santos	APTO
4640007834	Caio César Souza Goncalves Cabeceira	APTO
4640008710	Caio Da Silva Santos	APTO
4640002388	Caio Fernando De Medeiros Rodrigues	APTO
4640018803	Caio Gracia Souza	APTO
4640000683	Caio Kenzo Silva Wakatsuki	AUSENTE
4640017254	Caio Silva Da Costa	APTO
4640007772	Caíque Brunet Almeida	APTO
4640007318	Calebe Ferreira Floriano Da Silva	APTO
4640031041	Camila Bartolomei Silva	APTO
4640003205	Camila Carlos De Souza Da Silva	APTO
4640027417	Camila De Amo Satoriva	APTO
4640023792	Camila De Oliveira Gutierrez	APTO
4640017923	Camila De Sousa Camelo	APTO
4640003839	Camila Ortiz Nantes	AUSENTE
4640027077	Camilla Fonseca De Paula	APTO
4640021838	Camilo Rocha Souza	APTO
4640010192	Carina Schianta Magnavita	APTO
4640018727	Carlize Dornelles Finatto	APTO
4640006933	Carlo Henrique Karrú Rosa	AUSENTE
4640027098	Carlos Antônio De Oliveira Neto	APTO
4640026378	Carlos Eduardo Barbosa Silva	APTO
4640004250	Carlos Eduardo Corrêa Rosa	APTO
4640000177	Carlos Eduardo De Souza Spada	APTO
4640001748	Carlos Eduardo Dos Santos Salles	APTO
4640010151	Carlos Eduardo Martins Silva	AUSENTE

INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
4640031340	Carlos Eduardo Ogoshi Alves	APTO
4640023526	Carlos Eduardo Silva Nascimento	APTO
4640035258	Carlos Felipe Freitas Rodrigues	APTO
4640012057	Carlos Henrique Barreto De Souza	APTO
4640001198	Carlos Henrique Praciz Coelho	APTO
4640008097	Carlos Patrick De Moraes Dos Santos	AUSENTE
4640004071	Carlos Victor Ribeiro Campista	AUSENTE
4640029603	Carlos Vinicius Sampaio Duarte	AUSENTE
4640011949	Carolina Bortolotto Machado	APTO
4640008575	Carolina Fernandes Sobrinho	APTO
4640029814	Carolina Palhares	APTO
4640022572	Carolina Sachet Aimi	APTO
4640022593	Caroline Carvalho Barbosa E Sabatel	APTO
4640001146	Caroline Freitas De Oliveira Gaspar	INAPTO
4640015434	Cássio Henrique Araújo Venâncio	APTO
4640019163	Cássio Soares Silva	AUSENTE
4640035411	Cauã Lopes Da Costa	APTO
4640009894	Christian Danner Matos Costa	APTO
4640017373	Christian De Lima Rubin	APTO
4640009151	Christian Keisuke Sasada	APTO
4640017871	Chrystian Leite Balbuena	APTO
4640034535	Clarissa Prata Do Amaral	APTO
4640027493	Cláudio Da Silva Júnior	APTO
4640015325	Claudio Pereira Ramos	AUSENTE
4640020246	Claudir Roberto Silva Nascimento	APTO
4640012502	Clayson Henri Sgobbi Da Costa	APTO
4640008418	Cleide Santos Martins	APTO
4640029596	Cleiton Do Carmo Prado	APTO
4640021978	Cleiton Gonçalves Da Silva	APTO
4640012211	Cleyciane Aparecida Souther	APTO
4640024883	Cleyton Moreira De Araujo	INAPTO
4640019240	Cristiano Souza Vieira	AUSENTE
4640025005	Daiana De Sousa Batista	APTO
4640019141	Dalila De Sousa Santos	APTO
4640022780	Dalton Cabral Pereira	AUSENTE
4640034698	Damarcia Silva De Almeida	APTO
4640021147	Daniela Da Silva Colbeck	APTO
4640003399	Daniela Gomes Leite	AUSENTE
4640023985	Daniel Almada Mendes	APTO
4640003980	Daniel Batista Rosa	APTO
4640025012	Daniel Carvalho De Oliveira	AUSENTE
4640000006	Daniel Da Silva Gonçalves	APTO
4640005250	Daniel De Jesus Araujo	APTO
4640003630	Daniele Acioli Rodrigues	APTO
4640007373	Daniele Genovai	APTO
4640027475	Daniele Menezes Sousa	APTO
4640017112	Daniel Leite Monteiro	AUSENTE
4640011675	Danielly Nunes Duarte	APTO
4640010704	Daniel Macedo Matos Da Silva	APTO

INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
4640018306	Daniel Marcelino Silva	APTO
4640002213	Daniel Máximo Góes De Lima	APTO
4640011498	Daniel Pereira Leite	APTO
4640008898	Daniel Ruiz Loureiro Oliveira	APTO
4640009960	Daniel Santana De Almeida	AUSENTE
4640020662	Daniel Souza De Araújo	APTO
4640029073	Daniel Vieira Gondim	INAPTO
4640021126	Danilo Cervantes Mauricio	APTO
4640000197	Danilo Juarez Dorneles Ledesma	APTO
4640012264	Danilo Ribeiro Dos Santos	APTO
4640019877	Danniel Sales De Souza	APTO
4640023292	Daryellen Almeida Avalhães Ricardo	APTO
4640013421	Daverson Cavalcante De Oliveira	APTO
4640014154	David Amaral De Souza	APTO
4640017423	David Carvalho Hardi	APTO
4640003048	David Tiberio Rosa	APTO
4640008655	Dayane Troche Mendonça	APTO
4640012709	Débora De Lima Borges Rosa	APTO
4640013398	Debora Joanne Bortone	APTO
4640004134	Débora Moreno Perez	APTO
4640022478	Demerson Jesus Dos Santos	APTO
4640022497	Denis Batista De Albuquerque	APTO
4640030022	Denise Feitosa Rocha	AUSENTE
4640014025	Dennis Peterson Dias Inastoque	INAPTO
4640023501	Derick Kaor Kato De Miranda	APTO
4640009397	Deysimara Aparecida Gomes Teixeira	APTO
4640012698	Dhiego Kiyoshi Nozu	AUSENTE
4640016542	Diego Duarte Asevedo Quirino	APTO
4640032848	Diego Eterno De Oliveira Mendonça	INAPTO
4640007297	Diego Leonardo Simões Paterneze	APTO
4640010537	Diego Renan Franco Da Silva	APTO
4640023997	Diego Taira	APTO
4640000691	Dieny Guedes Mendonca	APTO
4640004419	Dilyenderson Rihan Martins De Paiva	APTO
4640008173	Diogo Afonso Bortone	APTO
4640005451	Diogo Alvares Eloé Pereira	APTO
4640037648	Diogo Do Nascimento Menezes	AUSENTE
4640013584	Diogo José Faria De Farias	APTO
4640005753	Dione Alban	APTO
4640025120	Diony Wesley Barreto Figueiredo	APTO
4640022136	Dohnny Santos Leal	APTO
4640007669	Douglas Barbosa Dos Santos Souza	APTO
4640002066	Douglas Chaves Dos Reis	APTO
4640011453	Douglas Emanuel Feitosa De Andrade	AUSENTE
4640004501	Douglas Inacio Catarino Barbosa	APTO
4640029765	Douglas Klein Pereira	APTO
4640028894	Douglas Oliveira De Jesus	APTO
4640013292	Douglas Salgado De Oliveira	APTO
4640018104	Dyego Ribeiro Martins	APTO

INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
4640010964	Eder Augusto Da Costa Trautmann	APTO
4640024561	Eder Batista Dos Santos	APTO
4640003424	Eder Bento Benites	APTO
4640034358	Edgard Lettieri Costa	APTO
4640009289	Edilene Custódio Dias	INAPTO
4640009348	Edinelson Alves Matozo	AUSENTE
4640013423	Edinez Vinicius Evangelista Assis Alves	APTO
4640017180	Edivaldo Lopes Junior	AUSENTE
4640025402	Edivan Kennedy De Medeiros Rebelo	APTO
4640013975	Ednalvo De Oliveira Júnior	APTO
4640019866	Edson Ananias	APTO
4640035530	Edson José Da Silva Sousa	APTO
4640028494	Edson Rodrigues De Lima Júnior	INAPTO
4640015731	Edson Rodrigues Paulino	INAPTO
4640035239	Eduarda Mendonça Siqueira Batista Rezende	INAPTO
4640000223	Eduarda Rafaela Leite Do Prado	APTO
4640028100	Eduardo Araujo Pastor De Lima	INAPTO
4640021105	Eduardo Baréa	AUSENTE
4640028892	Eduardo Borges Mesquita	AUSENTE
4640029792	Eduardo De Matos Menegon	APTO
4640027224	Eduardo Freitas Bianchi Rocha	APTO
4640024910	Eduardo Gabriel Adams	APTO
4640010136	Eduardo Henrique Pereira De Avila Borges	APTO
4640006249	Eduardo Herrera Silva	APTO
4640013492	Elder Guilherme Ribeiro Cavalcante	INAPTO
4640016991	Eliane Aparecida Tavares Hoeckele	APTO
4640008650	Elias Peres Batista	APTO
4640006288	Eliésdras Patrocínio Silveira	APTO
4640027088	Elisabete Reschke Ferreira	APTO
4640029462	Elis Marina Alves Ribeiro	INAPTO
4640022855	Emanuela Rodrigues Okuyama	APTO
4640013116	Emerson Rodrigo Pereira Dos Santos	INAPTO
4640005477	Emília Balan Feitoza	INAPTO
4640007105	Emily Caroline Barbosa De Sa	APTO
4640003285	Enzo Miguel Trevizan Pires	APTO
4640008319	Erasmus De Moura Queiroz	APTO
4640011355	Erica Tatiane Ramos Schio De Almeida	INAPTO
4640022108	Erika Do Nascimento Sandim Vieira	AUSENTE
4640023908	Erika Roberta Alves	AUSENTE
4640024724	Eriki Miller Lima Luiz Paiva	APTO
4640019661	Erik Oliveira Romeu	APTO
4640001381	Erismar Gomes Barbosa	APTO
4640005208	Erlan Fernando Silva Da Luz	APTO
4640030696	Ester Vasconcelos Santana	AUSENTE
4640002881	Estevão Henrique Caroba Da Silva	APTO
4640005511	Evandro Ferreira De Lima Junior	APTO
4640032878	Evelyn Caroline Rodrigues De Lima Botelho Batista	APTO
4640007450	Evelyn Carolline De Andrade Cortada	APTO
4640003252	Evelyn Liri Campos Macedo	APTO

INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
4640010858	Éverlin Da Silva	INAPTO
4640010067	Everth Barbosa De Oliveira	APTO
4640010147	Everthon Johnny Dos Santos Matias	APTO
4640022475	Ewerson Mendes De Oliveira	APTO
4640015857	Ewerton Bruno Silva De Lima	APTO
4640003260	Fabiano Da Conceição Santiago	APTO
4640020471	Fabio Caceres De Freitas	AUSENTE
4640020974	Fabio Freitas Da Silva	APTO
4640020573	Fábio Kenji Sasaki	APTO
4640023048	Fabio Mattes Maiorki	APTO
4640023720	Fabio Vinicius Souza Melo	AUSENTE
4640022788	Fabricio Anache Bandeira	APTO
4640022523	Felipe Alexandre Viana De Siqueira	APTO
4640010710	Felipe Augusto Sousa Araújo	APTO
4640027574	Felipe Daniel Barreto Bambil	APTO
4640028641	Felipe De Souza Santiago	APTO
4640008318	Felipe Faria Dossi	APTO
4640025399	Felipe Francisco Dos Santos Gomes	APTO
4640022119	Felipe Gustavo Braiani Santos	APTO
4640028478	Felipe Henrique Martins De Campos Guedes	APTO
4640026785	Felipe Ibanez Orlando	APTO
4640026254	Felipe Loureiro De Barros	APTO
4640026871	Felipe Martins Garcia	APTO
4640027112	Felipe Niz Peixoto	APTO
4640011191	Felipe Rocha	APTO
4640031786	Felipe Silva Gomes	APTO
4640028192	Felipe Yasuhiro Takei De Souza Lima	APTO
4640000904	Fellipe Mendonça Aragão	AUSENTE
4640017175	Fernanda Cardoso Wolf	APTO
4640013458	Fernanda Castelo Girard	AUSENTE
4640002648	Fernanda Ferreira Fernandes	APTO
4640034911	Fernanda Mangile Lara Nunes	AUSENTE
4640027979	Fernando César Queiroz Figueiredo De Lima	INAPTO
4640022239	Fernando De Souza Larrea	APTO
4640022992	Fernando Gabriel Da Nobrega De Macedo	AUSENTE
4640005240	Fernando Hamerski	APTO
4640034717	Fernando Henrique Galiza Patussi	INAPTO
4640017550	Fernando Jose Da Silva Souza	APTO
4640021623	Fernando Miguel Borges De Oliveira	APTO
4640025323	Fernando Moreira Ferreira	APTO
4640016113	Fernando Rafael Santandel De Oliveira	APTO
4640028836	Fernando Tallis Ferreira De Souza	AUSENTE
4640022596	Fernando Teixeira Camara Junior	APTO
4640025355	Fernando Vinicius Dos Santos Pontes	APTO
4640028917	Filipe Cardoso Braga	AUSENTE
4640000504	Filipe Coelho Arce	APTO
4640024338	Filipe Farias Lima	APTO
4640008109	Flávio Souza De Santana Lima	APTO
4640029057	Francielly Da Silva Alberti	APTO

INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
4640027026	Francisco Lima Rocha	APTO
4640003127	Fransuele Antonia Leal	APTO
4640011434	Fredy Toledo Melo	APTO
4640033660	Gabriela Albuquerque Mosconi	APTO
4640003809	Gabriela De Souza Salvan	APTO
4640003293	Gabriela Kanashiro De Souza	APTO
4640021796	Gabriel Alexander Dos Santos Flores	APTO
4640009862	Gabriel Almeida Camargo	APTO
4640025587	Gabriela Pereira Jorge	APTO
4640021160	Gabriela Regina Schneider	APTO
4640008652	Gabriela Renata Gimenes Couto	APTO
4640014204	Gabriel Avelar Mendes	APTO
4640029695	Gabriel Benito Beting	APTO
4640024379	Gabriel Carramanho Alves	INAPTO
4640019295	Gabriel Cecilio Aguiar	APTO
4640035791	Gabriel Dallabona	APTO
4640011397	Gabriele Aivi De Lima	APTO
4640007241	Gabriele Beatriz Martins De Souza	APTO
4640008712	Gabriele Bezerra Porto	APTO
4640002036	Gabriel Fernandes De Souza Lima	APTO
4640024073	Gabriel Florenciano Ferreira	APTO
4640026280	Gabriel Geraldo Lopes Santana	APTO
4640014009	Gabriel Henrique Deves	APTO
4640020202	Gabriel Jardim Moreira	APTO
4640018410	Gabriella Maidana De Andrade	APTO
4640026208	Gabrielle Bento Barbosa	APTO
4640016090	Gabrielli Amaral Ventorim	APTO
4640016821	Gabriel Lopes Ribeiro	APTO
4640018798	Gabrielly Célico Teixeira Martia	APTO
4640009141	Gabrielly Damacena Tomé	APTO
4640012695	Gabriel Meili Costa	INAPTO
4640009954	Gabriel Navarro Couto Troquez	APTO
4640014163	Gabriel Ovelar De Sousa	APTO
4640023358	Gabriel Santos Lacorte Rotheia	APTO
4640012939	Gabriel Schmitt Schroeder	APTO
4640003062	Gabriel Simoes Prado	APTO
4640012295	Gabriel Soares Barros	AUSENTE
4640025937	Gabriel Soares Macedo	APTO
4640036178	Gabriel Souza Nogueira	AUSENTE
4640019361	Gabriel Tavares Pereira	APTO
4640004049	Gabriel Traverssini Chagas	APTO
4640012607	Gabriel Viapiana Lorenzoni	APTO
4640016151	Gabriel Vinicius Lemos Machado	APTO
4640001389	Geanfrancesco Petri De Moraes	APTO
4640002118	Geisiane Vieira De Freitas	AUSENTE
4640028784	Geórgia Orro De Lima	APTO
4640008406	Geovana Duarte Nóbrega	APTO
4640010626	Geovania Torres Ajala	AUSENTE
4640037168	Gerson Barbosa De Souza	APTO

INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
4640000011	Gerson Neres Campos	APTO
4640005977	Geyse Andrade Miranda Fernandes	APTO
4640020394	Gian Cesar Carvalho	APTO
4640000851	Gian Lucas Toledo Medina	APTO
4640006502	Giener Guevara Betio	APTO
4640007246	Gilberto Santos De Araujo	AUSENTE
4640035909	Gilfran Constancio Dos Santos	APTO
4640004273	Gilmar Nascimento Rosseto	APTO
4640020129	Giovana Angelieri Paes De Campos	APTO
4640023572	Giovana Reis Tome	APTO
4640011957	Giovane Barbosa Guzzon	APTO
4640030168	Giovane Oliveira Silva	APTO
4640014465	Giovanna Alice Barbosa Da Silva	APTO
4640017594	Giovanna Arévalo Scatolin	AUSENTE
4640027858	Gisele Zem Dos Santos	APTO
4640006121	Gislaine De Oliveira Dos Santos	APTO
4640023076	Giuliano Camargo Bitencourt	APTO
4640025950	Giuliano Rangel Braga	APTO
4640019419	Giuseppe De Paula Dos Santos	APTO
4640011614	Glaucia Silva Valdez	APTO
4640002263	Gleiciene Wivian Figueiredo Gonçalves	AUSENTE
4640004138	Graziane De Oliveira Vieira	APTO
4640013395	Graziela Machado Da Silva	APTO
4640029561	Grazielly Rocha Gomes	APTO
4640002925	Guilherme Borges De Novais	APTO
4640038078	Guilherme Cândido Oliveira	AUSENTE
4640023505	Guilherme Costa Alves	APTO
4640030777	Guilherme Costa Motta	APTO
4640013005	Guilherme De Andrade Rocha	APTO
4640021609	Guilherme De Souza Gonçalves	AUSENTE
4640028309	Guilherme Fernandes Dos Santos	APTO
4640019232	Guilherme Gonçalves Jurado	APTO
4640005479	Guilherme Kendi Makis	APTO
4640008444	Guilherme Lucas Luiz Soares	APTO
4640034185	Guilherme Paiva De Oliveira	APTO
4640000936	Guilherme Peruca Nascimento	APTO
4640001227	Guilherme Potrich	APTO
4640002704	Guilherme Reis Dos Santos	APTO
4640015938	Guilherme Souza De Alcântara	APTO
4640008305	Guilherme Tanamati Fernandes	APTO
4640008386	Guilherme Velasquez Cardoso	APTO
4640012921	Gustavo Alves Da Cunha	INAPTO
4640031124	Gustavo Camargo Assis	AUSENTE
4640013043	Gustavo Cesar Domingues De Oliveira	AUSENTE
4640017008	Gustavo Henriquer De Oliveira Sidney	AUSENTE
4640019855	Gustavo Jesuino De Jesus	APTO
4640009087	Gustavo Lourenço De Lima	APTO
4640027762	Gustavo Lovi Araujo	APTO
4640020496	Gustavo Salles Cerqueira Braz	APTO

INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
4640030972	Gustavo Soares Dayrell	AUSENTE
4640010698	Gustavo Vinícius Da Silva Ramos	APTO
4640015222	Hamilton Cristiano Ramires Da Costa	APTO
4640011581	Hayana Fardim Da Gama	APTO
4640006450	Hebert Antonio Campos Junior	AUSENTE
4640025360	Hebert Soares Vasconcelos	APTO
4640016874	Helder Machado De Sousa	APTO
4640034655	Hellen Evenyn Fonseca Da Silva	APTO
4640031319	Henrique Alves Pereira	APTO
4640031889	Henrique Athas Hidalgo	AUSENTE
4640019832	Henrique Yamashita Dambrozio	AUSENTE
4640001784	Hermes De Souza Custódio Neto	APTO
4640021713	Higor Augusto Almeida Dos Santos	APTO
4640012316	Higor Augusto Lima Pereira	AUSENTE
4640001880	Higor Dias De Aguiar	APTO
4640030767	Hilton Elias Velasquez Oliveira	AUSENTE
4640009132	Hugo Dellatorre Diniz	AUSENTE
4640017711	Hugo Leonardo Biazzi Silva	APTO
4640026093	Hyttaro Augusto Arantes Mendonça	APTO
4640000680	Iago Nunes Madureira	APTO
4640012318	Iasmin Araujo Pereira	APTO
4640007806	Igor Corrêa Pacheco De Oliveira	APTO
4640035491	Igor De Carvalho Puga	APTO
4640028109	Igor De Souza Justino	APTO
4640003906	Igor Henrique Dias De Almeida	APTO
4640025024	Igor Holanda Nanni	APTO
4640001219	Igor Mesquita Pereira Dos Santos	APTO
4640025238	Igor Teixeira Snoldo	APTO
4640029405	Inahê Fajardo Mota Ramos	APTO
4640000148	Iraque Marinho Diniz	AUSENTE
4640013317	Isabela Coquemala De Sousa	APTO
4640019565	Isabela Ribeiro De Lima	APTO
4640028737	Isabela Santos	AUSENTE
4640012571	Isabella Santos Da Silva	APTO
4640017100	Isabella Souza De Arruda	AUSENTE
4640023164	Isabella Tolentino Lima	APTO
4640011246	Isadora Moreira Brito	APTO
4640027019	Ítallo Lago Cristóvão	APTO
4640004671	Itamar Junior De Souza Oliveira	APTO
4640029502	Iuri Ricardo Oliveira Balduino	AUSENTE
4640010161	Iury Lopes De Carvalho	APTO
4640026808	Iury Rodrigues Prates	APTO
4640007491	Ivan Kevin Pelegrini	APTO
4640005544	Iverson Haveroth	AUSENTE
4640014384	Ivo Candido Meireles	APTO
4640020075	Ivo Da Silva Verao	APTO
4640002740	Ivo José Basso Junior	APTO
4640005681	Izabel Natividade Bezerra	APTO
4640011396	Izaias Pinheiro Gonçalves De Lima	APTO

INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
4640022276	Izamara Casadia	APTO
4640011862	Jaciry Antunes De Souza Morais Junior	APTO
4640020403	Jacqueline Rosa Vieira	APTO
4640007059	Jadiane Fernandes Da Silva	APTO
4640005484	Jaianne Barros De Araújo	APTO
4640003419	Jaime Xavier Pereira Neto	APTO
4640017808	Jair Da Costa Moreira	APTO
4640005170	Jairo Nogueira Nascimento	APTO
4640026170	Jairo Vieira Dos Santos Júnior	AUSENTE
4640024208	Janaína Faria Rodrigues	APTO
4640022158	Jandui Jean Da Silva Junior	APTO
4640003570	Jarbas De Oliveira Corrêa	APTO
4640033574	Jason Viana De Lima	APTO
4640011826	Jayme Ortiz	APTO
4640020510	Jean Barbosa De Oliveira Cardoso	AUSENTE
4640010024	Jean Nogueira Leal	APTO
4640005808	Jeferson Almeida Alves	APTO
4640002506	Jefferson Kawan Eberhard Lippi	APTO
4640020882	Jefferson Santos Guterres	APTO
4640008728	Jeinifer Oliveira Do Carmo Gaspar	APTO
4640000864	Jenifer Raiane Da Silva Domingues	APTO
4640017633	Jennifer Mota Guedes	APTO
4640019912	Jessica Da Silva Nascimento	APTO
4640013511	Jessica Karoline Rodrigues Barroso	AUSENTE
4640002730	Jéssica Lane Cavalcante Tingo	APTO
4640000762	Jéssica Lorrayne Alves Da Silva	AUSENTE
4640005364	Jessika Dayane Rodrigues Da Silva Rosario	APTO
4640011351	Jeysi Isteffni De Lima Xisto	APTO
4640017342	Jhonata Da Silva Lima	APTO
4640027866	Jhon Gabriel Duque Santos	APTO
4640036141	Jhony Quest Barbosa De Jesus	APTO
4640012019	João Alexandre Matos Carneiro	APTO
4640028045	João Ávila Benites Filho	APTO
4640002040	João Carlos Machado Nogueira Filho	APTO
4640023963	João Elivelton Soares Pereira	APTO
4640020235	João Felipe De Jesus Alves Neves	APTO
4640005437	Joao Gabriel De França Pereira Leite	INAPTO
4640015369	João Guilherme Nascimento Marques	AUSENTE
4640001265	João Guilherme Saraiva De Souza	APTO
4640003643	João Gustavo Martines Langer	APTO
4640006624	João Michels Neto	APTO
4640031552	Joao Paulo Carrilho Soares Pussi	APTO
4640004162	João Paulo De Moura Nunes	APTO
4640024645	João Paulo De Moura Silva	APTO
4640014038	João Pedro Damasceno Dos Santos	APTO
4640003281	João Pedro Lemes Silva	APTO
4640003842	Joao Rodrigues Damasceno	APTO
4640025004	João Victor Campos De Negreiro	APTO
4640027990	João Victor De Barros Ribeiro Auto	APTO

INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
4640004116	João Victor De Oliveira Almeida	APTO
4640013816	João Victor Oliveira D'elia	APTO
4640024653	Joao Victor Rapharred De Oliveira Abrahao	APTO
4640005055	João Victor Silva E Costa	APTO
4640022131	Joao Victor Souza Da Silva	APTO
4640030721	João Vitor Martins Pael Maidana	APTO
4640000340	João Vitor Mercante Flores	APTO
4640021360	João Vitor Pardo Simão	AUSENTE
4640022558	João Vitor Piccoli Fontoura	APTO
4640011470	João Vitor Santos Antônio	APTO
4640034532	João Vitor Viana	APTO
4640014151	João Wellington De Oliveira Rosa	APTO
4640011745	Joel Eusebio De Souza Neto	APTO
4640000081	Joel Nicolas Honorio Dos Santos	APTO
4640006908	Johnnie Ribeiro Marques De Moraes	APTO
4640014470	Jonas Luiz Duidar Melgarejo	APTO
4640003890	Jonatas Dos Santos Silva Coutinho	APTO
4640022177	Jonatha Lopes Maia De Araujo	APTO
4640005237	Jonathan Alves Queiroga Casimiro	APTO
4640028491	Jony Ramos Goncalves	APTO
4640028129	Jorge Alves Dos Santos Junior	APTO
4640022153	Jorge Pessoa Leite	APTO
4640003849	Jose Arthur Barbosa De Lima	APTO
4640004658	José Dos Santos Martins De Moura Júnior	APTO
4640024698	Jose Eduardo Pinto Salatin	APTO
4640021436	Jose Elias De Brito Filho	APTO
4640005126	Jose Felipe Cunha Da Silva	APTO
4640024046	Jose Gustavo Enio De Oliveira Alves	AUSENTE
4640015879	Jose Henrique Costa Souza	APTO
4640011092	José Henrique Melo Moura	APTO
4640014786	Joseley William Pereira De Albuquerque	APTO
4640028548	José Lucas Soares Rosa Argue	INAPTO
4640024200	Josemar Nogueira Dos Santos	APTO
4640019578	José Mateus Moreira De Araújo	INAPTO
4640001776	Jose Neemias Nunes De Moraes	APTO
4640010436	José Paulo Lima Vaneli Ribeiro	AUSENTE
4640017036	José Roberto Arantes Monteiro	APTO
4640003241	José Roberto Duran André Júnior	APTO
4640023769	José Victor Sigarini Lopes	APTO
4640016853	José Williton Da Silva	APTO
4640015453	Josiane Pereira De Souza	INAPTO
4640006362	Josias De Carvalho Vieira	APTO
4640020441	Josiele Izabrald De Souza	APTO
4640022532	Josue De Moraes Dias	APTO
4640031938	Jozeni Francisco Reges	INAPTO
4640035835	Juan Henrique Da Silva Gusmão	APTO
4640017574	Júlia Da Silva Rodrigues Benitez	APTO
4640005316	Júlia Figueiredo Dos Santos	APTO
4640003599	Juliana Magalhães De Freitas	APTO

INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
4640004219	Juliana Recalde Gimenez	APTO
4640030003	Juliana Rhoden Dos Santos	AUSENTE
4640023213	Juliana Rodrigues Bessa	APTO
4640008656	Juliana Santos Portela De Siqueira	APTO
4640012596	Juliana Schultz Kuhn	INAPTO
4640011630	Juliana Silva Da Paz	APTO
4640006551	Juliane Gomes Da Silva	APTO
4640022155	Juliano Capucho Santana	AUSENTE
4640030809	Juliany Brito De Araújo	APTO
4640027820	Julia Peres Mendonca Werlang	APTO
4640036623	Julia Sousa De Moura	APTO
4640006221	Juline Aparecida Andrade	AUSENTE
4640028874	Julio Cesar Gomes Barbosa	APTO
4640008489	Juneide Souza Silva	APTO
4640019631	Kaick Ferreira Freitas	APTO
4640015446	Kaio Santos Aguiar	APTO
4640007921	Kaio Vinicius Barbosa Da Luz	APTO
4640011150	Kaiury Padilha Barbosa	APTO
4640037128	Kamilla Matos Fernandes	APTO
4640023197	Karem De Jesus Costa Batalha	APTO
4640018356	Karen Mikielen Pereira Silva	APTO
4640011666	Karoline Aparecida Duarte	AUSENTE
4640007603	Kawan Henrique De Souza	APTO
4640000720	Kayan Azeredo De Lima	APTO
4640024094	Kayky Freitas Arguilhera	APTO
4640017576	Kayo Vinicio Ferreira Neves	APTO
4640020253	Kayo Watanabe Do Nascimento	APTO
4640028573	Kelvin Ribeiro Palharim	APTO
4640035937	Kelvi Rodrigo De Santana	INAPTO
4640001803	Kelvyn Renan Barboza Alves	APTO
4640005150	Kenison Guilherme Dos Santos	APTO
4640013022	Kenny Laport Franco Sant'anna	APTO
4640022138	Kesley Fernandes Dias Da Luz	APTO
4640014846	Kevin Darolt Biazussi	APTO
4640014673	Khauã Cristhian Oliveira Anadras	APTO
4640007849	Kleber Fernandes Castro	APTO
4640015530	Kleiton De Mello Romão	APTO
4640032145	Klisley Alves Ojeda	AUSENTE
4640001778	Klynnton Mikael Dalpra Velho	APTO
4640005473	Laercio Cassel Dos Santos	APTO
4640029619	Laercio Da Silva Soutilha	APTO
4640029178	Laiana De Moraes Brauner	APTO
4640027903	Laís Michels Fonseca	APTO
4640006129	Laís Regina Da Silva Castro	APTO
4640002867	Lais Veiga Rodrigues	INAPTO
4640020564	Larissa Dos Santos Costa	APTO
4640031560	Larissa Gomes Antunes	APTO
4640024893	Larissa Lira Marcelino	APTO
4640001800	Larissa Marchi Pereira	AUSENTE

INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
4640024336	Larissa Paulino Gama	AUSENTE
4640030778	Larissa Tiemi Fujii Ishibashi	APTO
4640024891	Lauana De Lima Tosti	APTO
4640001349	Laudemir Do Prado Rosa	APTO
4640006532	Laudison Vasques Nimbú	APTO
4640006018	Laura Caroline Lima Ferreira	AUSENTE
4640022834	Laura Elias Botelho	APTO
4640024524	Lavínia Geovanna Dos Reis Costa	APTO
4640004751	Leandro Aloisio De Oliveira Almeida	APTO
4640014976	Leandro Augusto De Jesus Barboza Andrade	APTO
4640008105	Leandro Augusto Dos Anjos Santos	APTO
4640014773	Leandro Cristian De Carvalho Barlafante	APTO
4640005521	Leandro Ferreira	APTO
4640017142	Leandro Gomes Da Silva	APTO
4640023952	Leandro José Muniz De Almeida	APTO
4640025292	Leandro Martins Martuscelli	APTO
4640009313	Leandro Pedro Oliveira Haddad	APTO
4640012183	Leandro Pileggi Engenhari Ferreira	APTO
4640017240	Leandro Santos De Araújo	APTO
4640024447	Leonardo Alves Gonzaga	APTO
4640018958	Leonardo César Da Silveira De Oliveira	AUSENTE
4640029627	Leonardo Da Silva Rodolfi	APTO
4640021227	Leonardo Dias Cavalcanti	APTO
4640023873	Leonardo Dos Reis Silva	APTO
4640036022	Leonardo Fabiano Raulino	AUSENTE
4640025263	Leonardo Henrique De Jesus Silva	APTO
4640024303	Leonardo Humberto Lima Brugeff	AUSENTE
4640013158	Leonardo Kenzo Assato Vieira	APTO
4640007722	Leonardo Martins Muniz Prado	AUSENTE
4640000205	Leonardo Rezende Da Costa Caramalac	APTO
4640026365	Leonardo Sampaio Dourado Gonçalves	APTO
4640020106	Leopoldo José De Souza Soares	APTO
4640024413	Leo Vaez Goncalves Da Cruz	AUSENTE
4640011198	Lessandra Junqueira Da Cunha	APTO
4640036313	Leticia Da Costa Elias Santos	APTO
4640012073	Letícia Eller Marques De Almeida	APTO
4640001560	Leticia Reimer Fernandes	APTO
4640027881	Lisiane Maria De Oliveira Pereira	APTO
4640028745	Lívia Bianca Mancuelho Pereira	APTO
4640027079	Lívia Mendes Da Silva Giacobbo	APTO
4640023664	Lorena Bonfim Xavier	INAPTO
4640030406	Lorena Alice Santos Rievers	APTO
4640010846	Lorhan Antero Leite De Souza	AUSENTE
4640009725	Lorhayne Sales De Oliveira	APTO
4640025265	Loyanne Caroline Peixoto Da Silva	APTO
4640007030	Luana Almeida Silva	APTO
4640014181	Luana Barbosa Alves	APTO
4640018629	Luana Leandro Tosta	APTO
4640006730	Luana Ribeiro Marcelino	AUSENTE

INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
4640008582	Luan Carlos Vieira Nobre	APTO
4640028463	Luan Fernandes Benvenutti	APTO
4640021941	Luã Xavier De Moraes	AUSENTE
4640000046	Lucas Ângelo De Freitas	APTO
4640025578	Lucas Antônio Oliveira Da Silva	APTO
4640024358	Lucas Azevedo Amaral	INAPTO
4640032561	Lucas Barbosa Rosa	APTO
4640030682	Lucas Bernal Ferreira	INAPTO
4640016842	Lucas Carvalho Fernandes	APTO
4640029348	Lucas Casarin Marquezini	APTO
4640010978	Lucas Dos Santos Woituski	APTO
4640010308	Lucas Eduardo De Souza Ramos	APTO
4640025904	Lucas Felipe Cardoso Mezalira	APTO
4640013487	Lucas Ferreira Soares	APTO
4640013640	Lucas Henrique Das Chaves	APTO
4640005904	Lucas Henrique Scaccio Menezes	APTO
4640027707	Lucas José Barbosa	APTO
4640022927	Lucas Lima Costa	APTO
4640014769	Lucas Possodeli Da Costa	APTO
4640003819	Lucas Sales Rodrigues	APTO
4640004759	Lucas Soares De Lana	APTO
4640019707	Lucas Soares Fraga	APTO
4640025393	Lucas Tavares De Oliveira	AUSENTE
4640004177	Lucas Thiago Falcão Caniato	AUSENTE
4640029531	Lucas Vegini De Matos	AUSENTE
4640013436	Lucas Vinícius Viana E Silva	AUSENTE
4640026758	Luciana Pereira De Araujo E Silva	APTO
4640003393	Luciana Tinoco Machado	APTO
4640004424	Luciano Da Silva Righes	APTO
4640003863	Luciano Luiz Da Silva	APTO
4640027053	Lucrécia Mariana Gentil Bueno	AUSENTE
4640020915	Luidgi Antunes Lemos	APTO
4640001398	Luidson Figueiredo Silva	APTO
4640021256	Luis Antonio Borges Tomaz	APTO
4640002683	Luis Augusto Sanches Guimarães	APTO
4640024747	Luis Felipe Ames Macedo	APTO
4640027167	Luis Felipe Santos Diniz	APTO
4640009807	Luis Fernando Lopes Dos Santos	APTO
4640009228	Luís Guilherme Bianchini Boscolo	AUSENTE
4640012369	Luis Henrique Kobayashi Higa	AUSENTE
4640017370	Luiz Carlos Bonelli Junior	APTO
4640004386	Luiz Carlos Souza Carvalho Junior	INAPTO
4640019540	Luiz Felipe Minussi Da Silva	APTO
4640020332	Luiz Fernando Da Silva	APTO
4640029324	Luiz Fernando Leite De Lima Da Silva	APTO
4640030618	Luiz Fernando Torres Alves	APTO
4640019925	Luiz Filipe Paz De Amorim	APTO
4640007802	Luiz Henrique Alcara Moraes	APTO
4640001118	Luiz Henrique Pereira Cordeiro	APTO

INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
4640008746	Luiz Henrique Pio Freire	APTO
4640023751	Luiz Paulo Pereira Dias	APTO
4640022406	Luiz Roberto Silva Martins Neto	APTO
4640000029	Luno Ferccrantz	APTO
4640022875	Madson Oliveira Sampaio	APTO
4640036287	Magner Rocha Da Silva	APTO
4640022024	Magno Caldas De Almeida Neto	APTO
4640027528	Magno Inacio Moreira	APTO
4640013590	Magno Moreira De Carvalho	APTO
4640018586	Maiana Araújo De Oliveira Barbosa	APTO
4640027080	Maicon Dos Santos Rodrigues	APTO
4640022430	Maik De Souza Fernandes	AUSENTE
4640025797	Mainara Oliveira De Figueiredo	APTO
4640017779	Manoel Augusto Di Domenico	INAPTO
4640024965	Marcela Mariano	APTO
4640031784	Marcelo Alves Batista	AUSENTE
4640000735	Marcelo Augusto Ferreira Santos	APTO
4640005294	Marcelo Fantoni Junior	APTO
4640023646	Marcelo Henrique Rodrigues Chimenes Leite	APTO
4640007776	Marciani Nunes Da Costa	APTO
4640008908	Marcio Aquino Bezerra	APTO
4640030345	Marcio Neiva De Oliveira	APTO
4640021663	Márcio Rodrigues Da Silva Albuquerque	APTO
4640022011	Marco Antônio Dias	APTO
4640015825	Marco Aurélio De Santana Berti	APTO
4640026569	Marcos Antônio Batalha Bandeira Filho	APTO
4640017692	Marcos Antonio Imbuzeiro De Souza Costa Junior	APTO
4640020321	Marcos Aurelio Da Silva De Paulo	APTO
4640002075	Marcos Barbosa De Oliveira	AUSENTE
4640018176	Marcos Da Silva Basso	APTO
4640006489	Marcos Francisco Novaes Da Silva	APTO
4640011212	Marcos Gabriel Dos Santos Pinto	APTO
4640026745	Marcos Gerhardt	APTO
4640020852	Marcos Mendes Lima	APTO
4640029648	Marcos Oliveira De Jesus	APTO
4640029821	Marcos Vinicius Dos Santos Borrero	APTO
4640024217	Marcos Vinicius Gonçalves Nascimento	APTO
4640004757	Marcos Vinicius Lopes	AUSENTE
4640025447	Marcos Vinicius Pereira Nogueira	APTO
4640011964	Marcos Vinicius Prado	APTO
4640001921	Marcos Vinicius Severino	APTO
4640028332	Marcos Willian Borges Melo	INAPTO
4640025669	Marcus Vinicius De Oliveira Barbosa	APTO
4640003926	Marcus Vinicius Ojeda	APTO
4640006965	Maria Albertina Thomaz	APTO
4640023163	Maria Amélia Freitas Dos Santos	APTO
4640009614	Maria Amélia Russi Maronezzi	APTO
4640019119	Maria Dos Anjos Santos	AUSENTE
4640008267	Maria Eydiene Almondes De Brito	APTO

INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
4640029540	Maria Heloísa Teixeira Pereira	APTO
4640001789	Maria Luíza Lima Bezerra Santos	APTO
4640023280	Maria Luiza Silva Falcão De Almeida	APTO
4640002717	Marialva Fistarol Dos Reis	APTO
4640021850	Mariana Aparecida Novais	APTO
4640001416	Mariane Dias De Mesquita	APTO
4640013893	Mariane Silvano Da Silva	APTO
4640031593	Maria Tereza Costa Gomes De Queiroz	APTO
4640017513	Marina Barbosa Miranda	APTO
4640009705	Marina Freitas Rocha	APTO
4640034059	Marinho Junior Souza Melo	AUSENTE
4640004020	Mário Camboim	APTO
4640028384	Mario Fernandes Bezerra Neto	APTO
4640036629	Markson Rafael Silva Dos Santos	INAPTO
4640012219	Marlon Felix Lima	APTO
4640009641	Marlon Zaratini Bezerra	APTO
4640004289	Marques Rodrigo Vieira Mendonça	APTO
4640001661	Marta Brasil De Souza	APTO
4640029740	Marta Santiago Da Silva	AUSENTE
4640009509	Mary Ani Dos Reis Araujo	APTO
4640018585	Mateus Dias Pereira	APTO
4640024676	Mateus Dos Santos Boa Sorte	APTO
4640026331	Mateus Dos Santos Novais	APTO
4640015560	Mateus Durães Santana	AUSENTE
4640015007	Mateus Holsbach Favaretto	APTO
4640002968	Mateus Maciel Ribas	APTO
4640028732	Matheus Amin Magalhães	APTO
4640021857	Matheus Antonio De Almeida	APTO
4640024938	Matheus Antunes Correia	APTO
4640018114	Matheus Augusto De Souza	INAPTO
4640020921	Matheus Augusto Screpanti Ferreira Canto	APTO
4640009349	Matheus Barbosa Botelho	APTO
4640013095	Matheus De Lima Marta Correia	APTO
4640002546	Matheus Dos Santos Flores	APTO
4640000184	Matheus Fernandes Teixeira De Queiroz	APTO
4640001746	Matheus Fernando Moreira Barros	INAPTO
4640017718	Matheus Gonçalves De Melo Araujo	AUSENTE
4640000314	Matheus Gonçalves De Souza	APTO
4640026228	Matheus Lemos Da Silva	APTO
4640010642	Matheus Moraes De Oliveira	APTO
4640025698	Matheus Oliveira De Sales	APTO
4640026562	Matheus Santos De Souza	APTO
4640025724	Matheus Schelbauer	APTO
4640026494	Matheus Silva Pereira	APTO
4640009282	Matheus Simão Borges Batalha	AUSENTE
4640022926	Matheus Vinicius Machado	APTO
4640012068	Matheus Yury Righer	APTO
4640022338	Mauricio Bessão De Assis	APTO
4640034931	Maurício Valente Martins	AUSENTE

INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
4640029788	Maurílio José Da Silva	INAPTO
4640001587	Máxcyell Rezende Moraes	APTO
4640005248	Mayara Ienerich Waechter	APTO
4640010965	Mayara Silva Lopes	APTO
4640012886	Maycon De Sousa Silva	APTO
4640028436	Maycon Douglas Pedro	AUSENTE
4640023003	Médson Andrey Reis Valente	APTO
4640005946	Micaele Thaise Tridade Guimarães Santos	AUSENTE
4640025294	Michael Moura Martins	APTO
4640020107	Michele Da Silva Haubricht	APTO
4640017026	Michele De Sousa Assis	APTO
4640003750	Michele Kuchar Matte	APTO
4640014651	Michele Martins Da Silva	APTO
4640012552	Michel Lopes Garcia	APTO
4640013937	Michel Marques Pires	APTO
4640002168	Michel Piacentini De Souza	APTO
4640002033	Michel Scaff Neto	APTO
4640001344	Milena Masculi Pokrywiecki	APTO
4640002539	Milton Gabriel Alves Ribeiro	APTO
4640015147	Mirian Luiz De Lima	INAPTO
4640020741	Misael Das Chagas Silva	APTO
4640002001	Misael Mendes Farias	APTO
4640024750	Monique Rejane Freitas	APTO
4640009056	Munik Rafaela De Oliveira Dias	AUSENTE
4640022008	Munir Alexandre Papa Pereira	AUSENTE
4640024614	Murilo Renan Matos Dos Santos	INAPTO
4640001235	Naiara Raisa Favetti	APTO
4640017095	Naoní Barbosa Flores	APTO
4640028729	Natacha Gomes Santos	AUSENTE
4640016457	Natália Lemos Martins Valota	APTO
4640020170	Natália Vargas Rodrigues	APTO
4640020008	Natan Miranda Lopes	APTO
4640002096	Natasha Correa Carneiro	APTO
4640029877	Nathalia Aveiro Craici	APTO
4640007977	Nathalia Cavalcante Galarza Perez	APTO
4640013750	Nathalia Gomes Campos	APTO
4640010500	Nathalia Mayumi Sandim Shiroma	APTO
4640009396	Natielly Francisca Da Silva	APTO
4640010682	Nauã Carlos Machado Hirsch	APTO
4640023802	Nelson Fabian Ocampos Ramires	APTO
4640001634	Nevton Coelho De Oliveira Junior	APTO
4640022877	Nícolas Eliel De Araújo Oliveira	APTO
4640011239	Nícolas Rodrigues Trovó	APTO
4640005747	Nicole Roda Rodrigues	APTO
4640009266	Nilson Do Nascimento Rodrigues	INAPTO
4640031300	Ninna Cavalcante De Brito	APTO
4640006448	Oliver Martins Cabrera	APTO
4640020904	Paola Sakai Gomes	APTO
4640009127	Pathyciane Vidal De Melo Ferreira	APTO

INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
4640026887	Patricia Marques Assunção Macedo Meireles	APTO
4640024059	Patrícia Moraes Nogueira	APTO
4640020269	Patryck Dos Santos Alexandre	AUSENTE
4640008651	Paula Leite Dos Santos Martucci	AUSENTE
4640007285	Paulo Afonso Silva Da Cruz	APTO
4640018437	Paulo Augusto Moreira E Silva Junior	AUSENTE
4640000597	Paulo Cícero Da Silva	APTO
4640017958	Paulo Cícero De Souza	APTO
4640002456	Paulo Daniel Da Silva	APTO
4640016800	Paulo Henrique Alves Rocha	APTO
4640000343	Paulo Henrique De Freitas	APTO
4640022225	Paulo Henrique Pereira Casemiro	APTO
4640007830	Paulo Henrique Souza De Abreu	AUSENTE
4640010095	Paulo Leite Soares Neto	APTO
4640008755	Paulo Sergio Galli	APTO
4640016766	Paulo Valadares Xavier Filho	APTO
4640012456	Pedro Costa Marchito Mendes	AUSENTE
4640004636	Pedro Coutinho Fernandez Trujillo	APTO
4640000483	Pedro Garcia Leite	APTO
4640022047	Pedro Henrique Baleera Da Silva	APTO
4640027779	Pedro Henrique Bessa Soares Machado	APTO
4640001965	Pedro Henrique Borges Lima	APTO
4640001930	Pedro Henrique Do Couto Berno	APTO
4640021786	Pedro Henrique Martins Leite Marques	APTO
4640009599	Pedro Ivo Araújo Félix	APTO
4640001724	Pedro Luis Schwengber Rolhano	AUSENTE
4640022042	Pedro Miguel Pereira Maciel	APTO
4640000030	Pedro Paulo De Moraes Borges Biscarra	APTO
4640021785	Pedro Paulo Fernandes Dos Santos	APTO
4640005518	Pedro Paulo Ribeiro Benevides Sobrinho	APTO
4640025365	Pedro Rodrigues Neto	APTO
4640011696	Pedro Tui Gomes Bender Santos	APTO
4640007502	Pericles Duarte Gonçalves	APTO
4640011517	Plínio Sérgio Cavalcanti Filho	APTO
4640005393	Polyana Ribeiro De Araujo	APTO
4640018584	Priscila Azevedo Almada Melo	APTO
4640004962	Priscila Rodrigues Da Silva Santana	APTO
4640018839	Queren Cristina Da Silva Santos	APTO
4640005213	Rafaela Estolano Francelino	APTO
4640028139	Rafaela Fernandes De Farias	APTO
4640035387	Rafaela Jacomini Martins	APTO
4640022221	Rafaela Vitoria Pereira Andrade	APTO
4640012865	Rafael Blema Ferreira	APTO
4640022511	Rafael Cerqueira Vieira Lucckesi	APTO
4640024780	Rafael Claudino Dos Santos	AUSENTE
4640023117	Rafael De Matos Fernandes	APTO
4640001116	Rafael De Queiroz Pereira	APTO
4640014014	Rafael Fernandes	APTO
4640007947	Rafael Fernando Pereira De Oliveira	INAPTO

INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
4640018174	Rafael Franco Ferreira	APTO
4640029337	Rafael Furquim Silva	AUSENTE
4640023221	Rafael Gutterres Baptista	APTO
4640019055	Rafael Julio Da Silva	APTO
4640029023	Rafael Kim Rodrigues	AUSENTE
4640003296	Rafael Nascimento Botelho	APTO
4640024443	Rafael Pinto De Almeida	APTO
4640028953	Rafael Wyse Rodrigues Dos Santos	APTO
4640014573	Raffael Delia Ribeiro	APTO
4640023559	Raffael Francisko Da Silva Andrade	AUSENTE
4640016442	Raisy Carvalho Silva	APTO
4640023631	Ramon Dos Santos Maia De Oliveira	APTO
4640002284	Raphael Reynaud	APTO
4640025806	Raquel Reina Ramos	AUSENTE
4640033415	Raul Ferreira De Melo	AUSENTE
4640013845	Raul Guilherme Da Silva	APTO
4640031428	Raul Nunes Rossanese	APTO
4640020194	Rayanny Correa Borges	APTO
4640004025	Rayan Vinicius De Araujo Matos	APTO
4640029080	Ray Hernandez De Carvalho	APTO
4640008645	Raylene De Almeida E Souza	APTO
4640021594	Regiane Da Costa Ribeiro	APTO
4640001579	Reidner Vinicius De Oliveira	INAPTO
4640022969	Renan Barbosa E Silva	APTO
4640011080	Renan Barbosa Oliveira	APTO
4640028380	Renan Barbosa Oliveira Da Silva	APTO
4640000664	Renan De Souza Gasparetto	APTO
4640002758	Renan Pereira Martins	APTO
4640015430	Renata Clessan Pereira Miguel	APTO
4640006678	Renata Da Silva Almeida	APTO
4640031013	Renata Do Carmo Sales	AUSENTE
4640028539	Renato Arthur Fabro Dos Santos	APTO
4640005036	Renato Moreira Rezende	APTO
4640026684	Renato Pereira De Vasconcelos	AUSENTE
4640028440	Renê Pomilio De Oliveira	AUSENTE
4640016939	Renildo Dos Santos Farias	AUSENTE
4640002573	Reuberti Salatiano Da Cruz Novais	APTO
4640016673	Reynaldo Francisco De Sena	AUSENTE
4640011822	Rhayan Aduir Da Silva De Amorim	APTO
4640030589	Ricardo Alves Nogueira	INAPTO
4640023506	Ricardo Da Conceição Silveira	APTO
4640021648	Ricardo Lima Dos Santos	APTO
4640006780	Ricardo Silva Shiraishi	APTO
4640010251	Ricardo Vinicius Nascimento Lima	APTO
4640032516	Rinaldo Marcos Roldão Junior	APTO
4640002378	Ritha Cristina Mendonça Verginio Faria	APTO
4640021822	Rivaldo Loubaka De Oliveira	APTO
4640021516	Roberta Meira Borba	APTO
4640014634	Roberta Silverio Calegari	APTO

INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
4640023563	Robson Gregório Rondão Alves	AUSENTE
4640015581	Robson Leopoldo Alves	APTO
4640010007	Robson Pagno Haach	APTO
4640021784	Robson Pereira Da Silva	APTO
4640026449	Rodolfo Stefanho Do Nascimento Cruz	APTO
4640010992	Rodolfo Borges Dos Santos De Carvalho	APTO
4640002140	Rodrigo Albertoni	APTO
4640012959	Rodrigo Alves De Jesus Nascimento	AUSENTE
4640018225	Rodrigo Boaventura Garcia	APTO
4640016654	Rodrigo Campos Poleze	INAPTO
4640007279	Rodrigo Da Silva Santos	APTO
4640015774	Rodrigo De Mello Cartonilho	APTO
4640028279	Rodrigo De Oliveira Silva	APTO
4640004220	Rodrigo Eugênio Soares De Gouvêa Neto	APTO
4640010052	Rodrigo Honorato Da Silva	INAPTO
4640030097	Rodrigo Lima De Albuquerque	APTO
4640003585	Rodrigo Nantes Almeida Da Silva	INAPTO
4640023420	Rodrigo Oliveira Da Costa	INAPTO
4640023605	Rodrigo Otávio Malta Ferreira	AUSENTE
4640013305	Rodrigo Rocha Da Silva	APTO
4640035785	Rodrigo Siqueira Ponciano Luiz	APTO
4640006581	Rogério Dias Quadros	APTO
4640021196	Rogério Lima Da Silva	APTO
4640016292	Ronaldo Ramon Aguiar Da Silva	APTO
4640020747	Ronan Carlos Barbosa Gomes	APTO
4640023134	Ronecly Dantas Alves Couto	APTO
4640017402	Ronei Ferreira Soares	APTO
4640020165	Rosana Mara Da Silva Peixoto	APTO
4640023996	Roseno Evangelista Da Silva Júnior	AUSENTE
4640002478	Rudinei Anastacio Dos Reis	APTO
4640013832	Sâmella Valle Dos Santos	APTO
4640007754	Samuel De Sousa Silva	APTO
4640024481	Samuel Ribeiro De Souza	APTO
4640007713	Samuel Souza De Oliveira	APTO
4640018121	Sandro Rego Gazozo	APTO
4640010149	Sara Oliveira Meireles De Macêdo	APTO
4640006967	Sergio Benante Junior	APTO
4640008446	Sheila Lopes Brackmann	APTO
4640012305	Shellton Weigly Santos Lino	APTO
4640012853	Sibele Luft Ximendes	AUSENTE
4640001054	Sibelly Gurjão Pinheiro Barbosa	APTO
4640017877	Sidlei Alves Da Silva Junior	APTO
4640027155	Silvio Mauro Silvestre Junior	APTO
4640023091	Silvio Rodrigo Da Cruz Benites	INAPTO
4640019181	Simone Ribeiro De Vasconcellos	APTO
4640001832	Stanley Vicente Filho Machado	APTO
4640023176	Stefany Da Silva Miranda	APTO
4640021960	Stella Bettiol De Freitas Ahad De Oliveira	AUSENTE
4640016980	Suêllen Alves Rodrigues	APTO

INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
4640011422	Suellen Asseff Ribeiro De Carvalho	APTO
4640026860	Tainara Maldonado Reinoso	APTO
4640013533	Tainá Zimmermann	APTO
4640009057	Tais Carolina Padilha Vavas	APTO
4640007642	Taiza Gomes Freire Silva	AUSENTE
4640031242	Talita Vieira Rodrigues Arosio	APTO
4640014805	Tallison Douglas Carvalho Dantas	AUSENTE
4640017216	Tamara Caroline Sento Se Lobao Meneses De Sousa	APTO
4640002017	Tamara Gouvea Itaboray	APTO
4640009236	Tamara Pereira Reynoso Faria	APTO
4640027110	Tatiana Batista Dos Santos	INAPTO
4640017051	Tatiana Dos Santos Ferreira Ortega	APTO
4640022381	Tatyane Zenteno De Albuquerque Silva	INAPTO
4640005664	Thais Helena De Miranda Ferreira	APTO
4640035959	Thallyson Verissimo Da Silva	APTO
4640018272	Thargos Augusto De Oliveira Santos	AUSENTE
4640016076	Tharlion Aymes De Oliveira	APTO
4640012173	Thayla Raquel Ferreira Leite	APTO
4640000909	Thiago Alves Pimentel	APTO
4640012084	Thiago Aparecido Ramos Pertile	AUSENTE
4640008286	Thiago Araujo Gonçalves	INAPTO
4640021733	Thiago Augusto Peixoto De Oliveira	APTO
4640019781	Thiago Carriconde Soares	APTO
4640019637	Thiago De Souza Lobo	APTO
4640008194	Thiago Dias Matos	APTO
4640024203	Thiago Diogenes Rodrigues	APTO
4640010806	Thiago Felipe Silva Gonçalves	APTO
4640027937	Thiago Ferreira Valença	APTO
4640018759	Thiago Gonçalves Porto	APTO
4640024391	Thiago Henrique Aredes Moraes	APTO
4640023494	Thiago Jose Da Silva	APTO
4640006735	Thiago Lemos Alvarenga	APTO
4640023589	Thiago Lima De Sousa	APTO
4640026917	Thiago Madureira Ribeiro	APTO
4640020240	Thiago Marcuzzo Guimarães	APTO
4640020079	Thiago Pavan Silva	AUSENTE
4640026221	Thiago Pereira Dutra	APTO
4640003524	Thiago Rodrigues De Oliveira	AUSENTE
4640029381	Thiago Vercillo Pimentel	APTO
4640006404	Thiago Viecei Fabiano	APTO
4640019062	Tiago Coimbra Costa	APTO
4640025084	Tiago Fantin De Oliveira	AUSENTE
4640021676	Tiago Fontes	AUSENTE
4640015589	Tiago Luiz De Souza Santos	APTO
4640030136	Tiago Ribeiro Lima	APTO
4640025132	Tiego Zaramella Dos Santos	APTO
4640001027	Toni Gustavo Teixeira Ramos Maciel	APTO
4640002983	Ulisses Vieira De Alencar	APTO
4640016678	Vagner Vinicius Cavalli Yoyo Massatoshi	APTO

INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
4640029989	Valdelino Fialho Cardoso Junior	AUSENTE
4640006517	Valdeli Sanchez Romão Junior	APTO
4640025835	Valeria Rosa Da Costa Da Silva	APTO
4640020442	Valeria Santos Rodrigues De Souza	APTO
4640019810	Valquiria Krolikowski	APTO
4640007861	Vanderson De Oliveira Fernandes	APTO
4640024050	Vicente Lopes Pereira Neto	APTO
4640006138	Victor Augusto Varella De Araujo	APTO
4640023776	Victor Da Silva Pereira	APTO
4640014050	Victor Henrique Morales Gomes	AUSENTE
4640020117	Victor Hugo Amorim Lima	APTO
4640025813	Victor Hugo De Vital Morelo Rosa	APTO
4640006758	Victor Hugo Lopes Malta	APTO
4640021938	Victor Hugo Monteiro De Andrade	APTO
4640011536	Victoria Georgia Cheuiche De Oliveira	APTO
4640024121	Victor Koakoski	APTO
4640004283	Victor Luiz Sachet Soratto	APTO
4640022098	Victor Samuel Souza Silva	AUSENTE
4640019175	Villiam Rodrigues Oliveira	APTO
4640022370	Vinicios Vieira Da Silva	APTO
4640000083	Vinícius Bertoluci Pinheiro	APTO
4640015582	Vinícius Cardoso De Azevedo Cavalcanti	APTO
4640021935	Vinicius De Freitas Oliveira	APTO
4640016570	Vinicius De Oliveira Barbosa	APTO
4640004572	Vinicius Dhenner Marins De Oliveira	APTO
4640008358	Vinícius Dos Santos Pinto	APTO
4640019753	Vinicius Duarte Takahashi	APTO
4640004882	Vinícius Figueroa Siqueira Nobre	APTO
4640002946	Vinicius Leon Tavares Passos	APTO
4640016892	Vinicius Lima De Santana Carneiro	APTO
4640029823	Vinicius Mesquita Correa De Freitas	APTO
4640003199	Vinicius Pereira De Lima	AUSENTE
4640000899	Vinicius Quirino Ferreira	AUSENTE
4640012170	Vinícius Rabelo Freire De Oliveira	APTO
4640011368	Vinicius Tavares Rocha	APTO
4640008580	Vinícius Vaz Dos Santos	APTO
4640008349	Virginia Augusta Manetti Goes	APTO
4640021205	Vital Fernando Barbosa Lima Filho	AUSENTE
4640021749	Vitor Alexander Da Silva	APTO
4640020446	Vitor Antonio De Paula Brito	AUSENTE
4640007369	Vítor Da Rocha Dias Duarte	APTO
4640019949	Vitor Eduardo Martins Rios	APTO
4640023894	Vitor Eduardo Teodoro Nunes	APTO
4640019748	Vitor Frazão Athanazio	APTO
4640020451	Vitor Gustavo Sa Timoteo Pereira	APTO
4640017527	Vitor Hugo Da Silva Santos	APTO
4640024188	Vitória Régia Cordeiro De Souza	APTO
4640002077	Vitor Muniz De Oliveira	APTO
4640026676	Viviana Leal De Souza	INAPTO

INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
4640005143	Vivian Gomes Da Costa	APTO
4640000435	Wagner Silva De Oliveira	APTO
4640033280	Wagner Vinicius Moreira Melgarejo	AUSENTE
4640022663	Waldirley Nunes De Souza	APTO
4640022280	Waldir Mendonça Da Silva Filho	AUSENTE
4640002924	Wallison Gonçalves Da Silva	APTO
4640014480	Wallison Wilky Felizarte Medeiros	APTO
4640007146	Wanderson Almeida De Lima	INAPTO
4640001757	Welberton De Souza Pohú	APTO
4640025673	Welder Alonso De Oliveira	AUSENTE
4640015756	Wellington Moreira Da Silva Xavier	APTO
4640008477	Welker Breno Rodrigues Da Silva	APTO
4640007870	Wellerson Lima Da Costa	APTO
4640002827	Wellington Carlos Cabral Da Silva	INAPTO
4640024108	Wellington Davi Wiesenhutter	APTO
4640028238	Wellington Pereira De Medeiros	APTO
4640022151	Wellington Willian Justus De Almeida	APTO
4640005219	Welton Barroso	APTO
4640010823	Wemyli Pereira Da Silva	APTO
4640000665	Wenderson Gonçalves De Souza	AUSENTE
4640000941	Wesley Dourado De Vasconcelos	INAPTO
4640017248	Wesley De Avila Souza	AUSENTE
4640010596	Weverton Dos Santos Resende	APTO
4640014617	Weverton Paes Lino	APTO
4640021068	William Lima Da Silva	INAPTO
4640017144	William Ribeiro Da Silva	APTO
4640028108	Willian Amorim Carvalho	APTO
4640025871	Willian Generozo Gonçalves De Alencar Mendes	AUSENTE
4640006175	Willian Lennon Caetano De Almeida	APTO
4640006151	Wilson Souza Rezio Nunes	AUSENTE
4640019404	Wlademir Assis Donzelli Junior	APTO
4640025872	Wyderglan Soares Lima	AUSENTE
4640028161	Yan Delmondes Pereira	AUSENTE
4640010850	Yasmim Viana Dos Santos	AUSENTE
4640024707	Zodi Rodrigues Santos	APTO
4640023450	Adams Oris Martins De Lima (Sub Judice)	AUSENTE
4640001759	Diego Simao (Sub Judice)	APTO
4640012426	Evelyn De Almeida Souza (Sub Judice)	APTO
4640014586	Giovane Felix De Lima (Sub Judice)	APTO
4640006028	Lady Maria Canhete Contrera (Sub Judice)	INAPTO
4640031143	Lucas De Castro Garcete (Sub Judice)	APTO
4640037596	Rebeca Ribeiro Marques (Sub Judice)	INAPTO
4640022104	Thiago Soquere Ferreira (Sub Judice)	APTO
4640012038	Thulio Pereira Do Nascimento (Sub Judice)	INAPTO
4640008812	Wanessa Parabá Arteaga Da Silva (Sub Judice)	APTO

EDITAL N. 30/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, NAS FUNÇÕES DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual n. 16.473, de 26 de julho de 2024 e no subitem 15.6 do Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025, de 16 de julho de 2025, tornam públicas, para conhecimento dos interessados, as seguintes retificações:

1. Fica **EXCLUÍDO** do Edital de Abertura n. 26/2025 - SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025 o item 5 e subitem 5.1, no que se refere à segunda etapa da fase de Investigação Social:

“5. A segunda etapa da fase de Investigação Social consistirá na realização de Entrevistas Individuais, sendo os candidatos convocados através de edital específico na data provável de 25/11/2025.

5.1. A relação dos candidatos aprovados na Investigação Social será divulgada concomitantemente à nomeação, mediante edital específico, e listará somente os candidatos nomeados em cada oportunidade, prosseguindo a Investigação Social daqueles não nomeados de forma imediata.”

2. Fica **RETIFICADO** o Anexo IV do Edital de Abertura n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025, no que se refere ao cronograma de execução do certame, passando a constar as seguintes datas:

Onde consta:

INVESTIGAÇÃO SOCIAL	Publicação dos Resultado dos recursos interpostos pelos candidatos	25/11/2025	
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR (PARA AVANÇAR PARA O CURSO DE FORMAÇÃO)	Divulgação da Classificação preliminar dos candidatos	25/11/2025	
	Período Recursal	25/11/2025	26/11/2025
	Publicação dos Resultado dos recursos interpostos pelos candidatos	02/12/2025	
	Publicação da Classificação definitiva	02/12/2025	

Passa a constar:

INVESTIGAÇÃO SOCIAL	Publicação dos Resultado dos recursos interpostos pelos candidatos	27/11/2025	
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR (PARA AVANÇAR PARA O CURSO DE FORMAÇÃO)	Divulgação da Classificação preliminar dos candidatos	27/11/2025	
	Período Recursal	27/11/2025	28/11/2025
	Publicação dos Resultado dos recursos interpostos pelos candidatos	05/12/2025	
	Publicação da Classificação definitiva	05/12/2025	

- 2.1. As novas datas referentes à etapa do Curso de Formação serão oportunamente divulgadas, em conjunto com a Classificação Definitiva.
3. Demais dispositivos, não especificados neste Edital, permanecem vigentes com sua redação original.

CAMPO GRANDE-MS, 24 de novembro de 2025

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL N. 31/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual n. 16.473, de 26 de julho de 2024 e no subitem 15.6 do Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, de 16 de julho de 2025, tornam públicas, para conhecimento dos interessados, as seguintes retificações:

1. Fica **EXCLUÍDO** do Edital de Abertura n. 27/2025 - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025 o item 5 e subitem 5.1, no que se refere à segunda etapa da fase de Investigação Social:

“5. A segunda etapa da fase de Investigação Social consistirá na realização de Entrevistas Individuais, sendo os candidatos convocados através de edital específico na data provável de 25/11/2025.

5.1. A relação dos candidatos aprovados na Investigação Social será divulgada concomitantemente à nomeação, mediante edital específico, e listará somente os candidatos nomeados em cada oportunidade, prosseguindo a Investigação Social daqueles não nomeados de forma imediata.”

2. Fica **RETIFICADO** o Anexo IV do Edital de Abertura n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, no que se refere ao cronograma de execução do certame, passando a constar as seguintes datas:

Onde consta:

INVESTIGAÇÃO SOCIAL	Publicação dos Resultado dos recursos interpostos pelos candidatos	25/11/2025	
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR (PARA AVANÇAR PARA O CURSO DE FORMAÇÃO)	Divulgação da Classificação preliminar dos candidatos	25/11/2025	
	Período Recursal	25/11/2025	26/11/2025
	Publicação dos Resultado dos recursos interpostos pelos candidatos	02/12/2025	
	Publicação da Classificação definitiva	02/12/2025	

Passa a constar:

INVESTIGAÇÃO SOCIAL	Publicação dos Resultado dos recursos interpostos pelos candidatos	27/11/2025	
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR (PARA AVANÇAR PARA O CURSO DE FORMAÇÃO)	Divulgação da Classificação preliminar dos candidatos	27/11/2025	
	Período Recursal	27/11/2025	28/11/2025
	Publicação dos Resultado dos recursos interpostos pelos candidatos	05/12/2025	
	Publicação da Classificação definitiva	05/12/2025	

2.1. As novas datas referentes à etapa do Curso de Formação serão oportunamente divulgadas, em conjunto com a Classificação Definitiva.

3. Demais dispositivos, não especificados neste Edital, permanecem vigentes com sua redação original.

CAMPO GRANDE-MS, 24 de novembro de 2025

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção no EDITAL n. 32/2025 – CBMMS/QPTBM/2025, publicado no DOEMS n. 11.966, de 13 de novembro de 2025, pág. 159-161

EDITAL n. 32/2025 – CBMMS/QPTBM/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, do inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº-667, de 2 de julho de 1969, e do § 4º do art. 15 da Lei Federal nº-14.751, de 12 de dezembro de 2023 e na Lei Estadual nº 6.300, de 5 de setembro de 2024, torna pública, para conhecimento do interessado, em cumprimento ao Mandado de Segurança Cível n. 1417002-17.2025.8.12.0000, na condição de *sub judice*, o retorno do candidato Marcelo Benitez Gauna, inscrição 4594, na condição de ampla concorrência, ao certame do processo seletivo simplificado para o CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE BOMBEIRO MILITAR TEMPORÁRIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

CORONEL FREDERICO REIS POUSO SALAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

EDITAL n. 5/2025 – CBMMS/ QPTBM-ESP/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, do inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº-667, de 2 de julho de 1969, e do § 4º do art. 15 da Lei Federal nº-14.751, de 12 de dezembro de 2023 e na Lei Estadual nº 6.300, de 5 de setembro de 2024, torna pública, para conhecimento do interessado, o resultado da avaliação documental e de exames médicos referentes ao CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE BOMBEIRO TEMPORÁRIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, e confirma o **Ato de Contratação e início do Curso**, em 24 de novembro de 2025, observando-se:

1. O candidato relacionado no Anexo Único deste Edital foi considerado APTO na avaliação documental e dos exames médicos e deverá ser matriculado no curso a contar de 24 de novembro de 2025.
2. O candidato deve estar trajando calça jeans azul, camiseta branca, cinto vermelho, meia e tênis pretos, conforme previsão no manual do aluno.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

CORONEL FREDERICO REIS POUSO SALAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

ANEXO I EDITAL n. 5/2025 – CBMMS/QPTBM/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025

O candidato deverá apresentar-se na data e horário (horário de MS) dispostos nas tabelas deste Anexo, no endereço especificado abaixo:

Local: Academia de Bombeiros Militar.

Endereço: Av. Gunter Hans, n. 2.300 – Bairro Tijuca.

Cidade: Campo Grande – MS.

CEP: 79086-382

Data: 24/11/2025 Horário: 07h00min				
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Índio				
Inscrição	Nome	Especialidade	Condição	Resultado
67	Leonardo Dutra Sandim	Trombone em Sib	AC	Apto

EDITAL n. 38/2025 – CBMMS/QPTBM/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, do inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº-667, de 2 de julho de 1969, e do § 4º do art. 15 da Lei Federal nº-14.751, de 12 de dezembro de 2023 e na Lei Estadual nº 6.300, de 5 de setembro de 2024, torna pública, para conhecimento do interessado, a convocação do candidato relacionado no Anexo Único a este edital, aprovado em todas as fases, segundo a ordem de classificação final e de acordo com o quantitativo de vagas oferecidas, para efetuar a matrícula e estando apto com a documentação e com os exames médicos, iniciar o CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE BOMBEIRO TEMPORÁRIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, com data a contar de 24 de novembro de 2025, observando-se:

1. O candidato aprovado em todas as fases do concurso convocado para matricular-se no Curso de Bombeiros Temporários para o qual foi aprovado, deverá comprovar no ato da matrícula que preenche todos os requisitos, previstos na Lei 6.300/2024, mediante apresentação dos documentos solicitados.
2. A convocação obedecerá aos critérios de alternância e de proporcionalidade nos termos da lei n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008 e da Resolução SAD n. 146, de 21 de fevereiro de 2022, em relação as vagas reservadas a cotistas negros e indígenas.
3. O candidato que não comparecer na data e horário determinados, que não comprovar o atendimento aos requisitos especificados no item 2 do Edital nº 1/2025/SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025 e em seus subitens ou que deixar de entregar toda a documentação exigida para a contratação no prazo e condições estabelecidos no respectivo edital de convocação, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025.
4. Os candidatos convocados para apresentação de documentos, comprovação de requisitos e contratação que, por qualquer motivo, não tiverem interesse em exercer a função nas condições e prazos estabelecidos neste e nos demais editais específicos, serão considerados desistentes.
5. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar os seguintes documentos originais exigidos na inscrição:
 - 5.1 Carteira de Identidade (RG);
 - 5.2 Comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
 - 5.3 Comprovante de registro no respectivo órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, sendo exclusivamente carteira profissional e (ou) certidão adotada pelo referido Conselho Profissional, contendo o número do registro, a natureza do título, especializações e todos os elementos necessários à sua identificação de acordo com a função pretendida, se for obrigatório para o requisito básico da função escolhida;
 - 5.4 Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - 5.5 Título de Eleitor;
 - 5.6 Certidão de Quitação Eleitoral;
 - 5.7 Comprovante de quitação com o serviço militar;
 - 5.8 Comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
 - 5.9 Número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
 - 5.10 Comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
 - 5.11 Certidão de Nascimento ou de Casamento;
 - 5.12 Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
 - 5.13 Comprovante de tipo sanguíneo com fator Rh;
 - 5.14 Cadastro de Pessoa Física - CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
 - 5.15 Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (foto e qualificação civil);
 - 5.16 Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
 - 5.17 Os seguintes exames laboratoriais, de caráter eliminatório:
 - I. Hemograma completo;

- II. Glicemia em jejum;
 - III. Ureia;
 - IV. VDRL ou Sorologia para Lues;
 - V. Colesterol total;
 - VI. Colesterol fração (HDL);
 - VII. Triglicerídeos;
 - VIII. Eletrocardiograma com laudo.
 - IX. Atestado Médico (via original) emitido por médico Cardiologista, no qual deverá constar, especificamente, "candidato apto para exercer as funções inerentes ao cargo de Soldado Auxiliar de Operações de Bombeiro Militar".
 - X. Atestado Médico (via original) emitido por médico Ortopedista, no qual deverá constar, especificamente, "candidato apto para exercer as funções inerentes ao cargo de Soldado Auxiliar de Operações de Bombeiro Militar".
 - XI. Atestado Médico (via original) emitido por médico Psiquiatra, no qual deverá constar, especificamente, "candidato apto para exercer as funções inerentes ao cargo de Soldado Auxiliar de Operações de Bombeiro Militar".
6. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:
- 6.1 Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
 - 6.2 Duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
 - 6.3 Formulários para contratação a serem disponibilizados no site www.econcursoms.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;
 - 6.4 Certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
7. Os candidatos poderão interpor recurso, através do e-mail: direns.cbmms@gmail.com, até o dia 26/11/2025.
- 7.1 O recurso deverá ser enviado obrigatoriamente em formato PDF e com a assinatura do candidato, que poderá ser digital.
 - 7.2 Os recursos interpostos de forma diversa da prevista neste edital **não serão conhecidos**. Não serão aceitos recursos presenciais, por via postal, por fax, encaminhados para outro endereço de e-mail, e nem fora dos padrões e dos prazos estabelecidos neste Edital, assim como não serão aceitos os recursos em duplicidade.
8. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais atividades.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

CORONEL FREDERICO REIS POUSO SALAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 38/2025 – CBMMS/QPTBM/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025

O candidato deverá apresentar-se na data e horário (horário de MS) dispostos nas tabelas deste Anexo, no endereço especificado abaixo:

Local: Academia de Bombeiros Militar.

Endereço: Av. Gunter Hans, n. 2.300 – Bairro Tijuca.

Cidade: Campo Grande – MS.

CEP: 79086-382

Data: 24/11/2025 Horário: 14h30min				
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Índio				
Inscrição	Nome	Cidade	Condição	Resultado
5201	Thiago Keller Magalhães do Nascimento	Campo Grande	AC	Apto

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

EDITAL n. 030/2025 - AGEPEN/MS

PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRAMENTO DE CURRÍCULOS PARA COMPOR BANCO DE DOCENTES DA ESCOLA PENITENCIÁRIA/AGEPEN EM CURSOS DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E/OU TREINAMENTOS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Escola Penitenciária - ESPEN, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado dos recursos interpostos referentes ao Edital n. 025/2025, que trata do processo seletivo para cadastramento de currículos de docentes para atuação em cursos, capacitações e/ou treinamentos da instituição.

Em reunião do Conselho Deliberativo da Escola Penitenciária, realizada em 17 e 18 de novembro de 2025, com composição atualizada publicada na Portaria AGEPEN "P" n. 1156, de 31 de outubro de 2025, Diário Oficial Eletrônico n. 11.984, de 3 de novembro de 2025, procedeu-se à análise dos recursos interpostos:

1. RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS:

Nº	NOME DO CANDIDATO	MOTIVO	RESULTADO RECURSOS
01	Alexandre Neves da Silva	Deixou de atender o item 3.2.3 do Edital ESPEN/AGEPEN Nº 019/2025	O Conselho Deliberativo da Escola Penitenciária foi unanime pelo Deferimento do recurso interposto.
02	Antonio Fernando Martins da Silva	Deixou de atender o item 3.2.11 e 3.2.12 do Edital ESPEN/AGEPEN Nº 019/2025	O Conselho Deliberativo da Escola Penitenciária foi unanime pelo Deferimento do recurso interposto.
03	Darlene Alves de Oliveira	Deixou de atender o item 3.2.4 do Edital ESPEN/AGEPEN Nº 019/2025	O Conselho Deliberativo da Escola Penitenciária foi unanime pelo Deferimento do recurso interposto.
04	Graziano de Figueiredo Couto	Deixou de atender o item 3.2.15 do Edital ESPEN/AGEPEN Nº 019/2025	O Conselho Deliberativo da Escola Penitenciária decidiu pela Manutenção da Decisão publicada em Edital n. 025/2025/AGEPEN/MS-D.O.E N. 11.989 de 7/11/2025.
05	Jonas dos Santos Ferreira	Deixou de atender o item 3.2.15 do Edital ESPEN/AGEPEN Nº 019/2025	O Conselho Deliberativo da Escola Penitenciária decidiu pela Manutenção da Decisão publicada em Edital n. 025/2025/AGEPEN/MS-D.O.E N. 11.989 de 7/11/2025.
06	Karla Lacerda Gomes	Deixou de atender o item 3.2.3; 3.2.4 do Edital ESPEN/AGEPEN Nº 019/2025	O Conselho Deliberativo da Escola Penitenciária foi unanime pelo Deferimento do recurso interposto.
07	Marcus Vinicius Souza Pompeu	Deixou de atender o item 3.2.4 do Edital ESPEN/AGEPEN Nº 019/2025	O Conselho Deliberativo da Escola Penitenciária foi unanime pelo Deferimento do recurso interposto.

08	Michell Correa Franciscati	Deixou de atender o item 3.2.24 do Edital ESPEN/AGEPEN Nº 019/2025	O Conselho Deliberativo da Escola Penitenciária foi unanime pelo Deferimento do recurso interposto.
09	Mylena Carlin	Deixou de atender o item 3.2.9; 3.2.12 do Edital ESPEN/AGEPEN Nº 019/2025	O Conselho Deliberativo da Escola Penitenciária foi unanime pelo Deferimento do recurso interposto.
10	Pâmella da Silva Aranda	Deixou de atender o item 3.2.12 do Edital ESPEN/AGEPEN Nº 019/2025	O Conselho Deliberativo da Escola Penitenciária foi unanime pelo Deferimento do recurso interposto.
11	Rafael Jader de Souza	Deixou de atender o item 3.2.6; 3.2.12; 3.2.15 do Edital ESPEN/AGEPEN Nº 019/2025	O Conselho Deliberativo da Escola Penitenciária decidiu pela Manutenção da Decisão no que tange ao item 3.2.15 publicada em Edital n. 025/2025/AGEPEN/MS-D.O.E N. 11.989 de 7/11/2025.
12	Rangel Schveiger	Deixou de atender o item 3.2.15 do Edital ESPEN/AGEPEN Nº 019/2025	O Conselho Deliberativo da Escola Penitenciária decidiu pela Manutenção da Decisão publicada em Edital n. 025/2025/AGEPEN/MS-D.O.E N. 11.989 de 7/11/2025.
13	Salomão Anderson Magalhaes de Queiroz	Deixou de atender o item 3.2.7; 3.2.8 do Edital ESPEN/AGEPEN Nº 019/2025	O Conselho Deliberativo da Escola Penitenciária foi unanime pelo Deferimento do recurso interposto.
14	Silvanio Queiroz da Silva	Deixou de atender o item 3.2.6; 3.2.11; 3.2.12 do Edital ESPEN/AGEPEN Nº 019/2025	O Conselho Deliberativo da Escola Penitenciária foi unanime pelo Deferimento do recurso interposto.
15	Sonia Raquel Santos do Pinho	Deixou de atender o item 3.2.4 do Edital ESPEN/AGEPEN Nº 019/2025	Recurso intempestivo.
16	Thiago Messias Duarte de Almeida	Deixou de atender o item 3.2.12 do Edital ESPEN/AGEPEN Nº 019/2025	O Conselho Deliberativo da Escola Penitenciária foi unanime pelo Deferimento do recurso interposto.
17	Vanderley Rufino de Souza Junior	Deixou de atender o item 3.2.15 do Edital ESPEN/AGEPEN Nº 019/2025	Recurso intempestivo.

Campo Grande -MS, 24 de novembro de 2.025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor Presidente da AGEPEN/MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Edital nº 036/2025 – PGRN/UEMS

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo, divulga o resultado da análise de recurso interposto contra o resultado da Etapa 1, bem como o Resultado Final e as listas de candidatos aprovados de acordo com a forma de concorrência, referente ao processo seletivo deflagrado pelo Edital nº 019/2025 PGRN/UEMS, publicado no Diário Oficial/MS nº 11.949 de 26 de setembro de 2025, páginas 190 a 209, que visa a seleção de candidatos para preenchimento de vagas como ALUNO REGULAR do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais, níveis Mestrado e Doutorado, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, ingresso no primeiro semestre de 2026.

1. Dos recursos interpostos contra os resultados da Etapa 1 (Avaliação do Currículo Lattes) e da Etapa 2 (Entrevista), publicados no Edital nº 035/2025 PGRN/UEMS, de 08/11/2024

1.1. Quanto aos recursos interpostos aos resultados da Etapa 1, procedemos à revisão da Pontuação Total do Anexo V das candidatas abaixo relacionadas:

Candidato(a)	Nível	Edital nº 035/2025 PGRN/UEMS		Decisão
		Pontuação Total do Anexo V	Pontuação do Currículo Lattes (PCL)	
EMILY KAMILA DE SOUZA LOPES	Doutorado	25,50	2,55	Manter a pontuação anteriormente atribuída
KÁTIA CRISTINA SILVA MINELI	Doutorado	54,00	5,40	Manter a pontuação anteriormente atribuída
STELA LEMES PEÇANHA	Doutorado	23,50	2,35	Manter a pontuação anteriormente atribuída

1.2. Quanto ao recurso interposto ao resultado da Etapa 2, o resultado é o seguinte:

Candidato(a)	Nível	Edital nº 035/2025 PGRN/UEMS	Decisão
		Pontuação da Entrevista (PE)	
KÁTIA CRISTINA SILVA MINELI	Doutorado	4,38	Manter a pontuação anteriormente atribuída

2. Do Resultado Final

2.1. O resultado do Processo Seletivo é expresso pela Pontuação Final (PF), determinada pela relação **PF = [PCL + (PE × 2)] / 3**, na qual PCL é a Pontuação do Currículo Lattes e PE é a Pontuação da Entrevista.

2.2. A relação dos candidatos e respectivas pontuações consta a seguir (em ordem alfabética):

2.2.1. Mestrado

Candidato(a)	PCL	PE	PF
ABDIKANI ALI KULANE	0,76	6,49	4,58
ADELINO APARECIDO DE OLIVEIRA SCHIBILSKI	6,06	8,33	7,58
ANDREIR PEREIRA DA SILVA	7,73	6,10	6,64
BRUNNA SOUZA RODRIGUES	5,30	8,30	7,30
CARLA ANDRESSA DOS SANTOS VASQUES	0,76	7,10	4,99
CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR	6,59	6,00	6,20
CARLOS HENRIQUE SILVA	0,00	6,63	4,42
CELSO MACIEL DA SILVA JÚNIOR	2,12	4,23	3,53
CLEISON LIMA DA FONSECA	0,00	4,77	3,18
DAYANE APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA	10,00	4,10	6,07
ÉCTOR OLIVEIRA MACHADO	0,00	5,40	3,60
EDILAINE APARECIDA CORREIA LOSER	0,15	6,23	4,21
ELZA JEIELI BRAGA DE SOUSA	2,12	6,50	5,04
FÁBIO VOGADO	3,41	8,07	6,51
FLÁVIA SILVA CASSIANO DOS SANTOS	3,64	7,60	6,28
FRANCK CENTURIÃO FLEITAS	6,21	6,77	6,58
GIOVANNA LÔBO DONI	8,56	9,10	8,92
GRAZIELE KATLEN DE JESUS MARQUES	0,00	7,30	4,87
GUILHERME MACHADO MACEDO	2,80	5,05	4,30
GUILHERME NUNES PEREIRA DE SOUZA	2,65	8,23	6,37
JAQUELINE DOS SANTOS DE ARRUDA	1,21	6,36	4,65

Candidato(a)	PCL	PE	PF
JAQUELINE TOKIE DA COSTA OKUDA	0,91	6,35	4,54
JÉSSICA DE OLIVEIRA	1,52	5,30	4,04
LARISSA LEAL DE FÁTIMA VIEGAS	0,83	6,57	4,66
LUCICLEIA DOS SANTOS LEITE	6,06	7,85	7,25
MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA	0,91	5,23	3,79
MAYRA MEURER	0,76	4,37	3,16
MILENA GOMES SEGANTIM	1,82	5,00	3,94
NARA LUIZA ANDRADE PEREIRA	0,76	8,67	6,03
PEDRO HENRIQUE FREITAS ALMEIDA	2,27	6,83	5,31
REGINA APARECIDA CHARÃO CORREA	3,18	7,83	6,28
RICHARD JOSE ROJAS ESPINOZA	0,00	6,07	4,04
WESLLEN PEREIRA DA SILVA	1,36	7,65	5,55

2.2.2. Doutorado

Candidato(a)	PCL	PE	PF
AGATHA SILVA BERNARDES	0,50	7,77	5,34
ALUISIO SOUZA LIMA	3,88	8,00	6,63
EMILY KAMILA DE SOUZA LOPES	2,55	6,90	5,45
JHULLY STÉPHANI SANTANA LIMA SILVA	2,20	7,25	5,57
KÁTIA CRISTINA SILVA MINELI	5,40	4,38	4,72
LARISSA CABRAL FLÔRES	2,45	8,14	6,25
LETÍCIA ROCHA NUNES	10,00	6,48	7,65
PEDRO HENRIQUE LARA DE SOUZA	0,60	7,79	5,40
ROSA PAULINA RAMOS LOPES	2,95	6,86	5,56
STELA LEMES PEÇANHA	2,35	7,84	6,01

3. Dos candidatos aprovados de acordo com a forma de concorrência

3.1. As listas dos candidatos aprovados, de acordo com a forma de concorrência (vaga) selecionada no formulário de inscrição (ANEXO I) constam a seguir:

3.1.1. Ampla concorrência – Mestrado

Candidato(a)	Vaga	PF
ABDIKANI ALI KULANE	Ampla Concorrência	4,58
ANDREIR PEREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência	6,64
BRUNNA SOUZA RODRIGUES	Ampla Concorrência	7,30
CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR	Ampla Concorrência	6,20
CARLOS HENRIQUE SILVA	Ampla Concorrência	4,42
CELSON MACIEL DA SILVA JÚNIOR	Ampla Concorrência	3,53
CLEISON LIMA DA FONSECA	Ampla Concorrência	3,18
DAYANE APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA	Ampla Concorrência	6,07
ÉCTOR OLIVEIRA MACHADO	Ampla Concorrência	3,60
EDILAINE APARECIDA CORREIA LOSER	Ampla Concorrência	4,21
ELZA JEIELI BRAGA DE SOUSA	Ampla Concorrência	5,04
FLÁVIA SILVA CASSIANO DOS SANTOS	Ampla Concorrência	6,28
FRANCK CENTURIÃO FLEITAS	Ampla Concorrência	6,58
GIOVANNA LÔBO DONI	Ampla Concorrência	8,92
GRAZIELE KATLEN DE JESUS MARQUES	Ampla Concorrência	4,87
GUILHERME MACHADO MACEDO	Ampla Concorrência	4,30
GUILHERME NUNES PEREIRA DE SOUZA	Ampla Concorrência	6,37
JAQUELINE DOS SANTOS DE ARRUDA	Ampla Concorrência	4,65
JAQUELINE TOKIE DA COSTA OKUDA	Ampla Concorrência	4,54
JÉSSICA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	4,04
LARISSA LEAL DE FÁTIMA VIEGAS	Ampla Concorrência	4,66
MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA	Ampla Concorrência	3,79
MAYRA MEURER	Ampla Concorrência	3,16
MILENA GOMES SEGANTIM	Ampla Concorrência	3,94
NARA LUIZA ANDRADE PEREIRA	Ampla Concorrência	6,03
PEDRO HENRIQUE FREITAS ALMEIDA	Ampla Concorrência	5,31
REGINA APARECIDA CHARÃO CORREA	Ampla Concorrência	6,28
RICHARD JOSE ROJAS ESPINOZA	Ampla Concorrência	4,04
WESLLEN PEREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência	5,55

3.1.2. Ampla concorrência – Doutorado

Candidato	Vaga	PF
AGATHA SILVA BERNARDES	Ampla Concorrência	5,34
ALUISIO SOUZA LIMA	Ampla Concorrência	6,63
EMILY KAMILA DE SOUZA LOPES	Ampla Concorrência	5,45
JHULLY STÉPHANI SANTANA LIMA SILVA	Ampla Concorrência	5,57
LARISSA CABRAL FLÔRES	Ampla Concorrência	6,25
LETÍCIA ROCHA NUNES	Ampla Concorrência	7,65
PEDRO HENRIQUE LARA DE SOUZA	Ampla Concorrência	5,40
ROSA PAULINA RAMOS LOPES	Ampla Concorrência	5,56

3.1.3. Política de Ações Afirmativas (Negros – Pretos e Pardos) – Mestrado

Candidato	Vaga	PF
ADELINO APARECIDO DE OLIVEIRA SCHIBILSKI	Ações Afirmativas - Negros	7,58
CARLA ANDRESSA DOS SANTOS VASQUES	Ações Afirmativas - Negros	4,99
LUCICLÉIA DOS SANTOS LEITE	Ações Afirmativas - Negros	7,25

3.1.4. Política de Ações Afirmativas (Negros – Pretos e Pardos) – Doutorado

Não houve inscritos.

3.1.5. Política de Ações Afirmativas (Indígenas) - Mestrado

Candidato	Vaga	PF
FÁBIO VOGADO	Ações Afirmativas - Indígenas	6,51

3.1.6. Política de Ações Afirmativas (Indígenas) – Doutorado

Não houve inscritos.

3.1.7. Política de Ações Afirmativas (Pessoas com deficiência) – Mestrado

Não houve inscritos.

3.1.8. Política de Ações Afirmativas (Pessoas com deficiência) – Doutorado

Candidato	Vaga	PF
KÁTIA CRISTINA SILVA MINELI	Ações Afirmativas – Pessoas com deficiência	4,72

3.1.9. Política de Ações Afirmativas (Quilombolas) – Mestrado

Não houve inscritos.

3.1.10. Política de Ações Afirmativas (Quilombolas) – Doutorado

Não houve inscritos.

3.1.11. Política de Ações Afirmativas (Travestis/transexuais) – Mestrado

Não houve inscritos.

3.1.12. Política de Ações Afirmativas (Travestis/transexuais) – Doutorado

Candidato	Vaga	PF
STELA LEMES PEÇANHA	Ações Afirmativas – Travestis / transexuais	6,01

4. Da verificação das condições para matrícula dos candidatos em vagas da Política de Ações Afirmativas

4.1. Em atendimento à Política de Ações Afirmativas da UEMS, os candidatos aprovados e inscritos para concorrer às vagas da Política de Ações Afirmativas deverão apresentar a documentação comprobatória de acordo com a sua inscrição, no período de **24 a 26 de novembro de 2025**.

4.1.1. Os candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) deverão ter seus traços fenotípicos reconhecidos por uma Banca de Verificação Fenotípica, de acordo com a Deliberação CE/CEPE-UEMS no 324, de 4 de novembro de 2020, homologada, com alteração, pela Resolução CEPE-UEMS no 2.214, de 4 de dezembro de 2020, a ser realizada no dia **27 de novembro de 2025, às 14h**, por videoconferência, conforme condições estabelecidas no Edital nº 037/2025 PGRN/UEMS.

4.1.2. Os candidatos indígenas deverão apresentar o Registro de Nascimento de Índio (RANI) ou Registro Administrativo de Casamento de Índio (RACI) ou certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica ou Carteira de Identidade (RG) com identificação étnica ou autodeclaração conforme modelo da UEMS ou declaração de pertencimento emitida e assinada por duas lideranças locais de sua comunidade.

4.1.3. Os candidatos com deficiência deverão comprovar sua condição por meio de laudo médico ou exame específico.

4.1.4. Os candidatos autodeclarados transexuais e travestis deverão apresentar documento de autodeclaração ratificado pelo Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais de Mato Grosso do Sul, ou órgão congênere do Estado de origem do candidato.

4.1.5. Os documentos previstos nos itens 4.1.2, 4.1.3 e 4.1.4. serão conferidos pela CPPS. O resultado dessa conferência será divulgado em **28 de novembro de 2025**.

4.1.6. Em caso de não aprovação tanto da verificação fenotípica (item 4.1.1), quanto da documentação exigida para as demais cotas (itens 4.1.2, 4.1.3. e 4.1.4.), e exaurido o recurso previsto, o(a) candidato(a) será desclassificado(a) do Processo Seletivo.

Dourados/MS, 19 de novembro de 2025.

Prof. Dr. Junior Reis Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais
Comissão Permanente de Processo Seletivo

Edital nº 037/2025 – PGRN/UEMS

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão do Processo Seletivo, convoca candidata para a Banca de Verificação Fenotípica, referente ao processo deflagrado pelo Edital nº 019/2025 PGRN/UEMS, publicado no Diário Oficial/MS nº 11.949, de 26 de setembro de 2025, páginas 190 a 209, que visa a seleção de candidatos para preenchimento de vagas como ALUNO REGULAR do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais, níveis Mestrado e Doutorado, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, ingresso no primeiro semestre de 2026.

1. Da convocação para a Banca de Verificação Fenotípica

1.1. Estão convocados os candidatos abaixo relacionados para a Banca de Verificação Fenotípica, a ser realizada no dia **27 de novembro de 2025**, por videoconferência na Plataforma *Google Meet*.

1.1.1. Link da videochamada: <https://meet.google.com/pfm-myrk-kmh>

1.1.2. Candidatos convocados:

Candidato(a)	Horário de Acesso
ADELINO APARECIDO DE OLIVEIRA SCHIBILSKI	14h
CARLA ANDRESSA DOS SANTOS VASQUES	14h10
LUCICLÉIA DOS SANTOS LEITE	14h20

1.1.3. Os horários mencionados no item 1.1.2. se referem ao horário oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

1.2. O(A) candidato(a) listado(a) no item 1.1.2 que não acessar a sala virtual no dia e horário especificado será desclassificado(a) do processo seletivo para ingresso como aluno regular no Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais.

1.3. Procedimentos para a banca virtual:

- ao acessar a sala, o(a) candidato(a) deverá estar posicionado(a) próximo(a) a câmera e em ambiente interno, com boa iluminação;
- evitar luz por trás da imagem;
- proibido usar maquiagem;
- proibido usar óculos escuros;
- proibido usar chapéu, boné, gorro, turbante, bandana, lenço ou acessórios correlatos;
- se necessário, utilizar fone de ouvido.

1.3.1. Na sala virtual, o(a) candidato(a) deverá APENAS dizer:

- seu nome completo;
- número de um documento de identificação oficial mais atual (RG, Carteira de Habilitação, Passaporte, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho) e apresentar o documento frente e verso, próximo à câmera para que os membros da banca possam fazer a identificação;
- se autodeclarar negro(a) de cor preta ou cor parda;
- nome do curso e a Unidade Universitária para qual se inscreveu;
- Usar o seguinte roteiro da fala de apresentação: "Meu nome é (xxxxxxx), sou portador(a) do documento (xxxxxxxxxxx), me autodeclaro negro(a) de cor preta ou cor parda, sou candidato(a)**

a aluno regular no Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais, da Unidade Universitária de Dourados. Estou ciente das exigências/condições especificadas no Edital de Abertura de Vagas para o processo seletivo de aluno regular no Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais.”

2. Das Bancas de Verificação Fenotípica de Recurso

2.1. Em caso de indeferimento, o(a) candidato(a) poderá apresentar-se à banca de recurso para nova avaliação que será realizada em sala virtual, por meio de plataforma de videoconferência, com a presença do(a) candidata e dos(as) membros da banca recursal de verificação fenotípica, no dia 3 de dezembro de 2025, de acordo com o horário especificado no Edital de resultado das bancas regulares.

Dourados/MS, 19 de novembro de 2025.

Prof. Dr. Junior Reis Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais
Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo

EDITAL Nº 358/2025 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os professores aprovados em Processo Seletivo com vínculo, para assinatura de prorrogação de contrato para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo.

O candidato deverá remeter os documentos referentes à 2ª contratação, conforme relacionado no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes> à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados nos endereços especificados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita com indisponibilidade de horários; e) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 24 de novembro de 2025
VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL Nº 358/2025 – PRODHS/UEMS

PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **26 de novembro de 2025**

EDITAL de Seleção nº. **06/2024** – PRODHS/PROE, de 19/02/2024 – D.O. nº 11.419 de 20/02/2024, p. 103;
EDITAL de Homologação nº. **13/2024** – RTR/UEMS, de 18/03/2024 – D.O. nº 11.443 de 19/03/2024, p. 164.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
ÉVELYN COELHO PAINI WEBBER – prorrogar o contrato nº 77/000430/2025 . – Motivo: DIREITOS À GESTANTE; Período: 21/12/25 a 31/07/26	– Linguística, Letras e Artes	– Licenciatura em Letras / Jardim	26 h

Chamada para assinatura de contrato – EDITAL Nº 184/2025 – PRODHS/UEMS de 04/06/2025
– publicado no D.O. Nº 11.848 – 05/06/2025 – página 151 – período do contrato: 09/06/2025 a 20/12/2025.

EDITAL Nº 359/2025 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os professores aprovados em Processo Seletivo com vínculo, para assinatura de prorrogação de contrato para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo.

O candidato deverá remeter os documentos referentes à 2ª contratação, conforme relacionado no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes> à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados nos endereços especificados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita com indisponibilidade de horários; e) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 24 de novembro de 2025

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL Nº 359/2025 – PRODHS/UEMS

PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **26 de novembro de 2025**

EDITAL de Seleção nº. **05/2025** – PRODHS/PROE, de 09/01/2025 – D.O. nº 11.717 de 10/01/2025, p. 98;
EDITAL de Homologação nº. **08/2025** – RTR/UEMS, de 20/02/2025 – D.O. nº 11.752 de 21/02/2025, p. 61.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
GUILHERME MARTINS PESSÔA – prorrogar o contrato nº 77/000830/2025 .			
– Substituir: NORTON HAYD REGO / Motivo: LICENÇA SAÚDE;	– Ciências Agrárias	– Agronomia / Aquidauana	12 h
Período: 01/12/25 a 20/12/25			

Chamada para assinatura de contrato – EDITAL Nº 356/2025 – PRODHS/UEMS de 04/11/2025 – publicado no D.O. Nº 11.986 – 05/11/2025 – página 137 – período do contrato: 10/11/2025 a 30/11/2025.

EDITAL de Seleção nº. **54/2025** – PRODHS/PROE, de 13/06/2025 – D.O. nº 11.858 de 17/06/2025, p. 128;
EDITAL de Homologação nº. **43/2025** – RTR/UEMS, de 16/07/2025 – D.O. nº 11.888 de 17/07/2025, p. 143.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
JOSÉ EDUARDO VAZ DE MACEDO SOARES – prorrogar o contrato nº 77/000823/2025 .			
– Substituir: RODRIGO SILVEIRA AMENDOLA / Motivo: LICENÇA SAÚDE;	– Ciências Sociais Aplicadas	– Ciências Contábeis / Ponta Porã	36 h
Período: 01/12/25 a 20/12/25			

Chamada para assinatura de contrato – EDITAL Nº 351/2025 – PRODHS/UEMS de 28/10/2025 – publicado no D.O. Nº 11.980 – 29/10/2025 – página 62 – período do contrato: 01/11/2025 a 30/11/2025.

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração no Edital nº 89/2025-PRODHS/PROE/UEMS, de 6 de outubro de 2025, publicado no D.O. nº. 11.957, página 483, da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Onde constou:

Dourados, 26 de junho de 2025.

Passe a constar:

Dourados, 3 de outubro de 2025.

Em 24 de novembro de 2023.

Luciana Ferreira da Silva
Reitora em exercício – UEMS

Edital nº 59/2025-RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante ao disposto no item 10.3 do **Edital Nº 89/2025-PRODHS/PROE/UEMS**, de 3 de outubro de 2025, Unidade Universitária de Dourados, conforme segue:

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias, aberta pelo **Edital Nº 89/2025-PRODHS/PROE/UEMS**, publicado Diário Oficial Eletrônico n. 11.957, de 6 de outubro de 2025, página 484, Unidade Universitária de Dourados, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Tradução e Interpretação de Libras Unidades Universitárias: Jardim e Dourados

Nome	Nota final	Classificação
Marcos Fábio Almeida dos Santos	11,30	1º
Laryssa Karoline Durigon	11,10	2º
Maiara Silva Prestes	9,60	3º

Art. 2º A nota final é a soma das notas da prova didática e de títulos em conformidade com o item 10.1 do **Edital Nº 89/2025-PRODHS/PROE/UEMS**, de 3 de outubro de 2025, Unidade Universitária de Dourados.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS quando do surgimento de vagas.

Art. 4º A presente seleção será válida para o ano letivo de 2026, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 24 de novembro de 2025.

Luciana Ferreira da Silva
Reitora em exercício - UEMS

EDITAL Nº 03/2025 - COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/ UEMS nº. 1177, de 03 de outubro de 2025**, torna público o seguinte: para conhecimento dos interessados, a convocação à **banca de verificação fenotípica**.

1. **FICAM CONVOCADOS(AS)** os(as) candidatos(as), referentes aos editais abaixo relacionados, a comparecer **virtualmente**, na data, horário (oficial do Estado de Mato Grosso do Sul) e endereço estabelecido para a realização da **banca de verificação fenotípica**. O não comparecimento implicará a eliminação do(a) candidato(a) **ao pleito da reserva de vaga para negro** da Seleção Docente.

CANDIDATO(A)	EDITAL
--------------	--------

Alessandro Ribeiro da Silva	Editais 76/2025/PRODHS/PROE/UEMS
Abimael Gomes da Silva	Editais 77/2025/PRODHS/PROE/UEMS
Estéfano Rogério Santana Oliveira	Editais 80/2025/PRODHS/PROE/UEMS
Alfredo Loubet Neto	Editais 81/2025/PRODHS/PROE/UEMS
Naiara da Cruz Leite Santos	Editais 85/2025/PRODHS/PROE/UEMS
Mário Soares Junglos	Editais 85/2025/PRODHS/PROE/UEMS
Cássia Patrícia Seccatto	Editais 87/2025/PRODHS/PROE/UEMS
Matheus Henrique Leandro Garcia	Editais 90/2025/PRODHS/PROE/UEMS
Janaina Santana dos Santos	Editais 91/2025/PRODHS/PROE/UEMS
Isabela Caroline Oliveira da Silva	Editais 92/2025/PRODHS/PROE/UEMS
Thayane Brito de Jesus	Editais 92/2025/PRODHS/PROE/UEMS
Bianca Cavalcante Oliveira	Editais 92/2025/PRODHS/PROE/UEMS
Celia de Jesus Alves	Editais 92/2025/PRODHS/PROE/UEMS
Luiz Augusto Lucas da Silva	Editais 92/2025/PRODHS/PROE/UEMS
Nair Cristina Carlos de Medeiros	Editais 92/2025/PRODHS/PROE/UEMS

2. **A ENTREVISTA** ocorrerá no dia **26 de novembro de 2025** no endereço: <http://meet.google.com/pww-bjzm-wpb>

2.1 A chamada para entrevista do candidato ocorrerá a partir **das 08 horas** (horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul).

2.2 A chamada para a sala virtual e informação sobre o horário de entrada será via grupo de WhatsApp.

2.2.1 O link para que os candidatos acessem o grupo de WhatsApp é o <https://chat.whatsapp.com/DyRsnWKPhvJ3zk6jlqyxAh>.

2.3 O candidato deverá permitir o acesso de câmera e áudio para adentrar a sala virtual e estar munido do documento de identificação.

2.4 Ao acessar a sala o/a candidato/a deverá estar posicionado próximo a câmera e em ambiente interno, com boa iluminação;

- a) evitar luz por trás da imagem;
- b) proibido usar maquiagem;
- c) proibido usar óculos escuros;
- d) proibido usar chapéu, boné, gorro, turbante, bandana, lenço ou acessórios correlatos;
- e) se necessário, utilizar fone de ouvido.

2.5 Na sala virtual, o/a candidato/a deverá APENAS dizer:

- a) seu nome completo.
- b) número de um documento de identificação oficial mais atual (RG, Carteira de Habilitação, Passaporte, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho) e apresentar o documento frente e verso, próximo à câmera para que os membros da banca possam fazer a identificação.
- c) se autodeclarar negro/a de cor preta ou cor parda.
- d) nome da vaga para qual se inscreveu.
- e) Usar o seguinte roteiro da fala de apresentação:
"Meu nome é (xxxxxxx), sou portador/a do documento (xxxxxxxxxxxxx), me autodeclaro negro/a de cor preta ou cor parda, sou candidato/a a vaga (xxxxxxx), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Estou ciente das exigências/condições especificadas no Edital nº XX/2025-PRODHS/PROE/UEMS."

3. No dia 27 de novembro de 2025, a partir das 8 horas (horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul), será publicado edital de Resultado da banca de verificação fenotípica.

3.1 O candidato **que receber parecer não favorável na banca de verificação fenotípica**, poderá impetrar recurso, de acordo com modelo de requerimento divulgado na plataforma, enviando o requerimento no portal ead4.uems.br, na aba "recursos", até 24 h após a divulgação do resultado da banca.

3.2 Estão dispensados de participar da banca de verificação fenotípica conforme item 2.7.8. dos editais de abertura.

CANDIDATO(A)	EDITAL
Ana Itamara Paz de Araujo	Editais 76/2025/PRODHS/PROE/UEMS; Editais 84/2025/PRODHS/PROE/UEMS

Susiane de Moura Cardoso dos Santos	Edital 77/2025/PRODHS/PROE/UEMS
Cleber José de Oliveira	Edital 80/2025/PRODHS/PROE/UEMS
Ailton Salgado Rosendo	Edital 92/2025/PRODHS/PROE/UEMS

Dourados, 24 de novembro de 2025.

Walter Guedes da Silva

Vice-Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.

Edital nº 007/2025 - PGBSA/UEMS, 20 de outubro de 2025.

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO 2025 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM BIODIVERSIDADE E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL - PGBSA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE MUNDO NOVO.

A Comissão do Processo Seletivo (CPC) do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em BIODIVERSIDADE E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL - PGBSA, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Unidade de Mundo Novo, no uso de suas atribuições legais, outorgada por delegação de competência pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI) da UEMS, por meio da Portaria PROPI/UEMS nº27/2025, de 23 de maio de 2025 torna público o presente edital para abertura de inscrições para seleção de alunos regulares para ingresso no primeiro semestre de 2026.

1. Da Inscrição:

1.1 Poderão participar da seleção candidatos(as) portadores de diploma de cursos de graduação vinculados a uma das seguintes áreas: Ciências Exatas e da Terra, ou Ciências Biológicas, ou Engenharias, ou Ciências Agrárias, ou Ciências da Saúde, ou os cursos de Ciências e Tecnologia de Alimentos, ou Biomedicina, Tecnologia em Gestão Ambiental ou Gestão Ambiental.

1.2 Será aceita a inscrição de candidato(a) que esteja cursando o último semestre do curso de graduação e que, no ato da matrícula, apresente os documentos comprobatórios da colação de grau.

1.3 A documentação exigida para inscrição (item 2) deverá ser enviada no período de 20/10 a 24/11/2025, ao endereço eletrônico pghsa@uems.br.

1.4 A conferência dos documentos é de responsabilidade do(a) candidato(a).

2. Da Documentação para a inscrição

2.1 Documentos necessários para inscrição:

- I - cópia do documento oficial de identidade – RG;
- II - cópia do histórico escolar completo da graduação;
- III - cópia do diploma de graduação (frente e verso) ou comprovante de conclusão do curso, comprovatório da colação de grau;
- IV - **cópia documentada** do currículo cadastrado na Plataforma *Lattes* (a partir de 2020);
- V - cópia do boleto gerado e comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- VI - formulário de inscrição preenchido e assinado pelo(a) candidato(a) (Anexo I), Carta de Aceite de orientação (Anexo II) assinada pelo possível orientador(a), escolhido entre os docentes do PGBSA listados no Anexo III. É possível aos(as) candidatos(as) ao Mestrado apresentarem mais de uma carta de aceite.
- VII - Tabela de pontuação Currículo *Lattes* preenchida (Anexo IV).

2.1.1 Para a inscrição no processo seletivo, os(as) candidatos(as) de nacionalidade estrangeira deverão apresentar, além dos documentos exigidos nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 2.1, os seguintes documentos adicionais:

- I - cópia do documento de identidade para estrangeiro, válido na data do registro;
- II - cópia da certidão de registro civil de nascimento ou casamento;
- III - cópia do comprovante de conclusão de escolaridade do ensino superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida por órgão competente;

2.2 Durante o período de inscrições, o(a) candidato(a) deverá acessar o Portal da Pós-Graduação UEMS através do endereço eletrônico <http://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal>, para realizar a inscrição no processo seletivo **até as 10h00 do dia 24/11/2025**. Para o pagamento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico <https://sigpos.uems.br/uems-sigpos/portal>, direcionado ao site da FUNAEP para a geração

do boleto e posterior pagamento da taxa de inscrição, **no valor de R\$ 100,00** (Cem reais).

2.2.1 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 24/11/2025, em qualquer banco, bem como nas Casas Lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

2.3 O(A) candidato(a) deverá indicar a linha de pesquisa escolhida e dois docentes dessa mesma linha de pesquisa, como possíveis orientadores; caso não haja a indicação, o(a) candidato(a) terá sua inscrição indeferida (verificar os possíveis orientadores, da mesma linha, dentre os que constam neste Edital, no Anexo III).

2.4 São de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição no processo seletivo, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas em nenhuma hipótese. Não será permitida a inserção de documentação após o prazo previsto para inscrição.

3. Do Processo Seletivo e Admissão

3.1 A organização, execução e acompanhamento de Processo Seletivo serão de responsabilidade da Comissão de Organização, composta por docentes do quadro permanente do PGBSA, designada pelo Colegiado do Programa.

3.2 A seleção se dará em duas etapas conforme cronograma que segue:

Cronograma	Datas
Período de inscrições	20/10 a 24/11/2025 Prorrogado até 26/11/2025 (no último dia de inscrições, o horário limite para inscrição e geração de boletos no Portal da Pós Graduação é até as 10h)
Período de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	20/10 a 27/10/2025
Divulgação do resultado da análise de isenção do pagamento da taxa de inscrição	28/10/2025
Período de recurso ao resultado da análise de isenção do pagamento da taxa de inscrição	29/10 a 30/10/2025
Resultado da análise dos recursos de isenções do pagamento da taxa de inscrição	31/10/2025
Período para pagamento da taxa de inscrição	20/10 a 26/11/2025
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	27/11/2025
Recursos ao indeferimento de inscrições	28/11/2025
Resultados dos recursos aos indeferimentos de inscrições	29/11/2025
Entrevista (Eliminatória)	01/12/2025
Resultado da pontuação da entrevista	02/12/2025
Pontuação do Currículo Lattes e resultado da pontuação (Etapa classificatória)	03/12/2025
Período para recurso do resultado da entrevista e da pontuação do Currículo Lattes	04/12 a 05/12/2025
Resultado dos recursos para a pontuação do Lattes e da entrevista	08/12/2025
Publicação do resultado dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em ampla concorrência e cotistas (para Banca Verificação Fenotípica)	09/12/2025
Banca de Verificação Fenotípica – Negros (pretos e pardos)	10/12/2025
Divulgação do resultado da Banca de Verificação Fenotípica - Negros (pretos e pardos)	10/12/2025
Recurso Banca Verificação Fenotípica – Negros (pretos e pardos)	11/12 a 12/12/2025
Publicação do Resultado preliminar do Processo Seletivo	15/12/2025
Período para recebimento de Recurso do resultado preliminar do Processo Seletivo	16/12 a 17/12/2025
Publicação do Resultado Final	18/12/2025
Matrícula	09 a 12/02/2026
Início das aulas	23/02/2026

3.3. Será considerado aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver, no mínimo, **nota 6,0** (seis) nas etapas eliminatórias do processo seletivo.

3.4. Entrevista:

3.4.1 A referida etapa será realizada no dia 01/12/2025, de forma remota, conforme cronograma e orientações que serão enviados ao(a) candidato(a) via correio eletrônico.

3.4.2 O(A) candidato(a) deverá acessar o link para a sala virtual de entrevista enviado por e-mail com 05 (cinco) minutos de antecedência do horário agendado e **apresentar documento oficial de identificação pessoal com foto** (RG e/ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH);

3.4.3 O(A) candidato(a) será entrevistado(a) individualmente pela banca examinadora, devendo demonstrar argumentação analítica, clareza e coerência ao responder questões sobre o projeto de pesquisa, o Currículo Lattes, a formação acadêmica e as pretensões com o Programa.

3.4.4 Não será permitida consulta a nenhum material.

3.4.5 O(A) candidato(a) será avaliado(a) com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e a Pontuação da Entrevista (PEN) será obtida pela média simples das notas apontadas pelos membros da banca.

3.4.6 A entrevista será gravada em vídeo.

3.5 Análise de Currículo *Lattes*

3.5.1 A Banca analisará a produção documentada no Currículo *Lattes*, a partir de 2020, com exceção à formação acadêmica (sem delimitação de tempo) e à atuação profissional que será considerada a partir de 2020, pontuando de zero (0,0) a 10,0 (dez), com relação às seguintes categorias/pontuação, conforme Tabela de Pontuação do Currículo *Lattes* (Anexo IV): Formação Acadêmica (0,0 - 0,5); Produção Intelectual (0,0 - 7,0); Coordenação ou Colaboração em Projetos de Pesquisa, Extensão e Ensino (0,0 - 0,5); Participação em Eventos (0,0 - 0,5); Atuação profissional dos últimos cinco anos (0,0 - 1,5).

4. Dos Resultados

4.1 Os resultados de todas as etapas serão publicados na página do PGBSA, disponível no link <https://www.uems.br/ppg/pgbsa>

4.2 O resultado final do Processo Seletivo será expresso pela Pontuação Final **PF = (PEN x 0,6) + (Lattes x 0,4)**. Serão classificados(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as), em ordem decrescente, e obedecido ao limite máximo de vagas.

4.3 O resultado final do processo seletivo será publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado na página do Programa PGBSA.

4.4 Eventuais empates serão resolvidos pelo maior valor obtido na Pontuação da Entrevista (PEN) e Currículo *Lattes*, respectivamente.

5. Dos Recursos

5.1 Caberá recurso aos resultados de todas as etapas do processo seletivo, em caso de reprovação, mediante solicitação por escrito de reavaliação, devidamente fundamentado, a ser encaminhado via correio eletrônico, para o e-mail pgbsa@uems.br, conforme cronograma estabelecido em 3.2. Nos casos específicos da concorrência a partir da Política de Ações Afirmativas (cotas), as bancas de recursos já estão previstas nos itens 7.7 e 7.7.1 deste edital.

5.2 O resultado das inscrições indeferidas e resultado final caberá recurso, devidamente fundamentado, enviado para a Coordenação do PGBSA, conforme cronograma estabelecido em 3.2.

5.3 Para fundamentar o recurso, em caso de reprovação, sobre a etapa da Entrevista, o(a) candidato(a) deverá solicitar por escrito à Coordenação do Programa, por meio de requerimento próprio, conforme Anexo V.

5.4 Para fundamentar seu recurso sobre a etapa do Currículo *Lattes*, o(a) candidato(a) deverá solicitar por escrito à Coordenação do PGBSA, cópia da ficha de avaliação preenchida pelos avaliadores, por meio de requerimento próprio, conforme Anexo V.

5.5 O requerimento das cópias descritas nos itens 5.3 e 5.4 deverá ser solicitado das 8h às 16h (horário oficial de MS), por intermédio de e-mail enviado a pgbsa@uems.br, considerando o período de prazo para recursos

e a partir da divulgação de cada etapa do processo seletivo. É dever do(a) candidato(a) acompanhar a página do Programa para ciência das publicações.

5.6 Os recursos serão avaliados pela Comissão de Organização e Acompanhamento do Processo Seletivo.

5.7 A Comissão, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas (considerando dias úteis), após o prazo final previsto para interposição dos recursos, emitirá sua decisão por escrito e de forma fundamentada, indicando os motivos por que acolhe ou não os argumentos levantados pelo(a) candidato(a). Ao final do prazo, a decisão será publicada na página do PGBSA e a decisão fundamentada estará disponível ao(a) candidato(a) na Coordenação do Programa.

5.8 Da decisão da Comissão, de não acolher os argumentos levantados pelo(a) candidato(a), não caberá pedido de recurso à autoridade hierárquica, salvo se houver denúncia de que a decisão não foi proferida na forma escrita ou deixou de ser fundamentada, hipótese em que será interposto na forma de pedido de reconsideração e dirigida à Coordenação do PGBSA.

5.9 Ao constatar que a Comissão não proferiu sua decisão de forma escrita ou deixou de fundamentá-la, a Coordenação do PGBSA encaminhará o pedido de reconsideração para a Comissão proferir sua decisão no modo descrito no item 5.7.

5.10 O pedido de reconsideração que buscar rediscutir os argumentos propostos no recurso será indeferido pela Comissão em razão da perda do direito de recorrer.

5.11 Terminado o processo e decorrido o prazo de recursos, os(as) candidatos(as) poderão retirar cópia dos documentos depositados, salvos aqueles que são necessários para efetivação da matrícula, nos termos do item 7.6 e do anexo "I", item 4.

6. Das Vagas e Classificação

6.1 Será ofertado o quantitativo de até 14 (quatorze) vagas, as quais serão preenchidas por ordem decrescente de classificação final, atendidas as normas institucionais em relação ao regime de cotas adotado pela Política de Ações Afirmativas, na forma do quadro abaixo:

Ampla concorrência	Indígenas	Negros/as	Pessoas com deficiência	Total	Quilombolas	Travestis/Transexuais
9	1	3	1	14	1	1

6.2 O preenchimento das vagas está condicionado à pontuação obtida pelos(as) candidatos(as) no processo seletivo e à disponibilidade de vaga(s) de orientador(es) no Programa.

6.3 Para fins deste edital, entende-se por vagas o total de 14 (quatorze) oportunidades de ingresso, distribuídas entre ampla concorrência e categorias de reserva (negros(as), indígenas e pessoas com deficiência). As categorias de quilombolas e travestis/transexuais correspondem a sobrevagas, ou seja, serão adicionais ao total de 14 (quatorze) vagas, conforme disposto na Deliberação CPPG/CEPE-UEMS nº 231/2018.

7. Da Política de Ações Afirmativas

7.1 O presente processo seletivo reger-se-á pela política de ações afirmativas para pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, com deficiência, quilombolas, travestis e transexuais, nos termos da Deliberação CPPG/CEPE-UEMS Nº 231, de 28 de agosto de 2018 e suas alterações.

7.1.1 Do total das vagas oferecidas no presente edital, reservar-se-ão vagas, nas seguintes proporções:

- I – 20% (vinte por cento) para candidatos(as) negros(as);
- II – 10% (dez por cento) para candidatos(as) indígenas;
- III – 5% (cinco por cento) para candidatos(as) com deficiência;
- IV – 5% (cinco por cento) de sobrevagas para candidatos(as) quilombolas;
- V – 5% (cinco por cento) de sobrevagas para candidatos(as) travestis e transexuais.

7.2 Na hipótese de quantitativo fracionado de vagas e sobrevagas reservadas, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído

para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos); mantendo a oferta de no mínimo 1 (uma) vaga para cada categoria de reserva de vagas ou sobrevagas.

7.3 Compete exclusivamente aos(as) candidatos(as) certificarem-se de que cumprem os requisitos estabelecidos para concorrer às vagas no regime de cotas.

7.4 Os(As) candidatos(as) autodeclarados para cotas concorrerão, exclusivamente, às vagas reservadas para sua modalidade e deverão fazer a opção específica constante no formulário de inscrição (Anexo I).

7.5 Havendo desistência de candidatos(as) autodeclarados, que foram aprovados em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) autodeclarado(a), aprovado(a) e classificado(a) em ordem decrescente de nota final, dentro da modalidade de cotas para qual se inscreveu.

7.5.1 Não havendo candidatos(as) autodeclarados(as) aprovados(as) em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas dentro da modalidade de cotas, as vagas remanescentes serão revertidas para outra categoria de cotas, em lista de espera (considerada a maior nota) e, não havendo, serão remanejadas para os(as) candidatos(as) aprovados(as) em ampla concorrência, sendo preenchidas em ordem decrescente de notas finais.

7.6 Para os fins deste edital, os(as) candidatos(as) que optarem pelo regime de cotas deverão apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos, sob pena de perder a vaga, caso selecionado(a).

I - O(a) candidato(a) que se declarar negro (preto/pardo) deverá apresentar o resultado da Banca de Verificação Fenotípica, publicado na página do Programa.

II - Os(as) candidatos(as) indígenas deverão apresentar cópia do Registro de Nascimento de Índio (RANI) ou Registro Administrativo de Casamento de Índio (RACI) ou certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica ou Carteira de Identidade (RG) com identificação étnica ou autodeclaração conforme modelo da UEMS ou declaração de pertencimento emitida e assinada por duas lideranças local de sua comunidade.

III - O(a) candidato(a) que se declarar pessoa com deficiência deverá comprovar sua condição por meio de laudo médico ou exame específico.

IV - O(a) candidato(a) aprovado(a) autodeclarado(a) quilombola deverá apresentar declaração comprobatória do pertencimento étnico-racial e residência, assinada pelo(a) presidente(a) da organização/associação de sua respectiva comunidade e Carta de Certificação da comunidade emitida pela Fundação Cultural Palmares.

V - O(a) candidato(a) aprovado(a) autodeclarado(a) transexual e travesti deverá apresentar, no ato da matrícula, a título de comprovação do direito ao ingresso por esta ação afirmativa, um documento de autodeclaração constante no Anexo VI.

7.7 Os(As) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) [pretos(as) ou pardos(as)] deverão ter seus traços fenotípicos reconhecidos por uma Banca de Verificação Fenotípica, de acordo com as normas da UEMS.

7.7.1 O resultado da Banca de Verificação Fenotípica será divulgado pelo Programa. Caso o(a) candidato(a) não tenha o fenótipo reconhecido, e solicite recurso, será constituída outra banca, composta por pessoas distintas da primeira. Não caberá recurso às decisões desta segunda banca.

7.8 Em caso de não aprovação pela banca de cotas, tanto da questão fenotípica (item 7.7), quanto da documentação exigida para as demais categorias (item 7.6), e exaurido o recurso previsto, o(a) candidato(a) será desclassificado(a) da concorrência.

8. Da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição

8.1 Haverá isenção total da taxa de inscrição à candidata ou o candidato que:

I - Lei nº 2.557, de 13 de dezembro de 2002 (Regulamentada pelo Decreto nº 11.232, de 27 de maio de 2003), que versa sobre a isenção de pagamento de taxa de inscrição para desempregados, os carentes e trabalhadores que ganham até 03 (três) salários mínimos por mês.

a) o(a) desempregado(a), o(a) carente e o(a) trabalhador(a) que recebem até 3 (três) salários mínimos poderão participar, usufruindo da isenção de até 03 (três) processos seletivos por ano;

b) a comprovação da condição de baixa renda se dará pela inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), desde que informe, no ato da inscrição, o seu Número de Identificação Social (NIS) único e válido;

c) a comprovação da condição de desempregado(a) se dará no ato da inscrição, mediante a apresentação

- da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou documento similar;
d) considera-se desempregado(a), para efeitos deste edital, a definição do IBGE.

II - Lei n. 2.887, de 21 de setembro de 2004, que versa sobre a isenção de pagamento de taxa de inscrição para o(a) doador(a) voluntário(a) de sangue, coletado por instituição autorizada pela Rede Hemosul-MS (Hemorrede de Mato Grosso do Sul).

- a) considera-se doador(a) voluntário(a) de sangue, para efeitos desta Lei, aquele(a) que doe ou que tenha doado sangue, no mínimo uma vez a cada seis meses, durante um período de dois anos;
b) o(a) candidato(a) deverá apresentar atestado de comprovação das doações realizadas, no ato da inscrição, contendo a data e a quantidade de sangue coletado, fornecido pela instituição coletora, com o timbre do órgão emissor, assinatura do seu responsável e o nome claro e completo desse assinante;
c) A via original do atestado de comprovação de doação será retida pela entidade responsável pelo procedimento de inscrição do processo seletivo, não podendo ser utilizada em mais de uma inscrição.

III - Lei nº 4.827, de 10 de março de 2016, que versa sobre a isenção de pagamento de taxa de inscrição para o(a) doador(a) de medula óssea, coletado por instituição autorizada pela Rede Hemosul-MS (Hemorrede de Mato Grosso do Sul).

- a) o(a) candidato(a) deverá apresentar atestado de comprovação que, efetivamente, realizou a doação de células de medula óssea para transplante, no ato da inscrição, mediante documento fornecido pela Rede Hemosul-MS (Hemorrede de Mato Grosso do Sul), com o timbre do órgão emissor, assinatura do seu responsável e o nome claro e completo desse assinante.

IV - Lei nº 5.386, de 30 de agosto de 2019, que versa sobre a isenção de pagamento de taxa de inscrição para eleitores(as) convocados(as) e nomeados(as) pela Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul que prestaram serviços no período eleitoral, visando à preparação, execução e à apuração de eleições oficiais, em plebiscitos ou em referendos.

- a) considera-se como eleitor(a) convocado(a) e nomeado(a) aquele(a) que presta serviços à Justiça Eleitoral no período de eleições, plebiscitos e referendos, na condição de: I - presidente de mesa, primeiro e segundo mesários, secretários e suplentes; II - membro, escrutinador e auxiliar de junta eleitoral; III - coordenador de seção eleitoral; IV - secretário de prédio e auxiliar de juízo; V - designado para auxiliar os trabalhos da Justiça Eleitoral, inclusive aquele destinado à preparação e montagem dos locais de votação;
b) entende-se como período de eleição, para os fins desta Lei, a véspera e o dia do pleito, considera-se cada turno como uma eleição;
c) para ter direito à isenção, o(a) eleitor(a) convocado(a) terá que comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais, consecutivos ou não e o benefício será válido por um período de dois anos, a contar da data em que a ele(a) fez jus;
d) O(A) candidato(a) deverá apresentar documento comprobatório expedido pela Justiça Eleitoral, no ato da inscrição, contendo o nome completo do eleitor, as funções desempenhadas, o turno e as datas das eleições.

V - Lei nº 6.003, de 15 de dezembro de 2022, que versa sobre a isenção de pagamento de taxa de inscrição para jurado(a) que compuser o Conselho de Sentença nas Varas do Tribunal do Júri de Mato Grosso do Sul.

VI - os(as) servidores(as) do quadro efetivo da UEMS ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, conforme Deliberação CA/COUNI-UEMS nº 013, de 08/09/2009, devendo o(a) candidato(a) comprovar o vínculo efetivo mediante apresentação de cópia do holerite ou uma declaração emitida pelo Setor de Registro Funcional da Universidade.

8.2. A solicitação de isenção deverá ser realizada no período de **20 a 27 de outubro de 2025**, e o(a) candidato(a) deverá encaminhar os seguintes documentos em formato pdf para o e-mail pgbsa@uems.br:

- a) Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição (ANEXO VII);
b) Documentação comprobatória da situação, de acordo com a Legislação correspondente.

8.2.1. Não será aceita a entrega condicional de documentos e não será permitido o encaminhamento de documentos complementares e/ou sua retirada após a entrega da documentação.

8.2.2. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição entregue pessoalmente, via postal e/ou via fax.

8.2.3. As solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição serão analisadas e julgadas pela Comissão de Processo Seletivo.

8.2.4. A solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será indeferida, se o(a) candidato(a):

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) deixar de apresentar qualquer dos documentos previstos conforme a Legislação pertinente à sua situação;
- d) não observar a forma, o prazo e os horários previstos neste Edital;
- e) não prover, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles anexos que estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.

8.2.5. As informações fornecidas no Requerimento de isenção da taxa de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), podendo responder este(a), a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação deste Processo Seletivo, além de responder pela infração na forma do Art. 299 do Código Penal.

8.2.6. A divulgação do resultado preliminar da análise de isenção do pagamento da taxa de inscrição será realizada por meio de Edital específico, a ser divulgado em **28 de outubro de 2025**.

8.2.7. O(A) candidato(a) cuja solicitação de isenção houver sido indeferida poderá interpor recurso de **29 a 30 de outubro de 2025**. O resultado final do pedido de isenção da taxa de inscrição será divulgado em **31 de outubro de 2025**.

8.2.6. O(A) candidato(a) cuja solicitação de isenção de taxa permanecer indeferida mesmo após a divulgação do resultado final da análise de isenção, mas mantiver o interesse em permanecer no Processo Seletivo, deverá efetuar o pagamento da respectiva inscrição até a data limite do encerramento das inscrições, conforme o item 3 deste Edital.

8.2.6.1. O(A) candidato(a) que tiver a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição INDEFERIDA e não efetuar o pagamento da inscrição, na forma e no prazo estabelecido neste Edital, estará automaticamente excluído(a) deste Processo Seletivo.

8.2.7. Não serão devolvidos os valores de pagamento da taxa de inscrição de candidato(a) contemplado(a) com a isenção e que já tenha efetivado o pagamento da referida taxa anteriormente.

9. Da convocação para a Matrícula

9.1 As convocações para matrícula serão divulgadas por meio de Edital na página do Programa <https://www.uems.br/ppg/pgbsa>, sendo responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todas as convocações.

9.2 Além dos documentos previstos no Regulamento do Programa, deverão ser solicitados os documentos comprobatórios previstos no item 7.6, referente à reserva de vagas pelo sistema de cotas.

9.3 Os documentos comprobatórios previstos no item 7.6 (I, II, III, IV e V) deverão ser encaminhados por intermédio de e-mail pgbsa@uems.br entre os dias **09 a 12 de fevereiro de 2026**, conforme cronograma, conferidos pela Comissão de Organização e Acompanhamento do Processo Seletivo. A Comissão expedirá confirmação de que a documentação respeita todas as normas previstas e, dessa forma, o(a) candidato(a) poderá proceder sua matrícula.

10. Das Disposições Finais

10.1 O(A) candidato(a) autoriza o tratamento de seus dados e informações de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

10.2 A qualquer tempo poder-se-á cancelar a inscrição e a matrícula do(a) candidato(a), caso seja comprovada qualquer falsidade nas declarações e/ou a utilização de meios ilícitos nos documentos apresentados.

10.3 É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) a consulta dos resultados, o cumprimento dos prazos estabelecidos neste edital, bem como, o acompanhamento de eventuais alterações por meio da página do Programa, no endereço eletrônico <https://www.uems.br/ppg/pgbsa>

10.4 Quaisquer dúvidas e informações suplementares poderão ser respondidas pela Comissão do Processo Seletivo do PGBSA.

10.5 Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela Comissão de Organização e Acompanhamento de

Processo Seletivo.

Mundo Novo/MS, 20 de outubro de 2025.

Prof. Dr. Marcelo Leandro Bueno
Presidente da Comissão do Processo Seletivo
do Programa de Pós-Graduação – PGBSA

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO – Edital nº 007/2025 - PGBSA/UEMS	
1. DADOS PESSOAIS	
Nome:	
Filiação:	
Data de Nascimento: __/__/____	Local do nascimento:
RG:	Órgão Emissor/ Data de Exp. __/__/____ Estado:
Estado civil:	CPF:
Título de eleitor: Nº:	Zona: Seção:
Inscrição para concorrer:	
() vagas gerais – ampla concorrência () Regime de Cotas	
<u>No caso de inscrição para o Regime de Cotas, especificar:</u> 1. Negro(a) () preto(a) () pardo(a) 2. () Indígena 3. () Quilombola 4. () Transexuais e Travestis 5. Pessoa com Deficiência () Deficiência Física (paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida); () Deficiência Visual (cegueira, baixa visão); () Deficiência auditiva (perda bilateral, parcial ou total); () Deficiência Surdocegueira; () Deficiência Múltipla; () Pessoas com transtornos globais do desenvolvimento (Transtorno do espectro autista); () Pessoas com altas habilidades/superdotação. 5.1 Indicar se necessita de alguma medida específica para a realização da Etapa 2 (entrevista) (para Pessoa com Deficiência): _____ _____	
Estou ciente que as informações prestadas nesta inscrição são de minha inteira responsabilidade e que em hipótese de constatação de declaração falsa serei eliminado do processo seletivo, sem excluir outras responsabilidades. _____ -MS, _____ de _____ de 2025. _____ Assinatura do (a) candidato (a)	
2. ENDEREÇO	
Rua/Av.:	Bairro:
Cidade:	Estado: CEP:
DDD/Tel. Fixo: (____) _____	DDD/Tel. Cel.: (____) _____
E-mail:	
3. ESCOLARIDADE	

Curso de Graduação:	Data da Conclusão __/__/____
Instituição:	
Curso de Pós-Graduação:	Data da conclusão: __/__/____
Instituição:	
Resumo (abordando os seguintes tópicos perfil acadêmico, experiência em estágio, e/ou iniciação científica, projeto e/ou pesquisa, justificativa da escolha da linha/sublinha, motivação para ingresso no PGBSA e expectativas com relação ao curso): 	
4. DECLARAÇÃO	
Declaro estar ciente e de acordo com os termos do Edital nº 007/2025 - PGBSA/UEMS e que, em caso de reprovação, os documentos exigidos para inscrição deverão ser retirados junto à Secretaria do PGBSA, no prazo de 60 dias após a divulgação do resultado final, uma vez que após o prazo estipulado os documentos serão descartados. Declaro, ainda, ciência de que em hipótese alguma haverá reembolso ou devolução da taxa de inscrição.	
_____ -MS, ____ de _____ de 202__.	
_____ Assinatura do(a) candidato(a)	

ANEXO II- CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO – Edital nº 007/2025 - PGBSA/UEMS

Declaro, para os fins que se fizerem necessários, que me disponho a orientar o(a) candidato(a) _____, CPF nº _____, caso seja aprovado(a) no Processo Seletivo para Aluno(a) Regular de Mestrado em Biodiversidade e Sustentabilidade Ambiental/UEMS, para ingresso no 1º semestre de 2026, se convocado(a) para matrícula, respeitando a ordem de classificação e o número de vagas que tenho disponível neste processo, nos termos do Edital nº 007/2025 – PGBSA/UEMS.

Mundo Novo/MS, de de 2025.

(Nome e assinatura do(a) orientador(a) pretendido(a))

ANEXO III – Linhas de Pesquisa e Docentes
Edital nº 007/2025 – PGBSA/UEMS

Linhas	Linha 1	Linha 2
Docente		
Docente		

1) Biodiversidade Aplicada ao Meio Ambiente: tem como foco avaliar processos ecológicos, estrutura e dinâmica ecológica de comunidades, ecossistema; ecologia vegetal; ecologia de paisagem; diversidade filogenética; manejo e conservação da biodiversidade; gestão e conservação de recursos naturais; cultura, sociedade e educação ambiental para o desenvolvimento socioambiental; ecologia de plantas e da biota aquática para a conservação da biodiversidade; modelagem de nicho ecológico e o impacto das mudanças climáticas; prospecção de produtos naturais; síntese orgânica e biotecnologia.

2) Indicadores de Sustentabilidade para Agroecossistemas: visa pesquisar desenvolvimento de tecnologias químicas; melhoramento vegetal; química do solo; manejo e conservação do solo e da água; sistemas agroflorestais biodiversos; química dos produtos naturais; saneamento ambiental; exploração de recursos e degradação

ambiental; questões de sustentabilidade relacionadas a energia e a recursos naturais; Sistema agrícola integrado sustentável; caminhos para a eco-agricultura sustentável; desenvolvimento sustentável no Mato Grosso do Sul; instituições, governança e políticas públicas; educação, conscientização e ética ambiental.

Lista dos orientadores(as) de interesse (Indique dois nomes da lista abaixo, em ordem de interesse, da mesma linha de pesquisa)

Docentes	Linha de Pesquisa
Prof. Dr. Ademir dos Anjos	Indicadores de Sustentabilidade para Agroecossistemas
Profa. Dra. Ana Francisca Gomes Da Silva	Biodiversidade Aplicada ao Meio Ambiente
Profa. Dra. Elaine Antoniassi Luiz Kashiwaqui	Biodiversidade Aplicada ao Meio Ambiente
Prof. Dr. Elói Panachuki	Indicadores de Sustentabilidade para Agroecossistemas
Prof. Dr. Euclésio Simionatto	Indicadores de Sustentabilidade para Agroecossistemas
Profa. Dra. Fabiana Bach	Biodiversidade Aplicada ao Meio Ambiente
Prof. Dr. Jean Sérgio Rosset	Indicadores de Sustentabilidade para Agroecossistemas
Prof. Dr. Leandro Fleck	Indicadores de Sustentabilidade para Agroecossistemas
Prof. Dr. Marcelo Leandro Bueno	Biodiversidade Aplicada ao Meio Ambiente
Prof. Dr. Tiago Zoz	Indicadores de Sustentabilidade para Agroecossistemas
Profa. Dra. Valéria Flávia Batista Da Silva	Biodiversidade Aplicada ao Meio Ambiente
Profa. Dra. Vanessa Pontara	Biodiversidade Aplicada ao Meio Ambiente
Prof. Dr. Wagner de Oliveira Valença	Indicadores de Sustentabilidade para Agroecossistemas

* Informações sobre os docentes podem ser obtidas mediante consulta no site PGBSA (<https://www.uems.br/ppg/pgbsa/doc>)

ANEXO IV – Tabela de pontuação Currículo Lattes Edital nº 007/2025 – PGBSA/UEMS		
Categorias	CrITÉrios	Pontuação Máxima
Formação Acadêmica (sem delimitação de tempo)	Ciências Exatas e da Terra, ou Ciências Biológicas, ou Engenharias, ou Ciências Agrárias, ou Ciências da Saúde, ou os cursos de Ciências e Tecnologia de Alimentos, ou Biomedicina, Tecnologia em Gestão Ambiental ou Gestão Ambiental. (0,5)	
Produção Intelectual na área de Ciências Ambientais (ou classificação QUALIS mais próxima ao tema do trabalho). (a partir de 2020)	Artigos científicos (Periódicos A1, A2, B1, B2) (1,0) – máximo 02 artigos (2,0)	
	Artigos científicos (Periódicos B3, B4, B5, C) (0,5) – máximo 02 artigos (1,0)	
	Livros (0,5) – máximo 01 livro em autoria ou organizado (0,5)	
	Capítulos de livros (0,5) – máximo 01 capítulos (0,5)	
	Artigos completos em Anais de Eventos (0,5) – máximo 03 artigos (1,5)	
	Resumos expandidos em Anais de Eventos (0,18) – máximo 05 resumos expandidos (0,9)	
	Resumos simples em Anais de Eventos (0,15) – máximo 04 resumos simples (0,6)	

Coordenação ou Participação em Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão (a partir de 2020)	Coordenação -Projetos de Pesquisa, Ensino ou Extensão (0,15) – máximo 02 projetos (0,30)	
	Participação - Projetos de Pesquisa - Projetos de Iniciação Científica - PIBIC - Projetos de Ensino - Projetos de Extensão (PIBEX) -Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) - Programa de Residência Pedagógica (PRP) (0,1) – máximo 02 projetos (0,2)	
Participação em Eventos (a partir de 2020)	Eventos científicos, com carga horária de 40 h ou mais (0,25) – máximo 02 eventos (0,50)	
Atuação Profissional (a partir de 2020 - até 2025)	Dentro da área de formação Acadêmica (0,15) máximo 10 semestres (1,5)	
TOTAL		

ANEXO V – Requerimento de cópias de avaliações
Edital nº 007/2025 – PGBSA/UEMS

_____, candidato(a) no processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Sustentabilidade Ambiental, Área de Concentração em Ciências Ambientais, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Unidade Universitária de Mundo Novo, solicito:

Item A () cópia da ficha de avaliação da Entrevista.

Item B () cópia da gravação em vídeo.

Item C () ficha de avaliação do Currículo *Lattes*

As cópias poderão ser disponibilizadas da seguinte forma:

Enviadas ao e-mail _____, tendo ciência de que falhas técnicas eximem a UEMS de qualquer responsabilidade.

_____/____, ____ de _____ de 202____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO VI – AUTODECLARAÇÃO – Sobrevagas para travestis e transexuais
Edital nº007/2025 – PGBSA/UEMS

Nome do(a) candidato(a): _____

CPF: _____

Declaro, para os fins de concorrer à sobrevagas para pessoas travestis e transexuais no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Sustentabilidade Ambiental ingresso no 1º semestre de 2026, minha identidade ()Travesti ()Transexual. Estou ciente que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, e que em hipótese de constatação de declaração falsa, o meu pedido de matrícula como cotista será indeferido pela Comissão do Processo Seletivo, conforme previsto na Deliberação CPPG/CEPE-UEMS Nº 231, de 28 de agosto de 2018, e serei eliminado do Processo Seletivo, sem excluir outras responsabilidades.

_____/_____,de____de_____ 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO VII – Requerimento de isenção de taxa de inscrição
Edital nº 007/2025 – PGBSA/UEMS

O(A) candidato(a) abaixo identificado(a), tendo em vista o disposto na Lei nº 2.557, de 13/12/2002, e Decreto nº 11.232, de 27 de maio de 2003, requer que lhe seja concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição em processo seletivo aberto pelo Edital nº 007/2025.

1. DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO

Nome:

Filiação:

Estado Civil:	Data de Nascimento:	RG Nº:	CPF:
---------------	---------------------	--------	------

Endereço Residencial:

Cidade:	UF:	CEP:
---------	-----	------

Telefone Residencial:	Quantidade de pessoas que residem com o candidato:
-----------------------	--

2. DADOS SOCIOECONÔMICOS DA FAMÍLIA:

NOME	FONTE PAGADORA	PARENTESCO	SALÁRIO MENSAL

PARENTESCO: Indicar o próprio candidato, o cônjuge, pai, mãe, avô, avó, tios, irmãos, filhos, netos, etc.

DOCUMENTOS ANEXADOS AO PRESENTE REQUERIMENTO:

cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

cópia da publicação do ato que o desligou do serviço público;

título de eleitor de cartório de circunscrição eleitoral do Estado;

cópia autenticada de uma conta de cobrança de serviços públicos (luz, água ou telefone); comprovante de vínculo empregatício, que conte setecentos e trinta dias ou mais.

O(A) candidato(a) declara, sob as penas da lei e da perda dos direitos decorrentes da sua inscrição, serem verdadeiras as informações, os dados e os documentos apresentados, prontificando-se a fornecer outros documentos comprobatórios, sempre que solicitados pela Comissão de Processo Seletivo, sem excluir outras responsabilidades.

_____/____, ____ de _____ de 202____.

Assinatura do(a) candidato(a)

EDITAL N.º 194/2025/PIBID/SPPE/DEPPE/PROE-UEMS, de 24 de novembro de 2025.

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA DE LICENCIANDOS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID 2024/UEMS

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, por meio da Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid), no uso de suas atribuições, torna público o **Edital com Resultado Final do processo seletivo de licenciandos para a composição de cadastro de reserva para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência**, conforme as normas do Edital nº 30/2025/PIBID/SPPE/ DEPPE/PROE/UEMS, de 17 de fevereiro de 2025 e demais previstas no Edital CAPES n.º 10/2024 de 28 de maio de 2024, na Portaria CAPES nº 90, de 25 de março de 2024, bem como em consonância com outros dispositivos aplicáveis à matéria.

1. Torna público a relação de inscrições indeferidas e de candidatos classificados para compor o cadastro de reserva para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, conforme processo seletivo previsto no Edital nº 30/2025/PIBID/SPPE/DEPPE/ PROE/UEMS, de 17 de fevereiro de 2025.

1.1. Conforme o cronograma do Edital nº 30/2025, os candidatos terão até dois dias úteis, a partir da data de publicação deste edital, para interposição de recursos.

2. A relação dos candidatos com inscrições homologadas, juntamente com a pontuação final e a classificação, encontra-se no Anexo 1 deste edital. A classificação foi realizada conforme os critérios descritos no item 13.4 do Edital nº 30/2025.

3. O cadastro reserva de que trata este edital terá vigência até o final do ano letivo de 2025, podendo ser prorrogado por mais um ano, a critério da Coordenação Institucional do programa, conforme previsto no item 15.10 do Edital nº 30/2025.

4. Terão prioridade na convocação para ocupação das vagas de bolsistas os candidatos integrantes do Cadastro Reserva do Edital n.º 131/2024/PIBID/DEPPE/PROE-UEMS, de 31 de outubro de 2024, conforme previsto no item 15.9 do Edital n.º 30/2025, bem como os candidatos dos Cadastros Reservas oriundos do Edital de fluxo contínuo (Edital n.º 30/2025), respeitada a ordem cronológica de publicação mensal.

Walter Guedes da Silva

Pró-Reitor de Ensino - PROE/UEMS

Anexo I do EDITAL N.º 194/2025/PIBID/SPPE/DEPPE/PROE-UEMS, de 24 de novembro de 2025.

Unidade	Curso	Nome Completo	RGM	Pont. Final	Classif	Resultado
Campo Grande	Pedagogia	Isadora Luíza Paroba Lopes	54256	166	1	Cadastro Reserva
Campo Grande	Letras - Espanhol	Anderson da Silva Muchacho	55769	134	1	Cadastro Reserva
Dourados	Ciências Biológicas	Nadson Dos Reis Marques	55822	114	1	Cadastro Reserva
Jardim	Geografia	Edson da Silva Umbelino	54651	89	1	Cadastro Reserva
Naviraí	Química	Wellington Prado de Souza	45802	111	1	Cadastro Reserva

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração****AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE MATO GROSSO DO SUL - SEGOV, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE SERVIDOR DE SOLUÇÃO DE GESTÃO, TRANSMISSÃO E GUARDA DE DADOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2025

PROCESSO: 51/007.570/2025

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h dia 12 de dezembro de 2025, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei n. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2025.

Superintendência de Operacionalização de Contratações - SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Agente de contratação da fase externa, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 1.076, de 27 de junho de 2025, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS III.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0024/2025.

PROCESSO: 77/003.155/2025.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
001	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (MATRIZ).	4,05
002	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.	622,36
003	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (MATRIZ).	1.316,70
004	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - FILIAL.	39,98
007	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	0,80
010	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	3,82
011	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	78,44
013	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (MATRIZ).	4,20
015	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	40,00
016	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	0,32
017	NATCOFARMA DO BRAISL LTDA.	3,00
018	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (MATRIZ).	8,98
020	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	4,50
021	CONSENSUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.	9,85
023	CM HOSPITALAR S.A. - CAJAMAR.	120,64
025	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - FILIAL.	191,80
026	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (MATRIZ).	84,54

LOTE 001	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO DO ITEM (R\$)
	1	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	0,30
	2	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	0,30
VALOR TOTAL DO LOTE 001:			0,60
LOTE 002	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO DO ITEM (R\$)
	1	CONSENSUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.	695,35
	2	CONSENSUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.	695,35
VALOR TOTAL DO LOTE 002:			1.390,70
LOTE 003	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO DO ITEM (R\$)
	1	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	175,00
	2	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	175,00
VALOR TOTAL DO LOTE 003:			350,00
LOTE 004	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO DO ITEM (R\$)
	1	(NO) ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.	87,50
	2	(NO) ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.	87,50
VALOR TOTAL DO LOTE 004:			175,00
LOTE 005	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO DO ITEM (R\$)
	1	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (MATRIZ).	12,00
	2	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (MATRIZ).	12,00
VALOR TOTAL DO LOTE 001:			24,00

ITEM FRACASSADO: 008, 009, 012, 019 e 028.

ITEM DESERTO: 022.

Demais informações quanto aos itens licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2025.

JONEY GUIMARÃES VICENTE FERREIRA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA /COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Agente de Contratação da Fase Externa, de competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 1.076, de 27 de junho de 2025, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/SUOC/SEL/SAD, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ECOCARDIOGRAFO PORTÁTIL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0033/2023

PROCESSO: 27/008.596/2023

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO DO ITEM (R\$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R\$)
------	-------------------	---------------------------------	------------------------------

001	GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	317.421,00	317.421,00
-----	--	------------	------------

Demais informações quanto à licitação, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2025.

MARIA JULIETA GRANCE MARTINES

Agente de Contratação da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD 1.912, de 14 de outubro de 2025., através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o Resultado da Licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SOFTWARES PARA IMPLEMENTAR ESTÚDIO PARA GRAVAÇÃO E DIFUSÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO EM PLATAFORMA EAD

PREGÃO ELETRÔNICO: 0015/2024

PROCESSO: 31/055.187/2023

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
001	ACB COMERCIAL LTDA	1.088,13	2.176,26
002	ACB COMERCIAL LTDA	1.779,84	3.559,68
003	ACB COMERCIAL LTDA	1.419,18	2.838,36
004	ACB COMERCIAL LTDA	303,54	607,08
005	ACB COMERCIAL LTDA	10,37	1.783,64
009	ACB COMERCIAL LTDA	127,50	765,00

Itens Desertos: 006, 008, 010 e 011.

Itens fracassados: 007.

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2025.

EDUARDO JOSE SIQUEIRA KOMIYAMA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA

COFEX/SUOC/SEL/SAD

Secretaria de Estado de Saúde

PROCESSO Nº 27/011.909/2023

Retifica-se por correção o aviso de publicação no diário oficial nº 12.000 pagina 68 de 19 de novembro de 2025, referente ao pregão eletrônico 0006/2024.

Onde se lê:

PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	58295213001816	006	273.633,96
------------------------------	----------------	-----	------------

Leia-se:

PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	58295213002111	006	273.633,96
------------------------------	----------------	-----	------------

RETIFICO: Maurício Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde

Data: 24 de novembro de 2025

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 002/2025

NUP: 31.307.406-2024 **SIAFIC/TRANSFEREMS:** 2025TR005811

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 15.412.257/0001-28, por meio da SEJUSP inscrita no CNPJ sob o nº 03.015.475/0001-40 e de outro lado a Concessionária da Rodovia MS 306 S.A inscrita no CNPJ sob o nº 36.128.741/0001-08 com a interveniência da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS inscrita no CNPJ sob o nº 04.895.130/0001-90 e da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul – PMMS por meio do seu Batalhão de Polícia Militar Rodoviária – BPMRV.

DO OBJETO: regular a utilização e operação da verba destinada à Polícia Militar Rodoviária – PMR, em cumprimento ao disposto na Cláusula 14.1 da Concessão nº 002/2020. O repasse é destinado ao aparelhamento operacional necessário à execução dos serviços de policiamento e apoio à fiscalização do tráfego na Rodovia Estadual MS-306 e no trecho da Rodovia Federal BR-359, compreendido entre o km 0,0 ao km 17,1, conforme Termo de Transferência nº 876/2019 (anexo), incluindo as áreas marginais e os acessos, por meio da aquisição de bens e contratação de serviços, promovidos pela CONCESSIONÁRIA e disponibilizados à PMR.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, conforme o seu art. 184, vinculado ao Contrato de Concessão nº 002/2020, decorrente do Edital nº 001/2019, firmado em 19 de março de 2020, bem como nas demais disposições legais e normativos aplicáveis à matéria, mediante as cláusulas e condições estabelecidas.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar do início de 1º de março de 2025, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2025

ASSINAM: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

PAULO NUNES LOPES

Diretor Presidente da Concessionária

PAULO VINÍCIUS M. GOMES

Diretor Financeiro da Concessionária

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Diretor Presidente -AGEMS

MARCUS VINICIUS POLLET

Comandante do CPRv - PMMS

VINÍCIUS DE SOUZA ALMEIDA

Comandante do BPMRV - PMMS

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
FASE DE HABILITAÇÃO

Edital de Licitação: Concorrência Eletrônica nº 008/2025/AGEHAB

Processo Administrativo: 79/006.269/2025

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de Infraestrutura Urbana, Pavimentação Asfáltica, Calçada e Sinalização no Bairro Ipê 04, no município de **Aral Moreira/MS**.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO SUPRACITADA

FINALIDADE: DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E MANIFESTAÇÃO DE RECURSO

DATA/HORA: 26 de novembro de 2025 / 09h00 (horário de Mato Grosso do Sul)

ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:

https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agehab/publico/consulta_licitacoes.aspx

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2025

Marcos Paulo Benites Duarte

Pregoeiro da AGEHAB/MS

Matrícula 45032021

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Autorizo a contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com o Parecer Jurídico.

PROCESSO Nº83/058.662/2025

AMPARO LEGAL: Artigo 75, inciso II, Lei Federal n. 14.133/2021.

FAVORECIDO: Harmonia Serviços Administrativos Ltda.

CNPJ: 29.853.526/0001-04

VALOR GLOBAL: R\$ 3.357,20 (três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

OBJETO: Aquisição de purificadores de ar, destinados à atender a necessidade da AGRAER.

ORDENADOR DE DESPESAS: Fernando Luiz Nascimento.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 19/11/2025.

Campo Grande, 24 de novembro de 2025.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO

Diretor-Presidente da AGRAER

Autorizo a contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com o Parecer Jurídico.

PROCESSO Nº83/055.919/2025

AMPARO LEGAL: Artigo 75, inciso II, Lei Federal n. 14.133/2021.

FAVORECIDO: Peixoto Comercio e Importacao Exportacao Ltda.

CNPJ: 00.384.799/0001-67

VALOR GLOBAL: R\$ 24.958,00 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais).

FAVORECIDO: Harmonia Serviços Administrativos Ltda.

CNPJ: 29.853.526/0001-04

VALOR GLOBAL: R\$ 28.647,90 (vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa centavos).

OBJETO: Aquisição de televisores 65" e equipamentos de videoconferência, destinados à atender a necessidade da AGRAER.

ORDENADOR DE DESPESAS: Fernando Luiz Nascimento.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 18/11/2025.

Campo Grande, 24 de novembro de 2025.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO

Diretor-Presidente da AGRAER

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

Em cumprimento ao Art. 80, § 2º do RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos – segue abaixo extrato do ato com autorização/ratificação das dispensas/inexigibilidades:

EXTRATO DE ATA DA 1453ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA MSGÁS

Em 19 de novembro, às 14 horas, realizou-se, sob a presidência Sra. Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt, a 1453ª Reunião da Diretoria Executiva da MSGÁS (CNPJ: 02.741.679/0001-03 e NIRE: 54.3.0000351-4), na Avenida Ministro João Arinos, 2.138 – Bairro: Tiradentes, Campo Grande/MS, com a participação da Diretora-Presidente, Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt, da Diretora Administrativa e Financeira, Gisele Barreto Lourenço, e do Diretor Técnico e Comercial, Fabrício Marti.

Deliberações:

... **Processo nº 192/2025 - Item 4.3.** a Diretoria Executiva, com base no Parecer Jurídico nº 179/2025, autorizou a despesa, de forma direta, por inexigibilidade de licitação, no valor de **R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais)**, a favor da empresa **IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda.**, visando à assinatura do periódico online para as áreas fiscal, contábil, tributária, trabalhista, previdenciária e jurídica;

... **Processo nº 185/2025 - Item 4.6.** a Diretoria Executiva, com base no Parecer Jurídico nº 165/2025, autorizou a despesa, de forma direta, por inexigibilidade de licitação, no valor de **R\$ 23.166,00 (vinte e três mil, cento e sessenta e seis reais)**, a favor da empresa **HI M Solutek Brasil Ltda.**, visando à aquisição de peças para a revisão de 10.000h dos condensadores de ar-condicionado VRF a Gás Natural em TLG;

... **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não havendo mais manifestações, os trabalhos foram encerrados, a ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Gisele Barreto Lourenço - Diretora Administrativa e Financeira, Fabricio Marti - Diretor Técnico e Comercial e Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt - Diretora-Presidente

ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DA 1453ª ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA MSGÁS.

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 1.480, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar JAIME ELIAS VERRUCK, Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, a ausentar-se do País, no período de 23 a 26 de novembro de 2025, com destino à cidade de Roma, na Itália, para participar do LIDE Brasil Itália, conforme informações constantes no Ofício nº 13874/2025/SEMADESC.

Campo Grande, 24 de novembro de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.481, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar RODRIGO PEREZ RAMOS, Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, a ausentar-se do País, no período de 26 a 30 de novembro de 2025, com destino à cidade de Paris, na França, para participar do LIDE Brasil Paris, sem ônus para o Estado.

Campo Grande, 24 de novembro de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.482, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar BRUNO WENDLING, matrícula nº 66911026, e BRENO FURUSHO DE AMORIM, matrícula nº 512570021, lotados na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, a ausentarem-se do país, no período de 19 a 26 de janeiro de 2026, com destino à cidade de Madri, na Espanha, para participar da 46ª Edição da Feira Internacional de Turismo (FITUR), conforme informações constantes no Ofício nº 14914/2025/SETESC.

Campo Grande, 24 de novembro de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.483, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício de sua competência conferida pelo art. 6º do Decreto Estadual nº 16.664, de 27 de agosto de 2025,

DESIGNAR os representantes abaixo relacionados para exercer a função de membros do Comitê Gestor Estadual para Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Acesso à Documentação Básica de Mato Grosso do Sul (CEESRAD/MS), para mandato de 2 (dois) anos, período 2025-2027, com efeito a partir da data da publicação, conforme especificação constante no quadro:

MEMBROS DESIGNADOS	ÓRGÃOS REPRESENTADOS
Titular: Sabrina Frazeto da Silva Suplente: Giovanna Schubach Savelli	Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD) - Secretaria-Executiva de Direitos Humanos (SEDH)

Titular: Felipe de Moraes Rodrigues Suplente: Renan Ulbricht Ferreira	Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD) - Secretaria-Executiva de Assistência Social (SEAS)
Titular: Fernando da Silva Souza Suplente: Marcia Catarina Andrade	Secretaria de Estado da Cidadania (SEC)
Titular: Daniel Ferreira de Freitas Suplente: Graziela Gama do Espírito Santo	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP)
Titular: Fabriciane Malheiro Suplente: Waneide Garay Duarte	Secretaria de Estado de Educação (SED)
Titular: Aparecida Queiroz Zacarias Silva Suplente: Renata Fernandes Vaz Guimarães Nogueira	Secretaria de Estado de Saúde (SES)
Titular: Silvio Lobo Filho Suplente: Wilson Pereira Rodrigues	Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura (SETESC)
Titular: Esaú Rodrigues de Aguiar Neto Suplente: Janaína Soares Carlin	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC)
Titular: Leandro Sauer Suplente: Everaldo Soares Pessoa	Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV)

Campo Grande, 24 de novembro de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.106, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR LUCAS MENDONÇA GIUSEPPIN para exercer o cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, símbolo CCA-03, na função de Assessor Especial II, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, a contar de 19 de novembro de 2025, em vaga decorrente da exoneração de Rafaela Zimmermann Landfeldt Mascarenhas, por meio da Resolução "P" Segov nº 1.097, de 18 de novembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.107, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR NIVALDO THIAGO FILHO DE SOUZA, matrícula nº 428126027, do cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, símbolo CCA-02, na função de Assessor Especial I, na Secretaria de Estado da Casa Civil, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 24 de novembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.108, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, VANESSA SILVA BERNARDES, matrícula nº 345443022, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-15, na função de Assistente IV, no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 16 de outubro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.109, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR LIZANY LECHNER DA SILVA, matrícula nº 119148022, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-15, na função de Assistente IV, no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.110, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR DOUGLAS ESTHEFANO DE REZENDE VAREIRO, matrícula nº 468782022, do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, na função de Gerente de Agência III, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.111, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR PRISCILA SOUSA NUNES, matrícula nº 46235032, do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento, símbolo CCA-05, na função de Assessor Especial IV, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 24 de novembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.112, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DISPENSAR os servidores relacionados no quadro da Função de Confiança Executiva (FCE) especificada, a contar de 23 de outubro de 2025 (NUP 85.012.768-2025):

Matrícula nº	Nome	Símbolo da Função	Órgão
100204022	Caciano Silva Lima	FCE-01	FCMS
61494023	Reginaldo Pereira Peralta	FCE-04	FCMS

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.113, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DESIGNAR os servidores especificados no quadro abaixo, ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal dos órgãos da Administração Direta e das Entidades autárquicas e fundacionais do Poder Executivo Estadual, para exercerem Função de Confiança Executiva (FCE), na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 8º, §§ 1º, 1ºA e 3º, da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, a contar de 23 de outubro de 2025 (NUP 85.012.768-2025)::

Matrícula nº	Nome	Símbolo da Função	Na vaga de
61494023	Reginaldo Pereira Peralta	FCE-01	Caciano Silva Lima
100204022	Caciano Silva Lima	FCE-04	Reginaldo Pereira Peralta

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.114, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, GISEANE MARIA PEDROSO VIEIRA SZIMONEK, matrícula nº 427360027, do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo CCA-11, na função de Assessor V, na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 1º de dezembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.115, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR KARINA SILVA BATISTA FERNANDES, matrícula nº 500694022, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, na função de Assistente III, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com efeito a partir de 1º de dezembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.116, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, PAULO HENRIQUE AMOS FERREIRA, matrícula nº 463963027, do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-06, na função de Assessor Especial V, na Secretaria de Estado da Casa Civil, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 19 de novembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 733 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 117, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DISPENSAR os servidores identificados abaixo, designados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 006/2024, IDENTIFICADOR n. 23860, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda, e a empresa CA Programas de Computador, Participações e Serviços LTDA. - CNPJ n. 08.469.511/0001-69 (Processo n. 11/001.482/2024):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 006/2024
467284021	Gustavo Nantes Gualberto	Fiscal Tributário Estadual	Gestor do Contrato
46297023	Orlando Satoshi Mishima	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 006/2024
503144021	Fábio Boer	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Fiscal do Contrato
72376024	Sandro Freire Chacha	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 17 de novembro de 2025.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 734 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 117, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 006/2024, IDENTIFICADOR n. 23860, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda, e a empresa CA Programas de Computador, Participações e Serviços LTDA. - CNPJ n. 08.469.511/0001-69 (Processo n. 11/001.482/2024):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 006/2024
467284021	Gustavo Nantes Gualberto	Fiscal Tributário Estadual	Gestor do Contrato
46297023	Orlando Satoshi Mishima	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 006/2024
503144021	Fábio Boer	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Fiscal do Contrato
72376024	Sandro Freire Chacha	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente
427036026	André Simões	Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 17 de novembro de 2025.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 735 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DISPENSAR os servidores identificados abaixo, designados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 042/2021, registro GCONT n. 16.654, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa GEOI2 Tecnologia da Informação Ltda - CNPJ n. 12.423.787/0001-83 e a empresa INTELIGÊNCIA de Negócios Sistemas e Informática Ltda - CNPJ n. 06.984.836/0001-54, (Processo n. 11/013.534/2021):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 042/2021
467284021	Gustavo Nantes Gualberto	Fiscal Tributário Estadual	Gestor do Contrato
132896026	Alesandro Ramos da Silva	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 042/2021
427036026	André Simões	Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento	Fiscal do Contrato
89127028	Everaldo Soares Pessoa	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 17 de novembro de 2025.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 736 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 042/2021, registro GCONT n. 16.654, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa GEOI2 Tecnologia da Informação Ltda - CNPJ n. 12.423.787/0001-83 e a empresa INTELIGÊNCIA de Negócios Sistemas e Informática Ltda - CNPJ n. 06.984.836/0001-54, (Processo n. 11/013.534/2021):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 042/2021
467284021	Gustavo Nantes Gualberto	Fiscal Tributário Estadual	Gestor do Contrato
132896026	Alesandro Ramos da Silva	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 042/2021
427036026	André Simões	Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento	Fiscal do Contrato
89127028	Everaldo Soares Pessoa	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente
72376024	Sandro Freire Chacha	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 17 de novembro de 2025.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 737 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DISPENSAR os servidores identificados abaixo, designados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 059/2021, registro GCONT n. 16.829 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do

Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa GEOI2 Tecnologia da Informação Ltda - CNPJ n. 12.423.787/0001-83, (Processo n. 11/015.557/2020):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 059/2021
467284021	Gustavo Nantes Gualberto	Fiscal Tributário Estadual	Gestor do Contrato
132896026	Alesandro Ramos da Silva	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 059/2021
427036026	André Simões	Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento	Fiscal do Contrato
89127028	Everaldo Soares Pessoa	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 17 de novembro de 2025.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 738 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 059/2021, registro GCONT n. 16.829 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa GEOI2 Tecnologia da Informação Ltda - CNPJ n. 12.423.787/0001-83, (Processo n. 11/015.557/2020):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 059/2021
467284021	Gustavo Nantes Gualberto	Fiscal Tributário Estadual	Gestor do Contrato
132896026	Alesandro Ramos da Silva	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 059/2021
427036026	André Simões	Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento	Fiscal do Contrato
89127028	Everaldo Soares Pessoa	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente
72376024	Sandro Freire Chacha	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 17 de novembro de 2025.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 739 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DISPENSAR os servidores identificados abaixo, designados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 056/2021, registro GCONT n. 16.811, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa MIL TEC Tecnologia da Informação EIRELI - CNPJ n. 01.534.855/0001-65, (Processo n. 11/015.558/2020):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 056/2021
467284021	Gustavo Nantes Gualberto	Fiscal Tributário Estadual	Gestor do Contrato

132896026	Alesandro Ramos da Silva	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente
Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 056/2021
427036026	André Simões	Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento	Fiscal do Contrato
89127028	Everaldo Soares Pessoa	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 17 de novembro de 2025.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 740 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 056/2021, registro GCONT n. 16.811, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa MIL TEC Tecnologia da Informação EIRELI - CNPJ n. 01.534.855/0001-65, (Processo n. 11/015.558/2020):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 059/2021
467284021	Gustavo Nantes Gualberto	Fiscal Tributário Estadual	Gestor do Contrato
132896026	Alesandro Ramos da Silva	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 059/2021
427036026	André Simões	Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento	Fiscal do Contrato
89127028	Everaldo Soares Pessoa	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente
72376024	Sandro Freire Chacha	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 17 de novembro de 2025.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 741 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DISPENSAR os servidores identificados abaixo, designados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 027/2021, registro GCONT n. 15.378, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa Inovvati Tecnologia Ltda. - CNPJ n. 00.073.357/0001-08, (Processo n. 11/015.555/2020):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 027/2021
467284021	Gustavo Nantes Gualberto	Fiscal Tributário Estadual	Gestor do Contrato
46297023	Orlando Satoshi Mishima	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 027/2021
-----------	------	-------	----------------------

427036026	André Simões	Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento	Fiscal do Contrato
132896026	Alesandro Ramos da Silva	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 17 de novembro de 2025.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 742 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 027/2021, registro GCONT n. 15.378, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa Inovvati Tecnologia Ltda. - CNPJ n. 00.073.357/0001-08, (Processo n. 11/015.555/2020):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 027/2021
467284021	Gustavo Nantes Gualberto	Fiscal Tributário Estadual	Gestor do Contrato
46297023	Orlando Satoshi Mishima	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 027/2021
427036026	André Simões	Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento	Fiscal do Contrato
132896026	Alesandro Ramos da Silva	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente
72376024	Sandro Freire Chacha	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 17 de novembro de 2025.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração

Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul

ACÓRDÃO n. : 4.945
PROTOCOLO : EAC/6241
PROCESSO Nº : 29.061.433-2024
INTERESSADO : **ANDERSON SOUZA DE ABREU**
ADVOGADO : **Dr. OMAR GIMENEZ REYNALDI – OAB/MS-19.181**
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICOS E FUNÇÃO PÚBLICA
RELATOR : CONS. LEANDRO GARCIA SALGADO
REVISOR : CONS. ORIOVALDO LINO LEITE

EMENTA - ADMINISTRATIVO - ACÚMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGO PÚBLICO EFETIVO MUNICIPAL DE GUARDA MUNICIPAL E FUNÇÃO PÚBLICA ESTADUAL TEMPORÁRIA DE DOCENTE - INCOMPATIBILIDADE COM O ART. 37, XVI, "B", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

1 Consoante as diretrizes do Parecer PGE/MS/CJUR-SAD/Nº 003/2023, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB/N. 026/2023, apreciando contexto similar, tem-se que pela Lei Complementar Municipal n. 246/2019, promulgada no âmbito do Município de Corumbá, não se exige para a investidura no cargo municipal de Guarda Municipal, qualquer formação ou habilitação legal específica, mas tão somente o nível médio completo (art. 9º, VI), sendo, portanto, qualificado como cargo de natureza burocrática; frisando, por oportuno, que o "Curso de Formação Técnico Profissional" exigido pelo art. 10, II, deve ser considerado apenas como capacitação para o desempenho das funções; não caracterizando o cargo como de natureza

técnica.

2. Ademais, embora não constatada sobreposição de horários, de acordo com *caput*, do art. 60, da LCM n. 246/2019, o exercício do cargo Guarda Municipal é efetivado mediante escalas, definidas pelo superintendente competente; impedindo, com isso, a compatibilidade legal de horários desse regime especial de trabalho com outro cargo ou função pública, consoante o posicionamento jurídico consignado no item "4", da Decisão PGE/MS/GAB/N. 333/2020, que homologou o Parecer PGE/MS/CJUR-SAD/N. 036/2020.

3. Deste modo, por unanimidade, o CRASE julgou ilícita a contextualizada acumulação, nos termos do voto do Relator, por incompatibilidade com a exceção prevista no art. 37, XVI, "b", da CF; fixando, por conseguinte, o prazo de 10 (dez) dias para a regularização funcional, com a comprovação de exoneração de um dos evidenciados vínculos, sob pena de incidência da norma disposta no art. 4º, da Lei Estadual n. 1.756/1997, c/c art. 226, da Lei n. 1.102/1990.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos, os autos,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 29 de outubro de 2025, por unanimidade, em reconhecer como ilícita a acumulação entre o Cargo Municipal de Guarda Municipal e Função Pública Estadual Temporária de Docente, conforme o voto do Relator; determinando a comprovação da exoneração em um desses vínculos, no prazo de 10 (dez) dias, junto à Secretaria-Geral do CRASE

CRASE (MS) - Campo Grande (MS), 29 de outubro de 2025.

Leandro Garcia Salgado
Conselheiro Relator

Tânia Regina Luzardo de Souza Sichinel
Presidente do CRASE/MS, em exercício

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo
CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.945
PUBLIQUE-SE**

EM 24/11/2025.

Frederico Felini
Secretário de Estado de Administração.

Secretaria de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO Processo 27/032.321/2025

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Contratação Direta, n. 27/032.321/2024 para atendimento de pacientes judiciais.
Sector solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Lígia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal de Contrato	Matricula
---------------------------	-----------

Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074021
Substituto	Letícia Souza Lima	499063021

O b r i g a ç õ e s gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
---------------------------------------	---

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO "P" SES N. 1.197, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SES N. 952, de 3 de setembro de 2025, na parte que designou o servidor Eloir de Oliveira Gondrige, matrícula n. 508703021, para desempenhar a função de Chefe de Unidade de Pré-Análise e Instrução Processual - UPAIP, com validade a partir de 17 de novembro de 2025, (27.038.109-2025).

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 1.198, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto nº 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES nº 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR a servidora Josy Mariane Thaler Martini Rocha, matrícula n. 117988027, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, Superintendente da Superintendência de Administração – SA, para, acumulando suas funções, responder como Chefe de Unidade de Pré-Análise e Instrução Processual - UPAIP, com validade a partir de 18 de novembro de 2025, (27.038.109-2025).

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

Processo 27/009.075/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Dados do contrato:

Dados do Contrato	196/2025	Identificador: 28163
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde Empresa: Bruker do Brasil Comércio e Representação de Produtos Científicos LTDA.	
Objeto	O objeto do presente Contrato é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios (Item 01 - 0005207 -Serviços e Item 02 - 0003182 (Peças), incluindo calibração, para o equipamento de Identificação Molecular Microbiana, sistema MALDI-TOF, existente no Laboratório Central de Saúde Pública do Mato Grosso do Sul - LACEN/SES/MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.	

Setor solicitante	LACEN/SES/MS
--------------------------	--------------

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Flavia Silva Souto Moreno	499038021
SUBSTITUTO	Tatiane Nantes de Almeida	112171025

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Lisandra Siufi de Araújo	42963024
SUBSTITUTO	Andreia de Oliveira Massulo	117502025

Obrigações gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
--------------------------	---

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por constar incorreção no original, publicado no DOE/MS Nº 12.002, do dia 24 de novembro de 2025, pg. 153.

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
Processo 27/037.539/2025**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 018/SAD/2025-2 para atendimento de pacientes judiciais
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
SUBSTITUTO	Letícia Souza Lima	499063021

Obrigações gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
--------------------------	---

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por constar incorreção no original, publicado no DOE/MS Nº 12.002, do dia 24 de novembro de 2025, pg. 153-154.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO **Processo 27/037.540/2025**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 018/SAD/2025-2 para atendimento de pacientes judiciais
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
SUBSTITUTO	Letícia Souza Lima	499063021

Obrigações gerais	5. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 6. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 7. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 8. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
--------------------------	---

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por constar incorreção no original, publicado no DOE/MS Nº 12.002, do dia 24 de novembro de 2025, pg. 154.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO **Processo 27/037.542/2025**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 018/SAD/2025-2 para atendimento de pacientes judiciais
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
SUBSTITUTO	Letícia Souza Lima	499063021

Obrigações gerais	9. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 10. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 11. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 12. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
--------------------------	--

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por constar incorreção no original, publicado no DOE/MS Nº 12.002, do dia 24 de novembro de 2025, pg. 154-155.

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
Processo 27/037.711/2025**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 058/SAD/2025 para atendimento de pacientes judiciais
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Contrato		Matrícula
---------------------------	--	------------------

TITULAR	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
SUBSTITUTO	Letícia Souza Lima	499063021

Obrigações gerais	13. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 14. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 15. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 16. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
--------------------------	---

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por constar incorreção no original, publicado no DOE/MS Nº 12.002, do dia 24 de novembro de 2025, pg. 155.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO Processo 27/037.713/2025

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 087/SAD/2025 para atendimento de pacientes judiciais
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
SUBSTITUTO	Letícia Souza Lima	499063021

Obrigações gerais	17. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 18. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 19. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 20. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
--------------------------	---

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por constar incorreção no original, publicado no DOE/MS Nº 12.002, do dia 24 de novembro de 2025, pg. 155-156.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
Processo 27/037.715/2025

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 088/SAD/2025-2 para atendimento de pacientes judiciais
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
SUBSTITUTO	Letícia Souza Lima	499063021

Obrigações gerais	21. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 22. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 23. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 24. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
--------------------------	---

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO
Processo: 27/036.605/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Dados do contrato:

Processo	27/036.605/2025
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde. Empresa: Oncoprod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos LTDA
Objeto	Aquisição de medicamento para atender a demanda da Gerência de Assistência Farmacêutica Especializada.
Setor solicitante	GEAFE/CAF/SRI/SES/MS.

Dados dos servidores:

Gestor do Contrato	Matrícula
--------------------	-----------

TITULAR	Patrícia Veiga Carrilho Olszewski	116534024
SUBSTITUTO	Alessandra Salvatori	99350021
Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Beatriz Garcia Gomes	128172021
SUBSTITUTO	Elaine Ferreira da Silva	478549021

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Processo	27/035.366/2025
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde Empresa CM HOSPITALAR S.A. (BRASÍLIA 87)
Objeto	Aquisição de Correlatos Hospitalares - Material de Laboratório IV por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 022/SAD/2025-2
Setor Solicitante	LACEN/SES

Dados dos servidores:

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Miriam Tokeshi	52686024
SUBSTITUTO	Rita de Cássia Campos da Conceição	62197026

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Adenilda Braz da Silva	509359021
SUBSTITUTO	Adilson de Oliveira Cardozo	89287022

Obrigações Gerais:

1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;
2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, nota de empenho ou documento equivalente, realizado a partir de sua designação até o término do mesmo.
3. Compete ao fiscal do contrato, nota de empenho ou documento equivalente, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do processo, a fim de que as normas que regulam o instrumento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, nota de empenho ou documento equivalente, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Processo	27/035.364/2025
Empenho	2025NE010701

Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde
	Empresa MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP
Objeto	Aquisição de Correlatos Hospitalares - Soluções Saneantes por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 014/SAD/2025-4.
Setor Solicitante	LACEN/SES

Dados dos servidores:

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Miriam Tokeshi	52686024
SUBSTITUTO	Rita de Cássia Campos da Conceição	62197026
Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Adenilda Braz da Silva	509359021
SUBSTITUTO	Adilson de Oliveira Cardozo	89287022

Obrigações Gerais:

1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;
2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, nota de empenho ou documento equivalente, realizado a partir de sua designação até o término do mesmo.
3. Compete ao fiscal do contrato, nota de empenho ou documento equivalente, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do processo, a fim de que as normas que regulam o instrumento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, nota de empenho ou documento equivalente, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Processo	27/035.365/2025
Empenho	2025NE010697
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde
	Empresa A C L ASSISTENCIA E COM DE PROD P/ LABORATORIOS
Objeto	Aquisição de Correlatos Hospitalares - Material de Laboratório IV por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 022/SAD/2025
Setor Solicitante	LACEN/SES

Dados dos servidores:

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Miriam Tokeshi	52686024
SUBSTITUTO	Rita de Cássia Campos da Conceição	62197026
Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Adenilda Braz da Silva	509359021
SUBSTITUTO	Adilson de Oliveira Cardozo	89287022

Obrigações Gerais:

1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;
2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, nota de empenho ou documento equivalente, realizado a partir de sua designação até o término do mesmo.
3. Compete ao fiscal do contrato, nota de empenho ou documento equivalente, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do processo, a fim de que as normas que regulam o instrumento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, nota de empenho ou documento equivalente, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO**Processo: 27/037.043/2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Dados do contrato:

Processo	27/037.043/2025
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde. Empresa: União Química Farmacêutica Nacional S/A
Objeto	Aquisição de medicamento para atender a demanda da Gerência de Assistência Farmacêutica Especializada.
Setor solicitante	GEAFE/CAF/SRI/SES/MS.

Dados dos servidores:

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Patrícia Veiga Carrilho Olszewski	116534024
SUBSTITUTO	Alessandra Salvatori	99350021
Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Beatriz Garcia Gomes	128172021
SUBSTITUTO	Elaine Ferreira da Silva	478549021

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO**Processo: 27/034.637/2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Dados do contrato:

Processo	27/034.637/2025
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde. Empresa: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda
Objeto	Aquisição de medicamento para atender a demanda da Gerência de Assistência Farmacêutica Especializada.
Setor solicitante	GEAFE/CAF/SRI/SES/MS.

Dados dos servidores:

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Patrícia Veiga Carrilho Olszewski	116534024
SUBSTITUTO	Juliana Conegero	500139021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Beatriz Garcia Gomes	128172021
SUBSTITUTO	Elaine Ferreira da Silva	478549021

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO**Processo: 27/031.842/2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Dados do contrato:

Processo	27/031.842/2025
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde. Empresa: Sulmedic Comércio de Medicamentos LTDA
Objeto	Aquisição de medicamento para atender a demanda da Gerência de Assistência Farmacêutica Especializada.
Setor solicitante	GEAFE/CAF/SRI/SES/MS.

Dados dos servidores:

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Patrícia Veiga Carrilho Olszewski	116534024
SUBSTITUTO	Alessandra Salvatori	99350021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Beatriz Garcia Gomes	128172021
SUBSTITUTO	Elaine Ferreira da Silva	478549021

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR**Processo 27/026.471/2025**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Danila Fernanda Rodrigues Frias	505669022
SUBSTITUTO	Rodolfo Portela Souza	29341023

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Marlow de Oliveira Ramires Fonseca	501843021

SUBSTITUTO	Erika Aparecida Ribeiro Cavalcante	500034022
------------	------------------------------------	-----------

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul Outras SC
FESA/00269/2025

Obrigações gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
-------------------	---

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD nº 653, de 24 de novembro de 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, III, da Constituição Estadual; o art. 72, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, c/c art. 2º, §2º, do Regimento Interno da CIB/MS,

RESOLVE:

Designar a substituição do membro titular Kamilla Terezinha Florêncio Nunes, representante da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), na Comissão Intergestores Bipartite de Mato Grosso do Sul (CIB/MS), por Ana Carina do Prado Avila Verbisck.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2025.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 644/2025 – de 17 de novembro de 2025

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Designar, o Coronel PM **EVERSON ANTÔNIO ROZENI**, para exercer a função de Coordenador de Operações Integradas e Cooperação Interagências/COPI/SEJUSP/MS, cumulativamente com o Centro Integrado de Comando e Controle/CICC/MS, **no período de 09 a 18 de novembro de 2025**, sem prejuízo de suas funções habituais, em substituição do titular Edimilson de Oliveira Ribeiro por férias. (NUP 31.259.439-2025).

Campo Grande-MS, 17 de novembro de 2025

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" 070/DGP/DGP-4/PMMS DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

R E S O L V E:

Desligar do efetivo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **CB PM LUIZ GUSTAVO CAVANHA ROMERO** – prontuário nº 132009021, RG nº 1647834 SEJUSP, CPF nº 977.718.991-53, nascido em 13/12/1983, natural de Amambai -MS, filho de Zacarias Romero e Florinda Cavanha, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS, **a contar de 14/11/2025**, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 157974 01 55 2025 4 00019 031 0007526 17, expedido pelo Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais – Amambai-MS, expedida em 14/11/2025. (Solução do processo 31.270.633-2025).

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
COMANDANTE - GERAL DA PMMS
MATRÍCULA 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.089, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, o afastamento da 3º Sgt QPPM **THALYSSA RODRIGUES GUTIERRES**, Mat. 20895021, **da Dsau / Policlínica PMMS**, em virtude da **Prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, a partir de 20 de dezembro de 2025**; com fulcro no artigo 68, § 4º da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).
(Solução ao Processo n. 31.273.377-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.090, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

AVERBAR, a alteração do nome, referente a SD QPPM **ALANA DE SOUSA OLIVEIRA GAMARRA**, Mat. 813985021, da **12ª CIPM**, que passou a utilizar em virtude de Divorcio, para **ALANA DE SOUSA OLIVEIRA**, conforme consta na Averbação de Divorcio, contida na Certidão de Casamento Matrícula n. 063651 01 55 2014 2 00034 009 0011950 13, do Cartório do 2º Ofício, da Comarca de Sinop - MT, com fulcro no Art. 16 e § 2º do Art. 1.571 da Lei n. 10.406, de 10 Jan 2002 (Código Civil).
(Solução ao Processo n. 31.259.955-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.091, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar os Policiais Militares abaixo relacionados, por terem passado à disposição da **Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP – Ministério da Justiça)**, fins de prestar serviços de natureza Policial Militar junto a **DFNSP**, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a" da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de **27 de outubro de 2025**, para fins de regularização funcional, conforme segue:

Pst/Grad	Matricula	Nome	OPM Origem
Cap QOPM	19126021	ADRIANO PECHEFIST	3ª CIPM
3º Sgt QPPM	20026021	WENDER ROGERIO DE FREITA ANTUNES	BPMChoque
3º Sgt QPPM	76171022	LETICIA DA SILVA DINIZ	CoordMil
CB QPPM	425363021	MACARIO FREITAS FILHO	BPMRv
CB QPPM	58938023	FABIO GARGIONI GALVAO	EMG / PM-3
SD QPPM	483672021	ARTHUR ARAUJO MELO	BPMChoque

(Solução ao Processo n. 31.263.880-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 295, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, resolve:

Tornar sem efeito, a **PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 164**, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025, publicada no DOE nº **11.959**, de 8 de outubro de 2025, **na parte** que se refere à **designação** para exercer a função de confiança de Subcomandante do 11º BPM / CPA-7 / Jardim – MS do CAP QOPM **CARLOS AUGUSTO SOMEI ARASHIRO ASSIS** – Mat. 38743022.

Campo Grande-MS, 24 de novembro de 2025.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

APOSTILA DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL na **PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 163**, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025, publicado por meio do Diário Oficial Eletrônico n. 11.959, de 8 de outubro de 2025, **na parte** que transferiu o CAP QOPM **CARLOS AUGUSTO SOMEI ARASHIRO ASSIS** – Mat. 38743022, por necessidade do serviço, na OPM de **destino, onde consta**: 11º BPM / CPA-7 / Jardim – MS, **passe a constar**: **1ª CIPM / CPA-7 / Bonito-MS**.

Campo Grande-MS, 24 de novembro de 2025.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 296, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, resolve:

Dispensar, o policial militar abaixo relacionado, da função de confiança de sua respectiva **OPM**, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	DOE
3º SGT PM	91317021	CHARLE DA SILVA QUEIROZ	Comandante de equipe de serviço na 5ª CIPM / CPM / Campo Grande-MS	11.792

(Solução do NUP: 31.271.929-2025)

Campo Grande-MS, 24 de novembro de 2025.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA “P” SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 297, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **DANIEL BOFF**, mat. 483824021, do **10º BPM / CPM / Campo Grande – MS, para Comando Geral / EstadoMaior (EMPM) / Campo Grande–MS**. (Solução ao NUP: 31.270.507-2025).

Campo Grande-MS, 24 de novembro de 2025

NIVALDO DE PADUA MELLO – CEL QOPM

Resp. pelo Subcomando-Geral da PMMS

PORTARIA “P” SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 298, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DA GRANDE DOURADOS (CPA-1), no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, o 3º SGT QPPM **RODNEY RELLINGTON SILVA DOS SANTOS**, matrícula 61124021, do **3º BPM / CPA-1 / Dourados – MS**, para a **9ª CIPM / CPA-1 / Dourados – MS**. (Solução ao NUP: 31.272.101-2025).

Campo Grande-MS, 24 de novembro de 2025

RODRIGO ALEX POTRICH – CEL QOPM

Comandante do CPA-1 / PMMS

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1, N. 230, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 1.537 (um mil quinhentos e trinta e sete) dias de tempo de contribuição, prestado pelo 1º SGT BM WALDIR MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula n. 83.827-021, junto a empresas vinculadas ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição protocolo n. 28001050100263250 e demais documentos inseridos no NUP 31.262.630-2025, a serem computados apenas para fins de futura passagem à inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I e art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, inciso VI, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, conforme períodos abaixo descritos:

- VIACAO SAO LUIZ LTDA – Período: 08.01.1991 a 25.11.1994 – Tempo de Contribuição: 1.418 (um mil quatrocentos e dezoito) dias – Função: Não consta.
- DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS TRES LAGOAS LTDA – Período: 02.05.1995 a 31.08.1995 – Tempo de Contribuição: 119 (cento e dezenove) dias – Função: Não consta.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

ALDINEI PERES DA SILVA – TC QOBM
Diretor de Pessoal em exercício do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 237, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV, da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes da Bombeiro Militar abaixo relacionada, com fulcro no artigo 47, §§ 2º e 3º da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c artigo 50, §§ 2º e 3º da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com nova redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, conforme segue:

Nome, posto/graduação do requerente MARLIZE MARTINS DERKOSKI – 3ª SGT BM		Matrícula 528-021
Nome da Dependente: WILIAM DERKOSKI	Tipo de Dependente: Cônjuge	Solução ao NUP 31.267.511-2025

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

ALDINEI PERES DA SILVA – TC QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS em exercício

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 241, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso V, da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve

CONCEDER a Bombeiro Militar abaixo relacionada prorrogação de Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, com fulcro no art. 61, parágrafo único, alínea "e", artigo 68, § 4º, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, acrescentado pela Lei Complementar n. 291, de 16 de dezembro de 2021, conforme segue:

Nome da requerente MARCIA TALITA DOS SANTOS	Graduação SD BM	Matrícula 508.972-021
Período de Concessão de Prorrogação 17/12/2025 a 14/02/2026	NUP 31.268.502-2025	Publicação da Licença Maternidade DOEMS 11.981, de 30/10/2025

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

ALDINEI PERES DA SILVA – TC QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS em exercício

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 117, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora Ana Cristina Torres Nogueira Damasceno, matrícula 424350021, para responder pelo Setor de Cadastramento e Atendimento ao Público, no período de 24 de novembro de 2025 a 23 de dezembro de 2025, em substituição ao titular Rodrigo Varanauskas Kassar, matrícula 38874021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990 (NUP: 79.014.229-2025).

CAMPO GRANDE - MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1252, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA APARECIDA DE BARROS**, matrícula n. 114890022, Policial Penal, na Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade de Patronato Penitenciário", de Diretora do Patronato Penitenciário de Dourados/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **29/11/2025 a 03/12/2025**, em substituição a titular **LAIZA FERNANDA MARTINI DA SILVA**, matrícula n. 128469021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 24 de novembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1253, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **CAMILA OLMEDO DOS SANTOS**, matrícula n. 439081022, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 03, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **24/11/25 a 03/12/25** em substituição ao titular **EVERTON DE ABREU**, matrícula n. 477648022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 24 de novembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1254, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionada, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, e alterada pelo Decreto 15.855, de 11 de janeiro de 2022, conforme artigo 58.

Matrícula	Servidora	Função	Período	Local
491697023	Dayane Fernandes Monteiro da Silva Oliveira	Policial Penal	29/10/2025 a 25/02/2026	Nova Andradina

Campo Grande MS, 24 de novembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria, de 19 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.002, de 24 de novembro de 2025, página 168, que trata a substituição da servidora **LAIZA FERNANDA MARTINI DA SILVA**, matrícula nº. 128469021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: " no período de 24/11/2025 a 03/12/2025"

PASSE A CONSTAR: no período de 24/11/2025 a 28/11/2025"

Campo Grande - MS, 24 de novembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1331, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA NILZA DA SILVA, matrícula n. 113065021, categoria funcional Agente de Atividades de Trânsito, função Agente de Atividades de Trânsito, símbolo 133/FNC/1/D, código 70075, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 31/138747/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1332, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora THAYSE MARIELLE MENEZES MOREIRA, matrícula n. 423092021, ocupante do cargo de Professor, classe B2, nível 2, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput", art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e alteração da Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025 e art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/047440/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1333, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR "ex officio", por idade limite, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Terceiro Sargento-PM SERGIO LUIS ALVES DE ALMEIDA, matrícula n. 94477022, símbolo: 708/3SG/1/7, código: 40018, com fulcro nos arts 47, inciso III, 54, 86, inciso I, 89, inciso II e 91, inciso I, alínea "g", item 4, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 e acrescida pela Lei

Complementar 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/048444/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1334, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ORACY BATISTA DA SILVA E SOUZA, na condição de Cônjuge de OSVALDO BAPTISTA DE SOUZA, matrícula n. 26164021, aposentado o cargo de Professor, classe F3, nível 7, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 13 de julho de 2025 (Processo n. 77/008802/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1335, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, e no Decreto nº 15.010, de 14 de maio de 2018, resolve:

REVOGAR o benefício de pensão por morte, concedido em favor de VANESSA PENA BARBOSA, na qualidade de filha universitária de SALEZ PENA DE OLIVEIRA, matrícula n. 60641022, aposentado no cargo de Cabo-PM, símbolo 185/CB/001, a contar de 01 de dezembro de 2025, em caráter sub judice, conforme a determinação judicial proferida nos autos n. 0801023-98.2025.8.12.0021 e ORIENTAÇÃO/CDJ/PGE/MS/PPREV/ Nº 000354/2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.323/2025/DIRB/AGEPREV (Processo n. 15/017058/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1336, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MARIA ROSA FERREIRA LOPES, na condição de Ex-Cônjuge de WILSON COSTA MENDES, matrícula n. 24617023, aposentado no cargo de Fiscal de Obras Públicas, classe F, nível 7, código 70314, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 46, §2º e §3º, art. 50-A, §1º, inciso V e VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.665, de 19 de abril de 2021, a contar de 16 de outubro de 2025 (Processo n. 77/011428/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/009531/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 20 de agosto de 2025, impetrado por JURACI APARECIDO ALVES, matrícula n. 41065021, ex-servidor da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, aposentado no cargo de Gestor Sócio-Organizacional Rural, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.779/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/014855/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 07 de agosto de 2024 e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, conforme cronograma da folha de pagamento, impetrado por MARIA APARECIDA PEREIRA DE ARRUDA, matrícula n. 70759021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.952/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008296/2025, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por VALDENICE CARVALHO VILELA, matrícula n. 34102022, em que solicita a inclusão dos dependentes MARIA FERNANDA GARCIA MANCINI e MAYTÊ MANCINI BONONI, na condição de netos menores de idade sob guarda, para fins previdenciários e de imposto de renda, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.489/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008479/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por CELSO ANTÔNIO DE ARAÚJO, matrícula n. 106920022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.280/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010533/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO

DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por PEDRO SILVEIRA, matrícula n. 14516022, ex-servidor da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, aposentado no cargo de Fiscal de Obras Públicas, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.200/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/010726/2025, INDEFERE o pedido de PAGAMENTO DE DIFERENÇA – RESÍDUO SALARIAL E 13º SALÁRIO proporcional, impetrado por FRANCISCO CARLOS DA SILVA, sucessor na condição de filho de ARLINDO ROQUE DA SILVA, matrícula n. 76367021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, cargo: Segundo Tenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.316/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/010454/2025, INDEFERE o pedido de PAGAMENTO DE DIFERENÇA – RESÍDUO SALARIAL E 13º SALÁRIO proporcional, impetrado por ISMAELDI LIMA DOS SANTOS BARROS, na condição de cônjuge de CELSO BARROS DA SILVA, matrícula n. 69602022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, cargo: Primeiro Sargento-BM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.329/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/010501/2025, INDEFERE o pedido de UTILIZAÇÃO DO TEMPO EXCEDENTE, impetrado por HELTON ELIAS DE ARRUDA, matrícula n. 27402022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Saúde, aposentado no cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 4.352/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/009995/2025, INDEFERE o pedido de REVERSÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por MAURO CESAR SANTOS SILVA, matrícula n. 111143023, ex-servidor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, aposentado no cargo de Policial Penal, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.325/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado ANA CARLA DE ALENCAR BARBOSA, matrícula n. 113016021, na função de Professor, para o comparecimento à AGEPREV, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assuntos funcionais, sendo que o não comparecimento no prazo supramencionado, implicará na sua aposentadoria. O atendimento será realizado na Av. Mato Grosso, n. 5778, Bairro Jardim Veraneio, Bloco 1, em conformidade com o Despacho n. 1.375/2025/DIRB/AGEPREV (Processo n. 55/501394/2020)

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** e a empresa **JR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, conforme segue:

GESTOR
Nome: CASSIO LUIZ E SÁ BANCHIERI
Matrícula: 384780024
Cargo: GERENTE
GESTORA SUBSTITUTA
Nome: MARLENE PEREIRA OLIVEIRA
Matrícula: 507994021
Cargo: ASSESSORA
FISCAL
Nome: GISEANE MARIA PEDROSO VIEIRA SZIMONEK
Matrícula: 72022021
Cargo: ASSESSORA
FISCAL SUBSTITUTO
Nome: SHINZI SHINOHARA
Matrícula: 435748023
Cargo: ASSESSOR

Processo administrativo: **79.012.984-2025** Contrato: **100/2025** GCONT: **29177**
Modalidade: **PE 012/2024 – ATA 075/SAD/2024**
Objeto: **PROCESSO DE UTILIZAÇÃO ARP 075/SAD/2024 CUJO OBJETO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER OS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA AGESUL, COM INTUITO DA CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ATINENTES À AUTARQUIA.**
Campo Grande - MS, 18 de novembro de 2025.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor Presidente da AGESUL
CIÊNCIA dos servidores designados:

CASSIO LUIZ E SÁ BANCHIERI
Gestor do Contrato

MARLENE PEREIRA OLIVEIRA
Gestora Substituta

GISEANE MARIA PEDROSO VIEIRA SZIMONEK
Fiscal do Contrato

SHINZI SHINOHARA
Fiscal Substituto

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 339, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, com gozo de férias no mês de novembro/2025, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

MATRICULA	NOME COMPLETO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO FÉRIAS	ETAPA
64049027	ALCINEIA SANTOS MACENO DA SILVA	01/01/24 a 31/12/24	03/11/25 a 12/11/25	2ª
84589021	ALFEU OHLWEILER	13/07/24 a 12/07/25	04/11/25 a 13/11/25	2ª
8131021	ALINE NAJARA DOMINGOS GONÇALVES	30/04/24 a 29/04/25	04/11/25 a 18/11/25	1ª
1672023	AMAURI AUGUSTO DA SILVA	18/07/23 a 17/07/24	24/11/25 a 13/12/25	2ª
499755021	ANDERSON LUIZ DE LUCCA BENTO	15/08/24 a 14/08/25	25/11/25 a 04/12/25	1ª
11000021	ANTONIO MARCOS ALVES JÚNIOR	30/04/24 a 29/04/25	10/11/25 a 19/11/25	1ª
130249022	BENEDITA MARIA RODRIGUES OTUBO	03/06/24 a 02/06/25	24/11/25 a 03/12/25	3ª
66920021	CARLOS ALBERTO FÉLIX	11/02/24 a 10/02/25	17/11/25 a 01/12/25	2ª
11639021	CARLOS ROBERTO SANCHES	02/08/23 a 01/08/24	03/11/25 a 12/11/25	3ª
70430021	CELSO YOSHIKAZU YAMAGUTI	26/11/23 a 25/11/24	05/11/25 a 19/11/25	2ª
129474021	CHAIANA SCHAFFER SCHRODER	19/11/22 a 18/11/23	03/11/25 a 17/11/25	2ª
78041021	CLAUDIO NONATO DA CRUZ	19/05/23 a 18/05/24	03/11/25 a 17/11/25	2ª
56924021	CLAUDIR JOSE RUBENICH	04/04/24 a 03/04/25	17/11/25 a 06/12/25	1ª
126139021	CLEITON DALASTRA	08/04/24 a 07/04/25	10/11/25 a 19/11/25	1ª
53646025	DAVID DRUMMOND BARRETO DOS REIS	01/10/23 a 30/09/24	10/11/25 a 19/11/25	2ª
59141024	DAVID LOURENCO	18/10/23 a 17/10/24	01/11/25 a 30/11/25	1ª
50084021	DENISE SOARES DA SILVA PADOVAN	21/05/24 a 20/05/25	10/11/25 a 19/11/25	2ª
78047021	ELVIA FRANCISCA DA SILVA	05/11/24 a 04/11/25	10/11/25 a 19/11/25	1ª
78819024	EVA SANTINA RODRIGUES	24/09/24 a 23/09/25	10/11/25 a 19/11/25	1ª
105031021	FÁBIO AUGUSTO PALERMO	01/09/23 a 31/08/24	10/11/25 a 19/11/25	1ª
424158022	FERNANDO JOSE DE PAULA	02/01/23 a 01/01/24	24/11/25 a 03/12/25	2ª
125458021	GILDETE FERREIRA LIMA	26/03/23 a 25/03/24	24/11/25 a 03/12/25	2ª
89141025	GLAUCY DA SILVA CARMO	01/04/24 a 31/03/25	24/11/25 a 03/12/25	2ª
448649022	HAGAR RODRIGUES FERREIRA DO NASCIMENTO	17/06/24 a 16/06/25	10/11/25 a 19/11/25	2ª
54491022	HUMBERTO DE MELLO PEREIRA	05/01/23 a 04/01/24	03/11/25 a 02/12/25	1ª
43185021	JOÃO BOSCO ARAÚJO TEIXEIRA	15/07/23 a 14/07/24	17/11/25 a 26/11/25	3ª
106567025	LAURA SIMONE GIORDANO	01/01/24 a 31/12/24	03/11/25 a 17/11/25	2ª
92354022	LUCIANO FONTOURA MARTINS	22/07/23 a 21/07/24	24/11/25 a 08/12/25	2ª
316255023	MARCELO MINEI NAKASONE	01/01/23 a 31/12/23	10/11/25 a 19/11/25	3ª
127112021	MARCOS DARLAN ULRICH	30/04/23 a 29/04/24	24/11/25 a 03/12/25	3ª
382781023	MARIANE APOLINARIO DOS SANTOS	25/10/23 a 24/10/24	24/11/25 a 03/12/25	2ª
437666021	MARIO ROBERTO MAMEDIO	14/04/24 a 13/04/25	04/11/25 a 13/11/25	2ª
26010021	NEYDE RAMIRES VERON	08/09/24 a 07/09/25	03/11/25 a 17/11/25	1ª
59295021	NORMA FREITAS	29/04/24 a 28/04/25	03/11/25 a 17/11/25	1ª
1570021	OCLECIO FERREIRA LUIZ	07/05/24 a 06/05/25	10/11/25 a 19/11/25	2ª
499794021	OLICES BALTA PAIM JUNIOR	15/08/23 a 14/08/24	10/11/25 a 19/11/25	3ª
23223022	OSVALDELINO ESCOBAR	17/07/22 a 16/07/23	03/11/25 a 12/11/25	2ª
33116021	PAULO ROGERIO DIAS LESSA	13/05/24 a 12/05/25	17/11/25 a 01/12/25	2ª

106058022	RICARDO AUGUSTO CASEIRO	24/02/24 a 23/02/25	03/11/25 a 17/11/25	2ª
70423022	RICARDO DIAS PERUCA	10/01/24 a 09/01/25	27/11/25 a 06/12/25	3ª
109303021	RONALDO DIAS PEREIRA	15/07/23 a 14/07/24	03/11/25 a 12/11/25	3ª
63347023	ROSEMEIRE GOMES TRAVASSO	01/06/24 a 31/05/25	10/11/25 a 29/11/25	2ª
54760025	SHIRLEI PEREIRA DA SILVA	01/12/23 a 30/11/24	05/11/25 a 14/11/25	3ª
24786021	SÍMILLA FRANÇA HORING	28/04/24 a 27/04/25	03/11/25 a 12/11/25	2ª
117744021	SOLANGE ALONSO FERNANDES	19/05/24 a 18/05/25	10/11/25 a 19/11/25	3ª
491429023	THALES SHOTTI AKIYAMA	12/08/24 a 11/08/25	24/11/25 a 03/12/25	1ª
112957021	WILSON FRANCISCO DE SOUZA ABREU	01/04/24 a 31/03/25	10/11/25 a 19/11/25	1ª
93685021	YVIE CESCO GONCALVES DA SILVA	10/12/23 a 09/12/24	24/11/25 a 03/12/25	2ª

CAMPO GRANDE-MS, 18 de novembro de 2025.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Na Portaria "P" AGRAER N. 147, DE 28 DE MAIO DE 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.669, de 5 de junho 2018, página n. 42, que retificou a Portaria "P" AGRAER n. 166, de 29 de maio de 2012.

Onde consta: "

Prontuário	Servidor	Nível
8002281	David Lourenço	I

Passe a constar: "

Prontuário	Servidor	Nível
8002281	David Lourenço	II

CAMPO GRANDE-MS, 24 de novembro de 2025.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Na Portaria "P" AGRAER N. 338, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.983, de 10 de setembro de 2019, página n. 104, que concedeu progressão funcional ao servidor David Lourenço.

Onde consta: "para o nível II, com fulcro no Art. 37 a 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 17 de maio de 2014"

Passe a constar: "para o nível III, com fulcro no Art. 37 a 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 22 de maio de 2013"

CAMPO GRANDE-MS, 24 de novembro de 2025.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Na Portaria "P" AGRAER N. 339, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.983, de 10 de setembro de 2019, página n. 104, que concedeu progressão funcional ao servidor David Lourenço.

Onde consta: "para o nível III, com fulcro no Art. 37 a 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 16 de maio de 2019"

Passe a constar: "para o nível IV, com fulcro no Art. 37 a 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade

a contar 21 de abril de 2018”

CAMPO GRANDE-MS, 24 de novembro de 2025.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Na Portaria “P” AGRAER N. 195, de 13 de MAIO de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.488, de 14 de maio de 2024, página n. 131, onde concedeu progressão funcional ao servidor David Lourenço.

Onde consta: “

Matrícula n.	Servidor	NÍVEL		Validade	Processo
		Do	Para		
59141024	David Lourenço	III	IV	14/05/2024	21.500.906-2013

Passe a constar: “

Matrícula n.	Servidor	NÍVEL		Validade	Processo
		Do	Para		
59141024	David Lourenço	IV	V	20/04/2023	21.500.906-2013

CAMPO GRANDE-MS, 24 de novembro de 2025.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Gestor, na execução da contratação por meio do Contrato n. 026/2025/IAGRO, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e o Decreto Estadual n. 15.938/2022, objetivando a COMPRA CENTRAL - SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP), celebrado entre a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal-IAGRO e a empresa TIM S.A.

GESTOR	FISCAL
Nome: Amir Vando Rosa Matrícula: 496214022 Cargo: Direção Especial E Assessoramento	Nome: Jean Fábio Rocha dos Santos Matrícula: 89313024 Cargo: Gestor Estadual Agropecuário
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Afonso Roberto Martins de Arruda Matrícula: 489006022 Cargo: Agente de Serviços Agropecuários	Nome: Breno Del Stefano Albuquerque Damasceno Matrícula: 94736022 Cargo: Gestor Estadual Agropecuário

REFERENTE:

Processo SGC: 83/066.141/2025

Processo E-MS: 83.054.066-2025

Vigência Contratual: O prazo de vigência é de 30 (trinta) meses, contado a partir de 16/12/2025 a 15/06/2028, podendo ser prorrogado por idêntico período até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14,133, de 2021.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a COMPRA CENTRAL - SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP).

Identificador: 29293

Contrato: 026/2025/IAGRO

Campo Grande, 24 de novembro de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FCMS/N.º 2033/2025, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e suas alterações,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CARLOS HEITOR SANTOS DA SILVA** matrícula n.º 502690021, Diretor Adjunto da Diretoria Adjunta da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, para responder sem prejuízos de suas funções como Ordenador de Despesas da FCMS em prorrogação a Portaria "P" FCMS/nº 1195/2024 nos anos de 2025/2026.

Campo Grande, 24 de novembro de 2025.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" ESCOLAGOV Nº 38/2025, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL – ESCOLAGOV/MS**, no uso de suas atribuições legais, em atendimento a Portaria "P" ESCOLAGOV/MS nº 13, de 09 de abril de 2024, publicada no DOE nº 11.463 de 11 de abril de 2024, página 157/158, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, que irão compor a Comissão de Análise e Desfazimento de Bens Inservíveis, nos termos que dispõe o Decreto Estadual nº 16.294, de 9 de outubro de 2023, e a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, conforme segue, com validade a contar de 25 de novembro de 2025, revogando as disposições anteriores em contrário.

MATRÍCULA	MEMBRO	CARGO QUE OCUPA
114662022	Allan Marques de Aragão	Técnico de Serviços Hospitalares
79898025	Magda Aparecida Dias Cardoso	Direção Ger. E Assessoramento – CCA – 11 – Assessor V
132989026	Flávia Amaral de Oliveira	Professora

CAMPO GRANDE – MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Diretora-Presidente Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 044/25, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O **DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar JIOVANI MARQUES FERNANDES, matrícula n. 87746022, para responder pela Gerência de Tecnologia e Sistemas da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, sem prejuízo de suas funções, no período de 13/11/2025 a 22/11/2025, em substituição ao titular Josemir Constantino Bispo, matrícula n. 101271027, ocupante do cargo de Direção Especial e Assessoramento CCA-09, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (NUP: 51.010.395-2025).

Campo Grande (MS), 18 de novembro de 2025.

ORLANDO BRAZ LOUREIRO JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 045/25, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 043/25, de 12 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial n. 11.996, de 13 de novembro de 2025, página 240, por ter sido publicada indevidamente (NUP: 51.000.624-2025).

Campo Grande (MS), 18 de novembro de 2025.

ORLANDO BRAZ LOUREIRO JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 216/2025, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionadas para exercer a função de fiscal titular e suplente do Convênio n. 1953/2025, processo nº 85/005.362/2025 devendo observar os termos da Lei Federal n. nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 14.133/2021 e do Decreto Estadual 15.938/2022, a partir de sua publicação.

Fiscais			
Nome	cargo	Designação	Matrícula
William Xavier Barbosa	Direção Especial e Assessoramento	titular	512247021
João Marcelo Pereira	Direção Especial e assessoramento	Suplente	73729023

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2025.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**Portaria "P" FUNSAU nº 403, de 24 de novembro de 2025.**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato Convocatório, conforme disposto no Decreto Estadual "P" nº 069 de 10 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº. 11.041 de 10 de janeiro de 2023, página 02 e com fundamento no art. 256 da Lei Estadual nº. 1.102/90, resolve:

RECONDUZIR as servidoras **Valkíria Duarte da Silva, Procuradora de Entidade Pública, matrícula n. 94106023; Sandra Souza dos Santos, Técnica de Serviços Hospitalares, matrícula n. 431896021; Rosângela Maria Gomes Araújo, Técnica de Serviços Hospitalares, matrícula n. 65550021,** sob a presidência da primeira, para ultimar o Processo nº. **27.018.706-2025**, com vistas a apurar as irregularidades referentes aos atos e fatos constantes do referido processo.

Fixo o prazo de **90 (noventa) dias** para a conclusão dos trabalhos, com apresentação do relatório final. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora-Presidente

Portaria "P" FUNSAU nº 404, de 24 de novembro de 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato Convocatório, conforme disposto no Decreto Estadual "P" nº 069 de 10 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº. 11.041 de 10 de janeiro de 2023, página 02 e com fundamento no art. 256 da Lei Estadual nº. 1.102/90, resolve:

RECONDUZIR as servidoras **Valkíria Duarte da Silva, Procuradora de Entidade Pública, matrícula n. 94106023; Sandra Souza dos Santos, Técnica de Serviços Hospitalares, matrícula n. 431896021; Rosângela Maria Gomes Araújo, Técnica de Serviços Hospitalares, matrícula n. 65550021,** sob a presidência da primeira, para ultimar o Processo nº. **27.018.703-2025**, com vistas a apurar as irregularidades referentes aos atos e fatos constantes do referido processo.

Fixo o prazo de **90 (noventa) dias** para a conclusão dos trabalhos, com apresentação do relatório final.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Marielle Alves Corrêa Esgalha

Diretora-Presidente

Portaria "P" FUNSAU nº 407, de 24 de novembro de 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato Convocatório, conforme disposto no Decreto Estadual "P" nº 069 de 10 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº. 11.041 de 10 de janeiro de 2023, página 02 e com fundamento no art. 256 da Lei Estadual nº. 1.102/90, resolve:

DESIGNAR as servidoras **Valkíria Duarte da Silva, Procuradora de Entidade Pública, matrícula n. 94106023; Sandra Souza dos Santos, Técnica de Serviços Hospitalares, matrícula n. 431896021; Rosângela Maria Gomes Araújo, Técnica de Serviços Hospitalares, matrícula n. 65550021,** sob a presidência da primeira, para apurar as irregularidades constantes no **Processo nº. 27.028.021-2025**.

Fixo o prazo de **90 (noventa) dias** para a conclusão dos trabalhos, com a apresentação do respectivo relatório.

Revoga-se a Portaria "P" FUNSAU nº 285, de 29 de agosto de 2025.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Marielle Alves Corrêa Esgalha

Diretora-Presidente

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 116, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Vanessa Pereira Duarte Miranda, matrícula 40554021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE – 02, no período de 14 de novembro de 2025 a 28 de novembro de 2025, em substituição a titular Maria Zilda da Silva Lourenço, matrícula 42477022, durante afastamento para gozo de férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990 (Processo/NUP 83/066.916/2025).

Campo Grande - MS, 19 de novembro de 2025.

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

Diretora-Presidente da FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 117, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora Ingrid Moraes Aleixes Alves, matrícula 486149021, ocupante do cargo de Direção Especial e Assessoramento/-CCA-08/Assessor II, para responder como Gerente da Gerência de Compras, Contratos e Convênios da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul. E revogar a PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 93/25 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.946 de 23 de setembro de 2025, página 238, que designou o servidor Paulo Edison Machado, matrícula 80281024, com validade a contar de 25 de novembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

Diretora-Presidente da FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 118, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para exercer a função especificada:

Matrícula	Servidor	Função	Validade
438556023	Alex da Silva Valenzuela	Chefe da Unidade de Informática (UI)	1º/09/2025
427042022	Jefferson Castellani França	Chefe da Unidade de Patrimônio e Arquivo-Geral (UPAG)	1º/10/2025
815004022	Juliana Pompeu Zanlorenzi Tolfo	Chefe da Assessoria de Comunicação (ASCOM)	1º/06/2025

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
Diretora-Presidente da FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
29/030.042/2025

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, o Pró-reitor de Administração e Planejamento da UEMS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral, pela Resolução COUNI-UEMS n. 479, de 23 de junho de 2016, e considerando as exigências contidas na Lei federal n. 14.133/21 e no Decreto estadual n. 15.938/2022, designa os servidores abaixo identificados, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 2041/2025/UEMS, Identificador nº 29355, Processo n. 29/030.042/2025, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e a Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda, que vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e fornecimento de peças do Sequenciador de DNA SeqStudio.

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: William Fernando Antonialli Junior Matrícula: 20215021 Cargo: Docente	Nome: Franksteffen Silva Maia Matrícula: 111896021 Cargo: Técnico de Nível Superior
SUBSTITUTO DO GESTOR DE CONTRATO	SUBSTITUTO DO FISCAL DE CONTRATO
Nome: Luis Humberto da Cunha Andrade Matrícula: 116995021 Cargo: Docente	Nome: Regiane Cardoso Mattos Matrícula: 119412021 Cargo: Assistente Técnico Nível Médio

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Robsom Marques de Amorim
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" JUCEMS/SG/Nº 001, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência à servidora abaixo, para assinar Certidão Simplificada, de competência da Secretaria-Geral, na Sede da JUCEMS, a partir da publicação no D.O.E.

Prontuário
512648021

Nome
LETÍCIA CRISTINA PEDRO

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2025
Marcio Cavassa do Valle
Secretário-Geral da JUCEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2025NE000643

PROCESSO SPF Nº 33/003281/2024

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 90018/2025

FAVORECIDO: 58.464.245 Yelines Josefina Castro Suarez

OBJETO: Despesas com licenças de uso de software e processamento de dados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021

VALOR TOTAL: R\$ 2.999,99 (dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 10.33901.03.122.0007.2894.0001 - Aperfeiçoamento das ações da DPE

- Natureza de Despesas: 33904011;

- Fonte de Recurso: 0276000001;

DATA DO EMPENHO: 19/11/2025

ORDENADORA DE DESPESA: Lucienne Borin Lima

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2025NE000644

PROCESSO SPF Nº 33/001148/2024

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 99002/2024

FAVORECIDO: Dois Amores Comércio de Doces e Salgados LTDA - ME

OBJETO: Fornecimento de alimentação preparada

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021

VALOR TOTAL: R\$ 482,40 (quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 10.33901.03.128.0007.2895.0001 - Curso de capacitação profissional

- Natureza de Despesas: 33903941;

- Fonte de Recurso: 0276000001;

DATA DO EMPENHO: 19/11/2025

ORDENADORA DE DESPESA: Lucienne Borin Lima

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2025NE000645

PROCESSO SPF Nº 33/001148/2024

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 99002/2024

FAVORECIDO: Dois Amores Comércio de Doces e Salgados LTDA - ME

OBJETO: Fornecimento de alimentação preparada

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021

VALOR TOTAL: R\$ 1.447,20 (mil quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 10.33901.03.128.0007.2895.0001 - Curso de capacitação profissional

- Natureza de Despesas: 33903941;

- Fonte de Recurso: 0276000001;

DATA DO EMPENHO: 19/11/2025

ORDENADORA DE DESPESA: Lucienne Borin Lima

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2025NE000649

PROCESSO SPF Nº 33/005922/2025

TIPO DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade 32/DPGE/2025

FAVORECIDO: Geni Daniela Núñez Longhini

OBJETO: Serviço de seleção e treinamento/hora aula

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

VALOR TOTAL: R\$ 1.834,41 (mil oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavo)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 10.33901.03.128.0007.2895.0001 - Curso de capacitação profissional

- Natureza de Despesas: 33903628;
- Fonte de Recurso: 0175900001;
DATA DO EMPENHO: 24/11/2025
ORDENADORA DE DESPESA: Lucienne Borin Lima

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2025NE000650**PROCESSO SPF Nº** 33/005922/2025**TIPO DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade 32/DPGE/2025**FAVORECIDO:** INSS – Instituto Nacional do Seguro Social**OBJETO:** Contribuições Previdenciárias sobre serviços de terceiros – Pessoa Física**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021**VALOR TOTAL:** R\$ 366,88 (trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito reais)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 10.33901.03.128.0007.2895.0001 - Curso de capacitação profissional

- Natureza de Despesas: 33904702;

- Fonte de Recurso: 0175900001;

DATA DO EMPENHO: 24/11/2025**ORDENADORA DE DESPESA:** Lucienne Borin Lima

Em Substituição às Notas de empenho (519 e 520) publicadas no Diário Oficial 11.954, no dia 1º de outubro de 2025.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2025NE000646**PROCESSO SPF Nº** 33/005301/2025**TIPO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 90001/2025**FAVORECIDO:** DC Soluções Comércio e Serviços LTDA EPP**OBJETO:** Material para manutenção de bens imóveis**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 14.133/2021**VALOR TOTAL:** R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 10.33901.03.122.0007.2894.0001 -Aperfeiçoamento das ações da DPE

- Natureza de Despesas: 33903024;

- Fonte de Recurso: 0176000001;

DATA DO EMPENHO: 19/11/2025**ORDENADORA DE DESPESA:** Lucienne Borin Lima**EXTRATO DO EMPENHO Nº 2025NE000647****PROCESSO SPF Nº** 33/005301/2025**TIPO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 90001/2025**FAVORECIDO:** MF Laz Negócios LTDA**OBJETO:** Material para manutenção de bens imóveis**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 14.133/2021**VALOR TOTAL:** R\$ 20.124,40 (vinte mil cento e vinte e quatro reais e quarenta centavos)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 10.33901.03.122.0007.2894.0001 -Aperfeiçoamento das ações da DPE

- Natureza de Despesas: 33903025;

- Fonte de Recurso: 0176000001;

DATA DO EMPENHO: 19/11/2025**ORDENADORA DE DESPESA:** Lucienne Borin Lima**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 003/DPGE/2025**

A fim de complemento de informações do Extrato do **Termo de Cooperação Mútua n. 003/DPGE/2025** (Processo SEI n. 33/003561/2024), publicado no Diário n. 11.793, de 4 de abril de 2025, p. 216, adiciona-se a seguinte informação, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas:

Acompanhamento e fiscalização: Ester Quintanilha Nogueira – Defensora Pública (fiscal) e Laís Parente de Oliveira – Assessora de Primeira Instância (suplente)

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 020/DPGE/2025**Processo SEI n.** 33/001633/2025

Participes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Costa Rica/MS.

A fim de alteração de informações do Extrato do **Acordo de Cooperação Técnica n. 020/DPGE/2025**, publicado no Diário n. 11.933, de 8 de setembro de 2025, p. 200, altera-se a seguinte informação, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas:

Acompanhamento e fiscalização: Katherine Alzira Avellán Neves (titular); e Rafaelli Araujo Florencio – Assessora da 2ª Defensoria Pública de Costa Rica (suplente)

EXTRATO DE DECISÃO**Processo SEI n. 33/004530/2025****Assunto:** Celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e o Município de Batayporã - MS**Interessados:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Batayporã - MS.**Decisão:** Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 193/2025/ASSEJUR, emitido pela analista de defensoria Daniella Medeiros Silva Uchôas (matrícula 55343701) e, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, com fundamento na Lei n. 14.133/21, Decreto n. 11.531/23, a Portaria SEGES/MGI Nº 3.506/2025, e na Lei Complementar n. 111/2005, atualizada c/c. o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060, de 2013, AUTORIZO o prosseguimento do feito para celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e o Município de Batayporã, nos termos da Minuta SEI n. 0361181.

Campo Grande, MS, 24 de novembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO**Processo SEI n. 33/005803/2025****Assunto:** Celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e o Município de Jaraguari - MS**Interessados:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Jaraguari - MS.**Decisão:** Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 265/2025/ASSEJUR, emitido pela analista de defensoria Daniella Medeiros Silva Uchôas (matrícula 55343701) e, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, com fundamento na Lei n. 14.133/21, Decreto n. 11.531/23, a Portaria SEGES/MGI Nº 3.506/2025, e a Lei Complementar n. 111/2005, atualizada c/c. o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060, de 2013, AUTORIZO o prosseguimento do feito para celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e o Município de Jaraguari, nos termos da Minuta SEI n. 0385085.

Campo Grande, MS, 24 de novembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

Atos de Licitação**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO SEI Nº 33/003717/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2025****UASG: 926.605****OBJETO:** Aquisição de licença da plataforma de monitoramento de erros e performance de aplicações, para o monitoramento do sistema de atendimento Solar, conforme as quantidades, características e especificações descritas neste Edital e seus anexos.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, nomeados pela PORTARIA "S" DPGE nº 250/2025 de 26 de março de 2025, torna público a abertura da licitação que será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal SIASG – compras.gov.br e no que couber, segundo as condições estabelecidas no Instrumento Convocatório e seus anexos.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO: Designação efetuada pela Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado em 18/11/2025.**SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** às **13h30m (horário de Brasília)** do dia **10 de dezembro de 2025** pelo endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.**EDITAL:** O Edital e seus anexos poderá ser retirado no sítio oficial da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, www.defensoria.ms.def.br, no **Portal Nacional de Contratações Públicas**, através do site www.gov.br/pncp/pt-br ou pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br – (www.compras.gov.br) bem como na Coordenadoria de Licitações da DPE/MS, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Bloco IV, Campo Grande – MS, nos dias úteis, no horário: **12h às 19h**.**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** Tel. (67) 3318-2517 – www.defensoria.ms.def.br e-mail: pregoeiro@defensoria.ms.def.br.

Campo Grande – MS, 24 de novembro de 2025.

Marcelo Ioris Koche Junior

Pregoeiro – DPGE/MS

Andrei Francisco Dávalo Mendonça

Coordenador de Licitações – DPGE/MS

EXTRATO DO CONTRATO n. 023/DPGE/2025

Processo n. 33/003703/2025

Concorrência n. 90015/2025

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS, com recursos do FUNADEP e a empresa **KAIQUE SANCHEZ PEIXOTO LTDA - EPP**.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma predial na unidade da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, localizada no município de Ivinhema/MS, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência.

Do Valor do Contrato: R\$ 23.833,21 (vinte e três mil oitocentos e trinta e três reais e vinte e um centavos).

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) mês contados a partir do início da execução dos serviços, nos termos do item 5.1 do Termo de Referência, bem como na forma do **artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021**.

Fundamentação Legal: Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande – Mato Grosso do Sul para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Data da assinatura: 19 de novembro de 2025.

Assinam: Pedro Paulo Gasparini, pela Contratante e Kaique Sanchez Peixoto, pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N. 001/DPGE/2025 AO CONTRATO N. 018/DPGE/2019.

Processo n. 22.0.000003197-0.

Interessadas: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e Edes Tadeu Palmas e Loreny Nava Palmas.

Referência: Contrato n. 018/DPGE/2019.

Assunto: Apostilamento. Reajuste de Valor.

Apostila: **A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - DPGE/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Desembargador José Nunes da Cunha s/n, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, Bloco IV, Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.236.066/0001-73, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNADEP/MS, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral, **PEDRO PAULO GASPARINI**, matrícula nº 832.367-1, com fundamento no art. 65, §8º da Lei n. 8.666/93 e alterações, e com previsão contratual constante na Cláusula Quinta, item 5.2, registra por meio desta **APOSTILA** ao Contrato n. 018/DPGE/2019, que dispõe sobre a locação do imóvel situado na Rua Sergipe, 986, Jardim Alfa, CEP 79.170-000, Sidrolândia, para abrigar o órgão da Defensoria Pública Estadual naquela localidade, o reajuste do valor contratado, a contar de 23/09/2025, com base no IGP-M, acumulado nos meses de outubro de 2024 a setembro de 2025, na ordem de 2,82%, ao valor contratual vigente que passará dos atuais R\$ 8.260,00 (oito mil duzentos e sessenta reais) para **R\$ 8.492,93 (oito mil quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos)** mensais.

Campo Grande/MS, assinado e datado digitalmente.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

Atos de Pessoal

PORTARIA "S" DPGE n. 1.186/2025, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I, V e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro da participação da servidora THAILLA SOUZA SILVA, matrícula nº 55366203, ocupante do cargo de Assessor Administrativo I, símbolo DPDA-3, lotada na Divisão de Cerimonial da Defensoria Pública-Geral do Estado, para prestar apoio de cerimonial no evento **Formação em Letramento Racial**, realizado no dia 14 de novembro de 2025, das 8h às 17h30min, no Auditório da Escola Superior da Defensoria Pública, em Campo Grande/MS. (Processo SEI n. 33/006389/2025)

Campo Grande, 24 de novembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.187/2025, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR as servidoras e o servidor nominados neste ato, para, nos termos do artigo 117, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo**, conforme especificações constantes no quadro: (Processo Administrativo n. 33/000833/2025)

EMPENHO	EXTRATO DE EMPENHO N. 2025NE000636 Processo 33/003796/2024	
FAVORECIDO	BELOC LTDA	
ESPECIFICAÇÃO	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	
GESTOR DO CONTRATO	EDSON MARCELO CAMELO	Matrícula: 55270803 Cargo: Assessor Administrativo I
FISCAL TÉCNICO	CARLA GAVILAN CARVALHO NANTES	Matrícula: 55359183 Cargo: Assessora-Chefe de Comunicação
FISCAL ADMINISTRATIVO	FLÁVIA BERTONI MAZZARO	Matrícula: 55144983 Cargo: Assessora Técnica

Ficam o Gestor do Contrato e as Fiscais Técnico e Administrativo, designados neste ato, cientes das disposições contidas na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, em especial os artigos 5º, 6º e 7º, acerca das competências e funções pertinentes à fiscalização e gestão contratual.

Campo Grande, 24 de novembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.188/2025, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora e os servidores nominados neste ato, para, nos termos do artigo 117, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo**, conforme especificações constantes no quadro: (Processo Administrativo n. 33/000833/2025)

EMPENHO	EXTRATO DE EMPENHO N. 2025NE000637 Processo 33/003796/2024	
FAVORECIDO	MTH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	
ESPECIFICAÇÃO	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
GESTOR DO CONTRATO	EDSON MARCELO CAMELO	Matrícula: 55270803 Cargo: Assessor Administrativo I
FISCAL TÉCNICO	FERNANDO DE LIMA RAMOS	Matrícula: 55300503 Cargo: Chefe de Departamento
FISCAL ADMINISTRATIVO	FLÁVIA BERTONI MAZZARO	Matrícula: 55144983 Cargo: Assessora Técnica

Ficam o Gestor do Contrato e os Fiscais Técnico e Administrativo, designados neste ato, cientes das disposições contidas na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, em especial os artigos 5º, 6º e 7º, acerca das competências e funções pertinentes à fiscalização e gestão contratual.

Campo Grande, 24 de novembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.189/2025, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

RETIFICAR a Portaria "S" DPGE n. 584/2025, de 1º de julho de 2025, publicada no D.O.E n. 11.872, de 2 de julho de 2025, **na parte** que designou os servidores integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, nominados neste ato, para atender aos chamados telefônicos de plantão, em regime de sobreaviso, na **4ª Regional de Dourados/MS**, conforme especificado no quadro abaixo: (Processo SEI n. 33/005854/2024)

ONDE CONSTOU:

SERVIDORA	PERÍODO
LAÍS MORALES DE SOUZA TORQUATO	De 26/11/2025 das 19h01min a 03/12/2025 às 11h59min

PASSE A CONSTAR:

SERVIDORA	PERÍODO
ALINE HETZEL DE ARAÚJO SAMUDIO	De 26/11/2025 das 19h01min a 03/12/2025 às 11h59min

Campo Grande, 24 de novembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE nº 1.190/2025, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a averbação de tempo de contribuição previdenciária para fins de aposentadoria e disponibilidade à servidora MÁRCIA DE CAMPOS PIRES SANTOS, matrícula funcional nº 55354861, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Defensoria, Área: Administrativa, de **8.451** (oito mil, quatrocentos e cinquenta e um) dias, em conformidade com as certidões de Tempo de Contribuição expedidas pelo Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande – IMPCG, e pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, ambas com fundamento no artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c dos artigos 79, 80 e 82 da Lei Estadual n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, relativos aos períodos abaixo discriminados: (Processo SEI n. 33/003513/2025)

a) **5.680** (cinco mil, seiscentos e oitenta) dias, prestados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campo Grande – MS, no cargo de Assistente Administrativo II, no período de 25.08.2009 a 13.03.2025.

b) **2.771** (dois mil, setecentos e setenta e um) dias, de serviço prestados ao Regime Geral da Previdência Social, com contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, sendo:

1 (um) ano, 9 (nove) meses e 0 (zero) dia, prestados a SOLANGE IGLESIAS GODOY, no período de 01.07.1997 a 30.03.1999;

3 (três) anos, 7 (sete) meses e 0 (zero) dia, prestados à FERSON COMERCIAL LTDA, no período de 01.04.1999 a 31.10.2002;

1 (um) ano, 1 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias, prestados à AUTO+VEÍCULOS LTDA, no período de 01.07.2003 a 28.08.2004;

1 (um) ano, 1 (um) mês e 8 (oito) dias, prestados à TEREZINHA DE ALMEIDA CHAVES GAIOTTO, no período de 02.06.2006 a 09.07.2007.

Campo Grande, 24 de novembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.191/2025, DE 24 DE NOVEMBRO 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, ADRIANO GONÇALVES SOARES, matrícula nº 55333981, do cargo efetivo de Técnico de Defensoria, área: Administrativa, Classe A, Nível I, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de dezembro de 2025. (Processo SEI n. 33/006496/2025)

Campo Grande, 24 de novembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Termo de Adjudicação e Homologação. Processo Administrativo nº 227/2025. Pregão Eletrônico nº 075/2025. Registro do TCE/MS: B9360C387EF0F75F3A806345B12D8BCFFC59114C. Objeto: registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de fraldas descartáveis geriátricas e infantis, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no estudo técnico preliminar e neste termo de referência, edital e seus anexos. Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto GAB/PGM nº 296 de 15 de dezembro de 2023, **adjudico e homologo**, nesta data de 19 de novembro de 2025, o Processo Administrativo nº 227/2025, na modalidade Pregão Eletrônico 075/2025, a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s): Empresa: Inovamed Hospitalar - Ltda/DEMAIS, CNPJ/MF nº 12.889.035/0002-93, Valor: R\$ 79.430,00 (setenta e nove mil, quatrocentos e trinta reais). Empresa: La Dalla Porta Junior - Ltda/DEMAIS, CNPJ/MF nº 11.145.401/0001-56, Valor: R\$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais). Valor Total da Licitação: R\$ 81.280,00 (oitenta e um mil, duzentos e oitenta reais), O prazo de vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação.

Água Clara/MS, 19 de Novembro de 2025.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Termo de Adjudicação e Homologação. Pregão Eletrônico nº 064/2025. Processo Administrativo nº 187/2025. Registro do TCE/MS: 952C362B59F233B51150C3ABB0C1970374F29AC5. Objeto: registro de preço para futura aquisição de materiais elétricos para iluminação pública, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Água Clara/MS, conforme condições e especificações constantes no termo de referência edital e seus anexos. Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto GAB/PGM nº 296 de 15 de dezembro de 2023, **adjudico e homologo**, nesta data de 18 de novembro de 2025, o Processo Administrativo nº 187/2025, na modalidade Pregão Eletrônico 064/2025, a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s): Empresa: Distribuidora Fxo Ltda, CNPJ/MF nº 30.149.559/0001-49, Valor: R\$ 66.120,00 (sessenta e seis mil cento e vinte reais). Empresa: Feel Materiais Eletricos e Construcoes Ltda, CNPJ/MF nº 53.640.621/0001-04, Valor: R\$ 92.308,50 (noventa e dois mil trezentos e oito reais e cinquenta centavos). Empresa: RV Eletro Ltda, CNPJ/MF nº 25.044.351/0001-25, Valor: R\$ 292.149,58 (duzentos e novena e dois mil cento e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). Empresa: Triunfo Iluminacao Ltda, CNPJ/MF nº 56.004.897/0001-86, Valor: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Valor Total: R\$ 452.778,08 (quatrocentos e cinquenta e dois mil setecentos e setenta e oito reais e oito centavos). O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do seu Extrato.

Água Clara/MS, 24 de novembro de 2025.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2025
(PREGÃO ELETRONICO Nº 30/2025)

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 2368688A55C7ADA0ABABAF7349A892D6052F5F72

PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: MARQUES & WACHSMANN LTDA -ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ENFEITES NATALINOS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E RETIRADA DOS ITENS, PARA ATENDER À PROGRAMAÇÃO DE COMEMORAÇÃO DO NATAL 2025 DO MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do presente edital do **Pregão Eletrônico nº 30/2025.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31 - 01.002.04.123.006.2007.3.3.90.39.1.709 - SEC ADM

VALOR: R\$ 146.000,00 (Cento e quarenta e seis mil reais).

PRAZO: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2025.

ASSINAM: Sr.^a EDYJANE GALLI DO NASCIMENTO HAMAMOTO - Secretária Municipal de Assistência Social, e o Sr Thiago Andre Wachsmann Marques, da empresa MARQUES & WACHSMANN LTDA -ME.

**EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 53/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 126/2025**

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAURILÂNDIA – MS**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **DISPENSA** sob a forma **ELETRÔNICA**, do tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, **EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – LEI COMPLEMENTAR 123/2006**, para aquisição de cestas natalinas, para atendimento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – Projeto Conviver e Projeto Eterno Aprendiz de Aneurilândia-MS, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, conforme autorizado no Processo Administrativo n.º 126/2025.

1.1 Os trabalhos serão conduzidos pelo agente de contratação nomeado pela Decreto nº 1.993/2025.

1.2 Regência Legal: O procedimento o será regido pela Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo Decreto Municipal n.º 1.999/2025.

1.3 Data, horário e local da realização:

1.3.1. O período para cadastramento de propostas será de **26 de novembro de 2025 a 01 de dezembro de 2025**, através do Sistema BLL COMPRAS, no sítio eletrônico: <https://bllcompras.com/>.

1.3.2. A sessão de lances será realizada no dia **02 de dezembro 2025, das 09:00 às 15:00 horas** (horário de Brasília/DF), através do Sistema BLL COMPRAS, no sítio eletrônico: <https://bllcompras.com/>.

1.4 O instrumento convocatório completo poderá ser obtido no site do Município de Aneurilândia - MS, no endereço: <http://www.aneurilandia.ms.gov.br> ou no Sistema BLL COMPRAS, no endereço: <https://bllcompras.com/>.

Aneurilândia - MS, 24 de novembro de 2025.

JOSÉ FONSECA NETO
Agente de Contratação

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 419/2024**

CONTRATANTE: Município de Aneurilândia/MS

CONTRATADO: S & G URBANA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 419/2024 por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 04/12/2025 até 03/05/2026.

ASSINAM: Rafael Gusmão Hamamoto – Prefeito municipal - p/ contratante e Ricardo Fabricio Meirelles, da empresa S & G URBANA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA– P/ contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 113/2024

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 26/2024

Termo de Fomento nº 575/2024

Concedente: Fundo Municipal de Saúde de Aneurilândia/MS

Proponente: Instituto Sagrado Coração de Jesus de Aneurilândia/MS

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Termo de Fomento nº 575/2024 por mais 12 (doze) meses, até 06/12/2026.

Data: 17/11/2025

Assinam: Guilherme Gomes Zandonadi e Kleber Gonçalves Destro

**TERMO DE ADJUCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2025)**

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 9543683758F3D4F2A75127446DF8BC0908457D09

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aneurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso V e VI, do artigo 13, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, considerando o resultado proferido pela(o) Pregoeiro(a) no processo administrativo acima mencionado, decidiu HOMOLOGAR o resultado da presente licitação, conforme segue:

Objeto: *Aquisição de equipamentos eletrônicos de informática, destinados ao atendimento das necessidades operacionais e estruturais da Secretaria Municipal de Saúde, com repasse às unidades da Estratégia Saúde da Família Luiz Ramiro da Silva, Unidade Básica de Saúde da Família Kasusique Umada, Unidade Básica de Saúde Eduardo F. Santos e Unidade de Saúde da Família Dr. Hulda Stabile Cruz Gonzales com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 11444651000119001, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência*

Ofertante: M. A DA SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS - ME - CNPJ 19.162.885/0001-53 COM VALOR TOTAL DE 14.828,00 (quatorze mil e oitocentos e vinte e oito reais).

Ofertante: DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 18.861.730/0001-42 COM VALOR TOTAL DE 4.054,00 (quatro mil e cinquenta e quatro reais).

Ofertante: CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA - CNPJ 49.704.499/0001-07 COM VALOR TOTAL DE

368,58 (trezentos e sessenta e oito e cinquenta e oito centavos).

Ofertante: 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES – CNPJ 58.291.882/0001-71 COM VALOR TOTAL DE 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

Anaurilândia-MS, 24 de novembro de 2025.

Guilherme Gomes Zandonadi

Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Aquidauana

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Aquidauana/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando os motivos expostos na CI nº 2123/2025 - SEMAD, a qual determinou a suspensão imediata do certame. Considerando a necessidade de adequações no planejamento administrativo e orçamentário referentes às ações programadas para o exercício de 2025. Considerando que após transcorrido o prazo recursal não houve interposição de recursos e o despacho da Procuradoria Geral do Município favorável, ficam por meio deste termo, **REVOGADOS** todos os atos desde a publicação inicial e **REVOGADA** a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 40/2025, autorizada pelo Processo Administrativo nº 158/2025, cujo objeto era o "Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de montagem, desmontagem, manutenção, disponibilização, operação e configuração de sistemas de iluminação em LED para evento natalino no município de Aquidauana/MS", podendo o Núcleo de Licitação e Contratos encerrar o Processo.

Aquidauana/MS, 24 de novembro de 2025.

Mauro Luiz Batista
Prefeito Municipal

TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Aquidauana/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando que, pelo princípio da autotutela, pode a qualquer tempo rever seus atos, com vistas a corrigir falhas ou preveni-las. Considerando que após transcorrido o prazo recursal previsto no "Aviso de Intenção de Cancelamento", que foi devidamente publicado e divulgado, não houve interposição de recursos. Considerando também o despacho da Procuradoria Geral do Município favorável ao cancelamento. Por meio deste termo, ficam **CANCELADOS** todos os atos expedidos após a publicação do edital e **REVOGADA** a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 35/2025, autorizada pelo Processo Administrativo nº 124/2025, cujo objeto era a "Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana e medicamentos destinados a atender o Asilo São Francisco, conforme acordado com o Ministério Público via Ofício n. 0053/2021/02PJ/AUA", podendo o Núcleo de Licitação e Contratos encerrar o Processo. Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 2C1F1BCBC772C4CCDE900AB3541B2D5417163AA6

Aquidauana/MS, 24 de novembro de 2025.

Mauro Luiz Batista
Prefeito Municipal

FASE 1 – TERMO DE ACEITE OU RECUSA DOS REQUISITOS ATENDIDOS DA PROVA DE CONCEITO – POC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118 /2025

Declaramos que no dia **22 de setembro de 2025**, foi realizada a avaliação da solução apresentada pela **R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **21.268.622/0001-75**, sendo a apresentação feita pelo Sr. Luiz Alberto Silveira (itens 1 e 3), pelo Sr. Jefferson Nascimento (itens 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 29), pelo Sr. Mauricio Marcos Gomes (itens 10, 11, 12, 13, 14 e 24), pelo Sr. Murilo Gomes do Santos (itens 15, 16, 17, 18 e 19), pelo Sr. Everton Luiz da Silva (itens 20, 21, 22 e 23), pelo Sr. Bruno Divinnus Silva (itens 25, 26, 27 e 28) e pelo Sr. Wilson Rocha da Silva Júnior (item 30). E após análise e deliberação, trazemos ao conhecimento do PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO e demais interessados, as conclusões alcançadas de avaliação técnica, conforme pontuação abaixo:

FASE 1 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS GERAIS

JUSTIFICATIVAS: O item 10 foi considerado que "não atende plenamente" pela comissão considerar que o sistema emitir um alerta automático para que um servidor envie um e-mail não é o mesmo que enviar e-mail automático. O item 16 foi considerado que "não atende plenamente" e razão da comissão entender que não foi demonstrado integração com o WhatsApp.

PONTUAÇÃO AFERIDA: 28 pontos, sendo 93,33% atendidos.

(X) Declaramos que a solução aqui avaliada, **ATENDE** às especificações técnicas previstas no Edital, e está apta.
() Declaramos que a solução aqui avaliada, **NÃO ATENDE** às especificações técnicas previstas no Edital, e *não* apta, devendo ser desclassificada.

Alexandre Gustavo Riva Périco

Presidente da Comissão Especial de Avaliação de Prova de Conceito

Membros que participaram da avaliação:

Alair Souza da Penha	Flávio Gomes Silva	Rogério Dumont Silva Ferreira
Murilo Faustino Rodrigues	Daniel Leiria de Carvalho	Paula de Sousa Polini
Neli Stragliotto Maciel Elisa	Elisângela Lima de Moura Insfran	Caroline Lopes Corrêa
Naedi Ozório Vieira	Carolina Bortolotto Machado	Leandro dos Santos Silveira
Ricardo Valério da Silva	Guilherme Silvestro Silva	Adriana da Costa Marques
Sandoval Barbosa da Silva		

Prefeitura Municipal de Batayporã**RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 078/2025**

O Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 168/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das Secretarias Municipais de: Assistência Social; Administração e Finanças; Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Infraestrutura Pública; Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo; Saúde, Governo e Planejamento do município de Batayporã-MS, conforme processo unificado, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2025/07298, processo administrativo nº 168/2025, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da(s) proponente(s) conforme segue: MG SUPERMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.088.406/0001-46 com os lotes: 8, 9, 10, 11, 17, 23, 24, 26, 44, 45, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 67, 71, 78, 83, 100, 104, 105, 107, 108, 109, 111, 112, 119, 126, 132, 140, 141, 142, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 158, 159, 160, 161, 166, 171, 176, 194, 198, 201, 203, 205, 212, 220, 230 e 232 no valor total de R\$ 396.663,53 (trezentos e noventa e seis mil e seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos). MARLI COSIM DE OLIVEIRA – ME, inscrita no CNPJ nº 11.001.784/0001-99 com os lotes: 47, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 102, 211, 213, 215 e 223 no valor total de R\$ 34.333,00 (trinta e quatro mil e trezentos e trinta e três reais). DUNONNI ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.066.717/0001-83 com os lotes: 5, 21, 58, 59, 60, 70, 72, 75, 81, 101, 106, 116, 177, 225 e 227 no valor total de R\$ 24.134,07 (vinte e quatro mil e cento e trinta e quatro reais e sete centavos). PAPACOSTA & PAPACOSTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.670.275/0001-56 com os lotes: 49, 82 e 121 no valor total de R\$ 2.581,85 (dois mil e quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos). ANA PAULA DA SILVA SOUZA, inscrita no CNPJ nº 21.381.903/0001-30 com os lotes: 55, 139, 149 e 200 no valor total de R\$ 106.947,55 (cento e seis mil e novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). RODA VIVA SUPERMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.224.598/0001-30 com os lotes: 16, 43, 63, 115, 150, 157 e 192 no valor total de R\$ 5.658,60 (cinco mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos). L. O. MARQUES LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.177.890/0001-42 com os lotes: 2, 3, 4, 12, 19, 31, 32, 34, 35, 41, 42, 53, 64, 65, 69, 73, 79, 80, 118, 124, 127, 131, 138, 143, 144, 145, 146, 148, 162, 163, 164, 172, 178, 183, 184, 188, 199, 206, 208, 228 e 231 no valor total de R\$ 152.410,32 (cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos e dez reais e trinta e dois centavos). SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 24.397.411/0001-20 com os lotes: 1, 6, 7, 13, 14, 15, 18, 20, 22, 25, 27, 28, 29, 30, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 51, 57, 61, 62, 66, 68, 74, 77, 99, 103, 110, 113, 114, 117, 120, 122, 125, 128, 129, 130, 133, 134, 135, 136, 137, 165, 167, 168, 169, 170, 173, 174, 175, 179, 180, 181, 182, 185, 186, 187, 190, 195, 196, 197, 202, 204, 207, 209, 210, 214, 217, 218, 219, 221, 222, 224, 226 e 229 no valor total de R\$ 268.718,30 (duzentos e sessenta e oito mil e setecentos e dezoito reais e trinta centavos). POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 58.329.006/0001-97 com o lote: 191 no valor total de R\$ 3.708,00 (três mil e setecentos e oito reais). Itens desertos: 76, 84, 85, 86, 94, 123, 189, 193 e 216. Item fracassado: 147. Código do Registro no TCE/MS: 2B5B79A490C2F52A7BEFFEF0BAF5F02062297936.

Batayporã-MS, 24 de novembro de 2025.

GERMINO DA ROZ SILVA
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

O Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21, processado a Concorrência Eletrônica em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 167/2025, TORNA PÚBLICO o resultado da Concorrência Eletrônica nº 002/2025. Código de Registro no TCE: E7CDAC7EADD95D586C3DFD8ADCC1648911AC8A5F. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras de pavimentação asfáltica, micro drenagem, calçamento e sinalização em vias urbanas deste município, em vias urbanas na vila Benedito Shaefer-etapa 1, referente ao Contrato de Repasse nº 915429/2021-Op.1075536-36-Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano e Repasse nº 922332/2021-Op.10800154-86 Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano-etapa 02, no município de Batayporã/MS, afim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública-SEINFRA, Processo SIGA BA-ADM-2025/07386, Processo Administrativo nº 167/2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. ADJUDICO e HOMOLOGO a empresa: GOMES & AZEVEDO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.688.640/0001-24 com o lote 1 no valor total de R\$ 919.999,93 (novecentos e dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos). Ficando convocada a licitante para assinar o contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 24 de novembro de 2025. *GERMINO DA ROZ SILVA* - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001-2025**

Ratifico por este Termo, a Adesão à Ata De Registro De Preços 010/2025, Processo Administrativo n.º 006/2025, Pregão Eletrônico n.º 004/2025, realizado pelo Consórcio Público Para Desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP, para fornecimento de "brinquedos pedagógicos e recreativos", para atendimento das demandas existentes nas escolas da rede municipal de ensino sob a égide da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SECEL), através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2025/07096, processo administrativo nº 182/2025, concordante com o especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada, em favor da empresa: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 79.788.766/0025-00, totalizando o valor de R\$ 151.835,64 (cento e cinquenta e um mil oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Batayporã-MS, 24 de novembro de 2025. *GERMINO DA ROZ SILVA* - PREFEITO MUNICIPAL. *FERNANDA SCARLAT MARTINS* - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Prefeitura Municipal de Caarapó**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2025-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025 tipo "Menor Preço por lote" Código de Registro e-sfinge TCE: 5CF3EAA7A675B7B49404E91FBB8F999B42AEFD35
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAARAPÓ, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Suprimento e Logística, na forma da Lei Federal 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 com suas respectivas alterações, TORNA PÚBLICO, que no dia 10 de dezembro de 2025, às 09 horas (horário oficial de Brasília-DF), através do site <https://bnc.org.br>, fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", MODO DE DISPUTA "ABERTO", mediante as condições estabelecidas no Ato Convocatório e seus anexos. Objeto: Escolha da Proposta mais Vantajosa, através de Registro de Preço, para futura e eventual a Contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de exames complementares e diagnósticos por imagem da média complexidade e atenção primária em saúde, para atendimento dos usuários do SUS- Sistema Único de Saúde do município de Caarapó/MS, conforme Termo de Referência e solicitação do Fundo Municipal de Saúde. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: https://transparencia.betha.cloud/#/61M0eJ_21GIQw6p7f3svmg==/consulta/64868 <https://bnc.org.br> e www.gov.br/pncp/pt-br. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. Caarapó-MS, 21 de novembro de 2025.

Lucelena Galbim

Chefe de Departamento de Editais e Processos Licitatórios

DESPACHO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO E ABERTURA DE CONTRADITÓRIO

O **MUNICÍPIO DE CAARAPÓ/MS**, por intermédio do Chefe de Gabinete do Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais contidas no Decreto Municipal nº 221 de 16 de outubro de 2025, que dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros e dá outras providências, e considerando o Parecer

Jurídico, que apontou a possibilidade de extinção do certame por razões de mérito e formalização do ato de revogação;

CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2025, foi suspenso para que a Administração Municipal pudesse realizar um controle prévio, sanear vícios de legalidade;

CONSIDERANDO que, durante o período de revisão, houve uma reavaliação aprofundada das necessidades das unidades demandantes (Gabinete da Prefeita, Secretarias e Fundos), culminando no reconhecimento de um FATO SUPERVENIENTE de natureza material: a redução significativa dos quantitativos anuais projetados;

CONSIDERANDO que o valor total estimado do objeto foi revisado, o que implica uma alteração significativa do escopo original, alterando fundamentalmente o planejamento, a economicidade e a expectativa de escala da contratação;

CONSIDERANDO que tal redução de necessidade torna o prosseguimento do certame original inconveniente e inoportuno para o interesse público, conforme previsto no Art. 165, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que a vantajosidade de preço e a competição para o volume inicial foram perdidas;

CONSIDERANDO que a Revogação do certame permitirá à Administração iniciar um novo procedimento licitatório com o escopo e valor corretos, aproveitando os saneamentos de alguns pontos (como a justificativa técnica para o raio de 20 km e o reforço nas exigências de habilitação regulatória e fiscal, nova pesquisa de preços), garantindo maior segurança jurídica e efetividade ao gasto público;

CONSIDERANDO, por fim, que o princípio constitucional do Contraditório e da Ampla Defesa (Art. 5º, LV, da CF/88) exige que a Administração Pública conceda aos interessados a oportunidade de prévia manifestação sobre a intenção de revogar o certame, antes da formalização do ato definitivo.

DECIDE:

I. INTIMAR todos os interessados e licitantes sobre a INTENÇÃO DE REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 023/2025 (Processo Administrativo nº 134/2025), em razão do fato superveniente de mérito administrativo que tornou o objeto original inoportuno e antieconômico, conforme a motivação supra.

II. CONCEDER aos interessados o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste Despacho no Diário Oficial e nos sistemas eletrônicos (PNCP e BNC), para que apresentem, se assim desejarem, manifestação por escrito sobre a intenção de revogação.

III. DETERMINAR à Secretaria Municipal de Suprimento e Logística, por meio do Agente de Contratação, que:

a) Promova a imediata publicação deste Despacho no Diário Oficial do Município e nos sistemas eletrônicos oficiais (PNCP e BNC).

b) Junte ao processo administrativo nº 134/2025 as manifestações que vierem a ser protocolizadas.

IV. RESSALTAR que o ato definitivo de Revogação será formalizado e publicado somente após a análise das manifestações apresentadas pelos interessados e a conclusão do Parecer Jurídico final, em observância ao Devido Processo Legal.

Cumpra-se, com a máxima urgência.

Caarapó/MS, 24 de novembro de 2025.

Milton Junior Lugo dos Santos
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Corumbá

Extrato do Contrato Administrativo 27/2025 – Processo Adm. 35.941/2024.

Partes: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração e a Empresa Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para atender a Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração da Prefeitura Municipal de Corumbá.

Valor: R\$ 858.670,00 (Oitocentos e Cinquenta e Oito Mil, Seiscentos e Setenta Reais)

Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Lei Federal 14.133/21.

Data da Assinatura: 10 de novembro de 2025.

Assinam: Sra. Camila Campos de Carvalho – Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração e a Empresa Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A.

Aviso de Licitação

CÓDIGO E-SFINGE: " 292CBF3B2607F00F480DCC7312F857FEA22964A8"

O Município de Corumbá - MS, torna público que a Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração, por Meio Da Secretaria Executiva de Licitação e Contratações, sediada Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, Corumbá, MS, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 3.171/2024, Decreto Municipal nº 3.290/2024 e demais legislações aplicáveis, bem como as demais especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Órgão: Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 34/2025 - Processo nº 3937/2025.

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa visando a eventual aquisição de Materiais de Expediente, para atender as demandas dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Corumbá.

Recebimento das propostas: Do dia 28/11/2025 as 08:00h a 12/12/2025 às 09:29h.

Abertura das Propostas: às 09h30 do dia 12 de dezembro de 2025 (horário de Brasília).

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Secretaria Executiva de Licitação e Contratações, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacao.corumba@corumba.ms.gov.br

Corumbá / MS, 24 de novembro de 2025.

Ênio Gonçalves Vasconcelos

Secretário Executivo de Licitação e Contratações

Portaria "P" Nº 601, de 20 de junho de 2025.

Prefeitura Municipal de Costa Rica

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

Credenciamento nº 02/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 15/2023

Processo nº 1.559/2023

OBJETO: Contratação de empresas (pessoa jurídica), para prestação de serviços médicos generalista ao Fundo Municipal de Saúde, nas Estratégias Saúde da Família (ESF), para atendimento ambulatorial dos pacientes do SUS.

O **MUNICÍPIO DE COSTA RICA**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 16.091/2023 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, torna público a **replicação do Credenciamento para a Contratação de empresas (pessoa jurídica), para prestação de serviços médicos generalista ao Fundo Municipal de Saúde, nas Estratégias Saúde da Família (ESF), para atendimento ambulatorial dos pacientes do SUS.** Os envelopes contendo a **DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO** das empresas interessadas em participar serão recebidos a **partir de 28 de novembro de 2025 das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, (de segunda a sexta-feira, em dias úteis, em que houver expediente no Município de Costa Rica – MS) até o dia 28 de novembro de 2026**, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento.

Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do site: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações", ou ainda junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS.

Para maiores informações entre em contato através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br.

Costa Rica, 24 de novembro de 2025.

Wilsiany Carrijo Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Deodápolis

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2024 CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 12/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS e do INFRAESTRUTURA a Empresa GOMES & AZEVEDO LTDA

O objeto do presente instrumento é **Contratação de empresa de Engenharia ou Arquitetura para Execução de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica em diversas Ruas do Bairro Santa Maria em Deodápolis, com recursos do Contrato de Repasse 944970/2023, firmado entre o Ministério das Cidades e o município de Deodápolis - MS**

DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ **R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais).**

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste contrato.

DA DOTAÇÃO As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nos Orçamentos: 06.000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente. 06.010 - Departamento de Infraestrutura, 15.451.0055 - Infraestrutura Urbana, 1.035 - Obras de Drenagem e Pavimentação Asfáltica. 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#), e suas alterações posteriores.

ASSINAM: - **PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA** Pela Contratante – Pela contratada. **ERSON GOMES DE AZEVEDO**

Deodápolis - MS, 13 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Eldorado**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 024/2025****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2025****CODIGO DE REGISTRO TCE/MS Nº****35E01E37845B9BACFF6890AE8AC2FE50AC1F4511**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS, torna público que promoverá LICITAÇÃO abaixo relacionada, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e material permanente destinados ao atendimento dos idosos no Centro de Convivência do Idoso, com o objetivo de promover a estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Básica, conforme estabelecido no Convênio nº 2025TR004348/2025, vinculado ao Processo nº 81.002.941-2025 – SEAD/MS.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: somente poderão participar do certame as empresas regularmente estabelecidas no país e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus anexos e que sejam enquadradas como MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), sendo assim EXCLUSIVO. Portanto, é vedada a participação de empresas que não se enquadrem em uma dessas três categorias.

DA SESSÃO PÚBLICA: às 09h00min do dia 09 de dezembro de 2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://comprasbr.com.br/>

Contato Suporte Compras BR: (67) 3303-2728 / (67) 3303-2730 / (67) 3303-2702.

A íntegra do Edital se encontra disponível no endereço eletrônico <https://comprasbr.com.br/>.

Eldorado/MS, 24 de novembro de 2025.

Daiane Ferreira Pedro

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Ivinhema

AVISO. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 (EM ACORDO COM O DECRETO LEI Nº 11.878/24).

Processo Administrativo n.: 114/2025. Inexigibilidade n.: 026/2025. O MUNICÍPIO DE IVINHEMA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema – MS, órgão da Administração Pública, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **CREDENCIAMENTO de Pessoa Jurídica para Contratação de Empresas de Serviços de Saúde para prestação de serviços complementares ao SUS no Município de Ivinhema/MS, em REALIZAÇÃO DE RX (RADIOGRAFIAS). TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS COM E SEM CONTRASTE E ULTRASOM COM DOPPLER DIVERSOS, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para a realização da prestação dos serviços, conforme Termo de Referência – Anexo I**, nos termos da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021, aplicando subsidiariamente a Decreto Lei n. 11.878/24, de 9 de janeiro de 2024 e alterações posteriores, conforme especificações e condições constantes neste Edital e seus Anexos. NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital, seus anexos e o Termo de Referência, gratuitamente, através de download (via internet), no sítio eletrônico oficial no site (www.ivinhema.ms.gov.br) ou, através do e-mail licitacao2025.ivinhema@gmail.com ou ainda, providenciar a cópia que estará à disposição na sala da licitação localizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Ivinhema, Praça dos Poderes, 720, Centro – Ivinhema-MS. Maiores informações e orientações poderão ser obtidas através do telefone (67) 3442-6150. Publique-se. Ivinhema-MS, 24 de NOVEMBRO de 2025.

Juliano Ferro Barros Donato. Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jateí**EXTRATO DO DISTRATO CONTRATUAL****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 105/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2025****E-Sfinge:** 5654D7692DEB663B97435DDA8D899A00F72AB6CE**PARTES:** MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e LABMAIS CLINICA E LABORATÓRIO LTDA ME

OBJETO: “Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em exames laboratoriais de análises clínicas de média e alta complexidade, visando atender à população por meio da Secretaria de Saúde de Jateí-MS”.

VALOR: R\$ 274.297,22 (duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO Nº 134/SEPLAN/2025.

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
10.302.0007.2010	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – FMS
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

413	RED
2.600.0000	FONTE

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Fátima do Sul-MS.

DATA: 19 de novembro de 2025.

ASSINATURAS: Cileide Cabral da Silva Brito - Prefeita Municipal; Kelly Cristina Jorge Leite de Almeida - Secretária Municipal de Saúde; Juliane Fernanda da Cruz Silva - representante da Contratada; Fiscal de contrato e as testemunhas.

Prefeitura Municipal de Ladário

REAVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO COM 1º ADENDO MODIFICADOR

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3380/2025

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da legislação pertinente: **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM CAPINA, ROÇADA, CAIAÇÃO E VARRIÇÃO EM LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS.**

Órgãos Interessados: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Recebimento das propostas: 26/11/2025 às 09h ao dia 10/12/2025 às 09h59min (horário de Brasília).

Data da Disputa: 10 de dezembro de 2025 às 10 horas (horário de Brasília).

Edital: O Edital nº 30/2025, encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Ladário/MS, Portal da Transparência do município ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacao.ladario@gmail.com.

Código de Registro e-Sfinge: 0334DD71B37949AA0703ACFB2954B841C98D4751

Informações: licitacao.ladario@gmail.com

Ladário/MS, 24 de novembro de 2025.

ASSINA: Waldecyr Ferreira de Arruda - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve: HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: a) N. Processo: 2621/2025; b) N. Licitação: 34/2025 - PE; c) Modalidade: Pregão Eletrônico; d) Data de Homologação: 20/11/2025, e) Objeto: *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de pacientes, compreendendo deslocamentos intermunicipais e interestaduais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social (SEMCIAS).*

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Participante: **CRISTAL AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME:** Total do Participante: R\$ 698.000,00

Participante: **TRANSPORTADORA MARIA JOSE GOMES LTDA:** Total do Participante: R\$ 2.745.000,00

TOTAL DO ORGANOGRAMA: R\$ 3.443.000,00

SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

Participante: **TRANSPORTADORA MARIA JOSE GOMES LTDA:** Total do Participante: R\$ 379.400,00

TOTAL DO ORGANOGRAMA: R\$ 379.400,00

TOTAL GERAL R\$ 3.822.400,00

Nova Andradina, 20/11/2025

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

HERMES JOSE DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 200/2021

CONTRATANTES: o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **GENTE SEGURADORA S/A.**

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula décima, para o período compreendido entre os dias **17/11/2025 a 16/11/2026 (12 meses)**, bem como atualizar os valores pactuados no Contrato nº 200/2021, pelo índice de correção IPCA, com reajuste de 1,04424740% **R\$ 136.591,04 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e noventa e um reais e quatro centavos)**, para o valor de **R\$ 143.652,80 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e dois**

reais e oitenta centavos), tendo em vista que a renovação é mais vantajosa para a administração em razão de se manter os preços contratados, conforme orçamentos apresentados nos autos. Considerando a especificidade do contrato para contratação de empresa especializada na prestação de seguro para atender os veículos do transporte escolar lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 05 de novembro de 2025.

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esporte
Ordenador de despesas
Contratante

GENTE SEGURADORA S A.
Marcelo Wais
Contratado

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve: HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: a) N. Processo: 9927/2025; b) N. Licitação: 62/2025 - PE; c) Modalidade: Pregão Eletrônico; d) Data de Homologação: 21/11/2025, e) Objeto: *Aquisição de Mesas Digitais Interativas e display digital de 86' para equipar a secretaria solicitante e demais departamentos.*

Participante: **J.L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA**: Total do Participante: R\$ 858.000,00

Participante: **VB INFORMATICA E ELETRO LTDA** : Total do Participante: R\$ 282.867,82

Total do organograma R\$ 1.140.867,82

TOTAL GERAL R\$ 1.140.867,82

Nova Andradina, 21/11/2025

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

AVISO DE ALTERAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2025** **LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS**

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 6538E384BF1928B3D759A1445722DEC35B917382

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS, torna público, através da Pregoeira designada pela Portaria nº 120, de 13 de maio de 2.025, a existência do 1º (primeiro) **adendo** ao edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025**, consequentemente a abertura se realizará no dia **09 de dezembro de 2025**, às **09:00** horas (Horário de Brasília – DF), objetivando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados às unidades básicas de saúde, incluindo equipamentos médico-hospitalares e odontológicos, viabilizada por meio da emenda parlamentar de proposta nº 12237.028000/1240-06, oriunda do Ministério da Saúde. **LOCAL DA DISPUTA (LINK): www.bll.org.br. (e-mail: licitacao@riobrilhante.ms.gov.br)**, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, celular/whatsapp: (67) 9.9687-1038, das 07:00 às 13:00 e/ou no **site www.riobrilhante.ms.gov.br** (portal transparência). Rio Brilhante - MS, 24 de novembro de 2025. **Verginia Ramos Gimenes – Pregoeira, Portaria nº 120/2.025**

Prefeitura Municipal de Sidrolândia

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 395/2025

Processo Administrativo n.º 2852/2025

Pregão Eletrônico n.º 51/2025

Contratante: Secretário Municipal de Infraestrutura - Representada pelo Sr. Enelvo Iradi Felini

Contratada: **YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA** – CNPJ 22.087.311/0001-72, Representada pelo Senhor Cleison Junior Tureck.

Objeto:

O objeto do presente instrumento é **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ROLO COMPACTADOR (PARA ATENDER O PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO Nº 975685/2025, CELEBRADO COM A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO – OESTE - SUDECO, INTEGRANTE DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL)**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 598.400,00 (quinhentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais).

EMPRESA VENCEDORA: YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS - EIRELI

Item	Especificação	Und	Quant	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Marca
1	ROLO COMPACTADOR UM CILINDRO LISO 0 KM	UN	1	598.400,00	598.400,00	XCMG
VALOR TOTAL: R\$ 598.400,00						

Recursos Orçamentários:

Secretaria Municipal de Infraestrutura	
Funcional Programática	15.452.1201.2057
Fonte de Recursos	1.500
Equipamentos e Materiais Permanente	4.4.90.52.00
Secretaria Municipal de Infraestrutura	
Funcional Programática	15.452.1201.2057
Equipamentos e Materiais Permanente	4.4.90.52.00
Fonte de Recurso	1.700

Vigência: 18 de novembro de 2025 – 16 de fevereiro de 2026

Data de Assinatura: 18 de novembro de 2025.

Assinam: ENELVO IRADI FELINI E YAMADIESEL COMÉRCIO DE MAQUINAS LTDA.

**1º ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4023/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 013/2025**

O Município de Sidrolândia/MS, por intermédio do(a) Pregoeiro(a) e da Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados o presente 1º Adendo ao Edital da Concorrência Eletrônica nº 013/2025, cujo objeto é:

“Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) Central, proveniente de recurso do Convênio Federal: Reforma do Centro de Saúde Municipal, CNES 2370883 – Requalifica UBS – Proposta 09290.5330001/23-019.”

DA MOTIVAÇÃO

O presente adendo tem por finalidade prorrogar a data da Sessão Pública Eletrônica, anteriormente marcada para o dia 28/11/2025, às 09h00 (horário de Brasília).

Fica, portanto, reaberto o prazo, passando a Sessão Pública a ocorrer no dia: 08/12/2025, às 09h00 (horário de Brasília).

Permanecem inalteradas todas as demais condições e anexos do Edital.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital deve ser obtido exclusivamente no Site da Prefeitura Municipal, <http://www.sidrolandia.ms.gov.br/>, e ou <https://bll.org.br/>

Sidrolândia-MS, 19 de novembro de 2025.

Robeval Mendes dos Santos
Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Autoridade competente, Secretária Municipal de Infraestrutura de Sidrolândia-MS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inc. IV do art. 71 da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, **ADJUDICA** os itens ao licitante vencedor do Pregão Eletrônico nº 51/2025, que versa sobre a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ROLO COMPACTADOR (PARA ATENDER O PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO Nº 975685/2025, CELEBRADO COM A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO – OESTE - SUDECO, INTEGRANTE DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL).**

EMPRESA VENCEDORA: YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS - EIRELI						
Item	Especificação	Und	Quant	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Marca
1	ROLO COMPACTADOR UM CILINDRO LISO 0 KM	UN	1	598.400,00	598.400,00	XCMG
VALOR TOTAL: R\$ 598.400,00						

Sidrolândia - MS, 17 de novembro de 2025.

Enelvo Iradi Felini
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 09/2025

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CIENTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Campo Grande, 11 de novembro de 2025. Denunciante: Sra. Layane Freitas de Souza. Denunciados Sra. Juliana da Gama Velasco, COREN/MS nº 2040473-TE, referente ao PAD n. 359/2024. O Setor de Processos Ético-disciplinares do Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, cientifica sobre a Decisão n. 036/2025 com voto pela não admissibilidade da denúncia conforme Extrato de Ata da 4ª Reunião de Câmara de Ética 2 realizada no dia 17/08/2024. Desta Decisão proferida em 1ª instância cabe recurso ao Plenário do Conselho Regional de Enfermagem – Coren/MS, no prazo de 15 (quinze) dias contados desta publicação. Atenciosamente, Hugo Florentino de Freitas. Assessor Técnico de Nível Superior, setor de processos éticos, Coren/MS.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SIEMS - ASSEMBLÉIA GERAL

Nos termos do artigo 4º letra a, b, c, e; artigo 16º letra e, letra c, artigo 18º letra a, artigo 20º, artigo 21º, artigo 23º, artigo 25º, artigo 58º letras a, b e letra j, artigo 59º letras a, b, g, h, § 1º, 2º e 3º e artigo 60º do Estatuto Social da Entidade Sindical, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul – SIEMS convoca a categoria: dos Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares e Atendentes de Enfermagem, categoria diferenciada e fundamentada na LEI N. 7.498/86, de 25 de Junho de 1986, da **Missão Evangélica Caiuá – Hospital Porta da Esperança**, para participarem de Assembleia Geral, que será realizada no dia **27 de Novembro de 2025**, às 10:30h em primeira convocação e às 11:00h em segunda convocação, no hospital Porta da Esperança no Município de Dourados. Assembleia Geral instalar-se-á e funcionará, em primeira convocação com a presença da metade e mais um dos associados e, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados a fim de deliberarem os seguintes assuntos: **a)** Levantamento e aprovação da Pauta de reivindicações/reajuste salarial 2026; **b)** Autorização da Categoria para o sindicato realizar e fechar Acordo Coletivo ou Convenção Coletiva de Trabalho ou propor dissídio coletivo, bem como atuar na condição de substituto processual, caso haja necessidade por parte dos trabalhadores; **c)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Confederativa, no percentual de 2% (dois por cento) do salário base, que será descontado mensalmente das folhas de pagamento, pelas empresas; **d)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Assistencial no percentual equivalente a 1/30 avos da remuneração global dos integrantes da Categoria, filiados ao sindicato, como forma de assistência ao sindicato; **e)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Negocial, no percentual equivalente a 1/30 avos da remuneração global, dos integrantes da Categoria, abrangidos pelas benesses dos Acordos Coletivos de trabalho ou Convenção Coletiva de Trabalho, como forma de assistência ao sindicato; **f)** Prestação de Contas do II semestre de 2024 até junho de 2025; **g)** Demais assuntos pertinentes à categoria. Fica a empresa notificada a partir desta publicação sobre a realização das assembleias, sendo livre o acesso dos dirigentes sindicais. Em caso de recusa haverá a configuração de conduta anti-sindical e suas consequências legais. No que se refere às contribuições, esta assembleia terá caráter permanente, e os trabalhadores poderão fazer oposição formal nas assembleias de levantamento de pauta, assembleia de aprovação de acordo ou convenção coletiva, e demais assembleias ordinárias ou extraordinárias, até a data do fechamento e assinatura do Acordo Coletivo ou Convenção Coletiva de Trabalho, ou ainda enviar correspondência de próprio punho ao endereço eletrônico, siems@siems.org.br até a data do fechamento e assinatura do Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho. Mais informações estarão disponibilizadas no site www.siems.org.br, na aba Negociação Salarial 2026

LAZARO SANTANA
Presidente do SIEMS

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ERVA-MATE E DERIVADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SINDIMATE/MS

CNPJ: 03.964.992/0001-65

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os associados do Sindicato das Indústrias de Erva-Mate e Derivados do Estado de Mato Grosso do Sul – SINDIMATE/MS para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 27 de novembro de 2025, às 17 horas (MS), em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados quites, e, em segunda convocação, às 18 horas (MS), com qualquer número de presentes, conforme previsto no Estatuto Social.

A Assembleia será realizada de forma online, por videoconferência, através do aplicativo Google Meet, cujo link será disponibilizado previamente aos associados.

Pauta:

1. Incentivo à renovação;

2. Logística reversa;

3. Proposta orçamentária para 2026;

Dúvidas, confirmações e demais informações poderão ser obtidas pelos telefones (67) 9 9975-1902 e (67) 99223-2818, com Silvana Gonzalez.

Associados requerentes: Cristiano Alfredo Uhde, Flavio Dauzacker, Gustavo Uhde, Inocência Aparecida Valenzuela Espindola, Joelson Lopes Soares, Marcia Juciane Correa da Silva, Octayr Correa Espindola, Paulo Cesar Benites.

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil Pesada, SINTIESPAV-MS dos municípios de Alcinópolis, Aparecida do Taboado, Brasilândia, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica, Inocência, Paranaíba, Paraíso das Águas, Selvíria e Três Lagoas -MS; no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convocam todos os filiados para a Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas do Exercício Relacionado ao Ano calendário de 2024 e Previsão Orçamentária para o Ano calendário de 2026, que será realizado no dia 28/11/2025; às 17:00 horas em primeira convocação e às 18:00 horas em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, na sede do Sindicato sito à Rua: Elmano Soares, nº 2.320, Vila Nova, Próximo da Rodoviária, CEP 79.645-095, Três Lagoas-MS, para discutirem e deliberarem a seguinte ordem do dia: **1 - Discutir e Aprovar os Balancetes Contábeis Referente à Prestação de Contas Relativo ao Exercício de 2024; 2 - Discutir e Aprovar a Previsão Orçamentária para o Exercício de 2026; 3 – outros assuntos.**

Três Lagoas-MS, 18 de novembro 2025.

NIVALDO DA SILVA MOREIRA
Diretor Presidente
SINTIESPAV-MS.

EDITAL

FERTIMAQ COMERCIO DE ADUBOS LTDA., torna público que **requereu** a Gerência Municipal de Meio Ambiente – GEMA, a Licença de Instalação e Operação – LIO, para atividade de **"7.18.2 – SISTEMA DE COMPOSTAGEM SIMPLES PARA RESÍDUOS SÓLIDOS ORGÂNICOS CLASSE II-A (NÃO INERTES) com capacidade de recebimento acima de 20 ton/dia"** e **"6.95.1 – COMÉRCIO ATACADISTA COM DEPOSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS"**, localizada na Rodovia MS 141, Km 7, S/N, Zona Rural, no município de Naviraí-MS.

EDITAL

A Comissão Organizadora convoca para Assembleia de Fundação da ASSOCIAÇÃO PROJETO BOM SAMARITANO DA ÚLTIMA HORA. Pauta: Fundação, Estatuto e Eleição. Dia 08/12/2025, 09h. R. Bras Pina, Q 125 L 14, CEP 79045-253, Campo Grande/MS

CIENTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Campo Grande, 11 de novembro de 2025. Denunciante: Sra.Valdinha Moreira dos Santos . Denunciados Sr. Walter Malaquias Nogueira, COREN/MS nº 875271-TE, referente ao PAD n. 167/2022. O Setor de Processos Ético-disciplinares do Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, cientifica sobre a Decisão n. 017/2024 com voto pela não admissibilidade da denúncia conforme Extrato de Ata da 3ª Reunião de Câmara de Ética 1 realizada no dia 13/04/2024. Desta Decisão proferida em 1ª instância cabe recurso ao Plenário do Conselho Regional de Enfermagem – Coren/MS, no prazo de 15 (quinze) dias contados desta publicação. Atenciosamente, Hugo Florentino de Freitas. Assessor Técnico de Nível Superior, setor de processos éticos, Coren/MS.

AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA
CNPJ 87.700.746/0001-96 | NIRE 54200398754

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL DE SÓCIOS

São convocados os sócios da **AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA**, com sede na Estrada Usina São João, km 24, S/N, Fazenda Jotabasso, Área Rural de Ponta Porã, em Ponta Porã/MS, CEP 79907-899 (a "Sociedade"), para a Assembleia Geral de Sócios, a realizar-se no dia **08 de dezembro de 2025, nas dependências da sede social e administrativa da Sociedade, localizada na Avenida Bonifácio Sachetti, nº 2286, Distrito Industrial Augusto Bortoli Razia, Rondonópolis/MT, CEP 78746-700**, no seguinte horário: em primeira convocação às 07h30min, com a presença mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, e em segunda convocação às 08h, no mesmo local e no mesmo dia, com qualquer número de sócios. Ordem do Dia: Deliberar sobre: **1)** alteração da cláusula 2ª do contrato social, para incluir, como competência da diretoria, a alteração de dados das filiais da Sociedade; **2)** consignação da atualização do objeto social de todas as filiais da Sociedade, em conformidade com o objeto social da matriz; e **3)** consolidação do contrato social.

Ponta Porã/MS, 25 de novembro de 2025.

André Luis Basso
Presidente do Conselho de Administração.

REGULAMENTO INTERNO

TAURUS TERMINAL LTDA, sociedade empresária limitada, com sede na AVENIDA HENRIQUE BERTIN 7485 - BAIRRO LOS ANGELES CEP 79073-785 - CAMPO GRANDE/MS, inscrita no CNPJ/ME sob o nº, 61.999.772/0001-73, ESTABELECE as normas que regerão a atividade de Armazéns gerais, para combustíveis, de acordo com o Decreto 1102/1903: I - RECEBIMENTO DE MERCADORIAS: 01. TAURUS TERMINAL receberá em depósitos, mercadorias nacionais (líquidos inflamáveis), guardando-as e conservando-as, emitindo quando solicitados, os competentes títulos que as representem de acordo com as leis vigentes. 02. Poderão também ser executados serviços acessórios, solicitados pelos depositantes das mercadorias, desde que tais serviços não estejam em desacordo com as disposições legais vigentes. 03. A critério da TAURUS TERMINAL, com base em suas "Cláusulas Gerais de Armazenagem", as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos: a) quando não houver espaço suficiente para seu armazenamento; b) quando se tratar de mercadorias de fácil deterioração ou impróprias com físicas/anomalias químicas para o armazenamento; c) se o acondicionamento for precário, impossibilitando a sua conservação; d) se o recebimento, por qualquer forma, vier a prejudicar as mercadorias já armazenadas e/ou instalações; e) se não vierem acompanhadas da documentação fiscal exigida pela legislação em vigor. f) se o depositante não tiver contrato de armazenamento com o terminal, ou encontrar-se inadimplente; g) se forem identificadas quaisquer anomalias físicas/químicas ou fiscais das mercadorias. 04. Cessa a responsabilidade pelas mercadorias depositadas em seus armazéns gerais nos seguintes casos: a) alterações de qualidade provenientes da natureza dos produtos; b) quando o produto acondicionado detinha vício oculto; c) em caso de força maior; d) em caso de acidente provocado pelo depositante, o qual comprometa a qualidade do produto entregue. 05. O fiel depositário receberá as mercadorias após análises físicas e químicas básicas, bem como apuração de quantidade, temperatura e massa específica por equipamento de descarga (SKID), o qual gerará informações finais da quantidade recebida. 06. O fiel depositário analisará o produto antes do recebimento, na presença do interessado, ou do seu representante, para verificação dos aspectos físicos/químicos, podendo recusar aquelas em cujo exame se constar contaminação ou falta de especificação conforme regras da ANP. 07. Os depósitos de mercadorias (terminais) deverão colher à assinatura, pelo depositante ou seu preposto, de uma guia especial, preenchida em modelo próprio, na qual será discriminado o seguinte: a) nome e domicílio do dono dos produtos; b) quantidade, especificação, classificação, do produto; c) prazo de armazenamento; d) a ordem de quem ficarão os produtos. II - RESPONSABILIDADE DA TAURUS TERMINAL: 08. A TAURUS TERMINAL, de acordo com a legislação vigente, responde pela guarda, conservação, pronta e fiel entrega das mercadorias que tiver recebido em depósito, exceto nos casos previstos na Cláusula 04 deste Regulamento. 09. As indenizações a quem couber de direito, prescreverão depois de 03 (três) meses, contados da data em que as mercadorias foram entregues, e serão calculadas pelo preço das mercadorias em igual estado e/ou reposição a critério da TAURUS TERMINAL, no lugar e no dia em que deveriam ter sido entregues, tomando-se por base o preço médio das mercadorias, conforme o tipo da mercadoria. III - SEGUROS: 10. A TAURUS TERMINAL fará, obrigatoriamente, seguro das mercadorias sobre as quais emitir "Conhecimento de Depósito" e "Warrants", conforme dispõe a legislação que regula as atividades dos Armazéns Gerais, e para o que, manterá sempre vigentes, as necessárias apólices. 11. No caso de sinistro ou falta da mercadoria, o valor do ressarcimento será baseado na média ponderada dos preços indicados na nota fiscal de remessa para armazenagem, dos lotes existentes em cada tanque por ocasião do sinistro e/ou da perda. 12. Será admitida uma quebra operacional não remunerada de até 0,5% para os produtos do ciclo diesel e 0,6% para os produtos do ciclo Otto. 13. A armazenagem será contada até o dia do sinistro. IV - PRAZOS: 13. O prazo máximo de depósitos é regulado pelo Decreto nº 1.102 de 1903, ou seja, 6 (seis) meses, iniciados a partir da vigência do contrato, o qual gerará tarifa de armazenagem correspondente, no modelo Take or Pay, cobrando-se a respectiva taxa de acordo com o volume contratado. 14. Serão consideradas abandonadas, as mercadorias quando, vencido o prazo, não houver a retirada das mercadorias. Nesse caso, o depositante será avisado por escrito para que, no prazo improrrogável de 8 (oito) dias proceder a sua retirada, sob pena de serem tais mercadorias, vendidas em leilão, para cobertura das despesas de armazenagem. 15. O prazo máximo poderá ser prorrogado por acordo das partes. 16. Para a retirada de qualquer mercadoria, é absolutamente indispensável a apresentação e devolução à empresa do respectivo recibo ou Conhecimento de Depósito e Warrants. 17. O leilão das mercadorias será feito com a observância dos preceitos legais que regem a matéria e o produto líquido da venda será entregue ao interessado, mediante a devolução dos documentos mencionados no artigo anterior. V - RECIBOS DE DEPÓSITOS, CONHECIMENTOS DE DEPÓSITOS E WARRANTS: 18. Ao depositante das mercadorias, a TAURUS TERMINAL entregará à escolha do mesmo, recibos de depósitos, Conhecimentos de Depósitos Warrants, obedecendo-se em tudo desde a emissão até a liquidação final desses documentos, as regras estabelecidas pela legislação vigente. 19. Quando o depositante, depois de emitidos os títulos previstos na Cláusula anterior, ordenar serviços de reprocessamento de produtos, que possam alterar a quantidade do volume e qualidade, a TAURUS TERMINAL, após aceito o serviço, só os executará mediante prévia devolução dos citados documentos, para serem substituídos, sendo que as despesas relativas ao ato, correrão por conta dos depositantes. 20. Os documentos referidos, neste Capítulo, levarão sempre a assinatura do fiel depositário do armazém e de um dos gerentes, sendo que estes últimos poderão ser representados por procurador com poderes especiais. 21. A pedido do portador dos títulos representativos de mercadorias, poderá a empresa dividir as mesmas, em lotes e emitir novos títulos, desde que fiquem ressalvados os direitos tanto da empresa, como de terceiros. 22. Em caso de extravio de qualquer título emitido pela empresa, proceder-se-á de acordo com o artigo 27 e seus parágrafos, do Decreto nº 1102, de 21 de novembro de 1903. 23. A TAURUS TERMINAL se responsabilizará por qualquer irregularidade ou inexistência verificada nos títulos que emitir, quanto à natureza, temperatura, massa e quantidade das mercadorias. 24. Verificando-se a existência de vícios em qualquer título apresentado, a empresa poderá proceder judicialmente contra o autor ou autores, na forma da lei. 25. Os recibos de depósitos, como os Conhecimentos de Depósitos e Warrants sempre deverão indicar as despesas a que fiquem as respectivas mercadorias. VI - PREÇOS DE ARMAZENAGEM: 26. Os preços referentes à armazenagem, seguros e serviços acessórios são os constantes das Tarifas Remuneratórias devidamente arquivadas e publicadas. 27. O inadimplemento de pagamento de armazenagem acarretará multa não compensatória de 10%, adicionados de juros de 2% pró rata dia, até a realização do pagamento vencido. 27.a. Caso o depositante esteja a mais de 30

dias inadimplente, poderá a TAURUS TERMINAL considerar rescindido o contrato e solicitar o vencimento antecipado do contrato, exigindo também os valores das armazenagens a vencer, com a adoção do procedimento previsto no artigo 10 e parágrafos, do Decreto 1102/1903. VII - PESSOAL AUXILIAR E SUAS OBRIGAÇÕES 28. Para o bom funcionamento, terá a TAURUS TERMINAL, os auxiliares que se tornarem necessários, entre os quais, fiéis depositários de armazéns gerais, contadores e escriturários. 29. Os fiéis depositários, antes de entrarem em serviço, farão inscrever o respectivo título perante a junta comercial, não podendo ser nomeados fiéis depositários, pessoas que estejam legalmente impedidas. 30. O regime de trabalho do pessoal auxiliar, bem como suas obrigações, assim como o horário de funcionamento dos armazéns gerais, e os casos omissos, serão regidos pela legislação trabalhista e demais disposições legais vigentes, e ainda pelos usos e costumes comerciais, assim como pelo disposto no Decreto 1102/1903. VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS: 31. De acordo com o artigo 14 do Decreto 1102/1903, a TAURUS TERMINAL poderá reter quaisquer mercadorias depositadas, para garantia do respectivo pagamento da armazenagem ou quaisquer outras despesas provenientes de conservação, benefício ou outro serviço prestado, que houver sido requisitado à TAURUS TERMINAL, e ainda, dos adiantamentos para fretes, seguros, comissões, impostos, juros, dentre outras despesas, podendo esse direito de retenção ser exercido à massa falida do devedor. 32. É expressamente vedado a pessoas estranhas ao seu quadro de empregados, manipular as mercadorias depositadas, salvo mediante apresentação de autorização escrita do depositante e na presença de um representante desta. (CAMPO GRANDE 30 DE JULHO DE 2025). JORGE LUIZ ZENATTI, CPF: ***.***.400-**, RG nº 00***974 SEJUSP-MS; JORGE LUIZ ZENATTI FILHO, CPF: ***.***.701-**, RG nº 001***880 SEJUSP-MS. Certifico registro sob o nº 116 em 05/11/2025 da Empresa TAURUS TERMINAL LTDA, CNPJ 61999772000173 e protocolo 251253139 -27/10/2025. Autenticação: ACE9ABB02A8D1520583234D781609CA268AE5DE6. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral

TERMO DE COMPROMISSO E DESIMPEDIMENTO

Eu, JORGE LUIZ ZENATTI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas, natural de Putinga, Estado do Rio Grande do Sul, nascido em 22/04/1949, filho de João Zenatti e Leonora Maria Sebben, portador da cédula de identidade n. RG-001.***.974, expedida pela SEJUSP/MS, inscrito no CPF- MF sob n. ***.***.400-**, residente e domiciliado na Rua Firmino Vieira de Matos, n. 735, apartamento n. 1102, Jardim América, em Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79804-010), aceito a responsabilidade de FIEL DEPOSITÁRIO da Empresa* TAURUS TERMINAL LTDA registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob o número (5420196326-9 em (31/07/2025), inscrito no CNPJ 61.999.772/0001-73, para a Unidade em Avenida Henrique Bertin, nº7485, Bairro Los Angeles, , Cep: 79073-785 na cidade de Campo Grande-MS, e declaro para fins de cumprimento do disposto no Artigo 1º, parágrafo 4º, do Decreto nº 1.102, de 21.11.1903, que conheço as normas que regem as empresas prestadoras de serviços de Armazenagem, bem como aceito as exigências que a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, julgar necessárias, na forma da lei. DECLARO, nos termos do Art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406 de 10/01/2002, que não estou condenado, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Por ser expressão da verdade, dato e assino o presente. (CAMPO GRANDE 30 DE JULHO DE 2025). JORGE LUIZ ZENATTI (Fiel depositário), CPF: ***.***.400-**, RG nº 00***974 SEJUSP-MS. Certifico registro sob o nº 116 em 05/11/2025 da Empresa TAURUS TERMINAL LTDA, CNPJ 61999772000173 e protocolo 251253139 -27/10/2025. Autenticação: ACE9ABB02A8D1520583234D781609CA268AE5DE6. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral

TARIFA REMUNERATÓRIA – ARMAZÉM DERIVADOS DE PETROLEO E BIOCMBUSTIVEIS.

TAURUS TERMINAL LTDA, sociedade empresária limitada, com sede na AVENIDA HENRIQUE BERTIN 7485 - BAIRRO LOS ANGELES CEP 79073-785 – CAMPO GRANDE/MS, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.999.772/0001-73. No Armazém acima qualificado serão praticadas tarifas remuneratórias por m 3 (metro cúbico) utilizado pelas mercadorias armazenadas. Valores do serviço por produto relacionados à atividade:

PRODUTO	Preço M³ MÊS
Etanol Hidratado Combustível	R\$ 25,00
Óleo Diesel A S-500	R\$ 25,00
Óleo Diesel A S-10	R\$ 25,00
Gasolina Comum A- Comum	R\$ 25,00
Óleo Diesel A Marítimo A	R\$ 25,00
Óleo Diesel A S-10	R\$ 25,00
Biodiesel B-100	R\$ 25,00
Etanol Anidro Combustível	R\$ 25,00

a) Considera-se movimentação do produto como fato gerador a data de início da vigência do contrato de armazenamento entre cliente e a Taurus Terminal Ltda. b) A Tarifa de armazenagem será cobrada por disponibilidade de volume reservado de tancagem para o cliente, por produto, com garantia de volume mínimo mensal (Take or Pay). c) O inadimplemento de pagamento de armazenagem acarretará multa não compensatória de 10%, adicionados de juros de 2% pró rata dia, até a realização do pagamento vencido. d) Caso o depositante esteja a mais de 30 dias inadimplente poderá a TAURUS TERMINAL considerar rescindido o contrato e solicitar o vencimento antecipado do contrato, exigindo também os valores das armazenagens a vencer, com a adoção do procedimento previsto no artigo 10 e parágrafos, do Decreto 1102/1903. e) O Volume mínimo mensal deverá ser estipulado entre ambas as partes via contrato. Será cobrado o valor incidente sobre o mínimo caso a movimentação for

inferior ao contratado. Caso a movimentação for maior que o contratado e o Terminal possuir disponibilidade, poderá autorizar o avanço, mediante pagamento de tarifa proporcional a ser negociada. f) Para efeitos de controle de estoque dos produtos que estejam utilizando a estrutura da Taurus Terminal Ltda, é convencionada a utilização de litros e temperatura ambiente/20 graus, da data de depósito para derivados de petróleo e biocombustíveis. g) Os serviços poderão ser faturados, a exclusivo critério da Taurus Terminal Ltda, nos 15 e/ou 30 de cada mês, com prazo para pagamento de 5 dias. h) As mercadorias depositadas serão asseguradas direta e exclusivamente pela Taurus Terminal Ltda. i) As Tarifas poderão ser alteradas a exclusivo critério da Taurus terminal Ltda, respeitadas aquelas relativas aos períodos de depósito já contratados e observado o disposto no § 3º do artigo 8º do Decreto Federal 1.102/1903. Campo Grande -MS, 30 de julho de 2025. JORGE LUIZ ZENATTI, CPF: ***.***.400-**, RG nº 00***974 SEJUSP-MS; JORGE LUIZ ZENATTI FILHO, CPF: ***.***.701-**, RG nº 001***880 SEJUSP-MS. Certifico registro sob o nº 116 em 05/11/2025 da Empresa TAURUS TERMINAL LTDA, CNPJ 61999772000173 e protocolo 251253139 -27/10/2025. Autenticação: ACE9ABB02A8D1520583234D781609CA268AE5DE6. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral

EDITAL

HENRIQUE SUGUITA AZUMA, torna público que requereu à SEMADI/PMNA, o **COMUNICADO DE ATIVIDADE** para "BARRAGEM – com área de reservatório de até 1 (um) ha, implantada anteriormente à Resolução SEMA-IMAP n. 004, de 13 de maio de 2004", atividade Código 3.22.1, localizada na FAZENDA BOA VISTA – GLEBA A2, ZONA RURAL, no município de Nova Andradina/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE REQUERIMENTO

SUPERMERCADO FERNANDES MS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - torna público que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de SUPERMERCADO E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES (LINGUIÇA, CHARQUE E/OU EMBUTIDOS E DE PANIFICAÇÃO), localizado na rua Frei Mariano, 892 - Centro, Corumbá MS.

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL (GEMA- NAVIRAÍ/MS)

AGROPECUARIA JACINTHO LTDA torna público que requereu à Gerência Municipal de Meio Ambiente- GEMA, a Licença de Instalação e Operação, para a atividade 3.22.1 - BARRAGEM - com área de reservatório de até 1 (um) ha, implantada anteriormente a Resolução SEMA-IMAP n. 004, de 13 de maio de 2004, localizado na Fazenda Três Irmãos, na Zona rural do município de Naviraí - MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – VOTAÇÃO CONTRAPROPOSTA ÁGUAS GUARIROBA S.A. ACT 2025/2026

O Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto do Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Diretor Presidente, convoca **todos os empregados da ÁGUAS GUARIROBA S.A. (associados ou não)** para votação por meio de processo eletrônico da **Contraproposta para Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026** apresentado pela EMPRESA através de seus Procuradores ao SINDAGUA MS em reunião presencial de 24/11/2025, e também encaminhado através do e_mail demetrio.pinho@aguasguariroba.com.br no mesmo dia 21/11, com ajustes de textos e cláusulas. O sistema para votação estará aberto a contar das **07:30 horas do dia 01/12/2025 e seu encerramento às 17:30 horas do mesmo dia** nos termos da Legislação Vigente e do Estatuto do Sindicato. A votação se dará através do acesso via "web" no site www.sindaguams.org.br. Objeto da presente votação será a deliberação da seguinte "ordem do dia": **a) – Aprovar ou NÃO a Contraproposta da Empresa; b) – APROVANDO (quórum de maioria simples dos empregados/interessados votando "SIM"), fica autorizada a formalização do Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026; c) – NÃO APROVANDO (quórum de maioria simples dos empregados/interessados votando "NÃO"), fica Autorizada Reabertura das Negociações em havendo interesse das partes ou a instauração do Dissídio Coletivo de Trabalho caso uma das partes NÃO CONCORDE em retomar o diálogo. O quórum do Art. 612 da CLT será encontrado com a soma de presença de empregados/interessados votantes e TOTAL de votos**, obtidos em votação eletrônica conforme estabelecido no Art. 71 e seus parágrafos, do Estatuto Social Sindical. A votação se estende a todas as Unidades onde a **ÁGUAS GUARIROBA S.A.** detém empregados nos serviços sob sua concessão no município de Campo Grande-MS. A **Assembleia Geral Extraordinária e a votação eletrônica** com amparo no Art. 19, letras "g", "h" e "i" e Art. 71 do Estatuto do SINDAGUA-MS, Parágrafo único da Lei N. 14.010, de 10 de junho de 2020. A coleta de votos se dará por meio eletrônico, com garantia de identificação do eleitor e da segurança do voto; para que este, exercite o seu livre direito de voto voluntário. Ao final será transcrita a Ata da Assembleia, bem como, será anexada à lista de presença correspondente e relatório de votação emitido pelo sistema eletrônico, para lançamento no "MEDIADOR" junto ao Ministério do Trabalho para respectivo registro, ou ainda, para em caso de esgotada as negociações entre SINDAGUA e SANESUL, instauração do respectivo Dissídio Coletivo junto ao TRT 24ª Região.

Campo Grande-MS, 24 de novembro de 2025.

Lázaro de Godoy Neto
Diretor – Presidente
SINDAGUA-MS